



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 55ª SESSÃO À 58ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 25  
10 DE MAIO A 12 DE MAIO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2006

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal**  
**Subsecretaria de Anais - SSANS**  
**Via N 2, Unidade de Apoio I.**  
**CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

<b>Bahia</b> PFL – Rodolpho Tourinho* <sup>S</sup> PFL – Antonio Carlos Magalhães** PFL – César Borges**	<b>Rio Grande do Sul</b> PMDB – Pedro Simon* BLOCO-PT – Paulo Paim** PTB – Sérgio Zambiasi**	<b>Amazonas</b> PMDB – Gilberto Mestrinho* PSDB – Arthur Virgílio** PDT – Jefferson Péres**
<b>Rio de Janeiro</b> BLOCO-PT – Roberto Saturnino* PRB – Marcelo Crivella** PMDB – Sérgio Cabral**	<b>Ceará</b> PSDB – Luiz Pontes* BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes** PSDB – Tasso Jereissati**	<b>Paraná</b> PSDB – Alvaro Dias* BLOCO-PT – Flávio Arns** PDT – Osmar Dias**
<b>Maranhão</b> PMDB – João Alberto Souza* PFL – Edison Lobão** PFL – Roseana Sarney**	<b>Paraíba</b> PMDB – Ney Suassuna* PFL – Efraim Morais** PMDB – José Maranhão**	<b>Acre</b> BLOCO-PT – Tião Viana* PMDB – Geraldo Mesquita Júnior** BLOCO-PT – Sibá Machado** <sup>S</sup>
<b>Pará</b> PMDB – Luiz Otávio* BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa** PSDB – Flexa Ribeiro** <sup>S</sup>	<b>Espírito Santo</b> PSDB – João Batista Motta* <sup>S</sup> PSDB – Marcos Guerra** <sup>S</sup> BLOCO-PL – Magno Malta**	<b>Mato Grosso do Sul</b> PSDB – Juvêncio da Fonseca* PTB – Antônio João** <sup>S</sup> PMDB – Ramez Tebet**
<b>Pernambuco</b> PFL – José Jorge* PFL – Marco Maciel** PSDB – Sérgio Guerra**	<b>Piauí</b> PMDB – Alberto Silva* PFL – Heráclito Fortes** PMDB – Mão Santa**	<b>Distrito Federal</b> PTB – Valmir Amaral* <sup>S</sup> PDT – Cristovam Buarque** PFL – Paulo Octávio**
<b>São Paulo</b> BLOCO-PT – Eduardo Suplicy* BLOCO-PT – Aloizio Mercadante** PFL – Romeu Tuma**	<b>Rio Grande do Norte</b> PTB – Fernando Bezerra* PMDB – Garibaldi Alves Filho** PFL – José Agripino**	<b>Tocantins</b> PSDB – Eduardo Siqueira Campos* BLOCO-PL – João Ribeiro** PC do B – Leomar Quintanilha**
<b>Minas Gerais</b> BLOCO-PL – Aelton Freitas* <sup>S</sup> PSDB – Eduardo Azeredo** PMDB – Wellington Salgado de Oliveira** <sup>S</sup>	<b>Santa Catarina</b> PFL – Jorge Bornhausen* BLOCO-PT – Ideli Salvatti** PSDB – Leonel Pavan**	<b>Amapá</b> PMDB – José Sarney* PMDB – Gilvam Borges** PSDB – Papaléo Paes**
<b>Goiás</b> PMDB – Iris de Araújo* <sup>S</sup> PFL – Demóstenes Torres** PSDB – Lúcia Vânia**	<b>Alagoas</b> P-SOL – Heloísa Helena* PMDB – Renan Calheiros** PSDB – João Tenório** <sup>S</sup>	<b>Rondônia</b> PMDB – Amir Lando* BLOCO-PT – Fátima Cleide** PMDB – Valdir Raupp**
<b>Mato Grosso</b> PSDB – Antero Paes de Barros* PFL – Jonas Pinheiro** BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**	<b>Sergipe</b> PFL – Maria do Carmo Alves* PMDB – Almeida Lima** BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**	<b>Roraima</b> PTB – Mozarildo Cavalcanti* PDT – Augusto Botelho** PMDB – Romero Jucá**

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Destaque à necessidade da aprovação do Plano de Cargo e Carreira de Especialista em Desenvolvimento Regional da Suframa, assim como à realização de concurso público para suprir o quadro da instituição. Senador Gilvam Borges. ....	392	publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 23 de abril de 2006. Senador Luiz Pontes. ....	233
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Registro do texto da coluna diária “Panorama Econômico”, escrito por Miriam Leitão e publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 10 de maio de 2006. Senador Eduardo Azeredo. ....	224	Registro do artigo intitulado “As lacunas capitais do PT”, de autoria do sociólogo Ricardo Antunes, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 3 de maio de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....	234
Comentários sobre a matéria intitulada “Bastões está disposto a sair, mas governo tenta segurá-lo no posto”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de abril de 2006. Senador Leonel Pavan. ....	226	Transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado “A deflação do agronegócio”, de autoria do economista Paulo Rabello de Castro, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de maio de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	237
Comentários sobre entrevista concedida pelo jurista Miguel Reale Júnior à revista <i>Veja</i> , intitulada “É impossível que o Presidente não soubesse”, edição de 19 de abril de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	228	Encaminhamento à Mesa, para registro nos Anais do Senado, de matéria da <i>Folha On Line</i> , intitulado “Acordo impede que Bolívia aumente o preço do gás”. Senador Sibá Machado. ....	382
Comentários sobre o artigo intitulado “Terra chamando Lula”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 25 de abril de 2006. Senador João Batista Motta. ....	229	Comentários sobre a matéria intitulada “Governo apressa projetos sociais no ano eleitoral”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 24 de abril de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ....	404
Registro da matéria intitulada “O Brasil está na contramão do mundo”, publicada no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição de 24 de abril de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ....	230	Comentários sobre a matéria intitulada “Portas abertas aos companheiros no governo”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 30 de abril de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	406
Registro do artigo intitulado “A OAB e o impeachment”, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 26 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	232	Registro do artigo intitulado “À sombra dos escândalos”, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 16 de abril de 2006, comentando o caso da Varig como um bom exemplo da interferência de interesses não-governamentais na conduta governamental, em detrimento do interesse do País. Senador Leonel Pavan. ....	407
Registro do artigo intitulado “Brasil, uma locomotiva sem maquinista”, de autoria do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa,		Registro da matéria intitulada “Para presidente do TSE, ‘Brasil se tornou país do faz-de-conta’”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 5 de maio de 2006, numa referência ao fato do Presidente Lula afirmar, com frequência, que não sabia das irregularidades que, segundo o ministro, provocaram um prejuízo milionário e irreversível. Senador Antero Paes de Barro. ....	408

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada "Lula passa por saia-justa no STF", publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de abril de 2006. Senador Papaléo Paes. ....	409	Considerações sobre a recente entrevista de Sílvio Pereira ao jornal <i>O Globo</i> , e a importância de seu depoimento à CPI dos Bingos. Senador Alvaro Dias. ....	422
Registro do artigo intitulado "A capitulação do Planalto", publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 4 de maio de 2006. Senador Eduardo Azeredo. ....	410	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
Registro do artigo intitulado "Lula e o barão de Munchausen", de autoria do doutor em economia da PUC-Rio, Marcelo de Paiva Abreu, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de maio de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....	411	Destaque para o trabalho realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Rondônia: Perfil dos Setores Produtivos de Rondônia, edição de 2005. Senador Valdir Raupp. ....	236
Registro da matéria intitulada "Para ruralista, MST declarou guerra no campo", publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de abril de 2006. Senador João Batista Motta. ....	412	Considerações acerca da crise que afeta o setor exportador do Estado do Rio Grande do Sul. Senador Pedro Simon. ....	313
<b>ATUAÇÃO</b>		Considerações acerca da crise que afeta o setor exportador do Estado do Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim. ....	314
Discussão em torno do envolvimento de Parlamentares no escândalo das ambulâncias. Senador Jefferson Péres. ....	41	Considerações acerca da crise que afeta o setor exportador do Estado do Rio Grande do Sul e críticas à indiferença do Presidente Lula frente à grave crise nas exportações da agropecuária em todo o País. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa. ....	314
Discussão em torno do envolvimento de Parlamentares no escândalo das ambulâncias e sugestão à necessidade de se acabar com as emendas pessoais para Parlamentares. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Cristovam Buarque. ....	42	Considerações acerca dos equívocos, descuidos e freqüentes descasos com que tem sido conduzida e tratada a temática amazônica. Senador Gilberto Mestrinho. ....	326
Considerações sobre denúncia publicada por semanário de Sergipe, mostrando que o Prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, gastou uma exorbitância do dinheiro público na promoção de shows preparatórios para a campanha eleitoral ao Governo do Estado. Senador Almeida Lima. ....	44	Considerações acerca das questões envolvendo a Região Amazônica. Aparte ao Senador Gilberto Mestrinho. Senador Arthur Virgílio. ....	328
Críticas à postura do Senado Federal em tratar repetidamente do empasse entre o Brasil e a Bolívia, esquecendo-se de outros problemas que assolam o País. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Cristovam Buarque. ....	387	Registro da apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro da Fazenda sobre a execução do Programa de Ajuste Fiscal do Governo do Estado da Paraíba, firmado com a União, nos termos do Contrato de Consolidação e Reescalonamento de Dívidas, no tocante à Dívida Consolidada de Longo Prazo. Senador José Maranhão. ....	391
Elogios à postura do Senador Paulo Paim na defesa das questões sociais do País. Senador Pedro Simon. ....	437	Importância estratégica da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) como gestora da Zona Franca de Manaus. Senador Gilvam Borges. ....	392
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>		<b>ECONOMIA</b>	
Realização do centésimo quinto <i>Encomex</i> , em Rondônia, evento que valoriza os micro e pequenos empresários. Senadora Fátima Cleide. ....	40	Críticas à incompetência do Executivo que nada faz para acelerar o crescimento econômico do País que vêm caindo, continuamente, no ranking divulgado pelo Fórum Econômico Mundial. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Mão Santa. ....	35
(CPI)			
Considerações sobre o depoimento do ex-secretário do PT, Sílvio Pereira, à CPI dos Bingos. Senador Leonel Pavan. ....	61		

	Pág.	III	Pág.
<b>EDUCAÇÃO</b>			
Debate sobre projeto que dispõe sobre o percentual de vagas semigratuitas em cursos de graduação de instituições privadas de educação superior. Senador Paulo Paim. ....	308	Manifestação de orgulho pelos 180 anos de existência do Senado Federal. Senador Papaléo Paes. ....	223
Debate sobre projeto que dispõe sobre o percentual de vagas semigratuitas em cursos de graduação de instituições privadas de educação superior. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	311	Enaltecimento à outorga do Prêmio Personalidade da Comunicação 2006 ao Senhor Octavio Frias de Oliveira. Senador Romeu Tuma. ....	235
<b>ELEIÇÃO</b>			
Congratulação ao Senador Aloizio Mercadante pela escolha como candidato ao governo de São Paulo, pelo Partido dos Trabalhadores. Senador Sibá Machado. ....	210	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. Senador Ney Suassuna. ....	243
Considerações à escolha do Senador Aloizio Mercadante como candidato ao governo da São Paulo, pelo Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Leonel Pavan. ....	211	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal e registro histórico das conquistas políticas das mulheres no Parlamento. Senadora Serys Slhessarenko. ....	245
<b>ESPORTE</b>			
Críticas ao baixo investimento do Governo nos esportistas do País. Senador Magno Malta. ..	216	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. Senador José Agripino. ....	246
<b>GOVERNO FEDERAL</b>			
Apresentação de estudos do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI) e do Instituto Internacional de Desenvolvimento Empresarial (IIIDE), que chegaram à conclusão de que o governo brasileiro é um dos principais fatores para a falta de competitividade do País. Senador Osmar Dias. ....	322	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio. ....	247
<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>			
Manifestação com relação ao pronunciamento do Senador Almeida Lima, e esclarecimentos de que a Prefeitura de Aracaju realizou nas comemorações dos 151 anos da cidade, shows artísticos pagos com recursos próprios da municipalidade. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	51	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy. ....	249
Denúncias feitas à administração do ex-prefeito de Aracaju, Sergipe, Marcelo Deda. Senador Almeida Lima. ....	54	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. Senador Magno Malta. ....	249
<b>HOMENAGEM</b>			
Homenagem à conquista do tetracampeonato pelo pugilista Acelino Popó de Freitas. Senador Magno Malta. ....	216	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. Senador Cristovam Buarque. ....	251
		Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. Senador Marcelo Crivella. ....	252
		Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. Senador José Sarney. ....	252
		Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal e registro histórico das conquistas políticas das mulheres no Parlamento. Senadora Lúcia Vânia. ....	257
		Homenagem pela passagem no domingo, dia 14 de maio de 2006, do Dia das Mães. Senador Eduardo Suplicy. ....	316
		Encaminhamento de Voto de Lembrança pelo gesto da atriz Regina Duarte que, em 2002, durante a campanha eleitoral, já previa o malogro do Governo Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	324
		Alegria pelo retorno do Senador Marcos Guerra do PSDB ao Senado, em virtude do afastamento do Senador Gerson Camata para concorrer às eleições pelo seu Estado. Senador Arthur Virgílio. ....	326
		Saudações ao Senador Marcos Guerra pelo retorno ao Senado em virtude do afastamento do Senador Gerson Camata para disputar as eleições por seu Estado. Senador Ney Suassuna. ....	326

	Pág.		Pág.
Solicitação de registro de voto de requerimento de Voto de Aplauso à mãe brasileira, pelo Dia das Mães. Senador Arthur Virgílio. ....	379	Considerações sobre o requerimento de pesar de autoria de V. Ex <sup>a</sup> pelo falecimento do Dr. Gileno da Silveira Lima, estendendo a seus familiares os votos de pesar do Senado Federal. Senador Almeida Lima.....	331
Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. Senador Cristovam Buarque. ....	426		
Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. Senador Ney Suassuna. ....	429	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. Senador Mão Santa. ....	431	Comemoração da sanção da Lei 11.301/2006, que faz justiça ao magistério brasileiro. Senadora Ideli Salvatti. ....	329
Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. Senador Paulo Paim. ....	434	Comemoração da sanção da Lei 11.301/2006, que faz justiça ao magistério brasileiro. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim. ....	330
Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. Senador Pedro Simon. ....	437	LIVRO	
HOMENAGEM PÓSTUMA		Registro do lançamento, no Senado Federal, do livro “Operação Arbiter”, editado pelo PFL, através do Instituto Tancredo Neves. Senador Marco Maciel. ....	36
Pesar pelo falecimento do Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, no Estado do Piauí. Senador Mão Santa. ....	38	Convite aos Senadores para o lançamento do livro “Renda Básica de Cidadania”. Senador Eduardo Suplicy.....	220
Pesar pelo falecimento do Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Marco Maciel....	39	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Registro de Pesar, em nome da Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, do falecimento da servidora Ana Maria Gondim. Senadora Ideli Salvatti. ....	308	Mensagem nº 129, de 2006 (nº 318/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 4 de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais (R\$ 516.132.994,00), para os fins que especificam sancionado e transformado na Lei nº 11.293, de 4 de maio de 2006. ....	2
Agradecimento pelas manifestações de seus pares, por ocasião do falecimento de Aluizio Alves, a quem presta homenagem e faz relato de sua trajetória política. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	319	Mensagem nº 130, de 2006 (nº 139/2006, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais (R\$ 350.000.000,00), para os fins que especificam sancionado e transformado na Lei nº 11.294, de 4 de maio de 2006. ....	2
Homenagem à ilustre figura de homem público de Aluizio Alves. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Heráclito Fortes. ....	320	Mensagem nº 132, de 2006 (nº 338/06, na origem), que informa ao Senado Federal que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estará ausente do País no período de 11 a 14 de maio, para participar da IV Cúpula América Latina e Caribe – União Eu-	
Homenagem à ilustre figura de homem público de Aluizio Alves. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mão Santa. ....	320		
Homenagem à ilustre figura de homem público de Aluizio Alves. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Cristovam Buarque. ....	322		
Voto de pesar pelo falecimento da funcionária da liderança do PT, Ana Maria, e de membros do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação de Santa Maria, RS, vítimas de acidente automobilístico. Senador Paulo Paim. ....	324		
Agradecimentos pela solidariedade demonstrada pelo falecimento da funcionária da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senhora Ana Maria Gondim. Senadora Ideli Salvatti. ....	329		



	Pág.	V	Pág.
ropéia, no dia 12, e realizar visita oficial à República da Áustria, no dia 13, em Viena. ....	2	Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Senador Ney Suassuna. ....	16
Mensagem nº 131, de 2006 (nº 325/2006, na origem), que informa o nome do Senhor Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. ....	262	Parecer nº 492, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas. Senador Rodolpho Tourinho. ....	290
<b>ORÇAMENTO</b>		Parecer nº 493, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre os Avisos nºs 871, de 2005, e 49, de 2006, do Tribunal de Contas da União, que encaminham cópias dos Acórdãos nºs 857/2005 e 78/2006, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, referentes a auditorias realizadas em obras rodoviárias na BR-282/SC – Florianópolis – Divisa com a Argentina. (TC – 003.719/2001-2). Senador Sibá Machado. ....	300
Defesa do Parlamentarismo e da adoção do Orçamento Impositivo. Senador Jefferson Péres. .	41	Parecer nº 494, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2004, de Autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta § 5º ao art. 48 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 (permite a dedução dos investimentos dos Estados em educação e pesquisa de nível superior, nos pagamentos de encargos de parte de dívidas junto a União). Senador Fernando Bezerra. ....	304
<b>PARECER</b>		<b>PECUÁRIA</b>	
Parecer nº 487, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 242, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer a solicitação de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre a emissão de títulos no exterior, por parte do Banco BMG e do Banco Rural. Senador Jefferson Péres. ....	7	Apreensão com relação aos riscos para o homem, causados pela tuberculose bovina. Senador Valmir Amaral. ....	413
Parecer nº 488, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 127, de 2006 (nº 300/2006, na origem), de indicação do Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	9	<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>	
Parecer nº 489, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 128, de 2006 (nº 301/2006, na origem), de indicação do Senhor Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça. Senador Rodolpho Tourinho. ....	12	Crise por que passam os agricultores em todo o país e especialmente no Paraná. Senador Osmar Dias. ....	46
Parecer nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy que requer nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou com a pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello, e de apelo para que não se aplique pena de morte aos responsáveis pelo ato, tendo em vista os princípios constitucionais brasileiros e as convicções e prática do diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello. Senador Roberto Saturnino. ....	15	Registro de reunião com o Ministro Roberto Rodrigues, onde foram feitas colocações no sentido de buscar construir uma saída para a grande crise da agricultura. Senadora Serys Slhessarenko. ....	48
Parecer nº 491, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 125, de 2006 (Mensagem nº 299, de 27 de abril de 2006, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do		Registro de mobilizações em Goiás, de forma a mostrar ao País a grave situação em que se encontra a agricultura nacional. Senadora Íris de Araújo. ....	55
		Registro de mobilizações em Goiás, de forma a mostrar ao País a grave situação em que se	

	Pág.		Pág.
encontra a agricultura nacional. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Juvêncio da Fonseca. ....	56	Irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União na operação tapa-buracos, do Governo Federal. Senador Leonel Pavan.....	61
Críticas à atuação do Presidente Lula que nada faz para resolver a grave crise que atinge a agricultura do País. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Leonel Pavan.....	57	Considerações sobre as irregularidades encontradas pelo TCU na operação tapa-buraco lançada pelo governo do presidente Lula. Senador Alvaro Dias. ....	237
Considerações acerca da mobilização dos produtores em razão da crise por que passa a agricultura nacional. Senador Juvêncio da Fonseca. ..	59	Comentários sobre proposta aprovada em reunião de credores da Varig, realizada na terça-feira, dia 9 de maio de 2006. Senador Paulo Paim.....	308
Apelo ao Congresso Nacional para a derrubada do veto presidencial à lei que repactua as dívidas dos produtores rurais da área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene). Senadora Lúcia Vânia.....	214	Considerações sobre proposta aprovada em reunião de credores da Varig, realizada na terça-feira, dia 9 de maio de 2006. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon. ....	309
Apelo ao Congresso Nacional para a derrubada do veto presidencial à lei que repactua as dívidas dos produtores rurais da área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene). Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Jonas Pinheiro.....	214	Considerações sobre proposta aprovada em reunião de credores da Varig, realizada na terça-feira, dia 9 de maio de 2006, alerta sobre a crise nos vãos e apoio à busca de soluções para resolver a grave situação da empresa. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma. ....	311
Considerações a respeito da crise na agricultura nacional. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Leonel Pavan. ....	215	Apoio às iniciativas de recuperação da Varig. Senador Eduardo Suplicy. ....	316
Solidariedade com o pedido da Senadora Lucia Vânia para a realização de uma sessão no Congresso para derrubada do veto presidencial à lei que repactua as dívidas dos produtores rurais da área de atuação da Adene. Senador Ney Suassuna. ....	220	Considerações sobre o prejuízo que cidades de Santa Catarina estão sofrendo em razão da crise da Varig. Senador Leonel Pavan. ....	332
Preocupação com a gravidade da situação do agronegócio no Brasil. Senador Alvaro Dias. ..	423		
Considerações a respeito da difícil realidade do agronegócio no País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Morizaldo Cavalcanti. ....	425	<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>	
<b>POLÍTICA AMBIENTAL</b>		Críticas ao Presidente da Bolívia pela nacionalização dos hidrocarbonetos, prejudicando a estatal brasileira Petrobras, maior produtora de gás da Bolívia, que investiu mais de 1 bilhão de dólares naquele país. Senador Magno Malta. ....	216
Cumprimentos ao Sistema Indústria, que congrega a Federação das Indústrias - FIERO, o SESI, o SENAI e o Instituto Euvaldo Lodi, que criou a Câmara Setorial da Madeira, com o propósito de debater questões ambientais no Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp. ....	414	Críticas ao Presidente da Bolívia pela nacionalização dos hidrocarbonetos, prejudicando a estatal brasileira Petrobras, maior produtora de gás da Bolívia, que investiu mais de 1 bilhão de dólares naquele país. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Eduardo Azeredo. ....	217
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>		Oposição à atitude do Presidente da Bolívia pela nacionalização dos hidrocarbonetos, prejudicando a estatal brasileira Petrobras, maior produtora de gás da Bolívia, que investiu mais de 1 bilhão de dólares naquele país. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Ney Suassuna. ....	219
Apelo no sentido da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 70/2005, que visa possibilitar ao Congresso Nacional, por meio do Tribunal de Contas da União, a realizar auditoria trimestral na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE. Senador João Alberto Souza. ....	43	Defesa das decisões do Presidente Lula e da Petrobrás, frente ao Governo boliviano. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Sibá Machado. ..	219
		Considerações sobre os desdobramentos da crise do gás boliviano. Senador Rodolpho Tourinho. ....	220

Pág.	Pág.
<p>Considerações sobre os desdobramentos da crise do gás boliviano. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Eduardo Azeredo. ....</p> <p>Considerações a respeito da nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia. Senadora Heloísa Helena. ....</p> <p>Considerações a respeito da nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Sibá Machado. ....</p> <p>Considerações a respeito da nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia e ao aumento do preço do gás. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Tasso Jereissati. ....</p> <p>Críticas à omissão do Governo frente à decisão de nacionalização dos hidrocarbonetos pelo Presidente da Bolívia. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Heráclito Fortes. ....</p> <p>Considerações a respeito da nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia. Senador Mão Santa. ....</p> <p>Desmistificação do mito da auto-suficiência do petróleo como se fosse a solução para a auto-suficiência de energia para o País, e críticas ao abandono das soluções alternativas de energia como o Proálcool e o <i>biodiesel</i>. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Cristovam Buarque. ....</p> <p><b>POLÍTICA EXTERNA</b></p> <p>Defesa da política externa e do comportamento da diplomacia brasileira com relação à Bolívia. Senador Roberto Saturnino. ....</p> <p>Defesa da política externa e do comportamento da diplomacia brasileira com relação à Bolívia e ao fortalecimento da América Latina. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senadora Fátima Cleide. ....</p> <p>Debate sobre a política externa do Brasil. Senadora Fátima Cleide. ....</p> <p>Abordagem sobre as conseqüências da questão Bolívia-Brasil para o Estado de Santa Catarina. Senador Jorge Bornhausen. ....</p> <p>Abordagem sobre as conseqüências da questão Bolívia-Brasil para o Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen. Senador Marco Maciel. ....</p> <p>Contra-ataque as críticas à política externa brasileira. Senador Sibá Machado. ....</p> <p>Debate sobre a política externa do País. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador José Jorge. ....</p> <p>Leitura de carta recebida da Srª Maria de Lourdes Melo Vasconcellos, mãe do engenheiro brasileiro João José de Vasconcelos Júnior, seqüestrado no</p>	<p>Iraque em 2005, apelando às autoridades no sentido da localização de seu filho. Senador Eduardo Suplicy. ....</p> <p>Comentários à leitura de carta recebida da Srª Maria de Lourdes Melo Vasconcellos, mãe do engenheiro brasileiro João José de Vasconcelos Júnior, seqüestrado no Iraque em 2005, apelando às autoridades no sentido da localização de seu filho. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes. ....</p> <p>Considerações a respeito das manobras desastrosas do Presidente Lula na condução da política externa do País. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Jefferson Péres. ....</p> <p>Considerações a respeito da involução das relações do Brasil com seus vizinhos da América do Sul no Governo Lula, destacando o impasse existente entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano. Senador José Agripino. ....</p> <p>Considerações a respeito da involução das relações do Brasil com seus vizinhos da América do Sul no Governo Lula, destacando o impasse existente entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano, e incorpora ao discurso um artigo publicado no <i>The Economist</i> com o título "O Brasil do Presidente Lula foi humilhado pela Venezuela do Presidente Hugo Chávez". Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ...</p> <p>Críticas a exacerbação dada ao impasse existente entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano, defendendo que não há a possibilidade de um desabastecimento do País visto que a Bolívia não teria pra quem vender esse gás senão para o Brasil. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sibá Machado. ....</p> <p>Comentários acerca da incompetência e do ridículo papel do Governo brasileiro em lidar com os acontecimentos internacionais como o impasse entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Tasso Jereissati. ....</p> <p>Solicitação de registro de voto de requerimento da Nota 296, da Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministério das Relações Exteriores, referente à capitulação do Brasil na questão da nacionalização do gás boliviano. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Questionamento da declaração do assessor da presidência para assuntos internacionais, Marco Aurélio Garcia, que afirmou que a Petrobrás já explorou muito a Bolívia. Senador Heráclito Fortes. ....</p>
222	316
384	318
385	323
386	373
387	374
389	375
401	376
33	379
34	384
40	
50	
50	
210	
315	
	384

	Pág.		Pág.
Resposta ao questionamento apresentado pelo Senador Heráclito Fortes sobre a declaração do assessor da presidência para assuntos internacionais, Marco Aurélio Garcia, que afirmou que a Petrobrás já explorou muito a Bolívia. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Sibá Machado. ....	384	nacionalização do gás boliviano. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sérgio Guerra. ....	376
Comentários às afirmações atribuídas ao Presidente da Bolívia, Senhor Evo Morales, em que supostamente disse que “Lamenta muito que o Acre tenha sido comprado em troca de um cavalo”. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	396	Críticas à atuação do Presidente Lula, comparando-o ao personagem <i>Sassá Mutema</i> da novela da Rede Globo “O Salvador da Pátria”, onde este, ao ser eleito prefeito, começa a realizar diversas trapalhadas em seu mandato. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes. ....	377
Preocupação com o agravamento do conflito nas relações Brasil-Bolívia. Senador Cristovam Buarque. ....	397	Críticas à postura do Presidente Lula em lidar com o impasse nas relações políticas entre o Brasil e a Bolívia. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	378
Críticas ao posicionamento do Presidente Lula frente à nacionalização do petróleo e do gás pelo governo da Bolívia. Senador Alvaro Dias. ....	415	Árduas críticas à postura do Presidente Lula, considerado despreparado para o cargo e principal responsável pelos entraves para o desenvolvimento do Brasil. Senador Mão Santa. ....	389
<b>POLÍTICA FUNDIÁRIA</b>		Críticas ao posicionamento do Presidente Lula na defesa dos interesses brasileiros junto a outros países, especialmente no que tange às atuais divergências entre Brasil e Bolívia. Senador Heráclito Fortes. ....	399
Registro de procedimentos tomados pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para efetuar a regularização fundiária de propriedades em Roraima e no Amapá. Senador Romero Jucá. ....	213	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>POLÍTICA SANITÁRIA</b>		Registro de denúncias recebidas de funcionários do Banco do Brasil, referentes a questões relativas ao fundo de pensão Previ. Senador Heráclito Fortes. ....	337
Considerações sobre o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), programa desenvolvido pelo Ministério das Cidades. Senador Romero Jucá. ....	235	<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>	
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>		Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006 (nº 7.074/2002, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica. ....	266
Abordagem da problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. Senador Augusto Botelho. ....	331	<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>	
<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>		Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre	
Cumprimentos ao Presidente Lula pela indicação da Dr <sup>a</sup> Carmem Lúcia Antunes Rocha, mais uma mulher a ocupar cargo no Supremo Tribunal Federal. Senador Eduardo Suplicy. ....	316		
Críticas à postura do Presidente da República frente ao impasse entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Tasso Jereissati. ....	376		
Críticas à postura do Presidente Lula frente ao impasse entre o Brasil e a Bolívia na questão da			

Pág.	Pág.
a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Pano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em omissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, a de 2005, a Lei nº 11.046, de 27 de 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. ....	73
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2006, que dispõe sobre incentivos tributários a linhas de crédito especiais para o atendimento às necessidades de pessoas com deficiência. Senador Eduardo Azeredo. ....	24
Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social. Senador Eduardo Azeredo.....	26
Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2006, que altera o art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 e o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com vistas a prover recursos de compensações financeiras para o Fundo do Exército, e dá outras providências. Senador Ney Suassuna. ....	269
<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça. Senador Demóstenes Torres. ....	30
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requerimento nº 548, de 2006, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do Professor Marcilio Flávio Rangel de Farias, apresentando condolências à família. Senador Mão Santa. ....	18
Requerimento nº 549, de 2006, que requer voto de aplauso para o jornal <i>Correio Amazonense</i> , que comemorou, no último dia 25 de abril, um ano de início das atividades do jornal. Senador Arthur Virgílio. ....	19
Requerimento nº 550, de 2006, que requer voto de aplauso para os atletas amazonenses Christian Higor Magalhães Afonso e Guilherme Carvalho, destaques da 19ª edição do Campeonato Amazonense de Jiu-Jitsu. Senador Arthur Virgílio. ....	19
Requerimento nº 551, de 2006, que requer voto de aplauso para o empresário Wallid Ismail, pelo êxito obtido na realização, em Manaus, da 6ª edição do <i>Jungle Fight</i> , competição de <i>Mixed Martial Arts</i> de renome internacional e que contou com a participação de atletas da América do Sul, Ásia e Europa. Senador Arthur Virgílio. ....	19
Requerimento nº 552, de 2006, que requer voto de aplauso ao jornalista Flaviano Limongi, que completou 80 anos. Senador Arthur Virgílio. ....	20
Requerimento nº 553, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a multa que a Petrobrás terá que pagar para reaver presente enviado pela estatal ao Presidente de Cuba. Senador Arthur Virgílio. ....	20
Requerimento nº 554, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia acerca do pagamento à agência espacial russa para a viagem do astronauta brasileiro Marcos Pontes à Estação Espacial Internacional. Senador Arthur Virgílio. ....	21
Requerimento nº 555, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre o risco de o Brasil ser expulso do <i>Kimberly Process Certification Scheme</i> em função do envolvimento do País em rota do tráfico internacional de diamantes. Senador Arthur Virgílio. ....	22
Requerimento nº 556, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o risco de o Brasil ser expulso do <i>Kimberly Process Certification Scheme</i> em função do envolvimento do País em rota do tráfico internacional de diamantes. Senador Arthur Virgílio. ....	23
Requerimento nº 557, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 11	

	Pág.		Pág.
de maio de 2006, do jornalista e analista político Abdias Silva, ex-redator dos jornais <i>Correio do Povo</i> , <i>O Estado de S.Paulo</i> e <i>Jornal do Brasil</i> . Senador Arthur Virgílio. ....	260	Grande do Sul, ocorrido hoje pela manhã. São eles: Cipriano Rocha – Presidente do Sindicato, Clarice Cárdis Rosa – Secretária de Saúde e componente do Coletivo Estadual de Mulheres da Federação dos Trabalhadores da Alimentação do Rio Grande do Sul, Reinaldo Quagliato, membro do Conselho Fiscal e Luciano de Barcelos Maia, advogado do Sindicato. Senador Paulo Paim. ....	325
Requerimento nº 558, de 2006, que requer Voto de Lembrança, ao ensejo do sepultamento no Rio de Janeiro, na manhã de 11 de maio de 2006, 73 anos após seu falecimento, dos restos mortais, translados do México, da mãe de Luiz Carlos Prestes, Senhora Leocádia Felizardo Prestes. Senador Arthur Virgílio. ....	260	Requerimento nº 563, de 2006, que requer que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre a execução do Programa de Ajuste Fiscal do Governo do Estado da Paraíba, firmado com a União, nos termos do Contrato de Consolidação e Reescalonamento de Dívidas, no tocante à Dívida Consolidada de Longo Prazo. Senador José Maranhão. ....	325
Requerimento nº 559, de 2006, que requer, ao ensejo do Dia das Mães, Voto de Aplauso à Mãe Brasileira, na figura de uma notável mulher amazonense, mãe adotiva de 60 filhos, que cria com comovente amor: Dona Waldiza Araújo Ribeiro. Senador Arthur Virgílio. ....	261	SAÚDE	
Requerimento nº 560, de 2006, que requer voto de lembrança em homenagem ao gesto da atriz Regina Duarte, que, em 2002, previu o malogro do Governo Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	324	Anúncio, pelo Governo Federal, da expansão da venda de medicamentos fracionados. Senadora Fátima Cleide. ....	40
Requerimento nº 561, de 2006, que requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento de Ana Maria Gondim Jacob, servidora do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim. ....	325	(TSE)	
Requerimento nº 562, de 2006, que requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento em acidente automobilístico de quatro membros do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação de Santa Maria, no Rio		Transcrição do pronunciamento de posse do Ministro Marco Aurélio na presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Senador Alvaro Dias. ....	415
		Comentários à expectativa do País com a posse do Ministro Marco Aurélio na presidência do TSE. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Heráclito Fortes. ....	417

# Ata da 55ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza,  
da Sra. Serys Slhessarenko, e do Sr. Eduardo Suplicy

(ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:)

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 10/5/2006 07:39:23 até 10/5/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

**Compareceram: 71 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

### MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 129, de 2006 (nº 318/2006, na origem), de 4 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 4 de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.293, de 4 de maio de 2006; e
- Nº 130, de 2006 (nº 319/2006, na origem), de 4 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.294, de 4 de maio de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As **Mensagens nºs 129 e 130, de 2006**, juntadas, respectivamente, aos processados dos Projetos de Lei de Conversão nºs 4 e 7, de 2006, provenientes das Medidas Provisórias nºs 273, de 2005, e 276, de 2006, vão à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

### MENSAGEM Nº 132, DE 2006 (Nº 338/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los que me ausentarei do País no período de 11 a

14 de maio, para participar da IV Cúpula América Latina e Caribe – União Européia, no dia 12, e realizar visita oficial à República da Áustria, no dia 13, em Viena.

Brasília, 9 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 473 – C. Civil

Em 9 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 11 a 14 de maio, para participar da IV Cúpula América Latina e Caribe – União Européia, no dia 12, e realizar visita oficial à República da Áustria, no dia 13, em Viena.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação e será juntada ao processado da Mensagem nº 74, de 2006.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. nº 317/06/PS-GSE

Brasília, 3 de maio de 2006

Assunto: envio de proposição à sanção presidencial

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovados os arts. 3º, 4º, 5º (exceto os seus inciso II e parágrafo único) e 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, oferecido por essa Casa à Medida Provisória nº 275, de 2005, do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da



isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas prestadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa, na Sessão Plenária do dia 26-4-06, Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2006.

Atenciosamente. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 275, de 2005, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 29/Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2006

Assunto: Prorrogação de prazo

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 295, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 30/Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2006

Assunto: Prorrogação de prazo

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para

apreciação do Requerimento (SF) nº 296, de 2006, de minha autoria.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 31/Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2006

Assunto: Prorrogação de prazo

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 297, de 2006, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 32/Presidência/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2006

Assunto: Prorrogação de prazo

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º o artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 298, de 2006, de autoria do Senador João Ribeiro.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlo Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 33/Presidência/CCJ

Brasília 26 de abril de 2006

Assunto: Prorrogação de prazo

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento (SF) nº 329, de 2006 do Senador Arthur Virgílio.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no dia 8 último, o Recurso nº 7, de 2006, inter-

posto no prazo regimental, no sentido de que continue a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (*factoring*) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, e, do Regimento Interno.

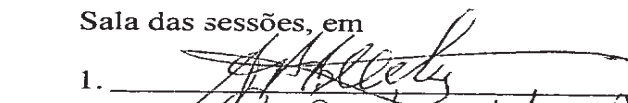

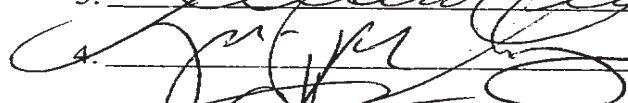
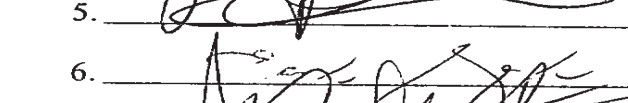
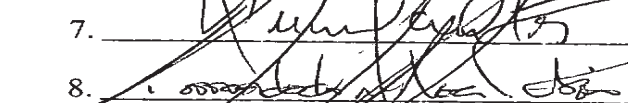


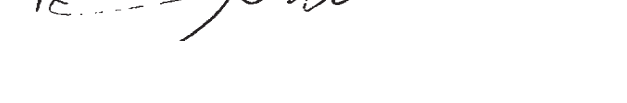

É o seguinte o recurso recebido:

**RECURSO Nº 7, DE 2006**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 3º<sup>254</sup> do Regimento Interno, recorremos da decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos que rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal*, para que o mesmo *continue sua tramitação* seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões, em

- |     |   |                              |
|-----|---|------------------------------|
| 1.  |  | SENADOR ANTONIO C. MAGALHÃES |
| 2.  |  | " ARTHUR JORGE               |
| 3.  |  | " EDUARDO LIMA               |
| 4.  |  | " JOSÉ SOROC                 |
| 5.  |  | " ARNALDO LIMA               |
| 6.  |  | " EDUARDO PEREIRA            |
| 7.  |  | " LUÍZ PONTE                 |
| 8.  |  | " FLEXA RIBEIRO              |
| 9.  |  | " JOÃO TIMON                 |
| 10. |  | " EDUARDO S. CAMPOS          |
| 11. |  | " LUCINA VÂNIA               |
| 12. |  | " LEOVOLD PINHEIRO           |

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem, Senador Juvêncio da Fonseca, do PSDB do Mato Grosso do Sul.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para uma comunicação inadiável, logo após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em primeiro lugar.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar minha inscrição para uma comunicação inadiável, se possível, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está V. Ex<sup>a</sup> inscrito para falar na prorrogação da Hora do Expediente. No entanto, para atendê-lo, tentarei intercalá-lo com os oradores inscritos.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador João Alberto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> para inscrever-me para uma comunicação inadiável, se possível até agora mesmo, de acordo com a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar na prorrogação da Hora do Expediente. Porém, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, se for possível, eu lhe concederei a palavra intercalando as comunicações inadiáveis com a lista de oradores. Farei isso logo que possível.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senhor Presidente da República adotou, em 8 de maio de 2006, e publicou em 9 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 293, de 2006**, que “Dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares** **Suplentes**

**Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

Alvaro Dias (PSDB)	1. Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago
Rodolpho Tourinho (PFL)	vago

**PMDB**

Ney Suassuna	Gilberto Mestrinho
Garibaldi Alves Filho	Gilvam Borges
Romero Jucá	Amir Lando

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PL)**

Ana Júlia Carepa (PT)	Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	Roberto Saturnino (PT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	Fátima Cleide (PT)

**PTB**

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

**\*P-SOL**

Heloisa Helena	vago
----------------	------

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**

**PT**

Henrique Fontana	Ângela Guadagnim
Fernando Ferro	Anselmo

**PMDB**

Wilson Santiago	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	Asdrúbal Bentes

**PFL**

Rodrigo Maia	Kátia Abreu
Roberto Brant	Luiz Carlos Santos

**PSDB**

Jutahy Junior	Bismarck Maia
---------------	---------------

**PP**

Mário Negromonte	Benedito de Lira
------------------	------------------

**PTB**

José Múcio Monteiro	Luiz Antonio Fleury
---------------------	---------------------

**PL**

Luciano Castro	José Carlos Araújo
----------------	--------------------

**PSB**

Paulo Baltazar	Dr. Ribamar Alves
----------------	-------------------

**PDT**  
Miro Teixeira Álvaro Dias

**\*P-SOL**  
João Alfredo Orlando Fantazzini

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 9-5-2006**
  - Designação da Comissão: **10-5-2006** (SF)
  - Instalação da Comissão: **11-5-2006**
  - Emendas: **até 15-5-2006** (7º dia da publicação)
  - Prazo final na Comissão: **9-5-2006 a 22-5-2006** (14º dia)
  - Remessa do processo à CD: **22-5-2006**
  - Prazo na CD: **de 23-5-2006 a 5-6-2006** (15º ao 28º dia)
  - Recebimento previsto no SF: **5-6-2006**
  - Prazo no SF: **de 6-6-2006 a 19-6-2006** (42º dia)
  - Se modificado, devolução à CD: **19-6-2006**
  - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 20-6-2006 a 22-6-2006** (43º ao 45º dia)
  - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **23-6-2006** (46º dia)
  - Prazo final no Congresso: **7-7-2006** (60 dias)
- Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senhor Presidente da República adotou, em 8 de maio de 2006, e publicou em 9 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 294, de 2006**, que “Cria o Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### **SENADORES**

**Titulares** **Suplentes**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

Alvaro Dias (PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo(PSDB)	vago
Rodolpho Tourinho (PFL)	vago

#### **PMDB**

Ney Suassuna	Gilberto Mestrinho
Garibaldi Alves Filho	Gilvam Borges
Romero Jucá	Amir Lando

#### **Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)**

Ana Júlia Carepa (PT)	Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	Roberto Saturnino (PT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	Fátima Cleide (PT)

**PTB**  
Mozarildo Cavalcanti Sérgio Zambiasi

**\*PCdoB**  
Leomar Quintanilha vago

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

### **DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**

**PT**  
Henrique Fontana Ângela Guadagnin  
Fernando Ferro Anselmo

**PMDB**  
Wilson Santiago Benjamin Maranhão  
Mendes Ribeiro Filho Asdrúbal Bentes

**PFL**  
Rodrigo Maia Kátia Abreu  
Roberto Brant Luiz Carlos Santos

**PSDB**  
Jutahy Junior Bismarck Maia

**PP**  
Mário Negromonte Benedito de Lira

**PTB**  
José Múcio Monteiro Luiz Antonio Fleury

**PL**  
Luciano Castro José Carlos Araújo

**PSB**  
Paulo Baltazar Dr. Ribamar Alves

**PDT**  
Miro Teixeira Álvaro Dias

**\*P-SOL**  
João Alfredo Orlando Fantazzini

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 9-5-2006**
- Designação da Comissão: **10-5-2006** (SF)
- Instalação da Comissão: **11-5-2006**
- Emendas: **até 15-5-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **9-5-2006 a 22-5-2006** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **22-5-2006**
- Prazo na CD: **de 23-5-2006 a 5-6-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **5-6-2006**

- Prazo no SF: **de 6-6-2006 a 19-6-2006** (42º dia)
  - Se modificado, devolução à CD: **19-6-2006**
  - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **20-6-2006 a 22-6-2006** (43º ao 45º dia)
  - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **23-6-2006** (46º dia)
  - Prazo final no Congresso: **7-7-2006** (60 dias)
- Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tendo em vista a pauta encontrar-se sobrestada por Medida Provisória, a Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, o Requerimento nº 522, de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

### **PARECER Nº 487, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 242, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer a solicitação de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre a emissão de títulos no exterior, por parte do Banco BMG e do Banco Rural.**

Relator: Senador Jefferson Péres

#### **I – Relatório**

Encontra-se em exame na Mesa o Requerimento nº 242, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que solicita ao Presidente do Banco Central do Brasil informações sobre a emissão, por parte do Banco BMG S.A. e do Banco Rural S.A, de títulos emitidos no exterior. As informações solicitadas são as seguintes:

1. relação de todos os títulos emitidos no exterior, desde o ano 2000, pelas instituições financeiras mencionadas, com identificação dos agentes, dos emitentes e dos valores;
2. compatibilidade dos volumes emitidos por cada um dos bancos referidos com as limitações de alavancagem financeira aplicáveis.

O Senador invoca o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como os arts. 215, I, a, 216, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal. A Justificação menciona anúncio veiculado pelo jornal **O Globo**, do dia 23 de dezembro de 2005, que informava acerca de emissão de títulos no mercado internacional, por parte do Banco BMG, no total de US\$500 milhões, tendo como único agente o Banco Morgan Stanley.

Segundo o Autor, é de estranhar o fato de que o Banco BMG, que até recentemente enfrentava dificuldades financeiras, tenha obtido sucesso em emitir títulos no mercado internacional com valores expressi-

vos e prazos longos. A Justificação cita como exemplo a suspensão das operações com crédito consignado, ocorrida em 2004, que, até então, era uma das principais atividades do Banco.

O Autor manifesta preocupação com o papel desempenhado por entidades fechadas de previdência complementar vinculadas a empresas públicas ou a sociedades de economia mista nas operações de emissão de títulos acima referidas. Conforme apurado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios, algumas dessas entidades podem ter sido usadas para garantir a demanda pelos papéis do Banco BMG e do Banco Rural, de forma a viabilizar a emissão dos títulos.

O requerimento solicita que o Banco Central do Brasil preste os devidos esclarecimentos acerca das operações de compra e venda de títulos, no exterior, por parte do Banco BMG e do Banco Rural.

#### **II – Análise**

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, dispõe em seu art. 1º que as instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados. No art. 4º, prevê que as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas competências constitucionais e legais.

No Senado Federal, o requerimento de informação é regulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, cuja Seção II dispõe sobre os casos em que a informação solicitada é de natureza sigilosa. Como se depreende do § 1º do art. 8º, o sigilo se aplica a solicitações de dados sobre a movimentação financeira dos clientes e não abrange as operações de emissão de títulos de dívida da própria instituição financeira, tipicamente sujeitas a regras de transparência e publicidade. Exemplo de regra dessa natureza é a exigência de publicação de anúncio em jornais de grande circulação, comunicando a realização dessas operações, identificando o emissor e o agente e fornecendo informações sobre o montante, os juros e o vencimento do título emitido.

Pelo exposto, conclui-se que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e que, pela natureza das perguntas encaminhadas, não se aplicam as normas estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quanto aos procedimentos atinentes aos requerimentos de informações sigilosas referentes a operações de instituições financeiras de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001. O pedido é justificado pela necessidade de obtenção de informações acerca das operações de bancos que estão envolvidos com as denúncias de atos delituosos sob investigação da CPMI dos Correios.

## III – Voto

Por considerarmos que foram observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de

informação, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 242, de 2006, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, 19 de abril de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 242 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Ant. César Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Sen. Jefferson Péres</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>10/6/06</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otávio</i>
MAGUITO VILELA	2-GERSON CAMATA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (Relator)	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

## LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

**Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.**

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

## PARECER Nº 488, DE 2006

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 127, de 2006 (nº 300/2006, na origem), de indicação do Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de maio de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a Mensagem (SF) nº 127, de 2006, opina pela aprovação da indicação do Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do parágrafo único, inciso I, do art. 104, da Constituição Federal, por 18 votos favoráveis, 0 contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2006. – **Jefferson Péres**, Presidente eventual – **Antonio Carlos Magalhães**, Relator.

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre a Mensagem Presidencial nº 127, de 2006, do Senhor Presidente da República (nº 300, de 2 de maio de 2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Domingos Franciulli Neto.

A Mensagem Presidencial tem por base o parágrafo único, **in fine**, do art. 104, da Constituição da República, com a qual são encaminhados, para apreciação, os dados pessoais do Desembargador Humberto Eustáquio Soares Martins do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

A Constituição da República (arts. 52, inciso III, alínea **a**, e 104, parágrafo único) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por maioria absoluta e por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha do Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O art. 101, inciso II, alínea **i**, do Regimento Interno do Senado Federal, confere a esta Comissão competência para emitir parecer, quanto ao mérito, sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao fito prescrito no art. 383.

O ilustre indicado é candidato à vaga deixada pelo professor e Ministro Domingos Franciulli Netto, brasileiro, paulistano, bachalorado em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

O Desembargador Humberto Eustáquio Soares Martins, brasileiro, nascido em Maceió, no Estado de Alagoas, graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), na Turma de 1979, do que decorre contar 26 anos de formado. Também é bacharel em Administração de Empresas pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC), tendo colado grau em janeiro de 1980.

Em 22 de março 2002, pelo Quinto Constitucional reservado à classe dos advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, o Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins foi alçado cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

tendo tomado posse em 25 de março daquele mesmo ano. O Desembargador Humberto Eustáquio Soares Martins é atualmente, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, onde também se destacou nas funções de Corregedor Regional Eleitoral.

Dentre as atividades profissionais que antecederam à Magistratura, o indicado foi membro do Ministério Público, tendo exercido o cargo de Promotor de Justiça Adjunto, no Estado de Alagoas, de 1979 a 1982.

Na advocacia pública, o Desembargador Humberto Eustáquio Soares Martins novamente se destacou como Coordenador da Procuradoria Judicial do Estado de Alagoas, no período compreendido entre 1987 a 1989, quando foi nomeado, por mérito, Subprocurador-Geral do Estado de Alagoas, cargo em que permaneceu até 1990.

Na advocacia, o indicado foi, por três vezes consecutivas, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Alagoas, em razão de eleições de classe realizadas para o biênio 91/93, para o biênio 93/95 e para o triênio 95/98. Nesse último, foi Vice-Presidente da Seção Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil. De 1993 a 1995, o Dr. Humberto Eustáquio foi, ainda, Presidente da Comissão de Defesa e Assistência do Advogado da Seção Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil.

No Magistério, aprovado em 1º lugar em concurso público realizado em 1992, o Desembargador Humberto Eustáquio é professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), onde leciona as disciplinas Direito Penal e Processual Penal. Outrossim, é professor da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Alagoas, nas Cadeiras de Direito Penal e Código de Ética da OAB. Também foi Presidente da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Alagoas, de 1995 a 1998.

No que diz respeito à produção jurídico-literária, é relevante a atuação do ilustre magistrado, pois escreveu e publicou 274 (duzentos e setenta e quatro) artigos em revistas forenses e jornais de grande circulação, entre os quais se destacam escritos a respeito

da responsabilidade e justiça social, advocacia e cidadania, crimes eleitorais, direitos sociais, defesa do consumidor, exoneração de não estáveis e a ética e o advogado. Publicou ainda cinco obras sobre os mais variados assuntos jurídicos: prisão domiciliar; despacho interlocutório misto; Poder Judiciário, justiça e cidadania; a efetividade do processo e sua necessária desordenação; e a interpretação conforme a Constituição do artigo 935 do Código Civil.

Novos desafios se aproximam do Desembargador Humberto Eustáquio Soares Martins. O Superior Tribunal de Justiça, último guardião da legislação federal, julgou, em 2005, 271.428 processos. No ano de 2004, esse Tribunal julgou 241.309. Em 2003, 216.999 processos. Em 2002, 171.980 processos. Em 2001, foram 198.613 processos. Isto significa que atualmente cada um dos 33 Ministros do Superior Tribunal de Justiça fica, ano após ano, mais sobrecarregado, atingindo a média de 9.736 processos julgados, razão pela qual é fundamental que homens honrados e de notório saber jurídico tenham assento naquela Corte. É absolutamente imperioso, ademais, que os indicados ao cargo em discussão sejam verdadeiramente comprometidos com o ideal de justiça, o que se denota à primeira vista do **curriculum vitae** do indicado.

A trilha profissional do Desembargador Humberto Eustáquio Soares Martins do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas congrega variada e fecunda obra, tanto na Magistratura, como na Advocacia, no Ministério Público e na produção jurídico-literária.

Por fim, cabe ressaltar a frase expressa em sua página pessoal na **Internet**, "Justiça Rápida é Cidadania", certamente lema de sua atuação, e que, espera esta relatoria, permaneça norteando suas ações, agora, no Superior Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre magistrado.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2006.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**PROPOSIÇÃO: MSF Nº 127 DE 2006**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE <i>EVENTUAL</i>:</b> <del>ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES</del>	
<b>RELATOR:</b> <i>Senador Antonio Carlos Magalhães</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>deu o parecer</i>	1-ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT) PSB, <sup>(1)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO <sup>(4)</sup>
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>
SERYS SLHESSARENKO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO <i>[assinatura]</i>
(VAGO) <sup>(6)</sup>	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCA <i>[assinatura]</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES ( <i>PRESIDENTE EVENTUAL</i> )	1-OSMAR DIAS

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

Atualizada em: 09/05/2006.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

**PARECER Nº 489, DE 2006****Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 128, de 2006, (nº 301/2006, na origem) de indicação do Senhor Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de maio de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho, sobre a Mensagem (SF) nº 128, de 2006, opina pela aprovação da indicação do Senhor Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do parágrafo único, inciso I, do art. 104, da Constituição Federal, por 17 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções e 1 voto nulo.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente. – **Rodolpho Tourinho**, Relator.

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre a Mensagem nº 128, de 2006, do Senhor Presidente da República (nº 301, de 2006, na origem), que Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

A Mensagem Presidencial tem por base o parágrafo único, inciso I, do art. 104, da Constituição Federal, com a qual são encaminhados, para apreciação, os dados pessoais do Desembargador Massami Uyeda.

A Constituição Federal (arts. 52, III, **a**, e 104, parágrafo único) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por maioria absoluta e por voto secreto, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, após argüição em sessão pública.

O art. 101, II, **i**, do Regimento Interno, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

Brasileiro, nascido em Lins, no Estado de São Paulo, o Desembargador Massami Uyeda formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), na turma de 1966, do que decorre contar 40 anos de formado.

Na mesma Universidade, pós-graduou-se em Direito Público, em 1988, com área de concentração em Direito do Estado e área complementar em Direito Processual Civil. cursou Direito Comparado em pós-graduação e alcançou o título de Mestre com a dissertação da desistência da desapropriação, e o de Doutor, em 1994, com a tese da competência em matéria administrativa.

A esses títulos, o Desembargador Massami Uyeda somou o de pós-graduado **lato sensu**, que lhe foi outorgado pela Escola da Magistratura Francesa, em Paris, em 1997.

Dentre as atividades profissionais que antecederam à Magistratura cumpre destacar, o Desembargador Massami Uyeda advogou, de 1967 a 1970, em São Paulo, onde também atuou na condição de membro do Ministério Público, de 1970 a 1977, além de ter trabalhado no Ministério das Comunicações, em 1974, na condição de Coordenador Jurídico do Projeto de Telefonia Rural.

Na Magistratura do Estado de São Paulo, o Dr. Uyeda destacou-se como Juiz de Direito em Varas de Fazenda Pública (municipais e do Estado), e por seis anos, no Juizado Especial de Pequenas Causas, onde se tornou Presidente do Colégio Recursal da Capital.

No Magistério, o ilustre Desembargador Uyeda lecionou Direito Processual Civil, na Faculdade de São Carlos (SP), em 1975 e 1976; Direito Administrativo, em seminários do Curso Preparatório da Magistratura, no período de 1991 a 1993; Teoria Geral do Direito Administrativo, na Academia de Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 1993; Direito Administrativo e Direito Processual Civil, na Universidade Paulista (UNIP); Direito Público, na condição de Coordenador dos Cursos de Especialização e Pós-Graduação, na Escola Paulista da Magistratura, além de ter lecionado no curso de pós-graduação **stricto sensu** da Unip, em Campinas.

No rol de atividades culturais voltadas para o Direito, o ilustre Magistrado foi presidente da Associação Brasileira dos Bolsistas GaimuchôKenshusei

(Ministério das Relações Exteriores do Japão) e, nessa condição, recebido em audiência no Palácio Imperial Akasaka, em Tóquio, pelo então Príncipe Aki-bito, e, posteriormente, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo.

Membro fundador do Instituto de Direito Comparado Brasil-Japão, com sede em São Paulo, o Dr. Uyeda participou de simpósios e seminários internacionais sobre Direito Comparado dos dois países, e logrou a oportunidade de demonstrar os bons frutos de sua pretérita condição de bolsista do Ministério das Relações Exteriores do Japão, em 1971, quando desenvolveu estudos sobre prevenção e repressão de tóxicos e sobre o sistema penitenciário japonês.

O **curriculum vitae** do Desembargador Uyeda também registra a condição de membro fundador da Escola Paulista de Direito Administrativo, organizada pelo Professor José Cretella Júnior, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), e de membro da Academia Paulista de Magistrados.

Além de tudo, foi Juiz Coordenador da Biblioteca do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, Palestrante no Centro de Estudos do Tribunal de Alçada Criminal, na Escola Paulista da Magistratura, no Instituto dos Advogados de São Paulo, dentre muitas outras atividades semelhantes.

Estudioso do sistema judiciário norte-americano, sócio-pesquisador do Instituto Interamericano de Estudos Jurídicos sobre o Mercosul e a Integração Con-

tinental, sócio-colaborador do Instituto dos Advogados de São Paulo, o Desembargador Uyeda apresenta-se com notável experiência no mundo jurídico, quer da perspectiva prática, quer da teórica.

No que diz respeito à produção jurídico-literária, não é menor a atuação do ilustre magistrado, pois escreveu e publicou mais de três dezenas de artigos em revistas forenses, entre as quais se destacam matérias a respeito da competência legislativa municipal, questões litigiosas no direito comunitário europeu, limites da atuação jurisdicional para a determinação da emenda à petição inicial, intervenção de terceiros na relação jurídica, exceção de pré-executividade e agravo regimental em agravo de instrumento para obtenção de eficácia suspensiva.

A trilha profissional do Dr. Massami Uyeda congrega variada e fecunda obra, tanto na magistratura quanto na literatura forense e no magistério, com a participação, como membro, em Comissões Examinadoras de Concurso e em Bancas Examinadoras de teses de Mestrado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre magistrado.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 128 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> <span style="float: right;"><i>Senador Rodolpho Tourinho</i></span>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO (RELATOR)
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO <sup>(4)</sup>
EDUARDO SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Handwritten Signature]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Handwritten Signature]</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	6-MOZARILDO CAVALGANTI <i>[Handwritten Signature]</i>
SERYS SLHESSARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO <i>[Handwritten Signature]</i>
(VAGO) <sup>(6)</sup>	2-(VAGO) <sup>(6)</sup>
JOSÉ MARANHÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.09.2006 a 07.09.2006.

## PARECER Nº 490, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy que requer nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou com a pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello, e de apelo para que não se aplique pena de morte aos responsáveis pelo ato, tendo em vista os princípios constitucionais brasileiros e as convicções e prática do diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello.**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**.

### I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Requerimento nº 462, de 2006, que requer nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Acompanha o Requerimento justificção do seu autor, o Senador Eduardo Suplicy, da qual cumpre destacar o seguinte:

O Tribunal Penal Central do Iraque condenou à morte a pessoa que foi considerada responsável pelo atentado em que foram mortos o Alto Comissário para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello e mais 21 pessoas, 15 delas funcionárias da ONU. Outras 200 ficaram feridas e mutiladas. Segundo informou Gianni Magazzeni, chefe do escritório de Direitos Humanos da ONU em Bagdá, em 21 de abril de 2006, o cidadão iraquiano condenado à morte, que supostamente seria membro da rede al-Qaeda vindo de Mossul, está apelando da sentença do Tribunal Criminal Iraquiano. Aparentemente, diz Magazzeni,

o homem confessou ter participado do atentado.

Carolina Larriera, companheira de Sérgio Vieira de Mello, me escreveu contando que as investigações feitas pela própria ONU e pelo FBI americano não foram consideradas conclusivas.

É necessário lembrar, ainda, que Sérgio Vieira de Mello era contrário à pena de morte em quaisquer circunstâncias. Como me escreveu Carolina Larriera:

Sérgio defendia o direito à justiça, mas não apoiava atos de vingança. Como prova disso, eliminou a pena de morte na primeira lei passada no Timor Leste. Para os acusados pelo crime que o fez vítima, a justiça, não a morte, é a resposta. O Tribunal Criminal Central Iraquiano é uma corte nacional. Para que a justiça seja feita, é necessária uma abordagem coerente e sólida.

Também aduz o autor do Requerimento ter a convicção de que Sérgio Vieira de Mello preferiria que seus algozes pudessem compreender que há outros caminhos possíveis para se assegurar maior justiça social aos iraquianos, sejam os xiitas, os sunitas, os curdos e todos os demais.

### II – Análise

A iniciativa legislativa ora examinada propõe-se a denunciar e repudiar a condenação à morte de delinqüente acusado de participar do ato terrorista, que, em 19 de agosto de 2003, vitimou o Alto Comissário para Direitos Humanos da ONU, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello e mais 21 pessoas, em Bagdá.

Embora as informações recebidas a respeito da condenação do terrorista sejam versadas em termos imprecisos, não havendo sequer o nome do condenado, as fontes de informações são absolutamente fidedignas, conforme consta do relatório acima elencado.

Ainda que reconheçamos o direito que todos os Estados possuem de autodeterminação e exercício pleno da própria jurisdição penal, é inadmissível que se viole o direito penal humanitário, mormente em re-

lação ao crime que vitimou o Alto Comissário de Direitos Humanos.

Sérgio Vieira de Mello era um humanista engajado e militante, forjado nas convicções jurídicas civilizadas, solidamente construída em seus estudos na Universidade de Paris-Sorbonne, da qual foi aluno prodigioso.

A proscricção de pena de morte é convicção jurídica que remonta à segunda metade do século XIX. O Direito Penal Humanitário edificou a certeza de ser a pena medida civilizada de ressocialização do delinqüente. Não é a pena forma de punir ou de infringir sofrimento. O Direito Penal civilizado execra, há mais de século, a partir da obra clássica **Dei Delitti e Della Pene**, de Césare Bonesagna, o Marquês de Beccaria, a toda e qualquer forma de barbárie a título de apenamento, não só em relação à pena capital, mas ainda à prisão perpétua e às de caráter infamante e cruéis.

A grande vitória do terrorismo é quando ele consegue deflagrar respostas virulentas e destinadas, da mesma forma, a incutir terror ao arrepio da lei e com o comprometimento de conquistas democráticas e do estado democrático de direito. As prisões ilegais em Guantánamo são, a propósito disso, exemplos que falam perse.

Estimamos, destarte, ser o Requerimento em análise acorde com os princípios constitucionais e com as bases doutrinárias morais nacionais prevalentes, não podendo o Senado da República omitir-se diante da forma que tomou a soberana decisão da Corte iraquiana.

Outrossim, consideramos que o Requerimento, tal como apresentado, pode propiciar leitura de interferência no âmbito da jurisdição iraquiana, ao falar em “repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque”. Tendo em conta que o fulcro do Requerimento direciona-se para o tipo de cominação, qual seja, pena capital, opinamos no sentido de que a proposição seja aprovada na forma do Voto abaixo.

### III – Voto

Diante das razões acima expostas, e por ser constitucional e legal, somos pela aprovação do Requerimento nº 462, de 2006, na forma da seguinte redação:

### EMENDA Nº 1 – CRE

#### REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

Requeiro, nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, seja reiterado o voto de veemente repúdio ao atentado praticado em 19 de agosto de 2003 contra a Sede das Nações Unidas em Bagdá, que ocasionou a morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello, Alto Comissário para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas no Iraque, e de outras 21 pessoas, e, ao mesmo tempo, que se formule voto de apelo ao Governo e ao Poder Judiciário do Iraque para que se proceda punição de outra natureza aos responsáveis pelo atentado, vez que o então Coordenador das Ações da ONU no Iraque, humanista engajado e militante, era frontalmente contrário à pena de morte, tendo inclusive abolido a mesma quando Administrador do Timor-Leste.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Roberto Saturnino**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Marco Maciel** – **José Agripino** – **José Jorge** – **Sérgio Zambiasi** – **Edison Lobão** – **Flexa Ribeiro** – **Pedro Simon** – **Romeu Tuma** – **Alvaro Dias**.

### PARECER Nº 491, DE 2006

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 125, de 2006 (Mensagem nº 299, de 27 de abril de 2006, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).**

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta, realizada em 10 de maio de 2006, apreciado o relatório apresentado pelo Senador Ney Suassuna, sobre a Mensagem (SF) nº 125, de 2006, opina pela aprovação da indicação do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por 15 votos favoráveis, 1 contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2006.

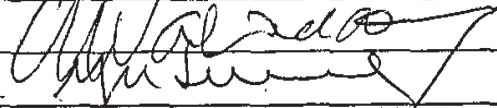
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MENSAGEM (SF) Nº 125, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/05/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: Senador Ney Suassuna



BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOBRINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
INEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSBD
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLYCY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 125, de 2006 (Mensagem nº 299, de 27 de abril de 2006, na origem), na qual está incluído o **currículum vitae** do indicado.

O Senhor Eduardo de Lima Sales é brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro, tem 44 anos e é casado. É Bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, formado em 1987, e pós-graduando em Direito do Estado, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Do referido **currículum vitae** consta como sua última atividade a de Procurador Federal em exercício na Procuradoria Federal na Agência Nacional de Saúde Suplementar, onde vem ocupando o cargo de Procurador Chefe desde maio de 2004.

Do citado documento consta, também, relação de funções exercidas no setor jurídico: advogado responsável pelas áreas cível e empresarial do Escritório João Luiz Duboc Pinaud Advogados Associados, nos anos de 1988 a 1991; Subprocurador-Geral do Município de Angra dos Reis, RJ, de 1991 a 1993, e Procurador-Geral, no período de 1993 a 1998; Procurador-Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro, entre 1998 e 2001; e Procurador Federal, em exercício na Procuradoria Regional da União, entre 2001 e 2004.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Sala da Comissão, – **Ney Sussuna**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao Parecer nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 462, de 2006, a Presidência informa que a matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 548, DE 2006

Exmº Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do Professor Marcilio Flávio Rangel de Farias, apresentando condolências à família.

### Justificação

O Piauí perdeu hoje a sua maior expressão no campo educacional, o professor Marcilio Flávio Rangel de Farias, Diretor Geral do Instituto Dom Barreto de Ensino.

O Instituto Dom Barreto tem obtido sempre o primeiro lugar em todos os concursos educacionais do nosso Estado, é uma referência em educação para todo o nordeste, e tem sido destacado pelo MEC em primeiro lugar nos concursos do Enem, gerando uma marca de respeito, reconhecimento e tradição. Os seus competentes alunos são aprovados nas mais importantes universidades do País, sempre com distinção. Isso graças ao nível de orientação educacional, implantado no Instituto Dom Barreto, pelo nobre e já saudoso professor Marcilio.

A perda do professor Marcilio, será sentida profundamente por professores e alunos daquela importante instituição de ensino.

Pela importância do papel desempenhado pelo Educador Marcilio Flávio Rangel de Farias, para o meu Estado do Piauí, e para o Brasil, apresento ao Senado o presente requerimento por perda tão significativa.

Aos familiares, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza, Mão Santa**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:



**REQUERIMENTO Nº 549, DE 2006**

**Requer voto de aplauso para o jornal Correio Amazonense, que comemorou, no último dia 25 de abril, 1 ano de início das atividades do jornal.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso para o jornal **Correio Amazonense**, que comemorou, no último dia 25 de abril, 1 ano do início das atividades do jornal.

Requeiro, mais, que o voto de aplauso seja encaminhado à redação do jornal.

**Justificação**

O **Correio Amazonense** comemorou, no último dia 25 de abril do corrente, 1 ano do início das atividades do jornal. O voto de aplauso que ora apresento se justifica pela importância do **Correio Amazonense** como instrumento de comunicação com o povo e como promotor do desenvolvimento, ao refletir e debater o cenário político, econômico e social do Estado.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

SUBSEÇÃO IV  
**Dos Requerimentos de Voto  
de Aplauso ou Semelhante**

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa imediata àquela em que for lido o respectivo parecer.

§ 3º A Mesa só se associará a manifestações de regozijo ou pesar quando votadas pelo Plenário.

*(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 550, DE 2006**

**Requer voto de aplauso para os atletas amazonenses Christian Higor Magalhães Afonso e Guilherme Carvalho, destaque da 19ª edição do Campeonato Amazonense de Jiu-Jitsu.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso para os atletas Ghristian Higor Magalhães Afonso e Guilherme Carvalho, que se destacaram na 19ª edição do Campeonato Amazonense de Jiu-Jitsu, conquistando o título da competição em suas categorias, respectivamente, oito a nove anos (por idade) e 52kg a 55kg (por quilo).

Requeiro, mais, que o voto de aplauso seja encaminhado aos homenageados, bem como a Federação Amazonense de Jiu-Jitsu (FJJAM).

**Justificação**

Higor precisou de apenas duas lutas para se tornar o tetracampeão amazonense e despontar como um grande lutador de Jiu-Jitsu. Já Guilherme, tetracampeão brasileiro na categoria leve, se tornou pentacampeão amazonense. Ambos lutaram em categorias mais avançadas e, com o resultado, garantiram vaga para disputar o campeonato brasileiro, representando o Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

SUBSEÇÃO IV  
**Dos Requerimentos de Voto  
de Aplauso ou Semelhante**

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa imediata àquela em que for lido o respectivo parecer.

§ 3º A Mesa só se associará a manifestações de regozijo ou pesar quando votadas pelo Plenário.

**REQUERIMENTO Nº 551, DE 2006**

**Requer voto de aplauso para o em-presário Wallid Ismail, pelo êxito obtido**

**na realização, em Manaus, da 6ª edição do Jungle Fight, competição de Mixed Martial Arts de renome internacional e que contou com a participação de atletas da América do Sul, Ásia e Europa.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para o empresário Wallid Ismail, pelo êxito obtido na realização, em Manaus, da 6ª edição do Jungle Fight, competição de Mixed Martial Arts de renome internacional e que contou com a participação de atletas da América do Sul, Ásia e Europa.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado.

**Justificação**

O Jungle Fight, evento que já é referência nas lutas de vale-tudo e que faz parte da história das MMA's (Mixed Martial Arts), reúne os mais importantes combates do Brasil e do mundo na selva amazônica e é marcado por confrontos entre os melhores lutadores nacionais e internacionais.

A 6ª edição do Jungle Fight Championship lotou o ginásio do Tropical Hotel no último dia 29 de abril e ganhou ares internacionais, uma vez que o evento foi transmitido para todo o mundo. Assim, o empresário Wallid Ismail, com a realização do evento, coloca Manaus e os atletas amazonenses no cenário esportivo internacional.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

**SUBSEÇÃO IV**

**Dos Requerimentos de Voto de Aplauso ou Semelhante**

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa imediata àquela em que for lido o respectivo parecer.

§ 3º A Mesa só se associará a manifestações de regozijo ou pesar quando votadas pelo Plenário.

**REQUERIMENTO Nº 552, DE 2006**

**Requer voto de aplauso ao jornalista Flaviano Limongi, que completou 80 anos.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornalista e advogado Flaviano Limongi, em comemoração ao seu aniversário de 80 anos, ocorrido no último dia 6 de maio do corrente.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado.

**Justificação**

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pela valorosa contribuição do jornalista. O “Patriarca” do futebol amazonense, sempre na luta pela notícia e pelo esporte, fundador e ex-presidente da Federação Amazonense de Futebol, foi colunista do jornal **A Crítica** durante cinquenta memoráveis anos e agora brinda os leitores do jornal **Estado do Amazonas**, com sua consagrada competência.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**SUBSEÇÃO IV**

**Dos Requerimentos de Voto de Aplauso ou Semelhante**

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa imediata àquela em que for lido o respectivo parecer.

§ 3º A Mesa só se associará a manifestações de regozijo ou pesar quando votadas pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 553, DE 2006**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a multa que a Petrobras terá que pagar para reaver presente enviado pela estatal ao Presidente de Cuba.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre a multa que a Petrobras terá que pagar para reaver presente que foi enviado pela estatal ao Presidente de Cuba:

- 1) Quais os argumentos da Petrobras para justificar o envio de uma carranca de 120 quilos para Cuba, como um presente para o Presidente Fidel Castro?
- 2) Qual a multa que o Governo brasileiro terá que pagar para reaver o presente acima citado?
- 3) Por que o Governo brasileiro ainda não pagou a multa para reaver a carranca?
- 4) Quanto custou para os cofres públicos a referida carranca e o seu envio para Cuba?

#### Justificação

A coluna “Gente boa” do jornalista Joaquim Ferreira dos Santos, publicada no jornal **O Globo**, em sua edição de 8 de maio do corrente, traz nota intitulada “Carranca” mostrando que “Repousa na alfândega cubana desde o Natal uma carranca de 120 quilos, presente enviado pela Petrobras a Fidel Castro. Até agora, a multa que o Governo brasileiro terá que pagar para reaver o presente de grego já bate a casa dos US\$30 mil”.

Assim, o presente requerimento visa a esclarecer as razões que levaram o atual Governo brasileiro a enviar tal presente e, ao mesmo tempo, apurar o prejuízo da Petrobras com tal atitude.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

#### REGIMENTO INTERNO

##### SUBSEÇÃO II

#### Dos Requerimentos de Informações (Const., art. 5º, § 2º)

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

( À Mesa para decisão )

#### REQUERIMENTO Nº 554, DE 2006

#### Requer informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia acerca do pagamento à agência espacial russa para a viagem do astronauta brasileiro Marcos Pontes à Estação Espacial Internacional.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, informações acerca do pagamento à agência espacial russa para a viagem do astronauta brasileiro Marcos César Pontes à Estação Espacial Internacional:

1. Quanto custou ao Governo brasileiro a viagem do astronauta brasileiro Marcos César Pontes à Estação Espacial Internacional?

2. Como havia previsão orçamentária para a realização da referida viagem, se o Orçamento Geral da União de 2006 ainda não havia sido convertido em lei?

3. Se não havia orçamento, qual a origem dos recursos destinados à agência espacial russa?

#### Justificação

A revista **Veja**, em sua edição de 10 de maio do corrente, publicou nota em sua seção Radar intitulada “Passeio sob suspeita”, mostrando que o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Lucas Furtado, encaminhou uma representação para que se investigue a legalidade do pagamento feito à agência espacial russa para a viagem do astronauta Marcos Pontes à Estação Espacial Internacional.

Segundo a nota da revista **Veja**, “Não havia no Orçamento previsão para os dólares gastos para bancar a brincadeira”.

Portanto, o presente requerimento visa a esclarecer se os recursos destinados à viagem do astronauta estavam previstos no Orçamento ou se foram transferidos de outros projetos, caracterizando uma possível ilegalidade no procedimento.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

### REGIMENTO INTERNO

#### SUBSEÇÃO II

#### Dos Requerimentos de Informações (Const., art. 50, § 2º)

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

(À Mesa para decisão)

#### REQUERIMENTO Nº 555, DE 2006

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre o risco de o Brasil ser expulso do Kimberley Process Certification Scheme em função do envolvimento do País em rota do tráfico internacional de diamantes.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, informações sobre o risco de o Brasil ser expulso do Kimberley Process Certification Scheme em função do envolvimento do País em rota do tráfico internacional de diamantes:

1. A Polícia Federal tem conhecimento da rota de tráfico de diamantes que passa pela cidade de Boa Vista, em Roraima?

2. Que providências estão sendo tomadas por essa Pasta para evitar a continuidade dessa rota ilícita?

3. Quais foram os desdobramentos da operação Carbono, realizada pela Polícia Federal em fevereiro deste ano, e que desbaratou a maior quadrilha de contrabando de diamantes no Brasil?

4. Que riscos o Brasil corre de ser expulso do Kimberley Process Certification Scheme?

5. A falta de uma ação mais enérgica das autoridades brasileiras não poderia comprometer o comércio legítimo de diamantes e, consequentemente, o valor do produto brasileiro não pode cair no mercado internacional?

### Justificação

O jornal **O Globo** de 7 de maio do corrente publicou matéria intitulada “Boa Vista na rota de contrabando de diamantes” mostrando que a falta de ação das autoridades brasileiras no esquema de contrabando de diamantes existente no norte do País pode acabar comprometendo o comércio legítimo nacional de diamantes, além de provocar a expulsão do Brasil do Kimberley Process Certification Scheme, sistema de certificação que garante a autenticidade e procedência daquela pedra preciosa.

Segundo a matéria, a agência internacional Partnership África Cana da (PAC) divulgou informe afirmando que “cabe às autoridades brasileiras – no Departamento Nacional de Produção Mineral, na Polícia Federal e na Procuradoria Geral – tomar providências para fechar essa rota ilícita”.

Portanto, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento sobre o esquema existente e sobre as providências que estão sendo tomadas visando a estancar o contrabando no Brasil e, assim, evitar prejuízos para o comércio legítimo de diamantes.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado,

importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

## REGIMENTO INTERNO

### SUBSEÇÃO II

#### Dos Requerimentos de Informações (Const., art. 50, § 2º)

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

(À Mesa para decisão)

#### REQUERIMENTO Nº 556, DE 2006

##### **Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o risco de o Brasil ser expulso do Kimberley Process Certification Scheme em função do envolvimento do País em rota do tráfico internacional de diamantes.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre o risco de o Brasil ser expulso do Kimberley Process Certification Scheme em função do envolvimento do País em rota do tráfico internacional de diamantes:

1. O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM tem conhecimento da rota de tráfico de diamantes que passa pela cidade de Boa Vista, em Roraima?

2. Que providências estão sendo tomadas por essa Pasta para evitar a continuidade dessa rota ilícita?

3. Quais foram os desdobramentos da operação Carbono, realizada pela Polícia Federal em fevereiro deste ano, e que desbaratou a maior quadrilha de contrabando de diamantes no Brasil?

4. Que riscos o Brasil corre de ser expulso do Kimberley Process Certification Scheme?

5. A falta de uma ação mais enérgica das autoridades brasileiras não poderia comprometer o comércio legítimo de diamantes e, conseqüentemente, o valor do produto brasileiro não pode cair no mercado internacional?

### Justificação

O jornal **O Globo** de 7 de maio do corrente publicou matéria intitulada “Boa Vista na rota de contrabando de diamantes”, mostrando que a falta de ação das autoridades brasileiras no esquema de contrabando de diamantes existente no norte do país pode acabar comprometendo o comércio legítimo nacional de diamantes, além de provocar a expulsão do Brasil do Kimberley Process Certification Scheme, sistema de certificação que garante a autenticidade e procedência daquela pedra preciosa.

Segundo a matéria, a agência internacional Partnership África Canadá (PAC) divulgou informe afirmando que “cabe às autoridades brasileiras – no Departamento Nacional de Produção Mineral, na Polícia Federal e na Procuradoria Geral – tomar providências para fechar essa rota ilícita”.

Portanto, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento sobre o esquema existente e sobre as providências que estão sendo tomadas visando a estancar o contrabando no Brasil e, assim, evitar prejuízos para o comércio legítimo de diamantes.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

## REGIMENTO INTERNO

### SUBSEÇÃO II

#### Dos Requerimentos de Informações (Const., art 50, § 2º)

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of./GAB/I/Nº 376

Brasília, 10 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Hermes Parcianello passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior, em substituição ao Deputado João Magalhães, que passa à condição de Suplente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2006**

##### **Dispõe sobre incentivos tributários a linhas de crédito especiais para o atendimento às necessidades de pessoas com deficiência.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras abrirão linhas de crédito especiais para pessoas físicas ou jurídicas com o objetivo de promover a acessibilidade e facilitar a aquisição de equipamentos, produtos ou serviços que permitam ganhos de mobilidade e bem-estar às pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único. A promoção da acessibilidade consiste na supressão de barreiras e de obstáculos que restrinjam a mobilidade das pessoas portadoras de deficiência física nas vias e espaços públicos, no

mobiliário urbano, nos edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Art. 2º As instituições financeiras que oferecerem as linhas de crédito especiais previstas no art. 1º poderão abater integralmente do imposto de renda devido a diferença entre as taxas pagas pelos tomadores desses empréstimos e a taxa Selic mais **spread** de 0,5% ao mês.

Parágrafo único. As operações de crédito previstas no art. 1º estarão isentas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Art. 3º As linhas de crédito previstas no art. 1º terão condições diferenciadas para facilitar o atendimento as necessidades especiais das pessoas portadoras de deficiência.

§1º Os contratos de financiamento concedidos ao amparo desta lei deverão ter taxas de juros máximas equivalentes ao rendimento anual da caderneta de poupança, sendo vedada a cobrança de tarifa de abertura de crédito ou quaisquer outras tarifas.

§ 2º O valor do financiamento para cada tomador será limitado entre um e vinte salários mínimos, independentemente do custo do bem ou serviço a ser adquirido.

§ 3º O prazo para amortização não poderá ser superior a trinta e seis meses.

§ 4º O financiamento concedido à pessoa física ou jurídica para beneficiar portador de deficiência deverá ter comprovação da necessidade de uso do bem ou serviço a ser oferecido ao usuário.

§ 5º Não será permitida a concessão de mais de um financiamento, ao mesmo tempo, por pessoa física ou jurídica, nem a aquisição de novo financiamento, enquanto o anterior não for liquidado.

§ 6º O financiamento para aquisição de produtos, equipamentos ou prestação de serviços à pessoa portadora de deficiência, que impliquem importação ou acesso a prestação de serviços especializados em países estrangeiros, só poderá ocorrer quando comprovada a inexistência de similar nacional.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

No Brasil, a legislação em vigor sobre os direitos e garantias das pessoas portadoras de deficiência é bastante avançada e condizente com a construção de uma sociedade inclusiva para todos. Destacam-se a Lei nº 7.853, de 1989, o Decreto nº 3.298, de 1999, a Lei nº 10.048, de 2000, a Lei nº 10.098, de 2000, e o Decreto nº 5.296, de 2004.

A legislação prevê a acessibilidade de locais públicos e meios de transporte para as pessoas porta-

doras de deficiência. A implantação da acessibilidade muitas vezes exige reformas e modificações de alto custo e termina por ser adiada devido à falta de linhas de crédito compatíveis.

As pessoas portadoras de deficiência também têm dificuldade, devido ao alto custo e falta de financiamento, para adquirir produtos e serviços que ampliariam sua capacidade produtiva, tais como: cadeiras de roda motorizada, aparelhos auditivos, computador com sintetizador de voz e outras tecnologias.

Para facilitar a implantação da acessibilidade e a aquisição de equipamentos que permitam melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, este projeto de lei estabelece linhas de créditos especiais, com taxas de juros mais baixas.

Para estimular o interesse das instituições financeiras por essas linhas de crédito, o Projeto propõe a isenção do IOF para esses financiamentos e a possibilidade das instituições financeiras reduzirem suas despesas com imposto de renda com base na diferença entre o que cobriam nesses empréstimos e a taxa Selic, que receberiam em empréstimos ao Governo, mais um **spread** de 0,5% ao mês.

Assim, o projeto de lei proposto viabiliza linhas de crédito mais baratas e indispensáveis para ampliar as oportunidades de inclusão social da pessoa portadora de deficiência.

Nesses termos, conto com o apoio dos meus Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – **Eduardo Azeredo**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

**Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

**Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política**

**Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989,

Decreta:

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

**Dá prioridade de atendimento as pessoas que especifica, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

**Estabelece normas gerais e critério básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

**Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

Decreta:

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2006****Dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social no território nacional.

Parágrafo único. Considera-se de interesse social a prestação de serviço de telecomunicações sem fins lucrativos, feita por organizações de sociedade civil de interesse público.

Art. 2º A prestação de serviços de telecomunicações de interesse social dar-se-á no regime privado de que trata a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, observadas as disposições especiais constantes desta lei.

Parágrafo único. Poderão ser prestadas no regime de que trata esta lei todas as modalidades de serviços de telecomunicações de interesse coletivo que comportem exploração no regime privado.

Art. 3º A prestação de serviços de telecomunicações de interesse social é privativa das organizações da sociedade civil de interesse público qualificadas de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 4º As autorizações para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social não serão onerosas.

§ 1º As autorizações para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social poderão ser limitadas a uma única localidade ou município.

§ 2º Nas localidades ou municípios onde não exista a prestação dos serviços pelas operadoras autorizadas, estas deverão ser consultadas a manifestarem-se expressamente, dentro do prazo de cento e oitenta dias contados da data da consulta, sobre o seu interesse, ou não, de prestar aquele serviço naquela localidade ou município.

Art. 5º A imposição de condicionamentos, sujeições, encargos ou compromissos às prestadoras de que trata esta lei deverá observar, além das condições gerais previstas na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a relevância social do serviço e a condição econômica da prestadora e da comunidade a ser atendida.

§ 1º Serão objeto de termo de parceria, celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, as metas de cobertura e atendimento impostas às prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse social.

§ 2º O cumprimento das metas de cobertura e atendimento constantes de termo de parceria poderá ser financiado com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), criado pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

§ 3º A utilização de recursos do FUST para o financiamento de metas de cobertura e atendimento de serviço de telecomunicações de interesse social prescindirá da aprovação de plano de metas de universalização de que trata o art. 18, inciso III, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 6º Os valores da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) e da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) de que trata o art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, serão reduzidos em cinquenta por cento para as prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse social.

Parágrafo único. As prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse social não estarão obrigadas ao pagamento das contribuições devidas ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, instituída pelo art. 6º, inciso IV, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, instituída pelo art. 4º, inciso III, da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000.

Art. 7º O art. 3º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 3º .....  
.....  
XIII – prestação de serviços de telecomunicações de interesse social.  
..... (NR)”

Art. 8º O art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XV e § 4º:

“Art. 5º .....  
.....  
XV – cumprimento de metas de cobertura e atendimento de serviços de telecomunicações de interesse social constantes de termo de parceria.  
.....

§ 4º A utilização de recursos Fust para a finalidade prevista no inciso XV deste artigo prescindirá da aprovação de plano de metas de universalização. (NR)”

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A abertura de mercado operada no mercado brasileiro de serviços de telecomunicações constitui, sem dúvida, empreendimento de êxito exemplar. Não obstante, passados cerca de dez anos da aprovação das novas conformações constitucionais e legais do



setor, identificam-se aspectos que requerem atuação legislativa com o objetivo de aperfeiçoar o modelo adotado.

Em que pese a inédita expansão de cobertura e atendimento experimentada em diversos serviços, persistem ainda nichos de mercado não atendidos de forma adequada. Além disso, novas tecnologias e novos modelos de negócios surgem a cada instante, desafiando constantemente o modelo jurídico em vigor.

É crescente o número de entidades associativas dispostas a oferecer serviços de telecomunicações a comunidades não atendidas pelas grandes operadoras, na sua maioria localidades ou aglomerados urbanos, os pequenos e até médios municípios, que dispõe de uma atividade econômica relativamente menor em relação aos demais municípios.

O caso da telefonia celular, incomparável no conforto que oferece e nas opções oferecidas pelos diversos fabricantes de aparelhos aos usuários, é um caso que chama a atenção, pois aparelhos são vendidos e só depois, na sua localidade ou município, o usuário percebe que não terá atendimento. Fica claro que o interesse comercial passa a sobrepor o social, contrariando o espírito da Lei Geral de telecomunicações.

No entanto, muitas dessas iniciativas não logram êxito em função das barreiras regulatórias que o atual modelo setorial impõe. Nesse contexto, provedores comunitários de Internet sem fio não conseguem obter autorização da Agência Nacional de Telecomunicações pelo alto preço cobrado pela licença. Da mesma forma, organizações não governamentais interessadas em prestar serviços de telefonia com uso de novas tecnologias, como Voz sobre Protocolo Internet (VoIP), tampouco conseguem operar em bases regulares.

Tais situações revelam a existência de uma lacuna no atual modelo de regulação do setor; o que nos leva a propor a criação de um regime diferenciado de prestação de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, submetemos ao crivo de nossos Pares o que denominamos de prestação de serviços de telecomunicações de interesse social. O regime que buscamos construir caracteriza-se, em primeiro lugar, pela exigência de que a exploração do serviço seja feita sem finalidade lucrativa. Além disso, será privativa das Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPI), entidades com regime jurídico já consolidado na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

As entidades habilitadas a prestar os serviços de interesse social gozarão de tratamento diferenciado em relação às operadoras comerciais. As licenças não serão onerosas; o que certamente eliminará importante barreira às iniciativas que pretendemos estimular. Ademais, os condicionamentos para a obtenção das

autorizações deverão levar em conta a condição econômica do prestador e da comunidade atendida, além da relevância social do serviço.

Assim, as autorizações para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social poderão ser limitadas a uma única localidade ou município, e nas localidades ou municípios onde não exista a prestação dos serviços pelas operadoras autorizadas, estas deverão ser consultadas a manifestarem-se expressamente, dentro do prazo de cento e oitenta dias contados da data da consulta, sobre o seu interesse, ou não, de prestar aquele serviço naquela localidade ou município.

Por entendermos que as iniciativas contempladas na proposição são de grande importância para a ampliação da penetração dos serviços de telecomunicações, propomos que a fixação de metas de cobertura e atendimento às prestadoras esteja associada ao financiamento público com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). Nesse mister, como forma de tornar viável a utilização dos recursos do Fundo, propomos que sua aplicação independa da aprovação, pelo Poder Executivo, de plano geral de metas de universalização para cada serviço. Contudo, será necessária a celebração de termo de parceria, de acordo com o disposto na Lei nº 9.790, de 1999, que defina de modo claro os direitos, obrigações e responsabilidades da prestadora e do poder público.

Como medidas complementares de incentivo à prestação de serviços de telecomunicações de interesse social, defendemos que as entidades habilitadas sejam isentas do pagamento das contribuições devidas ao Fust e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL). No mesmo sentido, a projeto também prevê redução de cinquenta por cento dos valores a serem pagos a título de Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF).

Por fim, o projeto contempla ajustes necessários em outros diplomas normativos de forma a tornar viável a implantação do regime que pretende instituir. Dessa forma, são promovidas alterações na Lei nº 9.790, de 1999, e na Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

Com a medida que aqui propomos, acreditamos que será possível dar grande impulso à progressiva universalização dos serviços de telecomunicações. Por todo o exposto, submetemos o projeto ao exame de nossos nobres pares certos de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – Senador **Eduardo Azeredo**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

**Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### TÍTULO II Das Competências

Art. 18. Cabe ao Poder Executivo, observadas as disposições desta lei, por meio de decreto:

III – aprovar o plano geral de metas para a progressiva universalização de serviço prestado no regime público;

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

**Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º A qualificação instituída por esta lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I – promoção da assistência social;

II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta lei;

IV – promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta lei;

V – promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – promoção do voluntariado;

VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

#### **Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos;

I – atendimento a localidades com menos de cem habitantes;

II – (Vetado)

III – complementação de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização para atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo;

IV – implantação de acessos individuais para prestação de serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde;

V – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da Internet, em condições favorecidas, a instituições de saúde;

VI – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da Internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;

VII – redução das contas de serviços de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas referentes à utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso do público, inclusive da internet, de forma a beneficiar em percentuais maiores os estabelecimentos freqüentados por população carente, de acordo com a regulamentação do Poder Executivo;

VIII – instalação de redes de alta velocidade, destinadas ao intercâmbio de sinais e à implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas;

IX – atendimento a áreas remotas e de fronteiras de interesse estratégico;

X – implantação de acessos individuais para órgãos de segurança pública;

XI – implantação de serviços de telecomunicações em unidades do serviço público, civis ou militares, situadas em pontos remotos do território nacional;

XII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de **interface** a instituições de assistência a deficientes;

XIII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de **interface** a deficientes carentes;

XIV – implantação da telefonia rural.

§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust, serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pelas concessionárias do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.

§ 2º Do total dos recursos do Fust, dezoito por cento, no mínimo, serão aplicados e educação, para estabelecimentos públicos de ensino.

§ 3º Na aplicação dos recursos do Fust será privilegiado o atendimento a deficientes.

Art. 6º Constituem receitas do Fundo:

I – dotações designadas na lei orçamentária anual da União e seus créditos adicionais;

II – cinquenta por cento dos recursos a que se referem as alíneas **c**, **d**, **e** e **j** do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com a redação dada pelo art.

51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, até o limite máximo anual de setecentos milhões de reais;

III – preço público cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência de concessão, de permissão ou de autorização, de serviço de telecomunicações ou de uso de radio-freqüência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência;

IV – contribuição de um por cento sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, o Programa de Integração Social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

V – doações;

VI – outras que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único. Não haverá a incidência do Fust sobre as transferências feitas de uma prestadora de serviços de telecomunicações para outra e sobre as quais já tenha havido o recolhimento por parte da prestadora que emitiu a conta ao usuário, na forma do disposto no art. 10 desta lei.

.....  
LEI Nº 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966

**Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
Art. 6º As taxas de fiscalização, a que se refere a letra **a** do art. 2º, são as seguintes: a da instalação e do funcionamento.

§ 1º Taxa de fiscalização da instalação é aquela devida pelas concessionárias e permissionárias de serviços de telecomunicações, no momento em que lhes é outorgada autorização para a execução do serviço e tem a finalidade de ressarcir as despesas realizadas pelo Poder Público até o licenciamento das respectivas estações.

§ 2º Taxa de fiscalização do funcionamento é aquela devida pelas concessionárias e permissionárias de serviços de telecomunicações para fazer face às despesas do Poder Público com a fiscalização da execução dos serviços.

§ 3º Vetado.

.....

LEI Nº 10.052, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

**Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências.**

O Presidente da Republica

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º Constituem receitas do Fundo:

III – contribuição de meio por cento sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, nos regimes públicos e privados, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Serviços de Infra-Estrutura; e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 2006**

**Altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 103-B passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103-B. ....

I – o Presidente do Supremo Tribunal Federal;

.....

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, que votará no caso de empate.

§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A criação do Conselho Nacional de Justiça, pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, foi, tanto durante a discussão congressual quanto nos primeiros tempos que se seguiram à sua instalação, acidamente criticada por diversos setores.

Tal órgão de controle externo, contudo, vem surpreendendo positivamente na sua atuação, atacando frontalmente atos e práticas no âmbito do Judiciário que se revelaram medidas de extremado corporativismo, quando não de constitucionalidade e legalidade questionáveis.

O CNJ, em sua concepção e atuação, está muito bem delineado pelos termos do art. 103-B da Carta da República, mas alguns ajustes já se fazem necessários.

O primeiro deles é relativo à representação do Supremo Tribunal Federal nesse órgão. No regime vigente, qualquer dos onze Ministros da Corte Constitucional poderá vir a ser indicado para compor e presidir o CNJ, ficando, enquanto durar essa investidura, excluído da distribuição dos processos no STF (art. 103-B, § 1º).

Com isso, poderão ser dois os membros do Supremo Tribunal Federal excluídos da distribuição processual naquela Corte: o seu Presidente e, se não for este o indicado para integrar o CNJ, um segundo ministro. Essa situação tem reflexos óbvios na agilidade da prestação jurisdicional, limitando a nove os membros do STF que atuarão efetivamente nesse Tribunal.

A celeridade processual, lembremos-nos, é garantia fundamental do cidadão, também ela trazida ao texto constitucional pela Emenda 45 (art. 5º, LXXVIII).

E esse dispositivo exige, portanto, revisão.

Parece-me, portanto, mais equilibrado transformar o Presidente do Supremo Tribunal Federal em membro nato do Conselho, e necessariamente seu Presidente. A dignidade do cargo nessa Corte homenagearia a do próprio Conselho Nacional de Justiça, com efeitos positivos para o Judiciário.

Nesses termos é que lavro a presente proposição, acreditando que esse pequeno ajuste terá repercussões positivas no âmbito do CNJ e de sua disciplina constitucional.


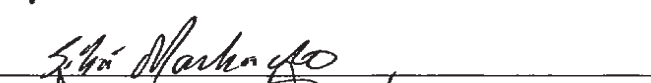


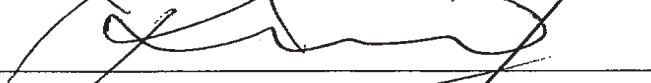
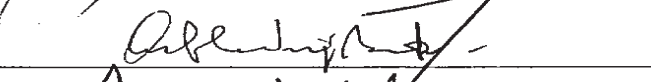



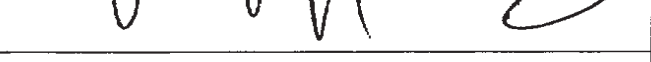
Sala das Sessões, 10 de maio de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

	Senador	Assinatura
01		
02		Henriquez

03		Paulo Sato
04		EFMIM
05		GERALDO MESQUITA JR
06		GÁRBALDI ALVES FILHO.
07		Almeida Lima
08		FLEXA RIBEIRO
09		MARC STUNT
10		LUIZ CESARIA
11		RODOLPHO TOURINHO
12		Romeu Tuma
13		JOSÉ AGRIPINO
14		ALVARO DIAS
15		VOLNEI SILVA
16		MAGNO
17		S. Mendes
18		Jefferson
19	HELOISA HELENA	Helena

ACH

MAGNO

20		Augusto Botelho
21		
22		2012 Pontes
23		Rooleno Soares
24		Arthur Virgílio
25		Sérgio Fuenne
26		Tasso Jansen
27		José Jorge
28		

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I – um ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, po-

dendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por permuta com o Senador Paulo Octávio, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro, por dez minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mundo de hoje, completamente globalizado sob o ponto de vista econômico, apresenta uma tendência clara e insofismável à regionalização das economias nacionais. A tendência à integração econômica de vários países dentro de uma mesma região busca a melhoria de competitividade das respectivas economias, na medida em que pela integração se aprofundam as especializações, crescem as produtividades e ampliam-se os mercados internos de cada país.

Todos sabem que a competitividade externa depende, intrinsecamente, de um bom mercado interno que faça avançar a produção e a produtividade.

Essa tendência à integração é óbvia. Não estou dizendo nenhuma novidade. Entretanto, é preciso ressaltar – o que também não é novidade porque tem sido muito discutido – que, para que haja êxito em uma integração, é necessário que os países que se integram tenham um mínimo de homogeneidade sob o ponto de vista de produtividade econômica, um mínimo de proximidade das respectivas produtividades econômicas nacionais, sem o que os países de maior produtividade levam uma vantagem inaceitável em relação aos países de menor produtividade.

É claro que, como a integração elimina todas as barreiras de circulação econômica, aqueles países que têm indústrias mais produtivas e mais avançadas vão tomar conta de todo o mercado e liquidar inicia-

tivas porventura existentes nos países integrados de menor economia.

Na Europa, que nos oferece o melhor exemplo de integração exitosa, os seus países mais ricos compreenderam isso muito bem e institucionalizaram formas de subsídio, de transferência de renda, de investimentos públicos em infra-estrutura nos países mais pobres, como foi o caso dos investimentos feitos em Portugal e na Grécia, exatamente para aproximar as produtividades e não exercer um domínio que fosse prejudicial à economia desses países que não são tão adiantados, que não são tão avançados sob o ponto de vista de produtividade.

Ora, Sr. Presidente, o Brasil, nosso país, apesar da sua dimensão continental, também precisa dessa integração. Nenhum país do mundo hoje prescinde de um certo grau de integração com a região onde está inserido exatamente por causa da feroz competição econômica entre esses países e esses blocos regionais. Para nós, naturalmente, abrem-se duas possibilidades de integração: a integração sul-americana, ou latino-americana, incluindo a América Central e o México, e a integração pan-americana, através da Alca, que é o desejo da maior economia do nosso continente, a economia norte-americana.

Essa segunda hipótese, da Alca, ela nos traz esse risco de absorção das nossas economias, das nossas iniciativas econômicas pela produtividade gigantesca maior da economia norte-americana. Não falo apenas na indústria. Claro que as indústrias, no momento em que houver livre circulação de produtos de consumo entre Brasil e Estados Unidos, várias das nossas indústrias, que já resistiram bravamente, quase que inacreditavelmente, à eliminação, à redução das barreiras unilaterais que o Brasil sofreu no seu período de governo neoliberal, essas indústrias acabariam por sucumbir. E não só as indústrias, mas também serviços, serviços bancários, compras governamentais, empreiteiros, obras governamentais. Seria, para nós, profundamente destrutiva uma integração completa com a economia americana dentro do projeto da Alca, razão pela qual nosso Governo tem procurado introduzir no projeto da Alca algumas salvaguardas, algumas cláusulas que impeçam essa absorção da economia pela gigantesca economia americana.

A outra hipótese, a hipótese da integração sul-americana, é, para nós, ao contrário, extremamente vantajosa. E pelos passos que já deu, por meio da institucionalização do Mercosul e do esboço de comunidade sul-americana que está se formando, os resultados já apareceram de maneira fantástica. Basta olhar o crescimento do comércio dentro da América do Sul. O maior parceiro comercial do mundo, hoje em

dia, não é os Estados Unidos, nem a Comunidade Européia, mas é exatamente a comunidade latino-americana, que cresceu mais de 300% nestes três últimos anos e ultrapassou todas as marcas de exportação e importação, de comércio externo entre regiões. O Brasil exporta para América Latina mais do que exporta para os Estados Unidos, mais do que exporta para a Comunidade Européia. Isso pareceria inatingível há três anos, e, no entanto, está lá, é um dado da realidade. Quer dizer, essa integração, para nós, é muito interessante.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Saturnino, permite-me um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Entretanto, temos que reconhecer que, para economias menos produtivas, como é o caso da Bolívia, essa vantagem não existe. Existirá até uma desvantagem de absorção, por parte do Brasil, de algumas iniciativas industriais existentes lá. Por exemplo, o nosso contencioso com a Argentina tem sido grande, porque a Argentina era um país que tinha uma indústria importante, mas a brasileira, mais produtiva, tendeu a prejudicar a indústria argentina, e foi preciso fazer acertos e concessões por parte do Brasil. Mas, apesar dessas concessões, as vantagens da integração para o Brasil são muito grandes.

É preciso considerar isso e fazer como os países ricos europeus fizeram, tentando remediar ou reduzir, de algumas formas, as desvantagens das economias menos produtivas da América do Sul nessa integração onde o Brasil entrará.

Ouçó a Senadora Fátima Cleide, com muito prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – É apenas para parabenizá-lo pelo pronunciamento. Ontem, assisti, de longe, à audiência pública com o Ministro das Relações Exteriores. Quero parabenizá-lo também pelo sucesso daquela audiência. Acho que ficou muito claro para o Brasil qual a real intenção do Governo brasileiro, que é o fortalecimento da América Latina. Penso que foram muito hábeis os que se opuseram a essa aliança na América Latina anteriormente, quando os governos deram as costas um para o outro aqui dentro, e agora temos um momento riquíssimo em que os governos da América Latina e da América do Sul se encontram para discutir nossas possibilidades e, como irmãos, reconhecer que podemos ser tão fortes quanto outros mercados internacionais. Concordo plenamente com o que V. Ex<sup>a</sup> diz no seu pronunciamento. Mais uma vez, reafirmo minha total confiança na política externa do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Meus parabéns!



**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Obrigado pelo aparte, Senadora Fátima Cleide. Realmente agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

A presença do Ministro Celso Amorim na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ontem não foi apenas esclarecedora e brilhante, que é uma característica de S. Ex<sup>a</sup>, mas convincente, na medida em que ele mostrou com dados concretos e objetivos todos os benefícios que estão vindo para o Brasil no seguimento desse rumo traçado pela nossa política externa, que dá prioridade à comunidade sul-americana.

Sr. Presidente, eu também gostaria de fazer menção ao último número da revista **Carta Capital**, cuja principal matéria se intitula “As razões da Bolívia”, colocando as coisas nos seus devidos termos, de forma isenta, não de forma distorcida, como fizeram outras publicações, cujo propósito é destruir todo o projeto de formação da comunidade sul-americana, a fim de que todos se entreguem à Alca por falta de alternativa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Roberto Saturnino, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Daqui a um minuto, Senador.

Quero apenas dizer que também tenho preocupações em relação ao que está sucedendo com a Bolívia e ao que pode vir a suceder nesse procedimento, nesse problema que tem com o Brasil. A Bolívia é um país que tem uma história política complicada, de instabilidade profunda, um país que já perdeu territórios, que traz ressentimentos, que perdeu territórios em duas guerras, até para o Brasil, não em guerra, mas em um processo de negociação, um país que tem ressentimentos e que sempre teve a maioria de sua população, que é indígena, afastada do Poder. Como essa massa de indígenas participa do poder pela primeira vez, através do Presidente Evo Morales, falta a ela, por conseguinte, experiência de governo. Devemos reconhecer isso.

O Ministro Celso Amorim se referiu à decisão de nacionalização, à forma como foi feita essa nacionalização, como uma decisão adolescente. Ele quis dizer que foi a decisão de um governo que ainda não tem a experiência, a maturidade necessária para tomar decisões que sejam as mais corretas, mesmo sob o ponto de vista legítimo de defesa dos interesses da nação, historicamente espoliada, como é o caso da Bolívia.

Então, é importante o reconhecimento dessa situação real e a linha política desenvolvida a considera. Quer dizer, em vez de reagir de forma a escalar a emocionalidade e a radicalidade política, o que poderia destruir as relações entre Brasil e Bolívia, o que estaria contribuindo enormemente para destruir todo

o projeto de comunidade sul-americana, a forma usada pelo Governo foi a mais racional, a mais objetiva, a mais interessante para o projeto nacional de desenvolvimento brasileiro. É claro que o fato suscita dúvidas, especialmente reações daqueles que estão realmente interessados na destruição da relação Brasil-Bolívia, para que a Alca tome, enfim, o lugar da Comunidade Sul-Americana e apareça como a única alternativa.

Concedo o aparte, com muito gosto, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Roberto Saturnino, tenho uma admiração muito grande por V. Ex<sup>a</sup>, primeiro como Diretor do BNDES.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Depois, como homem público, V. Ex<sup>a</sup> foi um extraordinário Prefeito do Rio de Janeiro. Mas não é por aí, não. Lamento dizer que os dois estão perdidos. Atentai bem: não há esse negócio de vizinho. Na política hoje, todo o mundo é vizinho. Permita-me recomendar a leitura, como fizera comigo, do livro “O mundo é plano – uma breve história do século XXI”, de Thomas Friedman, três vezes premiado. Segundo esse autor, “todo o mundo hoje é vizinho”. O que se lamenta em nosso Brasil é a realidade: participamos com menos de 1% do mercado internacional. Lamento informar que o Brasil caiu oito posições – da 57<sup>a</sup> para a 65<sup>a</sup> – no *ranking* de competitividade divulgado pelo Fórum Econômico Mundial. Estamos atrás da China, da Índia – pasmem! –, de El Salvador, da Colômbia e da grande Trinidad e Tobago. Devemos perder ainda mais posições na próxima divulgação, pois nada competente está saindo dos gabinetes do Executivo. O que eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> e ao Governo, com todo o respeito a V. Ex<sup>a</sup>, que preside com muita competência a Comissão de Relações Exteriores deste Senado, de que participo, é que este mundo é plano. O Brasil não cresce. Vejamos o modelo de crescimento existente hoje na Índia, na China e na Rússia. Quero dar um exemplo, pois um quadro vale dez mil palavras, sobre a Índia hoje. Devido às dificuldades da nossa legislação – nós somos os culpados –, à carga tributária, Senador Saturnino Braga, cada brasileiro e brasileira que trabalha paga 76 impostos. Isso não existe no mundo. O Brasil tem o juro mais alto do mundo, além das dificuldades burocráticas. Ninguém está trabalhando neste País, todos buscam as benesses do emprego público, entrando na grande indústria da corrupção. O Brasil não cresce. Vou dar-lhe um exemplo: a Índia cresce – atentai bem – 10% ao ano, porque não tem essas dificuldades burocráticas, sua carga tributária é pequena, seu juro é muito menor. Hoje, quando V. Ex<sup>a</sup> atende um telefone, está pensando

que é um brasileiro? Não, é um indiano treinado para vender planos turísticos, planos de rede bancária ou planos de passagem aérea, porque há uma facilidade do capital, dos investimentos para esses países emergentes; e aqui se perdeu a confiança. Tanto isso é verdade que o filho do Vice-Presidente da República, que é Presidente da Coteminas, tem cem milhões para investir e disse que não vai investir no Brasil.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, as referências.

Realmente, estou discutindo outro ponto. Compartilho das críticas. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que fui muito crítico em relação à política monetária e fiscal do Governo. Eu estava mostrando que, sob o ponto de vista do comércio exterior, sob o ponto de vista de vantagens da integração, o Brasil sai de uma condição de deficitário no comércio internacional, gigantescamente, para uma situação de País superavitário, com superávits que nunca sonhou na sua vida, que foi uma vida econômica sempre marcada pela dificuldade cambial. Por quê? Que exportações cresceram? Cresceram as exportações para a Europa, para os Estados Unidos, também moderadamente, mas cresceu enormemente a exportação para a América Latina. É a isto que estou me referindo: que o projeto de integração com a América Latina é muito importante. No tratamento direcionado à Bolívia, deve-se levar em consideração isso e não se deve fazer o jogo daqueles que querem destruir esse projeto, para que nos entreguemos à Alca. Esse é o ponto de vista que estou defendendo.

Vou encerrar, Sr. Presidente, só fazendo a última consideração.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Peça um minuto mais.

Se existe um direito internacional – e existe, é óbvio –, é preciso que esse direito seja fundado em conceitos de justiça internacional também. Não há direito sem fundamento. O fundamento do direito é a justiça, é a ética. É preciso que haja justiça internacional, que não é meramente a justiça dos contratos, mas a justiça do reconhecimento das situações de vantagens e desvantagens que um país leva em relação ao outro. A consideração desse conceito de justiça é fundamental para a paz do mundo. A paz do mundo só vai se solidificar, só vai se edificar à medida que haja o reconhecimento internacional desses conceitos de justiça internacional.

O Brasil é um País de paz. O Brasil nunca aspirou ser potência na guerra. O Brasil sempre aspirou, de Rui Barbosa a Barão do Rio Branco e Afonso Arinos, ser

potência da paz, exatamente pelo direito, pela justiça, pelo argumento, pela razão.

Assim, o Brasil deve considerar esses conceitos e levá-los em conta na prática da sua política externa, a começar pelos seus parceiros da América do Sul, que são aqueles que vão integrar o grande projeto de Comunidade Sul-Americana, que está no nosso destino e do qual não devemos fugir, mas nos alinharmos com ele, porque nele está contida a melhor perspectiva de desenvolvimento para o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino.

Sem prejuízo da lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco, ex-Presidente da República, por cinco minutos.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador João Alberto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, será lançado hoje, às 18 horas, no Salão Nobre desta Casa, o livro **Operação Arbitrer**, que conta a história da Lei nº 9.307, de 1996, que dispõe sobre a Arbitragem Comercial no Brasil, cujo projeto tive iniciativa de apresentar ao Senado Federal, em 1992, portanto, quatorze anos atrás.

A obra foi editada pelo PFL, cujo Presidente é o competente Senador Jorge Bornhausen, por intermédio do Instituto Tancredo Neves, órgão de estudos políticos e sociais do Partido, dirigido pelo operoso Deputado Vilmar Rocha. A ambos desejo manifestar os agradecimentos por tornar possível oferecer aos interessados tão importante subsídio ao desenvolvimento desse instituto jurídico.

No exórdio do texto, o Deputado Vilmar Rocha salienta tratar-se a obra “de imensurável contribuição ao estudo e ao aprofundamento das reflexões acerca do Direito Arbitral em que, minuciosamente, o autor revela toda a saga e tramitação parlamentar do projeto de lei destinado a tornar o Juízo Arbitral realidade em nosso País”.

Como se sabe, Sr. Presidente Senador João Alberto, a Nação tem consciência da necessidade de aprimorar o funcionamento do Poder Judiciário para melhor atender as demandas da sociedade, inclusive ampliando seus procedimentos decisórios, como se comprova pela promulgação da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e sanção de novas regras processuais, algumas já em vigor, como é o caso das Leis nºs 11.276 e 11.277.

Aliás, não é de agora que se anseia por tornar pronto e mais hábil o julgamento dos feitos. Rui Barbosa,

jurista e um dos principais elaboradores da Constituição de 1891 – aliás, a primeira da República, Constituição que institucionalizou, portanto, as instituições republicanas e federativas –, já focara o problema ao dizer, na sua **Oração aos Moços**, que justiça atrasada não é justiça e sim injustiça qualificada e manifesta.

Situa-se, nesse quadro, Sr. Presidente, a relevância da Lei nº 9.307, que estabelece a prática da arbitragem comercial no Brasil. Embora pareça ser o instituto algo novidadeiro, é bom lembrar que sempre houve, desde a Carta Constitucional de 1824 – primeira Constituição brasileira, ainda do Império, a prever o instituto da arbitragem – e leis posteriores, entre elas gostaria de citar especificamente o Código Civil de 1917, que também continha a provisão legal para o exercício desse mecanismo.

A arbitragem, Sr. Presidente, frise-se, é uma instância coadjuvadora da prestação jurisdicional por parte do Estado, e contribui – e muito – para reduzir a pletora de feitos que assoberbam os diferentes juízos e tribunais do País. Ademais, nestes tempos de globalização, a arbitragem representa um grande salto no sentido da expedita solução de contenciosos envolvendo pessoas – físicas ou jurídicas – de distintos Estados nacionais.

Por ser momentoso, recorro que o contrato sobre a venda de gás da Bolívia ao nosso País, através de gasoduto, dispõe que, na hipótese de inobservância de suas cláusulas, cabe às partes recurso à arbitragem; no caso, se não estou equivocado, a uma Corte Arbitral sediada nos Estados Unidos, mais precisamente em Nova York.

A Doutora Selma Maria Ferreira Lemes, papisa no assunto e uma das coordenadoras da Operação Arbiter, lembra que:

Registrar em livro todas as dificuldades encontradas e como sobrepô-las, as pessoas com visão de vanguarda com que se pode contar nas horas difíceis, as amizades conquistadas neste Brasil afora, a satisfação da vitória e a certeza de que não se pode baixar a guarda e vigilância, pois sempre surge alguma novidade que pretende abortar o que conquistamos; enfim, a construção do marco jurídico da arbitragem foi e é uma verdadeira saga.

E explicita a seguir:

Os agentes das mudanças, entre tantos outros, são basicamente três: o Judiciário, que ao interpretar a Lei confirma os seus novos conceitos e imprime a segurança jurídica que se necessita. Os cidadãos, que romperam o cordão umbilical com o Estado e, sabendo ser livres,

colhem os frutos de suas iniciativas e, por fim, a mídia, que abraçando a causa arbitral, incumbiu-se de difundir-la na sociedade, por todos os meios de comunicação. Com efeito, o trabalho não foi pequeno, mas rendeu bons frutos pois a sociedade é pró-ativa e solidária.

Sr. Presidente, o autor da publicação, competente advogado e jurista pernambucano, Dr. Petrônio Muniz, no “Prólogo ao incauto leitor”, faz, a propósito, lúcidos e oportunos comentários sobre o tema, que passo a ler:

A Justiça do Estado manterá – e deve manter sempre – o campo de ação que lhe é insito. Sua atuação mantém-se insubstituível...

Ele faz esse comentário a pretexto de responder a críticas que alguns fazem, entendendo que a arbitragem representa uma restrição ao funcionamento da prestação jurisdicional por parte do Estado.

E prossigo, Sr. Presidente:

A Operação Arbiter desde o seu início visou tão somente a efetivação da arbitragem – uma opção voluntária para as partes em litígio, sob forma legal prescrita, ‘processo estatalmente determinado ordenado’ na rigorosa terminologia de Pontes de Miranda...

Ao assegurar as partes em litígio a escolha do foro por elas próprias julgado o mais adequado para dirimir as suas diferenças de forma rápida e eficaz, a um só tempo, prestigiava-se a cidadania, homenageava-se a Justiça como valor primeiro, reforçando-se a própria Democracia e o Estado de Direito no qual ela deve assentar-se.

Sr. Presidente, ao encerrar as minhas considerações, gostaria de lembrar que a modernização institucional do País, que se traduz também sob a forma de segurança jurídica, tem na Lei de Arbitragem, se bem que ainda não plenamente percebida pela sociedade, um excepcional avanço. Ocorre-me, agora, no momento do transcurso do décimo ano de sua sanção e vigência, insistir, mais uma vez, na imprescindibilidade de se criar, no Brasil, uma cultura da arbitragem, pois, torno a citar Rui Barbosa, modelo de pessoa sempre atenta às chamadas virtudes republicanas, para que a lei cumpra integralmente seus objetivos é fundamental que ela seja corretamente interpretada e aplicada, evitando-se, assim, o seu indevido uso.

Aliás, essa opinião de Rui Barbosa encontra-se também contida na obra a que me reportei anteriormente...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – ...a chamada **Oração aos Moços**.

Sr. Presidente, encerro a minha intervenção convidando a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador João Alberto Souza, às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores para o ato de lançamento do Livro **Operação Arbitr**, que resgata a história da Lei nº 9.307, a “Lei Marco Maciel”, como a chama Petrônio Muniz, sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 23 de setembro de 1996.

E entrego, Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup>, ao finalizar meu discurso, um exemplar do livro objeto desta minha manifestação.

Grato a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com os meus agradecimentos, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, sem prejuízo da ordem dos oradores inscritos, por 10 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador João Alberto Souza, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal, minhas primeiras palavras são de pesar. Apresentei um requerimento ao Senado Federal pedindo voto de pesar pelo falecimento do professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, apresentando condolências à família.

Senadoras e Senadores, o Piauí hoje chora.

Senador João Alberto Souza, atentai bem: senador, banqueiro, empresário, artista, fazendeiro, astronauta... Só um profissional conseguiu, Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> que foi Presidente, só uma profissão, ser chamada de “mestre”, igual a Cristo: a de professor. E se a humanidade comparou os professores com Cristo, este para quem pedimos voto de pesar foi um dos que enriqueceu a classe de professores.

Senador João Alberto, desde as 2 horas da madrugada, Teresina vive um momento de tristeza ímpar. Foram poucos os piauienses que causaram tanto choro e tanto pesar com a sua morte, como este professor; um educador.

Senador Marco Maciel, Marcílio Flávio Rangel era paraibano, mas radicou-se no Piauí. Atentai bem, João Alberto: o melhor estabelecimento educacional de Teresina é o que ele dirigiu. O Instituto Dom Barreto, sem dúvida nenhuma, é o ícone da educação no Piauí.

Às 2 horas da manhã de hoje, o Piauí perdeu a maior expressão no campo educacional; não só o meu Estado, mas o Brasil: Professor Marcílio Flávio Rangel Farias, que, repito, foi diretor do Instituto Dom Barreto. Primeiro lugar em todos os concursos educacionais do

nosso Estado com referência a educação, o Instituto Dom Barreto tem mandado para fora do Estado seus competentes alunos, que logram aprovação nas mais importantes universidades do País, sempre com distinção. Isso graças ao nível de orientação educacional implantado no Instituto Dom Barreto pelo nobre e saudoso professor.

O Piauí perde a sua maior referência em educação. O professor, recentemente, tinha sofrido intervenções cirúrgicas no coração, além de outras enfermidades, mas, do seu gabinete, comandava a mais importante instituição de ensino do Piauí, o Instituto Dom Barreto.

A perda do professor Marcílio será sentida profundamente por professores e alunos daquela importante instituição de ensino. O fato de o Instituto sempre ter se destacado nos concursos do Enem gerou uma marca de respeito, reconhecimento e tradição.

O importante, João Alberto, é saber por que estamos aqui: porque ele é um exemplo. O Piauí colocou Evandro Lins e Silva ao lado do Rui Barbosa, exemplos na área do Direito; João Paulo Reis Velloso, Professor Cristovam Buarque, fez o I e o II PNDs (Plano Nacional de Desenvolvimento). Por 20 anos, foi a luz e o farol do período revolucionário sem nenhuma imoralidade, sem nenhuma corrupção, caráter de homem do Piauí. Carlos Castello Branco, o jornalista, símbolo deste País, foi o porta-voz dos anseios de liberdade no período da ditadura.

Por que, Cristovam Buarque, o diretor do Instituto Dom Barreto pode ser chamado mestre? Porque, além da instituição privada, particular, ele tinha algumas filantrópicas, onde acolhia os meninos de rua; daí o choro, o clamor, de Teresina. Ele dirigia a maior instituição educacional, que era modelo para o Brasil e para Teresina, onde estudavam os ricos, para ganhar dinheiro, e, paralelamente, recrutava os meninos de rua, os meninos que não tinham futuro, e os educava.

Professor Cristovam Buarque, quis Deus que estivesse aqui V. Ex<sup>a</sup>, que é o símbolo da educação, a esperança deste País. Professor Marcílio, um ícone da Educação, comandou a sua instituição privada, exemplar, moderna, rica; paralelamente, manteve, ao longo dos anos, na zona norte de Teresina, uma instituição filantrópica, com o mesmo carinho, com a mesma dedicação, com o mesmo índice de aproveitamento, voltada para o atendimento de menores carentes de 0 a 17 anos. Fundou também a Escola Popular Madre Maria Villac e a Escolinha Popular São Francisco de Assis, dedicada à alfabetização e à pós-alfabetização de crianças e adultos carentes da zona leste de Teresina.

É esse o motivo do pranto. Sem dúvida nenhuma, ele será embalsamado e não será enterrado hoje, porque muitos são os seus ex-alunos, principalmente os pobres, que querem prestar-lhe a última homenagem.

Essa, João Alberto, é a homenagem do Senado a um dos nordestinos – paraibano – que plantou a semente do saber, a semente da igualdade, a semente da fraternidade e é, hoje, o exemplo maior da educação neste País.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Mão Santa, desejo, em breve intervenção, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por trazer o debate da educação ao Senado mais uma vez e, por outro lado, homenagear figura tão expressiva da vida política, social e, sobretudo, cultural do seu Estado. Solidarizo-me, portanto, com a manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz a respeito do pranteado mestre, Professor Marcílio Rangel de Farias, Diretor-Geral do Instituto Dom Barreto, que acaba de falecer.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Incorporo as palavras do Senador Marco Maciel, que tão bem representa a cultura brasileira e o espírito cristão.

Que as minhas últimas palavras cheguem aos céus e a Deus, para receber aquele que, sem dúvida nenhuma, nos dias em que viveu no Piauí, foi digno de ser chamado de mestre, igual a Cristo.

Agora eu pediria um tempo, pois nosso distinto foi para o céu.

Senador Cristovam Buarque, e o Brasil? V. Ex<sup>a</sup> saiu do PT, Partido dos Trabalhadores, ungido e inspirado por Deus.

Senador João Alberto Souza, eu já disse que na nova legislação vamos propor um dispositivo sobre nome de partido. Acho que o PT é o partido dos banqueiros. Quem trabalha neste País é humilhado, é perseguido. As brasileiras e os brasileiros pagam 76 impostos. Dos salários recebidos nos doze meses de cada ano, cinco são sugados pelo Governo do PT e um vai para pagar juros.

Esse é o Presidente Lula, cujo Deus – o livro de Deus diz que não se pode servir a dois senhores, a Deus e ao diabo – é o dinheiro, são os banqueiros. Os bancos continuam a bater recorde de lucros.

Atentai bem, Senador João Alberto Souza! Mais uma vez venho à tribuna para anunciar novos recordes. Gostaria de anunciar recordes da safra agrícola, recorde da redução do custo de vida, recorde do poder de compra da classe trabalhadora; recorde do crescimento econômico; recorde da diminuição da mortalidade infantil, da longevidade. Infelizmente, só existe recorde do lucro dos bancos, João Alberto, o que seria absolutamente impensável num Governo de

trabalhadores. Quem lucra é o banco. Professor Cristovam Buarque, desta vez é o Bradesco, Bradesco! Seu lucro no primeiro trimestre... Atentai bem, um quadro vale por dez mil palavras. E o Lula: “Eu não sei, eu não sei...” Pois saiba ao menos isso, Lula. Estou trazendo destrinchado. Sei que Vossa Excelência não gosta de ler, não gosta de estudar. Mas estou trazendo um dado: seu lucro do primeiro trimestre de 2006 alcançou a extraordinária cifra de 1,53 bilhões. Esse é o maior lucro obtido no trimestre por um banco brasileiro na história do sistema financeiro. Então isso é partido dos banqueiros. São 500 bilhões de lucro por mês, Jefferson Péres, 500 milhões! O partido dos banqueiros. Para efeito de comparação, Jefferson, atentai bem: é bom lembrar que o Brasil investiu no ano passado, em saneamento básico – saneamento básico: água e esgoto –, menos de 250 milhões. Em resumo: o Governo Federal – Ô Lula, é simples! Pelo menos, ouça; se não quer ler, não quer estudar, dança, saia da esteira, faça menos besteira, e atentai bem para este quadro! Só um quadro vale por dez mil palavras: o Governo Federal está gastando em saneamento básico, por ano, o que o Bradesco lucra em duas semanas. Isso é falta de vergonha, é descaramento! É um convite ao povo brasileiro para invadir esses bancos ou então dizer: “Lula, te manca!” Atentai bem! O Bradesco, em duas semanas – porque temos sábado e domingo, que as separam –, em 15 dias, lucra o que o País, o Governo da União, que cobra seis meses do trabalho do brasileiro, investe em saneamento em 5.560 cidades. Senador João Alberto, está claro? Duas semanas do lucro do Bradesco foi o que o Lulinha gastou em saneamento. Ele não sabe de nada! Ô Jefferson, gastou isso em um ano de saneamento, em 5.566 Municípios, 180 milhões de habitantes. E dizer que estamos no Governo dos trabalhadores!? Imagino como seria se fosse no Governo dos capitalistas!

João Alberto, a democracia foi o povo fugindo dos reis, que eram muito melhores do que este reinado do PT, de corrupção; decepcionado, o povo foi às ruas e gritou: “Liberdade, igualdade, fraternidade!” E nasceu o governo do povo, pelo povo e para o povo: a democracia. O que ela nos oferece? Alternância no poder, para modificar esta situação pecaminosa.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres, do PDT, do Amazonas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia, por cessão do Líder Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu vou conceder a palavra à Senadora Fátima Cleide e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, do Partido dos Trabalhadores de Roraima. Corrijo: de Rondônia.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos, por gentileza.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. E obrigada pela correção. Vivemos todos os dias trombando com esse problema geográfico entre Rondônia e Roraima, mas nós estamos bem distantes, apesar de sermos Amazônia.

Sr. Presidente, neste início de tarde, eu gostaria de parabenizar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo anúncio da expansão da venda de medicamentos fracionados, que será realizado hoje daqui a poucos minutos no Palácio do Planalto. O objetivo do Governo é facilitar o acesso do consumidor aos medicamentos, na quantidade de que necessita, evitando sobras que afetam o bolso do paciente. A primeira medida a ser tomada pelo Governo será determinada por decreto presidencial e entrará em vigor com a publicação no **Diário Oficial da União**. As drogarias não vendem remédios fracionados por serem proibidas de manipular medicamentos. Mas a autorização para venda dos remédios fracionados nas drogarias se justifica pelo fato de não haver manipulação do produto, que já sairá do laboratório embalado individualmente.

A segunda norma, Sr. Presidente, é a que determina o fracionamento dos medicamentos por todos os laboratórios e indústrias farmacêuticas, que será submetida à discussão e votação neste Congresso Nacional por meio de projeto de lei que altera dispositivos da Lei 6.360/76. Quando entrarem os novos critérios em vigor, o Ministério da Saúde e a Anvisa divulgarão a relação dos medicamentos fracionados e dos estabelecimentos onde os produtos poderão ser encontrados. Além disso, será realizada campanha de esclarecimento ao público e profissionais de saúde.

Desde o ano passado, dois laboratórios já produzem 26 tipos de medicamentos comercializados individualmente, representando 111 apresentações comerciais das classes terapêuticas: antibióticos, expectorantes, anti-hipertensivos, diuréticos e antiulcerosos, protetores gástricos. A expectativa é que ainda este mês o número de medicamentos passe para 55,

uma vez que outros quatro laboratórios já solicitaram à Anvisa licença para produção nesse formato.

Faço questão de fazer este registro, Sr. Presidente, porque este é o Brasil que conheço, o Brasil do Presidente Lula, um homem pobre que, chegando à Presidência da República, não esqueceu a sua origem e atua à frente do Poder Executivo neste País pensando sempre no mais necessitado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna também para, diante do assunto que tem sido colocado em pauta nesses últimos dias, debater um pouco.

O debate sobre a política externa do nosso País tomou conta dos meios de comunicação. Alguns deles, sob radicalização sem precedentes, atacam a política de nacionalização dos recursos minerais da Bolívia, exigindo que o Presidente Lula atrepele um princípio básico da nossa política externa, que é o respeito à autodeterminação dos povos. Assim, momentaneamente, subestimam as inúmeras realizações do Governo Lula no âmbito da política externa que restauram a imagem do Brasil no exterior, resultando nos excelentes números de nossa balança comercial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 4 de maio, em Porto Velho – a capital do Estado de Rondônia – realizou-se o 105º Encomex, Encontros de Comércio Exterior, realizado pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com o apoio da Agência de Promoções de Exportações do Brasil, Apex-Brasil.

Esse programa foi criado pelo Governo Federal para estimular e favorecer as condições de participação do empresariado brasileiro no mercado internacional, especialmente dos pequenos e micro empresários, que não têm condições de, sozinhos, acessar a informação e comercializar no mercado externo.

Sr. Presidente, cabe fazer justiça e dizer que esse programa foi criado em governos anteriores.

E isso, neste Governo, se faz sem fórmulas mágicas, mas com base num elemento fundamental: a informação, tão necessária aos pequenos microempresários.

O Encomex é um evento que valoriza e qualifica nossos pequenos e microempresários com informações importantes sobre a estrutura, o funcionamento e as regras básicas das trocas comerciais brasileiras; sobre mecanismos de apoio à exportação e as oportunidades de negócios com o exterior.

Com mais e melhor informação aos nossos micro e pequenos empresários, o Governo Federal estimula a participação brasileira no comércio exterior e assegura condições de proteção contra práticas desleais de comércio, ao mesmo tempo em que promove novas

oportunidades de exportação e amplia o acesso aos mecanismos de apoio ao comércio exterior.

A cada Encomex, além de palestras, há um balcão de serviços, onde diversas empresas, bancos e fundações de caráter nacional e regional apresentam serviços oferecidos aos potenciais exportadores.

Mais recentemente, os encontros ofereceram também uma mostra de produtos da região, já exportados ou com potencial exportador, além da discussão de temas de maior interesse para os diferentes setores da economia local.

Ressalto que, muito embora se tenha revelado como excelente oportunidade de contatos para a expansão dos negócios internacionais, o acesso ao Encomex é democraticamente garantido por meio de inscrições gratuitas, via fax ou pela Internet.

Lançados em 4 de setembro de 1997, os Encontros de Comércio Exterior já se realizaram em todas as capitais brasileiras. A partir de agora, seguem para outras cidades de significativo potencial produtivo e exportador, interiorizando assim o programa.

A partir de agora, seguem para outras cidades de significativo potencial produtivo e exportador, interiorizando assim o programa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a realização do Centésimo Quinto Encomex em Rondônia se constituiu em momento marcante no processo de qualificação de nossos potenciais de exportação, principalmente nos setores agrícola e moveleiro.

Mas não apenas por isso. A realização do Encomex em Rondônia também nos prepara para as oportunidades em perspectiva com a consolidação do acesso ao Pacífico, Sr. Presidente, que se dará pela BR-364 e BR-357, com a recém-inaugurada ponte binacional que liga Assis Brasil, no Acre, a Añapari, no Peru, graças à percepção estratégica do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à excelência de nossas relações com o Governo peruano do Presidente Alejandro Toledo.

Com isso se constroem com segurança as condições para que o intercâmbio Brasil-Peru supere o recorde de 1,4 bilhão de dólares, alcançado em 2005, a partir da ampliação de missões empresariais e a assinatura de acordos de livre comércio entre o Mercosul e o Peru.

O Presidente Lula tem manifestado a convicção de que a união entre Brasil e Peru promove de fato o desenvolvimento e a inclusão social, o acesso das comunidades locais aos grandes centros comerciais, torna mais competitivas as exportações da região amazônica para os mercados internacionais do Pacífico e do Atlântico.

Além disso, possibilita a presença do Estado em regiões antes isoladas, assegurando o combate à ex-

ploração ilegal de recursos naturais e as ações locais de saúde e educação.

Assim, com esforço e esperança, o Governo brasileiro, sob o comando do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, demonstra que é possível garantir o progresso e a paz ao longo de nossas fronteiras, respeitando a autodeterminação dos povos e a soberania das nações vizinhas.

Por meio de eventos como os Encontros de Comércio Exterior, a disposição do Governo Federal e a nossa, na qualidade de representante do Estado de Rondônia no Senado Federal, é fomentar as exportações no nosso Estado, de modo a gerar trabalho e renda, agregando valor aos ativos naturais do Estado de Rondônia, com inclusão social, redução da pobreza e das desigualdades, cumprindo assim as metas do nosso Governo Federal.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, com mais esta bem-vinda iniciativa do Governo Federal, está mais uma vez sendo demonstrado que a vocação empreendedora de Rondônia pede informação, tecnologia e crédito, para efetivamente dispor seu imenso potencial em favor do desenvolvimento economicamente sustentável, socialmente justo, ambientalmente equilibrado deste País de todos nós.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Fátima Cleide.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, PDT do Amazonas, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez vem à tona uma amostra da corrupção no Congresso Nacional.

Como se não bastasse o valerioduto, com seus mensalinhos e mensalões, como se não bastasse a absolvição da grande maioria dos Deputados envolvidos naquele escândalo, surge agora o escândalo das ambulâncias com o depoimento, ontem, da funcionária – pivô de tudo no Ministério da Saúde –, que falou em regime de delação premiada. Cerca de 170 Deputados estariam envolvidos, e de forma deprimente, Senador Cristovam. V. Ex<sup>a</sup> leu hoje os jornais, e, segundo a funcionária, o dinheiro entraria aqui de forma clandestina: um carro parava na garagem da Câmara, metiam nos blazers e nas cuecas – parece que transportar dinheiro em cueca é realmente prática antiga, mas não pensei que houvesse dentro do Congresso Nacional –, e os Deputados recebiam em dinheiro vivo.

Ora, pensar que isso é novidade?! Cheguei aqui há onze anos e sempre ouvi falar em esquemas desses. Nunca os denunciei, porque não tenho provas, não tenho indícios, não faço denúncias vazias nem acusações levianas.

Qual é o esquema que sustenta que tantos Parlamentares, segundo ouço à boca pequena, há 11 anos? Senador Cristovam, Senador Mão Santa, é um esquema imbatível: o Parlamentar coloca uma emenda direcionada a determinado município, cujo prefeito é seu aliado político e seu sócio. Ou por ceder ao Governo em troca de apoio, ou subornando funcionários de um Ministério para aprovação do projeto – funcionários colocados lá por partidos –, o dinheiro é liberado. O Prefeito faz uma licitação fraudulenta dirigida para uma obra ou para um fornecedor apontado pelo Deputado, laranja do Deputado ou do Senador. Então, o esquema de corrupção todo montado, rigoroso. O Prefeito, ao inaugurar a obra, chama o Deputado, o Parlamentar, que aparece no município inaugurando a obra como um benfeitor da população, ganha a simpatia popular, recebe dinheiro espúrio, desonesto, para o caixa 2; chega na eleição e se apresenta no município com o apoio da máquina da prefeitura, com o apoio do dinheiro da caixinha eleitoral e como herói benfeitor do município. É imbatível, Senador Cristovam. Leva uma grande parte da votação e vai ficar no Congresso 20 anos.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Jefferson Péres, é muito bom ouvir isso de V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo, pela autoridade que tem, ainda que seja muito triste que tenhamos de falar nesse assunto. Eu sou defensor do presidencialismo, acho que o Brasil precisa ter um mandato do Governo. Mas ultimamente eu tenho pensado que o parlamentarismo, talvez, seja um regime mais sério. Porque, imagine, com esse escândalo todo o Governo já teria caído há muito tempo. Com cento e setenta, se for esse número, mas que não seja, que fosse vinte, Parlamentares envolvidos num escândalo desse, era preciso convocar novas eleições. Não era só o Governo cair. Era preciso novas eleições. Eu espero que daqui a cinco meses, quando vai ter novas eleições, já que a Constituição impede a dissolução do Congresso, o povo dissolva este Congresso. Que o povo eleja o Congresso que tenha outro perfil, outra característica. Agora, ao mesmo tempo, eu queria lhe sugerir, se é que já não foi feito, que alguém tome a iniciativa de acabar com essas emendas pessoais. Não tem sentido Parlamentar ter emenda pessoal. E o pior é que enquanto existir esse instituto, a gente não consegue fugir muito dele, por conta de entidades sérias, projetos bons que chegam

aqui pedindo. Então talvez a gente devesse acabar com isso. Eu não sei quanto estaria previsto este ano, mas vamos jogar tudo isso numa só rubrica, que seja Saúde, que seja Educação. Talvez esteja na hora, não de chegar ao parlamentarismo – ainda não cheguei a esse ponto –, mas está na hora de o povo dissolver o Congresso em outubro, e, ao mesmo tempo, a gente tomar a iniciativa, antes disso, de acabar esse instituto das emendas pessoais.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Dou-lhe razão nas duas sugestões, Senador Cristovam Buarque. Eu sou parlamentarista convicto. No plebiscito de 1993, eu o defendi com muita convicção, porque, se tivesse parlamentarismo neste País, o Governo já teria caído – o Primeiro-Ministro com todo o Ministério teriam caído – e o Chefe-de-Estado já teria, em face desses escândalos no Congresso, dissolvido a Câmara e convocado eleições. Não existiria mais crise, Sr<sup>a</sup> Presidente, o povo já teria elegido uma nova Câmara e já teríamos, em consequência, um novo Governo. O presidencialismo não permite isso. O máximo é o *impeachment*, que é muito traumático, muito doloroso e difícil de executar.

E, finalmente, V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto crucial: a elaboração e a execução do Orçamento. O Presidente do Senado e o da Câmara, os dois, acabam de criar uma Comissão Especial que vai propor modificações no Orçamento.

Eu acho que tem que ser uma reforma profundíssima. Em primeiro lugar, começar a implantar o Orçamento Impositivo. E quando o Orçamento for totalmente impositivo, acabará o fisiologismo Congresso/Governo em troca de liberação de emendas. Isso termina, porque a liberação é automática, queira ou não o Governo, e não para beneficiar os Parlamentares de sua Base, mas para todos.

Em segundo lugar, Senador Cristovam Buarque, concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>: precisamos acabar com as emenda individuais. Eu sei que isso é impopular neste Congresso, mas é preciso acabar com as emendas individuais, que favorecem esse esquema que eu acabei de relatar.

Finalmente, em terceiro lugar, a própria Comissão de Orçamento vai ter que ficar enxuta, ser reduzida para trinta membros no máximo e ser uma Comissão de Sistematização. A proposta seria discutida nas Comissões Temáticas e iria para lá apenas para receber o projeto final a ser encaminhado ao Governo. Porque, como está, não pode continuar. Tem uma banda podre enorme no Legislativo que, se medidas enérgicas não forem tomadas, este Congresso vai cair de podre um dia. Infelizmente. É com muita tristeza que eu digo isso.



*Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Jefferson Péres.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, peço a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável, inclusive do interesse do Estado de V. Exª.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Teremos, agora, pela inscrição, o Senador João Alberto. Imediatamente após, será V. Exª, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador João Alberto, pela inscrição, por dez minutos, acrescidos de dois minutos de tolerância.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 30 de novembro de 2005, apresentei a proposta de emenda à Constituição nº 70, pedindo a inclusão, no art. 177 da Constituição Federal, de dispositivos visando a possibilitar ao Congresso Nacional, por meio do Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria trimestral na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, e enviar relatório para conhecimento das duas Casas do Congresso Nacional. A emenda estabelece também que será considerado crime de responsabilidade dos dirigentes do Poder Executivo a retenção dos recursos dessa fonte, bem como o não cumprimento dos objetivos que a fundamentam. A CIDE foi criada para proporcionar recursos suplementares aos Estados a fim de que possam solucionar seus problemas no segmento da infra-estrutura de transportes.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, é de lamentar que, quando nós criamos a CIDE, não tenhamos colocado um artigo que permitisse a fiscalização dos recursos alocados aos Estados e Municípios por parte do Senado e da Câmara Federal. Só as Assembleias Legislativas dos Estados podem fiscalizar o emprego dos recursos provenientes da CIDE nos Estados.

A CIDE é um recurso extra criado para auxiliar os Estados a conservarem e melhorarem sua malha viária.

Entretanto, o que se tem observado é o total desrespeito ao artigo 177 da Constituição no que diz respeito a esse dispositivo, submetendo a população brasileira a enormes sacrifícios e prejuízos num setor que é vital para o crescimento da economia: o setor dos transportes.

Quero falar especificamente no caso do Maranhão. Os recursos da CIDE transferidos para o Estado em 2004 atingiram o montante de R\$33.275.000,00. Em 2005, foram R\$54.468.000,00; em 2006, este ano, até o mês de abril, R\$27.078.000,00.

No entanto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para se andar pelo interior do Maranhão, como gosto de fazer, percorrendo suas estradas, é preciso preparar alma e espírito para não se submergir no desalento. As estradas do Estado do Maranhão não receberam e não recebem investimentos, não recebem consertos, não têm manutenção; disso resulta um descalabro vergonhoso, acintoso e humilhante para o povo maranhense, uma deslavada provocação à população que trabalha e paga impostos. É o caso de perguntar: Onde o Governo do Estado está aplicando esses recursos? O que o Governador está fazendo com a verba resultante da CIDE?

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é urgente a necessidade de prestação de contas antes que o problema assumam proporções amazônicas, de imensidão inatingível, pois, na grandeza dos sumidouros, morre também a possibilidade de identificar as causas dos desvios e recuperar os bens que neles afundam e perecem.

Faço um veemente apelo a esta Casa, aos meus nobres Pares, Srª Presidente, no sentido da aprovação urgente da PEC nº 70, de 2005, pois considero-a de extrema importância para o País, uma vez que a falta de fiscalização tem facilitado a irresponsabilidade quanto à aplicação dos recursos da CIDE.

Aliás, em nosso País, tem-se implantado uma sistemática manhosa, caborteira, de instituir impostos carimbados, destinados a setores específicos, para, em seguida, dissimulá-los em contas genéricas, descaracterizando objetivos e favorecendo a leviandade perante uma população que é obrigada a pagar os impostos. No caso da CIDE, gerou-se uma situação insustentável, com enormes prejuízos à população e incontida razão para descontentamento e críticas. É imperativo e urgente que o Congresso Nacional disponha de instrumentos para acompanhar a aplicação dos recursos em questão.

Lamento profundamente o que está acontecendo com a CIDE. Já vi outros Senadores fazerem questionamentos a respeito de sua aplicação em seus respectivos Estados. O que vejo no Maranhão é o descalabro

total. O dinheiro da CIDE está sendo desviado. Não sei para onde vai. O que sei é que, nas estradas do Maranhão, nas vicinais e nas estaduais, esse dinheiro não está sendo aplicado.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigado, Senador João Alberto Souza.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima por dez minutos acrescidos de mais dois.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde o início do mês de abril, mais precisamente no dia 3, Sergipe acordou atordoado diante de uma denúncia publicada pelo semanário **Cinform**, do nosso Estado, que mostrava, com muita categoria, que o Prefeito de Aracaju, àquela altura ex-Prefeito, o Sr. Marcelo Déda, tinha gasto uma exorbitância do dinheiro público na promoção de **shows** preparatórios para a campanha eleitoral ao Governo do Estado, já que deixava a Prefeitura de Aracaju, por renúncia, com o objetivo da desincompatibilização...

Já cheguei há oito minutos, Sr<sup>a</sup> Senadora?

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V.Ex<sup>a</sup> só falou dois minutos. Desculpe, Senador.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Eu falei dois minutos. Quando eu comecei a falar, V.Ex<sup>a</sup> não tinha registrado. Eu pediria que ...

**A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Darei mais um minuto. O controle foi feito por aqui, Senador.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Recomponha o meu tempo, Ex<sup>a</sup>.

Isso tem mais de um mês. Inúmeras denúncias foram publicadas. E a administração municipal, por intermédio do prefeito sucessor e do ex-Prefeito Marcelo Déda, que já foi indicado pelo Presidente Lula, no último dia 13, como candidato à Presidência da República, em 2010... A coisa vai bem: um sucedido pelo outro. Os **shows** somam mais de 1 milhão e 500 mil reais, cachês e estruturas. Não há nenhuma justificativa plausível, apenas a de que o Município tem legitimidade para contratar tais **shows**. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, até da Secretaria Municipal de Saúde, do Sistema Único de Saúde, saíram recursos para o pagamento de **shows**. Cachês com despesas de viagem e de hotel somaram R\$772. 716, 00. Foram mais de dez **shows** de despedida do Prefeito Marcelo Déda, pagos pelo dinheiro do povo, pelos cofres públicos, em campanha eleitoral. Só o **show** de Daniel custou R\$271.500, e este foi extremamente superfaturado, uma vez que o mesmo jornal **Cinform** publicou que um

*show* deste cantor, segundo proposta recebida – está aqui o Prefeito no palco, numa demonstração clara de campanha eleitoral –, chega a R\$100 mil. Foram pagos R\$271 mil. **Show** com Ana Carolina, da ordem de 189 mil reais. Isso para a despedida do Prefeito Marcelo Déda, candidato a Governador. Fábio Júnior, mais de cem mil reais. E aí vem, Agnaldo Timóteo, e o semanário **Cinform** publica a fotografia do Prefeito Marcelo Deda, de camisa amarela, e o cantor, de blusão azul. Um segura as mãos do outro no palco fazendo campanha eleitoral. Esse é o comportamento do Partido dos Trabalhadores em Sergipe. Esse mesmo partido que, em 2003, denunciei nesta Casa por estar capinando áreas pavimentadas. E o Tribunal de Contas do meu Estado estabeleceu a condenação necessária, determinando o pagamento de multas.

Exaltasamba, Dudu Nobre, Guig Gueto, Ministério André Valadão – esse é *gospel* – Luiz Caldas, Caracinha do Pagode, Banda Legal do Samba, mais de dez atrações para a despedida de S. Ex<sup>a</sup>, o Prefeito de Aracaju, candidato ao Governo do Estado. Enquanto estamos, aqui no Congresso, votando para a eliminação de **showmícios** pagos na campanha eleitoral, não com recursos públicos, mas com doações privadas, S. Ex<sup>a</sup>, ao se despedir da Prefeitura, em grande estilo, candidato ao Governo do Estado, consumiu, além dessas despesas de R\$772 mil, as despesas com sonorização profissional, palco profissional e cobertura caríssimos, com iluminação artística e mídia impressa distribuída em toda a cidade. Anúncios do **show** de Agnaldo Timóteo e de Daniel, em panfletos, além da mídia eletrônica, e também de Fábio Junior e de Exaltasamba, em material impresso, caríssimo, colorido, jogado nas ruas. Isto foi o que a minha assessoria conseguiu recuperar nas ruas. Em todos eles, há a fotografia do Prefeito com microfone na mão, acima com Daniel, embaixo com outro artista, comandando o pagode, preparatório para a campanha eleitoral, com o dinheiro do SUS, do Sistema Único de Saúde, cujos postos não têm médico nem medicamentos.

Médicos que foram concursados recentemente, Senador Mão Santa, não estão assumindo o cargo diante do vergonhoso e miserável salário que a Prefeitura quer pagar.

O mais grave, a alegação de que estava a inaugurar obras mais baratas, com um custo bem menor do que um *show* de R\$ 271,5 mil, com Daniel. Entre essas obras, há várias sem funcionar; outras estão funcionando precariamente e outras foram destruídas pela primeira chuva. Está tudo publicado pelos jornais da minha terra. Vemos aqui a do Morro do Avião, no bairro Santa Maria, conhecido como Terra Dura.

Foi superfaturado apenas o **show** de Daniel? Todos os **shows** foram superfaturados. E o mais grave: não foram contratados diretamente pela Fundação de Cultura de Aracaju, a Funcaju, mas por meio de empresas fantasmas, por outra empresa com sede no Município de Simão Dias, cidade natal do Prefeito Marcelo Déda.

Mais de R\$1,5 milhão torrado para a campanha do Sr. Marcelo Déda ao Governo de Sergipe – pasmem os senhores e as senhoras –, sem licitação, nobre Senador Jorge Bornhausen!

Há uma permissão legal para o cantor, pela natureza personalíssima, mas não há essa permissividade para a estrutura do evento, que deve ser licitada. E o mais grave: solicitei, por ofício protocolado no Tribunal de Contas do meu Estado – está aqui, com o protocolo, em papel timbrado do meu gabinete, toda a documentação –, e recebi, ontem, por ofício da Presidência daquela Corte. Daí a razão de não ter vindo ainda à tribuna desde o início do mês de abril para tratar deste assunto. E tenho certeza de que os sergipanos estranharam a minha ausência na tribuna. Mas, se não o fiz, é porque não queria me basear tão-somente em publicação de jornais. Precisava dos documentos e da primeira avaliação feita pelo Tribunal de Contas de Sergipe.

E eis a minha grande surpresa, mais do que todas essas: houve substituição criminososa dos contratos – que não foram publicados no órgão oficial – por simples termo de compromisso em que consta apenas o valor e a data de pagamento e nenhuma outra responsabilidade. Isso para ter dado o direito ou a justificativa ao Sr. Marcelo Déda de ir à imprensa para dizer que a contratação, digamos, do cantor Daniel estava acompanhada de mais 42 pessoas e que havia diárias para todas elas. Mentira! O Prefeito Marcelo Déda está mentindo criminosamente. São valores incluídos no contrato. Esses contratos não foram repassados para o Tribunal de Contas, cuja análise preliminar diz textualmente que foram substituídos por termo de compromisso, e mesmo assim não publicados, embora haja informação de uma publicação ocorrida mais de 40 dias depois de firmado o contrato. A informação encontra-se no semanário **Cinform**, publicado às segundas-feiras, em Aracaju, com circulação em todo o Estado de Sergipe.

Esta semana – e não é este o motivo que me traz à tribuna –, vim à tribuna por esta documentação do Tribunal de Contas do Estado, e não pela publicação da revista **Veja**, que mostro a V. Ex<sup>as</sup> por último. Em sua edição desta semana, à página 54, está escrito: “A micareta picareta”, patrocinada pelo Prefeito Marcelo Déda. E prossegue: “Marcelo Déda, do PT de Sergipe,

desviou dinheiro público para animar sua campanha a governador”. Trata-se do Trio dos Sem-Remédio e da Banda do Desvio, comandados e puxados exatamente pelo Sr. Marcelo Déda. Onde estamos e para onde é que este País vai com o Partido dos Trabalhadores, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com aquele que ele, Lula, já chama de sucessor em 2010, Marcelo Déda Chagas, ex-prefeito de Aracaju, candidato ao Governo de Estado? Será que não toca na sensibilidade de ninguém?

Sr. Presidente, mais de R\$ 1,5 milhão, inclusive com dinheiro do SUS, torrado enquanto o povo de minha terra passa dificuldade, com pessoas morrendo. Quem diz isso é quem fala a V. Ex<sup>as</sup> neste instante, este Senador que jamais veio à tribuna para mentir e que a história tem resgatado, apesar da tentativa de me desqualificar. Jamais produzi uma mentira nesta Casa. Há pessoas morrendo, textualmente, em postos de saúde, na prefeitura de Aracaju, em nossa cidade,

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador, conclua, por gentileza.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, quero concluir, mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, do meu tempo, inicialmente, foi subtraído algo como dois minutos. Protestei à Presidente, pois, quando S. Ex<sup>a</sup> marcou meu tempo, já o fez subtraindo dois minutos, e meu tempo não tinha chegado ainda sequer a um minuto.

Por gentileza, preciso de tempo para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Excelência, permita-me dizer que V. Ex<sup>a</sup> está falando, segundo anotações oficiais, desde as 15h22min.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, preciso de tempo para concluir o meu pensamento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não, Senador.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, enquanto a população do meu Município passa por dificuldades – pessoas sem medicamentos nos postos, com exames marcados para trinta, sessenta, noventa dias, sem médicos e sem especialistas –, o Prefeito Marcelo Déda, de mãozinha dada com o cantor, de quem gosto muito por sinal, Agnaldo Timóteo, com Fábio Júnior, com Daniel, participando, festiva e efusivamente, torrando dinheiro do povo, à **Folha de S. Paulo**, mentirosamente, diz que todos os contratos de *shows* feitos pela Prefeitura serão dispo-

nibilizados à imprensa para checagem. Isso mais de trinta dias depois! Depois que passamos trinta dias na imprensa de Sergipe denunciando esses fatos, ele diz a um jornal do sul do País, à **Folha de S. Paulo**, que os contratos estariam à disposição, sendo que, como a matéria complementa, os contratos dos *shows* ainda não tinham sido divulgados até o fechamento daquela edição. Afirmando que não estão à disposição porque foram substituídos criminosamente por termo de compromisso, por termo de responsabilidade, e, diga-se, não publicado.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço, Sr. Presidente, a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>. Já concluí o meu pronunciamento.

Espero não ter de retornar à tribuna para tratar de assuntos dessa natureza, envolvendo administradores do dinheiro público do meu Estado, porque isso é uma vergonha – sem pretender aqui imitar quem quer que seja. E digo isso, Sr. Presidente, com a autoridade de quem foi também Prefeito daquela capital, e não cometi esse tipo de ignomínia, de abuso, de irresponsabilidade, esse tipo de corrupção. É roubo, é caixa dois com o dinheiro do povo de Aracaju, do povo do meu querido Estado de Sergipe.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, a Sra. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Bornhausen, do PFL do Paraná, ou melhor, de Santa Catarina.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Seria uma honra para mim também representar o Paraná.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – E também Santa Catarina, como tão bem apresenta.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Pela ordem.) – Eu gostaria de requerer, na forma de documento entregue à Presidência, minha inscrição para falar em nome da Liderança do PFL, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, eu já havia anunciado o Senador Osmar Dias, que vai usar da palavra para uma comu-

nicação inadiável, mas, em seguida, concederei, com muita satisfação, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, por cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho certeza de que o Paraná se sentiria honrado se tivesse como representante aqui no Senado um Senador da importância do Senador Jorge Bornhausen, que honra o Estado de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Maranhão também.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sei que o Maranhão também.

Pedi a palavra para fazer uma comunicação que é realmente inadiável.

Sr. Presidente, conheço o homem do campo, conheço o produtor rural. E não o conheço, Sr. Presidente, por ouvir falar, por ver de longe. Conheço o produtor rural porque sou um deles, porque convivo com eles, porque converso com os produtores rurais todos os dias, porque visito os produtores rurais do meu Estado. Costumo dizer que eu não conheço o Paraná apenas pelos nomes das cidades; eu o conheço pelos nomes dos rios, das estradas, dos carregadores. Conheço todos os cantos do meu Estado e, por isso, conheço a natureza do produtor rural do Paraná e do Brasil.

Fiz aqui, muitas vezes, alertas ao Governo sobre o que estaria por acontecer. E hoje, Senador Jorge Bornhausen, o meu Estado está parado porque os produtores rurais perderam a paciência, de uma vez por todas, com o Governo Federal. O Governo está brincando com homens sérios, com mulheres sérias, que vivem no campo, que são responsáveis por 40% da Receita Bruta deste País, que são responsáveis por 37% de todos os empregos do Brasil, e que estão abandonados pelo Governo Federal.

Os preços estão muito abaixo do custo de produção. O Governo brinca com o dólar; fez com que os produtores comprassem os insumos quando o dólar estava cotado a R\$2,90, R\$2,95. Agora, na hora de vender a produção, o dólar está cotado a R\$2,05, uma defasagem que está desestruturando o setor de produção.

E não se está desestruturando apenas o setor de produção. O Brasil está assistindo à quebra da agricultura, e, com isso, à quebra da indústria fornecedora de máquinas, equipamentos e insumos para a agricultura. A desestruturação do sistema cooperativista brasileiro será a próxima consequência, porque produtor descapitalizado e quebrado significa cooperativa quebrada. Enquanto isso, o Presidente da República

e o Governo estão apenas tentando defender-se das acusações de corrupção a que assistem diariamente pela televisão.

Ouvi hoje do Presidente da ALL, a empresa de transportes ferroviários do Paraná, que os trens estão parados. Os produtores fecharam a ferrovia, e os trens não podem transportar açúcar, que está sendo produzido nos campos do Paraná, soja, milho, não podem transportar, enfim, produtos industrializados. Trens parados significam nada de exportação. Caminhões também estão entrando no movimento dos produtores, porque sabem que, se a agricultura quebrar, quebra o setor de transportes do País.

Só no Rio Grande do Sul sete mil funcionários foram demitidos, ano passado, das indústrias fabricantes de máquinas e equipamentos. E o Governo nada faz. É um Governo de promessas, um Governo de mentira, um Governo que não respeita o homem do campo, que está cansado. Sr. Presidente, os produtores rurais perderam a paciência.

Do Estado do Mato Grosso recebi uma ligação. Estão com medo de que haja até mortes nos conflitos que já estão ocorrendo. No Mato Grosso do Sul, estão com medo de que aquele Estado produtor também se transforme em um campo de batalha, por aqueles que querem trabalhar no campo e produzir, mas que estão sendo impedidos pela falta absoluta de atenção do Governo, que não reconhece os produtores rurais como os responsáveis pelos empregos gerados e pela balança comercial, que é superavitária em função da agricultura.

Enquanto isso, somos obrigados a ler diariamente nos jornais notícias como esta de hoje: "Banco Itaú atinge 1,470 bilhão de lucro no primeiro trimestre, abaixo do Bradesco. O Bradesco, no primeiro trimestre, lucrou 1,530 bilhão, ou seja, 500 milhões de lucro por mês. E o Governo continua passivo, nada faz. O Presidente da República sequer recebe as lideranças do setor agropecuário. O Presidente da República precisa receber aqueles que ajudam o País a vencer crises e mais crises. O produtor se cansou, perdeu a paciência, foi para as estradas, trancou as rodovias. Eles poderiam estar fazendo a manutenção das máquinas, dando assistência às suas lavouras, usando todas as técnicas necessárias, do plantio à colheita, mas estão eles nas estradas, porque não dá mais para produzir. Os produtores ameaçam não plantar este ano. Se eles não plantarem este ano, o País será obrigado a importar e estaremos com o nosso dinheiro gerando empregos em outros países. Será essa a defesa da soberania nacional de que fala o Presidente da República?

Parece-me, Sr. Presidente, que o Presidente da República e seus Ministros da área econômica perderam

completamente o senso da razão, perderam completamente o senso do que significa o setor primário deste País. Nem os produtores de laranja, que nunca vi fazerem protestos, estão agora praticamente paralisando as suas atividades. Os produtores não podem fazer greve, mas estão começando um movimento que vai resultar, no dia 16 de maio, numa paralisação de Brasília.

Sr. Presidente, se Brasília parar, o que vai acontecer? Nada. Os produtores estão lendo nos jornais sobre a roubalheira, sobre os Deputados que estão sendo acusados de uma falcatrua, da armação de uma quadrilha para roubar dinheiro de ambulâncias. O produtor está lendo isso nos jornais, está vendo na televisão que o dinheiro que ele paga para produzir está se transformando em dinheiro roubado por alguns Parlamentares que não deveriam estar aqui no Congresso Nacional, mas em outro lugar muito bem conhecido por bandidos.

Não podemos mais continuar, Sr. Presidente, subestimando a inteligência do homem do campo. Tem gente que trata o homem do campo como se ele fosse ignorante. Não! Os produtores e trabalhadores rurais acompanham pela televisão, pelo rádio, pelos jornais o que acontece neste País.

Vem um Silvio Pereira dizer que o PT pretendia – não sei qual o termo – juntar, arrecadar, roubar – não sei qual o termo – um bilhão de reais, enquanto eles estão no campo pedindo pelo amor de Deus para que o Governo olhe e corrija e cumpra o compromisso de dar preço de garantia. Não podem continuar vendendo seus produtos por um valor que equivale a apenas metade do que pagaram para produzir.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já me ouviu dizer aqui que, no ano que vem – palavras do Ministro da Agricultura do Governo, não minhas –, a área plantada será 20% menor do que a plantada neste ano e que no ano seguinte ela será ainda mais 20% menor. Nós voltaremos a plantar a área da década de 80, mas a população que temos que alimentar não é mais a da década de 80. O superávit que nós temos que dar na balança comercial não é mais o da década de 80. O número de empregos que nós temos que gerar não é o mesmo da década de 80. O País não pode andar para trás, Sr. Presidente!

Sr. Presidente João Alberto, estou aqui na tribuna repetindo o que falei antes: O Governo precisa se dar conta de que o produtor rural, de que o homem do campo perdeu a paciência, e quando homens sérios, quando homens trabalhadores, como os produtores rurais, perdem a paciência, Sr. Presidente, o Governo que se cuide, porque não vamos esperar...

*(Interrupção do som.)*

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Vou concluir.

O produtor rural não terá paciência para esperar o dia 1º de outubro. Estão dizendo que vão dar o troco no dia 1º de outubro. Talvez no dia 1º de outubro, Sr. Presidente, não haja mais tantos produtores rurais neste País. Muitos estão deixando o campo, posso afirmar aqui. Foi muito mais gente que deixou o campo nesse período de Governo do que foi assentada pela reforma agrária prometida.

Estou aqui alertando o Governo e vou pedir à Mesa do Senado, peço a V. Exª que faça, pelo Senado, um alerta ao Presidente da República, porque não sei o que vai acontecer no dia 16 de maio se o Governo até lá não adotar medidas que possam amenizar a crise do homem do campo, a crise da agricultura brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko, do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador que nos antecedeu, Senador Osmar Dias, fez algumas colocações procedentes em relação às dificuldades que a agricultura deste País vive. Eu discordo, porém, de algumas, como, por exemplo, quando ele diz que o Governo não toma conhecimento.

Ainda ontem, Sr. Presidente, participei de uma reunião que avalio como extremamente importante, decisiva e até determinante na busca de encaminhamentos que não posso dizer que solucionam a questão da agricultura em nosso País, porque é muito complexa a situação. Existem mecanismos, que devem ser acionados, para minimizar as dificuldades vividas pela agricultura em nosso País.

Mas o problema é muito maior. O problema é de modelo de desenvolvimento, especialmente no meu Estado. Temos de ter clareza de que, em nosso País, a produção é cíclica. Tivemos os ciclos da cana, do açúcar, da borracha, da soja e outros sucessivos. Não podemos continuar abraçados eternamente à monocultura. Enquanto isso acontecer, teremos problemas.

Sr. Presidente, inicio minha fala dizendo que sou totalmente favorável a que se busque solução para minimizar a crise que está acontecendo na agricultura brasileira. Não tenho dúvida de que temos de encontrar alternativas para sair imediatamente da crise,

não dá mais para esperar. Mas também temos de ter compromisso com a agricultura, todos, absolutamente todos – empresários, produtores, políticos e toda a sociedade –, porque não dá mais para continuar tendo, quase que de seis em seis meses, ou até uma vez por ano, crises na agricultura, com a rolagem de dívidas, fazendo isso e aquilo, se nada avançar.

Então, a solução é a redefinição de política agrícola. Definição ou redefinição, use-se o termo que se quiser, mas que se adote realmente uma política agrícola que diga não à monocultura, porque ela não funciona, não dá certo. Ela é cíclica. Daqui a pouco estaremos tropeçando nas mesmas pedras que estavam no caminho, exatamente nas mesmas. Precisamos, sim, de alternativas de produção, para que não caiamos mais nessa armadilha da monocultura, que apresenta muitos problemas, indo da questão da “ferrugem” ao excesso, muitas vezes, de gastos na época das “vacas gordas”. Depois, quando elas ficam um pouco mais magras e não há mais qualquer gordura para queimar, aí vêm as contas para pagar e as dificuldades emergenciais.

Eu queria falar o que acabei de dizer antes de tratar da nossa reunião de ontem, que foi da maior importância e cujos desdobramentos são maiores ainda.

Ontem, por exemplo, havia um pedido, feito já no final da semana passada, Sr. Presidente, dos agricultores, dos produtores de Mato Grosso, meu Estado, pelo qual sou Senadora. Nós atuamos junto ao Dr. Roberto Rodrigues, nosso Ministro da Agricultura, que, prontamente, se dispôs a receber uma comissão. Essa audiência foi ontem. Ela seria às 18 horas, mas foi antecipada para as 16 horas. Nós nos reunimos com o Ministro Roberto Rodrigues, com o representante do Ministério da Fazenda, com o representante do Ministério dos Transportes, com vários Deputados Federais – Deputado Carlos Abicalil, Deputada Celcita Pinheiro, Deputado Pedro Henry –, com vários Deputados Estaduais – Deputada Vera Araújo, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Chico Daltro, Deputado Dilceu Dal Bosco, Deputado Mauro Savi. Mais ou menos uma dezena de prefeitos esteve também nessa reunião, conosco, em que foram feitas observações no sentido realmente de buscar construir, Sr. Presidente, uma saída para a grande crise da agricultura que hoje assola o Brasil e especialmente o meu Estado do Mato Grosso, hoje o maior produtor de soja e de algodão do mundo, produtos esses praticamente, absolutamente destinados à exportação **in natura**, que é um outro problema cuja saída precisamos encontrar.

Eu fazia as contas junto com alguns produtores dias atrás, em torno de uma mesa, com lápis e papel na mão, sem entender absolutamente nada dessa área, Sr. Presidente, e perguntava a eles: “Como é que se

faz, por exemplo, com um saco de soja? Se, em vez de exportarmos **in natura** o grão” – é importantíssimo produzir para a exportação, não tenho dúvida disso –, “fizemos esmagamento dos grãos de um saco de soja, quanto esse saco de soja vai produzir?” Eles fizeram as contas – não me peçam para detalhar, porque não sei, não entendo – de quanto renderia o farelo que sobrou do esmagamento: quase R\$60,00 a saca, que hoje estão vendendo entre R\$18,00 e R\$20,00. Ou seja, o valor é triplicado.

Por que temos que continuar com essa política equivocada de produzir única e exclusivamente para a exportação, como é o caso do meu Estado? Não posso falar pelos outros.

Quando eu digo que temos que buscar alternativas, falo em agregar valor à soja, ao algodão e a outros produtos. São saídas. Há outros produtos em Mato Grosso, há a cana-de-açúcar, por exemplo. Este é o único País do mundo que tem o **know-how** do álcool. Vamos produzir! Todo o álcool que vamos produzir vai ser exportado. Não tenho dúvida disso.

O biodiesel, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em Mato Grosso e em outros Estados, passa por experiências excelentes. Vamos diversificar a produção. Há outros produtos se nos referirmos somente a Mato Grosso.

Voltemos à nossa profícua reunião de ontem, com a presença do Ministro da Agricultura, de produtores, de Deputados, de Prefeitos e de representantes dos outros Ministérios, em que foram feitas afirmações que são as mais dramáticas na busca de solução imediata principalmente para estes pontos: prorrogação de dívidas, redução do custo do diesel, especialmente, e desoneração de alguns outros elementos.

Considereei da maior relevância uma questão levantada pelos produtores, especialmente pelo Ferronato, que insistiu, de forma muito determinada, que os produtores não querem “quebra-galho” de solução momentânea. Dizia ele, de forma muito taxativa diante do Ministro da Agricultura e dos representantes de outros Ministérios, que eles querem, sim, especialmente os médios e pequenos produtores, assim como os grandes, uma definição de política agrícola. É isso que eles querem, para que possam produzir com tranquilidade; não querem favor – dizia ele com toda tranquilidade –, querem condições mínimas para produzir e pagar as contas de acordo com o cronograma estabelecido para o seu pagamento.

Isso nos animou, porque, quando muitas vezes participamos de reuniões, saímos com a impressão de que as pessoas querem resolver problemas momentâneos para, depois, ver o que acontece. Não pode ser assim. Temos que dar solução. Faz três anos que estou

no Senado da República, tenho mandato até fevereiro de 2011 e já é a terceira crise que assisto relacionada à agricultura. Não quero assistir mais, Sr. Presidente, não quero mesmo. Quero que as coisas se resolvam – de imediato, algumas delas são possíveis – e que consigamos definir uma política agrícola de curto, médio e longo prazo para a agricultura do nosso País, especialmente do meu Mato Grosso.

Digo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que ontem a reunião foi extremamente profícua porque ela terminou exatamente às 17h30min, no Ministério da Agricultura. Nesse horário, o Ministro da Agricultura saiu às pressas porque o Presidente Lula havia convocado o Ministro da Agricultura, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e a Ministra da Casa Civil para outra reunião. O objetivo foi realmente encontrar uma solução para a crise da agricultura.

Foi por isso que disse, há poucos instantes, quando iniciei a minha fala, que discordava do meu antecessor nesta tribuna quanto ao fato de o Governo não estar nem um pouco preocupado com o que estava ocorrendo. Mas o Governo está – e muito – preocupado. O Presidente Lula está muito preocupado.

Nós vimos, pela imprensa hoje, que o Ministro da Agricultura saiu da reunião dizendo que o Presidente Lula confirmou a agricultura brasileira como uma das grandes prioridades para o nosso País.

A reunião de ontem – sabemos que algumas questões já estão sendo ultimadas a partir da reunião com o Presidente – foi realizada sob o comando do Ministro Roberto Rodrigues, aliás, pessoa extremamente sensível com a questão da agricultura e com a busca de proposituras que possam realmente minimizar e até acabar, extirpar com qualquer tipo de crise na agricultura do Brasil.

Para isso ocorrer, Sr. Presidente, é preciso a participação de todos, da sociedade como um todo, especialmente dos produtores rurais. A Deputada Vera Araújo fez uma propositura de primeira grandeza, semelhante a que havia sido feita pelo agricultor rural Ferronato. A Deputada Estadual do nosso Estado de Mato Grosso Vera Araújo, do Partido dos Trabalhadores, advogou com muita clareza a necessidade de um fórum permanente com as representações daqueles que fazem a agricultura produtiva no dia-a-dia em nosso País. Esse fórum discutiria a problemática e apontaria permanentemente saídas e alternativas para essa questão no Brasil. Tal iniciativa foi acatada de imediato pelo Ministro da Agricultura, já tendo combinado uma reunião para sexta-feira, às 10 da manhã, naquele Ministério, para que se façam de imediato os encaminhamentos para que esse fórum comece a funcionar o quanto antes.

Bom, o meu tempo já acabou.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Serys Slhessarenko.

Concedo a palavra ao Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal, ex-Governador de Santa Catarina, Senador Jorge Bornhausen, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo hoje fazer uma abordagem sobre as conseqüências da questão Bolívia/Brasil em meu Estado, Santa Catarina.

Não quero analisar a questão apenas na posição de submissão, na posição de deixar de lado a nossa soberania, adotada pelo Presidente da República, que resolveu se agachar perante dois populistas irresponsáveis: Evo Morales e Hugo Chávez.

Ainda hoje, os jornais noticiam que o Presidente boliviano nomeou quatro diretores da Petrobras na Bolívia. É um acinte!

Mas eu quero ir mais longe: o Presidente da República não enxergou que a questão não era só com a Petrobras. Se ele está brincando com um investimento de três bilhões e meio da Petrobras na Bolívia, ele se esqueceu de que lá nos Estados estão os trabalhadores e os empresários que acreditaram na Petrobras e passaram a ser consumidores. E esses não são poucos. E é sobre eles que eu quero falar, como representante de Santa Catarina e com a responsabilidade que tenho diante da gravidade do fato para com o meu Estado.

Para se ter uma idéia, temos um consumo diário de 1.410.370 metros cúbicos/dia de gás em Santa Catarina. Usam o gás do Gasoduto Gasbol 118 indústrias, 55 postos de GNV, 47 estabelecimentos comerciais e dois residenciais. São 34 Municípios atendidos pelo gás da Petrobras. Temos 55 mil trabalhadores nas indústrias de cerâmica, na indústria têxtil, metal, mecânica e outros, dependendo do gás que vem da Bolívia. Para se ter uma idéia do que isso pode representar em falências e desemprego, basta dizer que, no produto cerâmico, o gás representa 30% do seu valor e que, diante da chantagem aceita pelo Presidente Lula e feita, sob a inspiração de Hugo Chávez, pelo Presidente Evo Morales, o aumento será de 61,34%. Isso significa que o produto catarinense, a cerâmica produzida em meu Estado vai aumentar 18% no seu custo final, o que é grave.

Com o dólar na casa de R\$2,00, com uma política econômica equivocada e com esta maldição lançada sobre Santa Catarina, de um governo leviano, incompetente e de um presidente leniente com a cor-

rupção, eu falo aqui em nome desses trabalhadores e desses empresários, ameaçados uns de perderem seus empregos e outros de fecharem suas empresas. A Petrobras não vai bancar, como diz o Presidente, e não vai bancar porque não pode, porque é uma sociedade de economia mista aberta, uma S.A., com ações não apenas no Brasil como na Bolsa de Nova Iorque, e tem responsabilidades maiores do que essa posição submissa do Presidente Lula.

O Governo terá de fazer grandes investimentos para se preparar para o pior, mas são anos, anos que vamos ter de aguardar. A única solução será a de retirar os impostos para que não haja a falência de diversos setores de Santa Catarina e do Sul. Se olharmos o Sul do Brasil, o número de empresas sobe para 281, e o número de trabalhadores para 125 mil. Se os impostos forem diminuídos, equalizam-se, então, os prejuízos pela União, e não pela Petrobras, pela responsabilidade de um Presidente incapaz, submisso, e aí, sim, poderemos sobreviver.

Mas nós, catarinenses, além desta cobrança, além de ver mais uma vez o Estado de Santa Catarina discriminado por este Governo corrupto, vamos responder com altivez nas urnas de 1º de outubro, tirando do Governo aqueles que não souberam responder ao Brasil.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Nobre Senador Jorge Bornhausen, V. Ex<sup>a</sup> me permite uma breve intervenção?

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Pois não, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Eça de Queiroz, pela boca do Conselheiro Acácio, disse, certa feita e com muita propriedade, que as conseqüências vêm depois, nunca antes. É o que estamos vendo com relação à crise do gás. De alguma forma, essa crise é resultado da incúria do Governo, que não agiu avisadamente com relação ao tema, porque já era algo de se esperar. Outra não foi a conduta do atual Presidente da Bolívia, Evo Morales, senão a de dizer que ia rever os contratos. Foi isso não só meta de sua campanha. Mesmo depois de eleito, ele reiterou, antes da posse, a sua disposição de assim proceder, e nosso Governo nenhuma providência adotou para prevenir os interesses brasileiros, que não são pequenos, como V. Ex<sup>a</sup>, com pertinência observou, sobretudo em função das medidas adotadas pelo governo boliviano. Estamos conseqüentemente pagando pelo fato de o Governo não haver agido tempestivamente com relação ao *affaire*. Acredito que, se o Governo não agir rápido e encontrar uma solução – o ideal seria até uma solução política – para que se restabeleçam as condições pactuadas entre o Governo da Bolívia e o



do Brasil, vamos viver crise grave com repercussões econômicas e sociais, como salienta V. Ex<sup>a</sup> ao mencionar os reflexos na área de emprego e de mão-de-obra no País. Era o que tinha a dizer, e cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que profere.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> que, com a autoridade de quem foi vice-Presidente da República por oito anos, exerceu a Presidência por várias vezes e teve sempre a sensibilidade de defender a soberania nacional, vem dar essa contribuição valiosa na defesa dos interesses de Santa Catarina, dos trabalhadores e dos empresários catarinenses.

Com isso, Sr. Presidente, agradecendo a boa-vontade de V. Ex<sup>a</sup> de me conceder mais alguns minutos, agradeço a todos e, em especial, ao Senador Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Obrigado, Senador Jorge Bornhausen.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB de Sergipe, ex-Governador do Estado de Sergipe. V. Ex<sup>a</sup> tem até 10 minutos, por gentileza.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a Prefeitura de Aracaju, de fato, realizou, por ocasião do período de comemoração dos 151 anos da cidade e da inauguração de diversas obras, *shows* artísticos pagos com recursos próprios da municipalidade.

É verdade que este assunto está sob julgamento no Tribunal de Contas do Estado. A documentação já foi enviada aos órgãos competentes. O processo de auditoria ainda não chegou ao seu final; há apenas uma análise preliminar. Fui Governador do Estado, Prefeito da minha cidade e Secretário de Educação, e muitas vezes auditorias foram feitas, respostas foram dadas, e terminaram os órgãos competentes convencendo-se das respostas e das justificativas que dei, diante de fatos que precisavam ser explicados e elucidados. Isso é natural na administração pública.

Portanto, não entrarei nesta questão que diz respeito a contratos, a auditorias, já que não disponho de informações precisas sobre este assunto, de vez que toda a documentação se encontra em poder da Prefeitura Municipal e do Tribunal de Contas, que julgará no devido tempo não só os *shows*, como todas as contas que deverão ser enviadas, no decorrer deste ano, pela Prefeitura Municipal de Aracaju.

Entretanto, Sr. Presidente, ocupo a tribuna, em primeiro lugar, para lamentar a publicação da revista **Veja** – uma revista nacionalmente conhecida, respeitada –, que, ao longo do texto, termina por reconhecer uma verdade: se a eleição fosse realizada hoje, o Prefeito

Marcelo Déda ganharia no primeiro turno. Mas não por conta de *shows*, que são uma contingência até da administração pública que realizou muitas obras, que gosta de fazer festa nas comemorações e nos eventos da municipalidade. Nada disso interfere na eleição da cidade de Aracaju. O que interfere, acima de tudo, é o processo de melhoria das condições de vida da população, que transformou Aracaju hoje numa das cidades mais belas do Nordeste e do Brasil, numa obra voltada a todos os segmentos, principalmente aos segmentos mais pobres da população.

Posso falar aos senhores, por exemplo, da urbanização da Coroa do Meio. O que era a Coroa do Meio? Era um bairro que envergonhava Aracaju, porque ali havia centenas e centenas de pessoas morando em um mangue, numa situação de miséria que não podemos traduzir em palavras. Falta de energia, falta de saneamento, falta d'água. As crianças, quantas delas, caíam das palafitas e morriam afogadas. Durante as cheias, as águas invadiam aquelas palafitas, obrigando as pessoas, às carreiras, a tirar os móveis, a tirar a pequena televisão ou o rádio para evitar maiores prejuízos.

O Prefeito Marcelo Déda fez o que nenhum governante até então não havia feito. Ele tirou essas pessoas das palafitas, 600 famílias, e não as abrigou em outros bairros, não tirou à força essas pessoas que moravam ali em condições subumanas. Construiu uma a uma todas as casas e, nesse mesmo bairro, vizinho às palafitas que foram depois destruídas, ele colocou, uma a uma, todas as famílias que ali residem, oferecendo-lhes uma casa que tem água de beber e energia elétrica, que tem água na porta. Ele transformou o bairro Coroa do Meio, felizmente, num bairro que hoje não mais envergonha Aracaju. Para tanto, a Prefeitura teve que despende R\$ 17 milhões não só com a construção dessas casas, mas com urbanização de toda a área.

Foi assim nesse bairro e também em Santa Maria, um bairro paupérrimo de Aracaju, que foi salvo das pragas, das doenças, dos malefícios causados por falta de saneamento básico. O Prefeito Marcelo Déda transformou o Santa Maria em um bairro onde hoje se pode morar. Realizou tantas e tantas outras obras que não nos cabe aqui analisar nem enaltecer, por ser essa a obrigação de qualquer prefeito.

Estou absolutamente convicto da honestidade pessoal e pública do Prefeito Marcelo Déda. É um homem que sai da prefeitura tendo como patrimônio um apartamento e um carro. E tenho certeza de que ele vai ter dificuldades sérias para fazer campanha política porque os recursos são escassos. Hoje, diante do que está havendo no Brasil, ele vai ter dificuldade sérias,

inclusive para enfrentar o Governador do Estado, que tem à disposição a máquina estatal e que vai candidatar-se à reeleição.

Sr. Presidente, ontem à meia-noite, estava o Governador João Alves pressionando os vereadores. Ele reuniu dez vereadores no Palácio do Governo, para que fizessem uma campanha de destruição da imagem do Prefeito Marcelo Déda. Isso aconteceu ontem, à meia-noite, no Palácio do Governo. Vejam os senhores o tipo de adversário que o Prefeito Marcelo Déda, com muita coragem, vai enfrentar nessa eleição.

Mas haja o que houver, tenho certeza absoluta de que jamais vão provar um milímetro de desonestidade na pessoa do Prefeito Marcelo Déda. Conheço-o de perto e sei quem é Marcelo Déda; sei as reações dele diante de qualquer proposta. Ninguém é capaz de fazer ao Prefeito Marcelo Déda uma proposta indecorosa, porque, tenho certeza absoluta, essa pessoa seria enxotada do gabinete.

Sr. Presidente, entrego à Mesa, para conhecimento da Casa e para que conste nos Anais da Casa, uma nota da Prefeitura municipal, assinada pelo Prefeito Ednado Nogueira, que sucedeu Marcelo Déda, em Aracaju.

Gostaria que esta nota constasse dos Anais do Senado Federal. Ela é direcionada a dar explicações à revista **Veja**, contendo a explicação do Prefeito Edvaldo Nogueira, que vale também como a explicação de Marcelo Déda.

O Prefeito Marcelo Déda me afirmou, ontem, que faz questão de providenciar junto à Prefeitura toda a documentação exigida pelos órgãos competentes, no sentido de não deixar nenhuma dúvida, porque os **shows** são uma tradição no Estado do Sergipe. Eu mesmo fui Governador, e não havia uma só inauguração em que eu não fizesse uma festa! Inauguração naturalmente de relevo! Fazíamos festas no São João, no Carnaval, no final do ano, para comemorar a mudança de ano, enfim, as festas são naturais no Estado de Sergipe.

Não tenho os detalhes de como foram feitos os contratos, mas posso dizer uma coisa: se lá na revista está escrito que determinado cantor recebeu um cachê de R\$100 mil, mas que o **show** custou mais de R\$200 mil, fiquem certos de que, na contabilidade da prefeitura, vai ser provado que, além do cachê, houve despesas de passagens aéreas dos componentes da banda, de hotel, de alimentação, de excesso de bagagem. Vai ser mais do que comprovado que essas despesas constantes do contrato ficaram sob a responsabilidade da empresa contratada. A prefeitura contratou o **show**, chegando à cidade de Aracaju.

Então, Sr. Presidente, não quero mais me ater a esse problema. Respeito as opiniões contrárias, mesmo porque, quanto a essa questão de *show*, uns gostam, outros não gostam; uns acham que não devem gastar, outros acham que devem; há quem goste de Daniel, outros não!

Eu, por exemplo, gosto de todo tipo de música. Sabemos que os cantores são apreciados por todos os Senadores e Senadoras. Não há termos de comparação. Há aqueles que gostam da música de Strauss, de Beethoven, músicas clássicas; outros gostam de músicas populares; mas a população, de modo geral, em uma inauguração como essa, gosta dos nossos cantores, os mais populares.

Por isso que durante essas festividades foram feitos esses eventos. Posso dizer, mais uma vez, com absoluta certeza, que não houve intenção nem qualquer resquício de que o Prefeito Marcelo Deda pudesse se locupletar da realização de **shows**. Afinal de contas, foram milhões e milhões de reais que foram gastos com obras durante cinco anos e cinco meses de uma administração competente, valorizando o pobre, valorizando a periferia, valorizando o centro da cidade, valorizando as praias.

Com tanto dinheiro que Marcelo Deda teve nas mãos, ele ia se sujar com contratação de *shows* que a população tanto aprecia? Aproveitar-se da contratação de um **show** para se locupletar? Isso não tem cabimento.

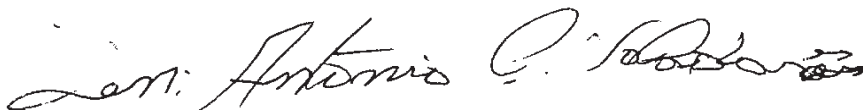
Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra aqui é de respeito aos Senadores que pensam o contrário, que não deve ser feito **show**, mas também acho que se deve respeitar a posição daqueles que querem fazer alguma comemoração, seja no aniversário da cidade, seja por ocasião das inaugurações feitas pelas prefeituras municipais ou pelo próprio governo do Estado.

Para terminar, Sr. Presidente, há uma orla em Aracaju, uma orla muito bonita por sinal, que foi construída pelo Governador João Alves. Ele a inaugurou três vezes, com **megashows**, com artistas que vieram do sul do País ou de outras regiões, e ninguém falou disso em Sergipe, ninguém ficou escandalizado a respeito desses **shows**, mesmo porque acho que o Governador estava certo em realizar uma festa para comemorar uma obra como aquela que dignifica a nossa capital, Aracaju.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*



Revista Veja distorce os fatos sobre shows da PMA

A revista Veja, em sua edição desta semana, distorce perigosamente os fatos sobre shows

contratados pela Prefeitura de Aracaju e numa matéria com fito claramente político, investe contra o ex-prefeito Marcelo Deda e a administração municipal, tentando difamar

e caluniar. A Prefeitura Municipal de Aracaju esclarece:

1. A contratação de shows para comemorar a inauguração de obras socialmente significativas para a nossa população, bem como para marcar a passagem de datas cívicas, a exemplo do aniversário da cidade, é uma prática comum desta administração municipal, que sempre ocorreu ao longo dos cinco anos e cinco meses de gestão. Aliás, a realização de shows para inauguração de obras já se tornou tradicional nas administrações municipais e estaduais de todo país.
2. Para realizar os shows relativos à entrega das obras no mês de março, bem como comemorar os 151 anos de Aracaju, a Prefeitura contratou empresas da área de produção cultural que se apresentaram aptas, ou seja, apresentaram Carta Oficial de Exclusividade com o artista solicitado, comprovante de inscrição e de situação cadastral, certidões negativas de regularidade perante o INSS, Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe, Prefeitura Municipal da Cidade, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Registro na Junta Comercial.
3. A tais empresas coube a responsabilidade pelo pagamento das diversas despesas necessárias para a produção dos referidos shows, entre elas, as passagens aéreas dos artistas, suas bandas e seus bailarinos e pessoal de produção, (no caso de Daniel, o grupo totalizou 42 pessoas), transporte de cenários, excesso de bagagem, hospedagem em hotel cinco estrelas, alimentação de todo o grupo, impostos incidentes sobre os contratos, traslado local dos artistas e grupo, os gastos com camarim e, claro, o cachê do artista, acertado diretamente entre eles sem a interferência da Prefeitura.
4. À Prefeitura de Aracaju competiu pagar às empresas o valor do show contratado. Em nenhum momento a Prefeitura interferiu ou se responsabilizou pelas despesas descritas anteriormente, pois isto estava sob a competência dessas empresas. Elas foram contratadas para prestar um serviço, prestaram e foram pagas. Os detalhes de produção ficaram por conta de cada uma.
5. Tão logo foi solicitado, a Prefeitura colocou inteiramente à disposição do Tribunal de Contas do Estado toda documentação pertinente aos contratos celebrados pelo município e, do mesmo modo, tem colaborado e facilitado as atividades da auditoria realizada por aquele Tribunal.
6. Em face disto, a Prefeitura Municipal de Aracaju REFUTA veementemente as ilações

da revista *Veja* de que tais shows tenham tido a conotação de "showmícios" ou usados para promover qualquer candidatura. Em nenhum momento destes eventos se fez campanha eleitoral ou se pediu votos para quem quer que seja. Do mesmo modo REPELE a acusação caluniosa de desvios de recursos públicos para quaisquer fins .

7. Além disso, DEPLORA que tal assunto esteja sendo usado politicamente com fins eleitorais e a intenção manifesta de desgastar a imagem da administração municipal e do ex-prefeito Marcelo Deda. É indiscutível o tom panfletário e maldoso que *Veja* dá a matéria, o que revela um afastamento completo do que é o bom jornalismo. Prova disso é que construiu a matéria de forma unilateral, negando-se ao elementar dever jornalístico de ouvir as partes, pois nem o atual prefeito, nem o ex-prefeito foram ouvidos.

8. O intento explícito da matéria é difamar e caluniar a administração municipal e, especificamente, a pessoa do ex-prefeito. A utilização política da reportagem pelos que se opõem a administração municipal revela, de forma nítida, os seus verdadeiros objetivos.

Aracaju, 8 de maio de 2006

Prefeitura Municipal de Aracaju

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pelo art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> não foi citado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, todo o pronunciamento do nobre Senador Antonio Carlos Valadares referiu-se exatamente ao meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O art. 14 diz que somente tem a palavra o Senador quando citado nominalmente, e V. Ex<sup>a</sup> não foi citado. Por gentileza, V. Ex<sup>a</sup> poderá pedir a palavra em outra oportunidade, pois quero conceder a palavra aos oradores inscritos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, permita-me fazer a seguinte abordagem: embora não tenha citado expressamente o meu nome: Senador Almeida Lima, ele fez referência expressa ao

Senador que fez o pronunciamento e que não aprecia, por certo, festividades de inauguração de obras ou de aniversário da cidade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, por dois minutos e peço que V. Ex<sup>a</sup> não exceda. Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para mim a questão não é gostar de música clássica ou popular. Devo dizer que gosto de todas as músicas de qualidade. No entanto, a questão a que me referi com muita clareza é como se justifica uma despesa, como se busca legitimidade para uma despesa que decorre da realização de mais de 10 *shows* nacionais em 15 dias, quando o Prefeito renuncia ao mandato para se candidatar ao governo do Estado, participando de todos eles de forma efusiva e festiva, junto com a população. Mais de R\$1,5 milhão foram torrados, inclusive recursos do SUS.

Em segundo lugar, além dessa legitimidade, eu me reporto ao superfaturamento. A revista *Veja*, de forma muito clara – e tenho documentação aqui – diz claramente que “a contabilidade municipal in-

dica, por exemplo, que Daniel recebeu R\$271,5 mil por fazer um *show* no qual Deda celebrou a pavimentação de uma rua. O cantor afirma que o seu cachê não chegou à metade desse valor, foi só de R\$103 mil. De acordo com os empenhos do Município, o cantor Luiz Caldas teria recebido R\$42,6 mil para cantar axé em outra rua recém-asfaltada. Mas ele afirma ter cobrado apenas R\$20 mil pelo espetáculo. A Prefeitura também informa que pagou R\$31,3 mil para que Agnaldo Timóteo abrihantasse a inauguração da canalização de um córrego. “Só recebi R\$15 mil”, refuta Timóteo

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nada tem a ver ser a favor ou contra. Fui prefeito de Aracaju, realizei memoráveis festas, mas tenho a satisfação de dizer: sem torrar o dinheiro do povo, com o pagamento de cachês pela iniciativa privada. Aliás, na nossa gestão, quando inauguramos o Forró Caju, que é conhecido em todo o País, foi com a participação da iniciativa privada.

Agora, realizar obras que não foram concluídas, outras concluídas e deterioradas, os postos de saúde sem medicamentos e sem médicos, e gastar mais de R\$1,5 milhão, inclusive superfaturado, Sr. Presidente, não se justifica.

É por essa razão que nossa Aracaju, o nosso Sergipe, o nosso Nordeste e o nosso Brasil vivem nas condições em que se encontram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> para que fosse colocado meu nome no lugar do nome do Senador Arthur Virgílio, que está inscrito para falar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concederei a palavra à Senadora Iris de Araújo e depois concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Obrigado.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador e ex-Ministro Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar pela Liderança do PFL após

a Ordem do Dia, conforme documentação encaminhada à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito para falar após a Ordem do Dia, depois do Senador Magno Malta.

Concedo a palavra à Senadora Íris de Araújo, do PMDB de Goiás, por dez minutos.

**A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dois oradores que me antecederam nesta tribuna, Senador Osmar Dias, do PDT, e Senadora Serys Silhessarenko, do PT, trataram do mesmo assunto do meu pronunciamento. Mas entendo que, mesmo que este Plenário todo pedisse a palavra e tratasse desse tema, seria pouco diante da gravidade do que está ocorrendo.

Desde as primeiras horas de hoje, Goiás, o meu Estado, dá início a uma série de fortes mobilizações que pretende revelar ao País a dramática realidade em que se encontra mergulhada a agricultura brasileira. Neste momento, no Município de Rio Verde, um dos celeiros de grãos do Brasil, os produtores rurais fazem eclodir o seu justo e necessário protesto, em que exigem providências imediatas da parte do Governo, no sentido de solucionar o que está sendo considerada uma das mais graves crises da história no setor da agricultura.

As rodovias BR-452 e BR-060 estão tomadas por centenas de tratores e caminhões. Ontem, em uma preparação para o protesto de hoje, o Município goiano de Acreúna colocou na BR-060 duzentas máquinas e caminhões. Até mesmo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o comércio participa ao decretar ponto facultativo e fechar as suas portas.

A partir da iniciativa de Goiás, a expectativa é de que, gradativamente, todo o País seja tomado por sucessivas mobilizações em cada um dos Estados, até a consolidação de um grande movimento unificado, a ser coordenado pela Confederação Nacional de Agricultura (CNA).

A opção pela luta e pelo protesto é o único caminho que resta aos produtores brasileiros, no sentido de sensibilizar as autoridades para um dilema que desde já se desenha na perspectiva do caos: a agricultura brasileira se vê diante de um colapso jamais imaginável, uma terrível ruína que nos angustia a todos e que se agrava a cada dia, na medida em que os fabulosos juros das dívidas dos agricultores formam uma bola de neve incontrolável e impagável, o que é pior.

Para se ter uma idéia, basta dizer que o prejuízo no campo, atualmente, gira em torno dos R\$30 bilhões. Antes de mim, estive na tribuna um especialista no setor, o Senador Osmar Dias, que contribuiu grandemente para o debate. Somente na atual safra, houve

a redução de 4,3% na área plantada, o que equivale a 2,1 milhões de hectares. Os produtores estão descapitalizados. E essa crise não dá sinais de que seja passageira!

Na realidade, o setor agrícola brasileiro teve oito anos consecutivos de crescimento durante os quais se tornou o principal responsável pelo inédito controle da cultura inflacionária. Nos últimos anos, porém, tal ciclo virtuoso de expansão foi interrompido de maneira abrupta. A desvalorização do dólar ante o real teve impacto fulminante e provocou um rombo nos lucros das exportações. Produtos agrícolas essenciais como soja, algodão e milho tiveram drástica queda de preço. Por fim, um incomparável aumento nos custos de produção deixou o produtor sem condições de manter seus negócios.

No atual estágio, se nada for feito pelo Governo – e ouvi uma notícia alvissareira, por parte da Senadora Serys Slhessarenko, que acabou de sair, sobre a realização de uma reunião de cinco ministros com o Presidente Lula ontem, o que certamente vai render uma resposta para a situação de angústia em que se encontra o setor – há inclusive o perigo de desabastecimento, o que seria um desastre para um País com tantas terras e tecnologia de ponta. Nem é preciso dizer que a intensidade da crise terá reflexos negativos nos índices de inflação e poderá representar um hiato conjuntural imprevisível com capacidade de macular o bom momento que vive a macroeconomia do País.

De fato, a queda nos preços agrícolas é um duro golpe no universo dos que lidam com o árduo trabalho na roça. Em 2004 e em 2005, essas perdas superaram a casa dos 60% – basicamente 30% em cada ano. Em Goiás, durante a safra 2005/2006, houve redução de 290 mil hectares de área plantada. Neste mês de maio de 2006, o fôlego do produtor brasileiro simplesmente acabou. Se nada for feito, se não houver o imprescindível socorro, 30% dos agricultores serão expurgados do campo! E a política do Governo, pelo menos em tese, é a de que temos de retornar ao campo, desinchar as cidades, que estão se favelizando cada vez mais por conta do enorme contingente de pessoas que perdem a esperança no campo, onde estão produzindo, e vêm para as cidades, enganosamente, na esperança de encontrar aquilo que não encontraram lá.

Os fatores naturais também contribuem para esse dramático momento. Em 2004, houve a perda de soja provocada pela ferrugem asiática. Em 2005, aconteceu a inesperada redução do preço das **commodities** agrícolas e a seca, que castigou a lavoura e provocou perdas. Em 2006, a persistente chuva fora de época e

a queda nos preços dos produtos agrícolas são quase um tiro mortal no coração da agricultura. Como se não bastasse, há a derrocada da infra-estrutura, com a maioria das estradas nacionais tomadas por buracos, que encarecem os custos e formam uma tormenta no processo de escoamento da safra.

Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex<sup>a</sup> é do ramo e entende do assunto muito mais do que eu. Não tenho técnica, mas tenho conhecimento das consequências que advirão desse tipo de política ou falta de política: o povo vai sofrer e serão criados grandes bolsões de pobreza nas cidades. Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS)** – Senadora Iris de Araújo, V. Ex<sup>a</sup> está abordando um assunto por demais momentoso e dramático por que passa a Nação brasileira. Não somos apenas nós, do Centro-Oeste, os grandes produtores rurais, mas quem vai sofrer é o Brasil. Parabéns pelo seu pronunciamento. Logo após V. Ex<sup>a</sup>, vou usar da tribuna justamente para abordar esse mesmo assunto, acrescentando alguma coisa a mais, que é de grande preocupação nossa.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que agrego ao meu pronunciamento. Estarei atenta, ouvindo V. Ex<sup>a</sup> em seguida.

Os sucessivos pacotes de medidas anunciados pelo Ministro da Agricultura e Pecuária, Roberto Rodrigues, não foram capazes de suavizar o peso da crise. As últimas medidas foram consideradas superficiais e inconsistentes pelos agricultores. O plano não atingiu o cerne do problema do campo. Dos R\$16 bilhões prometidos, só foi liberado R\$1 bilhão em abril, com perspectiva de liberar igual valor neste mês.

Vemos nas galerias alguns agricultores – identifique-os porque levantaram a mão para mim.

*(Palmas das galerias.)*

**A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO)** – Acho que não se pode aplaudir, mas agradeço de qualquer forma.

Endividados e sem perspectivas, o que os produtores pleiteiam do Governo é um prazo de 25 anos para pagamento de dívidas antigas – aquelas que ficaram –, além de crédito suficiente para a retomada das atividades a juros fixos de 8,75%, de tal forma que possam recompor o capital e a área plantada. O setor considera ainda essencial a implementação do seguro agrícola – que aguarda regulamentação para entrar em vigor – e a garantia de preços dos produtos equivalentes aos custos de produção.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a bem da verdade, o que se reivindica é a formulação de uma

consistente política agrícola capaz de propiciar um mínimo de segurança para milhares de brasileiros que convivem o tempo todo com as incertezas e o fantasma da falência.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Com prazer, Senador Leonel Pavan, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senadora Iris, o período que V. Ex<sup>a</sup> passou – por sinal até longo – nesta Casa foi marcado pelo seu trabalho. V. Ex<sup>a</sup> retorna à Casa com belas ações e belos pronunciamentos sobre a realidade do nosso País, mostrando o que o Governo finge que não vê, que não existe. Hoje, pela manhã, aqui em Brasília, houve uma manifestação de mais de mil pessoas que vieram do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina. Fizeram uma viagem de quase 40 horas de ônibus, segundo eles, para pedir ajuda, pelo amor de Deus, ao Governo Federal. Mas V. Ex<sup>a</sup> acha que o Lula está ouvindo-os? Nós passamos por eles, sentimos o desespero, ouvimos as suas reivindicações. Ouvimos aquilo que estamos falando todos os dias nesta Casa. Eles gastam dinheiro, vêm de longe, há um estresse enorme, deixam as suas famílias para trás para vir aqui tentar chamar a atenção do Governo Lula, que tanto e tanto falou por este País afora que a agricultura familiar iria mudar, que iria melhorar, que os agricultores teriam alguém no Governo que olharia por eles. No entanto, isso não acontece, Senadora Íris. O seu Presidente é excelente! O homem do campo passa por uma crise jamais vista na história deste País. Um Brasil em que se fala que a economia vai bem e o agricultor passa mal! O que está bem no Brasil quando a agricultura está mal? O que está bem em um país quando o agricultor começa a passar fome? Como podemos dizer que o Brasil está crescendo? Ele está crescendo como o rabo do cavalo: para baixo! O Brasil está passando por uma crise jamais vista. Quando o agricultor pede socorro é porque temos de rever a atual política do nosso País.

**A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan, o aparte, que é importante para mim. E gostaria de dizer o seguinte, Senador: fosse o Presidente da República do PMDB, pelo compromisso que eu tenho não com os de dentro, mas com os de fora, pode ter a certeza de que eu estaria nesta tribuna, em uma situação como esta, reclamando da mesma forma como faço agora.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Ainda tenho um tempinho? (Pausa.)

Os que vivem nos centros urbanos podem não ter, e não têm, a dimensão exata do que seja arar a terra, lançar a semente, cuidar da plantação, enfrentar as ervas daninhas e as pragas para finalmente colher o fruto. Trata-se de uma atividade de alto risco, imprevisível, que depende das forças da natureza e do bom humor do mercado, quase sempre severo e drástico como os que lidam no campo.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que está chovendo aqui em Brasília praticamente todos os dias, em pleno mês de maio.

Alimentar um País da dimensão do Brasil e alimentar as nações com o que produzimos não é tarefa muito fácil. É uma missão que exige o sacrifício, o suor e o cansaço de milhares de homens e mulheres que se lançam de sol a sol nesse ofício sagrado que nos garante a vida.

É absolutamente lamentável, Sr. Presidente, que esse segmento produtivo da sociedade brasileira continue sendo vítima da incompreensão e até mesmo de um certo preconceito – por que não dizer? – por parte das autoridades de Brasília e de certos ciclos urbanos que, efetivamente, não sabem da dor e da angústia de ver uma lavoura inteira dizimada pela seca, ou por chuvas inesperadas ou pela igualmente imprevisível queda de preços que põe tudo a perder!

Assim é a labuta no campo: você pode ganhar dinheiro numa estação e perder tudo e muito mais na estação seguinte. Não há o sentido da estabilidade, porque a política para o setor é inexistente. Uma das pilastras do que seria um projeto agrícola consistente passa pela garantia de preços mínimos, pelo imprescindível...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço que conclua, Senadora.

**A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Peço que seja dado como lido o restante do meu pronunciamento, pois não será possível lê-lo na íntegra. Contudo, o que já abordei até agora é suficiente para, pelo menos, tentar expressar a angústia dos nossos agricultores e também as conseqüências que podem advir de um desastre nesse setor.

Às vezes ficamos aqui cobrando o tempo inteiro. Quero fazer um grande apelo ao Presidente Lula. Sei que, certamente, Sua Excelência não está me ouvindo neste momento, mas que tomará conhecimento de minhas palavras. O apelo é para que Sua Excelência, numa atitude histórica, tome pessoalmente a decisão

de salvar a agricultura brasileira, para o bem do seu Governo, para o bem do povo e para o bem do Brasil.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA ÍRIS DE ARAÚJO.**

**A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB-GO)** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Desde as primeiras horas de hoje, Goiás, o meu Estado, dá início a uma série de fortes mobilizações que pretende revelar ao País a dramática realidade em que se encontra mergulhada a agricultura brasileira. Neste momento, no município de Rio Verde, um dos celeiros de grãos do Brasil, os produtores rurais fazem eclodir o seu justo e necessário protesto em que exigem providências imediatas da parte do governo no sentido de solucionar o que está sendo considerada uma das mais graves crises da história do setor.

As rodovias BR-452 e BR-060 estão tomadas por centenas de tratores e caminhões. Ontem, numa preparação para o protesto de hoje, o município goiano de Acreúna colocou na BR-060 200 máquinas e caminhões.

Até mesmo o comércio participa ao decretar ponto facultativo e fechar as suas portas.

A partir da iniciativa de Goiás, a expectativa é de que gradativamente todo o País seja tomado por sucessivas mobilizações em cada um dos Estados até a consolidação de um grande movimento unificado a ser coordenado pela Confederação Nacional de Agricultura (CNA).

A opção pela luta e pelo protesto é o único caminho que resta aos produtores brasileiros no sentido de sensibilizar as autoridades para um dilema que desde já se desenha na perspectiva do caos: a agricultura brasileira se vê diante de um colapso jamais imaginável, uma terrível ruína que nos angustia a todos e que se agrava a cada dia na medida em que os fabulosos juros das dívidas dos agricultores formam uma bola de neve incontrolável e impagável.

Para se ter uma idéia, basta dizer que o prejuízo no campo hoje gira em torno dos R\$30 bilhões. Somente a atual safra houve redução de 4,3% na área plantada, o que equivale a 2,1 milhões hectares. Os produtores estão descapitalizados. E esta crise não dá sinais de que seja passageira!!

Na realidade, o setor agrícola brasileiro teve oito anos consecutivos de crescimento durante os quais se tornou o principal responsável pelo inédito controle

da cultura inflacionária. Nos últimos anos, porém, tal ciclo virtuoso de expansão foi interrompido de maneira abrupta. A desvalorização do dólar ante o real teve impacto fulminante e provocou um rombo nos lucros das exportações. Produtos agrícolas essenciais como soja, algodão e milho tiveram drástica queda de preço. Por fim, um incomparável aumento nos custos de produção deixou o produtor sem condições de manter seus negócios.

No atual estágio, se nada for feito pelo Governo, há inclusive o perigo de desabastecimento, o que seria um desastre para um país com tantas terras e tecnologia de ponta. Nem é preciso dizer que a intensidade da crise terá reflexos negativos nos índices de inflação e poderá representar um hiato conjuntural imprevisível com capacidade de macular o bom momento que vive a macroeconomia do País.

De fato, a queda nos preços agrícolas é um duro golpe no universo dos que lidam com o árduo trabalho na roça. Em 2004 e em 2005, estas perdas superaram a casa dos 60% – basicamente 30% em cada ano. Em Goiás, durante a safra 2005/2006, houve redução de 290 mil hectares de área plantada. Neste mês de maio de 2006, o fôlego do produtor brasileiro simplesmente acabou. Se nada for feito, se não houver o imprescindível socorro, 30% dos agricultores serão expurgados do campo!

Os fatores naturais também contribuem para este dramático momento. Em 2004, houve a perda de soja provocada pela ferrugem asiática. Em 2005, aconteceu a inesperada redução no preço das **commodities** agrícolas e a seca que castigou a lavoura e provocou perdas. E, em 2006, a persistente chuva fora de época e a queda nos preços dos produtos agrícolas são quase que um tiro mortal no coração da agricultura. Como se não bastasse, há a derrocada da infra-estrutura, com a maioria das estradas nacionais tomadas por buracos que encarecem os custos e formam uma tormenta no processo de escoamento da safra. De 2004 para cá, o preço da saca de soja caiu 60% e a produção em alguns casos chegou a ser reduzida em 90%!

Os sucessivos pacotes de medidas anunciados pelo Ministro da Agricultura e Pecuária, Roberto Rodrigues, não foram capazes de suavizar o peso da crise. As últimas medidas foram consideradas superficiais e inconsistentes pelos agricultores. O plano não atingiu o cerne do problema do campo. Dos R\$16 bilhões prometidos, só foi liberado R\$1 bilhão em abril, com perspectiva de liberar igual valor neste mês.



Endividados e sem perspectivas, o que os produtores pleiteiam do Governo é um prazo de 25 anos para pagamento de dívidas antigas, além de crédito suficiente para a retomada das atividades a juros fixos de 8,75%, de tal forma que possam recompor o capital e a área plantada. O setor considera ainda essencial a implementação do seguro agrícola – que aguarda regulamentação para entrar em vigor – e a garantia de preços dos produtos equivalentes aos custos de produção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a bem da verdade, o que se reivindica é a formulação de uma consistente política agrícola capaz de propiciar um mínimo de segurança para milhares de brasileiros que convivem o tempo todo com as incertezas e o fantasma da falência. Os que vivem nos centros urbanos podem não ter a dimensão exata do que seja arar a terra, lançar a semente, cuidar da plantação, enfrentar as ervas daninhas e as pragas para finalmente colher o fruto. Trata-se de uma atividade de alto risco, imprevisível, que depende das forças da natureza e do bom humor do mercado, quase sempre severo e drástico com os que lidam no campo.

Alimentar um país da dimensão do Brasil, alimentar as nações com o que produzimos, não é tarefa fácil. É uma missão que exige o sacrifício, o suor e o cansaço de milhares de homens e mulheres que se lançam de sol a sol neste ofício sagrado que nos garante a vida.

É absolutamente lamentável, Senhor Presidente, que este segmento produtivo da sociedade brasileira continue sendo vítima da incompreensão e, até mesmo, de certo preconceito por parte das autoridades de Brasília e de certos ciclos urbanos que efetivamente não sabem da dor e da angústia de ver uma lavoura inteira dizimada pela seca ou por chuvas inesperadas ou pela igualmente imprevisível queda de preços que põe tudo a perder!

Assim é a labuta no campo: você pode ganhar dinheiro numa estação e perder tudo e muito mais na estação seguinte. Não há o sentido da estabilidade porque a política para o setor inexistente. Uma das pilstras do que seria um projeto agrícola consistente passa pela garantia de preços mínimos e pelo imprescindível seguro agrícola que dê suporte ao setor para enfrentar as intempéries climáticas, pragas ou queda nos preços de mercado. A alternativa consensual seria a criação de um fundo para apoiar os produtores em face das dificuldades.

Esperemos que os protestos iniciados hoje em Goiás sejam capazes de sensibilizar o Governo para uma realidade que se apresenta explosiva e incontrolável. O bom administrador é aquele que tem sensibilidade para perceber situações adversas e se antecipar a elas através de medidas emergenciais e de médio prazo.

Nada disso aconteceu!!!

O País, Senhoras e Senhores Senadores, não pode de uma hora para outra pegar o seu mais precioso tesouro e lançá-lo fora. A agropecuária sustentou a estabilidade até agora e nunca deixou que faltasse o alimento na mesa dos brasileiros e dos povos de todo o mundo. Inviabilizar o setor primário seria como desistir da prosperidade nacional e nos deixar à mercê das importações que encareceriam para o trabalhador o preço do arroz e do feijão nosso de cada dia!

O que deveria ser a redenção da economia nacional caminha a passos largos para o abismo. É hora de reagir. Faço de público um veemente apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que, numa atitude histórica, tome pessoalmente a decisão de salvar a agricultura brasileira: para o bem de seu governo, para o bem do povo, para o bem do Brasil!

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos. Em seguida, falará o Senador Leonel Pavan.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os minutos são poucos, mas necessários para dizer ao povo brasileiro que, quando o campo vai bem, a cidade vai bem. É um adágio popular. O povo assim se expressa na sua sabedoria.

Na verdade, quando o campo vai bem, a cidade vai bem e, quando o campo vai bem, vai bem o PIB, vai bem a balança comercial, vai bem o emprego, vai bem a renda, vai bem a Nação brasileira. No entanto, Senadora Iris de Araújo, passamos por um momento em que o campo vai mal, muito mal! E não cabe mais, desta tribuna, analisar todos os itens dessa dificuldade por que passam os homens do campo. Isso já foi sobrejamente dito. O importante que está acontecendo é a mobilização nacional. Os produtores estão se mobi-

lizando, inclusive fazendo aquilo que têm feito conosco para destruir o agronegócio, paralisando as estradas, como faz o MST: “Não fazemos saques, não cometemos delitos, mas paralisamos algumas atividades hoje, neste País, com a adesão da população, com a adesão dos comerciantes, com a adesão dos prestadores de serviço, com a adesão dos industriais, para que possamos chamar a atenção da Nação para o que vem acontecendo de grave nesse setor, que vai fazer com que a Nação entre em colapso rapidamente”.

Senadora Iris de Araújo, digo que não vamos apenas analisar as grandes dificuldades por que passa o campo. Não é apenas isso. Estou profundamente preocupado – profundamente preocupado! – com a amizade do Presidente Lula com Hugo Chávez, da Venezuela, e com Morales, da Bolívia. É um tripé com os mesmos propósitos ideológicos. Chávez já domina a América Latina, é a grande liderança. Faz-se presente, inclusive, na Bolívia, mostrando à América Latina que nosso Presidente Lula não desempenha liderança. E, na Bolívia, praticamente já perdemos a Petrobras; na Bolívia, já houve o ato de desapropriação das terras particulares. Ora, se chegou até à desapropriação de terras particulares, imaginem os senhores o caos que encontraremos no território brasileiro!

Pelo que observo, nosso Presidente é complacente, para não dizer que há uma omissão completa e total, uma omissão culposa, uma omissão propositada diante desses atos, o que demonstra que tanto Morales quanto Chávez não são verdadeiramente nossos parceiros. Temos simpatia pelo povo boliviano, temos simpatia pelo povo venezuelano, mas não temos simpatia pelas práticas políticas realizadas pelas lideranças desses dois países na América Latina.

Observem V. Ex<sup>as</sup> que, no Brasil, apesar de não termos um Presidente tresloucado como Hugo Chávez, há uma complacência. Stédile, o Líder do MST, Movimento que é a “menina dos olhos” do Presidente Lula, já disse: “O problema nosso não é mais a reforma agrária; o problema nosso é o agronegócio”.

O agronegócio é a alma econômica, a alma política, a alma democrática deste País. É o que nos sustenta, o que nos dá o pão de cada dia, o que nos dá emprego e o que nos dá a tranquilidade de, cada vez mais, fazer crescer o resultado de nossa balança comercial internacional.

No entanto, as lideranças da terra, comandadas pelo MST, como o Sr. Stédile, não falam mais em reforma agrária, mas em destruição do agronegócio.

Imaginem V. Ex<sup>as</sup> se essa doutrina ou se esse propósito cresce neste País! Se as lideranças assumem a doutrina do MST, veremos que o agronegócio destruído levará o País à pobreza, a mais desemprego, ao caos, porque, hoje, se há sustentação neste País, ela se deve ao agronegócio.

Independentemente de existir, por meio do Governo Federal, qualquer programa, qualquer política agrícola ou qualquer política de desenvolvimento para o País, são os empresários, do campo e da cidade, que, com seus investimentos corajosos e com suas apostas nos negócios, seja na indústria, seja no comércio, seja no campo, fazem com que esta Nação permaneça de pé e com que se dê esperança aos brasileiros. Destruindo-se o agronegócio, destrói-se a indústria, destrói-se o comércio, destrói-se o povo brasileiro com todas as suas esperanças.

Sr. Presidente, eu me preparei para falar por cinco minutos e vejo que V. Ex<sup>a</sup> está sendo condescendente comigo. Agradeço-lhe essa condescendência.

Digo a V. Ex<sup>a</sup> que eu gostaria que todo o tempo que me resta pudesse ser utilizado para ouvir a população falar em um microfone em nível nacional, de forma ampla, forte; para ouvir a voz do campo, essa voz que está desesperada, essa voz que não se conforma com o abandono do brasileiro por falta de uma política agrícola e de uma política de desenvolvimento; para ouvir essa voz que está angustiada, porque está vendo a pobreza bater à porta do brasileiro, aprofundando nossos problemas sociais, aprofundando a dor do brasileiro, que já vive sem recursos. Este microfone deveria estar à disposição de todo esse povo que labuta no campo, para dizer o quanto é difícil produzir o alimento do povo quando um Governo como este que aí está trabalha contra a produção desse mesmo alimento.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a complacência.

Deus queira que, com a mobilização que o campo está promovendo em todo o País – no dia 16, haverá uma audiência, marcada com quase duas dezenas de Governadores e com o Presidente Lula –, o Presidente se sensibilize não só com o problema do homem do campo, mas com o problema do Brasil, da nossa economia, e faça com que se reverta esse quadro de tanta pobreza que estamos verificando na área dos produtores das nossas riquezas do campo!

Se o campo vai bem, a cidade vai bem. Que Deus nos dê esperança de fazer com que o campo levante nossa auto-estima e faça com o Brasil encontre seu devido lugar no Conselho das Nações Unidas!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina, por dez minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, V. Ex<sup>a</sup> é um democrata, um amigo, uma pessoa que dá oportunidade para que todos realmente possam expressar seus sentimentos. Agradeço-lhe a compreensão.

Sr. Presidente, antes, quero dizer que, mais uma vez, estou recebendo jovens empreendedores. Todos nós os estamos recebendo. Não existe um Parlamento que não tenha recebido jovens de vários Estados do Brasil que, aqui, vêm reivindicar oportunidade de trabalho e melhor qualidade de vida para a população brasileira.

Hoje, recebo o Jeferson Alexandre Vieira, Vice-Presidente Individual da Junior Chamber International Brasil (JCI Brasil), que também faz parte da Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje) do Rio Grande do Sul; e o Cristiano Cunha, Coordenador das Relações Parlamentares da Conaje, que tem o nosso catarinense Doreni Caramori Júnior como Presidente Nacional. Perguntei a eles o que reivindicavam. No entanto, a reivindicação era a mesma de todos: “Que o representante comercial fosse incluído no Simples”. Essa era uma das reivindicações entre outras tantas, como, por exemplo, a questão do agronegócio, a da agricultura, a dos representantes comerciais, a da correção e diminuição dos juros e a de que os impostos não sejam a principal bandeira do atual Governo. Essa é a missão e o compromisso dos jovens brasileiros.

Sr. Presidente, estávamos participando há pouco da CPI dos Bingos. Lá, ouvíamos o Sr. Silvio Pereira. Vejam: não foi a Oposição que fez as denúncias, que trouxe à tona tudo aquilo que falávamos há tempos. Há mais de um ano debatemos acerca da corrupção instalada no atual Governo, dos recursos adquiridos por meio de empresas e dos desvios de recursos de estatais para o chamado mensalão. Porém, agora, quem levantou o tema foi justamente o Secretário-Geral do PT. O Secretário-Geral é a segunda pessoa na hierarquia de um partido. A primeira é o presidente; a segunda, o secretário-geral. O Sr. Silvio diz, aqui, que o plano do PT era faturar um bilhão, favorecendo um *pool* de empresas em contratos, em licitações, e assim por diante. Quem

fala isso, nessa grande entrevista, é o Sr. Silvio, não é a Oposição, que está fazendo o seu papel, tentando chamar a atenção e esclarecer.

É certo que existem questões partidárias e as de governo. No entanto, não posso concordar com o fato de que pessoas sérias e boas desta Casa e da Câmara, pertencentes ao Partido dos Trabalhadores, queiram defender tudo isso. Uma hora dizem que é mentira, que é maluquice, que o Silvio está doido, que está chantageando; e, de repente, vão lá, defendem o Silvio e tentam jogar essa lama em todo o passado também. Ora, estamos julgando o presente; o passado, inclusive, já foi julgado nas eleições, se é que houve erro. Agora, não dá para tentar tapar o sol com a peneira, tentando buscar lucros e convencer a população, o eleitor, para as próximas eleições, de que o atual Governo não tem nada a ver com isso.

O Sr. Silvio conta coisas bombásticas aqui; inclui até o Presidente Lula. Em uma reunião com o Presidente Lula, ele falou durante três horas! E ele conta que o Presidente o nomeou como chefe da comissão para nomear, para indicar pessoas para ocuparem cargos; e foram centenas de cargos! E o pior é que, quando lhe é perguntado, ele faz de conta que não sabe, diz que não se lembra, mas não diz que é mentira da repórter; diz que ela não mentiu, que ele, sim, é que mentiu. Depois, começa a contar algumas coisas que estão na entrevista. Ele só se recorda daquilo que lhe interessa: da sua história, do seu passado, dos seus familiares, porque é importante, é bonita, é uma história linda de um dirigente partidário – isso temos de reconhecer –, e disso ele se lembra. Aquilo que ele falou do Presidente Lula, do Genoio, do envolvimento de inúmeras pessoas na questão de buscar recursos de um bilhão de reais, ele não se lembra, ele diz que não se recorda. E foram mais de oito horas de entrevista! Na primeira, mais de três horas; na segunda, mais de quatro horas, portanto, foram oito horas de entrevista, em dois dias, e ele não se recorda. Preparou chá, água, café, recebeu, bom-dia, boa-tarde e não se recorda. Ainda vamos ouvir muito sobre esse assunto.

Sr. Presidente, creio que aqui não existe sequer um Senador, seja da Oposição, seja da base do Governo – exceto alguns que fazem de tudo para não enxergar; sabem, mas não querem admitir; têm de defender na marra, têm de dizer que é mentira –, que não tenha usado esta tribuna por diversas vezes para dizer que o chamado tapa-buraco era não apenas um paliativo, mas um projeto eleitoreiro, malfeito e super-

faturado. Falávamos isso aqui. Mas bastava falarmos que corria alguém do Governo para desmentir, dizendo que era uma falácia, que era questão de eleição, e assim por diante.

Sr. Presidente, tenho em mão uma matéria em que o Tribunal de Contas da União lista irregularidades na operação tapa-buracos. “Segundo Augusto Nardes, há custos superestimados, uso de material de baixa qualidade e falta de fiscalização no andamento dos trabalhos”.

Sr. Presidente, vou-me reportar à BR282, para não mencionar as demais rodovias dos outros Estados, que são notícias em diversos jornais e televisões. Na BR282, eram retiradas as partes deterioradas de qualquer forma e o piche que cobriria novamente o asfalto era passado com galhos de árvores, inclusive causando um dano ambiental, porque as árvores eram quebradas. Isso eu já havia denunciado aqui. Ao passar um carro, aquele material recém-colocado, ainda cru, se deslocava para o lado.

Denuncia o Ministro Augusto Nardes, em matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 10 de maio:

Os auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) constataram uma série de irregularidades na operação tapa-buraco lançada pelo governo federal para realizar obras de emergência nas estradas. Parecer que será apresentado hoje pelo ministro Augusto Nardes [ex-Deputado Federal do Rio Grande do Sul], relator do processo, aponta casos de custos superestimados, uso de material de baixa qualidade e falta de fiscalização do andamento dos trabalhos.

Não está descartada a hipótese de que Nardes proponha aos demais integrantes do TCU a aprovação de uma medida cautelar exigindo que algumas das obras sejam refeitas.

(...)

“O problema mais gritante foi a falta de planejamento”, disse o ministro. [também nós temos falando isso com frequência aqui.]

(...)

Também não faltaram contestações sobre o fato de que a maior parte das obras seria executada sem licitação.

Dos cerca de R\$410 milhões destinados pelo Governo ao programa, cerca de R\$239,4 milhões serão aplicados em obras que estão sendo tocadas sem concorrência.

Sr. Presidente, trata-se de mais uma crise. A toda hora, temos crises: crise de fraudes; crise de liberação de obras sem contratos; crise do gás; crise do homem do campo; crise da agricultura; crise do agronegócio; crise do emprego; crise nos transportes; crise na saúde; crise na política; a falta de ética... O Governo está tocando a máquina debaixo de crises, e sem obter resultados finais, sem concluir algo de positivo. Ele vai levando tudo no peito, aos trancos e barrancos, como se diz no interior do Sul do Brasil. Faz as coisas assim, e vai noticiando, vai falando: “deixa acontecer, porque o negócio são as eleições, temos de nos eleger”. Agora mesmo, estão fazendo um escarcéu, porque fazem tudo sem planejamento, sem fiscalização, de qualquer jeito. Não é um governo responsável, que exige que as coisas sejam devidamente aplicadas. E não há a devida fiscalização. Fecham realmente os olhos, e a máquina vai sendo tocada.

Para encerrar, Sr. Presidente, a respeito desses dados que estou citando aqui, quero deixar, na íntegra, a matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, deste dia 10 de maio, para que fique nos Anais dessa Casa.

Sr. Presidente, também quero deixar aqui – e certamente já foi mencionada por diversos Senadores – toda a entrevista do Silvio Pereira, referente ao plano para faturar R\$1 bilhão para pagar dívidas do PT, de Senadores, de Governadores e de Deputados Federais de diversos Estados do Brasil. Se estivesse aqui alguém da Oposição denunciando, tudo bem, Iriam achar que é política. Mas é o PT batendo no PT; é o PT denunciando o PT.

Pergunto o seguinte: foi traído? Fui traído. Fui enganado. Não sabia. Não vi. Fizeram-me assinar sem saber. E pergunto: vota no Lula? Voto no Lula. Mas quem o está enganando? O Lula disse que foi enganado. E aqueles que Lula disse que o enganaram também dizem que foram enganados. Quem está enganando quem? É uma questão de traição na madrugada, na calada da noite.

É traição 24 horas por dia entre pessoas que se diziam preparadas para governar o País e, infelizmente, não têm o mínimo preparo para tocar uma máquina, tocar um País desta grandeza, que é o nosso Brasil.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Sen. Leonel Feres CRISES

Data:  
10/05/2006

Representante Comissão  
no simples.

CRISES  
do GAZ  
NO CAMPO  
Agricultura  
NO Agro Negocio  
NO Emprego  
NO Transporte  
NA saúde  
Crime na Política  
FALTA DE ÉTICA

TCU lista irregularidades na operação  
tapa-buraco

*Segundo Augusto Nardes, há custos superestimados, uso de material de baixa qualidade e falta de fiscalização do andamento dos trabalhos*

*O Estado de S. paulo (10 de maio) - Os auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) constataram uma série de irregularidades na operação tapa-buraco lançada pelo governo federal para realizar obras de emergência nas estradas. Parecer que será apresentado hoje pelo ministro Augusto Nardes, relator do processo, aponta casos de custos superestimados, uso de material de baixa qualidade e falta de fiscalização do andamento dos trabalhos.*

**Não está descartada a hipótese de que Nardes proponha aos demais integrantes do TCU a aprovação uma medida cautelar exigindo que algumas obras sejam refeitas. Ele faria na noite de ontem uma última reunião com sua equipe técnica para fechar o documento que vai apresentar ao plenário do TCU.**

**"O problema mais gritante foi a falta de planejamento", disse o ministro, que evitou dar detalhes sobre o conteúdo do documento que apresentará. A operação tapa-buraco foi iniciada pelo governo em janeiro, com o intuito de realizar reparos em cerca de 26,8 mil quilômetros de estradas federais.**

A iniciativa causou polêmica desde que foi anunciada pelo governo, nos últimos dias do ano passado. A oposição acusou o programa de ter caráter meramente eleitoreiro, com o argumento de que os reparos não seriam duradouros.

Também não faltaram contestações sobre o fato de que a maior parte das obras seria executada sem licitação. Dos cerca de R\$ 410 milhões destinados pelo governo ao programa, cerca de R\$ 239,4 milhões serão aplicados em obras que estão sendo tocadas sem concorrência.

O próprio Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), órgão que gerencia a operação tapa-buraco, já pediu que algumas empreiteiras contratadas refizessem os trabalhos em locais onde a fiscalização do TCU verificou que havia problemas.

"Nosso trabalho no acompanhamento dessa operação vem sendo muito preventivo", comentou Nardes.

Ao longo do processo de fiscalização, o próprio ministro apontou falhas da operação. O TCU chegou a divulgar uma foto, publicada posteriormente pelo Estado, na qual Nardes aparece segurando uma placa de asfalto novo que havia se soltado em um trecho de confluência da BR 070 com a BR 364, em Mato Grosso.

Desde o início da fiscalização, Nardes já recebeu 104 relatórios preliminares das equipes de fiscalização do TCU. O próprio ministro percorreu, pessoalmente, mais de 20 mil quilômetros de rodovias desde janeiro para acompanhar as obras. Segundo ele, a fiscalização continuará. "Esse relatório é um primeiro balanço", disse.

**Leonardo Goy**

***Fonte: O Estado de S. Paulo***



O GLOBO

**VALERIODUTO — UM ANO DEPOIS**

# 'O plano era faturar R\$ 1 bi', conta Silvío

Ex-secretário-geral do PT revela detalhes do esquema operado por

Marcos Valério e pelo PT e fala sobre a distribuição de cargos no governo

Soraya Aggege

SÃO PAULO

Somente nos últimos 12 meses a 'lei do silêncio' imposta pelo PT, o ex-secretário-geral do partido Silvío Pereira rompeu o pacto e relatou, em duas conversas exclusivas com O GLOBO, na quarta e na quinta-feira passadas, o que ainda não havia contado sobre o esquema do valerioduto. Em seu apartamento no bairro Bela Vista, Centro de São Paulo, Silvío disse que tentou contar tudo à nova direção do PT e que telefonou para o presidente do partido, Ricardo Berzoini, se pondo à disposição. Não conseguiu ser ouvido. Um ano depois das primeiras denúncias de corrupção nos Correios, que desaguaram no escândalo do valerioduto, o que Silvío conta são detalhes da operação comandada pelo empresário Marcos Valério e a antiga cúpula do PT, da qual fazia parte como secretário-geral, e também sobre o esquema de distribuição de cargos para petistas e aliados no governo: a operação de máquina do partido nas duas últimas eleições e sua visão sobre o envolvimento da cada personagem.

Segundo Silvío, o plano do empresário Marcos Valério com o PT era arrecadar o montante de R\$ 1 bilhão, em quatro áreas, todas com pendências na atuação do governo: Banco Econômico, Banco Mercanti de Pernambuco e Opportunity, além de operações de passivos na área da agropecuária. As operações não teriam dado certo e por isso Valério teria passado a cobrar as faturas.

O esquema foi investigado por duas CPIs (dos Correios e do Mensalão), pela Polícia Federal e pela Procuradoria Geral da República, que denunciou ao Supremo Tribunal Federal 40 autoridades, ex-autoridades e empresários envolvidos diretamente com a "s sofisticada organização criminosa" que

resultou na cassação dos mandatos de deputado de José Dirceu (PT-SP) e Roberto Jefferson (PT-RJ) e o primeiro o todo-poderoso chefe da Casa-Civil do governo Lula por dois anos e meio e o segundo, o antigo aliado que renunciou o mensalão.

"Silvío afirma que existem outros partidos envolvidos e que a maioria dos recursos foram usados no Marco Valério", dizendo acreditar que o esquema todo pode ter voltado a funcionar. Já que, apesar das CPI's, as estruturas de corrupção não foram modificadas.

Segundo Silvío Pereira, a fonte dos recursos que foram usados no PT, principalmente para campanhas eleitorais do próprio partido e do PTB nas eleições de 2004, é basicamente oriunda de um pool de empresas, empenhadas em ganhar contratos com o governo e também em garantir o destino de emendas de parlamentares. Bastaria o governo não notar os pontos principalmente em consórcios, disse na versão do ex-secretário-geral do PT Marcos Valério funcionaria como um dos emissores da arrecadação ilegal junto a empresas de variados setores.

Silvío contou ainda que foi feito um acordo com Marcos Valério logo depois de estourado o escândalo, que completa um ano este mês. A culpa ficaria mais centrada no PT e nos principais envolvidos. O empresário teria dito aos petistas que tinha três opções: contar tudo o que sabe e "deixar a República" por causa do envolvimento dos líderes na vida dos políticos e das empresas; e não se envolver assessorado como PC Farias (o tesoureiro do ex-presidente Collor), ou contar parcialmente o que sabe. O PT ficou com a última opção.

— Mas não há santo nessa história toda, em

nenhum partido, nem na direção do PT, que pagou o pato todo — diz.

O ex-secretário-geral exime o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de responsabilidade no esquema e afirma que em 2004, já ministro, o ex-presidente do PT José Dirceu não recebia Marcos Valério, nem gostava da situação. O empresário teria tido um comportamento normal na campanha de 2002, mas em 2004 passou a ter acesso irrestrito à direção nacional do PT. A maior parte dos dirigentes saía da influência de Valério e das dívidas do partido com ele que chegavam a R\$ 120 milhões, segundo o ex-secretário.

O poder de Valério se tornou tão grande que o próprio tesoureiro, Delúbio Soares, perdeu o controle da situação, segundo Silvío. Valério passou a ter contatos diretos com políticos petistas e não-petistas. No relato dele, os segues feitos no Banco Rural não foram autorizados pelo então tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Teriam sido acordos entre parlamentares e o empresário com toda a sua enorme rede de lobes.

Segundo Silvío, o plano dos petistas seria ajudar as campanhas municipais de candidaturas aliadas em 2004 e cobrir as dívidas de R\$ 300 milhões dos aliados nos estados em 2002.

A dívida que restou do primeiro nacional levou as campanhas para a Presidência e o Senado terem sido de R\$ 3 milhões, disse. No entanto, em vez de se preocupar em pagar as contas anteriores, já no poder, federal, em 2004 a direção do PT optou por deixar Valério cobrar as dívidas e ainda financiar as campanhas eleitorais em cinco capitais, mais a campanha do PTB, e ainda implantar projetos para ampliação do partido.

Silvío disse ainda que nenhum petista ficou com dinheiro para enriquecimento pessoal. E admitiu que foi um erro aceitar o Land Rover de presente do empresário César Roberto Santos Oliveira, da GDK, que presta serviços à Petrobras.

Os principais trechos da entrevista:

## Marcos Valério e seus interesses no governo

• "Foi o Virgílio Guimarães (PT-MG) quem apresentou Marcos Valério ao Delúbio. Em 1998 ele operava para o PSDB. Marcos Valério é um homem muito, muito inteligente. Ele atuou na campanha do Lula (em 2002) na normalidade. Depois foi crescendo. Ele tinha quatro pontos de interesse com o governo. Não se esqueça que ele vem do Banco Central, foi funcionário de lá. Por que você acha que acharam ele 17 vezes acionando o BC? Não tem essa história de propaganda, isso é bobagem. O plano era faturar R\$ 1 bilhão. Eles iam ganhar R\$ 1 bilhão. Em quatro áreas: Banco Econômico, Banco Mercantil de Pernambuco e Opportunity. Tinha ações dele lá que renderiam dinheiro. Mas nenhum dos quatro esquemas rolava. Valério trabalhou com o Dantas (Daniel Dantas), mas o governo era dividido com essa história. O quarto ponto eu não sei bem, mas eram uns passivos na área de agropecuária. Mas não deu certo, o BC não acertou as coisas para ele."

## Encontro com a cúpula do PT depois do escândalo

• "O PT virou relém do Marcos Valério, não tinha mais jeito. O Marcos Valério estabeleceu canais próprios com petistas e com não-petistas. Tem muita gente, muitos partidos (estão envolvidos). Só que tudo caiu na nossa conta. Não tinha jeito de ser diferente. Quando estourou (o escândalo), nos encontramos com ele. Marcos Valério disse três coisas: 'Olha, tenho três opções: entregar todo mundo e derubar a República, ficar quieto e acabar como o PC Farias, ou o meio termo'. Foi isso."

## A origem do dinheiro arrecadado por Valério

• "Empresas. Multas. Não vou falar nomes. As empresas entre si fraudam as coisas. Às vezes o governo não persegue, e é só isso."

Elas se associam em consórcios, combinam como vencer (licitações). O Delúbio começou a usar o Marcos Valério para pagar as contas. Agora, da lista do Banco Rural, o Delúbio não sabia, não. O que aconteceu é que o Delúbio perdeu o controle. Ele só sabia de três ou quatro deputados do PT. O resto, que recebeu no Banco Rural, não era esquema do Delúbio. Tudo o que foi sacado não tinha a ver com o Delúbio. Quem mais sacou? Há muita hipocrisia."

## A distribuição dos cargos para petistas e aliados

• "Quando assumi os cargos, fui muito aborrido. Ganhei uma dimensão que não tinha, trânsito com todo mundo. Essa gente não é fácil, tentou tudo. Mas eu não ia a festas com eles. Por isso nunca vão provar nada, porque nada fiz de errado. Meu papel era convencer os ministros do PT a liberarem cargos para os aliados. Porque tenho palavra. Quando o PMDB veio, em abril, e já estava tudo ocupado no governo, fiquei com o abacaxi. E muitos da base aliada de fato não entraram por questão ética, os ministros do PT são sérios. Não me conformo de o PT pagar todo o pato. Se investigassem a fundo realmente, veriam isso. E o governo nada fez de errado. Mas não há interesse porque quase todo mundo está envolvido. Foi uma grande mistica (a distribuição dos cargos). De 7.900 pessoas que se inscreveram no sistema que eu montei, para toda a base aliada, com cargos e perfis técnicos, ficaram mais de 90% de fora. Foi um sistema legítimo. Cada deputado da base queria um cargo (federal) nos estados. Tinha ainda que dar uma cesta para o PMDB. Seriam 50 cargos. Mas em 2004 atuei só no rescaldo disso. Roberto Jefferson inventou que eu era o gerente dos cargos em 2004."

## "É um mecanismo que continua no país"

• "A verdade do PT não tem como ser digerida pela mídia. Como o Delúbio consegue, com uma assinatura dele mesmo, R\$ 50 milhões? Olha, eu acho que o Delúbio não parou e olhou a coisa como um todo. Ele não é corrupto. Não é. Quem decidia tudo isso? Não ha-

via uma decisão, não é como vocês pensam. Atrás do Marcos Valério deve haver cem Marcos Valérios. É um mecanismo, e que agora continua no país."

## "Nem traficante usa mais malas de dinheiro"

• "É mentira (sobre as malas de dinheiro denunciadas por Roberto Jefferson). Não houve nenhuma mala de dinheiro. O dinheiro não passava pelo PT. Era um esquema cômodo. Nem traficante usa mais mala de dinheiro. Isso é Al Capone. Agora, o PT deu muito dinheiro ao PTB."

## Acusações e o esquema nos Correios

• "Cadê a Skymaster? Cadê as minhas empresas que os jornais falaram? Disseram até que a HHP era minha. Estive uma vez apenas na Sky, a pedido de um líder da base aliada, cujo nome eu vou preservar, porque segundo ele a empresa estaria sendo prejudicada pelo governo. Fui ouvir e não fiz acordo. Nos Correios, quem operava de fato era o PMDB. Eduardo Medeiros não foi indicado por mim."

## Tentou falar, mas o PT preferiu não ouvir

• "Se a direção do PT me chamar para ser ouvido, eu vou. Por que não me chamam? Eu liguei para o Berzoini e disse a ele que gostaria muito de ser ouvido para que minhas informações ajudassem nas investigações internas. Eu disse a ele e repito agora: estou à disposição. E à disposição mesmo. Inclusive se quiserem fazer um depoimento aberto a imprensa. Ou sob sigilo, gravado em áudio. Mas coloque só uma condição: que avaliem a postura de quem recebeu. Anas quem recebeu? Sabe que é o problema? Eu nunca fui ouvido pelo PT. Não a quiseram saber. Mas deveriam. Ou talvez saibam."

# 'Quem mandava eram Lula, Genoino, Mercadante e Dirceu'

Silvio diz que nunca se reuniu com empresários e conta as mágoas com o PT:

Soraya Aggege

↓ SÃO PAULO. Na entrevista ao GLOBO, o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira disse que não procurava empresários pa-

ra arrecadar fundos para campanhas eleitorais e apontou quem mandava no partido:

→ Eu nunca me reuni com empresários. A imprensa toda sabia o que eu fazia: levanta-

mento de dados, análises dos palanques estaduais e nacionais, cruzamento de dados, análise política. Sempre fui da organização partidária. Quem mandava? Quem mandava eram Lu-

la, (José) Genoino, (Aloizio) Mercadante e Zé Dirceu. Eu não estava à altura desse time.

A seguir, outros trechos da entrevista:

## “Nas veias do Zé corre política”

• “Num domingo, segundo turno, eu cheguei no Zé Dirceu: ‘Zé, eu estou há 22 anos no PT e não vou me candidatar, não é a minha área. Quero ir para o governo’. E o Zé: ‘Não, você vai ter que ficar no partido’. Foi o meu primeiro não para o Zé. Mas eu sabia que meu destino estava selado. Mesmo assim, fui falar com o Lula, lá no IC (Instituto de Cidadania). Naquela época eu tinha uma velha máquina. Foi porque não me deixavam ser dirigente. O máximo era a Secretaria de Organização, e por mérito meu. Foi uma conversa de três horas com o Lula. E que com o Zé, o Zé... Nas veias do Zé Dirceu não corre sangue, corre política. Depois de muito papo eu falei: ‘Lula, minha vida toda foi o PT. Agora eu quero um cargo (no governo)’. O Lula respondeu: ‘Fica tranqüilo. Nem sempre o time que começa é o time que termina’. E depois emendou: ‘Fica tranqüilo, eu não vou deixar meus amigos na mão’. Mas eu continuava castrando o plano. Eu queria a secretaria geral, mas o Delúbio quis o (Jorge) Bittar. O Delúbio não me queria. Depois eu entendi por que ele não queria. Hoje gosto muito do Delúbio. Mas era uma disputa constante entre mim e Delúbio. E o Genoino fechava sempre com ele. Então eu fiquei no GTE (Grupo de Trabalho Eleitoral), e me deram um orçamento de R\$ 600 mil. Duda Mendonça era com ele. E eu fui contra ajudar prefeitos (nas campanhas eleitorais de petistas para prefeito).”

## Os maiores com Gushiken

• “Para os cargos foi criada uma comissão: Genoino, Delúbio e eu. Só não mexi com os fundos de pensão. Os fundos ficaram por conta do (Marcelo) Sereno e do Delúbio. Os maiores ficaram com o Gushiken. Mas não houve nada de errado com os fundos. Com os cargos, eu tentava cumprir os acordos do partido. Mas o governo não cumpria, não funcionava. Mesmo com o Roberto Jefferson. Eu ia sempre lá para tentar fazer os ajustes. Tinha um descontentamento muito grande do PTB. Os ministros bloqueavam. O PT teve mil nove-

centos e poucos cargos. Não teve, por exemplo, no Ministério da Justiça, na Fazenda, nem no Banco do Brasil. Um dia eu fui lá falar com o Casseb (Cássio Casseb, ex-presidente do BB) e entendi. Ele me disse: ‘Poxa, Silvío, mas parece que tem dois PTs nessa história’. Olha, essa história de cargos foi uma grande ilusão. O Lula me indicou formalmente para cuidar dos cargos. Mas os partidos reivindicavam os cargos e eu lá lá convencer os ministros. Olha, eu só ajudei esses caras, como o Roberto Jefferson. Não acreditei quando ele falou de mim.”

## Campanhas de 2004

• “Em 2004 me colocaram para escanteio. Veio a campanha e eu era do GTE e da secretaria geral. Em 2004, não estive com Lula, fiquei para escanteio. E começaram as divergências.”

## Cada vez mais gastos

• “Fui contra o partido contratar o Ibope e o Vox Populi para fazer as pesquisas (internas). Veja só: como fazer pesquisas estratégicas com duas instituições de grife? Eu defendi a Fundação Perseu Abramo (ligada ao próprio PT), que ficou escanteada. Mas não me deixaram cuidar das pesquisas nem das relações com o Duda Mendonça. Então eu fui para o fundo do país, Norte e Nordeste, estruturando o PT. Eu queria uma nova geração de petistas. Fiz um estudo, que acabou implantado. Dividi o país em 430 regiões, cada uma com 15, 20 cidades. Eram 2.500 diretórios em menos de 70% do país. O PT tinha um milhão de filiações cartoriais. E 80% dos municípios têm 15 mil eleitores, que no total são 33 milhões. Assim, montamos o PT. O diretório nacional passava R\$ 1.200 para cada microrregião, mais os outros diretórios, dava R\$ 1.800 por mês para cada microrregião. Mas funcionou três meses; Delúbio não liberava mais dinheiro. Eu não queria comitês efêmeros, de campanha, mas para durar. Por isso chamei computadores profissionais, remunerados, pus computadores. Por isso o projeto de informática. Mas aí a informática foi para a Secretaria de Organização e,

enfim, chegou um ponto em que eu cansei. Cansei, sabe?”

## “Veio Duda. Aquilo nos afundou”

• “Aí veio o Duda Mendonça, um projeto de pool para 30 cidades, que não seria enlatado (a produção). Eram três pólos: São Paulo, Brasília e Recife. Aí veio a minha briga com o Genoino. Um dia, soube pela Zilmar (Fernandes, sócia de Duda), em Brasília. Ela disse: ‘Nós faremos cinco capitais se o DN (diretório nacional) avalizar’. Soube por ela que os planos tinham mudado. E foram cinco: São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Goiânia e Recife. Uma loucura, o partido não podia assumir aquilo (em termos financeiros). Eu não me lembro dos valores. Mas aquilo nos afundou. Até porque, para a militância se aproximar, a gente teve que fazer campanhas paralelas, uma loucura.”

## As dívidas crescem

• “2004 não foi um ano de bonança para o PT. As dívidas são o seguinte: em 2002, ficaram R\$ 17 milhões de dívidas do DN, contando as campanhas de Lula, de Genoino (governo do estado de São Paulo) e de Mercadante (Senado). Dos R\$ 17 milhões pagamos R\$ 14 milhões. Ficaram faltando R\$ 3 milhões, da campanha para o Senado. Aí veio a dívida dos estados: R\$ 32 milhões. Sempre fui contra pagar essa conta. Conheço campanha, geralmente 70% são exageros, fantasias. Mas o DN assumiu. Ou seja: a dívida de 2002 foi de R\$ 50 milhões. E toda a executiva topou. Chega 2003. E aí, vamos pagar a conta? Pagar? Não, não. (Em vez disso) contrataram Vox Populi, Ibope, (compraram pesquisas) computadores etc. e tal. No fim do ano de 2003, a dívida era de R\$ 120 milhões. Aí veio a campanha de 2004. E como eu soube da conta? Marcos Valério entra na minha sala e mostra a conta. Ele não conseguia chegar no Zé (já ministro da Casa Civil). Ele en-

tão me mostrou a dívida. E todos imaginavam que a conta era de R\$ 50 milhões ainda.”

## O Land Rover que ganhou

• “Eu não consegui dizer não para o César (César Roberto Santos Oliveira, vice-presidente do Conselho de Administração da GDK). Eu errei. Eu não podia ter aceitado aquilo. Foi assim: ele começou a me abordar, por meio de amigos em comum. Dizia que o pessoal da Petrobras não aceitava os projetos dele. Eu conhecia o pessoal da Petrobras, é gente séria, não fiz nenhuma ponte para ele, nem com Petrobras, nem com ninguém. Não vão achar uma ligação minha. Mas ele continuou próximo, gostei dele. Juro, eu não consegui dizer não. Um dia, numa conversa, ele perguntou qual era meu objeto de desejo. Eu disse: ‘Olha, cara, eu tenho o meu apartamentinho, o meu carrinho e a minha casa na praia. Só me falta um jipe para andar em Ilhabela. Um dia vou ter um daqueles tipo exército, sabe?’ Daí ele me disse que tinha mais de 400 jipes. E nos outros encontros foi falando disso, foi insistindo, eu disse que não podia comprar. Um dia falou que custava R\$ 75 mil. Eu pensei: se eu vender o meu por R\$ 45 mil... Acho que dá.” (Conta que César teria ligado para a secretária dele e insistido para que ela passasse os dados para o documento do jipe). E continua: “Eu deixei ela passar os dados e a coisa foi indo, me esqueci até. Um dia ele me entregou o carro, já com os documentos. Eu parecia criança. Falei: ‘Cara, nem que eu leve cem anos vou te pagar isso’. Mas daí pensei como ia explicar aquilo para minha mulher, e guardei o carro num estacionamento, e a coisa foi indo assim. Tentei pagar ao César por três vezes, mas ele não aceitava. Eu errei. Errei e assumo. Por isso eu me desfiltei do PT. Como vou convencer alguém da verdade, de que eu aceitei o carro para não contrariar o César?”. E continuou: “E, na verdade, eu não sabia que a história do carro tinha vazado (para a imprensa). Eu soube na ante-sala da CPI. Chamei o (Eduardo) Suplicy e perguntei a ele, só a ele, o que eu devia fazer. Ele me disse: ‘Fale a verdade’. E eu falei.” ■

# 'Tem muita gente importante envolvida nisso'

Silvio disse temer repercussão da entrevista e chegou a pedir para não publicar: 'Vão me matar. Eles vão me matar'

Soraya Aggege

• SÃO PAULO. Depois de um total de oito horas de entrevistas, divididas em dois dias, o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira chegou a pedir que o conteúdo das conversas não fosse publicado, dando a entender que está sob muita pressão e que acredita que correria "risco de vida". Disse que não tem estrutura financeira sequer para se sustentar e que também prometeu à família que não falaria com a imprensa. Contou que tem sido muito pressionado para se manter em silêncio e que suas revelações poderiam provocar nova crise política.

A repórter argumentou que não poderia omitir as informações obtidas, já que ele havia concordado com a publicação e feito revelações importantes. Silvio, então, ficou muito nervoso, ameaçou se matar e reteve em seu aparta-

mento, no Centro de São Paulo, os documentos que havia entregado à jornalista, além de um dos cadernos de anotações da repórter.

Silvio foi procurado pela reportagem do GLOBO em sua casa na última quarta-feira à tarde. O objetivo era mostrar como vive o ex-secretário-geral do PT um ano após a crise do mensalão. Ele recebeu a repórter e conversou por mais de três horas. Além de falar sobre sua vida, respondeu a diversas questões sobre o escândalo do mensalão, dizendo-se convencido de que as apurações não tinham sido profundas.

Todas as questões foram anotadas. Parte da entrevista foi gravada. Como tinha um compromisso à noite, o ex-secretário-geral do PT disse que ligaria no dia seguinte para marcar nova entrevista.

Na quinta-feira à tarde, Silvio ligou para a repórter e marcou um novo horário para a continuação da entrevista.

As duas conversas aconteceram no apartamento do ex-secretário. Depois de mais de cinco horas de conversa, Silvio perguntou sobre o que seria publicado. Ao ser informado da reprodução de toda a sua primeira entrevista, pontualmente, disse que a repórter fora fiel na reprodução e que o conteúdo era todo verdadeiro. Mas revelou em seguida ter medo das consequências:

— Vão me matar. Eles vão me matar, você não entende. Não faça isso comigo. Tem muita gente importante envolvida nisso — repetia Silvio, com os olhos arregalados.

Diante das argumentações sobre a necessidade de sua versão ser divulgada, já que ainda há fatos do escândalo que continuam obscuros para a opinião pública, Silvio ficou ainda mais nervoso e passou a se bater e a destruir o próprio apartamento. A re-

pórter deixou o apartamento e pediu ajuda a uma vizinha, que chamou o serviço de ambulâncias.

O porteiro do prédio, no entanto, entrou no apartamento e disse que ele já estava mais calmo, dispensando a ambulância. Queria apenas que a repórter fosse embora do prédio. O porteiro recolheu no apartamento a bolsa da repórter que havia ficado sobre a mesa de Silvio, que ele jogou contra uma parede. Um dos cadernos de anotações da repórter e vários documentos que a jornalista tinha recebido de Silvio não foram mais devolvidos. Na sexta-feira, o ex-secretário-geral deixou na portaria do seu prédio apenas o aparelho celular e o maço de cigarros da repórter que estavam junto com seu caderno e um terço de que iria viajar. As gravações e anotações feitas na véspera tinham ficado na redação do GLOBO. ■

## *Land Rover foi devolvido e sonho é ter restaurante*

'Virei um cara do bando dos 40'

• SÃO PAULO. Silvio José Pereira, aos 44 anos, é um homem atormentado. Conta que devolveu o Land Rover de R\$ 73 mil que ganhou de um empresário que tinha contratos com a Petrobras e que está arrependido de ter aceitado "o presente". Mas ficou isolado. Vive entre São Paulo, onde tem um apartamento, e Ilhabela, na casa de praia. Sociólogo, disse que não consegue mais trabalho. Passa a maior parte do tempo lendo relatórios das CPIs e documentos do partido.

— O que me mata é não poder trabalhar. Virei um cara do bando dos 40. Como é que vou arrumar um emprego? — diz, referindo-se aos 40 denunciados ao Supremo Tribunal Federal pelo procura-

dor-geral da República, Antonio Fernando de Souza, no escândalo do mensalão.

Filho de uma empregada doméstica e um balconista, cresceu no meio das festas de São João de Carmo do Rio Claro, no sudoeste de Minas. Na adolescência, sua família se mudou para Osasco, na Grande São Paulo, e montou um bar, que ainda pertence aos Pereira.

— Se a coisa apertar, volto para o velho balcão do bar da minha família, não tenho problema com isso — diz.

Aos 19 anos, Silvinho, como é conhecido, adotou o ideário socialista. Ajudou a construir o PT. Acreditava na revolução. Tomou parte na formação da tendência Hora da Verdade, que de-

tendia a ruptura com o capitalismo e tentou evitar o pragmatismo político. Mas suas idéias foram derrotadas, a tendência acabou extinta no PT e ele aderiu ao Campo Majoritário, que dominou o PT por 11 anos.

Foi transformado em "quadro" de confiança do ex-presidente do partido José Dirceu. Desde então, Silvinho mudou. Com o PT no poder, recebeu a atribuição de cuidar dos cargos da base aliada. Ganhou projeção. Passou a ser abordado por líderes políticos do país:

— Eu continuo acreditando no socialismo. Mas mais nos valores políticos e ideológicos, não no modelo.

No ano passado, foi revelado o caso que ele chama de

seu único "grande erro", o Land Rover que ganhou de presente e devolveu depois de descoberto.

Desde 1994, tem um apartamento de dois quartos no bairro Bela Vista, de classe média, que vale cerca de R\$ 200 mil, uma casa em Ilhabela, de R\$ 400 mil, um carro e dois terrenos. As declarações de imposto de Renda mostradas por ele à repórter não revelam evolução patrimonial. Sonha agora em montar um restaurante e uma pousada em Ilhabela, mas acha que não terá freguesia enquanto o escândalo não for esquecido. Segundo ele, tem vivido de uma pequena poupança e da ajuda dos irmãos:

— Tenho cortado gastos.

# Datas e fatos da crise

## CORREIOS

14 MAI

O ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material dos Correios Maurício Marinho revela um esquema de corrupção na estatal, que seria comandado pelo presidente do PTB, o então deputado Roberto Jefferson. Marinho aparece numa fita de vídeo recebendo R\$ 3 mil de um empresário interessado num processo de licitação e afirma que agia em nome do PTB.

## IRB

21 MAI

Outra denúncia envolve Jefferson: o economista Lídio Duarte, que havia sido indicado pelo PTB para a presidência do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), teria pedido demissão porque não agüentou a pressão do partido, que exigia propina de R\$ 400 mil por mês. O dono da corretora de seguros Assurê, Henrique Brandão, amigo de Jefferson, seria o autor da pressão.

25 MAI

É criada a CPI dos Correios

## MENSALÃO

6 JUN

Roberto Jefferson Em entrevista à "Folha de S.Paulo" acusa o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, de pagar uma mensalidade de R\$ 30 mil a parlamentares de PT e PP partidos da base aliada, em troca de apoio político ao governo Lula. Jefferson diz ter avisado o presidente Lula da existência do mensalão no início de 2005, o que os ministros Walfrido Mares Gura, Aldo Rebelo e José Dirceu e o chefe de gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, teriam testemunhado a conversa.

- O Planalto confirma que Lula foi avisado do mensalão e mandou investigar.
- Antes em junho, Jefferson amplia as denúncias, cita nomes de parlamentares e diz que o publicitário mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza era o operador do mensalão, junto com o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Segundo Jefferson, Valério levava o dinheiro do mensalão para ser distribuído a deputados da base aliada; teria sido também o responsável por entregar R\$ 4 milhões ao PTB em notas de R\$ 100 e R\$ 50, etiquetadas com a identificação do Banco Rural e do Banco do Brasil.

24 JUN

Documentos do Coaf mostram que duas empresas de Marcos Valério sacaram R\$ 20,9 milhões de uma agência do Banco Rural em Belo Horizonte.

## EMPRÉSTIMOS AO PT

JULHO

Em junho se descobriu que Valério foi avalista de um empréstimo de R\$ 2,4 milhões feito pelo PT junto ao banco BMG, pagando inclusive uma das prestações; o publicitário também foi avalista de um empréstimo de R\$ 3 milhões do PT no Banco Rural.

Em depoimento no dia 8 de julho na Polícia Federal, Delúbio admitiu que Valério funcionou como um intermediário nas relações da direção petista com setores do empresariado. Disse que Valério apresentou a ele e ao partido os dirigentes dos bancos BMG e Rural e foi avalista dos empréstimos dos bancos ao PT. Mas negou ter havido qualquer arrecadação ou despesa da tesouraria do PT que não tenha sido declarada à Justiça Eleitoral. Os contratos dos empréstimos tinham a assinatura do então presidente do PT, José Genoino, que acabou deixando o cargo por causa do escândalo.

## CAIXA DOIS EM VERSÃO COMBINADA

15 JUL

Em depoimentos na Procuradoria da República no dia 15 de julho, Delúbio e Valério apresentaram a mesma versão. Valério fez saques no banco, a pedido de Delúbio, para pagar débitos de campanha do PT e de partidos aliados. Delúbio confessou a existência de um caixa dois para financiar campanhas no PT e foi além: disse que o dinheiro não declarado bancou candidatos de partidos da base aliada do governo Lula. Disse que também teria sido beneficiado pelo esquema PP, PTB, PL, PCdoB, PSB e a ala dele, segundo ilegalmente para diretores pais afóra. Depois, o ex-tesoureiro Delúbio revelou o valor exato da dívida do PT - R\$ 39 milhões, que hoje seriam R\$90 milhões. Exatidão de culpa os outros dirigentes do partido: "Não há responsabilidade de outros. É entre mim e ele (Valério). Assumi com ele um documento particular, autorizando a fazer os empréstimos. É um documento particular."

10 AGO

A diretora-financeira da SMP&B, Simone Vasconcelos, revela que os saques dos beneficiados por Valério ultrapassam R\$ 55 milhões. Afirma também que a maior beneficiária do esquema foi Zimar Fernandes, sócia do publicitário Duda Mendonça, responsável pela campanha presidencial do PT em 2002.

11 AGO

Em 11 de agosto, Duda Mendonça admite que a dívida de campanha foi paga com esquema de Valério e que abriu uma conta em nome próprio para receber os pagamentos do PT.

## A REDE DO VALERIODUTO

Bancos privados e públicos, indústrias, telefônicas, empreiteiras e outras empresas entraram na mira da CPI dos Correios por atestarem as contas de Valério.

## E DEU NISSO...

### CASSAÇÕES

Denunciado por Jefferson como mentor do escândalo de corrupção no governo, o então ministro da Casa Civil, José Dirceu, perdeu o cargo em 14 de junho. Jefferson foi cassado na Câmara por corrupção e crime eleitoral em 14 de setembro de 2005. Dirceu foi cassado em 30 de novembro do ano passado. Além deles, Pedro Corrêa, do PP, foi cassado no dia 15 de março deste ano. Quatro acusados de envolvimento com o mensalão renunciaram. Outros onze acusados suspeitos de envolvimento com o mensalão foram absolvidos, e um aguarda julgamento no Conselho de Ética.

### CRISE PARALELA

Com o aprofundamento da crise, além do Dirceu, outros nomes-chaves do PT deixaram o governo. Em 27 de março, saiu o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, acusado de envolvimento numa rede de corrupção na prefeitura de Ribeirão Preto. Palocci saiu depois da revelação de que ele comandou a operação de violação do sigilo bancário do caseiro Francisco Santos Costa, que o acusou, diante da CPI dos Bingos, de frequentar a mansão alugada em Brasília por seus ex-assessores suspeitos de corrupção.

### O RELATÓRIO DA CPI

Em 5 de abril, a CPI dos Correios chegou ao fim com a aprovação do relatório de Osmar Senzaglio (PMDB-PR) por 17 votos a 4. Foi um derrota para o governo Lula, pois o texto confirma a existência do mensalão e reafirma a tese dos empréstimos do PT e do caixa dois apresentada como desculpa para os repasses do valerioduto a vários deputados. Os governistas tentaram impedir a votação do relatório, que incluiu 139 pessoas, entre elas os ex-ministros José Dirceu e Luiz Gushiken, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o empresário Marcos Valério. O PT não votou, e recorreu à Mesa do Senado para aprovar outro texto. O recurso não foi aceito.

## “UMA SOFISTICADA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA”

No dia 11 de abril, o procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, denuncia 40 pessoas envolvidas com o esquema

### AS ESTRUTURAS

#### NÚCLEO POLÍTICO-PARTIDÁRIO

Era comandado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, pelo ex-presidente do PT José Genoino, pelo ex-tesoureiro Daoud Soares e pelo ex-secretário-geral do PT, Sílvio Pereira.

De acordo com a denúncia, o grupo pretendia garantir a continuidade do projeto de poder do PT mediante a compra de suporte político de outros partidos políticos e do financiamento futuro e pretérito das suas próprias campanhas. Esse grupo é denunciado, entre outros crimes, por formação de quadrilha e corrupção ativa.

• José Genoino

• Daoud Soares

• Sílvio Pereira

#### NÚCLEO PUBLICITÁRIO-FINANCEIRO

Estão nele o empresário Marcos Valério, os publicitários Duda Mendonça e Zilmar Fernandes e todo o esquema das agências de publicidade.

• Duda Mendonça

• Zilmar Fernandes

O objetivo desse núcleo, segundo o documento, era receber vantagens indevidas de integrantes do governo federal e, para isso, Marcos Valério ofereceu os préstimos de sua “quadrilha” ao núcleo político-partidário. O texto aponta o embrião deste esquema na campanha de Eduardo Azeredo ao governo de Minas Gerais, em 1998, mas afirma que esse assunto está sendo investigado em outro inquérito do STF.

#### NÚCLEO FINANCEIRO

**Banco RURAL**

Era composto por dirigentes do Banco Rural, antigos parceiros do núcleo publicitário-financeiro na prática de crimes desde 1998 e que ingressou na organização criminosa também em busca de vantagens indevidas do governo federal.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Amir Lando.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– Nº 323/2006, de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o **Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006** (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestrutu-

ção dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o De-

creto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de

20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

É o seguinte o projeto recebido:

**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006**  
**(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 283, DE 2006)**

*Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.*

**ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

	Pág.
- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....	.....
- Medida Provisória original.....	.....
- Mensagem do Presidente da República nº 119, de 2006.....	.....
- Exposição de Motivos nº 6/2006, encaminhada pelos Ministérios pertinentes.....	.....
- Ofício nº 323/2006, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....	.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória .....	.....
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....	.....
- Nota Técnica nº 5, de 2006, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....	.....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado José Pimentel (PT-CE).....	.....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....	.....
- Ato nº 17, de 2006, do Presidente do Congresso Nacional prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória.....	.....
- Legislação Citada.....	.....

**SENADO FEDERAL****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006  
(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)**

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 61 e 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 61. ....  
 .....  
 IX - gratificação por encargo de curso ou concurso." (NR)

"Art. 98. ....  
 .....  
 § 4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário na forma do inciso II do caput do art. 44 desta Lei, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do art. 76-A desta Lei." (NR)

Art. 2º O Capítulo II do Título III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte Subseção VIII:

**"Subseção VIII  
 Da Gratificação por Encargo de  
 Curso ou Concurso**

Art. 76-A. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:

I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV - participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo

serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros:

I - o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II - a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;

III - o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal:

a) 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista no inciso I do caput deste artigo;

b) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos do caput deste artigo forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98 desta Lei.

§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões."

Art. 3º Os arts. 82 e 85 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82. ....  
.....

XIII - desenvolver estudos sobre transporte ferroviário ou multimodal envolvendo estradas de ferro;

XIV - projetar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente, obras relativas a transporte ferroviário ou multimodal, envolvendo estradas de ferro do Sistema Federal de Viação, excetuadas aquelas relacionadas com os arrendamentos já existentes;

XV - estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias relativas às estradas de ferro do Sistema Federal de Viação;

XVI - aprovar projetos de engenharia cuja execução modifique a estrutura do Sistema Federal de Viação, observado o disposto no inciso IX do caput deste artigo.

..... " (NR)

"Art. 85. O DNIT será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria composta por um Diretor-Geral e pelas Diretorias Executiva, de Infra-Estrutura Ferroviária, de Infra-Estrutura Rodoviária, de Administração e Finanças, de Planejamento e Pesquisa, e de Infra-Estrutura Aquaviária.

.....

§ 2º Às Diretorias compete:

I - Diretoria Executiva:

a) orientar, coordenar e supervisionar as atividades das Diretorias setoriais e dos órgãos regionais; e

b) assegurar o funcionamento eficiente e harmônico do DNIT;

II - Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, manutenção, operação e restauração da infra-estrutura ferroviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte ferroviário, observado o disposto no art. 82 desta Lei;

III - Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura rodoviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras;

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte rodoviário, observado o disposto no art. 82 desta Lei;

IV - Diretoria de Administração e Finanças: planejar, administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Organização e Modernização Administrativa, de Recursos Humanos e Serviços Gerais;

V - Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

a) planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à gestão e à programação de investimentos anual e plurianual para a infra-estrutura do Sistema Federal de Viação;

b) promover pesquisas e estudos nas áreas de engenharia de infra-estrutura de transportes, considerando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente; e

c) coordenar o processo de planejamento estratégico do DNIT;

VI - Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura aquaviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução e obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte aquaviário.”(NR)

Art. 4º O inciso XIX do caput do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. ....  
.....

XIX - do Ministério das Relações Exteriores o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspetoria-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até 7 (sete) Subsecretarias-Gerais, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções;

..... ”(NR)

Art. 5º O art. 30 da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 31 de março de 2007, observado cronograma estabelecido em regulamento.

I - (revogado).

II - (revogado).

III - (revogado).

Parágrafo único. Poderão ser retornadas ao DNIT as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006.”(NR)

Art. 6º O art. 10 da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o órgão e as entidades referidas no art. 1º desta Lei serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 31 de março de 2007, observado cronograma estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Poderão ser retornadas ao órgão e às entidades as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006." (NR)

Art. 7º Ficam criados, no âmbito da administração pública federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: 3 (três) DAS-6; 7 (sete) DAS-5; 41 (quarenta e um) DAS-4; 9 (nove) DAS-3; e 113 (cento e treze) DAS-2.

§ 1º Ficam extintos, no âmbito da administração pública federal, 55 (cinquenta e cinco) cargos em comissão DAS-1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

§ 2º Ato do Poder Executivo estabelecerá a distribuição dos cargos de que trata o caput deste artigo.

Art. 8º O Ministério dos Transportes e o DNIT poderão solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, das Companhias das Docas controladas pela União, da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., que poderão ou não exercer cargos em comissão ou funções de confiança.

Parágrafo único. O ônus da cessão de que trata o caput deste artigo será integralmente de responsabilidade do Ministério dos Transportes e do DNIT, conforme o caso.

Art. 9º O valor da complementação salarial de que trata o Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, continuará sendo pago aos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 1º A vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata caput deste artigo será calculada sobre o vencimento básico da classe e padrão em que o servidor esteja posicionado, nos percentuais de 100% (cem por cento) para os ocupantes de cargos de nível superior e de 70% (setenta por cento) para os de nível médio, e não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem ou gratificação.

§ 2º A vantagem pessoal nominalmente identificada referida no caput deste artigo não poderá ser paga cumulativamente com outra parcela de idêntica origem ou natureza decorrente de decisão judicial, facultada a opção de forma

irretratável, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência desta Lei.

Art. 10. Ficam lotados no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS os servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor na data de publicação desta Lei.

§ 1º Fica assegurado aos servidores de que trata o caput deste artigo o direito ao enquadramento nas Carreiras de que tratam as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, e 10.483, de 3 de julho de 2002, desde que atendidos os requisitos nelas estabelecidos.

§ 2º Os servidores de que trata o caput deste artigo poderão permanecer em exercício no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sem prejuízo dos direitos e vantagens atribuídos às respectivas Carreiras.

Art. 11. O art. 21 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de 20 (vinte) anos, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, nesse caso, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento, não ultrapassando o período da possível renovação."(NR)

Art. 12. O parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96. ....

Parágrafo único. Salvo em casos especiais, expressamente determinados em lei, não se fará arrendamento por prazo superior a 20 (vinte) anos."(NR)

Art. 13. Os contratos temporários firmados com base no disposto na alínea a do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, vigentes na data de publicação desta Lei, no âmbito do Comando da Aeronáutica, vinculados às atividades transferidas à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro

de 2005, poderão ser prorrogados até 31 de março de 2007.

Art. 14. O quantitativo de servidores ou empregados requisitados da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, acrescido do respectivo Quadro de Pessoal Efetivo e dos contratados por prazo determinado, não poderá ultrapassar 260 (duzentos e sessenta).

Art. 15. O art. 40 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Aplica-se à ANAC o disposto no art. 22 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000."(NR)

Art. 16. A Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 36-A:

"Art. 36-A É vedado aos ocupantes de cargos efetivos, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei."(NR)

Art. 17. O art. 27 da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. Fica vedada a cessão para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de servidores do DNPM, nos seguintes casos:

.....

Parágrafo único. Excetua-se da vedação de que trata o caput deste artigo as cessões ou requisições para o atendimento de situações previstas em leis específicas, ou para o atendimento do disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, ou para o exercício de cargos de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores 5, 6 ou superiores, no âmbito do Poder Executivo."(NR)

Art. 18. O inciso III do caput do art. 14 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea f:



"Art. 14. ....

.....

III - .....

.....

f) o transporte ferroviário não regular de passageiros, não associado à exploração da infra-estrutura.

..... " (NR)

Art. 19. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2006, recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas, bem como para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

Art. 20. O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da Rodovia de Ligação a seguir descrita:

"2.2.2. ....

.....

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	SUPERPOSIÇÃO BR/KM
488	Entroncamento com a BR-116 - Santuário de Aparecida - Entroncamento com a BR-116 Anel Viário da Basílica de Nossa Senhora Aparecida	SP	5,9	-
493	Entroncamento com a BR-101 Norte (Manilha) - Entroncamento com a BR-116 Norte (Santa Guilhermina) - BR-116 Norte - BR-040 - Entroncamento com a BR-116 Sul - Entroncamento com a BR-101 Sul - Porto de Itaguaí	RJ	128	-

..... "

**Art. 21. Ficam revogados o art. 73 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o art. 29 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006.**

**Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 283 , DE 2006**

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei.

**Art. 1º** Os arts. 61 e 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. ....

.....  
IX - gratificação por encargo de curso ou concurso.” (NR)

“Art. 98. ....

.....  
§ 4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário na forma do inciso II do art. 44, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do art. 76-A.” (NR)

**Art. 2º** O Capítulo II da Lei nº 8.112, de 1990, fica acrescido da seguinte Subseção:

#### “Subseção VIII

#### Da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

**Art. 76-A.** A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:

I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II - participar de banca examinadora ou de comissão de análise de currículos, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público, ou supervisionar essas atividades.

§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros:

I - o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II - a retribuição não poderá ser superior a cento e vinte horas de trabalho anuais;

III - o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal:

a) dois vírgula dois por cento, em se tratando de atividade prevista no inciso I do caput;

b) um vírgula dois por cento, em se tratado de atividade prevista no inciso II do caput.

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos I ou II do caput forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98.

§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.” (NR)

Art. 3º Os arts. 82 e 85 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. ....

XIII - desenvolver estudos sobre transporte ferroviário ou multimodal envolvendo estradas de ferro;

XIV - projetar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente, obras relativas a transporte ferroviário ou multimodal, envolvendo estradas de ferro do Sistema Federal de Viação, excetuadas aquelas relacionadas com os arrendamentos já existentes;

XV - estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias, relativas às estradas de ferro do Sistema Federal de Viação;

XVI - aprovar projetos de engenharia cuja execução modifique a estrutura do Sistema Federal de Viação, observado o disposto no inciso IX.” (NR)

“Art. 85. O DNIT será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria composta por um Diretor-Geral e pelas Diretorias Executiva, de Infra-Estrutura Ferroviária, de Infra-Estrutura Rodoviária, de Administração e Finanças, de Planejamento e Pesquisa, e de Infra-Estrutura Aquaviária.

Parágrafo único. Às Diretorias compete:

I - Diretoria Executiva:

a) orientar, coordenar e supervisionar as atividades das Diretorias setoriais e dos órgãos regionais; e

b) assegurar o funcionamento eficiente e harmônico do DNIT;

II - Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, manutenção, operação e restauração da infra-estrutura ferroviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte ferroviário, observado o disposto no art. 82;

III - Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura rodoviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras;

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte rodoviário, observado o disposto no art. 82;

IV - Diretoria de Administração e Finanças: planejar, administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Organização e Modernização Administrativa, de Recursos Humanos e Serviços Gerais;

V - Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

a) planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à gestão e à programação de investimentos anual e plurianual para a infra-estrutura do Sistema Federal de Viação;

b) promover pesquisas e estudos nas áreas de engenharia de infra-estrutura de transportes, considerando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente; e

c) coordenar o processo de planejamento estratégico do DNIT;

VI - Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura aquaviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte aquaviário." (NR)

Art. 4º O inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIX - do Ministério das Relações Exteriores o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspeção-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até sete Subsecretarias-Gerais, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções;" (NR)

Art. 5º O art. 30 da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 30 de junho de 2006, observado cronograma estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Poderão ser retomadas ao DNIT as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006." (NR)

Art. 6º O art. 10 da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o órgão e as entidades referidas no art. 1º desta Lei serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 31 de março de 2007, observado cronograma estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Poderão ser retomadas ao órgão e às entidades as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006." (NR)

Art. 7º Ficam criados, no âmbito da administração pública federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: três DAS-6; sete DAS-5; quarenta e um DAS-4; nove DAS-3; e cento e treze DAS-2.

§ 1º Ficam extintos, no âmbito da administração pública federal, cinquenta e cinco cargos em comissão DAS-1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

§ 2º Ato do Poder Executivo estabelecerá a distribuição dos cargos de que trata o caput.

Art. 8º O DNIT poderá solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT e das Companhias Docas controladas pela União, lotados nas Administrações Hidroviárias e no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. O ônus da cessão de que trata o caput será integralmente de responsabilidade do DNIT.

Art. 9º O valor da complementação salarial de que trata o Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, continuará sendo pago aos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, que comprovadamente a recebiam até o mês de julho de 2005, na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 1º A vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata o caput será calculada sobre o vencimento básico da classe e padrão em que o servidor esteja posicionado, nos percentuais de cem por cento para os ocupantes de cargos de nível superior e de setenta por cento para os de nível médio, e não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem ou gratificação.

§ 2º A vantagem pessoal nominalmente identificada referida no caput não poderá ser paga cumulativamente com outra parcela de idêntica origem ou natureza decorrente de decisão judicial, facultada a opção de forma irrevogável, no prazo de sessenta dias a contar da vigência desta Medida Provisória.

Art. 10. Ficam lotados no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS os servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, na data de publicação desta Medida Provisória.

§ 1º Fica assegurado aos servidores de que trata o caput o direito ao enquadramento nas carreiras de que tratam as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, e 10.483, de 3 de julho de 2002, desde que atendidos os requisitos nelas estabelecidas.

§ 2º Os servidores de que trata o caput poderão permanecer em exercício no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sem prejuízo dos direitos e vantagens atribuídos às respectivas Carreiras.

Art. 11. O art. 21 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de vinte anos, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, neste caso, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento.” (NR)

Art. 12. O parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Salvo em casos especiais, expressamente determinados em lei, não se fará arrendamento por prazo superior a vinte anos.” (NR)

Art. 13. Os contratos temporários firmados com base no disposto no art. 2º, inciso VI, alínea “a”, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, vigentes na data de publicação desta Medida Provisória, no âmbito do Comando da Aeronáutica, vinculados às atividades transferidas à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, poderão ser prorrogados até 31 de março de 2007.

Art. 14. Fica revogado o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006.

Art. 15. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.



**MENSAGEM Nº 119, 2006.**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, que “Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o Dnit e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários, em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal”.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EMI nº 6/2006 – MD/MRE/MT/MDIC/MP/MDS/MCT/MI/MDA/CC-PR/GSI

Brasília, 23 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à superior deliberação de V. Ex<sup>a</sup> a anexa minuta de medida provisória que altera a Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o Dnit e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

2. Trata-se de um conjunto de medidas de reorganização administrativa relevante e urgente, destinado a solucionar ou amenizar problemas verificados no campo da gestão administrativa, patrimonial e de pessoal da administração pública federal, contribuindo, assim, para a maior eficiência e eficácia do Estado e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

3. Nesse sentido, propomos, na forma dos art. 1º e 2º, alterações à Lei nº 8.512, de 1990, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e fundações públicas federais”, com vistas à inclusão nessa norma jurídica, da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, destinada a retribuir os servidores da União, pelo desempenho eventual de atividades de instru-

toria em cursos de formação, de desenvolvimento e de treinamento regularmente instituídos, ou, ainda, como auxiliar ou membro de banca examinadora, comissão de avaliação e comissão fiscalizadora de concurso público.

4. O art. 39, § 2º, da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, dispõe que “A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados”, o que implica a criação das condições para que estas escolas possam funcionar de forma a cumprir suas missões institucionais.

5. O Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e funcional, considera treinamento regularmente instituído as ações de capacitação que compreendam cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração.

6. A proposta tem caráter de urgência devido ao tumulto causado por questionamentos jurídicos, a exemplo da Ação Civil Pública nº 19998.34.00.002302-5, em relação à contratação de servidores públicos para exercer atividades de instrutoria em cursos de formação, de desenvolvimento e de treinamento regularmente instituído, ou, ainda, como auxiliar ou membro de banca examinadora, comissão de avaliação e comissão fiscalizadora de concurso público, sob a alegação da possível incidência de acumulação ilegal de cargos e, ainda, pretensa ausência de amparo legal para os procedimentos até então adotados.

7. O impedimento do exercício das atividades de instrutoria pelos servidores públicos, objeto da presente proposta, constitui um retrocesso no cumprimento da missão das instituições autorizadas, com especial destaque para a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Registre-se que os treinamentos, na sua maioria esmagadora, estão voltados para as competências específicas dos cargos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. Os instrutores de tais matérias, como natural consequência, não estão disponíveis no mercado com a escala necessária. A eficiência impõe

que essas instituições busquem no próprio serviço público, os instrutores, profissionais especializados, com larga experiência em conhecimentos específicos como mecanismo que viabilize atingir o objetivo do treinamento.

8. A gratificação por encargo de curso ou concurso, tem suas raízes assentadas nos Decretos-Leis nºs 1.341, de 22 de agosto de 1974; 1.604, de 22 de fevereiro de 1978 (art. 8º) e 1.746, de 27 de dezembro de 1979 (art. 4º), porém, não foi incluído na Lei nº 8.112, de 1990. Nesse sentido, a alteração da referida lei, tem por objeto contemplar essa omissão, compatibilizando o exercício da atividade de instrutoria com o exercício do cargo, respeitados os limites e observadas as compensações de carga horária de trabalho.

9. O art. 3º promove alterações nas competências e na estrutura do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. Com a extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, determinada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, todas as suas atribuições foram transferidas para o DNIT, que ficou também com a incumbência de tratar dos assuntos afetos ao setor de transportes ferroviários de carga e de passageiros.

10. A proposição em tela insere-se no processo de modernização institucional do DNIT, uma vez que essa entidade atua na gestão da infra-estrutura de transportes, desempenhando as funções relativas à construção, manutenção e operação da infra-estrutura dos segmentos do Sistema Federal de Viação sob administração direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.

11. Com o objetivo de assegurar o cumprimento da missão institucional ora ampliada com as novas funções na área ferroviária, a proposta consiste na criação Diretoria-Executiva e da Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária, esta destinada exclusivamente às atividades atinentes ao modal ferroviário e, ainda, na transformação atual da Diretoria de Transportes Terrestres, em Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária, que impõe alterar a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Em consequência dessa mudança, torna-se necessário prover a autarquia de cargos de direção e assessoramento no nível correspondente à nova estrutura proposta, bem como o reforço das Unidades Regionais Terrestres – UNIT daquela autarquia, responsáveis pela coordenação e fiscalização da execução de planos e programas nas áreas de engenharia e operações rodoviárias e ferroviárias. Das vinte e três unidades existentes, quatorze são chefiadas por servidores investidos em cargo DAS 101.4 e nove dispõem apenas de DAS 101.3. Dentre



as últimas, algumas estão localizadas em importantes estados, como São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. Assim, pretende-se elevar o nível hierárquico do cargo de chefia dessas unidades, uniformizando a classificação dos titulares das UNIT. Propõe-se a criação de nove DAS-4 para serem remanejados para o DNIT.

12. No que se refere à proposta contida no art. 4º, trata-se de ajuste na estrutura do Ministério das Relações Exteriores, o qual vem enfrentando dificuldades para o atingimento de sua missão institucional em função do aumento da complexidade de suas atribuições, sem que tenha existido uma correspondente adequação de sua estrutura organizacional aos novos desafios enfrentados pela Pasta. Para tornar mais efetiva a atuação do Ministério está sendo proposta a criação de duas subsecretarias como forma de melhor dividir as competências da Subsecretaria-Geral Política e da Subsecretaria-Geral de Cooperação e das Comunidades Brasileiras no Exterior, reduzindo a excessiva sobrecarga de competências da primeira e fortalecendo a assistência a brasileiros no exterior, competência hoje exercida pela segunda, mas que necessita de maior agilidade e de melhoria da interlocução com autoridades estrangeiras.

13. A divisão da Subsecretaria-Geral Política agrupará em uma subsecretaria os departamentos multilaterais e os assuntos bilaterais com maior peso em suas decisões e, em outra, os temas bilaterais com África, Oceania, Ásia e Oriente Médio, propiciando ganho de eficiência e agilidade na condução desses temas. Já a criação da Subsecretaria-Geral das Comunidades no Exterior favorecerá uma melhor prestação de serviços do órgão aos brasileiros residentes no exterior. Outra alteração importante é a proposta de elevação do status do Instituto Rio Branco para o mesmo nível das subsecretarias, tendo em vista a ampliação considerável de suas atribuições, mediante a criação de novos cursos e do aumento crescente de candidatos, especialmente no caso do Curso de Altos Estudos. Serão criados, para serem remanejados para o Ministério das Relações Exteriores vinte e cinco cargos, quais sejam: três DAS-6; um DAS-5; oito DAS-4; quatro DAS-3; e nove DAS-2. Para a criação das novas subsecretarias, está sendo proposta a alteração da redação do inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, ampliando de cinco para sete o número de subsecretarias no âmbito da Secretaria-Geral das Relações Exteriores.

14. Os arts. 5º e 6º visam superar situação gerada pela aprovação das Leis nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que reestruturou o quadro de pessoal do DNIT, e a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano Especial de Cargos da Cultura. Em ambos os casos, a vigência dos novos planos de cargos determinou a restituição ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão das Funções Comissionadas Técnicas alocadas ao DNIT e ao Ministério da Cultura e suas entidades vinculadas, entendendo-se que tal reestruturação tornaria desnecessárias aquelas funções. Todavia, em vista das dificuldades a serem enfrentadas pelos órgãos em face do calendário necessário à realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos naqueles órgãos, torna-se necessário estabelecer um cronograma para a devolução dessas FCTs. Assim, o que se propõe é que, no caso do DNIT, em que já existe concurso público em andamento, seja autorizada a manutenção das FCTs até 30 de junho de 2006, e no caso dos órgãos da área da Cultura, até 31 de março de 2007, dando-se, assim prazo hábil a uma transição que preserve a capacidade operacional dos órgãos e entidades.

15. O art. 7º trata da criação de cargos em comissão necessários ao atendimento das modificações promovidas pelos arts. 3º e 4º, e ainda ao atendimento de outras necessidades urgentes. Entre essas acha-se a criação de cargos para a Secretaria-Executiva do Comitê PAN2007, que se justifica pela necessidade de implementação da área responsável por coordenar as ações preparatórias para a realização dos jogos, que estão sob responsabilidade do Governo Federal. O Decreto de 18 de julho de 2003 (sem número), instituiu o Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-Americanos de 2007 – PAN2007. Para o adequado acompanhamento das ações tornou-se necessária a instituição de uma Representação do Ministério do Esporte na cidade do Rio de Janeiro, em caráter temporário, para exercer a função de Secretaria-Executiva do Comitê PAN2007, bem como subsidiar o aludido Comitê na coordenação das ações preparatórias para a realização dos jogos, que estão sob responsabilidade do Governo Federal.

16. Atualmente, a Secretaria-Executiva do Comitê PAN2007 dispõe de apenas cinco cargos comissionados, que foram remanejados em caráter emergencial, em abril de 2005, mas que não atendem às necessidades de acompanhamento e controle dos projetos em execução, em particular sobre os aspectos jurídicos

cos, de engenharia e de comunicação. Os ocupantes desses cargos atuarão de forma a interagir e integrar os esforços das entidades envolvidas na viabilização do evento, bem como controlar o cumprimento das atividades previstas, tanto no que se refere a prazos e a custos, como no que diz respeito a especificações técnicas. Esses profissionais também assessorarão a referida Secretaria-Executiva no apoio técnico e administrativo ao Comitê de Gestão, particularmente no que concerne à coordenação da atuação governamental no cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo brasileiro para a realização do evento. Dessa forma, será necessária a alocação, na referida Representação, de quatro cargos DAS-4. Os cargos criados para o Ministério do Esporte serão remanejados em caráter temporário, até 31 de dezembro de 2007.

17. Atende-se, ainda, a necessidades no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e do Ministério da Ciência e Tecnologia. Assim, estão sendo criados um DAS-5, dois DAS-3, e um DAS-1, para atender ao que dispõe a Lei nº 10.860, de 14 de abril de 2004, que cria o Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, permitindo a sua inclusão na Estrutura Regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia, com a finalidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a integração dos pólos socioeconômicos e ecossistemas estratégicos da região do semi-árido brasileiro. No âmbito do INCRA, a reestruturação de suas unidades regionais implicará na criação de 57 DAS-2, extinguindo-se, em consequência, 57 DAS-1. O Inmetro, para dar vazão às demandas decorrentes de suas competências no campo da política industrial e tecnológica, necessita do aporte de 2 DAS-5, 18 DAS-4 e 46 DAS-2, também criados pelo art. 7º.

18. O art. 8º autoriza o Dnit a solicitar a cessão, com ânus para a autarquia, de empregados dos Quadros de Pessoal do Geipot e companhias Docas, independentemente do exercício de cargos em comissão ou funções de confiança. Essa medida tem como objetivo possibilitar que profissionais do Geipot e das companhias DOCAS, que têm considerável experiência na área de transporte, possam ser cedidos ao Dnit com a necessária segurança jurídica.

19. O art. 9º visa restabelecer o pagamento da complementação salarial instituída pelo Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, para os servidores do Dnocs. Sobre essa complementação salarial, é necessário esclarecer que o Departamento Nacional

de Obras Contra as Secas – DNOCS, foi autorizado a conceder a seus servidores, em caráter emergencial, a denominada vantagem “Diferença de Remuneração”, por meio de despacho do Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 232-Dasp, de 23 de agosto de 1979, publicada no **Diário Oficial da União** de 10 de outubro de 1979, com o objetivo de conter evasão de técnicos especializados, sob a alegação de desigualdade salarial existente à época entre o serviço público e a iniciativa privada, que estava comprometendo a condução de programas e projetos a cargo do órgão, além de dificultar a contratação de novos especialistas.

20. Assim, por ato do Diretor-Geral do Dnocs, a diferença de remuneração era paga no percentual de cem por cento do valor do vencimento básico para os servidores de nível superior e de setenta por cento para os servidores de nível médio, calculada sobre a referência em que se encontravam posicionados os servidores.

21. A mencionada vantagem, sob o título de “Complementação Salarial”, passou a ter previsão em texto legal com a edição do Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988.

22. Posteriormente, nos termos do inciso XXXII, do § 3º do art. 22 da Medida Provisória nº 106, de 1989, convertida na Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, a referida gratificação passou a ser paga como vantagem pessoal até julho de 2005, quando restou suspenso o pagamento da parcela em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas da União.

23. Nesse sentido, a proposta visa a evitar a súbita redução de valor remuneratório dos servidores do Dnocs, assim como controvérsia sobre a restituição do já pago, assegurando-se o pagamento da complementação salarial sob a forma de vantagem pessoal nominalmente identificada.

24. Os arts. 11 e 12 promovem alterações à Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e ao Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com vistas a permitir a ampliação do prazo de arrendamento de imóveis da União, hoje fixado em dez anos, para até vinte anos, podendo ser ampliado quando o projeto envolver investimentos cujo retorno não possa ocorrer dentro desse prazo. Essa modificação permitirá o crescimento do volume de investimentos necessários à recuperação e/ou valorização do patrimônio da União. Vale ressaltar que também implicará em elevação da atratividade dos certames licitatórios aos agentes privados, o que

favorece o processo competitivo e amplia a possibilidade de ganhos para a União.

25. O art. 13 visa autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados no âmbito do Comando da Aeronáutica com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, os quais terão sua vigência encerrada em maio e julho de 2006. Trata-se de contratos firmados para permitir que o Comando da Aeronáutica pudesse desempenhar a contento funções ora transferidas pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, à Agência Nacional de Aviação Civil, que está em fase de instalação. A prorrogação dos referidos contratos de trabalho temporários, até 31 de março de 2007, permitirá manter parte da força de trabalho que atua no Comando da Aeronáutica (DAC e IFI), em proveito das atividades a serem desenvolvidas pela Anac, de forma que, como foi autorizado para as demais Agências Reguladoras, possa a mesma contar com prazo hábil para a seleção de pessoal efetivo, por meio de concurso público.

26. O art. 10, visa solver dúvidas sobre a lotação dos servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência – LBA, de que trata a Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que se encontram no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor. Estabelece-se que a lotação será no INSS, com exercício no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nos termos do art. 27, § 1º, da Lei nº 9.649, de 1998, o quadro de servidores efetivos da extinta LBA seria transferido para o Ministério ou Órgão que absorveu as correspondentes competências daquela entidade, o que efetivamente não Constatou-se, posteriormente, que os referidos servidores foram transferidos para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e que, em razão disso, foi concedida a faculdade de opção pelo enquadramento nas Carreiras de que tratam as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, e 10.483, de 3 de julho de 2002. Cabe destacar que o Tribunal de Contas da União, em auditoria realizada no INSS, embora tenha apontado essa possível distorção, reconheceu que a referida lei deu margem a interpretações divergentes. Não obstante, os servidores foram enquadrados nas respectivas carreiras porque estavam incluídos na folha de pagamento do INSS, percebendo, desde o ano de 2001, a remuneração correspondente à opção. Assim, a medida visa pacificar e afastar qualquer risco àqueles servidores, no que toca à sua situação funcional e recebimento das respectivas

vantagens atribuídas aos servidores das Carreiras Previdenciária e do Seguro Social.

27. No que tange ao art. 14, que revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, impõe-se a medida em virtude da necessidade de que seus efeitos sejam melhor avaliados, suspendendo-se, assim, por meio dessa revogação, a sua eficácia. Ainda que o mérito da medida então submetida ao Congresso Nacional seja o de buscar beneficiar o trabalhador, permitindo que o mesmo perceba o vale-transporte em pecúnia de forma idêntica a que já é praticada no âmbito do serviço público federal – foram apontadas pelas entidades representativas das empresas de transporte urbano e entidades representativas dos trabalhadores possibilidades de prejuízos a ambos os setores diretamente interessados. Assim, como forma de evitar-se tais prejuízos até um julgamento definitivo do Congresso Nacional, propomos a Vossa Excelência a revogação daquele dispositivo.

28. Os requisitos de urgência e relevância, além dos aspectos já mencionados, têm fundamento no déficit institucional do Ministério das Relações Exteriores, comprometendo a efetividade de suas ações; na necessidade de dotar o Ministério dos Esportes de uma estrutura mínima para acompanhar as ações preparatórias a cargo do Governo Federal para a realização dos Jogos Pan-americanos de 2007; na necessidade de fortalecer a atuação do DNIT na condução e supervisão dos Programas de Infra-estrutura de Transportes. Além disso, busca-se superar gargalos e indefinições no plano legal, afastando insegurança jurídica e questionamentos quanto à legalidade do pagamento da gratificação por encargo de curso ou de concurso, viabilizando-se, assim, a adequada implementação da política de desenvolvimento do servidor público federal, assim como a regularidade do pagamento da vantagem pessoal nominalmente identificada para os servidores do DNOCS, a tranquilização dos servidores do INSS em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, assim como processos de transição adequados para a ANAC, quanto aos servidores contratados temporariamente pelo Comando da Aeronáutica e aos servidores do DNIT e do Ministério da Cultura investidos em Funções Comissionadas Técnicas.

29. Quanto ao art. 1º, para os efeitos do disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cumpre registrar que a medida proposta não acarretará aumento de despesas, uma vez que caberá a cada órgão ou entidade incumbida

de realizar curso ou concurso, observar a disponibilidade orçamentária e o respectivo limite de recursos orçamentários destinados para esse fim em funcional programática específica, observados, ainda, os limites fixados na proposta para sua concessão.

30. No tocante ao art. 7º, a estimativa do impacto orçamentário, considerando-se os meses de março até dezembro do ano em curso é de R\$ 4.635.697,18 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais). Para exercícios de 2007 e subsequentes, considerando os meses de janeiro a dezembro, a estimativa é de R\$ 5.454.002,07 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e dois reais) para cada exercício, considerando-se as regras em vigor quanto ao seu provimento privativo por servidores públicos federais. Os recursos orçamentários para o presente exercício estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006 – PLOA-2006, em fase de apreciação pelo Congresso Nacional, devendo as nomeações serem efetivadas apenas quando houver a necessária previsão orçamentária.

31. Relativamente aos art. 9º e 12, quanto aos requisitos dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se eles atendidos, vez que tanto o pagamento da diferença individual aos servidores do DNOCS, quanto os efeitos da manutenção da lotação dos servidores da extinta LBA alcançados pela proposta está contemplada no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006.

32. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da Medida Provisória em questão.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva, Celso Luiz Nunes Amorim, Ciro Ferreira Gomes, Patrus Ananias, José Alencar Gomes da Silva, Alfredo Nascimento, Luiz Fernando Furlan, Jorge Armando Félix, Miguel Soldatelli Rossetto, Sergio Machado Rezende, Dilma Rousseff.**

OF. nº 323/06/PS-GSE

Brasília, 9 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Assunto: envio de PLv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (Medida Provisória nº 283/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 2-5-06, que “Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o Dnit e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

## MPV Nº 283

Publicação no DO	24-2-2006
Designação da Comissão	24- 2-2006(SF)
Instalação da Comissão	2-3-2006
Emendas	até 2-3-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	24-2-2006 a 9-3-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	9-3-2006
Prazo na CD	de 10-3-2006 a 23-3-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	23-3-2006
Prazo no SF	24-3-2006 a 6-4-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	6-4-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	7-4-2006 a 9-4-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	10-4-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	24-4-2006 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	23-6-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 17, de 2006 – DO de 12-4-2006	

## MPV Nº 283

Votação na Câmara dos Deputados	2-5-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

CONGRESSISTAS	EMENDAS
Deputado ALBERTO FRAGA	002, 012, 029.
Deputado ANTÔNIO CARLOS M. THAME	001, 020, 030.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	006, 018, 023, 028, 033, 034.
Senador ARTHUR VIRGÍLIO	003, 011, 019.
Deputado CARLOS SANTANA	007, 008, 015, 026.
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	021, 022, 025.
Deputado LUCIANO CASTRO	004, 014.
Deputado ÔNIX LORENZONI	016.
Deputada TELMA DE SOUZA	005, 009, 010, 017, 024, 027, 031, 032.
Deputada YEDA CRUSIUS	013.

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 034

MP - 283

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

data 02/03/06	proposição Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006
------------------	--

autor Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332
---	-------------------------

1 Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> editiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Art. 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	---------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, a seguinte redação:  
Art. 1º Os arts. 61, 93 e 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. ....

IX - gratificação por encargo de curso ou concurso." (NR)

"Art. 93. ....

§ 8º. A cessão não implicará prejuízo ao servidor em relação à avaliação dos critérios admitidos para promoção, especialmente aqueles referentes ao desempenho e ao bom exercício do cargo." (NR)

"Art. 98. ....

§ 4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário na forma do inciso II do art. 44, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do art. 76-A." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa modificar o art. 1º da Medida Provisória n. 283/2006, que altera dispositivos da Lei n. 8.112/90 para incluir alteração ao seu art. 93, visando assegurar aos servidores públicos efetivos cedidos a outros órgãos ou entidades federais o direito de não serem discriminados em face de processos de promoção ocorridos em sua carreira de origem. Busca-se, assim, garantir que os servidores de um poder cedidos a outro não sejam prejudicados em face da alta missão que o cargo que exercem lhes confere.

PARLAMENTAR



**MP - 283**  
**00002**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	Proposição <b>Medida Provisória nº 283/06</b>			
Autor <b>DEPUTADO ALBERTO FRAGA</b>			nº do proponente	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global				

Dê-se ao inciso III do § 1º do art. 76-A a seguinte redação:

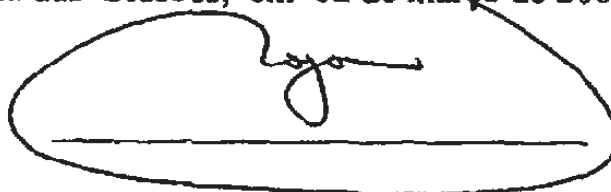
“Art. 76-A.....  
§ 1º .....

- a) três por cento, em se tratando de atividade prevista no inciso I do caput;
- b) dois vírgula cinco por cento, em se tratando de atividade prevista no inciso II do caput.

**JUSTIFICATIVA**

A emenda aumenta o valor da gratificação por encargo de curso ou concurso, objetivando despertar maior interesse do servidor no aprimoramento de seu desempenho profissional. Quanto maior a gratificação, maior certamente será o empenho do servidor em se aperfeiçoar, inclusive através de cursos, para que possa atuar como instrutor ou participar de bancas examinadoras, melhorando, com isso, seu desempenho pessoal e o próprio serviço público.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2006



**MP - 283**  
**00003**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/03/2006	Proposição Medida Provisória nº 283, de 2006			
Autor Senador <b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>			nº do proponente	
1. Supressiva    2. substitutiva    3. modificativa    4. aditiva    5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Suprima-se o artigo 3º, da Medida Provisória 283/2006.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, altera, em seu art. 3º, a Lei nº 10.233/01 que dispõe sobre organização administrativa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A estrutura original DNIT já contempla um universo de atribuições, em sua esfera de atuação, que dispensa uma nova reestruturação do órgão. Ampliar o seu rol de funções administrativas pode comprometer o seu funcionamento e atrapalhar a adoção de políticas públicas voltadas para a melhoria da infra-estrutura de transporte no Brasil.

*Exemplo disso é a recém operação denominada “tapa-buracos”, que visava unicamente suprir as gritantes falhas operacionais deste órgão no gerenciamento das estradas e rodovias de todo o país.*

Nesse sentido entendo que não se justifica o desmembramento de uma Diretoria para contemplar mais um cargo voltado especificamente para o segmento ferroviário, pois o número de cargos comissionados criados recentemente extrapolou significativamente os gastos do setor público.



Além disso, a supressão referido artigo pretende adequar o texto da Medida Provisória ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101), pois o artigo que se pretende suprimir estabelece aumento de despesa, com a criação de cargos públicos, sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário e especificação da fonte de receita correspondente.

Pelo exposto, recomenda-se, por meio da presente emenda, a supressão do referido artigo.

Sala das Sessões, 02 de março de 2006.

PARLAMENTAR



## EMENDA DE PLENÁRIO

MP - 283

00004

Data 02/03/2006	Medida Provisória nº 283, de 2006	
Autor DEP. LUCIANO CASTRO		Nº de propositura
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa
<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 3º da Medida Provisória nº 283, de 2006, passa a vigorar acrescido dos artigos 114-A e 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001:

*"Art. 3º Os arts. 82, 85, 114-A e 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:*

*"Art. 82. .... " (NR)*

*"Art. 85. .... " (NR)*

*Art. 114-A. Ficam criados os Quadros de Pessoal na ANTT, na ANTAQ e no DNIT, com a finalidade exclusiva de absorver, empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho dos quadros de pessoal do Ministério dos Transportes, da RFFSA, do GEIPOT, das Administrações Hidroviárias e da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, lotados no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos- CBTU, e VALEC -- Engenharia e Construções S.A, na data de publicação da Lei n.º 10233/2001.*

*§ 1º O ingresso de pessoal no quadro de que trata o caput será feito por sucessão trabalhista, não caracterizando rescisão contratual.*

*§ 2º Em caso de demissão, dispensa, aposentadoria ou falecimento do funcionário, fica extinto o emprego por ele ocupado*

*§ 3º Os empregados absorvidos terão seus valores remuneratórios inalterados e seu desenvolvimento na carreira estabelecido pelo plano de Cargos e Salários vigentes e suas normas, em que estejam enquadrados em seus órgãos ou entidades de origem e deverão ser reajustados da mesma forma que for aplicada às remunerações do Órgão nos quais estiverem absorvidos.*

*§ 4º Em caso de extinção de órgãos ou empresas acima mencionadas, a absorção do seu pessoal se fará, imediatamente, nos Quadros de Pessoal de que trata a Diretoria Ferroviária do DNIT.*

*Art. 118. Ficam transferidas da RFFSA para o Ministério dos Transportes:*

*I – a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 3.186, de 21 de maio de 1991; em nº 10.478, de 28 de junho de 2002 (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)*

*II – a responsabilidade pelo pagamento da parcela sob o encargo da União relativa aos proventos de inatividade e demais direitos de que tratam a Lei nº 2.061, de 13 de abril*

de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovado pela Lei no 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.

§ 1º A paridade de remuneração prevista na legislação citada nos incisos I e II terá como referência os valores remuneratórios percebidos pelos empregados da RFFSA que vierem a ser absorvidos pela Diretoria Ferroviária do DNIT em quaisquer dos Quadros de Pessoal, conforme estabelece o art. 114-A. (Vide nova redação dada pela MP 283).

§ 2º - Fica assegurada a absorção também aos beneficiados pela lei 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia, oriundo das empresas absorvidas pela Diretoria Ferroviária do DNIT, na forma da Lei.

§ 3º - A critério da Direção da Diretoria Ferroviária do DNIT, poderá haver a cessão de pessoal do quadro próprio, com ônus para outros órgãos ou entidades da Administração Pública interessados;

§ 4º - Fica assegurado e preservado o direito à complementação das aposentadoria e das pensões tratada na lei n.º 8.186, de 21 de maio de 1991, e na Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002.

I - Ficam assegurados os mesmos direitos do § 4º aos empregados oriundos dos Quadros de Pessoal Da Extinta Fepasa Que Em Maio De 1998, Por Sucessão Trabalhista, Foram Incorporados aos Quadros da RFFSA.

§ 5º Fica assegurado e preservado o direito do ferroviário que trata a Lei n.º 2.061, de 13 de abril de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre a Reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovada pela Lei n.º 3.887, de 8 de fevereiro De 1961.

§ 6º Fica assegurado e preservado o direito do ferroviário abrangidos pela Lei n.º 3.887, de 8 de fevereiro de 1961, o art. 3º da Lei n.º 10.410, de 28 de outubro de 1971 e, os art. 3º e 4º da Lei n.º 9.342, de 22 de fevereiro de 1996.

§ 7º Fica assegurado e preservado o direito do ferroviário servidores públicos e autôquicos que, em razão de Lei n.º 6.184, de 11 de dezembro de 1974, optaram ou não pela integração no Quadros da RFFSA, inclusive os que se tomaram inativos no período de 17 de março de 1975 a 19 de maio de 1980.

§ 8º As Aposentadorias e pensões complementadas dos ferroviários, prevista na Legislação citada nos parágrafos § 4º E § 7º, Terão como referência a tabela salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS da RFFSA, de maio de 1998, sendo atualizadas na sua totalidade pelos seguintes fatores:

a) acordos e dissídios coletivos referentes ao período de maio de 1998 até a data desta lei, ainda que julgados posteriormente;

b) quaisquer alterações supervenientes

#### JUSTIFICATIVA

No que tange a inclusão do art. 114-A, a supressão da expressão "a critério do Poder Executivo" se faz necessária porque a mesma traz embutida uma intenção de "seleção" por parte do Executivo - sem a definição de critérios - sobre quem faria a escolha. Não é pertinente se falar em seleção, visto que todos devem estar enquadrados nos preceitos da Constituição Federal, de 1988. A possibilidade de qualquer distinção levará os empregados,

que já sofrem por seu organismo ter sido extinto, a ficar na dependência de razões subjetivas para continuarem a prestar serviço na Administração Pública.

Considerando o número reduzido dos servidores a serem absorvidos pelo DNIT e seus explícitos atributos técnicos especializados, adquiridos ao longo da carreira, não há de se prevalecer um critério subjetivo no aproveitamento desses servidores.

A inclusão do pessoal da CBTU nos Quadros de Pessoal visa dotar a Administração Pública de técnicos ferroviários familiarizados com a problemática do transporte ferroviário de passageiros, sua operação, normatização e projetos de expansão. Tal inserção é particularmente importante neste momento em que é proposto o fortalecimento do DNIT com a criação de uma Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária, que certamente será chamada a participar de questões ligadas aos transportes suburbanos.

Analogamente a inclusão do pessoal da VALEC possibilita à ANTT e principalmente ao DNIT contar com técnicos que há décadas vem efetivamente participando de projetos, de licitação, de execução de obras, gerenciamento e fiscalizando a implantação de linhas ferroviárias.

O esclarecimento introduzido no terceiro parágrafo se faz necessário para que não restem dúvidas aos administradores dos órgãos em que vierem a ser eventualmente absorvidos os empregados das empresas mencionadas no caput, a fim de que os mesmos sejam reajustados da mesma forma que o pessoal dos Quadros Efetivos.

A criação do quarto parágrafo visa garantir aos empregados públicos dos organismos que eventualmente forem extintos que não haverá solução de continuidade na sua vida funcional e alertar que, em caso de decretação de extinção, a questão de pessoal deva estar equacionada.

No que diz respeito ao art. 118, a Lei n.º 10.233/2001 criou quadros em extinção na ANTT, ANTAQ e no DNIT para absorver pessoal celetista oriundo de outros organismos do Governo, os quais por suas especializações serão importantes na formação destes novos órgãos.

A inserção do inciso 1º no parágrafo 4º, garante aos funcionários integrados aos Quadros da RFFSA, oriundos da incorporação da FEPASA – Ferrovia Paulista S/A, ocorrida em maio de 1998, através do decreto federal n.º 2.502, de 18 de fevereiro de 1998, absorvidos por sucessão trabalhista, o legítimo direito assegurado à complementação de aposentadoria, nos termos das Leis 8.186, de 21 de maio de 1991 e 10.478, de 28 de junho de 2002.

Pela presente MP o Executivo dá mais um passo para preencher lacunas existentes no aparato institucional no âmbito do Setor de Transportes, criando uma Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária e, desta forma, é de se esperar que o pessoal oriundo de empresas ferroviárias venha a ser absorvido no Quadro de Pessoal do DNIT.

Assim se faz necessário complementar o § 1, incluindo o pessoal que vier a ser absorvido no Quadro em Extinção existente no DNIT, para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II.

PARLAMENTAR

Brasília – DF, 02 de março de 2006.

LUCIANO CASTRO - PL/RR

**MP - 283**  
**00005**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data <b>02 / 03 / 2006</b>	proposição <b>Medida Provisória n° 283 / 06</b>
-------------------------------	--

autor <b>DEP. TELMA DE SOUZA</b>	n° de protocolo
-------------------------------------	-----------------

1. I Supressiva	2. I Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. I Substitutivo global
-----------------	-------------------	-----------------	------------	--------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Art. 3°**

**Os arts. 82, 85, 114-A e 118 da Lei n.º 10.233, de 5 de junho de 2001 passam a vigorar com a seguinte redação:**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

**Art. 114-A.** Ficam criados os Quadros de Pessoal na ANTT, na ANTAQ e no DNIT, com a finalidade exclusiva de absorver, empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho dos quadros de pessoal do Ministério dos Transportes, da RFFSA, do GEIPOT, das Administrações Hidroviárias e da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, lotados no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos- CBTU, na data de publicação da Lei n.º 10233/2001.

§ 1º O ingresso de pessoal no quadro de que trata o caput será feito por sucessão trabalhista, não caracterizando rescisão contratual.

§ 2º Em caso de demissão, dispensa, aposentadoria ou falecimento do funcionário, fica extinto o emprego por ele ocupado.

§ 3º Os empregados absorvidos terão seus valores remuneratórios inalterados e seu desenvolvimento na carreira estabelecido pelo plano de Cargos e Salários vigentes e suas normas, em que estejam enquadrados em seus órgãos ou entidades de origem e deverão ser reajustados da mesma forma que for aplicada às remunerações do Órgão nos quais estiverem absorvidos.

§ 4º Em caso de extinção de órgãos ou empresas acima mencionadas, a absorção do seu pessoal se fará, imediatamente, nos Quadros de Pessoal de que trata a Diretoria Ferroviária do DNIT.

**JUSTIFICAÇÃO**

A supressão da expressão "a critério do Poder Executivo" se faz necessária porque a mesma traz embutida uma intenção de "seleção" por parte do Executivo, sem definir critérios, sobre quem faria a escolha, já que não faz sentido se falar em seleção visto que todos devem estar enquadrados nos preceitos da Constituição Federal, de 1988, levando os empregados públicos que já sofrem por seu organismo ter sido extinto a ficar em dependendo de razões subjetivas para continuarem a prestar serviço na Administração Pública.

Considerando o número reduzido dos servidores a serem absorvidos pelo DNIT e seus explícitos atributos técnicos especializados, adquiridos ao longo da carreira, não há de se prevalecer um critério subjetivo no aproveitamento desses servidores.

A inclusão do pessoal da CBTU nos Quadros de Pessoal visa dotar a Administração Pública de técnicos ferroviários familiarizados com a problemática do transporte ferroviário de passageiros, sua operação, normatização e projetos de expansão. Tal inserção é particularmente importante neste momento em que é proposto o fortalecimento do DNIT com a criação de uma Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária que certamente será chamada a participar de questões ligadas aos transportes suburbanos

O esclarecimento introduzido no terceiro parágrafo se faz necessário para que não restem dúvidas aos administradores dos órgãos, nos quais em que vierem a serem eventualmente absorvidos os empregados das empresas mencionadas no caput, a fim de que os mesmos sejam reajustados da mesma forma que o pessoal dos Quadros Efetivos.

A criação do quarto parágrafo visa garantir aos empregados públicos dos organismos que eventualmente forem extintos que não haverá solução de continuidade na sua vida funcional e alertar que, em caso de decretação de extinção, a questão de pessoal deva estar equacionada.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**Art. 118.** Ficam transferidas da RFFSA para o Ministério dos Transportes:

1 – a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991; em.º 10.478, de 28 de junho de 2002 (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

**II – a responsabilidade pelo pagamento da parcela sob o encargo da União relativa aos proventos de inatividade e demais direitos de que tratam a Lei n.º 2.061, de 13 de abril de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovado pela Lei n.º 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.**

**§ 1º A paridade de remuneração prevista na legislação citada nos incisos I e II terá como referência os valores remuneratórios percebidos pelos empregados da RFFSA que vierem a ser absorvidos pela Diretoria Ferroviária do DNIT em quaisquer dos Quadros de Pessoal, conforme estabelece o art. 114A. (Vide nova redação dada pela MP 283).**

**§ 2º - Fica assegurada a absorção também aos beneficiados pela lei 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia, oriundo das empresas absorvidas pela Diretoria Ferroviária do DNIT, na forma da Lei.**

**§ 3º - A critério da Direção da Diretoria Ferroviária do DNIT, poderá haver a cessão de pessoal do quadro próprio, com ônus para outros órgãos ou entidades da Administração Pública interessados;**

**§ 4º - Fica assegurado e preservado o direito à complementação das aposentadoria e das pensões tratada na lei n.º 8.186, de 21 de maio de 1991, e na Lei n.º 10.478, de 28 de junho de 2002.**

**I – Ficam assegurados os mesmos direitos do § 4º aos empregados oriundos dos Quadros de Pessoal Da Extinta Fepasa Que Em Maio De 1998, Por Sucessão Trabalhista, Foram Incorporados Aos Quadros Da Rffsa.**

**§ 5º Fica assegurado e preservado o direito do ferroviário que trata a Lei n.º 2.061, de 13 de abril de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre a Reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovada pela Lei n.º 3.887, de 8 de fevereiro De 1961.**

**§ 6º Fica assegurado e preservado o direito do ferroviário abrangidos pela Lei n.º 3.887, de 8 de fevereiro de 1961, o art. 3º da Lei n.º 10.410, de 28 de outubro de 1971 e, os art. 3º e 4º da Lei n.º 9.342, de 22 de fevereiro de 1996.**

**§ 7º Fica assegurado e preservado o direito do ferroviário servidores públicos e autôquicos que, em razão de Lei n.º 6.184, de 11 de dezembro de 1974, optaram ou não pela integração no Quadros da RFFSA, inclusive os que se tornaram inativos no período de 17 de março de 1975 a 19 de maio de 1980.**

**§ 8º As Aposentadorias e pensões complementadas dos ferroviários, prevista na Legislação citada nos parágrafos § 4º E § 7º, Terão como referência a tabela salarial do Plano de Cargos e Salários –PCS da RFFSA, de maio de 1998, sendo atualizadas na sua totalidade pelos seguintes fatores:**

- A) acordos e dissídios coletivos referentes ao período de maio de 1998 até a data desta lei, ainda que julgados posteriormente;**
- B) quaisquer alterações supervenientes**

### JUSTIFICAÇÃO

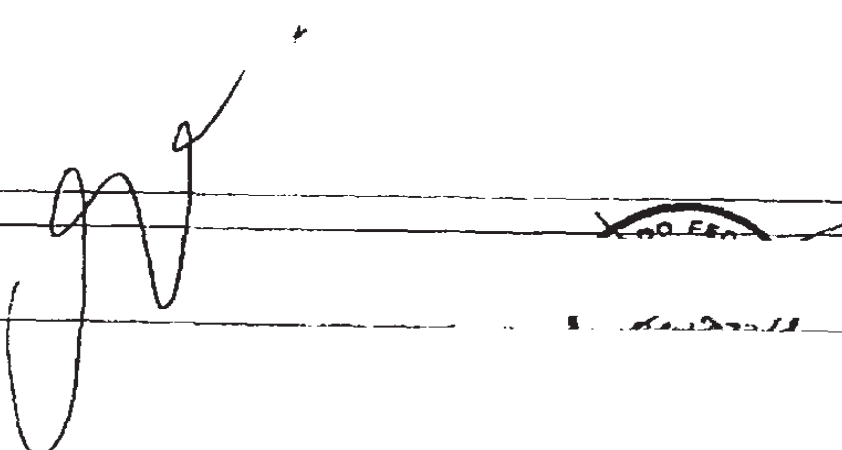
A Lei n.º 10233/2001 criou quadros em extinção na ANTT, ANTAQ e no DNIT para absorver pessoal celetista oriundo de outros organismos do Governo, os quais por suas especializações serão importantes na formação destes novos órgãos.

A inserção do inciso 1º no parágrafo 4º, garante aos funcionários integrados aos Quadros da RFFSA, oriundos da incorporação da FEPASA – Ferrovia Paulista S.ª, em maio de 1998, através do decreto federal n.º 2.502, de 18 de fevereiro de 1998, absorvidos por sucessão trabalhista, o legítimo direito assegurado à complementação de aposentadoria, nos termos das Leis 8.186, de 21 de maio de 1991 e 10.478, de 28 de junho de 2002.

Pela presente MP o Executivo dá mais um passo para preencher lacunas existentes no aparato institucional no âmbito do Setor de Transportes ao criar uma Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária e, desta forma, é de se esperar que pessoal oriundo de empresas ferroviárias venha a ser absorvido no Quadro de Pessoal do DNIT.

Assim se faz necessário complementar o § 1, incluindo o pessoal que vier a ser absorvido no Quadro em Extinção existente no DNIT, para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II.

PARLAMENTAR



NO. 11



MP - 283  
00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
02 / 03 / 2006

proposição  
Medida Provisória n° 283 / 06

autor  
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

n° do proponente  
337

1  Supressiva    2  Substitutiva    3  Modificativa    4  Aditiva    5  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inclso	alinha
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 3°

Os arts. 82, 85, 114-A e 118 da Lei n.º 10.233, de 5 de Junho de 2001 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 114-A. Ficam criados os Quadros de Pessoal na ANTT, na ANTAQ e no DNIT, com a finalidade exclusiva de absorver, empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho dos quadros de pessoal do Ministério dos Transportes, da RFFSA, do GEIPOT, das Administrações Hidroviárias e da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, lotados no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH, da Companhia Brasileira de Trans Urbanos- CBTU, na data de publicação da Lei n.º 10233/2001.

§ 1º O ingresso de pessoal no quadro de que trata o caput será feito por sucessão trabalhista, não caracterizando rescisão contratual.

§ 2º Em caso de demissão, dispensa, aposentadoria ou falecimento do funcionário, fica extinto o emprego por ele ocupado.

§ 3º Os empregados absorvidos terão seus valores remuneratórios inalterados e seu desenvolvimento na carreira estabelecido pelo plano de Cargos e Salários vigentes e suas normas, em que estejam enquadrados em seus órgãos ou entidades de origem e deverão ser reajustados da mesma forma que for aplicada às remunerações do Órgão nos quais estiverem absorvidos.

§ 4º Em caso de extinção de órgãos ou empresas acima mencionadas, a absorção do seu pessoal se fará, imediatamente, nos Quadros de Pessoal de que trata a Diretoria Ferroviária do DNIT.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão da expressão "a critério do Poder Executivo" se faz necessária porque a mesma traz embutida uma intenção de "seleção" por parte do Executivo, sem definir critérios, sobre quem faria a escolha, já que não faz sentido se falar em seleção visto que todos devem estar enquadrados nos preceitos da Constituição Federal, de 1988, levando os empregados públicos que já sofrem por seu organismo ter sido extinto a ficar em dependendo de razões subjetivas para continuarem a prestar serviço na Administração Pública.

Considerando o número reduzido dos servidores a serem absorvidos pelo DNIT e seus explicitos atributos técnicos especializados, adquiridos ao longo da carreira, não há de se prevalecer um critério subjetivo no aproveitamento desses servidores.

A inclusão do pessoal da CBTU nos Quadros de Pessoal visa dotar a Administração Pública de técnicos ferroviários familiarizados com a problemática do transporte ferroviário de passageiros, sua operação, normatização e projetos de expansão. Tal inserção é particularmente importante neste momento em que é proposto o fortalecimento do DNIT com a criação de uma Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária que certamente será chamada a participar de questões ligadas aos transportes suburbanos.

O esclarecimento introduzido no terceiro parágrafo se faz necessário para que não restem dúvidas aos administradores dos órgãos, nos quais em que vierem a serem eventualmente absorvidos os empregados das empresas mencionadas no caput, a fim de que os mesmos sejam reajustados da mesma forma que o pessoal dos Quadros Efetivos.

A criação do quarto parágrafo visa garantir aos empregados públicos dos organismos que eventualmente forem extintos que não haverá solução de continuidade na sua vida funcional e alertar que, em caso de decretação de extinção, a questão de pessoal deva estar equacionada.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Federal - São Paulo

*Handwritten signature/initials*

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP - 283

00007

data  
02/03/06proposição  
Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006.autor  
Deputado CARLOS SANTANAnº de propositura  
2901.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## Emenda Modificativa

Em atendimento específico ao Art. 11, do CAPÍTULO IV "DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA OS TRANSPORTES AQUAVIÁRIO E TERRESTRE", Seção I, Dos Princípios Gerais, o inciso III, da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - proteger os interesses dos usuários quanto à qualidade e oferta de serviços de transporte e dos consumidores finais quanto à incidência dos fretes e tarifas nos preços dos transportes oferecidos;

PARLAMENTAR

**MP - 283**  
**00008**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data <b>02/03/06</b>		proposição <b>Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006.</b>		
autor <b>Deputado CARLOS SANTANA</b>		nº do precatório <b>290</b>		
1 <input type="radio"/> Supressiva	2 <input type="radio"/> Substitutiva	3 <input type="radio"/> Modificativa	4 <input checked="" type="radio"/> Aditiva	5 <input type="radio"/> Substitutivo global
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

**Emenda Aditiva**

Em atendimento específico ao Art. 11, do **CAPÍTULO IV "DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA OS TRANSPORTES AQUAVIÁRIO E TERRESTRE"**, Seção I, Dos Princípios Gerais, e os incisos I e II, da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, as atribuições das diretorias modais do DNIT deverão ser acrescidas de itens, dispondo:

**II - Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária:**

- d) administrar, gerenciar operar e manter os transportes e terminais ferroviários, de sua competência, visando o atendimento do interesse social e das necessidades do desenvolvimento nacional;
- e) analisar e emitir parecer sobre a compatibilidade dos veículos, terminais, sinalização e demais sistemas necessários à circulação, com a infra-estrutura projetada ou implantada, autorizando ou não a operacionalização;

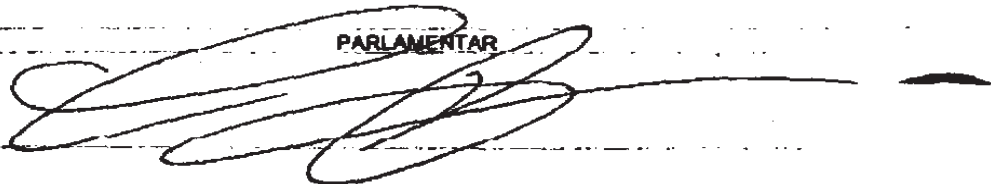
**III - Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária:**

- d) administrar, gerenciar operar e manter os transportes e terminais rodoviários, de sua competência, visando o atendimento do interesse social e das necessidades do desenvolvimento nacional;
- e) analisar e emitir parecer sobre a compatibilidade dos veículos, terminais, sinalização e demais sistemas necessários à circulação, com a infra-estrutura projetada ou implantada, autorizando ou não a operacionalização;

**VI - Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária:**

- d) administrar, gerenciar operar e manter os transportes e terminais hidroviários, de sua competência, visando o interesse social e das necessidades do desenvolvimento nacional;
- e) analisar e emitir parecer sobre a compatibilidade dos veículos, terminais, sinalização e demais sistemas necessários à circulação, com a infra-estrutura projetada ou implantada, autorizando ou não a operacionalização;

PARLAMENTAR



**MP - 283**  
**00009**

ETIQUETA

data

proposição  
**Medida Provisória Nº 283**

autor  
**Deputada Telma de Souza**

nº do proponente

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. **X** Aditiva 5. **X** Substitutiva global

Página 1

Artigo 85

Parágrafo

Inclso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento específico ao Art. 11, do CAPÍTULO IV "DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA OS TRANSPORTES AQUAVIÁRIO E TERRESTRE", Seção I, Dos Princípios Gerais, e os incisos I e II, da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, as atribuições das diretorias modais do DNIT deverão ser acrescidas de itens, dispondo:

II - Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária:

- d) administrar, gerenciar operar e manter os transportes e terminais ferroviários, de sua competência, visando o atendimento do interesse social e das necessidades do desenvolvimento nacional;
- e) analisar e emitir parecer sobre a compatibilidade dos veículos, terminais, sinalização e demais sistemas necessários à circulação, com a infra-estrutura projetada ou implantada, autorizando ou não a operacionalização;

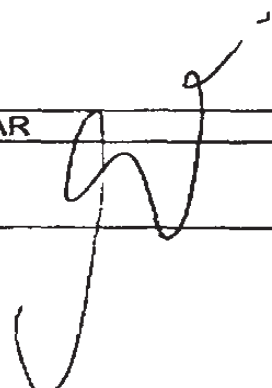
III - Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária:

- d) administrar, gerenciar operar e manter os transportes e terminais rodoviários, de sua competência, visando o atendimento do interesse social e das necessidades do desenvolvimento nacional;
- e) analisar e emitir parecer sobre a compatibilidade dos veículos, terminais, sinalização e demais sistemas necessários à circulação, com a infra-estrutura projetada ou implantada, autorizando ou não a operacionalização;

VI - Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária:

- d) administrar, gerenciar operar e manter os transportes e terminais hidroviários, de sua competência, visando o interesse social e das necessidades do desenvolvimento nacional;
- e) analisar e emitir parecer sobre a compatibilidade dos veículos, terminais, sinalização e demais sistemas necessários à circulação, com a infra-estrutura projetada ou implantada, autorizando ou não a operacionalização;

PARLAMENTAR



**MP - 283**

**00010**

ETIQUETA

data

proposição  
**Medida Provisória Nº 283**

autor  
**Deputada Telma de Souza**

nº do proponente

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  **X** Modificativa    4.  Aditiva    5.  **X** Substitutivo global

Página 1

Artigo 85

Parágrafo

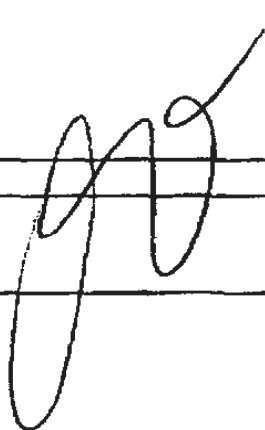
Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento específico ao Art. 11, do **CAPÍTULO IV "DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA OS TRANSPORTES AQUAVIÁRIO E TERRESTRE"**, Seção I, Dos Princípios Gerais, o inciso III, da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – proteger os interesses dos usuários quanto à qualidade e oferta de serviços de transporte e dos consumidores finais quanto à incidência dos fretes e tarifas nos preços dos transportes oferecidos;



PARLAMENTAR

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP - 283

00011

data 24/02/2006	Proposição Medida Provisória n° 283, de 2006
--------------------	---

<i>Autor</i> <b>Senador ARTHUR VIRGÍLIO</b>	n° de proponente
--	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Suprima-se o artigo 7º, da Medida Provisória 283/2006.**

### JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória n° 283, de 23 de fevereiro de 2006, cria, em seu art. 7º, cargos comissionados do Grupo DAS, níveis 2 a 6, totalizando cento e setenta e três cargos comissionados.

A presente emenda pretende adequar o texto da Medida Provisória ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101), pois o artigo que se pretende suprimir estabelece aumento de despesa, com a criação de cargos públicos, sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário e especificação da fonte de receita correspondente.

Além disso, no § 1.º do artigo 169, alterado pela Emenda Constitucional n.º 19/98, a Constituição Federal impõe como condição a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos decorrentes, bem como de autorização específica contida na lei de diretrizes orçamentárias. Com efeito, a criação de cargos, empregos e funções na estrutura administrativa dos entes públicos, provocam a imediata necessidade de maiores recursos financeiros para arcar com o incremento da despesa.

Registre-se que, por meio da Medida Provisória n.º 163, de 23 de janeiro de 2004, convertida na Lei 10.866, em 13.05.2004, foram criados aproximadamente 2.800 cargos que ficaram à disposição da Casa Civil para serem discricionariamente distribuídos nos 36 Ministérios criados pelo governo Lula. Estes cargos poderiam, muito bem, suprir a nova demanda. Ou seja, não há porque promover este inchaço do funcionalismo público que, em passado recente, foi combatido a duras custas por onerar demasiadamente os cofres públicos.

Como a Medida Provisória sob análise não indica a fonte dos recursos necessários para arcar com as despesas criadas, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, deve ser emendada na forma que se sugere.

Adicionalmente informo que o presidente Lula está em intensa campanha eleitoral, contrariando frontalmente a legislação eleitoral, conforme declaração dele mesmo publicada na mídia esta semana onde ele declarou que o homem público faz campanha os 365 dias do ano.

Entendendo que os cargos serão utilizados para empregar petistas que já estão de peito aberto nessa campanha extemporânea do presidente Lula entendo que esse dispositivo deve ser suprimido.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2006.

PARLAMENTAR



MP - 283

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00012

data	Proposição Medida Provisória nº 283/06
DEPUTADO ALBERTO FRAGA <small>Autor</small>	nº do proeminário
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Suprimam-se o art. 7º, caput, e seu parágrafo 2º, renumerando-se o parágrafo 1º como caput..

## JUSTIFICATIVA

O art. 7º cria 173 novos cargos de Direção e Assessoramento Superiores, os quais serão distribuídos por ato do Executivo. A emenda suprime tanto o caput, que os cria, como seu parágrafo 2º, que ficará prejudicado com a supressão do caput. De acordo com publicações recentes, o Brasil lidera a lista dos países com maior número de cargos de confiança. O dispositivo agrava a situação. A medida provisória não indica para onde irão os novos cargos. Diz apenas que o Poder Executivo os distribuirá. Sobretudo em ano eleitoral, parece prudente que a criação de cargos que dispensem o concurso público fique para o próximo governo. Com três anos de exercício, supõe-se que o atual governo já tenha promovido os ajustes indispensáveis ao funcionamento da máquina pública segundo o modelo de administração que concebeu.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2006



MP - 283

00013

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/03/06	proposição Medida Provisória n° 283, de 23 de fevereiro de 2006
------------------	--

autor Dep. Yeda Crusius	n° do precatório
----------------------------	------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input type="checkbox"/> modificativa	4 <input type="checkbox"/> aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---	---	------------------------------------	--

Página	Art. 7°	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	---------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se o artigo 7° da Medida Provisória n.º 283, de 23 de fevereiro de 2006.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos três anos do atual Governo, foram criados cerca de 3000 cargos em comissão de livre provimento para serem utilizados na administração pública.

Ao se chegar o último ano de mandato, o Governo ao invés de reduzir gastos, para aplicar em áreas sociais ou mesmo para reajustar os baixos vencimentos dos servidores públicos, cria mais 173 cargos em comissão.

Pelo exposto, proponho emenda suprimindo o art. 7° da Medida Provisória.

  
Deputada Yeda Crusius  
PSDB/RS

## EMENDA DE PLENÁRIO

MP - 283

00014

Data 02/03/2006	Medida Provisória nº 283, de 2006	
Autor DEP. LUCIANO CASTRO		Nº do precatório
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa
<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 8º da Medida Provisória nº 283, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*\*Art. 8º O DNIT poderá solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT - em liquidação; das Companhias Docas controladas pela União, lotados nas Administrações Hidroviárias e no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH; da Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA - em liquidação; da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU; e da VALEC Engenharia e Construções S.A, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.*

## JUSTIFICATIVA

O governo não pode prescindir dos últimos técnicos especializados em ferrovias, ainda disponíveis nas empresas controladas pela União acima citadas, quando pretende corrigir uma lacuna existente no DNIT com a criação de uma Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária, com funções tipicamente ferroviárias, tais como as de caráter normativo da infra-estrutura, de gerenciamento de projetos e construção ferroviários que necessitam conhecimentos específicos, não podendo ficar proibidos de requisitar técnicos importantes e necessários à mencionada Diretoria que não pertençam aos quadros das Companhias Docas ou do GEIPOT.

PARLAMENTAR

Brasília - DF, 02 de março de 2006.



LUCIANO CASTRO  
PL/RR

MP - 283

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		proposição		
02/03/06		Medida Provisória n° 283, de 23 de fevereiro de 2006.		
autor		n° de precatório		
Deputado CARLOS SANTANA		290		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Substitutiva

**ART. 8º O DNIT PODERÁ SOLICITAR A CESSÃO DE EMPREGADOS DOS QUADROS DE PESSOAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT E DAS COMPANHIAS DOCAS CONTROLADAS PELA UNIÃO, LOTADOS NAS ADMINISTRAÇÕES HIDROVIÁRIAS E NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS HIDROVIÁRIAS - INPH, PODENDO OU NÃO EXERCER CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA.**

PARLAMENTAR



MP - 283

00016

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição <b>Medida Provisória nº 283/06</b>
------	--

autor <b>OMIX LORENZONI</b>	Nº de promitório
--------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 8º	Parágrafo	Inciso	alinea
--------	-----------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 8º da MP 283/06 a seguinte redação:

"Art. 8º O DNIT poderá solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, das Companhias Docas controladas pela União, lotados nas Administrações Hidroviárias e no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH e da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, independente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. O ônus da cessão de que trata o caput será integralmente de responsabilidade do DNIT."

**JUSTIFICATIVA**

A proposição acima é pertinente e justificada pelos seguintes motivos:

A RFFSA, ao longo de sua existência foi responsável pela operação e manutenção de quase toda malha ferroviária do País, tendo ainda em seu quadro de pessoal, técnicos com comprovada experiência e conhecimento neste modal, tendo inclusive participado de forma expressiva em todo o processo de normatização da atividade ferroviária do País, por meio da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Ademais, está representada por meio 12 (doze) Escritórios Regionais na área de atuação das ferrovias concedidas à iniciativa privada, sendo detentora do gerenciamento dos ativos ferroviários arrendados, utilizados na exploração e desenvolvimento do transporte ferroviário de cargas no País. Ressalte-se, que dentre suas atribuições, a RFFSA acompanha e fiscaliza o uso e a manutenção destes bens públicos, imprescindíveis ao serviço do transporte ferroviário de cargas em todo o território nacional.

Desta forma, será essencial contar com a força de trabalho ainda disponível na RFFSA e distribuída pelo País, pois trata-se de um equívoco a criação de uma diretoria ferroviária no DNIT, desprezando o quadro técnico da administração pública que tem notório saber sobre o assunto, desta maneira terá condições de melhor contribuir nas novas atribuições do DNIT, instituição de âmbito nacional, presente em praticamente todos os estados da federação, visando assegurar o gerenciamento eficaz de programas e projetos de construção, manutenção, operação e restauração da infra-estrutura ferroviária, auxiliando ainda, a Administração Pública, na elaboração de Normas Técnicas relativas à utilização da infra-estrutura de transporte ferroviário, tão carente neste país. Tendo em vista, que a participação do modal ferroviário na matriz de transporte do Brasil é muito pequena em relação aos outros países de dimensões continentais como o nosso.

PARLAMENTAR

MP - 283

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
02 / 03 / 2006

proposição  
Medida Provisória nº 283 / 06

autor  
Deputada Telma de Souza

nº do proponente

1. I Supressiva    2. I Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5. I Substitutiva global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 8º

O DNIT poderá solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal das **Empresas: da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT-em liquidação; das Companhias Docas controladas pela União, lotados nas Administrações Hidroviárias e no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH; da Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA- em liquidação; da Companhia Brasileira de Trens Urbanos –CBTU; da VALEC Engenharia e Construções S.A,** independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

JUSTIFICAÇÃO

O governo não pode prescindir dos últimos técnicos especializados em ferrovias, ainda disponíveis nas empresas controladas pela União acima citadas, quando pretende corrigir uma lacuna existente no DNIT com a criação de uma Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária, com funções tipicamente ferroviárias tais como, dentre outras, de caráter normativo da infra-estrutura, de gerenciamento de projetos e construção ferroviários que necessitam conhecimentos específicos, não podendo ficar proibidos de requisitar técnicos importantes e necessários à mencionada Diretoria que não pertençam aos quadros das Companhias Docas ou do GEIPOT.

PARLAMENTAR

11/03/2006

MP - 283

00018

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02 / 03 / 2006	proposição Medida Provisória nº 283 / 06
------------------------	---

autor <b>DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ</b>	nº do proponente 337
--	-------------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. * Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 8º

O DNIT poderá solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal **das Empresas:** da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT-**em liquidação;** das Companhias Docas controladas pela União, lotados nas Administrações Hidroviárias e no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH; **da Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA- em liquidação;** **da Companhia Brasileira de Trens Urbanos –CBTU;** **da VALEC Engenharia e Construções S.A,** independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

## JUSTIFICAÇÃO

O governo não pode prescindir dos últimos técnicos especializados em ferrovias, ainda disponíveis nas empresas controladas pela União acima citadas, quando pretende corrigir uma lacuna existente no DNIT com a criação de uma Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária, com funções tipicamente ferroviárias tais como, dentre outras, de caráter normativo da infra-estrutura, de gerenciamento de projetos e construção ferroviários que necessitam conhecimentos específicos, não podendo ficar proibidos de requisitar técnicos importantes e necessários à mencionada Diretoria que não pertençam aos quadros das Companhias Docas ou do GEIPOT.


  
PARLAMENTO

**Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo**

MP - 283

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00019

data 02/03/2006		Proposição Medida Provisória nº 283, de 2006		
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO			nº de proponente	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inclso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

**Suprimam-se os artigos 11 e 12, da Medida Provisória 283/2006.**

### JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, altera, em seus arts. 11 e 12, a Lei nº 9.636/98 e o Decreto-Lei nº 9.760/46, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, ampliando o prazo máximo de 10 anos para 20 anos nos casos de cessão sob o regime de arrendamento de imóvel da União.

A presente emenda pretende suprimir os dispositivos, pois a atual legislação já contempla a prorrogação do prazo ao final do período de 10 anos, que pode ser feito se o arrendatário ou cessionário pleitear a prorrogação e se o poder concedente achar conveniente a ampliação do prazo para o bem da administração pública e da própria sociedade.

Além disso, a supressão se faz necessária porque a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, medidas provisórias e demais atos normativos referidos no artigo 59 da Constituição Federal regem-se pelo disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998, conforme o disposto em seu artigo 1º, *caput* e parágrafo único, e no artigo 59, parágrafo único, da Constituição Federal.

Nesse sentido, dispõe o artigo 7º, I e II, da LC nº 95/1998 que excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto e

não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

Assim por tratar-se de matéria totalmente estranha à disposição de cargos e funções e da alteração da organização funcional de órgãos da administração pública, não podem fazer parte da presente Medida Provisória.

Pelo exposto, recomenda-se, por meio da presente emenda, a supressão dos referidos artigos.

Sala das Sessões, 02 de março de 2006.

PARLAMENTAR



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP - 283  
00020

data 02/03/06	proposição Medida Provisória n° 283, de 23 de fevereiro de 2006			
autor Dep. Antônio Carlos Mendes Thame			n° do precatório 332	
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. <input type="checkbox"/> modificativa    4. <input type="checkbox"/> aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Arts. 11 e 12	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se os arts. 11 e 12 da Medida Provisória n.º 283, de 23 de fevereiro de 2006.

### JUSTIFICAÇÃO

O art. 21 da Lei n° 9.636 de 1998, dispõe que os investimentos em áreas arrendadas que, comprovadamente, não obtenham retorno no prazo de 10 anos, este poderá ser ampliado ao tempo necessário para a viabilização econômico-financeira do empreendimento.

Os arts. 11 e 12 da medida provisória, altera esse prazo de 10 para 20 anos. Entretanto, há de observar-se que os dispositivos em comento tratam de cessão de bens imóveis de domínio da União.

A Lei Complementar n° 95 de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação de leis, contém em seu art. 7º, inciso II, que "a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão".

Diante do exposto, proponho a supressão dos arts. 11 e 12 por contrariar a mencionada Lei Complementar.

PARLAMENTAR





**MP - 283**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00021**

<b>Data</b> 02/03/2006	<b>proposição</b> Medida Provisória nº 283, de 2006.
---------------------------	---

<b>Autor</b> Deputado José Carlos Aleluia	<b>nº do precatório</b>
--	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

<b>Página</b>	<b>Artigo 11</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inclso</b>	<b>alinea</b>
---------------	------------------	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao artigo 11 da Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, a seguinte redação:


“Art. 11. O art. 21 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de dez anos, estabelecido no parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, exigindo-se, neste caso, autorização do Senado Federal e observando-se, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 8.666, de 1993, em seu artigo 17, impõe, como regra, a necessidade de autorização legislativa nas hipóteses de alienação de bens imóveis da Administração Pública. No caso em questão (arrendamento de imóvel da União por prazo superior a dez anos), embora não se trate de alienação, mas de cessão de imóveis da União, mediante arrendamento, entende-se igualmente oportuna e relevante a exigência de autorização de uma das Casas do Poder Legislativo, o Senado Federal, tendo em vista o longo período que o imóvel arrendado poderá ser retirado de sua posse. Dessa forma, a previsão de participação do Senado Federal nos contratos de arrendamento assegurará maior controle sobre a efetiva necessidade de se estender o prazo da cessão do imóvel.

PARLAMENTAR

	
---	--

MP - 283

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

Data 02/03/2006	proposição Medida Provisória nº 283, de 2006.
--------------------	--

Autor Deputado José Carlos Alelula	nº do proponente
---------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 11 da Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, a seguinte redação:

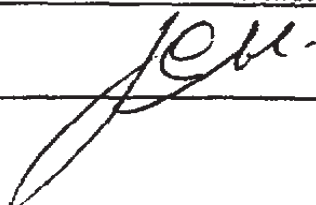
“Art. 11. O art. 21 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de dez anos, estabelecido no parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei no 9.760, de 1946, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, exigindo-se, neste caso, autorização legislativa e observando-se, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento.”

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.666, de 1993, em seu artigo 17, impõe, como regra, a necessidade de autorização legislativa nas hipóteses de alienação de bens imóveis da Administração Pública. No caso em questão (arrendamento de imóvel da União por prazo superior a dez anos), embora não se trate de alienação, mas de cessão de imóveis da União, mediante arrendamento, entende-se igualmente oportuna e relevante a exigência de autorização legislativa tendo em vista o longo período que o imóvel arrendado poderá ser retirado de sua posse. Dessa forma, a previsão de participação do Poder Legislativo nos contratos de arrendamento assegurará maior controle sobre a efetiva necessidade de se estender o prazo da cessão do imóvel.

PARLAMENTAR



**MP - 283**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00023**

data  
02 / 03 / 2006

proposição  
**Medida Provisória nº 283 / 06**

autor  
**DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ**

nº do proponente  
337

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  \*Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página  
01/01

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Art. 11º**

O art. 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Quando o projeto envolver investimento cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de vinte anos, a cessão sobre o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, neste caso, como prazo de vigência o tempo seguramente necessário a viabilização econômico-financeiro do empreendimento não ultrapassando o período da possível renovação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este art. da maneira proposta pela MP, não atende ao interesse público.

Pois cria-se uma possibilidade das concessões serem ad-eterno, ferindo o que determina as Leis da S.A (Lei 6404), permitindo um monopólio das concessões.



PARLAMENTAR

**ARNALDO FARIA DE SÁ - DEPUTADO FEDERAL - SÃO PAULO**

MP - 283

00024

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02 / 03 / 2006	proposição Medida Provisória nº 283 / 06
------------------------	---

autor Deputada Tolma de Souza	nº de propositura
----------------------------------	-------------------

1. I. Supressiva	2. I. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. I. Substitutivo global
------------------	--------------------	-----------------	------------	---------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## Art. 11º

O art. 21 da Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Quando o projeto envolver investimento cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de vinte anos, a cessão sobre o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, neste caso, como prazo de vigência o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeiro do empreendimento não ultrapassando o período da possível renovação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este art. da maneira proposta pela MP, não atende ao interesse público.

Pois cria-se uma possibilidade das concessões serem ad-eterno, ferindo o que determina as Leis da S.A (Lei 6404), permitindo um monopólio das concessões.

PARLAMENTAR

**MP - 283**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00025**

<b>Data</b> 02/03/2006	<b>proposição</b> Medida Provisória nº 283, de 2006.
---------------------------	---

<b>Autor</b> Deputado José Carlos Aleluia	<b>nº do prontuário</b>
--	-------------------------

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutive global
---	--	--	-------------------------------------	---

<b>Página</b>	<b>Artigo 12</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
---------------	------------------	------------------	---------------	---------------

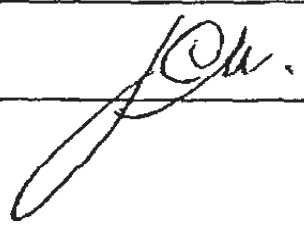
**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Suprima-se o artigo 12 da Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006.

**JUSTIFICAÇÃO**

A redação original do artigo 96, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, estabelece que, salvo em casos especiais, expressamente determinados em lei, não se fará arrendamento por prazo superior a 10 (dez) anos. Considera-se razoável o prazo definido em tal dispositivo, razão pela qual deve ser mantido como regra geral. Dessa forma, apenas em casos expressamente previstos em lei, como se verifica no artigo 21 da Lei nº 9.636, de 1998, poderá ser autorizado arrendamento por período superior a dez anos.

PARLAMENTAR



**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**MP - 283  
00026**

data <b>02/03/06</b>		proposição <b>Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006.</b>		
autor <b>Deputado CARLOS SANTANA</b>		nº do proponente <b>290</b>		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

**Emenda Aditiva**

Acrescenta o parágrafo terceiro no Art. 1º da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

§ 3º A partir do ano de 2006 toda arrecadação de que trata esta Lei, será obrigatoriamente aplicada em sua totalidade, pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro deste Artigo, no mais tardar, até o fim do ano fiscal imediatamente consecutivo ao ano em que a arrecadação foi efetuada.

PARLAMENTAR

ETIQUETA		<b>MP - 283 00027</b>		
data	proposição <b>Medida Provisória Nº 283</b>			
autor <b>Deputada Telma de Souza</b>			nº do proponente	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescenta o parágrafo terceiro no Art. 1º da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

§ 3º A partir do ano de 2006 toda arrecadação de que trata esta Lei, será obrigatoriamente aplicada em sua totalidade, pelo Governo Federal, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro deste Artigo, no mais tardar, até o fim do ano fiscal imediatamente consecutivo ao ano em que a arrecadação foi efetuada.

PARLAMENTAR

MP - 283

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02 / 03 / 2006	proposição Medida Provisória nº 283 / 06
------------------------	---

autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	nº do precatório 337
---------------------------------------	-------------------------

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Art. 118. Ficam transferidas da RFFSA para o Ministério dos Transportes:

I - a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991; em.º 10.478, de 28 de junho de 2002 (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

II - a responsabilidade pelo pagamento da parcela sob o encargo da União relativa aos proventos de inatividade e demais direitos de que tratam a Lei nº 2.061, de 13 de abril de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovado pela Lei nº 3.887, de 8 de fevereiro de 1961.

§ 1º A paridade de remuneração prevista na legislação citada nos incisos I e II terá como referência os valores remuneratórios percebidos pelos empregados da RFFSA que vierem a ser absorvidos pela Diretoria Ferroviária do DNIT em quaisquer dos Quadros de Pessoal, conforme estabeleça o art. 114A (Vide nova redação dada pela MP 283).

§ 2º - Fica assegurada a absorção também aos beneficiados pela lei 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia, oriundo das empresas absorvidas pela Diretoria Ferroviária do DNIT, na forma da Lei.

§ 3º - A critério da Direção da Diretoria Ferroviária do DNIT, poderá haver a cessão de pessoal do quadro próprio, com ônus para outros órgãos ou entidades da Administração Pública interessados;

§ 4º - Fica assegurado e preservado o direito à complementação das aposentadoria e das pensões tratada na lei n.º 8.186, de 21 de maio de 1991, e na Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002.

I - Ficam assegurados os mesmos direitos do § 4º aos empregados oriundos dos Quadros de Pessoal Da Extinta Fepasa Que Em Maio De 1998, Por Sucessão Trabalhista, Foram Incorporados Aos Quadros Da Rffsa.

§ 5º Fica assegurado e preservado o direito do ferroviário que trata a Lei n.º 2.061, de 13 de abril de 1953, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Termo de Acordo sobre a Reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União, aprovada pela Lei n.º 3.887, de 8 de fevereiro De 1961.

§ 6º Fica assegurado e preservado o direito do ferroviário abrangidos pela Lei n.º 3.887, de 8 de fevereiro de 1961, o art. 3º da Lei n.º 10.410, de 28 de outubro de 1971 e, os art. 3º e 4º da Lei n.º 9.342, de 22 de fevereiro de 1996.

§ 7º Fica assegurado e preservado o direito do ferroviário servidores públicos e autôquicos que, em razão da Lei n.º 6.184, de 11 de dezembro de 1974, optaram ou não pela integração no Quadros da RFFSA, inclusive os que se tornaram inativos no período de 17 de março de 1975 a 10 de maio de 1980.

§ 8º As Aposentadorias e pensões complementadas dos ferroviários, prevista na Legislação citada nos parágrafos § 4º E § 7º, Terão como referência a tabela salarial do Plano de Cargos e Salários -PCS da RFFSA, de maio de 1998, sendo atualizadas na sua totalidade pelos seguintes fatores:

A) acordos e dissídios coletivos referentes ao período de maio de 1998 até a data desta lei, ainda que julgados posteriormente;

B) quaisquer alterações supervenientes

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei n.º 10233/2001 criou quadros em extinção na ANTT, ANTAQ e no DNIT para absorver pessoal coletista oriundo de outros organismos do Governo, os quais por suas especializações serão importantes na formação destes novos órgãos.

A inserção do inciso 1º no parágrafo 4º, garante aos funcionários integrados aos Quadros da RFFSA, oriundos da incorporação da FEPASA - Ferrovia Paulista S.ª, em maio de 1998, através do decreto federal n.º 2.502, de 18 de fevereiro de 1998, absorvidos por sucessão trabalhista, o legítimo direito assegurado à complementação de aposentadoria, nos termos das Leis 8.186, de 21 de maio de 1991 e 10.478, de 28 de junho de 2002.

Pela presente MP o Executivo dá mais um passo para preencher lacunas existentes no aparato institucional no âmbito do Setor de Transportes ao criar uma Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária e, desta forma, é de se esperar que pessoal oriundo de empresas ferroviárias venha a ser absorvido no Quadro de Pessoal do DNIT.

Assim se faz necessário complementar o § 1, incluindo o pessoal que vier a ser absorvido no Quadro em Extinção existente no DNIT, para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Federal - São Paulo

MP - 283

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00029

data	Proposição Medida Provisória nº 283/2006
Autor DEPUTADO ALBERTO FRAGA	nº do prontuário
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global	

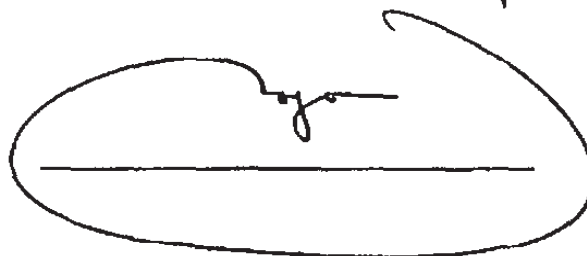
Inclua-se onde couber: Art... O Art. 149 da Lei nº 8.112, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 149. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores, sendo no mínimo dois estáveis, designados pela autoridade competente, observado o disposto no § 3º do art. 143, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado

### Justificativa

A emenda pretende tornar mais transparente os trabalhos da Comissão de Inquérito, mormente quando o ilícito envolver servidor ocupante de cargo efetivo. Ademais, o texto não proíbe que o processo disciplinar seja conduzido por três servidores de cargo efetivo, mas possibilita apenas que a autoridade instauradora do inquérito possa optar pela indicação de um servidor ocupante de cargo em comissão, quando assim as circunstâncias dos fatos exigir mais apropriada tal indicação, por medida de segurança e transparência.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2006





MP - 283

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00030

data 02/03/06	proposição Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006
------------------	--

autor Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	nº de prenotário 332
---	-------------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se à MP nº 283, de 2006, onde couber, o seguinte art.:

Art. . Dê-se ao inciso II do art.18, da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, a seguinte redação:

“Art. ....

*II - quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, aí considerados os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, distintos dos indicados no inciso I do caput deste artigo, da seguinte forma:*

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa conceder maior clareza quanto a abrangência do conceito de Governo Federal, considerando que alguns órgãos da Administração Pública Federal tem interpretado que Governo Federal se restringe exclusivamente aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

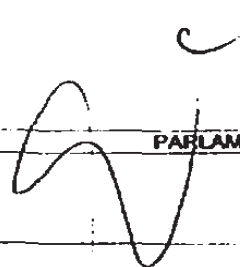
PARLAMENTAR



MP - 283

00031

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02 / 03 / 2006		proposição Medida Provisória nº 283 / 06		
autor <b>Deputada Telma de Souza</b>			nº de prontuário	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva		2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inclso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p><b>Incluir onde couber o seguinte artigo:</b></p> <p>Art. O Ministro dos Transportes será responsável para alocar a disponibilidade de verbas necessárias para cumprir as determinações legais (patrimônio e pessoal) até que se conclua a AUDITORIA OPERACIONAL do TCU, e possa finalizar de acordo com as determinações da Lei 6.404 as liquidações das empresas que irão compor a Diretoria de Infra-estrutura ferroviária no DNIT. Esta ação não será impeditiva para que se processe as transferências de pessoal das empresas em liquidação para a Diretoria.</p> <p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICAÇÃO</b></p> <p>Essa ação permitirá ao Governo maior transparência nos seus atos e neutralizará qualquer falha que possa ocorrer nesse processo. E será a grande defesa do patrimônio Público e impedirá a GRANDE QUEIMA DE ARQUIVO DA REPÚBLICA.</p>				
PARLAMENTAR				
				

**MP - 283**

**00032**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data  
02 / 03 / 2006

proposição  
**Medida Provisória nº 283 / 06**

autor  
**Deputada Telma de Souza**

nº do proeminente

1. I. Suplementar    2. I. Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5. I. Substitutivo global

Página    Artigo    Parágrafo    Inciso    alínea  
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Incluir onde couber o seguinte artigo:**

Art. O Ministro dos Transportes designará num prazo máximo de quinze dias da publicação dessa Lei a criação de um grupo tripartite (Executivo, Legislativo e a FNTF, a FAEF, a FENAFAP e a FINIST) com a finalidade de acompanhamento de todas as ações e atos necessários para conclusão do processo de liquidação das empresas que irão constituir a nova Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária do DNIT.

**JUSTIFICAÇÃO**

Essa ação permitirá ao Governo maior transparência nos seus atos e neutralizará qualquer falha que possa ocorrer nesse processo.

PARLAMENTAR

MP - 283

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00033

data 02 / 03 / 2006	proposição Medida Provisória nº 283 / 06
------------------------	---

autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	nº do prontuário 337
---------------------------------------	-------------------------

<input checked="" type="radio"/> 1. Supressiva	<input type="radio"/> 2. Substitutiva	<input type="radio"/> 3. Modificativa	<input checked="" type="radio"/> 4. Aditiva	<input type="radio"/> 5. Substitutivo global
--	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Incluir onde couber o seguinte artigo:**

Art. O Ministro dos Transportes designará num prazo máximo de quinze dias da publicação dessa Lei a criação de um grupo tripartite (Executivo, Legislativo e a FNTF, a FAEF, a FENAFAP e a FINIST) com a finalidade de acompanhamento de todas as ações e atos necessários para conclusão do processo de liquidação das empresas que irão constituir a nova Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária do DNIT.

## JUSTIFICAÇÃO

Essa ação permitirá ao Governo maior transparência nos seus atos e neutralizará qualquer falha que possa ocorrer nesse processo.


 PARLAMENTAR

**ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Federal - São Paulo**

MP - 283

00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02 / 03 / 2006	proposição Medida Provisória n° 283 / 06
------------------------	---

autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	n° do proferido 337
---------------------------------------	------------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. Modificativa	4. * Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
--	--	-----------------	--------------	---

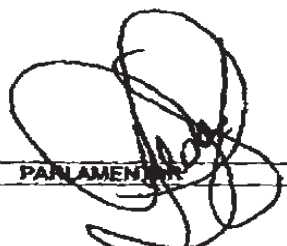
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Incluir onde couber o seguinte artigo:

Art. O Ministro dos Transportes será responsável para alocar a disponibilidade de verbas necessárias para cumprir as determinações legais (patrimônio e pessoal) até que se conclua a AUDITORIA OPERACIONAL do TCU, e possa finalizar de acordo com as determinações da Lei 6.404 as liquidações das empresas que irão compor a Diretoria de Infra-estrutura ferroviária no DNIT. Esta ação não será impeditiva para que se processe as transferências de pessoal das empresas em liquidação para a Diretoria.

JUSTIFICAÇÃO

Essa ação permitirá ao Governo maior transparência nos seus atos e neutralizará qualquer falha que possa ocorrer nesse processo. E será a grande defesa do patrimônio Público e impedirá a GRANDE QUEIMA DE ARQUIVO DA REPÚBLICA.



PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Federal - São Paulo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISC. FINANCEIRA**

**NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 5/2006**

**SUBSÍDIOS À APRECIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 283, DE  
23 DE FEVEREIRO DE 2006, QUANTO À ADEQUAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

"Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização administração, aforamento e"

alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal”.

## **I – RELATÓRIO**

A Medida Provisória (MP) em exame introduz uma série de medidas de reorganização administrativa, cria cargos, altera remuneração de cargos de diversas entidades da administração indireta do Poder Executivo, dentre outras providências.

As implicações da MP residem nas alterações:

- a) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- b) da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
- c) da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes;
- d) da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT;

- e) da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS;
- f) da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e
- g) do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC,

A MP também revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

## II - SUBSÍDIOS

Cabe à Comissão Mista encarregada de dar parecer à referida medida provisória, no prazo improrrogável de quatorze (14) dias contado da publicação da MP emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua adequação financeira e orçamentária (*caput* do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Estabelece também o § 1º do art. 5º da mencionada Resolução que:

*§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.”*



A lei do Plano Plurianual para o período 2004/2007 (Lei nº 10.933, de 11/08/2004) não registra ação correspondente às normas baixadas na MP.

No que concerne à adequação da MP à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, é importante ressaltar que, no exame de matéria relativa à concessão de qualquer vantagem e de criação de cargos, empregos e funções, deve ser considerada também a determinação constitucional prevista no Art. 169 da Carta Magna, especialmente, as restrições e exceções contidas no parágrafo primeiro deste dispositivo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, nos seguintes termos:

" Art. 169...

**§ 1º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções (grifos nossos) ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:**

**I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (grifo nosso);**

**II - se houver autorização específica (grifo nosso) na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista."**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2006 (art. 89 da Lei nº 11.178, de 21 de setembro de 2005) estabelece que a concessão de quaisquer vantagens deve constar de anexo específico da lei orçamentária, ora em trânsito no Congresso Nacional, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Há que se analisar ainda a proposição à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Os gastos resultantes da edição da Medida Provisória enquadram-se na condição de *despesa obrigatória de caráter continuado* (considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou medida provisória que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios). Nesse sentido, a norma fica sujeita à observância do disposto no artigo 17, §§ 1º e 2º, da referida LRF. Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa pp.

impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. O § 2º, por sua vez, determina que tal ato deverá ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

A EM Interministerial nº 6/2006 – MD/MRE/MT/MDIC/MP/MDS/MCT/MI/MDA/CDC-PR/GSI, de 23 de fevereiro de 2006, explicita a partir dos item 29 que o impacto orçamentário das medidas ora propostas ocorrerá, conforme dispõem os artigos constantes da MP:

- a) artigo 1º: dentro das disponibilidades orçamentárias de cada órgão, uma vez “que caberá a cada órgão ou entidade incumbida de realizar curso ou concurso, observar a disponibilidade orçamentária e o respectivo limite de recursos orçamentários destinados para esse fim em funcional programática específica, observados, ainda, os limites fixados na proposta para sua concessão”;
- b) artigo 7º: “a estimativa do impacto orçamentário, considerando-se considerando os meses de março até dezembro do ano em curso é de R\$ 4.635.697,18”. Para os exercícios de 2007 e subsequentes, considerando os meses de janeiro a dezembro, a estimativa é de 5.454.002,07”. “Os recursos orçamentários para o presente exercício estão previstos no Projeto de Orçamentária Anual para 2006 – PLOA-2006, em fase de apreciação pelo Congresso Nacional, devendo as nomeações serem efetivadas apenas quando houver a necessária previsão orçamentária”.
- c) Artigos 9º e 12: “os efeitos da manutenção da lotação dos servidores da extinta LBA alcançados pela proposta está contemplada no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006”.

Brasília, 8 de março de 2006

  
Roberto de Medeiros Guimarães Filho  
Consultor de Orçamento

**PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 283, DE 2006, E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).**

**O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT-CE.** Para oferecer parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 283, de 2006, trata de um conjunto de medidas que melhora o serviço público e beneficia os servidores públicos.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as

Secas – DNOCS; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

Pendente de parecer da Comissão Mista.

No exercício da atribuição prevista no § 2º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a este Relator apresentar parecer em Plenário, pela Comissão Mista, sobre a Medida Provisória 283, de 2006, examinando, em acordo com as prescrições constantes do art. 62, § 5º da Constituição Federal e do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o aspecto constitucional, inclusive o atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, a adequação orçamentária e financeira, o mérito e o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução congressual.

Sr. Presidente, acolho os pressupostos de relevância e urgência — e esse voto prévio já foi distribuído. O cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, também foi atendido. As demais compatibilidades com o texto constitucional também. Considero que há adequação financeira e orçamentária.

Sobre o mérito, deve ser ponderado que as providências contidas no texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, são orientadas pela busca do aperfeiçoamento da máquina estatal e pela valorização dos servidores públicos federais, contribuindo, por

consequente, para a concretização do princípio da eficiência previsto no art. 37, *caput*, da Carta Maior.

Foram apresentadas 34 emendas.

A esta Medida Provisória estou apresentando um conjunto de alterações — 10 itens —, que já foi distribuído.

Estou promovendo duas supressões no Projeto de Conversão, que não constou da nossa distribuição. Um Item da supressão faz parte do art. 2º do Projeto de Conversão, e diz respeito à introdução do art. 76-A, da Lei nº 8.112, de 1990.

Essa supressão refere-se ao § 2º deste item. Estou suprimindo os incisos I e II que aqui constam.

No § 2º do art. 76-A, objeto do Projeto de Conversão, a redação é a seguinte:

*“A gratificação por encargo de curso ou concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos do caput forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98.”*

Faço também uma supressão no art. 9º do Projeto de Conversão da expressão “que comprovadamente a percebiam até o mês de julho de 2005”.

Portanto, a redação do art. 9º do Projeto de Conversão fica com o seguinte texto:

*“O valor da complementação salarial de que trata o Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, continuará sendo pago aos servidores do Departamento Nacional de Obras*

*Contra as Secas — DNOCS, na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada.”*

Sr. Presidente, estou rubricando essas supressões ao lado para contribuir com o nosso parecer.

Quanto ao mérito, pelo exposto, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, concluo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 283, de 2006, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como satisfeita a adequação financeira e orçamentária da proposição e cumprida a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Além disso, deve ser consignado que a matéria tratada no corpo da Medida Provisória nº 283, de 2006, não encontra vedação constitucional e, sim, inscreve na competência legislativa do Congresso Nacional.

No mérito, manifestamo-nos pela aprovação da Medida Provisória nº 283, de 2006, nos termos do Projeto de Lei de Conversão oferecido.

Em relação às emendas apresentadas na esfera do prisma constitucional, manifesto-me pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, opinando ainda pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas.

No tocante à adequação e orçamentária e financeira, considero inadequadas as Emendas de nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 28, 31 e 34.

No que diz respeito ao mérito, pelas razões anteriormente expostas, manifesto-me pela aprovação das emendas de nº 14, 15, 16, 17 e 18, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição de todas as demais.

Sr. Presidente, é o parecer.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA**

## **PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO RELATOR DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DA APRECIÇÃO DA MATÉRIA**

### **I - RELATÓRIO**

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação tributária Federal.

Em termos sintéticos, as providências contidas no texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, agrupadas por tópicos, são as seguintes:

## **SOBRE AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS NA LEI Nº 8.112, DE 1990**

A Medida Provisória nº 283, de 2006, promoveu três alterações no texto da Lei nº 8.112, de 1990, a saber:

• Alterou a redação atual do art. 61, que discrimina as retribuições, gratificações e adicionais devidos aos servidores, para efeito de incluir, nesse rol de vantagens pecuniárias, a **gratificação por encargo de curso ou concurso**.

• Alterou a redação atual do art. 98, que disciplina a concessão de horário especial ao servidor estudante, para permitir a extensão de horário especial, com compensação de horas não trabalhadas, ao servidor que, em caráter eventual, atue como instrutor em programas de capacitação, no âmbito da administração pública federal, ou participe de concursos públicos ou de exames vestibulares, na qualidade de integrante da equipe responsável pela realização desses eventos, quando essas atividades forem desempenhadas durante a jornada regular de trabalho.

• Acrescentou, ao Capítulo II, do Título III, da Lei nº 8.112, de 1990, nova Subseção destinada a disciplinar a gratificação por encargo de curso ou concurso, mas remeteu, para a esfera do regulamento, os critérios de concessão e os limites da citada vantagem. Os dispositivos da nova Subseção estabelecem, ainda, o seguinte:

1. O valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida.

2. A retribuição, dessa espécie, não poderá ser superior a cento e vinte horas anuais.

3. O valor máximo da hora trabalhada será calculado percentualmente, tendo como base de cálculo o valor do maior vencimento básico da administração pública federal.

4. Os percentuais, para cálculo do valor máximo da hora trabalhada, são os seguintes:

a) dois virgula dois por cento, em se tratando de atuação como instrutor;



**b) um vírgula dois por cento, em se tratando de atuação como integrante de equipe de concurso público ou de exame vestibular.**

**5. A concessão da gratificação por encargo de curso ou de concurso só se dará quando as atividades foram exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo ocupado pelo servidor ou, mediante a compensação de carga horária, quando exercidas durante a jornada regular de trabalho.**

**6. A gratificação referenciada não se incorpora aos vencimentos do servidor para qualquer efeito.**

### **SOBRE AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS NA LEI Nº 10.233, DE 2001**

Duas alterações foram efetivadas, pela Medida Provisória nº 283, de 2006, no texto da Lei nº 10.233, de 2001.

A primeira modificou a redação do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001, para acrescentar, no rol de atribuições do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, mais quatro incumbências organizacionais, sendo três relacionadas com o transporte ferroviário e uma vinculada com projetos de engenharia, cuja execução modifique a estrutura do Sistema Federal de Viação.

A segunda alterou a redação do art. 85 da Lei nº 10.233, de 2001, para conferir nova composição à Diretoria do DNIT, que era integrada por um Diretor-Geral e quatro Diretores. Com a nova redação atribuída ao art. 85 da Lei nº 10.233, de 2001, a Diretoria do DNIT passou a ser composta por um Diretor-Geral e seis Diretores, sendo esses titulares das seguintes unidades:

- 1. Diretoria Executiva.**
- 2. Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária.**
- 3. Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária.**
- 4. Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária.**
- 5. Diretoria de Planejamento e Pesquisa.**
- 6. Diretoria de Administração e Finanças.**

A nova redação conferida ao art. 85 da Lei nº 10.233, de 2001, pela Medida Provisória nº 283, de 2006, também explicitou as

competências de cada Diretoria do DNIT, tendo repartido o poder normativo, na área de infra-estrutura de transportes, por espécie de transporte considerado.

### **SOBRE A ALTERAÇÃO EFETIVADA NA LEI Nº 10.683, DE 2003**

A Medida Provisória nº 283, de 2006, deu nova redação ao inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003, para alterar a composição da estrutura básica do Ministério das Relações Exteriores, no que diz respeito à Secretaria-Geral das Relações Exteriores, que passou a ter até sete Subsecretaria-Gerais, com o acréscimo de duas novas unidades, já que a anterior composição contemplava até cinco Subsecretarias, sem o qualificativo de “gerais”.

### **SOBRE A ALTERAÇÃO EFETIVADA NA LEI Nº 11.171, DE 2005**

A Medida Provisória nº 283, de 2006, alterou a redação do art. 30 da Lei nº 11.171, de 2005, dando nova disciplina normativa, no que tange a limites temporais, para restituição, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT. Pela nova redação, o limite temporal, de utilização provisória das citadas funções, passou a ser 30 de junho de 2006.

### **SOBRE A ALTERAÇÃO EFETIVADA NA LEI Nº 11.233, DE 2005**

A Medida Provisória nº 283, de 2006, alterou a redação do art. 10 da Lei nº 11.233, de 2005, dando nova disciplina normativa, no que tange ao limite temporal, para restituição, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para entidades da estrutura do Ministério da Cultura. Pela nova redação, o limite temporal, de utilização provisória das citadas funções, passou a ser 31 de março de 2007.

### **SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

A Medida Provisória nº 283, de 2006, criou os seguintes quantitativos de cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS:

1. DAS-6: 3 cargos.
2. DAS-5: 7 cargos.
3. DAS-4: 41 cargos.
4. DAS-3: 9 cargos.
5. DAS-2: 113 cargos.
6. Total de cargos criados: 173.

Além da criação de 173 cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS, a Medida Provisória nº 283, de 2006, promoveu a extinção de 55 cargos em comissão do nível DAS-1.

### **SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PARA O DNIT**

O texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, em seu art. 8º, autoriza a cessão, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, de empregados da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes Urbanos – GEIPOT e das Companhias Docas, controladas pela União, para o DNIT, que será o responsável pela integralidade do ônus decorrente da cessão.

### **SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DEVIDA AOS SERVIDORES DO DNOCS**

A Medida Provisória nº 283, de 2006, em seu art. 9º, assegura, aos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a continuidade do pagamento da denominada “complementação salarial”, de que trata o Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, desde que, comprovadamente, já a recebessem até o mês de julho de 2005.

Ainda, em acordo com a Medida Provisória nº 283, de 2006, a complementação salarial continuará sendo paga, na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, e corresponderá, o seu valor, aos seguintes percentuais, calculados sobre o vencimento básico da classe e do padrão em que o servidor estiver posicionado:

1. 100% para ocupantes de cargos de nível superior.
2. 70% para ocupantes de cargos de nível médio.

Determina, ainda, a Medida Provisória que a vantagem em questão não poderá ser paga cumulativamente com outra parcela, de idêntica origem ou natureza, decorrente de decisão judicial, facultada a formalização de opção por parte do servidor, no prazo de sessenta dias a contar da vigência do provimento provisório.

### **SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DA EXTINTA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA**

A Medida Provisória nº 283, de 2006, determina que os servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência – LBA, em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, na data de sua publicação, sejam lotados no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

A Medida Provisória também assegura, aos servidores da extinta LBA, que se encontrem na situação anteriormente apontada, o direito de enquadramento nas carreiras de que tratam as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001 (Carreira Previdenciária), e 10.483, de 3 de julho de 2002 (Carreira de Seguridade Social e do Trabalho).

Por fim, a Medida Provisória autoriza que os servidores já referidos, da extinta LBA, possam permanecer em exercício no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sem prejuízos das vantagens inerentes às novas Carreiras.

**SOBRE AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS NA LEI Nº 9.636, DE 1998, E NO  
DECRETO-LEI Nº 9.760, DE 1946**

A Medida Provisória nº 283, de 2006, alterou a legislação de bens imóveis da União para permitir que a cessão sob o regime de arrendamento possa ser realizada por prazo superior a vinte anos, quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer no prazo máximo de vinte anos, observando-se, nessa situação, como prazo de vigência para o arrendamento, o tempo necessário para viabilização econômico-financeira do empreendimento. Essa é a diretriz que foi introduzida pela nova redação outorgada ao art. 21 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Deve ser observado que a anterior redação do art. 21 contemplava um prazo máximo ordinário de dez anos, permitindo sua ultrapassagem nas mesmas condições estipuladas para ultrapassar o novo prazo máximo ordinário de vinte anos.

A alteração normativa efetivada no Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, tem como finalidade ampliar, de dez para vinte anos, o prazo máximo do arrendamento, embora permitindo a sua ultrapassagem em casos especiais, expressamente determinados em lei, como no caso tutelado pelo art. 21 da Lei nº 9.636, de 1998.

**SOBRE OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, DE QUE TRATA A LEI Nº 8.745, DE  
1993, VIGENTES NO ÂMBITO DO COMANDO DA AERONÁUTICA**

A Medida Provisória autoriza a possibilidade de prorrogação, até 31 de março de 2007, dos contratos temporários, firmados com base no disposto no art. 2º, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, vigentes na data de publicação da Medida Provisória, no âmbito do Comando da Aeronáutica, vinculados às atividades transferidas à Agência Nacional de Viação Civil – ANAC.

## **SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 4º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 280, DE 2006**

A Medida Provisória nº 283, de 2006, em seu art. 14, determina a revogação do art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006. Deve ser registrado que o mencionado art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 2006, alterava a legislação do vale-transporte, permitindo a concessão do benefício em dinheiro.

Essas são as providências que o texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, contempla e a sua discriminação, por tópicos, aqui realizada, proporciona uma visão explicativa do contexto jurídico-normativo inserto no diploma legal provisório.

No decurso do prazo regimental, estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que regula a apreciação de Medidas Provisórias, foram apresentadas, ao texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, 34 (trinta e quatro) emendas, que serão examinadas, posteriormente, sobre o prisma da constitucionalidade, da adequação orçamentária e financeira e quanto ao seu mérito.

Decorrido o prazo previsto no art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, para apresentação de parecer pela Comissão Mista, tendo em conta a sua não instalação, o processo referente à Medida Provisória nº 283, de 2006, foi encaminhado à Câmara dos Deputados para deliberação, em atendimento ao disposto no art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

No exercício da atribuição prevista no § 2º do art. 6º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe agora a este Relator apresentar parecer em Plenário, pela Comissão Mista, sobre a Medida Provisória 283, de 2006, examinando, em acordo com as prescrições constantes do art. 62,

§ 5º, da Constituição Federal e do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o aspecto constitucional, inclusive o atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, a adequação orçamentária e financeira, o mérito e o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução congressional.

### **SOBRE OS PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E DE URGÊNCIA**

As inúmeras providências constantes do texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, demonstram, por si sós, a natureza relevante das matérias legisladas, bem como a urgência na adoção imediata das providências contidas na proposição.

Com efeito, a Medida Provisória nº 283, de 2006, contempla um conjunto de medidas que visam promover o aperfeiçoamento da Administração Pública, tendo em conta a busca da eficiência na implementação das políticas públicas de responsabilidade da União. A reformulação da estrutura organizacional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, bem como a autorização para prorrogação dos contratos temporários vinculados às atividades transferidas à Agência Nacional de Aviação Civil, atestam, pelas repercussões administrativas decorrentes dessas determinações, a relevância e urgência das matérias tratadas no texto da Medida Provisória nº 283, de 2006.

Ainda sobre os requisitos da relevância e da urgência, merece ser transcrito trecho da Exposição de Motivos que acompanhou a Medida Provisória nº 283, de 2006:

*28. Os requisitos de urgência e relevância, além dos aspectos já mencionados, têm fundamento no déficit institucional do Ministério das relações Exteriores, comprometendo a efetividade de suas ações; na necessidade de dotar o Ministério dos Esportes de uma estrutura mínima para acompanhar as ações preparatórias a cargo do Governo Federal para a realização dos Jogos Panamericanos de 2007; na necessidade de fortalecer a atuação do DNIT na condução e supervisão dos Programas de Infra-estrutura de Transportes. Além disso, busca-se superar gargalos e indefinições no plano legal, afastando insegurança jurídica e questionamentos quanto à legalidade do pagamento da gratificação por encargo de curso ou de*

*concurso, viabilizando-se, assim, a adequada implementação da política de desenvolvimento do servidor público federal; assim como a regularidade do pagamento da vantagem pessoal nominalmente identificada para os servidores do DNOCS, a tranquilização dos servidores do INSS em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, assim como processos de transição adequados para a ANAC, quanto aos servidores contratados temporariamente pelo Comando da Aeronáutica e aos servidores do DNIT e do Ministério da Cultura investidos em Funções Comissionadas Técnicas.*

Dessa forma, tendo em conta as razões anteriormente expostas, pode-se asseverar que foram atendidos os pressupostos constitucionais da relevância e da urgência, no tocante à edição da Medida Provisória nº 283, de 2006.

#### **SOBRE O CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO § 1º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002 DO CONGRESSO NACIONAL**

O texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, foi enviado ao Congresso Nacional acompanhado da respectiva Mensagem e de documento que expõe a motivação que ensejou a sua edição. Assim, demonstra-se cumprida a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação das Medidas Provisórias.

#### **SOBRE AS DEMAIS COMPATIBILIDADES COM O TEXTO CONSTITUCIONAL**

No que diz respeito as demais compatibilidades com o texto constitucional, deve ser consignado que a Medida Provisória nº 283, de 2006, não incide nas vedações discriminadas pelo § 1º do art. 62 da Constituição, a matéria tratada em seu bojo se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, prevista no art. 48 da Constituição Federal, bem como a sua iniciativa pertence ao Presidente da República (art. 61, § 1º, inciso II, alíneas "a", "c" e "e", da C.F.).



## **SOBRE A ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Sob o prisma da adequação orçamentária e financeira, os parágrafos 29, 30 e 31 da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória demonstram o seu pleno atendimento com as seguintes informações:

*29. Quanto ao art. 1º, para os efeitos do disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cumpre registrar que a medida proposta não acarretará aumento de despesas, uma vez que caberá a cada órgão ou entidade incumbida de realizar curso ou concurso, observar a disponibilidade orçamentária e o respectivo limite de recursos orçamentários destinados para esse fim em funcional programática específica, observados, ainda, os limites fixados na proposta para sua concessão.*

*30. No tocante ao art. 7º, a estimativa do impacto orçamentário, considerando-se os meses de março até dezembro do ano em curso é de R\$ 4.635.697,18 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais). Para exercícios de 2007 e subseqüentes, considerando os meses de janeiro a dezembro, a estimativa é de R\$ 5.454.002,07 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e dois reais) para cada exercício, considerando-se as regras em vigor quanto ao seu provimento privativo por servidores públicos federais. Os recursos orçamentários para o presente exercício estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006 – PLOA-2006, em fase de apreciação pelo Congresso Nacional, devendo as nomeações serem efetivadas apenas quando houver a necessária previsão orçamentária.*

*31. Relativamente aos art. 9º e 12, quanto aos requisitos dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se eles atendidos, vez, que tanto o pagamento da diferença individual aos servidores do DNOCS, quanto os efeitos da manutenção da lotação dos servidores da extinta LBA alcançados pela proposta, estão contemplados no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006.*

## **SOBRE O MÉRITO**

No que concerne ao mérito, deve ser ponderado que as providências contidas no texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, são orientadas pela busca do aperfeiçoamento da máquina estatal e pela valorizações dos servidores públicos federais, contribuindo, por conseqüência, para concretização do princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Algumas considerações devem, ainda, ser feitas com relação ao teor da Medida Provisória nº 283, de 2006. A primeira diz respeito à alteração da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que instituiu a **Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso**. Essa determinação possui significativa importância na política de capacitação profissional dos servidores públicos federais, pois, além de regular as hipóteses de concessão de um novo benefício pecuniário, estimula os agentes públicos a se manterem atualizados em suas áreas de atuação, já que o encargo de dar aulas requer, dos servidores encarregados, permanente revisão de conhecimentos.

No que diz respeito ao DNIT, a reformulação da estrutura daquela autarquia, com a criação da **Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária**, vem conferir meios institucionais que permitam a adequada gestão de programas e de projetos relacionados com essa importante modalidade de transporte, com reflexos positivos para a economia nacional.

Com relação ao Ministério das Relações Exteriores, o texto da Medida Provisória amplia o quantitativo de unidades organizacionais com a finalidade de proporcionar condições necessárias ao desempenho institucional daquela Pasta, devendo ser ressaltada a criação da **Subsecretaria-Geral de Comunidades no Exterior**, voltada, exclusivamente, para prestação de assistência a brasileiros residentes no exterior, o que irá favorecer o atendimento mais célere das demandas formuladas por esses cidadãos.

Por fim, ainda sobre o conjunto de medidas adotadas, destacamos a relacionada com a prorrogação de contratos por tempo determinado, firmados no âmbito do Comando da Aeronáutica, que irá contribuir, de forma indiscutível, para o processo de instalação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Dessa forma, no que concerne ao mérito, nossa manifestação é pela aprovação da Medida Provisória nº 283, de 2006.

### **SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS**

Sobre as emendas oferecidas à Medida Provisória nº 283, de 2006, cabe agora examiná-las sobre o prisma da constitucionalidade, da adequação orçamentária e financeira e quanto ao seu mérito.

Foram oferecidas à Medida Provisória nº 283, de 2006, **34 (trinta e quatro) emendas** formuladas pelos seguintes parlamentares:

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS NºS</b>
Deputado ALBERTO FRAGA	002, 012, 029.
Deputado ANTÔNIO CARLOS M. THAME	001, 020, 030.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	006, 018, 023, 028, 033, 034.
Senador ARTHUR VIRGÍLIO	003, 011, 019.
Deputado CARLOS SANTANA	007, 008, 015, 026.
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	021, 022, 025.
Deputado LUCIANO CASTRO	004, 014.
Deputado ÔNIX LORENZONI	016.
Deputada TELMA DE SOUZA	005, 009, 010, 017, 024, 027, 031, 032.
Deputada YEDA CRUSIUS	013.
TOTAL DE EMENDAS: 034	

### **EMENDA Nº 1**

A emenda pretende incluir alteração, na composição normativa do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, **que trata da cessão de servidor para servir em outro órgão ou entidade.**

No que diz respeito à constitucionalidade, a emenda se demonstra violadora da prescrição contida no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Carta Política, pois dispõe sobre matéria normativa cuja iniciativa pertence privativamente ao Presidente da República (servidores públicos). Deve ser registrado que, consoante a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, o poder de emendar projetos de lei, em sua fase de tramitação legislativa, não é ilimitado, devendo ser observadas as limitações constitucionais, aplicadas aos projetos de lei, quando da elaboração de emendas parlamentares (Vejam-se as seguintes ações diretas de inconstitucionalidade:

ADIN nº 546-4/Distrito Federal, ADIN nº 645-2/Distrito Federal, ADIMC nº 822/RS, ADIN nº 873/RS, ADIMC nº 1060/RS e ADIMC nº 2079/SC).

Ainda, em acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, as emendas parlamentares devem guardar afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original (Veja-se a ADIMC nº 1050/SC). No presente caso, a Medida Provisória nº 283, de 2006, altera a Lei nº 8.112, de 1990, para dispor sobre a instituição de uma nova gratificação e ampliar hipóteses de concessão de horário especial de trabalho. Por sua vez, a Emenda nº 1 visa dispor sobre afastamento de servidores para outros órgãos ou entidades e critérios para promoção, matérias não tratadas pela Medida Provisória nº 283, de 2006, cujas iniciativas legislativas são privativas do Presidente da República (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da C.F.).

Do ponto de vista da adequação orçamentária e financeira, a emenda não apresenta óbices.

No que toca ao seu mérito, deve ser ponderado que a matéria referente à promoção de servidores é tratada, em acordo com as peculiaridades inerentes a cada carreira, em normas específicas, como, por exemplo, nas Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001 (Carreira Previdenciária), e 10.483, de 3 de julho de 2002 (Carreira de Seguridade Social e do Trabalho). Assim, manifestamo-nos contra a alteração pretendida.

Dessa forma, nossa posição é pela rejeição da emenda.

## EMENDA Nº 2

A emenda tem como finalidade aumentar o valor da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

No tocante ao enfoque constitucional, a emenda viola a proibição constante do art. 63, inciso I, da Carta Constitucional, pois sua pretensão implica aumento de despesa em projeto de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Na perspectiva da adequação orçamentária e financeira, a emenda se demonstra inadequada, pois sua aprovação implicaria aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, sem previsão orçamentária.

No tocante ao mérito, manifestamos nossa contrariedade à sugestão apresentada, tendo em vista que o empenho do servidor para participar, como instrutor de curso ou integrante de banca de concurso, de processos de capacitação e de seleção deve ser orientado por diretriz de aperfeiçoamento qualitativo da Administração Pública e não apenas pelo incentivo pecuniário.

**Assim, manifestamo-nos pela rejeição da emenda.**

Todavia, é procedente a preocupação do Autor, em virtude da necessidade de que o permissivo legal incorporado à Lei nº 8.112, de 1990, permita retribuir adequadamente o servidor que exerce, em caráter eventual, atividades relativas a cursos ou concursos. Nesse sentido, nota-se que a redação proposta pelo Poder Executivo, nos incisos I e II do art. 76-A, não prevê todas as atividades executadas a esse título, notadamente as relativas à elaboração e correção de provas, análise curricular e julgamento de recursos, ou a participação na logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado. Assim, para que o escopo da proposta seja efetivamente alcançado, impõe-se ajuste de redação que reduza a necessidade de, por meio de interpretações, vir-se a considerar contempladas tais atividades, as quais, inclusive, já são abrangidas pela aplicação das regras vigentes nos termos dos Decretos-Leis nºs 1.341, de 22 de agosto de 1974; 1.604, de 22 de fevereiro de 1978 e 1.746, de 27 de dezembro de 1979. Nesse sentido, a fim de assegurar a continuidade da retribuição dessas atividades, propomos ajuste na redação dos incisos do referido art. 76-A, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo.

Ainda quanto ao ponto, impõe-se também conferir aos órgãos públicos certa dose de flexibilidade, quanto ao limite horas de trabalho anuais. O inciso II do § 1º do referido artigo prevê que a retribuição não poderá ser superior a cento e vinte horas de trabalho anuais, quantitativo que, em média, permitirá atender adequadamente às necessidades da Administração. Contudo, a experiência concreta das Escolas de Governo, particularmente a Escola de Administração Fazendária – ESAF, demonstra que, em determinadas situações de excepcionalidade, é necessário que o mesmo servidor possa dedicar tempo superior a tal limite. A fim de evitar-se que a regra limitadora torne-se letra morta, porém, seria necessário estabelecer critérios rigorosos para a excepcionalidade. Dessa forma, propomos, na forma da alteração ao inciso II do § 1º do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990 constante do Projeto de Lei de Conversão anexo, que a

excepcionalidade seja devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais.

### **EMENDA Nº 3**

Pretende suprimir o art. 3º da Medida Provisória nº 283, de 2006, que trata da reestruturação organizacional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A emenda não apresenta impedimento constitucional ou inadequação orçamentária e financeira, mas, no tocante ao seu mérito, manifestamo-nos pela sua rejeição, tendo em conta que a nova estrutura organizacional concedida ao DNIT, com a criação da Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária e a transformação da Diretoria de Transportes Terrestres em Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária, irá contribuir para um desempenho técnico mais eficaz da entidade, melhorando, pelo tratamento especializado, a gestão de programas nas áreas rodoviária e ferroviária.

### **EMENDA Nº 4**

A emenda tem como finalidade alterar a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, mais especificamente seus arts. 114-A e 118. No que diz respeito à alteração do art. 114-A, pretende-se incluir, nos quadros de pessoal em extinção da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, empregados da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A. Além disso, a nova redação transforma quadros de pessoal em extinção em quadros de pessoal permanentes. Com relação ao art. 118, a emenda pretende, alterando a sistemática de concessão de benefícios previdenciários estabelecida na Lei nº 10.233, de 2001, incluir, como beneficiários da denominada “complementação de aposentadoria”, os empregados oriundos da extinta Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA, além de dispor sobre outras situações funcionais de servidores públicos, inclusive cessão de pessoal.

No que diz respeito à constitucionalidade, a emenda se demonstra violadora da prescrição contida no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Carta Política, pois dispõe sobre matéria normativa cuja iniciativa pertence privativamente ao Presidente da República (servidores públicos). Deve ser registrado que, consoante a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, **o poder de emendar projetos de lei, em sua fase de tramitação legislativa, não é ilimitado, devendo ser observadas as limitações constitucionais, aplicadas aos projetos de lei, quando da elaboração de emendas parlamentares** (Vejam-se as seguintes ações diretas de inconstitucionalidade: ADIN nº 546-4/Distrito Federal, ADIN nº 645-2/Distrito Federal, ADIMC nº 822/RS, ADIN nº 873/RS, ADIMC nº 1060/RS e ADIMC nº 2079/SC).

Ainda, em acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, **as emendas parlamentares devem guardar afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original** (Veja-se a ADIMC nº 1050/SC). No presente caso, a Medida Provisória nº 283, de 2006, altera a Lei nº 10.233, de 2001, **para dispor sobre a competência funcional e a estrutura organizacional do DNIT. A emenda nº 4, por sua vez, dispõe sobre servidores públicos e benefício previdenciário, matérias não tratadas pela Medida Provisória nº 283, de 2006, cujas iniciativas legislativas pertencem privativamente ao Presidente da República** (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da C.F.).

A emenda também se demonstra inconstitucional, ferindo o art. 63, inciso I, da Constituição Federal, pois, ao determinar a extensão da "complementação de aposentadoria" aos servidores da extinta FEPASA, **promove aumento de despesa em projeto de iniciativa exclusiva do Presidente da República.**

Na perspectiva da adequação orçamentária e financeira, a emenda demonstra-se inadequada, pois provoca aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, sem previsão orçamentária.

No que toca ao seu mérito, nossa manifestação é contrária à adoção das providências sugeridas, tendo em vista que a Lei nº 10.233, de 2001, com suas alterações, já trata adequadamente das matérias abordadas.

**Dessa forma, manifestamo-nos pela rejeição da emenda.**

### **EMENDA Nº 5**

**Apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 4, o que orienta nossa manifestação pela sua rejeição, com respaldo na mesma motivação, anteriormente exposta, no que tange à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.**

### **EMENDA Nº 6**

**A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 4, o que orienta nossa manifestação pela sua rejeição, com respaldo na mesma motivação, anteriormente exposta, no que tange à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.**

### **EMENDA Nº 7**

**A emenda pretende alterar a redação do inciso III do art. 11 da Lei nº 10.233, de 2001. Sucede que essa matéria não é tratada pela Medida Provisória nº 283, de 2006, que apenas altera a redação dos arts. 82 e 85 da Lei nº 10.233, de 2001, o que viola a prescrição contida no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal, por tratar de diretriz a ser observada por órgão da administração pública, matéria cuja iniciativa pertence privativamente ao Presidente da República e que não foi contemplada no texto da norma provisória. Com fundamento na argumentação exposta no exame da Emenda nº 1, no que diz respeito aos limites do poder de emendar proposições, nosso posicionamento é pela inconstitucionalidade da emenda.**

**A emenda não apresenta inadequação orçamentária e financeira.**

**No que pertine ao mérito, nosso posicionamento é contrário à modificação sugerida, tendo em vista que a atual redação do inciso III do art. 11 da Lei nº 10.233, de 2001, já contempla efetiva diretriz voltada para a proteção dos direitos dos consumidores.**

**Dessa forma, manifestamo-nos pela rejeição da emenda.**



### **EMENDA Nº 8**

**A emenda tem como finalidade a introdução de duas novas atribuições no rol de encargos das diretorias especializadas de transportes.**

No que diz respeito à constitucionalidade, a emenda, em nosso entendimento, demonstra-se incompatível com o prescrito no art. 21, inciso XII, alíneas "d", "e" e "f", da Constituição Federal, que contempla as hipóteses de exploração direta ou mediante autorização, concessão ou permissão das diversas espécies de transportes. Pela redação contida no texto da emenda, mais especificamente a constante das três alíneas "d", o que se verifica é, tão-somente, a hipótese de exploração direta ("... operar e manter os transportes e terminais ..."), razão pela qual manifestamo-nos pela sua inconstitucionalidade. Além disso, a execução centralizada dos serviços considerados, geraria aumento de despesa, o que fere o disposto no art. 63, inciso I, da C.F.

No prisma da adequação orçamentária e financeira, a emenda figura como imprópria, pois sua concretização implicaria aumento de despesa, pela centralização da exploração dos serviços em questão, sem previsão orçamentária.

No mérito, a emenda se demonstra inadequada com a realidade financeira do Estado brasileiro que possui severas limitações de recursos para investimentos em infra-estrutura. A participação da iniciativa privada nesse contexto, mediante o sistema de outorgas, figura como fator relevante para a modernização e operação satisfatória dos serviços de transportes nacionais.

**Assim, manifestamo-nos pela rejeição da emenda.**

### **EMENDA Nº 9**

A Emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 8, o que orienta nossa manifestação pela sua rejeição, com respaldo na mesma motivação, anteriormente exposta, no que tange à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

### **EMENDA Nº 10**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 7, o que orienta nossa manifestação pela sua rejeição, com respaldo na mesma motivação, anteriormente exposta, no que tange à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

### **EMENDA Nº 11**

Tem como finalidade a supressão do art. 7º da Medida Provisória nº 283, de 2006, que trata da criação de cargos de provimento em comissão de direção e assessoramento superiores.

A emenda não apresenta impedimento constitucional ou inadequação orçamentária e financeira, mas, no tocante ao seu mérito, demonstra-se inadequada, pois os cargos de provimento em comissão, criados pela Medida Provisória, destinam-se a atender modificações organizacionais efetivadas pela própria norma provisória, como no caso do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e do Ministério das Relações Exteriores, além de outras necessidades da administração pública federal, consoante explicitado no texto da Exposição de Motivos que acompanhou a Medida Provisória nº 283, de 2006.

Dessa forma, manifestamo-nos pela sua rejeição.

### **EMENDA Nº 12**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 11, o que orienta nosso posicionamento pela sua rejeição, com respaldo na mesma motivação de análise daquela emenda, no que diz respeito à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

### **EMENDA Nº 13**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido nas Emendas nºs 11 e 12, o que orienta nosso posicionamento pela sua rejeição, com respaldo na mesma motivação de exame daquelas emendas, no que diz

respeito à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

#### **EMENDA Nº 14**

*Pretende incluir no rol de empregados passíveis de requisição pelo DNIT, consoante a redação do art. 8º da Medida Provisória nº 283, de 2006, os servidores da Rede Ferroviária Federal S.A., da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A..*

A emenda não apresenta impedimento constitucional ou inadequação orçamentária e financeira.

No tocante ao seu mérito, nosso posicionamento é favorável ao acolhimento, tendo em vista que, com a modificação sugerida, o DNIT poderá contar, sempre que necessário, com a colaboração técnica de servidores capacitados e possuidores de larga experiência no campo da infra-estrutura ferroviária.

Além dessa alteração, torna-se necessário, igualmente, prever a possibilidade de solicitação da cessão desses empregados públicos pelo próprio Ministério dos Transportes, o qual, com a nova configuração do setor, deve dispor de instrumentos para poder atuar adequadamente na formulação das políticas e na supervisão de suas entidades vinculadas.

Dessa forma, manifestamo-nos pela aprovação da emenda, na forma da nova redação dada ao art. 8º pelo Projeto de Lei de Conversão.

#### **EMENDA Nº 15**

*Pretende alterar a parte final da redação do art. 8º da Medida Provisória nº 283, de 2006, substituindo a frase “independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança” pela expressão “podendo ou não exercer cargo em comissão ou função de confiança”.*

A emenda não apresenta impedimento constitucional ou inadequação orçamentária e financeira.

No que diz respeito ao seu mérito, a emenda merece acatamento, tendo em consideração que os servidores cedidos para o DNIT não podem ficar impedidos de exercer cargo em comissão ou função de confiança.

Dessa forma, manifestamo-nos pela aprovação da emenda.

#### **EMENDA Nº 16**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 14, o que orienta nossa manifestação pela sua aprovação, com fundamento na mesma motivação de exame daquela emenda, no que toca à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

#### **EMENDA Nº 17**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 14, o que orienta nosso posicionamento pela sua aprovação, com respaldo na mesma motivação de análise daquela emenda, no que toca à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

#### **EMENDA Nº 18**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 14, o que orienta nossa manifestação pela sua aprovação, com fundamento na mesma motivação de exame daquela emenda, no que toca à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

#### **EMENDA Nº 19**

Tem como finalidade a supressão dos arts. 11 e 12 da Medida Provisória nº 283, de 2006, que tratam da cessão de bens imóveis da União, sob o regime de arrendamento.

A emenda não apresenta impedimento constitucional ou inadequação orçamentária e financeira.

No mérito, nosso posicionamento é contrário à sua aprovação, pois entendemos que a ampliação do prazo, para utilização de bens imóveis relacionados com projetos de grande porte e que demandam maior tempo para viabilização econômico-financeira, demonstra-se razoável, contribuindo para que investidores arrendatários sejam estimulados a gerar novos empreendimentos.

Dessa forma, **manifestamo-nos pela rejeição da emenda.**

#### **EMENDA Nº 20**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 19, o que orienta nossa **manifestação contrária à sua aprovação**, com respaldo na mesma motivação de análise daquela emenda, no que diz respeito à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

#### **EMENDA Nº 21**

A emenda tem como finalidade alterar a redação conferida ao art. 11 da Medida Provisória nº 283, de 2006, e apresenta os seguintes contornos:

- Mantém o prazo ordinário de cessão imobiliária, sob regime de arrendamento, em, no máximo, dez anos.

- Permite, em caráter extraordinário, a cessão de imóvel, sob regime de arrendamento, em prazo superior a dez anos, exigindo, nesse caso, **autorização do Senado Federal.**

No que diz respeito à constitucionalidade, a emenda, em nosso entendimento, viola o princípio da separação de poderes, contemplado no art. 2º da Constituição Federal, pois condiciona ato de gestão administrativa do Poder Executivo à prévia aprovação de Casa do Poder Legislativo da União.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal se orienta em sentido semelhante, como pode-se verificar na redação da ementa, a seguir transcrita, que diz respeito à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 342-PR:

**EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. CONVÊNIOS: AUTORIZAÇÃO OU RETIFICAÇÃO POR ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO XXI DO ART. 54 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, QUE DIZ: "Compete, privativamente, à Assembléia legislativa: XXI – autorizar convênios a serem celebrados pelo Governo do Estado, com entidades de direito público ou privado e ratificar os que, por motivo de urgência e de relevante interesse público, forem efetivados sem essa autorização, desde que encaminhados à Assembléia Legislativa, nos noventa dias subseqüentes à sua celebração". 1. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que a regra que subordina a celebração de acordos ou convênios firmados por órgãos do Poder Executivo à autorização prévia ou ratificação da Assembléia Legislativa, fere o princípio da independência e harmonia dos poderes (art. 2º, da C.F.). Precedentes. 2. Ação Direta julgada procedente para a declaração de inconstitucionalidade do inciso XXI do art. 54 da Constituição do Estado do Paraná.**

Na perspectiva da adequação orçamentária e financeira, a emenda não apresenta óbices.

Com relação ao seu mérito, em que pese a compreensível preocupação com o patrimônio público, nosso posicionamento diverge da sugestão oferecida, tendo em consideração que a cessão de imóvel, sob regime de arrendamento, deverá ser efetivada mediante processo licitatório, cuja regularidade poderá ser verificada pelos órgãos de controle interno e externo, o que demonstra a manutenção do controle efetivo sobre essa modalidade de utilização de bem público. No que diz respeito à ampliação do prazo máximo de arrendamento para vinte anos, julgamos que se demonstra razoável, tendo em conta certos empreendimentos de interesse estratégico nacional que, por sua complexidade e porte, demandam maior tempo para viabilização econômico-financeira.

Dessa forma, manifestamo-nos pela rejeição da emenda.

### EMENDA Nº 22

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 21, o que orienta nossa manifestação **contrária à sua aprovação**, com respaldo na mesma motivação de análise daquela emenda, no que diz respeito à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

### EMENDA Nº 23

Tem como pretensão alterar a redação do art. 11 da Medida Provisória nº 283, de 2006, **para efeito de limitar o prazo da cessão de imóvel, sob regime de arrendamento, quando o retorno do investimento não possa ocorrer dentro do prazo máximo de vinte anos, ao período de possível renovação do arrendamento.**

A emenda não apresenta impedimento constitucional ou inadequação orçamentária e financeira, mas, no tocante ao seu mérito nosso posicionamento é contrário à sugestão ofertada, pois o prazo a ser observado, nos casos em que o retorno do investimento não possa ocorrer dentro do prazo máximo de vinte anos, é o prazo para viabilização econômico-financeira do empreendimento. Nessa situação, na verdade, não há qualquer renovação de prazo, mas apenas um prazo previamente estipulado e que excede vinte anos.

Assim, manifestamo-nos pela rejeição da emenda.

### EMENDA Nº 24

A emenda apresenta pretensão semelhante à contida na Emenda nº 23, o que orienta nossa manifestação **contrária à sua aprovação**, com fundamento na mesma motivação de análise daquela emenda, no que diz respeito à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

### **EMENDA Nº 25**

Pretende suprimir o art. 12 da Medida Provisória nº 283, de 2006, com o propósito de manter, em dez anos, o prazo máximo para o regime de arrendamento.

A emenda não apresenta impedimento constitucional ou inadequação orçamentária e financeira, mas, no tocante ao seu mérito, com fundamento na motivação exposta no exame de mérito da Emenda nº 21, no que diz respeito à ampliação do prazo máximo do regime de arrendamento, manifestamo-nos pela sua rejeição.

### **EMENDA Nº 26**

A pretensão contida nesta emenda é a de incluir dispositivo no corpo da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que trata da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (CIDE), que obrigue, a partir do ano de 2006, a aplicação integral da arrecadação decorrente da CIDE em pagamento de subsídios e financiamento de projetos e programas previstos no § 1º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 2001.

No que diz respeito à sua constitucionalidade, entendemos que a emenda contraria o disposto no inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal, tendo em vista que desde a sua instituição, em 2001, os recursos arrecadados, decorrentes da CIDE, deveriam ser aplicados nas situações discriminadas no texto constitucional e não só a partir do ano de 2006. A aprovação de emenda com essa determinação normativa, em sentido contrário à Constituição, conduziria ao entendimento de que, até 2006, o produto da arrecadação da CIDE poderia ter sido aplicado em outras ações, diferentes das indicadas nas alíneas do inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal, o que não encontra amparo jurídico.

Releva mencionar que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIN 2925/DF, assentou o seguinte entendimento:

*É inconstitucional interpretação da Lei Orçamentária nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, que implique abertura de*



*crédito suplementar em rubrica estranha à destinação do que arrecadado a partir do disposto no § 4º do artigo 177 da Constituição Federal, ante a natureza exaustiva das alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do citado parágrafo.*

Na perspectiva da adequação orçamentária e financeira, a emenda não apresenta impedimento.

No que tange ao seu mérito, nosso posicionamento é pela rejeição da pretensão, tendo em conta as ponderações já expostas, quando do exame da constitucionalidade da proposição.

Dessa forma, **manifestamo-nos pela rejeição da emenda.**

#### **EMENDA Nº 27**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 26, o que orienta nossa **manifestação contrária à sua aprovação**, com respaldo na mesma motivação de análise daquela emenda, no que diz respeito à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

#### **EMENDA Nº 28**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 4, o que orienta nossa **manifestação contrária à sua aprovação**, com respaldo na mesma motivação de análise daquela emenda, no que tange à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

#### **EMENDA Nº 29**

A emenda pretende incluir alteração normativa na redação do **art. 149 da Lei nº 8.112, de 1990, que trata da composição de comissão de processo disciplinar.**

No que diz respeito à constitucionalidade, a emenda se demonstra violadora da prescrição contida no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c" da Carta Política, pois dispõe sobre matéria normativa cuja iniciativa pertence privativamente ao Presidente da República (regime jurídico). Deve ser registrado

que, consoante a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, o poder de emendar projetos de lei, em sua fase de tramitação legislativa, não é ilimitado, devendo ser observadas as limitações constitucionais, aplicadas aos projetos de lei, quando da elaboração de emendas parlamentares (Vejam-se as seguintes ações diretas de inconstitucionalidade: ADIN nº 546-4/Distrito Federal, ADIN nº 645-2/Distrito Federal, ADIMC nº 822/RS, ADIN nº 873/RS, ADIMC nº 1060/RS e ADIMC nº 2079/SC).

Ainda, em acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal federal, as emendas parlamentares devem guardar afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original (Veja-se a ADIMC nº 1050/SC). No presente caso, a Medida Provisória nº 283, de 2006, altera a Lei nº 8.112, de 1990, para dispor sobre a instituição de uma nova gratificação e ampliar hipóteses de concessão de horário especial de trabalho. Por sua vez, a Emenda nº 29 visa dispor sobre composição de comissão de processo disciplinar, matéria não tratada pela Medida Provisória nº 283, de 2006, cuja iniciativa legislativa é privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da C.F.).

Do ponto de vista da adequação orçamentária e financeira, a emenda não apresenta impedimento.

No mérito, nosso posicionamento é contrário à aprovação da emenda, pois entendemos que os servidores efetivos, tendo em conta a sua vinculação permanente com a Administração Pública e o contínuo acompanhamento das rotinas, normas e procedimentos funcionais das instituições que integram, estão mais aptos para comporem comissões de processo disciplinar.

Dessa forma, nossa posição é pela rejeição da emenda.

### **EMENDA Nº 30**

Pretende conferir nova redação ao inciso II do art. 18 da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e dá outras providências.

No que diz respeito à constitucionalidade, a emenda se demonstra violadora da prescrição contida no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c" da Carta Política, pois dispõe sobre matéria normativa cuja iniciativa pertence privativamente ao Presidente da República (servidores públicos). Deve ser registrado que, consoante a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, **o poder de emendar projetos de lei, em sua fase de tramitação legislativa, não é ilimitado**, devendo ser observadas as limitações constitucionais, aplicadas aos projetos de lei, quando da elaboração de emendas parlamentares (Vejam-se as seguintes ações diretas de inconstitucionalidade: ADIN nº 546-4/Distrito Federal, ADIN nº 645-2/Distrito Federal, ADIMC nº 822/RS, ADIN nº 873/RS, ADIMC nº 1060/RS e ADIMC nº 2079/SC).

Ainda, em acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, **as emendas parlamentares devem guardar afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original** (Veja-se a ADIMC nº 1050/SC). No presente caso, a Medida Provisória nº 283, de 2006, altera a Lei nº 8.112, de 1990, para dispor sobre a instituição de uma nova gratificação e ampliar hipóteses de concessão de horário especial de trabalho. Por sua vez, a Emenda nº 30 visa dispor sobre condições de concessão de gratificações instituídas pela Lei nº 11.046, de 2004, matéria não tratada pela Medida Provisória nº 283, de 2006, cuja iniciativa legislativa é privativa do Presidente da República.

Do ponto de vista da adequação orçamentária e financeira, a emenda não apresenta impedimento.

No tocante ao mérito, nosso posicionamento é contrário à sua aprovação, tendo em vista que a finalidade implícita na instituição de gratificações específicas de desempenho é **a de aprimorar a performance dos servidores para uma melhor atuação do seu órgão ou entidade de lotação**, tendo em conta imprimir maior eficácia às políticas públicas. Dessa forma, como regra geral, as gratificações específicas de desempenho só são devidas quando o servidor estiver em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo. Em casos excepcionais e para ocupação de cargos de provimento em comissão de nível hierárquico elevado (Veja-se o art. 18 da Lei nº 11.046, de 2004), é autorizada a concessão dessas vantagens e, em geral, no âmbito do mesmo Poder.

Além disso, deve ser ponderado que a sistemática de concessão da GDARM e da GDAPM, disciplinadas pela Lei nº 11.046, de 2004, é a mesma fixada para concessão de outras gratificações de desempenho (Veja-se o art. 18 da Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005).

Dessa forma, manifestamo-nos pela rejeição da emenda.

### **EMENDA Nº 31**

Pretende incluir novo dispositivo na Medida Provisória nº 283, de 2006, com a finalidade de atribuir incumbência, relacionada com alocação de recursos, ao Ministro dos Transportes.

No que tange ao prisma da constitucionalidade, a emenda, por determinar ao Poder Executivo a realização de ato discricionário, dispondo sobre o funcionamento da administração federal, viola o princípio da separação de poderes, inserto no art. 2º do texto constitucional, e a competência privativa do Presidente da República, prevista no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", in fine, da Constituição Federal, para dispor sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando implicar aumento de despesa. Ainda, em acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo (Veja-se ADIMC nº 2364/AL).

Além disso, ainda sob a ótica da constitucionalidade, a emenda, por conter determinação relacionada com alocação de recursos não prevista na Medida Provisória, fere o disposto no art. 63, inciso I, da Carta Fundamental.

Na perspectiva da adequação orçamentária e financeira, a emenda é inadequada, pois impõe encargo funcional sem previsão orçamentária.

No que diz respeito ao mérito, nosso posicionamento é desfavorável à sua aprovação, tendo em conta que as providências relacionadas com liquidações de empresas vinculadas ao Ministério dos Transportes, como, por exemplo, a Rede Ferroviária Federal, já estão sendo implementadas.

Dessa forma, nossa manifestação é pela rejeição da emenda.

## **EMENDA Nº 32**

**Pretende incluir novo dispositivo na Medida Provisória nº 283, de 2006, com a finalidade de atribuir incumbência, relacionada com a criação de um grupo de trabalho, ao Ministro dos Transportes, fixando-lhe prazo para atendimento do encargo atribuído.**

**No que tange ao prisma da constitucionalidade, a emenda, por determinar ao Poder Executivo a realização de ato discricionário, dispondo sobre o funcionamento da administração federal, além de estabelecer prazo para cumprimento de encargo, viola o princípio da separação de poderes, inserto no art. 2º do texto constitucional, e a competência privativa do Presidente da República, prevista no art. 84, incisos II e VI, alínea "a", da Constituição Federal, para exercer a direção superior da administração federal e dispor sobre o seu funcionamento. Ainda, em acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo (Veja-se ADIMC nº 2364/AL). Além disso, entende o Supremo Tribunal Federal que, tratando-se de matéria normativa de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, não pode o Poder Legislativo assinar-lhe prazo para o exercício dessa prerrogativa (Vejam-se as ADIN nº 546/DF e ADIMC nº 2393/AL).**

**Na perspectiva da adequação orçamentária e financeira, a emenda não apresenta inadequação.**

**No mérito, nosso posicionamento é contrário à sua aprovação, tendo em conta as providências relacionadas com liquidações de empresas vinculadas ao Ministério dos Transportes, como, por exemplo, a Rcdc Ferroviária Federal, já estão sendo implementadas.**

**Dessa forma, nossa manifestação é pela rejeição da emenda.**

### **EMENDA Nº 33**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 32, o que orienta nosso posicionamento pela sua rejeição, com respaldo na mesma motivação de análise daquela emenda, no tocante à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

### **EMENDA Nº 34**

A emenda apresenta propósito semelhante ao contido na Emenda nº 31, o que orienta nosso posicionamento pela sua rejeição, com respaldo na mesma motivação de análise daquela emenda, no que diz respeito à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

Além do acolhimento das emendas de nºs 14, 15, 16, 17 e 18, este Relator introduziu oito alterações, na forma do projeto de lei de conversão, no texto original da Medida Provisória nº 283, de 2006.

A primeira tem como finalidade igualar os marcos temporais para devolução de Funções Comissionadas Técnicas, remanejadas para entidades e órgãos públicos, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Nesse caso, foi adotada a data de 31 de março de 2007, o que harmoniza as determinações constantes dos arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 283, de 2006.

A segunda alteração implica na revogação do art. 73 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e inclusão de novo artigo dispondo sobre o quantitativo total da força de trabalho da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, de modo que não seja prejudicada, em relação às demais Agências Reguladoras, em virtude do provimento de cargos efetivos por meio de concurso público. Na forma da atual redação do art. 73 citado, p

quantitativo de servidores requisitados, acrescido do seu Quadro de Pessoal Efetivo, dos contratos por prazo determinado e dos ocupantes de cargos comissionados, não poderá ultrapassar a duzentos e sessentas servidores. Tal redação, no entanto, acaba por inibir o provimento de cargos efetivos – fixados no Anexo I da Lei nº 10.871, de 2004 – uma vez que seriam computados mesmo aqueles servidores investidos em cargos em comissão, quando o real sentido da norma é o de evitar que a força de trabalho não comissionada, em cada momento, não exceda ao limite máximo previsto. Nesse sentido, impõe-se a revogação do art. 73 e novo tratamento dado à matéria na forma do art. 14 do Projeto de Lei de Conversão, de modo a afastar a inclusão dos ocupantes de cargos comissionados nesse cômputo.

A terceira alteração visa ajustar o art. 40 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, também de modo a que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, seja tratada de forma isonômica às demais Agências Reguladoras, no tocante ao custeio das despesas com remoção e estada dos profissionais que, em virtude de nomeação para Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva e de Assessoria e para os Cargos Comissionados Técnicos e correspondentes Gratificações Militares, vierem a ter exercício em cidade diferente de seu domicílio. Na redação vigente, o dispositivo contém redação que não autoriza a ANAC a custear tais despesas nos mesmos casos fixados pelo art. 22 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, embora tal normativo seja aplicável, genericamente, às Agências Reguladoras. A fim de afastar-se potencial conflito de normas, assegura-se, na forma da alteração proposta, que a ANAC possa adotar, sem qualquer sombra de dúvida, a mesma regra fixada no referido art. 22 da Lei nº 9.986, de 2000.

A quarta alteração visa, também o com fito de uniformizar tratamento entre as Agências Reguladoras, inclui na Lei nº 10.871, de 2004 o artigo 36-A, vedando aos ocupantes de cargos efetivos, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências Reguladoras o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei. Tal regra já se acha contemplada, por exemplo, no art. 28 da Lei nº 9.472, de 1997.

aplicável à Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, no art. 13 da Lei nº 9.782, de 1999, em relação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, no art. 11 da Lei nº 9.984, de 2000, relativamente à Agência Nacional de Águas – ANA, e no 57 da Lei nº 10.233, de 2001, relativamente à ANTT e ANTAQ. A sua extensão, por lei, ao conjunto das Agências Reguladoras, visa a contribuir não somente para a uniformização do critério, como também para a profissionalização das mesmas, com vantagem para os consumidores e agentes econômicos.

A quinta alteração altera o art. 27 da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, a fim de flexibilizar a possibilidade de que os servidores do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, os quais, em virtude do referido dispositivo, não podem ser cedidos a outros órgãos pelo prazo de dez anos a partir do ingresso no cargo, ou da implementação do Plano Especial de Cargos instituído pela referida Lei. Todavia, apesar do seu conteúdo meritório, buscando preservar a autarquia, que necessita contar com seu quadro de pessoal para suas atividades específicas, é relevante considerar que a norma traz prejuízos à própria Administração, e notadamente ao Ministério de Minas e Energia, que, mesmo para o exercício de cargos de níveis elevados, não podem contar com o concurso de servidores qualificados e detentores de grande experiência. Assim, para afastar a vedação, propomos alteração ao referido artigo, de modo que seja permitida a cessão ou requisição de servidores do DNPM para o atendimento de situações previstas em leis específicas, ou para o atendimento do disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, ou para o exercício de cargos de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores 5, 6 ou superiores, no âmbito do Poder Executivo.

A sexta modificação confere nova redação ao art. 14 da Medida Provisória, instituindo novo disciplinamento relacionado com a concessão do vale-transporte, permitindo a sua outorga em pecúnia, desde que prevista em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

As duas últimas modificações dizem respeito à normatização da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. A sétima modificação se relaciona com a explicitação das atividades que ensejam o pagamento da vantagem, e a oitava permite, em caráter excepcional, a ampliação do valor anual dessa retribuição, em até cento e vinte horas de trabalhos anuais.



## CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 01, de 2002/CN, **concluo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 283, de 2006**, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como satisfeita a adequação financeira e orçamentária da proposição e cumprida a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. Além disso, deve ser consignado que a matéria tratada no corpo da Medida Provisória nº 283, de 2006, não encontra vedação constitucional e se inscreve na competência legislativa do Congresso Nacional.

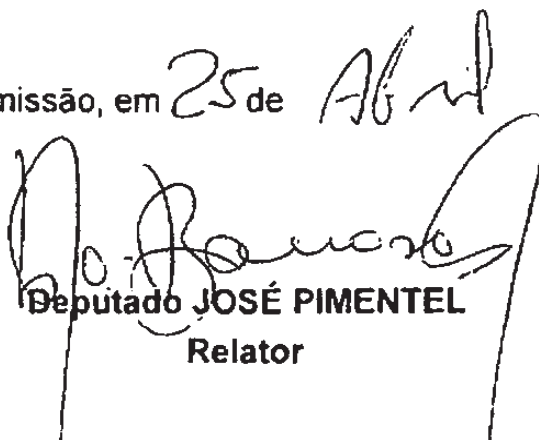
No mérito, manifesto-nos pela **aprovação da Medida Provisória nº 283, de 2006**, nos termos do projeto de lei de conversão oferecido.

Com relação às emendas apresentadas, na esfera do **prisma constitucional**, manifesto-me pela inconstitucionalidade das emendas de nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, opinando ainda pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais.

No tocante à **adequação orçamentária e financeira**, considero inadequadas as emendas de nº 2, 4, 5, 6, 8, 9, 28, 31 e 34.

No que diz respeito ao mérito, pelas razões anteriormente expostas, manifesto-me **pela aprovação das emendas de nºs 14, 15, 16, 17 e 18**, nos termos do projeto de lei de conversão, e **pela rejeição de todas as demais**.

Sala da Comissão, em 25 de Abril de 2006.



Deputado JOSÉ PIMENTEL  
Relator

**PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO RELATOR  
DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA  
INCUMBIDA DA APRECIÇÃO DA MATÉRIA**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**(MP N° 283, de 2006)**

**Altera a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei n° 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei n° 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, altera a Lei n° 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei n° 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 61 e 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. ....

.....  
*IX – gratificação por encargo de curso ou concurso.”  
(NR)*

“Art. 98. ....

*§ 4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário na forma do inciso II do art. 44, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do art. 76-A.”(NR)*

Art. 2º O Capítulo II do Título III da Lei nº 8.112, de 1990, fica acrescido da seguinte Subseção:

#### **“Subseção VIII**

##### **Da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso**

Art. 76-A. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:

*I – atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;*

*II – participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;*

*III – participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.*

*IV - participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público, ou supervisionar essas atividades;*

**§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros:**

**I – o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;**

**II – a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais;**

**III – o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal:**

**a) dois vírgula dois por cento, em se tratando de atividade prevista no inciso I do caput;**

**b) um vírgula dois por cento, em se tratando de atividade prevista no inciso II do caput.**

**§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos I ou II do caput forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98.**

**§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive par fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.”  
(NR)**

**Art. 3º Os arts. 82 e 85 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:**

**\*Art. 82. ....**

**.....**

**XIII – desenvolver estudos sobre transporte ferroviário ou multimodal envolvendo estradas de ferro;**

*XIV – projetar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente, obras relativas a transporte ferroviário ou multimodal, envolvendo estradas de ferro do Sistema Federal de Viação, excetuadas aquelas relacionadas com os arrendamentos já existentes;*

*XV – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias, relativas às estradas de ferro do Sistema Federal de Viação;*

*XVI – aprovar projetos de engenharia cuja execução modifique a estrutura do Sistema Federal de Viação, observado o disposto no inciso IX.” (NR)*

*“Art. 85. O DNIT será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria composta por um Diretor-Geral e pelas Diretorias Executiva, de Infra-Estrutura Ferroviária, de Infra-Estrutura Rodoviária, de Administração e Finanças, de Planejamento e Pesquisa, e de Infra-Estrutura Aquaviária.*

*Parágrafo único. Às Diretorias compete:*

*I – Diretoria Executiva:*

*a) orientar, coordenar e supervisionar as atividades das Diretorias setoriais e dos órgãos regionais; e*

*b) assegurar o funcionamento eficiente e harmônico do DNIT;*

*II – Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária:*

*a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, manutenção, operação e restauração da infra-estrutura ferroviária;*

*b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; e*

*c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte ferroviário, observado o disposto no art. 82;*

*III – Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária:*

*a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura rodoviária;*

*b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras;*

*c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte rodoviário, observado o disposto no art. 82;*

*IV – Diretoria de Administração e Finanças: planejar, administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Organização e Modernização Administrativa, de Recursos Humanos e Serviços Gerais;*

*V – Diretoria de Planejamento e Pesquisa:*

*a) planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à gestão e à programação de investimentos anual e plurianual para a infra-estrutura do Sistema Federal de Viação;*

*b) promover pesquisas e estudos nas áreas de engenharia de infra-estrutura de transportes, considerando, inclusive, os aspectos relativos ao meio-ambiente; e*

*c) coordenar o processo de planejamento estratégico do DNIT;*

*VI – Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária*

*a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura aquaviária;*

*b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução e obras; e*

*c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte aquaviário.”(NR)*

**Art. 4º** O inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“XIX – do Ministério das Relações Exteriores o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspeção-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até sete Subsecretarias-Gerais, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções;”(NR)*

**Art. 5º** O art. 30 da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 31 de março de 2007, observado cronograma estabelecido em regulamento.*

*Parágrafo único. Poderão ser retornadas ao DNIT as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006." (NR)*

**Art. 6º** O art. 10 da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 10. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o órgão e as entidades referidas no art. 1º desta Lei serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 31 de março de 2007, observado cronograma estabelecido em regulamento.*

*Parágrafo único. Poderão ser retornadas ao órgão e às entidades as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006." (NR)*

**Art. 7º** Ficam criados, no âmbito da administração pública federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS: três DAS-6; sete DAS-5; quarenta e um DAS-4; nove DAS-3; e cento e treze DAS-2.

§ 1º Ficam extintos, no âmbito da administração pública federal, cinquenta e cinco cargos em comissão DAS-1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS.

§ 2º Ato do Poder Executivo estabelecerá a distribuição dos cargos de que trata o caput.

**Art. 8º** O Ministério dos Transportes - MT e o DNIT poderá, solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, das Companhias das Docas controladas pela União, lotados nas Administrações Hidroviárias e no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, da Rede Ferroviária Federal S.A. –

RFFSA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., que poderão ou não exercer cargos em comissão ou funções de confiança.

**Parágrafo único.** O ônus da cessão de que trata o caput será integralmente de responsabilidade do Ministério dos Transportes e do DNIT, conforme o caso

**Art. 9º** O valor da complementação salarial de que trata o Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, continuará sendo pago aos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, ~~que comprovadamente a percebiam até o mês de julho de 2005,~~ na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada.

**§ 1º** A vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata caput será calculada sobre o vencimento básico da classe e padrão em que o servidor esteja posicionado, nos percentuais de cem por cento para os ocupantes de cargos de nível superior e de setenta por cento para os de nível médio, e não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem ou gratificação.

**§ 2º** A vantagem pessoal nominalmente identificada referida no caput não poderá ser paga cumulativamente com outra parcela de idêntica origem ou natureza decorrente de decisão judicial, facultada a opção de forma irretroatível, no prazo de sessenta dias a contar da vigência desta Lei.

**Art. 10.** Ficam lotados no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS os servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, na data de publicação desta Lei.

**§ 1º** Fica assegurado aos servidores de que trata o caput o direito ao enquadramento nas carreiras de que tratam as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, e 10.483, de 3 de julho de 2002, desde que atendidos os requisitos nelas estabelecidas.

**§ 2º** Os servidores de que trata o caput poderão permanecer em exercício no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sem prejuízo dos direitos e vantagens atribuídos às respectivas Carreiras.

**Art. 11.** O art. 21 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:



*"Art. 21. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de vinte anos, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, neste caso, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento."(NR)*

**Art. 12.** O parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Parágrafo único. Salvo em casos especiais, expressamente determinados em lei, não se fará arrendamento por prazo superior a vinte anos." (NR)*

**Art. 13.** Os contratos temporários firmados com base no disposto no art. 2º, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, vigentes na data de publicação desta Lei, no âmbito do Comando da Aeronáutica, vinculados às atividades transferidas à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, poderão ser prorrogados até 31 de março de 2007.

**Art. 14.** O quantitativo de servidores ou empregados requisitados da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, acrescido do respectivo Quadro de Pessoal Efetivo, e dos contratados por prazo determinado não poderá ultrapassar a 260 (duzentos e sessenta).

**Art. 15.** O art. 40 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 40. Aplica-se à ANAC o disposto no art. 22 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000."(NR)*

**Art. 16.** A Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

*"Art. 36-A É vedado aos ocupantes de cargos efetivos, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências Reguladoras referidas no Anexo I o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei." (NR)*

**Art. 17.** O art. 27 da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 27. Fica vedada a cessão para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de servidores do DNPM, nos seguintes casos:*

.....

*Parágrafo único. Excetuam-se da vedação de que trata o "caput" as cessões ou requisições para o atendimento de situações previstas em leis específicas, ou para o atendimento do disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, ou para o exercício de cargos de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores 5, 6 ou superiores, no âmbito do Poder Executivo."(NR)*

**Art. 18.** O art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º O Vale-Transporte, que poderá ser concedido em espécie ou na forma de vales ou tíquetes, deverá cobrir os gastos necessários com o deslocamento do trabalhador no percurso residência-trabalho e vice-versa, no serviço de transporte que melhor se adequar.*

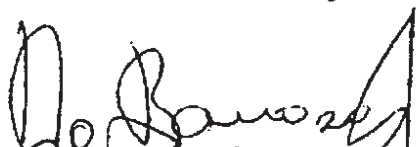
*§ 1º A concessão do benefício só poderá ser efetuada em espécie se -prevista em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.*

*§ 2º O empregador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela de 6% (seis por cento) de seu salário base."(NR)*

**Art. 19.** Ficam revogados o art. 73 da Medida Provisória nº/ 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e o art. 29 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

**Art. 20.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de Abril de 2006.

  
Deputado JOSÉ PIMENTEL  
Relator

### **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado José Múcio Monteiro, para uma Comunicação de Liderança, pelo PTB, pelo tempo de 5 minutos.

**O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO** (PTB-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou usar todo o tempo.

Quero fazer um comentário sobre a Medida Provisória nº 283.

Parabenizo o Sr. Relator, Deputado José Pimentel, pelo excelente trabalho, principalmente porque é uma luta de muitos anos, esforço de toda a Comissão de Trabalho, a manutenção do vale-transporte.

Mas preocupa-me o fato de que na Medida Provisória não há referência aos acordos firmados em convenção ou dissídio coletivo — algumas empresas fizeram o acordo e pagaram o vale-transporte em dinheiro.

Sugiro que o Relator consigne em seu relatório que os acordos firmados em convenção ou dissídio coletivo, mediante negociação das partes, sejam convalidados.

Era esta a sugestão que queria fazer ao Relator, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocência Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou de viagem para o meu querido Maranhão, onde a Polícia Civil está greve, o que afeta diretamente a segurança pública do Estado.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos negociar uma solução, porque quem mais sofre com isso é a população.

Gostaria ainda de pedir ao nobre colega Gervásio que tome a posição de Vice-Líder do PMDB nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocência Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou acolhendo a solução feita pelo Líder do PTB, que consiste no seguinte:

*"Ficam convalidadas, para todos os efeitos, as concessões do benefício de que trata o art. 4º da Lei nº 7.418, de 1985, com a redação dada por esta lei, feitas em espécie pelas empresas com previsão em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho."*

Portanto, esse passa a ser o art. 19, renumerando os demais.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Para continuar a discussão, concedo a palavra ao ilustre Deputado Tarcisio Zimmermann. *(Pausa.)* Ausente do plenário neste instante.

Deputada Telma de Souza. *(Pausa.)* Ausente do plenário neste instante.

Deputado André Figueiredo. *(Pausa.)* Ausente do plenário neste instante.

Deputado Luiz Sérgio. *(Pausa.)* Desiste.

Deputado Walter Pinheiro. *(Pausa.)* Ausente do plenário neste instante. Está sendo eleito para uma Comissão Especial.

*Alteração ao PLV a apresentada  
em 26/4/06*

#### COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O Projeto de Lei de Conversão à MP 283/05, fica acrescido do art. 19, renumerando-se os demais:

Art. 19. Ficam convalidadas, para todos os efeitos, as concessões do benefício de que trata o art. 4º da Lei nº 7.418, de 1985, com a redação dada por esta Lei, feitas em espécie pelas empresas com previsão em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

*No. Bancada  
Dep. Joni Arruda  
Relator, em 27/04/06*

**Proposição:** [MPV-283/2006](#) **Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 24/02/2006**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento; NATEC(SGM): Aguardando Parecer; MESA: Aguardando Recebimento.

**EMENTA:** Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

**INDEXAÇÃO:** \_ Alteração, Regime Jurídico Único, criação, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, atividade, instrutor, curso de formação, treinamento, membros, banca examinadora, comissão, avaliação, fiscalização, concurso público. \_ Alteração, lei federal, reestruturação, transporte, ampliação, competência, (DNIT), atuação, transporte ferroviário, ferrovia, Sistema Federal de Viação, inclusão, Diretoria-Executiva, Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária, Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária, transformação, Diretoria de Transportes Terrestres, aumento, cargo em comissão, (DAS), autorização, solicitação, empregado, (GEIPOT), Companhia Docas. \_ Alteração, lei federal, organização administrativa, Presidência da República, Ministérios, divisão, Subsecretaria-Geral Política, criação, Subsecretaria-Geral da Cooperação e das Comunidades Brasileiras no Exterior, equiparação, Instituto Rio Branco, Subsecretaria, (MRE), cargo em comissão, (DAS). \_ Fixação, prazo, restituição, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Função Comissionada Técnica, remanejamento, (DNIT), Ministério da Cultura. \_ Criação, cargo em comissão, (DAS), Ministério dos Esportes, Secretaria-Executiva, Comitê, Jogos Pan-Americanos, Gabinete, Segurança Institucional, (INCRA), Ministério da Ciência e Tecnologia, Instituto Nacional do Semi-Árido, (INMETRO). \_ Restabelecimento, pagamento, complementação, salário, diferença, remuneração, vantagem pessoal, servidor público civil, (DNOCS). \_ Ampliação, prazo, arrendamento, cessão, locação, bens imóveis, patrimônio da União. \_ Prorrogação, prazo, contrato temporário, Comando, Aeronáutica, (ANAC), lotação, (INSS), servidor, (LBA). \_ Revogação, dispositivos, Medida Provisória, concessão, trabalhador, valor, vale-transporte, dinheiro.

**Despacho:**

10/3/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência





- PLEN (PLEN )

[MSC 119/2006 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#) **Legislação Citada** **Emendas**

- PLEN (PLEN )

[EMA 1/2006 \(Emenda Aglutinativa de Plenário\) - Líderes](#) 

- MPV28306 (MPV28306)

[EMC 1/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#) [EMC 2/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alberto Fraga](#) [EMC 3/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arthur Virgílio](#) [EMC 4/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciano Castro](#) [EMC 5/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Telma de Souza](#) [EMC 6/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#) [EMC 7/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Santana](#) [EMC 8/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Santana](#) [EMC 9/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Telma de Souza](#) [EMC 10/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Telma de Souza](#) [EMC 11/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arthur Virgílio](#) [EMC 12/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alberto Fraga](#) [EMC 13/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Yeda Crusius](#) [EMC 14/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciano Castro](#) [EMC 15/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Santana](#) [EMC 16/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Onyx Lorenzoni](#) [EMC 17/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Telma de Souza](#) [EMC 18/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#) [EMC 19/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arthur Virgílio](#) 

- [EMC 20/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
- [EMC 21/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)
- [EMC 22/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)
- [EMC 23/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)
- [EMC 24/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Telma de Souza](#)
- [EMC 25/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#)
- [EMC 26/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Carlos Santana](#)
- [EMC 27/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Telma de Souza](#)
- [EMC 28/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)
- [EMC 29/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alberto Fraga](#)
- [EMC 30/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)
- [EMC 31/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Telma de Souza](#)
- [EMC 32/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Telma de Souza](#)
- [EMC 33/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)
- [EMC 34/2006 MPV28306 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Arnaldo Faria de Sá](#)

**Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV28306 (MPV28306)
- [PPP 1 MPV28306 \(Parecer Proferido em Plenário\) - José Pimentel](#)
- [PPR 1 MPV28306 \(Parecer Reformulado de Plenário\) - José Pimentel](#)
- [PPR 2 MPV28306 \(Parecer Reformulado de Plenário\) - José Pimentel](#)

**Originadas**

- PLEN (PLEN )
- [PLV 12/2006 \(Projeto de Lei de Conversão\) - José Pimentel](#) => [Legislação Citada](#)

**Requerimentos, Recursos e Ofícios**

- PLEN (PLEN )
- [REQ 3776/2006 \(Requerimento de Transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral\) - Telma de Souza](#)

**Última Ação:**

- 27/4/2006 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à publicação. Parecer da PLENÁRIO publicado no DCD de 28/04/06, Letra A.
- 2/5/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 283-B/06) (PLV 12/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
24/2/2006	<b>Poder Executivo (EXEC)</b> Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
24/2/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Prazo para Emendas: 25/02/2006 a 02/03/2006. Comissão Mista: 24/02/2006 a 09/03/2006. Câmara dos Deputados: 10/03/2006 a 23/03/2006. Senado Federal: 24/03/2006 a 06/04/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 07/04/2006 a 09/04/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 10/04/2006. Congresso Nacional: 24/02/2006 a 24/04/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 25/04/2006 a 23/06/2006.
1/3/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Retificada no DOU de 1º de março de 2006
10/3/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Ofício do SF nº 97/06, que encaminha o processado da MPV 283/06, para apreciação da CD.
10/3/2006	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
14/3/2006	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 15/3/2006.

7/4/2006	<b>Núcleo de Assessoramento Técnico (NATEC(SGM))</b> Designado Relator, Dep. José Pimentel (PT-CE)
10/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
10/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
11/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
11/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 280/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
12/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 281/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
18/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
18/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 272-B/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
19/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
19/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275-C/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
19/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
19/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
20/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Cancelada a Ordem do Dia.
25/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
25/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 275-C/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Cancelada a Ordem do Dia. (Sessão extraordinária - 9:00)
26/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 14:30)
26/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 281/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
26/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b>



Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:35)

26/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. José Pimentel (PT-CE), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das emendas de nºs 3, 11 a 20 e 23 a 25; pela inconstitucionalidade das emendas de nºs 1, 2, 4 a 10, 21, 22 e 26 a 34; pela adequação financeira e orçamentária desta e das emendas de nºs 1, 3, 7, 10 a 27, 29, 30, 32 e 33; pela inadequação financeira e orçamentária das emendas de nºs 2, 4 a 6, 8, 9, 28, 31 e 34; e, no mérito, pela aprovação desta e das emendas de nºs 14, 15, 16, 17 e 18, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 13 e 19 a 34.
26/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes.
27/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discussão em turno único.
27/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer Reformulado de Plenário pelo Relator, Dep. José Pimentel (PT-CE), pela Comissão Mista, que conclui pelo Projeto de Lei de Conversão apresentado, acrescido do art. 19, renumerando-se os demais dispositivos.
27/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Discutiram a Matéria: Dep. Dra. Clair (PT-PR) e Dep. Carlos Santana (PT-RJ).
27/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encerrada a discussão.
27/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação em turno único.
27/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Colbert Martins (PPS-BA) e Dep. Moroni Torgan (PFL-CE).
27/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Bismark Maia, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
27/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum".
27/4/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação por falta de "quorum".
27/4/2006	<b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> Encaminhada à publicação. Parecer da PLENÁRIO publicado no DCD de 28/04/06, Letra A.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Continuação da votação em turno único.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Affonso Camargo (PSDB-PR) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado o Requerimento pela Liderança do PSDB.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Parecer Reformulado de Plenário pelo Relator, Dep. José Pimentel (PT-CE), pela Comissão Mista, que conclui pelo Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações.

2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação preliminar em turno único.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das emendas de nºs 1, 2, 4 a 10, 21, 22 e 26 a 34 e pela inadequação financeira e orçamentária das emendas de nºs 2, 4 a 6, 8, 9, 28, 31 e 34, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, as Emendas de nºs 1, 2, 4 a 10, 21, 22 e 26 a 34 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação, quanto ao mérito, em turno único.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Medida Provisória nº 283, de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, ressalvados os destaques, com as alterações feitas em Plenário pelo Relator.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da expressão "devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98.", inscrita no § 2º do art. 76-A, constante do art. 2º do PLV 12/06, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB nº 1.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Verificação da votação da expressão, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantida a expressão", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantida a expressão. Sim: 253; Não: 27; Abst.: 2; Total: 282.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação do art. 7º do PLV 12/06, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL nº 2.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Rodrigo Maia (PFL-RJ).
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o art. 7º do PLV 12/06.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, fica prejudicado o Destaque de Bancada do PSDB nº 3 para votação em separado do art. 7º do PLV 12/06.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Mantido o art. 8º do PLV 12/06, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PTB nº 4.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Em consequência, fica prejudicada a Emenda Aglutinativa nº 1 por tratar do art. 8º do PLV 12/06.

2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Retirado pelo autor, Dep. Rodrigo Maia, Líder do PFL, o Destaque de sua Bancada nº 5 para votação em separado da Emenda nº 19.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 20, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB nº 6.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Rejeitada a Emenda nº 20.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Emenda nº 23, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL nº 7.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Encaminharam a Votação: Dep. Murilo Zauith (PFL-MS) e Dep. Arualdo Faria de Sá (PTB-SP).
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Emenda nº 23.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Destaque de Bancada do PPS nº 8 para votação em separado da Emenda nº 26, por haver sido esta considerada inconstitucional.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Prejudicado o Destaque de Bancada do PTB nº 9 para votação em separado da Emenda nº 28, por haver sido esta considerada inconstitucional.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Votação da Redação Final.
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. José Pimentel (PT-CE).
2/5/2006	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 283-B/06) (PLV 12/06)

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2006**

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006**, que “*Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de abril de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 12 de abril de 2006.

**Senador Renan Calheiros**  
*Presidente da Mesa do Congresso Nacional*

## **-LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **DECRETO-LEI Nº 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946.**

Dispõe sôbre os bens imóveis da União e dá outras providências

.....  
Art. 96. Em se tratando de exploração de frutos ou prestação de serviços, a locação se fará sob forma de arrendamento, mediante condições especiais, aprovadas pelo Ministro da Fazenda.

Parágrafo único. Salvo em casos especiais, expressamente determinados em lei, não se fará arrendamento por prazo superior a 10 (dez) anos. (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)

### **LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.**

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

### **DECRETO-LEI Nº 2.438, DE 26 DE MAIO DE 1988.**

Dispõe sobre a percepção de gratificações e complementação salarial por servidores do Departamento Nacional de Obras e Saneamento e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e dá outras providências.

### **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....  
Art. 44. O servidor perderá:

.....  
II - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 97, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

## **Capítulo II**

### **Das Vantagens**

## **Seção II**

### **Das Gratificações e Adicionais**

Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I - retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - gratificação natalina;

III - adicional por tempo de serviço; (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

IV - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

V - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

VI - adicional noturno;

VII - adicional de férias;

VIII - outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho.

.....  
Art. 98. Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º As disposições do parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, exigindo-se, porém, neste caso, compensação de horário na forma do inciso II do art. 44. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

.....  
**LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....  
Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

.....  
VI - atividades: (Redação dada pela Lei nº 9.849, de 1999).

a) especiais nas organizações das Forças Armadas para atender à área industrial ou a encargos temporários de obras e serviços de engenharia; (Incluído pela Lei nº 9.849, de 1999).

.....  
**LEI Nº 9.007, DE 17 DE MARÇO DE 1995.**

Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que

menciona e dá outras providências.

.....  
Art. 2º As requisições de servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal para a Presidência da República são irrecusáveis.

Parágrafo único. Aos servidores requisitados na forma deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem.

.....  
**LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998.**

Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

.....  
Art. 21. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de dez anos, estabelecido no parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, neste caso, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento. (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)

.....  
**LEI Nº 9.986, DE 18 DE JULHO DE 2000.**

Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

.....  
Art. 22. Ficam as Agências autorizadas a custear as despesas com remoção e estada para os profissionais que, em virtude de nomeação para Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva e de Assessoria dos níveis CD I e II, CGE I e II, CA I e II, e para os Cargos Comissionados Técnicos, nos níveis CCT V e IV, vierem a ter exercício em cidade diferente da de seu domicílio, conforme disposto em regulamento de cada Agência, observados os limites de valores estabelecidos para a Administração Pública Federal direta. (Vide Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001)

.....  
**LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.**

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....  
Art. 14. O disposto no art. 13 aplica-se segundo as diretrizes:  
.....

III – depende de autorização:

a) (VETADO)

b) o transporte rodoviário de passageiros, sob regime de afretamento;

c) a construção e operação de terminais portuários privativos; (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

d) (VETADO)

(Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

.....  
Art. 82. São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação:

I – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção ou conservação, restauração ou reposição de vias, terminais e instalações;

II – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viária-s;

III – fornecer ao Ministério dos Transportes informações e dados para subsidiar a formulação dos planos gerais de outorga e de delegação dos segmentos da infra-estrutura viária;

IV – administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias;

V – gerenciar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, terminais e instalações portuárias, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo Orçamento Geral da União; (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

VI – participar de negociações de empréstimos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para financiamento de programas, projetos e obras de sua competência, sob a coordenação do Ministério dos Transportes;

VII – realizar programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, promovendo a cooperação técnica com entidades públicas e privadas;

VIII – firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais, no exercício de suas atribuições;

IX – declarar a utilidade pública de bens e propriedades a serem desapropriados para implantação do Sistema Federal de Viação;

X – elaborar o seu orçamento e proceder à execução financeira;

XI – adquirir e alienar bens, adotando os procedimentos legais adequados para efetuar sua incorporação e desincorporação;

XII – administrar pessoal, patrimônio, material e serviços gerais.

XIII - (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)

XIV - (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)

XV - (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)

XVI - (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)



§ 1º As atribuições a que se refere o **caput** não se aplicam aos elementos da infra-estrutura concedidos ou arrendados pela ANTT e pela ANTAQ. (Redação dada pela Lei nº 10.561, de 13.11.2002)

§ 2º No exercício das atribuições previstas nos incisos IV e V e relativas a vias navegáveis e instalações portuárias, o DNIT observará as prerrogativas específicas do Comando da Marinha. (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

§ 3º É, ainda, atribuição do DNIT, em sua esfera de atuação, exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 1997, observado o disposto no inciso XVII do art. 24 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.561, de 13.11.2002)

Art. 85. O DNIT será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores. (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 85-A (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

Art. 85-B (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

Art. 85-C (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

Art. 85-D (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001.**

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Art. 73. O quantitativo de servidores ou empregados requisitados, acrescido do Quadro de Pessoal Efetivo, dos contratados por prazo determinado e dos ocupantes de cargos comissionados não poderá ultrapassar a 260 (duzentos e sessenta). (Redação dada pela Lei nº 10.871, de 2004)

#### **LEI Nº 10.355, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.**

Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 10.483, DE 3 DE JULHO DE 2002.**

Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82, DE 07 DE DEZEMBRO 2002.**

**Vetada**

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003.**

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 29. Integram a estrutura básica:

XIX - do Ministério das Relações Exteriores o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspetoria-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até cinco Subsecretarias, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções; (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)

**LEI Nº 10.871, DE 20 DE MAIO DE 2004.**

Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Art. 29. O art. 73 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73. O quantitativo de servidores ou empregados requisitados, acrescido do Quadro de Pessoal Efetivo, dos contratados por prazo determinado e dos ocupantes de cargos comissionados não poderá ultrapassar a 260 (duzentos e sessenta)." (NR)

(ANEXO I DA LEI Nº 10.871, de 20 de maio de 2004)

**ANEXO I**

AUTARQUIA ESPECIAL	CARGO	QUANT.
	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	720
ANATEL	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	485
	Analista Administrativo	250
	Técnico Administrativo	235
	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	150
ANCINE	Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	20
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	20

	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia	365
ANEEL	Analista Administrativo	200
	Técnico Administrativo	200
	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	435
ANP	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	50
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural	50
	Analista Administrativo	165
	Técnico Administrativo	80
	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar	340
ANSS	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	50
	Analista Administrativo	100
	Técnico Administrativo	70
	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	220
ANTAQ	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	130
	Analista Administrativo	70
	Técnico Administrativo	50
	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	590
ANTT	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	860
	Analista Administrativo	105
	Técnico Administrativo	150
	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	810
ANVISA	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	150
	Analista Administrativo	175
	Técnico Administrativo	100
ANA	Técnico Administrativo	45
	Especialista em Regulação de Aviação Civil	922
ANAC	Técnico em Regulação de Aviação Civil	394
	Analista Administrativo	307
	Técnico Administrativo	132

**LEI Nº 11.046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e dá outras providências.

Art. 27. Fica vedada a cessão para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto quando para o atendimento de situações previstas em leis específicas, de servidores do DNPM, nos seguintes casos:

I - durante os 1<sup>os</sup> (primeiros) 10 (dez) anos de efetivo exercício no DNPM, a partir do ingresso em cargo das carreiras de que trata o art. 1<sup>a</sup> desta Lei; ou

II - pelo prazo de 10 (dez) anos contados da publicação desta Lei, para os servidores do Plano Especial de Cargos do DNPM, instituído pelo art. 3<sup>o</sup> desta Lei.

.....

**LEI Nº 11.171, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.**

Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e dá outras providências.

.....

Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradativamente, a contar da data da publicação desta Lei, da seguinte forma: (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)

I - 25% (vinte e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 2 (dois) meses;

II - 55% (cinquenta e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 4 (quatro) meses; e

III - em sua integralidade até 6 (seis) meses.

.....

**LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

.....

Art. 40. Fica a ANAC autorizada a custear as despesas com remoção e estada dos profissionais que, em virtude de nomeação para Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva e de Assessoria dos níveis CD I e II, CGE I e II, CA I e II, e para os Cargos Comissionados Técnicos, nos níveis CCT IV e V e correspondentes Gratificações Militares, vierem a ter exercício em cidade diferente de seu domicílio, conforme disposto em norma específica estabelecida pela ANAC, observados os limites de valores estabelecidos para a Administração Pública Federal direta.

.....

**LEI Nº 11.233, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC; cria cargos de provimento efetivo; altera dispositivos das Leis nºs 10.862, de 20 de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005; revoga dispositivos da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004; e dá outras providências.

.....

Art. 1<sup>o</sup> Fica estruturado o Plano Especial de Cargos da Cultura, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes aos Quadros de Pessoal do Ministério da Cultura, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, da Fundação

Biblioteca Nacional - FBN e da Fundação Cultural Palmares - FCP, em 30 de julho de 2005, ou que venham a ser redistribuídos para esses Quadros, desde que as redistribuições tenham sido requeridas até 12 de julho de 2005, mediante enquadramento dos servidores, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme o constante do Anexo I desta Lei.

§ 1º O enquadramento dos servidores de que trata o **caput** deste artigo na tabela de vencimento obedecerá à posição constante do Anexo II desta Lei.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 3º O enquadramento de que trata este artigo dar-se-á mediante opção irrevogável do servidor, a ser formalizada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do início da vigência desta Lei, na forma do termo de opção constante do Anexo III desta Lei.

§ 4º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o **caput** deste artigo que não formalizarem a opção referida no § 3º deste artigo permanecerão na situação em que se encontrarem na data da entrada em vigor desta Lei, não fazendo jus aos vencimentos e vantagens por ela estabelecidos.

§ 5º O prazo para exercer a opção referida no § 3º deste artigo poderá ser contado a partir do término do afastamento nos casos previstos nos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 6º Os cargos de nível superior e intermediário das categorias funcionais da sistemática de classificação de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas dos Quadros de Pessoal do órgão e das entidades referidas no **caput** deste artigo que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar serão transformados nos cargos correspondentes do Plano Especial de Cargos da Cultura.

§ 7º Os cargos de nível auxiliar integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura serão extintos quando vagos.

§ 8º O disposto neste artigo aplica-se aos aposentados e pensionistas, respeitada a respectiva situação na tabela remuneratória no momento da aposentadoria ou da instituição da pensão.

§ 9º É vedada a redistribuição dos servidores pertencentes ao Plano Especial de Cargos da Cultura para outros órgãos e entidades da administração pública federal, bem como a redistribuição de outros servidores para os Quadros de Pessoal do órgão e das entidades referidos no **caput** deste artigo.

Art. 10. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o órgão e as entidades referidas no art. 1º desta Lei serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei. (Vide Medida Provisória nº 283, de 2006)

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 280, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Altera a Legislação Tributária Federal.

Art. 4º ~~Os arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação: (Revogado pela Medida Provisória nº 283, de 2006)~~

~~"Art. 1º....."~~

~~§ 3º O benefício de que trata o caput também pode ser pago em pecúnia, vedada a concessão cumulativa com o Vale Transporte." (NR)~~

~~"Art. 2º....."~~

~~Parágrafo único. Na hipótese do § 3º de art. 1º, o disposto neste artigo não se aplica ao valor que exceder a seis por cento do limite máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social." (NR)~~

~~"Art. 4º A concessão do benefício ora instituído implica a aquisição pelo empregador dos Vales Transporte ou o pagamento em pecúnia em montante necessário aos deslocamentos do trabalhador no percurso residência-trabalho e vice-versa, no serviço de transporte que melhor se adequar:~~

~~....." (NR)~~

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros PMDB – AL) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006** (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e os de vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se no próximo dia 23 de junho.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã, dia 11.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros PMDB – AL) – Passa-se à:

### ORDEM DO DIA

Comunico à Casa que não há acordo. Acabamos de fazer a leitura da medida provisória que tranca, de acordo com entendimento das Lideranças, a pauta até terça-feira, quando pretendemos votar esse item da pauta sobre o qual não há acordo, que é o projeto do Imposto de Renda, que a Câmara aprovou e dentro do qual está o Refis. É o projeto de conversão sobre o qual teremos de deliberar na próxima terça-feira.

Espero, sinceramente, que isso venha a acontecer, para que possamos votar as outras matérias constantes da pauta, entre elas o Fundeb, indicação de autoridades, de embaixadores, a licença maternidade – está sendo cobrada aqui pela Senadora Patrícia Saboya – e outros projetos que estão prontos, aguardando apenas que sejam colocados na nossa Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713,

de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá  
Prazo final: 15-6-2006

2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio  
Prazo final: 15-6-2006

3

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim  
Prazo final: 23-6-2006

4

### SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República

ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).*

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

8

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

9

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).*

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

10

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).*

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

11

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

12

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

13

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispendo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella,

favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

14

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadoras, venho à tribuna hoje para parabenizar o nosso brilhante Senador e Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante. O processo das prévias internas do Partido dos Trabalhadores no Estado de São Paulo indica S. Ex<sup>a</sup> como nosso pré-candidato ao Governo daquele Estado. A nossa militância compareceu maciçamente àquele evento, dando ao Senador Aloizio Mercadante 52,8% da votação.

Sr. Presidente, conheci o Senador Aloizio Mercadante no final da década de 80, quando S. Ex<sup>a</sup> era um dos principais assessores, na área de economia, da CUT. E, como tal, já naquele momento, pude observar muito dos seus ensinamentos e de seu vasto conhecimento sobre a economia brasileira e do mundo, o que nos ajudou muito a tomar importantes decisões no mundo sindical naquela época.

Em seguida, o Senador Aloizio Mercadante foi eleito Deputado Federal pelo Estado de São Paulo com



uma das mais bonitas votações que um parlamentar pode receber, tendo sido duas vezes o segundo mais votado na história brasileira. Para Senador da República, se não me falha a memória, teve a mais expressiva votação que a história do Senado Federal pôde conferir a uma pessoa. Tudo isso mostra o brilhantismo, a inteligência e a capacidade do Senador Aloizio Mercadante.

Com absoluta certeza, S. Ex<sup>a</sup> fará uma campanha muito bonita e produtiva, que trará um grande debate para a comunidade paulista. Tenho absoluta certeza de que, embora a diferença na votação tenha parecido tão pequena – e aqueles que votaram na ex-Prefeita Martha Suplicy somam cerca de 47% –, a marca desse resultado será a unidade, que, certamente, vai caminhar para a vitória do Senador Aloizio Mercadante ao Governo daquele Estado.

Também sei que haverá o momento em que o Estado de São Paulo poderá conviver com um outro estilo de gestão. Uma pessoa da qualidade do Senador Aloizio Mercadante, com certeza, enobrece, enaltece, não só o PT, mas esta Casa, o Senado Federal, e todo o Brasil.

Sr. Presidente, ficam aqui as singelas palavras de uma pessoa que aprendeu a admirar, a respeitar S. Ex<sup>a</sup>. Tentei aprender com o Senador Aloizio Mercadante, eu, que pude conviver com S. Ex<sup>a</sup> esse tempo todo no mundo sindical.

Tenho absoluta certeza de que S. Ex<sup>a</sup> vai trilhar o caminho do debate e da construção. Penso que não interessa a S. Ex<sup>a</sup>, e muito menos a nenhum de nós que...

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Vou já concedê-lo a V. Ex<sup>a</sup>. Não interessa a S. Ex<sup>a</sup> e não é do seu estilo trilhar uma campanha sórdida, uma campanha que deixe de falar de qualidades para falar de coisas pequenas, como S. Ex<sup>a</sup> uma vez citou desta tribuna.

O Senador Mercadante disse que, na primeira vez em que chegou ao Congresso Nacional, uma das pessoas com quem se aconselhou foi Ulysses Guimarães. A Ulysses Guimarães perguntou o que deveria fazer para exercer um excelente mandato aqui no Congresso. Teria ouvido desse símbolo da política brasileira que as pessoas fazem política e crescem na política conforme o tamanho das coisas a que se dedicam e que, portanto, se Aloizio Mercadante se dedicasse a coisas pequenas ficaria muito pequeno. Se se dedicasse a fazer coisas grandes, ficaria também muito grande.

Acho que S. Ex<sup>a</sup> aprendeu muito bem a lição e hoje é uma pessoa que, no meu entendimento, nos representará muito bem no processo eleitoral do Estado de São Paulo.

Ouçó o Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Sibá Machado, também tenho o pensamento, não por inteiro, mas quase parecido com o de V. Ex<sup>a</sup>, referente ao Senador Aloizio Mercadante. Considero S. Ex<sup>a</sup> não apenas uma pessoa equilibrada, mas uma das melhores inteligências do Congresso, sempre se pautando com muita cautela e de maneira correta no Senado, inclusive nos levando, muitas vezes, a votar projetos do Governo. Somos um dos admiradores do Senador Aloizio Mercadante como Senador da República, tanto que acho que S. Ex<sup>a</sup> vai continuar sendo Senador a partir do ano que vem. Aquilo que está na imprensa não foi a Oposição que denunciou, foi o Sílvio Pereira. Eu mesmo fiz questão de citar hoje que não acredito que o Senador Aloizio Mercadante tivesse qualquer envolvimento em casos como aqueles denunciados pelo Sílvio, secretário-geral do PT nacional. Também quero ser solidário ao Senador Aloizio Mercadante. Se S. Ex<sup>a</sup> não ficar no Senado fará muita falta para a Oposição a partir do ano que vem. É preciso que, a partir do ano que vem, tenha uma pessoa equilibrada e inteligente como o Senador Aloizio Mercadante para poder fazer uma oposição também com equilíbrio, a mesma que estamos fazendo hoje, sem ranço, sem raiva, uma oposição que faz o melhor para o Brasil. Temos certeza absoluta de que, no ano que vem, o Senador Aloizio Mercadante estará aqui, na Oposição, conduzindo uma bancada para fiscalizar, como também estamos fazendo hoje. Certamente S. Ex<sup>a</sup> será o Líder da Oposição quando o Presidente será Geraldo Alckmin.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Vai ser um bom debate, Senador Leonel Pavan. Tenho absoluta certeza de que o Senador Aloizio Mercadante fará falta, sim, a esta Casa, fará falta como Líder do Presidente Lula no Senado Federal, fará falta, com certeza, até mesmo na possível e cada vez mais visível reeleição do Presidente Lula também a partir de 2007. Mas é um militante, que se coloca à altura dos desafios. E pude aprender muito com ele.

Por mais que as pessoas, às vezes, não possam compreender, acho que São Paulo vai ganhar muito. Está na hora de um rodízio, acredito que São Paulo está pensando num rodízio.

Pude ver uma matéria de 1988, feita por Alexandre Garcia, se não me engano do mês de novembro, da Rede Globo, creio que do programa Fantástico, quando Luiza Erundina foi eleita Prefeita do Município de São Paulo, capital do Estado. O jornalista coloca, na

sua matéria, o pé na escada do Palácio do Planalto, dizendo que, a partir daquele gesto da posse de Luiza Erundina na Prefeitura de São Paulo, estava dada a largada irreversível da chegada do PT ao Governo central. Com certeza, um militante como Aloizio Mercadante está à altura de nos representar no Governo daquele Estado.

Portanto, ficam aqui meus votos de agradecimento, também à companheira Marta Suplicy, que atuou brilhantemente à frente daquela Prefeitura. Por um momento, sentiu-se prejudicada por um processo de uma pesquisa, quando perdeu por muitos poucos votos em relação ao ex-Governador Mário Covas, que, naquele momento também, num gesto muito bonito, a abraçou e parabenizou pela brilhante campanha que fez. Com certeza, foi um mandato muito bonito à frente daquela prefeitura.

Volto a dizer, Sr. Presidente, que essa é a marca da nossa unidade, que será a largada vitoriosa da campanha do Senador Aloizio Mercadante.

Sr. Presidente, rapidamente, preciso ainda falar um pouco sobre um assunto que envolve a situação das decisões do Governo da Bolívia com a área de fronteira brasileira. Já se falou muito a respeito das decisões sobre o gás. Mas estamos com a possibilidade de, em breve, o Presidente Evo Morales decretar também um novo ordenamento fundiário daquele país. Segundo ele, tem incomodado a forma que alguns brasileiros têm se apossado de terras dentro da Bolívia.

Sabemos que, historicamente, já houve dificuldade de relacionamento, como foi a anexação do Estado do Acre. E naquelas negociações, no Tratado de Petrópolis, o Governo brasileiro assumiu alguns compromissos, inclusive houve cessão de áreas de terras do Estado do Mato Grosso em troca do Estado do Acre. Cem anos depois, ainda existe uma dívida desse período, quando o Governo brasileiro comprometeu-se a pagar dois milhões de libras esterlinas. Mas a história conta que até hoje essa dívida não foi paga.

Muitos brasileiros continuam migrando para esses países vizinhos, como é o caso de brasileiros que adquiriram terras no Uruguai, na Argentina, no Paraguai, no Peru e em todos os países de fronteira com o Brasil. As terras nessas regiões de fronteiras são muito boas, são muito parecidas com as do Sul e do Centro Oeste do Brasil. Portanto, é comum que muitos brasileiros bem-sucedidos tenham decidido ir à Bolívia adquirir terras. Com certeza haverá um reordenamento fundiário naquele país.

Sr. Presidente, por estar acompanhando os debates em Cuiabá, em missão da CPI dos Bingos, não pude participar da audiência com o Ministro Celso Amorim. Talvez pudéssemos convidar novamente o

Ministro para tratar desse segundo ponto, que é esse novo decreto que o governo boliviano deverá emitir nos próximos dias a respeito desse reordenamento fundiário.

E já vi muitas pessoas em polvorosa, na minha maneira de ver, de forma equivocada, tratando da reação do Governo brasileiro, do porquê ele não toma iniciativas mais duras e drásticas contra o governo boliviano.

Participando de um debate, naquele momento, refleti sobre a necessidade de o Brasil se comportar como os Estados Unidos se comportaram em relação ao Afeganistão, ao Iraque e como se têm colocado, também de forma ameaçadora, em relação à Coreia do Norte e a outros países que, ao olhar do Governo norte-americano, são países que criam o cenário do terrorismo no mundo.

Mas o mundo todo viu, chocado, que o interesse era outro: não o combate ao terrorismo, mas sim o petróleo. Quanto ao Brasil, não sei se quer, se precisa, se é ético, se é estratégico, o que pode ser pensado sobre uma postura mais contundente do Brasil.

Não sei se interessa ao Governo brasileiro – e aqui me refiro ao Estado, à Nação – se é importante para o Brasil trilhar esse caminho da discórdia, da violência, da brutalidade somente para se mostrar no cenário internacional como um País que está disposto a qualquer coisa. Não é o nosso caminho.

O País nunca participou ativamente desse tipo de conflito. Na época da Segunda Guerra Mundial, o Presidente Getúlio Vargas fazia ressalvas sobre a participação efetiva do Brasil e havia mil e uma justificativas. Por que o Brasil tem que trilhar um caminho desse, Sr. Presidente? Absolutamente!

Então, embora muitas pessoas possam, com alguma razão, se preocupar com as relações do Brasil com os seus vizinhos, acredito que o Presidente Lula está convencido e correto quanto à forma como está conduzindo a política externa. Nossa política é a do diálogo.

Quando o Presidente Lula sabiamente criou, no início de seu Governo, um novo diálogo com a África, com os países do sul da Ásia e com os países da América do Sul, chamou-os – porque são de economia eminentemente agrícola, primária – para se constituírem em blocos que pudessem fazer uma negociação diferenciada dentro da OMC, da ONU e de todas as organizações multilaterais que o mundo tem para dirimir seus conflitos, seja de ordem social, política ou econômica.

Portanto, Sr. Presidente, essa tem sido a marca de sucesso. O Brasil ganhou importantes situações dentro da OMC. Estamos, sim, construindo um cami-

nho correto para que tenhamos assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Estamos no caminho do fortalecimento do Mercosul, em amplo diálogo com o Chile, com a Colômbia e com a própria Venezuela. Muitas pessoas desdenham e debocham a possibilidade do gasoduto Venezuela/Argentina, mas todos sabem que essa é uma obra de integração de vulto que inevitavelmente colocará a América do Sul num novo patamar da matriz energética, podendo, sim, dar garantias reais para que os países da região possam ter o crescimento de suas economias acima da média mundial, crescimento de longo prazo, por períodos bastante prolongados.

Tem sido dito veementemente, particularmente pela Oposição, que o Brasil tem crescido abaixo das taxas mundiais; porém, sabe-se que o País está fazendo todo um dever de casa preparatório, para que, quando vier o crescimento de longo prazo, o que é inevitável, ele possa ser sustentado.

Hoje, pela rádio CBN, ouvi os comentários de Lúcia Hipólito sobre os dados da inflação e sobre as metas que as autoridades monetárias têm para este ano. Ela acredita que o Copom poderá manter o decréscimo das taxas de juros, de modo a terminarmos o ano de 2006 com uma das taxas mais baixas registradas em nossa economia nos últimos trinta anos.

Portanto, estamos tranquilos quanto a isso. Em alguns momentos, a Oposição se manifesta de forma extremamente apaixonada, virulenta mesmo, às vezes até infantil, mas o Brasil está dando mostras de que está maduro para participar do processo eleitoral, processo que jamais mudará os rumos de um Governo que fez tão bem para o nosso Brasil e que está, cada vez mais, mostrando para o País e para o mundo que está preparadíssimo para os desafios que hoje a sociedade nos impõe.

Eu gostaria ainda de tratar da questão do salário mínimo, Sr. Presidente, mas o tempo de que disponho não me permite fazê-lo. Voltarei em um outro momento para tratar disso e das medidas que o Governo tem apresentado sobre o mundo do trabalho, as reformas trabalhistas e sindicais. No mundo em que vivemos hoje, é impossível que leis de 1940 não recebam nenhuma alteração depois das muitas mudanças que a economia nos impôs.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito

a palavra pela Liderança do Governo para fazer um rápido registro e informo a V. Ex<sup>a</sup> que já pedi licença à Senadora Lúcia Vânia para assim proceder.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não; V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante para o País, para a Amazônia e, em especial, para o nosso Estado de Roraima.

Há alguns meses tivemos condição de, como relator de uma medida provisória, modificar a legislação, modificar a Lei nº 8.666, que diz respeito ao processo licitatório, e resolver um entrave grande para a regularização fundiária da Amazônia, que era exatamente a possibilidade de titular sem licitação propriedades com mais de cem hectares. A alteração na lei foi aprovada e sancionada pelo Presidente Lula, e agora está sendo regulamentada pelo Incra exatamente para que possamos, em toda a Amazônia e, em especial, nos Estados de Roraima e Amapá, por meio da titulação, regularizar definitivamente a situação fundiária do Estado.

Esta semana o Incra estará reunindo o Conselho de Desenvolvimento Agrário para determinar os procedimentos internos daquela autarquia para que se dê andamento a esse processo de regularização. É importante registrar que tanto nós, de Roraima, quanto os produtores do Amapá – e aqui quero enfatizar a seriedade do trabalho e o empenho político do Presidente José Sarney também nesta questão – estamos ansiosos para que comece o mais rapidamente possível o processo de titulação, porque é muito importante que esses dois antigos territórios possam ter regularizada sua base produtiva.

Estamos discutindo com o Incra e estamos registrando que a prioridade para o processo de regularização fundiária é para a titulação, a entrega do título definitivo, porque foi nesse sentido o compromisso firmado com o Presidente da República e com os segmentos envolvidos nesse processo.

Na lei que aprovamos colocamos duas opções de modalidade: concessão de uso ou título definitivo, mas defendemos que, para os casos de Roraima e Amapá – já são propriedades entregues, já estão produzindo e têm alguns vizinhos que já receberam seu título definitivo –, todo o procedimento de regularização seja feito pela titulação definitiva.

Faço esse registro para deixar bem caracterizada a importância dessa ação do Presidente Lula e do então Ministro Miguel Rossetto, que esteve comigo em Roraima e se comprometeu com essa solução. Agora, com essa regulamentação, com essa última etapa da

normatização desse procedimento, nós poderemos entregar, regularizados, milhares de títulos na Amazônia e resolver problemas graves não só de Roraima e do Amapá, mas também do Estado do Pará, que padece de graves problemas de assentamento e de regularização fundiária, inclusive com grilagem de terras, o que é algo que precisa ser combatido e resolvido.

Portanto, faço aqui o registro, Sr. Presidente, das providências tomadas pelo Governo Federal, das ações tomadas por todos nós e das minhas providências como Líder do Governo e como autor da legislação que modificou a lei que vai poder regularizar essa questão fundiária na Amazônia. Faço votos de que o Incra possa agir rapidamente para que as superintendências regionais possam fazer a titulação devida.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Infelizmente, Senador Sibá Machado, como estou falando pela Liderança, não posso conceder apartes. Além do mais, assumi compromisso com a Senadora Lúcia Vânia de ser breve para que S. Ex<sup>a</sup> pudesse usar da palavra.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Registro, com muita satisfação, a honrosa visita que recebemos do ex-Senador Freitas Neto, que é ex-Governador do Piauí e ex-Ministro de Estado.

Nosso querido amigo, é uma honra muito grande recebê-lo de volta ao Senado Federal.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desta tribuna já se dirigiram hoje ao Governo vários Senadores fazendo apelos ao Governo relacionados à crise na agricultura brasileira. A esse respeito, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão.

Como os produtores rurais virão ao Senado da República no dia 16, terça-feira, penso que seria um bom momento para que V. Ex<sup>a</sup> pudesse, primeiro, colocar em votação o Veto nº 142, sobre a renegociação da dívida do Nordeste; depois, o veto relativo aos transgênicos, o que poderia ajudar enormemente as pessoas ligadas ao algodão e a outras atividades.

V. Ex<sup>a</sup> agiu de maneira muito dinâmica quando do encontro dos prefeitos, dando uma resposta muito clara e objetiva desta Casa, já que de nada adianta os produtores aqui chegarem, hipotecarmos apoio, subirmos à tribuna, revezarmos-nos em discursos se nós, efetivamente, não tivermos uma resposta para dar.

Eu havia pensado na apreciação do Veto nº 142, que trata da renegociação da dívida dos produtores do Nordeste, mas acatando sugestão feita por nosso especialista, o Senador Jonas Pinheiro, proponho a inclusão do veto relativo aos transgênicos.

Passo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> para que explique esse assunto.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Sr. Presidente, quando nós aprovamos nesta Casa a Lei da Biossegurança, estipulamos que, quando da análise pela CTNBio de produtos transgênicos, a aprovação se daria pela maioria simples dos seus 27 membros. O que aconteceu? O Poder Executivo afrontou esta Casa e o Congresso Nacional, uma vez que propôs que, para autorizar a pesquisa, o quórum seria o de maioria simples; entretanto, para a comercialização, que é importante, o quórum passaria a ser de dois terços. Isso inviabilizou qualquer análise de liberação para a comercialização de transgênicos. Portanto, esta Casa pode muito bem, como diz a nobre Senadora Lúcia Vânia, propor a derubada desse veto, retornando àquilo que deliberamos, ou seja, que a aprovação tanto da pesquisa quanto da comercialização seja por maioria simples. Isso, por si só, já proporciona uma economia no milho e na soja de 20% a 30% em diminuição do custo de produção; quanto ao algodão, pode-se chegar a 40% de diminuição do custo de produção. O grito dos produtores, chamado Grito do Ipiranga, em relação a Ipiranga do Norte, lá no Estado de Mato Grosso, onde começou o grito, poderia ser, como disse a Senadora Lúcia Vânia, um ponto positivo que esta Casa poderá fazer no dia 16, quando aqui se encontrarão os governadores dos Estados produtores, bem como a liderança dos produtores rurais desses Estados. E por falar nisso, Senadora Lúcia Vânia, quero parabenizá-la por levantar esse assunto e anunciar que está presente na Casa o Dr. Rui Carlos Otoni Prado, que é o Presidente da Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso (Aprosoja), que está aqui como coordenador do movimento do dia 16, terça-feira. A audiência pública será realizada no Auditório Petrônio Portela e terá a participação da Comissão de Agricultura da Câmara e da Comissão de Agricultura do Senado; os governadores trarão as suas reivindicações, apoiados por três grandes profissionais, Paulo Rabelo de Castro, Guilherme Dias e Mendonça de Barros, que explicarão a situação difícil por que passa a agricultura brasileira, com conseqüências desastrosas para os próximos anos. Obrigado pelo aparte.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço a explicação, Senador Jonas Pinheiro.

Quero solicitar ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que agilize essa sugestão que estamos dando. Acredito que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros, tem liderança e ingerência no Governo para levar avante aquilo que já votamos aqui, que discutimos e foi aprovado. Não vejo por que não levarmos em frente essa situação, porque agora mais do que nunca está comprovado que o que queríamos aqui era necessário para evitar a crise que toma conta de todo o País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aceito a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>. Vamos marcar um encontro com a representação dos agricultores para discutir seus problemas.

O quadro do campo brasileiro, hoje, é verdadeiramente caótico, e o que for possível fazer penso que temos de fazer, sim, para colaborar com a melhoria da situação.

Conte com o meu empenho e com a minha total dedicação.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço, Sr. Presidente. Quero dizer da minha satisfação em ouvir suas palavras, pois esperava de V. Ex<sup>a</sup> um gesto como esse, porque sei que tem procurado, ao longo da sua presença na Presidência desta Casa, mostrar e valorizar cada vez mais o Congresso Nacional, principalmente o Senado da República.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senadora Lúcia Vânia, temos debatido essa questão da agricultura do nosso Brasil ao longo dos anos. Durante os meus três últimos anos aqui no Senado, tenho falando quase todos os dias sobre o assunto, pedindo uma política séria capaz de trazer resultados positivos para o agricultor do nosso País. O Presidente da Comissão de Agricultura é o Senador Sérgio Guerra, que tem sido um lutador incansável. Recordo-me daquela manifestação do “tratoação” aqui em Brasília, no ano passado, quando os agricultores ameaçaram entrar com os tratores aqui no Congresso. Foi uma manifestação realmente muito dura, coisa que jamais tinha visto. Estavam realmente revoltadíssimos os agricultores. O Senador Jonas Pinheiro, que é um dos grandes defensores da agricultura aqui nesta Casa, usa a tribuna todos os dias para falar do assunto, assim como o Senador Osmar Dias e o Senador Sérgio Guerra. Mas, naquela manifestação, os agricultores saíram daqui com um documento, com uma proposta, esperançosos de que aquela manifestação, aqueles gritos tivessem encontrado eco dentro do palácio do Governo. Os agricultores ficaram aqui

uns dois ou três dias sem alimentação, sem conforto, na frente do Congresso, pousando ao relento, embaixo de barracas. E eles saíram com a esperança de que as coisas seriam resolvidas. Mentira! Mentira! O Governo dissolve as manifestações com promessas vazias, com promessas falsas. Diz que vai resolver, mas não faz nada. Primeiro, faz uma média discutindo que não dá; depois, faz um acordo que já sabe que não vai cumprir. O Governo dissolve as manifestações e as coisas continuam. Haverá uma outra manifestação, conforme V. Ex<sup>a</sup> colocou. Hoje houve uma. Na semana passada, em Santa Catarina, fecharam três ou quatro rodovias. No Rio Grande do Sul, no Paraná, no Mato Grosso, no seu Estado, em Rondônia, enfim, é um grito só neste País. Mas será que tudo isso é mentira? Será que eles estão apresentando números falsos? Será que os números que o Senador Jonas apresentou são falsos? Será que são mentirosos? Será que só os números do Governo são verdadeiros? Os agricultores não estão falando por falar. Não estão vindo aqui por vir. Estão vindo aqui no desespero, como se fosse a última gota de esperança para que possam voltar com seus problemas resolvidos. Mas nada acontece, Senadora Lúcia Vânia. Não sei como é que o Governo vai conseguir falar com o agricultor nessas eleições. Não sei qual será a proposta do Presidente para esta campanha eleitoral. Será que ele dirá que liberou aqueles trezentos e poucos milhões de reais? Esse valor é insignificante. Só para o Região Sul é R\$1 bilhão. Então, ele dá umas migalhas, a exemplo do Bolsa-Família, e leva o coitado a pensar: “O Lulinha é gente boa, mandou R\$60 por mês para nós”. E ele fica afirmando: “Trezentos e poucos milhões para a agricultura!” Mas quando chega ao agricultor não é nada, é absolutamente nada. Não consegue pagar uma parcela de um Tobata; não consegue encher o seu galinheiro de galinhas; não consegue colocar mais uma porca no seu chiqueiro; não consegue comprar uma vaca para repor a que morreu por causa da estiagem, para produzir o leite para a família. Os agricultores do Brasil estão desesperados. Não podemos dizer que o Brasil está forte, está crescendo se a agricultura está desesperada. A agricultura é o principal fator da nossa economia, 40% da exportação é proveniente da nossa agricultura, 15% do PIB nacional. E não há respeito, não pelo grande produtor, que está aí com juros altos, com dólar baixo, sendo prejudicado, mas pelo pequeno que não tem mais água, não tem carro-pipa, não tem açudes, não há planejamentos nem por parte dos governos estaduais, muitas vezes. Desculpe-me, Senadora Lúcia Vânia, por ocupar o seu tempo, mas queria aproveitar justamente para também fazer aqui o meu desabafo em defesa dos agricultores. E há mais:

a falta de investimentos na agricultura está criando um problema nos centros urbanos, inflando os cinturões de pobreza. Os agricultores estão indo embora do campo, os filhos não querem mais ficar em pequenas cidades. Santa Catarina tem 293 Municípios, sendo que 250 deles têm menos de 10 mil agricultores, e esse número está diminuindo, porque eles estão deixando o campo, aumentando a pobreza no Brasil, criando um problema social muito grande, contribuindo, inclusive, com o aumento da violência.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Leonel Pavan o aparte. A indignação de V. Ex<sup>a</sup> é a de toda a Casa. Ontem, durante a reunião do PSDB, V. Ex<sup>a</sup> mostrou a situação de Santa Catarina, alertando sobre a dificuldade de buscar solução para o problema.

Na última terça-feira, Sr. Presidente, estive aqui na tribuna para manifestar minha apreensão a respeito da crise que o setor primário enfrenta e o descaso com que o Governo do Presidente Lula vem tratando os produtores rurais.

Naquele dia, alertei para o crescimento das manifestações em todo o País e, hoje, leio nos jornais que a mobilização no Centro-Oeste ganhou a adesão de São Paulo, de Sergipe, de Alagoas, totalizando 10 Estados.

O mais grave é que, em Mato Grosso, onde a paralisação de caminhões já ocorre há 17 dias, começam a faltar alimentos e óleo *diesel* em algumas cidades, como Rondonópolis. Entre os alimentos que a população tem dificuldades para encontrar, estão laticínios, carnes, frutas e hortaliças.

Naqueles pequenos Municípios do interior de Mato Grosso, com uma população de 15 mil habitantes, a maioria dos alimentos vem de São Paulo, de Minas Gerais e de Goiás.

Também em Primavera do Leste, já há escassez de óleo *diesel* e de gás de cozinha. Em Campo Verde, os produtores não conseguem entregar a produção de frango para os frigoríficos de Cuiabá.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a situação está se tornando, a cada dia, mais complicada. Precisamos, urgentemente, de um aceno positivo por parte do Governo, no sentido de assumir uma posição mais amistosa em relação às reivindicações dos produtores.

Há uma crítica silenciosa por parte das autoridades, como se os produtores fossem culpados pela crise que eles mesmos enfrentam.

O Governo, enquanto mantiver essa posição de isolamento, não será capaz de assumir a responsabilidade pela crise que a agricultura brasileira está enfrentando.

Na próxima terça-feira, Brasília receberá representantes dos produtores rurais de todo o País, junto com Governadores de 16 Estados. Eles vêm trazer suas reivindicações e mostrar ao Congresso Nacional e ao Presidente Lula a gravidade da situação.

Como já afirmei na terça-feira, as lideranças rurais não querem a radicalização do movimento, mas não sabem o que fazer se os sindicatos resolverem assumir posições mais firmes, fechando estradas e impedindo o trânsito de veículos nas principais rodovias do País.

Este é um momento de reflexão. O Senado está fazendo sua parte, como porta-voz do setor primário. O Governo tem de fazer a sua, respondendo ao apelo dos produtores, antes que seja muito tarde.

Devemos estar preparados para as manifestações do dia 16, principalmente para que esta Casa possa dar uma resposta objetiva a mais esse movimento dos produtores rurais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia.

A Presidência designa o Senador Gilberto Mestrinho Relator-Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, oriundo da Medida Provisória nº 283.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Magno Malta. Em seguida, darei a palavra ao Senador Amir Lando e ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Srs. Telespectadores que assistem à TV Senado, gostaria de referir-me a alguns *e-mails* que recebi, quando falava desta tribuna do tetracampeonato de Acélino Popó de Freitas, do quarto título mundial do pugilista Popó, num País sem tradição no boxe, embora tenhamos nossos queridos Éder Jofre, Servílio de Oliveira, Popó e Sertão. Mas ninguém é tetra, só Popó, que, se não fosse para fora tomar murro na cara, passaria fome aqui, porque não consegue patrocínio dentro da sua própria casa.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, e Senador Eduardo Suplicy, que também é oriundo do boxe, eu dizia que o ex-Ministro de Esporte Agnelo Queiroz colocou 90% da verba dos esportes em Brasília e distribuiu 10% pelo Brasil. Nada tenho contra Brasília, mas o esporte amador do Brasil merecia um pouco mais de respeito. Mas, certamente, ele pagará por isso, porque é candidato a Governador, não vai eleger-se e vai ficar sem mandato de Deputado Federal.

Algumas vezes, Senador Rodolpho Tourinho, ele usou a figura de nosso baiano Popó para juntar gente para ele dar uma coletiva e mentir para o Popó. V. Ex<sup>a</sup> é baiano e sabe que Popó, se não fosse para fora tomar murro na cara, não se tornaria esse ídolo mundial que é, pelos seus próprios esforços.

O Ministério patrocina tudo – até o que não tem visibilidade –, e sabemos que temos muito talento para o boxe, mas é duro ver que ele criou um centro de treinamento em Manaus e foi buscar cubanos para dar aula. Nada tenho contra Cuba, mas, aqui, há gente preparada o suficiente para cumprir esse papel, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, muito me alegra a vitória da Varig na assembléia realizada ontem, em que foi tomada uma decisão importante. Senador Garibaldi Alves Filho, essa empresa brasileira deveria ser a bandeira do País, como o é a Lufthansa, a TAP; qualquer outra empresa grande deste País poderia sê-lo.

Não dá para deixar morrer uma empresa com milhões de empregos e com uma tradição como a Varig. Fico feliz com a manifestação do BNDES de emprestar US\$100 milhões a quem se dispuser a comprar uma parte da Varig, conforme decisão de ontem, para não permitir que a empresa morra, para fazer com que os empregos sejam mantidos. Precisamos dessa empresa no País. Quero parabenizar os responsáveis pela decisão de ontem.

Sr. Presidente, no último fim de semana, estive no Município de Mimoso do Sul, no meu Estado, comandado pela Prefeita Flávia, e em Cachoeira de Itapemirim, visitando algumas pessoas, como o ex-Prefeito Sérgio Vidigal, do Município de Serra, grande gestor, grande prefeito, meu companheiro, meu amigo. O Estado do Espírito Santo, a despeito das suas adversidades, dos seus problemas, vive um dos melhores momentos de sua história, sob o ponto de vista econômico.

Os pólos de exploração e de produção de petróleo e de gás, Sr. Presidente, estão distribuídos ao longo do litoral capixaba, no norte do Estado.

O Governador Paulo Hartung, ontem, prometeu mandar informações mais detalhadas a respeito do que vou falar agora. É muito importante que a Nação saiba disso, Senador Mão Santa, porque fica definitivamente provado que não precisamos ser dependentes da Bolívia. O Presidente da Petrobrás diz que vai cortar o investimento – e deve fazê-lo – de US\$150 milhões na Bolívia. Penso que é necessário investir em bases, numa infra-estrutura no Brasil, de uma forma muito especial na bacia de Santos, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, para que não sejamos dependentes do que estamos vendo aí.

Em princípio, Evo Morales – dizia eu num pronunciamento da semana passada – cumpriu um compromisso de campanha. Falou que ia fazer e fez. Mas o que é combinado não é caro. Não se rompem contratos, como ele fez com o Brasil. Aliás, não rompeu, pisou, cuspiu, unilateralmente, Senador Mão Santa, de uma forma irresponsável.

É preciso, de fato, que o Brasil vá aos tribunais, mas é preciso até ter cuidado – eu dizia – e tratar com esse maluco de forma mais amena, porque ele pode até mandar fechar as comportas lá e parar por dois, três, quatro dias as indústrias de São Paulo, porque já provou que não tem juízo.

Senador Sibá Machado, a desapropriação do patrimônio da Petrobras, fruto do suor do povo brasileiro? Aí eu não posso mais chamá-lo de Evo Morales, vou chamá-lo de Evo “Imorales”.

A Bolívia ainda há de registrar, na sua história, que o governo desse Evo “Imorales” será o pior governo da história daquele país e que vai ilhá-lo por muitos anos. O mercado internacional já morre de medo dele, Senador Eduardo Azeredo. As empresas não querem saber da Bolívia. Quem lá está quer sair. Aqueles que hoje aplaudem a sua loucura, amanhã, quando começarem a experimentar o desemprego, irão para as ruas pedir a sua saída – o que é até uma prática por lá; não há nada de novo nisso.

Entendo que o Governo vai ouvir os técnicos da Petrobras e começar a fazer investimentos na baía do Espírito Santo, de Santos e do Rio de Janeiro, para que, daqui a quatro ou cinco anos, deixemos de ficar na dependência de um louco como esse, que rompe contratos, que passa por cima do que está combinado e, acima de tudo, que prejudica o seu povo.

É boa a reação da Petrobras quando resiste em não querer nos seus quadros os técnicos que o Sr. Evo Morales quer impor à Petrobras, para tomar conta de um patrimônio que é nosso. É o nosso suor.

Portanto, deixo o meu protesto ao Sr. Evo “Imorales” pela atitude da desapropriação daquilo que pertence ao povo brasileiro.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Senador Magno Malta, o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup> vem na linha do que, ontem, estávamos falando. A posição do Governo brasileiro foi fraca, débil e não está de acordo com o que a população esperava, da defesa dos interesses brasileiros, do patrimônio brasileiro que está lá investido. O Brasil tem de ter, evidentemente, uma relação de compreensão com seus vizinhos mais pobres, mas não há de ser desta maneira: primeiro, uma empresa siderúrgica; depois, a Petrobras; agora,

ameaça também às terras de brasileiros que cultivam soja lá. De maneira que, nesse caminho, realmente, o Presidente da Bolívia não vai levar seu país ao desenvolvimento. Pelo contrário, ele vai, a cada dia, conseguir mais inimizadas, mais adversários e o desinteresse de investimento naquele país.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Até porque a Europa, os Estados Unidos, os grandes investidores já perceberam que esse rapaz é marionete de Hugo Chávez e de Sr. Fidel Castro.

Eu até entendo o Presidente Lula como que pisar em ovos ao tratar com o Sr. Evo Morales, porque um maluco desses... Se você der uma peitada nele, ele tranca tudo lá e pára São Paulo. Então, realmente, é preciso tratá-lo com diplomacia, na base do “me engana que eu gosto”, e preparar aqui a nossa estrutura para sairmos dessa dependência de um sujeito que não se sabe como vai acordar amanhã; dependendo do sol, dependendo da chuva, ele rompe contrato ou mantém contrato, Senadora Lúcia Vânia, e vamos ficar nessa dependência aqui, ilhados.

Senador Sibá Machado, passo a ler uma matéria publicada pelo jornal **A Gazeta**, do meu Estado, com relação às nossas riquezas:

– Pólo Óleo Terra Água Rasa, caracterizado pela produção terrestre no Norte do Estado;

– Pólo Gás, representado pela produção e processamento de gás natural em terra e futura produção no campo marítimo de Peroá, prevista para o final do primeiro semestre de 2005;

– Pólo Óleo Leve Águas Profundas, onde se destaca a descoberta do campo de Golfinho, localizada próximo ao litoral de Aracruz;

– Pólo Óleo Pesado Águas Profundas, formado pelos campos de Baleia Jubarte, Cachalote, Franca, Anã, Bicuda e Azul, localizados no litoral sul do Estado;

– Pólo Óleo Leve Águas Ultraprofundas, representado por uma descoberta de um antigo bloco exploratório, BC-60, no sul do Estado, ora em avaliação.

Diz o jornal **A Gazeta**, em seu artigo intitulado “Crise do gás ameaça a integração na América Latina, diz ministro”:

O ministro brasileiro das Relações Exteriores, Celso Amorim, disse ontem que a atuação do presidente venezuelano, Hugo Chávez, no episódio da nacionalização das reservas de gás natural e petróleo na Bolívia causou desconforto no governo brasileiro.

Esse pessoal pode fazer qualquer negócio. E são fingidos, ficam da cor da situação, são camaleões. No Brasil, quando estão na frente do Presidente Lula, na frente das câmeras, eles têm um comportamento; e, nos seus países, têm outro.

Segue o artigo:

Ao mencionar o descontentamento do governo brasileiro, Amorim fez referência ao fato de que haveria funcionários da PDVSA (Petróleos da Venezuela), a companhia petrolífera estatal venezuelana, assessorando a Bolívia no episódio da nacionalização.

Em outra reportagem, o jornal **A Gazeta** traz à luz o que acabamos de falar:

Produção de gás do Estado vira prioridade no país.

O Espírito Santo será, nos próximos cinco anos, a grande província de gás natural no país e área prioritária para os investimentos da companhia a médio prazo. A Bacia do Espírito Santo será melhor do que a de Santos, onde foi descoberto o campo de Mexilhão.

Então, está certo o Presidente da Petrobras. Se um investimento começar agora, nos próximos cinco anos nos tornaremos independentes deste maluco, Evo “Imorales”, que se achou no direito de fazer desapropriação do suor do povo brasileiro.

Recomendo calma mesmo ao Presidente Lula, a Celso Amorim e à Petrobras, para que esse “descabeçado”, marionete de Hugo Chávez e de Fidel Castro, não tome atitudes mais drásticas que afetem a produção brasileira e, por via de consequência, os nossos empregos aqui.

Que o Espírito Santo, que tem um litoral maravilhoso, que foi agraciado por Deus com as riquezas que vêm brotando e que, agora, estão sendo descobertas, possa receber também os grandes investimentos da Petrobras para que nós tenhamos, nos próximos cinco anos, segundo pesquisas e projeções, Senador Sibá Machado...

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Magno Malta?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Concederei em seguida, Senador.

...a área portuária para os investimentos dessa companhia, para tornarmos livre o Brasil da Bolívia e de sua produção de gás.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> também me concede um aparte?



**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que não devemos mais fazer investimentos na Bolívia. Até porque, considerando o investimento que lá foi feito, por muito menos não apenas o gás do Espírito Santo vai surgir – isso é claro, porque, do outro lado do Atlântico, na África, foram descobertos bilhões de barris, e a rocha é a mesma –, e já está detectado e cubado inclusive, como também na Paraíba, onde se acabou de encontrar gás e petróleo. Com certeza, não será diferente em Pernambuco e em todo o litoral. Se vamos investir, vamos investir no que é nosso. Vamos parar de investir nesse país que tem tratado tão mal os brasileiros. É preciso ver as fotos de antes e de depois do investimento brasileiro. Então, concordo em gênero, número e grau que é hora de paralisar lá, investir no nosso solo e na nossa terra e cuidar de explorar o nosso gás, sem ficar na dependência de um paíseco, que, a toda hora e a todo instante, muda de rumo e muda de opinião.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Senador Ney. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao Senador Sibá

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Magno Malta, ouvindo V. Ex<sup>a</sup>, confesso que fiquei até um pouco espantado com a emoção de V. Ex<sup>a</sup> quando expressa o teor do seu pronunciamento. O que tenho para falar sobre isso é o seguinte: a mesma coisa que defendo para a soberania do meu País defendo em relação aos negócios que brasileiros têm em outros países. Durante muitos anos, aprendi que o Brasil ficava de joelhos, em uma situação de dependência das grandes empresas multinacionais, como ocorreu no período industrial brasileiro. A matriz industrial brasileira veio para cá e não transferia para o País tecnologia, não transferia os espaços de comando nas gerências dessas empresas, não era muito discutida e acertada – mas era claro para o conhecimento nacional – a transferência dos lucros e assim por diante. Li um livro de Wladimir Pomar sobre a China. Ele dizia que, depois da transição de Mão Tse-tung, a China abre o país para empresas estrangeiras, mas deixa um recado muito claro para as empresas que fossem trabalhar lá, a exemplo da Coca Cola, da Anderson Clayton e de algumas outras na área do automobilismo. Segundo ele, ao chegar na China, deveria estar estabelecido nos contratos: massa salarial mínima; transferência de lucratividade muito bem estipulada; presença de chineses nas gerências dessas empresas, em um primeiro momento, de 5%, crescendo até 100% em um período de dez anos; dever-se-ia ensinar os chineses a trabalharem com grandes conglomerados industriais e assim por diante. No caso da Bolívia, segundo

entrevista do Vice-Presidente à Globo News, no pior momento das relações internas daquele país, à beira de uma guerra civil, de desestabilização total, trocando de Presidente a cada instante, em nenhum momento os bolivianos fecharam a torneira da transmissão do gás, muito menos agora. Então, esse medo não pode existir. Segundo, evidentemente há uma diferença em relação à posição que o Brasil assumiu nos últimos anos, de ser independente, acima de tudo em tecnologia. Ressalte-se que muitas empresas brasileiras hoje são bem-sucedidas e competitivas porque avançaram principalmente para serem independentes em tecnologia. Se uma empresa estrangeira se instala aqui, mas não transfere tecnologia, continuamos com um pedaço de um outro país dentro do nosso. O Brasil, de joelhos, entregou seis milhões de hectares de terra para Daniel Ludwig, o maior empresário norte-americano da época. Depois, foi uma dificuldade para o Governo Figueiredo repatriá-los ao Brasil. Portanto, há realmente uma série de ambigüidades que devem ser levadas em consideração. A medida é chata, é antipática, mas, se consideramos que a Bolívia precisa dela, como qualquer país que, duramente, ao longo de sua história forense, foi espoliado, sugado e surrupiado, levaremos em conta o direito de se pensar numa nova relação econômica. O Brasil tem de ser exemplo nessas novas relações, obviamente evitando-se os excessos e essas disputas malucas, pois não é isso que vai construir o cenário da América do Sul frente ao resto do mundo. Quanto a isso, ainda estou convencido de que as decisões do Presidente Lula e da Petrobras, frente a essa situação da Bolívia, estão corretíssimas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Magno Malta, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, por favor, resuma, porque há duas inscrições, duas Lideranças, e V. Ex<sup>a</sup> já está há 20 minutos na tribuna.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Suassuna.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Perdoe-me, logo após o término do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Essa marcação não tem nada a ver com o Evo Morales não, né?

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não, de jeito nenhum!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Pensei que V. Ex<sup>a</sup> me concederia mais tempo, por causa da importância do assunto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador, o assunto é importantíssimo, mas V. Ex<sup>a</sup> já fala há 20 minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Não, quem falou por 20 minutos foi o Senador Sibá. Fiz um aparte a S. Ex<sup>a</sup>.

Senador Sibá, muito obrigado pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento, mas digo a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: ele cumpriu o que falou na campanha, mas mentiu quando veio ao Brasil. Ele falou outra coisa ao Presidente Lula e à imprensa do nosso País. Duas vezes. Ele já estava armando, já estava trabalhando para dar a notícia e colocar a sua tropa dentro da Petrobras.

Não tenho nada contra ele lutar pelos seus interesses, mas a desapropriação do suor do povo brasileiro, não.

V. Ex<sup>a</sup> disse que temos de ficar tranquilos porque o vice-presidente falou. V. Ex<sup>a</sup> assina embaixo do que o Evo Morales fala? Não confio em nada do que ele fala. Por isso, posso esperar tudo de um maluco desse e até faço meia defesa do Presidente Lula quando o trata com diplomacia, com cuidado, amaciando-o. Imagino que é medo de que ele faça uma maluquice maior e prejudique este País.

Desapropriar os nossos bens, não. Ele pode até nacionalizar o gás dele, assim como temos o nosso. É nosso. Não precisávamos ter feito nenhum investimento lá. Se tivéssemos tido o juízo de fazer a pesquisa aqui, esse investimento todo estaria aqui, Senadores Mão Santa e Ney Suassuna. E, agora, vamos cometer a loucura de jogar mais dinheiro na Bolívia!

Diz aqui – e encerro:

A afirmação foi feita pelo Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, durante a inauguração da nova plataforma FPSO – Capixaba, no campo de Golfinho, litoral do norte do Estado. Segundo ele, “a produção saltará de 1,3 milhão de m<sup>3</sup> para 14 milhões/dia, em 2010”.

Vejam que riqueza nós temos! Não precisamos ficar dependentes de o sol nascer mais quente ou mais frio ou do bom humor, na minha visão, de um maluco, que é marionete de Hugo Chávez.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy e pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, sucessivamente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, há poucos minutos, a nobre Senadora Lúcia Vânia pediu que fizessemos, no Congresso, uma sessão para a derrubada de vetos. Eu me solidarizo com S. Ex<sup>a</sup>, porque já havíamos pedido isso – e o Senador Jonas Pinheiro também acabou de fazê-lo. Precisamos resolver o problema da lei dos transgênicos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Eu me solidarizo, nobre Presidente, dizendo que é preciso fazer a lei. Já falei com o Presidente Renan e quero estar ao lado da Senadora Lúcia Vânia e dos demais Senadores que querem a derrubada desse veto, porque, em um País que possui uma pauta agrícola enorme, não podemos ficar mais uma vez dependentes.

Os Governadores estão chegando na terça-feira. S. Ex<sup>as</sup> farão os seus pronunciamentos sobre agricultura. Estou convidando os Líderes para nos reunirmos durante um almoço na Liderança, exatamente para tomarmos essa mesma posição.

Assim, deixo patente a posição do PMDB.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, quero apenas fazer um convite às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores. Antes do jantar ou do coquetel de comemoração dos 180 anos do Senado, para o qual o Presidente, Senador Renan Calheiros, convida-nos, convido os colegas Senadores para o lançamento deste pequeno livro de bolso: “Renda Básica de Cidadania”, na Livraria Esquina da Palavra, na 404 Norte.

Quero dar este pequeno livro sobre renda básica de cidadania aos Senadores.

Meus filhos, Supla e João Suplicy, estarão lá, para cantar comigo.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Na ausência momentânea do Senador Amir Lando, que estava inscrito e falaria agora, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, pela Liderança do PFL.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, hoje, quero continuar a tratar do problema da Bolívia, mas quero analisar essa questão sob um ponto de vista que entendo que ainda não foi considerado aqui. Trata-se

possivelmente do elo mais fraco da cadeia, em quem a corda pode estourar primeiro. Eu me refiro basicamente aos taxistas e expressarei claramente aquilo que pode acontecer em relação a eles.

Na verdade, a questão da Bolívia traz pelo menos três aspectos. Primeiro, temos a questão diplomática, envolvendo as relações entre os dois países, Brasil e Bolívia, que transcende os problemas do segmento de gás natural e que nos leva, inclusive, a questionarmos como essa política está sendo conduzida.

Não discutirei questões diplomáticas neste pronunciamento, embora não possa deixar de lamentar que esse assunto não esteja sendo conduzido pela diplomacia profissional brasileira – aqui friso “profissional” –, que certamente teria evitado algumas cenas burlescas que temos assistido.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Um instante, por favor, Senador Rodolpho Tourinho.

Prorrogo a sessão por mais 30 minutos. Esse tempo será dividido em dez minutos para V. Ex<sup>a</sup>, dez minutos para o Senador Eduardo Suplicy e dez minutos para o Senador Arthur Virgílio.

Muito obrigada.

Continua com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Em segundo lugar, temos a questão da desapropriação das instalações da Petrobras como produtora de gás e como refinadora de combustíveis na Bolívia. E, em terceiro, temos a questão que mais interessa discutir hoje: o fornecimento de gás natural. O contrato de suprimento é uma relação contratual distinta da produção na Bolívia e envolve diretamente o Brasil. É essa a questão que mais diretamente nos afeta.

Os desdobramentos da crise do gás boliviano ainda não são claros, mas já começam a surgir indicações de como o Governo pretende distribuir os custos de uma eventual insuficiência de gás. O GNV, Gás Natural Veicular, parece ser o primeiro candidato a bode expiatório da crise. Sacrificar o consumo de GNV, Gás Natural Veicular, pode parecer, à primeira vista, uma solução lógica para reduzir o consumo de gás; e a imprensa tem denunciado que se estaria cogitando um aumento de impostos sobre o consumo desse combustível, de forma a desestimular a sua utilização.

O raciocínio é o seguinte: se o GNV desloca um produto que temos em abundância, como é o caso da gasolina, então não haveria nenhuma razão para estimular o seu consumo. Além disso, como todos os veículos convertidos para GNV são bicompostíveis, se essa frota não receber gás não vai parar (por falta de gás). Estaria, assim, colocada uma equação irresistível

para justificar o sacrifício do Gás Natural Veicular. Certamente este não é o momento oportuno para se estimular grandes aumentos de consumo de GNV. Mas daí a sacrificar e a penalizar o segmento de gás veicular vai uma grande distância.

O consumo de gás veicular no Brasil é da ordem de 5,6 milhões de metros cúbicos por dia. É um consumo, hoje, significativo, mas não é tão grande assim se o compararmos com o que é queimado nas plataformas na Bacia de Campos; se o compararmos com o que é reinjetado em Urucu, no Amazonas, ou na própria Bacia de Santos; se o compararmos com o consumo de uma termelétrica do porte da Chesf Camaçari, na Bahia, que, se estiver operando a pleno vapor com as cinco turbinas, gastaria 2,8 milhões de metros cúbicos por dia. Ou seja, apenas uma termelétrica de maior porte consumiria todo o gás natural utilizado pelos veículos no Brasil.

Mas a verdade é que esse consumo automotivo envolve um amplo espectro de investimentos e de empregos. A frota de veículos rodando com GNV no País é de 1.200.000 veículos. Considerando um investimento médio de R\$2.500,00 por veículo, teríamos um investimento total de R\$3 bilhões. Chamo a atenção para o fato de que a grande maioria desses veículos a que me refiro, esses 1.200.000, é de propriedade dos taxistas.

Além disso, hoje, ainda existem 1.200 postos de combustíveis vendendo GNV, o que representa um investimento de mais R\$1 bilhão. Ou seja, os investimentos diretos de pequenos proprietários no mercado de GNV são da ordem de R\$4 bilhões. Nenhuma obra de infra-estrutura deste Governo atingiu essa cifra. Se se comparar, por exemplo, com a proposta da transposição do São Francisco seriam também de R\$4 bilhões, o que não foi feito. Isso só para se ter a magnitude e a dimensão real desse valor e dessa questão.

Na verdade, todo esse investimento, da ordem de R\$4 bilhões, é, na sua grande parte, Senador Eduardo Azeredo, de pequenos proprietários; a grande maioria, 1.200.000, seguramente a grande parte disso, é de taxistas. Então, não poderá ser esse o primeiro segmento a ser sacrificado.

O Governo não pode abandonar esses investidores, assim como não pode desprezar a cadeia de emprego gerada por essa indústria. Se houver necessidade de restringir com suprimento algum setor ou penalizar com preços mais elevados, não deverá ser o setor de gás automotivo. Até se houver necessidade de cortar gás de algum segmento, é mais eficiente cortar o gás de um grande consumidor e não de um grande número de pequenos consumidores. Além desses fatores, gostaria ainda de lembrar que o GNV está

associado, repito, à frota de táxi, e que, de uma forma, se não for utilizado, teríamos um grande problema para todos os taxistas.

Quero lembrar que, na Bahia, há cerca de quinze anos, lançamos, no Governo Antonio Carlos Magalhães, um programa denominado Protáxi, que visava efetivamente renovar a frota de táxis da capital, muito associada à questão do turismo. Depois esse programa foi estendido a outros Municípios. Hoje temos uma frota nova. O fundo que permite o financiamento desses veículos já é praticamente auto-sustentável, e conseguimos também, durante todo esse tempo, a isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviço; também, durante algum tempo, do IPI. Isso tem propiciado, e propiciou, que essa classe se fortalecesse muito, tivesse ganhos que permitem hoje não só a renovação dos seus veículos, mas também um padrão de vida muito mais digno do que tinha até então.

Durante os anos de 1999 e 2000 conseguimos também colocar, em Salvador, o Gás Natural Veicular. E, por essa razão, o Governo tem uma responsabilidade muito grande com esses taxistas. Por isso, neste momento, o protesto que quero fazer aqui para que não venha a ser criado nenhum imposto sobre o GNV, para que não venha a ser retirado ou penalizada essa classe. Entendo ser muito importante que isso não seja feito, na medida em que dificilmente os taxistas poderiam, de outra forma, compensar essas perdas que teriam com qualquer alteração em relação ao GNV.

Nesse aspecto, quero, aqui, mais uma vez, chamar a atenção do Governo para que se tiver de sacrificar alguém, que não sejam os pequenos; vamos sacrificar um grande ou dois grandes consumidores. Devemos pensar em substituir por algum outro tipo de óleo combustível ou *diesel* para evitarmos penalizar essa classe tão sofrida e que hoje passa por tantos problemas.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Rodolpho Tourinho, há pouco aparteei o Senador Magno Malta com relação a essa questão grave que não pode passar despercebida. Dizer que o Brasil não terá desabastecimento e que o gás não terá reajuste, só se algum membro do Governo virou adivinho, profeta. Na verdade, tudo indica que será o contrário: teremos aumento no preço do gás e até mesmo risco de desabastecimento. Então, é importante que esse assunto esteja sempre na pauta. Também quero dizer que a Lei do Gás, projeto de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, já aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, precisa ser aprovado rapidamente também em outras Comissões, para que possamos ter finalmente uma lei

que discipline o gás e possa buscar uma normalidade no fornecimento em todo o País.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Eu não poderia, Senador Eduardo Azeredo, terminar o que falo hoje aqui sem considerar o papel que V. Ex<sup>a</sup> exerceu na questão dessa lei do gás, como Relator, durante tanto tempo, com tantas mudanças, com tanta paciência e competência. Afinal, conseguimos aprová-la na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Peço, desta tribuna, que, na próxima semana, seja colocado na Comissão de Assuntos Econômicos o projeto para votação. O momento é este. Não podemos esperar mais, por todas as razões apresentadas e por entender que não há motivos para a demora.

O assunto já foi longamente debatido e entendo que o marco regulatório do gás é importante porque se abriu uma grande janela de oportunidades para o País a fim de receber investimentos externos, visto que, na Bolívia, dificilmente alguma empresa irá investir; na Venezuela, que já tinha praticamente expulso as empresas petrolíferas, da mesma forma, e quem tem gás na América do Sul somos nós.

Então, o momento é este; esta é a oportunidade de buscarmos investidores para terminar ou diminuir essa dependência em relação ao gás boliviano.

Reafirmo aqui a nossa defesa intransigente em relação aos taxistas.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Rodolpho Tourinho.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

De acordo com o entendimento realizado, o Senador Arthur Virgílio, pelo tempo de prorrogação, dispõe de até 10 minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 10 DE MAIO, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nós é que agradecemos, Senador Arthur Virgílio.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Eduardo Azeredo, Leonel Pavan, Juvêncio da Fonseca, João Batista

Motta, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Luiz Pontes, Flexa Ribeiro, Romeu Tuma, Romero Jucá, Valdir Raupp e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

**DO SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB - AP)** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a comemoração dos 180 anos do Senado Federal coincide com um momento crítico para esta Casa e para o Poder Legislativo, cuja respeitabilidade precisa resgatar. Pululam nos jornais e nos noticiários da mídia eletrônica informações relatando a participação de parlamentares em ilícitos diversos, ao mesmo tempo em que a absolvição de parcela desses parlamentares gera perplexidade e indignação à opinião pública, e em particular a mim.

Nada disso, Senhor Presidente, compromete a existência e o funcionamento do Senado. Ainda que em certos momentos a imagem dessa Instituição quase bicentenária sofra desgastes, sua contribuição para o aprimoramento da democracia e para a manutenção do pacto federativo é inquestionável. É sabido que o primeiro ato de um tirano, ao assumir o poder, é fechar o Parlamento — entenda-se: calar os representantes do povo; é sabido, igualmente, que uma democracia que não disponha de um sistema de salvaguardas para as minorias tende a tornar-se uma ditadura das majorias. Eis aí uma função essencial do Senado: a de promover o equilíbrio entre os entes federados e, assim, garantir a manutenção do pacto federativo.

As modernas democracias representativas têm sua origem na antiga Grécia. Embora não se adotasse ali a clássica tripartição dos poderes, que viria a ser preconizada por Montesquieu, é certo que as comunidades gregas submetiam à assembléia popular, ou a um conselho de representantes, as medidas de maior impacto e abrangência que precisavam ser adotadas.

Portanto, em que pese o aprimoramento por que as democracias passaram até chegar aos nossos dias, impõe-se reconhecer na antiguidade clássica os primórdios dos parlamentos contemporâneos. Afinal, se o Poder Executivo era concentrado numa única pessoa e o Judiciário era exercido por um pequeno grupo capacitado a interpretar e aplicar a lei caberia ao Poder Legislativo a tarefa de representar o povo, propondo ou alterando leis conforme o anseio popular.

A consolidação da democracia brasileira sempre esteve relacionada com a maior ou menor presença do Parlamento na vida nacional, desde que nos tornamos independentes. A representatividade popular, nos anos que se seguiram à Independência, foi muito tolhida, situação que somente mudaria, efetivamente, com o advento da República.

A Constituição do Império, de 1824, dispunha sobre o Governo monárquico e os Poderes Legislativo (composto pelo Senado e pela Câmara dos Deputados), Executivo (exercido pelo Imperador e seus Ministros), Judicial (magistrados e jurados) e Moderador (centralizado na figura do Imperador). A primeira sessão do Senado, quando foi eleita a Mesa Diretora, ocorreu em maio de 1826, com a presença de 50 senadores que representavam as províncias em número proporcional à população. Embora representantes das províncias, os senadores não tinham respaldo popular significativo, pois os candidatos ao cargo eram escolhidos pelo Imperador em listas tríplexes e necessitavam ter uma renda anual mínima de 800 mil réis. Ainda assim, sua contribuição para manter a unidade nacional foi de grande importância, como aquilata a própria instituição, em seu sítio na Internet, nos seguintes termos:

“Examinando interesses das províncias, mas sem compactuar com os radicalismos regionalistas, por mais populares que fossem as causas, o Senado contribuiu destacadamente para aprofundar a consciência nacionalista na luta pela unidade do País acima de todos os separatismos”.

O Império, diga-se de passagem, sempre preteriu a representação popular em favor do poder centralizado, não surpreendendo, portanto, que o descontentamento de segmentos diversos da população se manifestasse em inúmeras rebeliões por todo o território. Com o advento da República, a participação popular viria a fortalecer-se, e o Senado passaria a assumir a atribuição de representar os interesses dos entes federados, de forma a evitar que os estados mais poderosos e populosos fizessem prevalecer seus interesses sobre os demais.

Hoje, Senhor Presidente, muitos brasileiros compreendem melhor esse papel que foi reservado a esta Casa. Compreendem, assim, que a Câmara tem seus parlamentares escolhidos em proporção ao número de eleitores de cada unidade federativa; e que o Senado, para manter o equilíbrio, tem sempre o mesmo número de três senadores para cada uma dessas unidades, não importando o tamanho do território, o número de habitantes ou sua expressão econômica.

Desde a nossa Independência, mas, principalmente, desde a Proclamação da República, o Parlamento brasileiro tem sido a grande tribuna de debate e de representação do povo, ainda que tenha sido amordaçado nos períodos de tirania, ainda que conviva em determinados períodos com suas fraquezas e seus equívocos.

Nesses 180 anos, o Parlamento brasileiro foi protagonista de grandes transformações no cenário político e social, ressalvados os períodos em que foi amordaçado pelos regimes de exceção. Com a redemocratização, em 1985, encenando 21 anos de regime militar, o Congresso Nacional pôde aprovar um dos mais avançados textos constitucional das democracias contemporâneas. Seria fastidioso, Senhor Presidente, enumerar os fatos importantes da vida nacional que tiveram a contribuição direta e decisiva do Senado Federal e de sua Casa-irmã, a Câmara dos Deputados.

Entretanto, um rápido olhar sobre os acontecimentos dos últimos dois ou três anos mostra a presença do Parlamento na implementação das reformas administrativa e previdenciária, no aprimoramento do sistema tributário, na aprovação da nova Lei de

Falências, na regulamentação das parcerias público-privadas, na aprovação da Lei de Biossegurança e do Estatuto do Idoso.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Senado Federal, ao completar 180 anos de existência, tem muito do que se orgulhar. É compreensível que sua imagem perante a opinião pública, por uma série de circunstâncias, não seja, no momento, a que todos desejamos; mas é necessário ter em mente que as circunstâncias mudam, e a contribuição desta Casa para a vida nacional é permanente.

Um dos entraves ao funcionamento mais dinâmico do Senado, tanto quanto da Câmara dos Deputados, tem sido a usurpação da função legiferante pelo Poder Executivo, já que a sucessiva edição de medidas provisórias acaba por trancar a pauta do Congresso Nacional, razão pela qual sou autor de uma PEC que retira o instituto da medida provisória da Constituição. Porém, temos aqui o que comemorar: pela primeira vez, nos últimos 16 anos, o Congresso Nacional foi responsável pela maioria das leis promulgadas, com uma participação de 59% ao término de 2005. Esse número é auspicioso, especialmente se o compararmos com os dados de 2004, quando o Executivo respondeu por 81% das proposituras e o Judiciário por 5%, cabendo ao Congresso Nacional os 14% restantes.

O trabalho desenvolvido pelas Comissões Parlamentares de Inquérito é igualmente elogiável, Senhor Presidente, pois se, de um lado, desvenda eventuais participações de parlamentares em atos ilícitos, de

outro demonstra, de forma cabal, a determinação de apurar as irregularidades, propondo-se a punição de todos os envolvidos, inclusive integrantes do Poder Legislativo.

As CPIs representam um instrumento poderoso na consolidação do regime democrático. Às vezes, pode ocorrer um certo descontentamento da opinião pública em relação às CPI. A população nem sempre está bem informada sobre as limitações e a finalidade das comissões de inquérito. Comumente, acaba atribuindo a elas uma função que não lhes pertence: punir pessoas envolvidas com irregularidades. O funcionamento dessas Comissões, porém, vem sendo aprimorado a cada ano, visando apresentar às autoridades relatórios cada vez mais bem fundamentados, além de sugerir mecanismos que possam prevenir a recorrência das ilicitudes.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o marco de 180 anos de existência do Senado Federal, livre e soberano, é sinônimo de uma democracia forte, uma conquista de valor inestimável, que deve ser aprofundada e alicerçada cotidianamente. O Senado, no cumprimento do seu papel institucional, é a garantia de equilíbrio e de preservação do regime federativo.

O funcionamento regular e frutífero desta Casa, ao completar 180 anos de existência, deve ser motivo de orgulho para nós, senadores, e para todo o povo brasileiro.

Muito obrigado!

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar texto da coluna diária “Panorama Econômico”, escrito por Miriam Leitão e publicado no jornal **O Globo** de 10-5-2006. A jornalista aborda, à luz das relações internacionais, a nacionalização do gás na Bolívia. O episódio é definido como “um dos piores momentos da diplomacia brasileira”, justamente, porque o ministro-chefe do Itamaraty, chanceler Celso Amorim, aceitou dividir suas funções com Marco Aurélio Garcia, assessor internacional do Governo.

Respaldado na opinião de brilhantes embaixadores, o texto contesta as recentes declarações de Amorim de que “a política externa no Brasil nunca foi do porrete e sempre defendeu a boa vizinhança”. “Os veteranos diplomatas consideram que os erros foram muitos e abrem um precedente perigoso”, conta a jornalista. O primeiro erro foi a posição subserviente adotada por Lula. Na avaliação dos embaixadores, o Presidente deveria ter sido orientado por seu Chanceler a dar algum sinal público de desaprovação e não aceitar uma reunião com Hugo Chávez, presidente da

Venezuela, na qual foi oferecido apoio ao colega boliviano Evo Morales. “Não adianta a ninguém, nem à América Latina, a posição caudatária que o governo assumiu em relação a Chávez”, afirma o texto.

Outra crítica dos diplomatas – entre eles, Rubens Ricupero, Paulo Tarso Flecha de Lima e Sérgio Amaral – refere-se diretamente à divisão do poder na chancelaria brasileira, ou melhor, à “proeminência” de Marco Aurélio Garcia. “É uma esquisitice com a qual o embaixador Celso Amorim tem convivido, aceitando uma confusão institucional que não deveria aceitar”, pondera a jornalista.

Por fim, o texto mostra uma preocupação que deveria ser de todos: a idéia de que o populismo voltou à América Latina. Especialistas mundo afora confirmam que não é a esquerda, somente, que preocupa. “É o

comportamento errático, antidemocrático e conflituoso do presidente venezuelano que preocupa”, constata Miriam Leitão. E conclui: “Os investidores julgam os países em bloco. Se a América Latina fica conhecida como uma região problemática, de lideranças exóticas, com idéias obsoletas e com decisões imprevisíveis, estaremos fora de mais uma onda de crescimento do mundo”.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requeiro que a coluna citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**PANORAMA ECONÔMICO**



MÍRIAM LEITÃO

**Não se falou**

• O ministro Celso Amorim sabe que nenhum dos críticos da política externa neste episódio da Bolívia propôs que fosse usado o porrete. Ele criou esta falsa dicotomia porque isso facilita o trabalho de encobrir os erros de um dos piores momentos da diplomacia brasileira. Faria melhor Celso Amorim se dissesse que ele é um chanceler peculiar: aceitou dividir sua cadeira com Marco Aurélio Garcia.

Celso Amorim é sempre elogiado pelos colegas por sua inteligência. Quando critica os críticos da desastrosa condução da crise da Bolívia, dizendo que “a política externa do Brasil nunca foi do porrete e sempre defendeu a boa vizinhança”, está usando a inteligência para iludir. Ele sabe que todos os ex-diplomatas que criticaram a tibieza da posição brasileira não querem porrete e, sim, o uso da diplomacia brasileira, com todas as suas muitas armas pacíficas, com a sua notável vocação para a boa vizinhança, para a defesa do interesse nacional.

São contra o porrete e a favor da boa vizinhança os veteranos diplomatas que criticaram a condução do episódio, como os embaixadores Rubens Ricupero, Paulo Tarso Flecha de Lima, José Botafogo Gonçalves, Rubens Barbosa, Sebastião do Rego Barros, Sérgio Amaral, Marcos Azambuja. Normalmente discretos, usaram palavras fortes para criticar a posição brasileira nesta crise porque consideraram que os erros foram muitos e abrem um precedente perigoso.

Adianta pouco o ministro dizer agora que, a portas fechadas, o presidente Lula reclamou da interferência de Chávez ou protestou contra as tropas na empresa brasileira. O presidente deveria ter sido orientado pelo seu chanceler a dar

algum sinal público de desaprovação e não aceitar uma reunião com Chávez na qual Evo Morales recebeu apoio pelo que fez.

Seria bom se o ministro Celso Amorim demonstrasse interesse em ouvir as críticas e sugestões feitas pelos críticos, principalmente os que falam com conhecimento de causa, como os embaixadores aposentados.

Uma das primeiras críticas é que esta divisão do poder na chancelaria é uma anomalia que tem sido a fonte de uma série de confusões. Todo governo teve assessor internacional, mas não é comum a proeminência que tem Marco Aurélio Garcia. Ninguém duvida, nem no Itamaraty, que quem manda na política externa regional é ele e que o resto do mundo fica para Celso Amorim. É uma esquisitice com a qual o embaixador Celso Amorim tem convivido, aceitando uma confusão institucional que não deveria aceitar. O papel do assessor internacional em outros governos foi o de fazer a ponte com o Itamaraty; auxiliava o presidente nestes temas, mas não competia com o chanceler, não assumia funções de operador, principalmente não usava canais partidários para as relações entre os países, que deveriam passar unicamente pelo canal oficial, o Itamaraty.

O GLOBO

**28 • ECONOMIA**

Quarta-feira, 10 de maio de 2006

Este é um momento difícil para a América Latina. É usar também o dom de iludir afirmar, como faz o governo, que as críticas são à prioridade dada à América Latina pela política externa. Vários governos deram prioridade para a região e o adensamento do comércio regional é uma conquista de várias administrações: o governo Figueiredo resolveu o conflito das hidrelétricas permitindo que o governo Sarney iniciasse a construção do Mercosul, que fechou acordos importantes no governo Itamar Franco, que ganhou mais volume de comércio com a decisão de compras de petróleo na região tomada por Fernando Henrique. Assim caminha o país. Um país não se redescobre do zero, como sustenta o atual governo.

Em todos os textos de especialistas pelo mundo afora, como os publicados, por exemplo, na “Foreign Affairs”, em muitas publicações importantes, como a “Economist”, em todos os relatórios de bancos, o que está se consolidando é a idéia de que o populismo voltou à América Latina. Não é da esquerda que os investidores têm medo. A esquerda assume o poder e depois o perde na Europa frequentemente. Não é uma esquerda como a do Chile que preocupa; é o comportamento errático, antidemocrático e conflituoso do presidente venezuelano Hugo Chávez que preocupa.

E-mail para esta coluna: paneco@oglobo.com.br

COM DEBORA THOME

Preocupa não só pelo mal que ele pode causar em termos de desestruturação das relações entre os países da América do Sul, como em relação ao desencorajamento de investimentos internacionais na região. Os investidores julgam os países em bloco. E o investidor que interessa não é o que entra e sai ao sabor da conjuntura financeira, mas o que vem para investimento de longo prazo. Como a Petrobras foi para a Bolívia.

Se a América Latina fica conhecida como uma região problemática, de lideranças exóticas, com idéias obsoletas e com decisões imprevisíveis, estaremos fora de mais uma onda de crescimento do mundo.

O desafio da diplomacia brasileira é duplo: precisa manter as boas relações com os vizinhos, precisa preservar sua imagem como a de um país no qual imperam a racionalidade e o respeito aos contratos, distanciando das práticas em determinados países da região. Não ajuda a ninguém, nem à América Latina, a posição caudatária que o governo assumiu em relação a Chávez. Diariamente o Brasil faz alguma coisa para fortalecer o presidente venezuelano, a de hoje é que a missão caudatária que vai para a Bolívia antes falará com Chávez. Para que mesmo?

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB-SC.** Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Bastos está disposto a sair, mas governo tenta segurá-lo no posto”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 11 de abril do corrente.

A matéria destaca que o Palácio do Planalto está empenhado em manter a qualquer custo o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que tem confidenciado a interlocutores seu desconforto no cargo. Ele avalia que só tem a perder permanecendo no governo. Ainda

segundo a matéria, “O ministro sabe que nos meios jurídicos seu comportamento tem sido condenado e teme pelo desgaste de sua biografia”.

Por fim, Senhor Presidente, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

# Bastos está disposto a sair, mas governo tenta segurá-lo no posto

Ministro avalia que só tem a perder ficando no cargo e atribui a Palocci divulgação de ‘versões fantasiosas’

**BRASÍLIA**

O Palácio do Planalto está empenhado em manter a qualquer custo o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que tem confidenciado a interlocutores seu desconforto no cargo. Ele avalia que só tem a perder permanecendo no governo. Segundo fontes ouvidas pelo Estado, Bastos teria inicialmente estabelecido um prazo de 40 dias para deixar o posto. Mas, após a revelação de que estivera no caso do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci na companhia do advogado Arnaldo Malheiros, decidiu acelerar etapas para viabilizar sua saída, reduzindo o trauma para o governo.

O fim de Bastos começou a ser referido quando se divulgou que dois altos funcionários do Ministério da Justiça – o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, e o chefe de gabinete, Cláudio Alencar – estavam na re-

sidência de Palocci quando ele recebeu do então presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, os extratos da conta bancária do caseiro Francisco dos Santos Costa, o Nildo. Bastos rebateu com ênfase a interpretação de que ambos participaram do complô para vasculhar a vida do caseiro e tomou a decisão de sair do governo se tivesse de demitir seus auxiliares. A atitude do ministro foi interpretada nos meios políticos como confissão de que sabia da quebra de sigilo e, por isso, não admitia que a consequência recaísse sobre os dois subordinados.

Depois, foi obrigado a admitir que também estivera na residência de Palocci, em data posterior. Embora negue ter conversado na ocasião sobre a violação do sigilo bancário do caseiro, Bastos terá de convencer o Congresso e a opinião pública de que não foi cúmplice de Palocci na operação. Também precisará afirmar que não indicou Malheiros

para orientar juridicamente o ex-ministro. E ainda que Goldberg e Alencar não o informaram da primeira reunião com Palocci. A pressa de Bastos, agora, e para apresentar sua versão, implicando gravemente Palocci e depois sair de cena.

O ministro sabe que nos meios jurídicos seu comportamento tem sido condenado e teme pelo desgaste de sua biografia. “Ele está numa situação muito delicada”, disse o jurista Miguel Reale Júnior. Bastos também já foi avisado de que a Comissão de Ética Pública da Presidência poderá ser acionada para julgar sua conduta no episódio. A comissão tem reunião marcada para o dia 24 e vem recomendando às autoridades que não deixem nenhuma dúvida sobre seu comportamento.

**VINGANÇA**

Bastos disse ontem ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que Palocci tem a seu favor, espe-

lhando versões fantasiosas. “Eu não tenho nada a esconder”, afirmou ele a Lula. A suspeita de Bastos tem por trás a áspera discussão com o ex-ministro, há 16 dias, pouco antes de sua queda. Na ocasião, avisou Palocci que o governo não iria protegê-lo e Mattoso revelou à Polícia Federal sua participação na quebra de sigilo. Outros fatos Palocci citou para ameaças, pensando não ser culpado por ter participado de reunião em sua casa para discutir sua defesa no episódio.

A resposta de Bastos, por múltiplas razões, foi imprevista. Em conversas reservadas, o ministro tem dito que foi “usado” por Palocci, porque ele teria lhe pedido apenas a recomendação de um advogado – no caso, Malheiros. Na reunião de ontem no Planalto, Bastos garantiu que quer dar todas as explicações sobre o caso rapidamente. Quería antecipar sua ida ao Congresso, mas não teve sucesso. ●

**A SEMANA DECISIVA**

O que fez o ministro da Justiça no auge da crise e os pontos de sua versão que a oposição quer esclarecer

DATA	O FATO	A VERSÃO DO GOVERNO	DÚVIDAS DA OPOSIÇÃO
11	O então ministro Antonio Palocci recebeu em casa Jorge Mattoso, da Caixa, e lhe entregou os extratos de Francisco dos Santos Costa. Também esteve na casa de Daniel Goldberg, assessor de Márcio Thomaz Bastos.	Goldberg só teria ido consultá-lo na visita à casa de Palocci sobre a possibilidade de nomeá-lo. Somente depois de serem entregados os extratos foi dado ordem de quebra do sigilo da Fazenda em Brasília.	Goldberg não teve conhecimento desses documentos ou acesso a eles? Assunto que se resolveu na cidade de Curitiba? Goldberg aplicou em seu suposto caso o sigilo da Justiça, Márcio Thomaz Bastos?
12	Bastos declarou à imprensa que a Polícia Federal não tem razão para investigar o envolvimento de Palocci com a chamada república de Ribeirão – reportado ao di caseiro.	A Polícia Federal, nesses fatos, não se presta a ser ponto de exploração política e não será agorá que, na fazenda, disse o ministro da Jus-	Bastos teria dado declarações públicas antes de não ter sido oficialmente avisado sobre o caso, que souberam da intenção de Palocci de investigar o caseiro?
13	As informações bancárias confidenciais do caseiro são repassadas à revista Época, que publica os ganhos.	Só nesta quinta Goldberg e Claus o também da Justiça, em Brasília, não admitiu o sigilo sobre a reunião de Palocci.	Por que Bastos não determinou que Palocci fosse investigado caso não fosse das novas evidências?
14	A oposição acusa o governo de violar a conta. Bastos determina a Polícia Federal que abra inquérito.	A violação será investigada pelo caso o sigilo, afirmou Bastos, que pediu o dia 13 e de 14 de defender a Polícia das acusações.	Por que Bastos levou três dias para admitir a abertura do inquérito por violação, após a publicação da violação?
23	Bastos se encontra com Palocci, Mattoso e o criminalista Arnaldo Malheiros. Discutem estratégia, segundo a Veja desta semana, para encobrir a participação do governo da quebra do sigilo.	Na reunião com o ex-ministro, o caso não foi o principal assunto. Os dois discutiram a questão referente à quebra de sigilo do caseiro. Segundo Malheiros, ele foi para esclarecer dúvidas.	Como Bastos poderia ter divulgado detalhes da violação, considerando todos os indícios que havia contra Palocci? Ele não abriu a “exposição de fatos”, relatada por Malheiros?



# Depoimento de ministro fica para a semana que vem

Bastos tenta adiantar ida ao Senado para reduzir ataque ao governo, mas oposição não concorda

Rosa Costa  
BRASILIA

Fracassou a tentativa do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, de antecipar para esta semana sua ida ao Senado para falar sobre a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo. A iniciativa, que em tese reduziria os ataques ao governo, foi apoiada pelos aliados do Palácio do Planalto, mas acabou derrotada pela oposição.

A alegação para adiar o depoimento é que Bastos não pode ser ouvido antes de o ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso se explicar à CPI dos Bingos. A convocação de Mattoso só será votada na próxima terça-feira.

Em ofício enviado na manhã de ontem aos presidentes da Câmara e do Senado, Aldo Rebelo (PC do B-SP) e Renan Calheiros (PMDB-AL), Bastos manifestou sua disposição de falar aos parlamentares o quanto antes.

Renan, porém, desistiu de atendê-lo depois de ouvir os líderes, alegando que não havia unanimidade quanto à antecipação. "As decisões aqui são coletivas. Não há consenso entre as lideranças para que o ministro venha agora", argumentou.

O ministro reforçou o apelo ligando para Renan e os líderes do governo e do PT no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP) e Ideli Salvatti (SC), e para o senador Tião Viana (PT-AC). Ausentes de Brasília durante o dia, os dois líderes não tiveram como endossar o requerimento.

A defesa, então, foi feita por Viana, pelos petistas Eduardo Suplicy (SP) e Sibá Machado (AC) e pelo senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), a quem o ministro também ligou. "Na condição de amigo", frisou ACM. "O ministro está sólido no cargo", reforçou Viana.

Da tribuna, o líder do PFL, José Agripino (RN), alegou que não teria sentido ouvir Bastos nesta semana. "O ministro não vem aqui como inocentado, vem aqui como um suspeito."

Renan decidiu que o ministro falará na próxima semana, primeiro no Senado e, se necessário, também na Câmara.

"Porque aqui temos regras claras em relação às perguntas e respostas, temos tempo definido para réplica e tréplica", justificou. Já no entender do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), seria melhor se Bastos pudesse falar direto na CPI dos Bingos.

O senador José Jorge (PFL-PE) lembrou que esta não é a primeira vez em que Bastos aparece na condição de advogado de integrantes do governo. "Sempre se disse aqui no Congresso que Márcio Thomaz Bastos é a principal cabeça para orientar pessoas do governo envolvidas nos escândalos", alegou. "Sempre foi assim, mas sua participação nunca ficou tão evidente como agora."

## REUNIÃO

José Jorge quer ainda que a CPI ouça o advogado Arnaldo Malheiros Filho sobre sua participação na reunião onde se acertou o esquema para preservar a cúpula do governo no crime de violação de sigilo. • COLABORA RAM DENISE MADUEÑO e GILSE QUEDES

## Malheiros presenciou 'exposição de fatos'

O advogado Arnaldo Malheiros Filho esclareceu ontem que ouviu uma "exposição dos fatos" ao se encontrar com o então ministro Antonio Palocci e com Jorge Mattoso, que presidiu a Caixa Econômica Federal, no dia 23 de março - reunião a que também compareceu o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

Alegando sigilo profissional, Malheiros disse não poder confirmar se na ocasião tomou conhecimento de detalhes da quebra do sigilo do caseiro Francenildo dos Santos Costa. Mas afirmou que ouviu de seus potenciais clientes um relato do que havia acontecido. "Sou advogado; quando uma pessoa me procura, ela precisa me explicar o que aconteceu. Isso é uma exposição de fatos."

Em entrevista à rádio *EL-*

*dorado*, o criminalista disse que participou de dois encontros no auge da crise. "Estive com o ministro Palocci e com Mattoso. E estava presente também o ministro Thomaz Bastos", disse ele, sobre o primeiro encontro, na casa do então titular da Fazenda, que teria durado de 30 a 40 minutos.

Malheiros confirmou que deixou a casa acompanhado de Palocci e de Mattoso para um segundo encontro, com funcionários da Caixa. De novo, houve "exposição de fatos". Malheiros não dá detalhes sobre seu conteúdo. •

## Impeachment de Lula será analisado pela OAB em maio

BRASILIA

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vai analisar, no dia 8 de maio, uma proposta para que a qualidade de peça de impeachment do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O relator do caso no conselho, Sérgio Ferraz, não quis antecipar sua posição.

"Até mesmo por uma questão de delicadeza com meus colegas, creio que essa matéria só deve ser divulgada no próprio dia 8", disse o conselheiro, que é do Acre. A proposta de impeachment de Lula foi apresentada em novembro pela conselheira federal da OAB por Mato Grosso do Sul Elenice Carille. Além de Ferraz, integram o comitê que analisa a proposta os conselheiros Orlando Maluf Haddad, de São Paulo, Mário Lúcio Quintão, de Minas, Amauri Serralvo, do Distrito Federal, Marcelo Brabo, de Alagoas, e César Roberto Bittencourt, do Rio Grande do Sul.

## REALE

O jurista e ex-ministro da Justiça Miguel Reale Junior, do Movimento da Indignação à Ação, afirma que, se Lula teve conhecimento prévio da iniciativa de violar ilegalmente o sigilo bancário do caseiro, •

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB –MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a entrevista concedida pelo jurista Miguel Reale Júnior à revista **Veja** em sua edição de 19 de abril do corrente.

Na entrevista, intitulada “É impossível que o presidente não soubesse”, o jurista afirma que reeleger Lula é dar carta-branca ao autoritarismo. Em síntese Miguel Reale Júnior diz que “Lula foi o grande benefi-

ciário do mensalão e que reelegê-lo significa cancelar a onipotência e a impunidade”.

Sr. Presidente, solicito que a entrevista com o jurista Miguel Reale Júnior seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# “É IMPOSSÍVEL QUE O PRESIDENTE NÃO SOUBESSE”

O jurista Miguel Reale Júnior diz que Lula foi o grande beneficiário do mensalão e que reelegê-lo significa cancelar a onipotência e a impunidade

Thaís Oyama

**E**x-ministro da Justiça do governo Fernando Henrique Cardoso, Miguel Reale Júnior votou em Lula na última eleição. Hoje, integra um grupo que chegou a analisar a possibilidade de pedir o seu impeachment. A hipótese foi descartada porque não existem condições políticas para levá-la adiante. Para o jurista, só as urnas poderão impedir a continuidade de um governo que, segundo ele, atirou-se ao poder “como porcada magra”. Em entrevista a VEJA, Reale Júnior critica o comportamento do STF na crise, condena a participação do ministro da Justiça na violação do sigilo do caseiro Francenildo e afirma que reeleger Lula é dar carta-branca ao autoritarismo.

**POR QUE O SENHOR DIZ QUE A VIOLAÇÃO DO SIGILO BANCÁRIO DO CASEIRO FRANZENILDO É, DENTRE TODAS AS ARBITRARIEDADES JÁ COMETIDAS POR ESSE GOVERNO, A MAIS GRAVE?** Porque é um ato característico de um governo fascista. É um caso Matteotti, felizmente sem cadáver (o jurista se refere ao assassinato, em 1924, do deputado socialista italiano Giacomo Matteotti — raptado e morto pela milícia do ditador Benito Mussolini depois de proferir discurso contra

o partido fascista). É um episódio de perseguição, com o uso abusivo do aparelho de Estado, de alguém que testemunhou fatos inconvenientes para o governo. Se fazem isso com um caseiro que apenas disse ter visto o ministro na casa da República de Ribeirão Preto, o que não poderão fazer com outros

que sabem de fatos muito mais comprometedores para o governo? O episódio é assustador porque mostra a ausência de qualquer freio ou limite na luta pela manutenção do poder por parte de seus atuais ocupantes.

**E O QUE OS MOVERIA NESSA LUTA?** Severo Gomes, que era um grande conversador, dizia que não havia nada pior do que a porcada magra: quando chega, chega esfomeada. Os petistas chegaram ao poder com muita fome. Ocuparam todos os espaços, criaram milhares de cargos e queriam, a todo custo, manter esses cargos. Há um ditado espanhol que diz: “Quieres conocer Carlito? Dale un carguito”. E foi isso que aconteceu com o PT. No poder, o partido revelou sua prepotência, sua arrogância, seu apetite desmedido e o seu desrespeito pelo direito do outro.

**DIANTE DA PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA, MÁRCIO THOMAZ BASTOS, NO EPISÓDIO DO CASEIRO, O SENHOR CONSIDERA QUE ELE TEM CONDIÇÕES DE PERMANECER NO CARGO?** O ministro Márcio é meu amigo. Mesmo assim, considero que existe apenas um cenário que poderia eximi-lo de qualquer responsabilidade nesse caso. Nesse cenário, ele teria comparecido àquela reunião na casa de Palocci como ministro de Estado, e não como assessor do advogado Arnaldo Malheiros. Teria ido a essa casa, nesse dia, para exigir que as pessoas confessassem um crime de Estado e que pedissem demissão ou renunciassem aos seus cargos. Em seguida, iria

ter com o presidente da República para dar-lhe conhecimento dos fatos. Essa é a hipótese que livraria o ministro de qualquer mácula. Infelizmente, não acredito nela. Todos os fatos levam a crer que a alma do advogado prevaleceu sobre a alma do ministro Márcio Thomaz Bastos.

**COMO O SENHOR VÊ AS RECENTES DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RELACIONADAS AOS ÚLTIMOS ESCÂNDALOS, QUE ACABARAM POR BENEFICIAR O GOVERNO?** Evidentemente não posso concordar com a posição do ministro (Antonio Cesar)

Peluso, por exemplo, quando ele desconsidera a importância do depoimento do caseiro e afirma que ele não tem “condições culturais” de trazer fatos relevantes para a investigação. Ainda que eu considere o ministro Peluso o melhor ministro do Supremo — um homem correto, probo e de grande sabedoria —, não posso concordar com ele.

**O SUPREMO TAMBÉM TEM IMPEDIDO A QUEBRA DE SIGILO DE PAULO OKAMOTTO (AMIGO DE LULA E TIDO COMO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS PESSOAIS DO PRESIDENTE) O QUE ESTARIA MOTIVANDO ESSAS DECISÕES?** Não sei. Mas ouvi comentários no sentido de que o Supremo estaria chamando para si a responsabilidade pela manutenção da governabilidade. Acredito que, talvez, alguns dos ministros possam estar assumindo essa posição: a de tentar contribuir para impedir a desestabilização do governo. Sem dúvida é um equívoco. A desestabilização das instituições é muito mais grave do que a desestabilização de um governo.

**O SENHOR JÁ AFIRMOU QUE, TÉCNICAMENTE, EXISTEM INDÍCIOS SUFICIENTES PARA**

**PEDIR O IMPEACHMENT DO PRESIDENTE LULA. QUAIS SÃO ELES?** Ora, quem era o grande beneficiário do mensalão? O presidente da República. Qual era o resultado desse esquema de corrupção? A aprovação de todos os projetos e emendas constitucionais que ele mandava para o Congresso. Um dos crimes de responsabilidade é cooptar a vontade do Congresso pela via da corrupção. É impossível que o presidente da República não soubesse como se formavam as maiorias que sustentavam os seus projetos de lei.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Terra chamando Lula”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 25 de abril deste ano.

O artigo reproduz mais uma declaração infeliz do presidente Lula. Na inauguração das instalações do Grupo Hospitalar Conceição, na semana passada, em Porto Alegre, o Presidente Lula afirmou que “O Brasil não está longe de atingir a perfeição no tratamento de saúde”. Para o jornalista Clóvis Ros-

**O QUE IMPEDE QUE SE PEÇA O IMPEACHMENT, ENTÃO?** O impeachment é um processo político-penal. Para dar início a ele, não basta que se tenha o elemento jurídico. É necessário que a proposta tenha viabilidade no Congresso e encontre receptividade junto à sociedade. Hoje, não se tem nenhum desses elementos. Primeiro, porque não há juízes em Brasília. Como é que a Câmara que absolveu (o deputado petista) João Paulo Cunha e outros mensaleiros vai votar o impeachment? Essa Câmara não tem condições morais nem políticas para isso. Em segundo lugar, a sociedade estaria dividida diante de uma proposta como a do impeachment. A taxa de indignação dos brasileiros baixou muito. Hoje, você tem um nível de resposta muito pequeno aos escândalos.

**E A QUE SE DEVERIA ISSO?** Creio que a população brasileira se cansou da reiteração dos diversos episódios de corrupção a que assistiu: houve Collor, anões do Orçamento, Severino Cavalcanti e onze meses de crise do mensalão. Tudo isso leva a uma crescente descrença na política e a uma ausência de mobilização — o que, a meu ver, é um fenômeno extremamente perigoso.

**POR QUÊ?** Porque, se tudo o que está ocorrendo não tiver como resultado um impeachment nas urnas, isso gerará no grupo que tomou o poder a sensação da onipotência e da impunidade. Se Lula for eleito depois de todos esses fatos, nós não estaremos dando uma cartabranca para que um autoritarismo desbragado tome conta do país? Não estaremos emprestando nossa anuência a tudo o que aconteceu? Temo o que possa vir depois disso. ■

si, “a frase demonstra a mais completa e absurda ignorância sobre a vida no planeta Terra e no seu próprio país”.

“Olha, companheiro, está na hora de parar de delirar”. Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

## Terra chamando Lula

**SÃO PAULO** - Agora, sim, estou plenamente convencido de que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva realmente não soube de nada, nada, da “formação de quadrilha” sob suas barbas.

Afinal, o presidente demonstra não saber nada de nada, do que dá prova definitiva esta frase sua, na semana passada, em Porto Alegre: “O Brasil não está longe de atingir a perfeição no tratamento de saúde”.

À parte o fato de que o certo seria dizer “tratamento de doenças”, a frase demonstra a mais completa e absurda ignorância sobre a vida no planeta Terra e no seu próprio país.

Qualquer pessoa em seu juízo perfeito, em qualquer lugar do mundo, sabe que saúde pública é um problema, talvez um dos itens da pauta em que todos, todos, todos os países, estão longe da perfeição.

No Brasil, então, até quem jamais passou pela calçada de uma escola de medicina ou de saúde pública está cansado de saber que saúde pública é um desastre (e os planos privados de saúde também não são exatamente o

que pessoas normais chamariam de “perfeição”).

Sempre foi assim, aliás. Tanto que o PT tentou colar em José Serra o rótulo de “ministro da dengue”. Agora, o PSDB poderia tentar colar em Lula o rótulo de “presidente da dengue”, porque ela voltou, robusta, como prova da “perfeição” que atingiu o “tratamento de saúde” no país que Lula governa sem saber como é.

O grau de alienação ou de alucinação revelado pela frase deveria fazer soar todos os sinais de alarme no público —se o público não estivesse completamente anestesiado. Mas, pelo menos no Palácio do Planalto, deveria haver alguma alma caridosa ali no entorno do presidente com coragem para lhe dizer francamente: “Olha, companheiro, está na hora de parar de delirar”.

Do contrário, amanhã ou depois, Lula é capaz de afirmar que a Terra é quadrada, que o Palmeiras é, na atualidade, o melhor time do mundo e que Elvis não morreu.

@ → [rossi@uol.com.br](mailto:rossi@uol.com.br)

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “O Brasil está na contramão do mundo”, publicada pelo jornal **Gazeta Mercantil**, de 24 de abril de 2006.

A matéria comenta a recente avaliação do FMI que aponta o Brasil como um dos países que menos tem aproveitado o fluxo positivo de expansão mundial. Com

estas provisões, o país deve crescer bem menos que os vizinhos latino-americanos.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# O Brasil está na contramão do mundo

FMI e Cepal concordam que o Brasil não cresce como deveria e que terá, em 2006, a metade da expansão econômica da subsaariana

O Fundo Monetário Internacional (FMI) comemorou a expectativa de que a economia mundial deve crescer 4,9% neste ano. Porém, o *World Economic Outlook 2006*, divulgado em Washington, não é tão entusiasmado quando dá um zoom no desempenho econômico brasileiro e conclui que ele diminuiu "drasticamente" em 2005, quando cresceu apenas 2,3%, bem abaixo dos 4,9% registrados em 2004. Segundo o FMI: o Brasil é um dos países que menos tem aproveitado o fluxo positivo de expansão mundial. Com estas previsões, o País deve crescer bem menos que os vizinhos latino-americanos.

Não adianta culpar o olhar ortodoxo dos economistas do Fundo, os mesmos que agora desprezam o *Consenso de Washington*, por esse diagnóstico sombrio. Em estudo apresentado também na semana passada, a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal) reconheceu igualmente o cenário internacional favorável e "com prognósticos de aumento da demanda interna" o Brasil deve crescer 3,5% neste ano, número idêntico ao do FMI.

Os economistas cepalinos advertem que a economia da América Latina deve crescer bem mais que isso: 4,6% em média. E Venezuela e Argentina ultrapassam 7% de expansão. De novo, Cepal e FMI concordam. A maior diferença na análise das duas instituições está na constatação pela Cepal de que o "ciclo eleitoral" ajudará a demanda interna.

Não se deve confundir estas fontes; FMI e Cepal têm visões de mundo muito distantes. Contudo, em um ponto coincidem: o Brasil cresce menos do que devia (frente à dívida social que tem) e muito menos do que poderia — frente ao seu potencial econômico. Por que o Brasil não cresce, mesmo quando o mundo inteiro o faz?

O clássico receituário do FMI foi cumprido: o controle da dívida pública e da disciplina fiscal representam caminho certo de desenvolvi-

mento. O Fundo reconhece as "grandes conquistas" do Brasil nesses setores, incluindo a manutenção da relação dívida pública/PIB ao redor dos 50%, como FMI pede para todos e o Brasil faz. Só há uma crítica do Fundo à Brasília: eleições presidenciais não devem ser motivo para o Brasil descuidar do controle dos gastos públicos.

O drama brasileiro é que tudo isso está sendo feito. Com raras exceções, todas com baixa censidade eleitoral no cenário político nacional, não há candidato com chances reais de vitória que proponha "abrir os cofres e fabricar booms econômicos". Muito ao contrário. E, mesmo desse modo, o País não deslancha.

O mundo mantém perspectivas de crescimento acelerado. Nos BRIC (as mais fortes economias emergentes) o Brasil crescerá a metade dos seus concorrentes em 2006: a China expandirá sua economia em 7,9% no mínimo, a Índia, 7,3% e a Rússia um pouco menos, 6%. O Japão volta a crescer (previsão de 2,8%) depois de década de recessão, as duas maiores economias da zona do euro sinalizam crescimento e os EUA tiveram seu desempenho revisado pelo Fundo para 3,4% de expansão.

Até a África deverá ter o melhor resultado em 30 anos. A região subsaariana, uma das mais pobres do mundo, deverá crescer, em média 5,8% neste ano. Nigéria, Angola e Congo têm petróleo para impulsioná-los, mas a recuperação econômica chegou também aos países africanos não produtores de óleo.

Nesta última semana, quando o FMI auscultava a economia mundial, o FED, o banco central dos EUA, decidiu conter a expansão das taxas de juro. E nenhum analista vinculou o freio nos juros à qualquer ameaça de explosão inflacionária. O Brasil prefere outro caminho. Convém lembrar que, hoje, a taxa de juro real do Brasil é de 11,1%; a segunda maior do mundo é Cingapura (por condições muito particulares) com 7%. Em terceiro está Turquia com 4,8% (era de 9% em 2005); Hong Kong vem longo depois com 4,6%, à frente da China com 4,3%.

Esta diferença no juro real constrói o "engajamento" do crescimento econômico brasileiro. O que ocorre no mundo expõe de forma muito clara que há algo errado na condução da política econômica brasileira. Como, aliás, até o FMI já notou.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A OAB e o impeachment”, publicado no jornal **Correio Braziliense** de 26 de abril de 2006.

O artigo, do presidente nacional da OAB, Roberto Busato, trata da crise política que se arrasta há quase um ano no governo Lula e do papel da OAB de inter-

vir no processo político, não se omitindo de seu dever cívico e constitucional.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# A OAB e o impeachment

**ROBERTO BUSATO**

*Presidente nacional da OAB*

**A** crise política, que se arrasta há quase um ano, coloca mais uma vez em evidência o papel institucional da Ordem dos Advogados do Brasil. Um papel que, infelizmente, nem todos compreendem: o de intervir no processo político sem, no entanto, permitir que essa intervenção se contamine por qualquer interesse faccioso.

A OAB não é partido político nem tem ideologia. É uma tribuna da cidadania, espaço público não-estatal a serviço dos interesses da sociedade civil. Como em outros momentos dramáticos da história republicana brasileira, somos chamados a exercer um protagonismo na cena política que não postulamos, mas a que não podemos fugir.

O que nos move é o que está expresso no artigo 44, inciso I, do Estatuto da Advocacia: o compromisso com a defesa da Constituição, da ordem jurídica do Estado democrático e de Direito, dos direitos humanos, da justiça social e da boa aplicação das leis.

No próximo dia 8, o plenário do Conselho Federal da OAB deliberará em Brasília a respeito de proposta de impeachment ao atual presidente da República. Esse tema está posto não por nós, mas como decorrência natural da série de escândalos trazidos à tona a partir das denúncias do ex-deputado Roberto Jefferson, em junho do ano passado. Denúncias às quais, no início deste mês, o procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, deu sua implacável chancela.

Em denúncia formal ao Supremo Tribunal Federal, enquadrado como delinquentes nada menos que 40 personalidades, a maioria agentes públicos — ex-ministros e parlamentares —, figuras de destaque no atual governo. Com a autoridade e a responsabilidade que o cargo lhe confere, sustenta que agiram como “organização criminosa”, a que reiteradamente chama de “quadrilha”.

Acusa, sem meias-palavras, o ex-chefe da Casa Civil do governo Lula, José Dirceu, de “chefe da quadrilha”. E aponta a antiga cúpula do PT como “núcleo da organização criminosa”. Seu relatório, ao confirmar as denúncias de Jefferson, acrescenta-as de dados objetivos colhidos pelas investigações das CPLs e do próprio Ministério Público, coloca a crise em patamar diferenciado: já não é apenas política — é institucional.

São fatos concretos. O mensalão é uma rea-

lidade, investigada e constatada. Realidade abjeta, que levou alguns parlamentares a renunciar ao mandato para evitar a cassação; outros a serem cassados; e, finalmente, preservou o mandato de outra parte, acobertada por um indecoroso espírito de corpo.

Diante dos fatos, a OAB não pode deixar de se manifestar. Mas não permitiremos que essa intervenção, que é da cidadania, seja eleitoralmente explorada. A OAB não sobe em palanque — nem permitirá que facções políticas queiram erguê-lo sobre nossas trincheiras de luta. Vivemos um momento trágico da história brasileira, mas mesmo assim fundamental em nosso processo de amadurecimento como nação.

Precisamos emergir moralmente engrandecidos deste episódio. Torná-lo fator propulsor da elevação de nossas práticas políticas. Não podemos permitir a manipulação eleitoral da crise.

No momento em que a sociedade descrê de seus homens públicos, de suas instituições, o que está em risco é a própria democracia, a própria República. É desse fermento que se nutre a serpente do autoritarismo. Lamentavelmente, é este o caldo de cultura que se está formando. A tanto nos levou a ação deletéria de alguns de nossos agentes públicos.

O Conselho Federal da OAB é um colegiado plural, democrático, que decide à luz da consciência de seus integrantes. Não é movido por qualquer outro interesse senão o de bem servir à sociedade civil brasileira. Sua credibilidade decorre dessa isenção. E ela há de pautar os trabalhos do próximo dia 8.

O impeachment é remédio amargo, drástico, ministrado em casos extremos. Mas se o diagnóstico assim o indicar, deve ser visto com naturalidade, como recurso institucional legítimo, a serviço do Estado Democrático de Direito. A serviço da sociedade.

Se a instituição, no entanto, entender também que não é caso de impeachment, não poderá ser acusada de omissão, ou de estar de costas para a parte da sociedade que quer aquela solução. Prevalecerá a vontade soberana da maioria.

Como presidente desta instituição, não me cabe decidir solitariamente, nem induzi-la a decisões. Daí a cautela de minhas palavras, o cuidado na emissão de conceitos.

A única garantia que posso dar é de que a Ordem não se omitirá. Cumprirá o seu dever cívico e institucional, como sempre o fez. Quanto a isso, o país saiba que pode contar conosco.

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Brasil, uma locomotiva sem maquinista”, de autoria do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Braziliense** de 23 de abril do corrente.

Em seu artigo, Maurício Corrêa destaca que “a orquestra tem que ter o regente para que haja harmonia; o navio o comandante para que a nau não soçobre; o avião o capitão para que a aeronave não caia; e o trem o chefe para que o comboio não descarrilhe”. O Brasil tem o presidente, seu comandante, mas é bom certificar se ele detém o controle da máquina estatal.

Sobre a denúncia apresentada pelo procurador-geral da República contra 40 pessoas envolvidas direta ou indiretamente no caso do mensalão, o autor resu-

me: “Se esse país tem um presidente e se ele manda, é inconcebível que entregue seus destinos a gente dessa estirpe”. E conclui: “Ficou a dever a inclusão do presidente da República como beneficiário consciente de todo o complô. No mínimo pode-se dizer que o comandante é um néscio. E o Brasil, uma locomotiva sem maquinista”.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Brasil, uma locomotiva sem maquinista

Maurício Corrêa  
Advogado

**C**asa que não tem chefe vira bagunça. Todo mundo grita e ninguém tem razão. Pouco importa se quem manda é o marido ou a mulher. Alguém tem que impor disciplina, pagar as contas, apagar as luzes, arrumar as camas, varrer e reunir o lixo, comprar o gás, providenciar a comida, enfim, não deixar que a vida doméstica se transforme num pandemônio. Do mesmo modo, a orquestra tem que ter o regente para que haja harmonia; o navio o comandante para que a nau não soçobre; o avião o capitão para que a aeronave não caia; e o trem o chefe para que o comboio não descarrilhe.

A pergunta que se faz é se o país tem comandante. Sim, o Brasil tem presidente. Cumpre indagar se de fato detém o controle da máquina estatal. É bom certificar. O procurador-geral da República encaminhou na semana passada ao Supremo Tribunal Federal denúncia contra 40 pessoas de uma parte dos autores do assalto aos cofres públicos, episódio que a nação, estarrecida, acompanhou. Cada um dos personagens desse espetáculo, aliás, mal-encenado, acabou pagando seu preço segundo denúncia formulada pelo Ministério Público Federal.

Guardadas as peculiaridades da ação de cada um deles, pode-se dizer que fizeram um passeio pelo Código Penal e leis que o complementam. Teriam praticado no conjunto os crimes de quadrilha, desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro, gestão

fraudulenta de instituição financeira, corrupção ativa e passiva, evasão de divisas e, eventualmente, outros delitos que ainda poderão ser identificados.

Não se poderia esperar do órgão do Parquet postura diferente. No exercício do nobre ofício incumbido-lhe, como princípio constitucional imanente, a fiscalização das leis, devendo providenciar, quando não cumpridas, a responsabilização dos infratores, sejam eles quais forem. No caso específico das violações cometidas pelos integrantes da organização criminosa do chamado mensalão, malgrado a presença de destacadas figuras da República no rol da delinqüência, não se intimidou o procurador-geral da República em propor as medidas adequadas à defesa da sociedade vilipendiada.

Jamais duvidei da correção e independência do chefe do Ministério Público Federal, até porque, tendo assento ao lado do presidente do STF nas sessões plenárias da corte, o tempo que a meu lado ali oficiou bastou-me para mensurar-lhe as qualificações técnicas e morais que presidem suas ações. Desgastada em boa fração a imagem da instituição por ações reprováveis de muitos de seus membros, quase todas exacerbadas pela vaidade pessoal, a denúncia ora apresentada corrige objurgações apressadas dirigidas genericamente contra o órgão e o situa no exato contexto do elevado múnus que a Constituição lhe reservou.

Em um país como o nosso, que ostenta desequilíbrios sociais de multiforme grandeza — levando a maioria de seu povo à pobreza e à indigência, a padecer de falta de hospitais, comida, habitação, saneamento, segurança, trabalho —, saber que muitos que deveriam defendê-lo arrancam-lhe ao contrário as migalhas que sobram dos recursos oficiais, a ação do Parquet revitaliza a alma e alimenta a esperança de que nem tudo

no país está perdido.

Os que me dão a honra de ler estas notas devem se recordar do que tenho escrito sobre os desmandos do governo do presidente Lula, principalmente dos últimos acontecimentos que o levaram ao descrédito perante a nação. As conclusões do Ministério Público não me surpreenderam. Já havia vislumbrado que a trama engendrada pelo ex-chefe da Casa Civil — de cuja direção no PT de fato nunca se afastou —, do então presidente, tesoureiro e secretário do partido, de que também eram corifeus, destinava-se, como denuncia o MPF, a “garantir a continuidade do projeto de poder do Partido dos Trabalhadores, mediante a compra de suporte político”.

Nesse ponto é que me permito parcialmente divergir. O projeto de poder deles não era para o PT propriamente dito. Visava à reeleição do presidente Lula e, se a Constituição de 88 fosse conspurcada — tal como se deu na Venezuela de Chávez ou no Peru de Fujimori —, tinha como objetivo guindar o ex-chefe da Casa Civil à Presidência da República e, depois dele outro, e assim por diante.

Se esse país tem um presidente e se ele manda, é inconcebível que entregue seus destinos a gente dessa estirpe. Só titulares de ministérios são três os arrolados na denúncia. Os demais personagens da súcia eram direta ou indiretamente interligados ao mesmo projeto. Como a lei que disciplina os crimes de responsabilidade pune o presidente por atos omissivos de seus subordinados, é evidente que seria omissão qualificada deixar que roubem.

O MPF cumpriu seu dever ao promover a denúncia dos agentes de crimes comuns. Ficou a dever a inclusão do presidente da República como beneficiário consciente de todo o complô. No mínimo pode-se dizer que o comandante é um néscio. E o Brasil, uma locomotiva sem maquinista.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “As lacunas capitais do PT”, de autoria do sociólogo Ricardo Antunes, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 3 de maio deste ano.

O autor, em seu artigo, faz uma síntese sobre a turbulência que atingiu o PT e o seu governo. Para Ricardo Antunes, “Partido que padeceu, em sua história recente, de algumas lacunas capitais”. Para ele, essas lacunas seriam a flacidez ideológica, a corrosão política e o desmoronamento ético.

O autor ainda encerra seu artigo recordando Guimarães Rosa: “Será (...) que, quando um tem noção de

resolver a vender alma sua, que é porque ela já estava dada vendida, sem se saber; e a pessoa sujeita está só é certificando o regular dalgum velho trato que já se vendeu aos poucos, faz tempo?”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## As lacunas capitais do PT

RICARDO ANTUNES

### *A corrosão política do PT encontrou condições ideais com a confluência entre pragmatismo sindical e lulismo*

**O**S RECENTES episódios na devassa da conta do caseiro Francenildo, a demissão de Palocci e a dança desbalanceada de Angela Guadagnin são expressões da turbulência que atingiu o PT e o seu governo. Partido que padeceu, em sua história recente, de algumas lacunas capitais que aqui podemos tão-somente indicar.

A primeira delas é a flacidez ideológica de um partido que se pretendeu de esquerda. Nascido sob a direção do chamado “novo sindicalismo” com sede no ABC paulista, avesso à reflexão, o desdém do PT à teoria foi sempre seu traço distintivo. De Marx a Florestan Fernandes, passando por Caio Prado Jr., a assimilação teórica feita pelo seu núcleo dominante, com as exceções de praxe, foi sempre trilhada pela recusa da teoria emancipatória, por mais que a esquerda petista gritasse. O (o) caso de Lula é exemplar.

O novato PT encontrava algumas similitudes com o velho trabalhismo inglês. Quando Tony Blair deslanchou o processo de conversão do Labour Party em “New Labour”, em 1994, eliminou qualquer vestígio que mantivesse a designação “socialista”, até mesmo como referência formal. A substituição da cláusula 4 do estatuto partidário do “New Labour”, que defendia a “propriedade comum dos meios de produção”, pela defesa do “empreendimento do mercado e rigor da competição”, é exemplar e fala por si só. Aqui, ao longo da década de 90, algo similar também ocorria no PT. De modo lento, mas irreversível.

A segunda lacuna capital do PT (e de seu governo) foi sua corrosão política. Se, em sua origem, o partido encontrava

viva ancoragem nas lutas sociais e sindicais, pouco a pouco foi abandonando seu traço genético e abraçando crescente e avidamente a pauta institucional, dando centralidade cada vez maior aos embates eleitorais. E, com isso, foi se consolidando algo a que o PT era avesso, isto é, uma política de alianças cada vez mais desvertebrada e policlassista, que chegou a flertar com núcleos mais duros da direita brasileira, como foi o caso de Maluf em São Paulo.

Não é de estranhar, então, que a simbiose vivenciada pelo PT viesse a se converter em um caso de fagocitose. E é isso que ajuda a entender sua adesão a uma política em desacordo com sua programática anterior. Da privatização da Previdência à liberação dos transgênicos, da política de juros que felicita os bancos ao superávit primário que infelicita os pobres, que dependem de seu trabalho para viver.

A flacidez ideológica e a corrosão política encontraram, no PT, condições ideais para sua vigência quando, em meados dos anos 90, se deu a confluência e acordo entre o pragmatismo sindical de Lula e o lulismo (vale lembrar que Delúbio vem da CUT) e o aparelhamento da máquina partidária, no qual nin-

guém é capaz de superar José Dirceu e sua turma. A costura entre o pragmatismo sindical e “apolítico” de Lula e a postura aparelhista de Dirceu consolidou uma nova maioria no PT, que desconstruiu sua origem democrática, pluralista, socialista e de base, substituindo-a por uma gestão que fundia mandonismo com messianismo, irradiando práticas que se desenvolveram em Santo André e Ribeirão Preto e que hoje avassalaram o (des)governo do PT.

O desmoronamento ético, outra lacuna capital, não demorou a aflorar. De pauperado ideologicamente, atolado na política sem vértebra que lhe levou ao inferno (basta lembrar do “aliado” Roberto Jefferson e seu PTB), não foi difícil presenciar seu definhamento ético. Rolava ladeira abaixo o único charme que o PT ainda ostentava: o de ser o paladino da ética, elemento não mais presente na política do grupo dominante que manda no PT.

O partido da ética implementava uma política verdadeiramente patética, cujo lance recente foi ver a “res publica”, comandada por um ex-operário, devassar as contas e a intimidade de um homem do povo, o caseiro Francenildo, para impedir o desmoronamento cabal da prática da corrupção política que avassalou o PT e seu governo.

Por isso, não parece demais recordar Guimarães Rosa: “Será [...] que, quando um tem noção de resolver a vender alma sua, que é porque ela já estava dada vendida, sem se saber; e a pessoa sujeita está só é certificando o regular dalgum velho trato que já se vendeu aos poucos, faz tempo?”.

Ricardo Antunes é professor titular de sociologia da Unicamp e autor de, entre outros, “O Caracol e sua Concha” (Boitempo).



**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dia 3 do corrente, o Grande Auditório do Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo, engalanou-se para ser palco de expressiva e justa homenagem ao Sr. Octavio Frias de Oliveira, “*Publisher*” do Grupo **Folha** e um dos grandes empresários brasileiros responsáveis pela existência da imprensa livre e pujante de nosso País.

Aos 93 anos de idade, Octávio Frias continua à frente da Folha de S. Paulo e do UOL, o maior portal da Internet na América Latina. Só por isso já mereceria o reconhecimento dos participantes do 9.º Congresso Brasileiro de Jornalismo Empresarial, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, que lhe outorgaram o prêmio. Todavia, como nunca usou o seu império jornalístico para autopromoção, muitas pessoas ainda podem ignorar a importância de Frias para que o Brasil, ao longo de quatro décadas, desde 1962, trilhasse o caminho da democracia que hoje vemos florescer.

Aliás, nesse sentido, nada teria eu a acrescentar ao brilhante pronunciamento feito desta tribuna, há dias, pelo ilustre Senador e ex-Vice-Presidente da República Marco Maciel, assim como por nobres Pares que o apartearam enquanto enaltecia a figura do homenageado. Todavia, cumpre-me este breve registro, pois precisei fazer-me representar naquele cerimônia enquanto me submetia a exames marcados pelo Incor anteriormente e que, mercê de Deus, apresentaram bons resultados.

Realmente, a solenidade promovida, entre outros, pela Mega Brasil Comunicação, pelo Grupo Telefônica e pela Alcoa, constituiu-se em evento marcante e de grande emoção devido ao significado. Lá estavam, por exemplo, ao lado da família Frias, o Governador Cláudio Lembro, o Prefeito Gilberto Kassab, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o ex-Governador Geraldo Alckmin, o ex-Ministro e ex-Prefeito José Serra, o ex-governador Orestes Quéricia e muitos outros próceres, como o ex-Ministro e atual Deputado Federal Delfim Neto, além do Senador Marco Maciel e de inúmeros jornalistas que construíram carreira sob a égide do Grupo Folha, isto é, sob a liderança de Octavio Frias de Oliveira.

No discurso de agradecimento, o **Publisher** da **Folha** renovou sua profissão de fé no futuro do Brasil e nos caminhos da imprensa brasileira. Emitiu uma mensagem de otimismo realista, bem ao feitio das realizações que caracterizam sua vida.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, move-me o desejo de fazer este breve registro para, de público, associar-me à homenagem e enviar aos seus organizadores, da mesma forma que aos participantes do conclave, parabéns pelo acerto na escolha da Personalidade da Comunicação 2006.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para que as políticas públicas num país com dimensões continentais como o nosso possam ser efetivas, corretamente direcionadas e adequadamente dimensionadas, é necessária muita informação que subsidie sua elaboração.

Nosso País abrange uma área vastíssima, com características físicas, geográficas e demográficas extremamente variadas. Devido a isso, as demandas na área de saneamento, por exemplo, são de grande complexidade e requerem um planejamento sério e coerente com a realidade nacional.

Não por menos, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades vem desenvolvendo, há dez anos, o Programa de Modernização do Setor Saneamento. Um dos resultados mais importantes obtidos por esse programa é, sem dúvida alguma, o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou, simplesmente, SNIS.

O SNIS é um banco de dados administrado pelo Governo Federal, que contém informações sobre a prestação de serviços de água e esgoto, de caráter operacional, gerencial, financeiro, de balanço e sobre a qualidade dos serviços prestados. Desde 1995, essas informações são atualizadas anualmente para uma amostra de prestadores de serviços no Brasil.

No âmbito federal, as informações são utilizadas no planejamento e execução de políticas públicas, visando a orientar a aplicação de investimentos, a construção de estratégias de ação e o acompanhamento de programas, bem como a avaliação do desempenho dos serviços.

Nas esferas estadual e municipal, os dados subsidiavam e norteiam todo o relacionamento da Administração Pública com as empresas prestadoras de serviços da área de saneamento.

São dez anos, Sr. Presidente, de dados e publicações que definem o mais completo diagnóstico acerca da situação e das necessidades do setor de água e esgoto de nosso País.

Entre os parâmetros estabelecidos pelo Ministério das Cidades para a assinatura de novos contratos de obras e serviços está a exigência de que a empresa contratada forneça dados ao SNIS. Além disso, na hora de escolher os projetos prioritários é levada em conta a pontuação da empresa nos bancos de dados do Sistema.

Dois dos principais produtos do SNIS são o Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, já em sua décima edição, e a Visão Geral da Prestação dos Serviços de Água e Esgotos, que vem sendo publicado anualmente, desde 2001.

Tive o privilégio de receber o exemplar da última Visão Geral, referente ao ano de 2004.

Trata-se de um documento completo, que principia com um histórico bastante abrangente dos dez anos do SNIS. Há uma extensa descrição da metodologia adotada na coleta dos dados e no tratamento das amostras, seguida de um capítulo dedicado ao panorama da prestação de serviços de saneamento no Brasil. Em seguida, são apresentados os resultados do geoprocessamento dos dados do SNIS de acordo com as bacias hidrográficas brasileiras.

Nessa seção, assim como tem sido feito desde 2003, são apresentados mapas temáticos coloridos, que possibilitam a visualização espacial da distribuição de valores de indicadores estratégicos, tais como o atendimento total de água e o atendimento total de esgoto por Estado ou Município. Outros indicadores muito interessantes também são abordados na publicação, entre eles o índice de perdas de faturamento, o consumo **per capita** de água e o índice de tratamento de esgoto.

Esses números, desconhecidos há uma década, são indispensáveis ao planejamento, execução e acompanhamento das ações de saneamento a serem feitas no Brasil. Sem eles, estaríamos às escuras, tateando e tentando, por puro método empírico, resolver os problemas de água e esgoto da Nação.

Senhor Presidente, a importância dos trabalhos feitos pelo Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, é imensa. Graças à base de dados existente hoje no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, somos capazes de desenvolver um importantíssimo trabalho nesse setor.

Muito obrigado.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero destacar, hoje, um magnífico trabalho realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, a FIERO. Trata-se, Sr. Presidente, do documento “Perfil dos Setores Produtivos de Rondônia”, edição de 2005.

Ao publicá-lo, por sinal, a FIERO dá seqüência a uma série de trabalhos de maior relevância para o nosso Estado; trabalhos em que se harmonizam, de maneira admirável, a função de instrumento gerencial e a de registro histórico.

Já em 1989, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – há quase duas décadas, portanto –, a FIERO publicara A Indústria de Rondônia: Proposta para o Desenvolvimento Industrial. Um documento pioneiro, que analisava a evolução do Estado de Rondônia e de sua economia, fazia um levantamento minucioso da atividade industrial em curso e, mais ainda, oferecia subsídios para uma política de desenvolvimento industrial. Isso numa época em que o Brasil, com os ventos da democracia, na iminência de eleições diretas para Presidente da República, dava início a um novo ciclo histórico.

Em 1995, o estudo Rondônia: Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e de Infra-estrutura mostrou-se, também, extremamente oportuno. Afinal, Senhor Presidente, eram tempos de grandes mudanças. Conforme salientado pela própria Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, “o fenômeno da globalização finalmente alcançara o Brasil; a indústria nacional realizava esforços ingentes para manter sua competitividade (...); o Plano Real, recente, era uma esperança de estabilidade monetária (...); e fora promulgada a Lei de Zoneamento Socioeconômico e Ecológico, de grande significado para o desenvolvimento sustentável do Estado”.

Mais recentemente, foi publicado o documento “Rondônia: Perfil Socioeconômico Industrial 2003”, um trabalho igualmente fundamental para a compreensão do comportamento da economia do Estado e, como conseqüência, para a indicação dos rumos a serem tomados pelo Poder Público e pela iniciativa privada.

O trabalho atual, este Perfil dos Setores Produtivos de Rondônia, tal como os anteriores, chega num momento de grandes desafios para o Estado: o momento em que se busca, incansavelmente, implementar uma política energética que dará, ao povo e à economia rondonienses, condições de desenvolver todas as suas potencialidades; o momento do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira, das usinas de Jirau e Santo Antônio; o momento do gasoduto Urucu-Porto Velho.

É, portanto, neste momento vital para Rondônia, Senhoras e Senhores Senadores, que a FIERO nos brinda com um documento didático, preciso, pleno de informações, rico em detalhes.

O documento divide o Estado em seis regiões, identificando, em cada uma delas, o denominado município-pólo, ou seja, aquele com maior peso populacional e maior infraestrutura física, educacional, de comunicações, de transportes, enfim, aquele de maior pujança social e econômica. Temos, desse modo, as regiões de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena.

Para cada uma das regiões, ao longo de 170 páginas, são dissecadas informações referentes à indústria, ao setor de comércio e serviços, à agropecuária, ao setor de transporte, de energia e de comunicação.

Embora integrante da região de Porto Velho, o Município de Guajará-Mirim recebe tratamento diferenciado, em virtude de suas características específicas: tem uma ativa fronteira com a Bolívia, 92% de seu território é constituído de Unidades de Conservação e é a única Área de Livre Comércio do Estado.

No que diz respeito às indústrias, Senhor Presidente, é mostrada sua distribuição nos diversos Municípios, bem como a composição do setor por atividade e segundo o porte das empresas. São abordados aspectos estruturais e produtivos, a exemplo de instala-

ções e mão-de-obra, obtenção de matérias-primas e logística de transporte. Analisam-se os incentivos fiscais e tributários, as linhas de crédito e financiamento, as opções de investimentos. Ênfase especial é dada ao turismo e ao extrativismo.

Quanto ao setor de comércio e serviços, é apresentado de acordo com a atividade e o porte das empresas, e de acordo, também, com sua distribuição entre os diversos Municípios. São avaliados, ainda, os potenciais de consumo, a arrecadação de tributos e os repasses governamentais aos Municípios.

O capítulo que trata da agropecuária oferece informações completas sobre a agricultura, com o perfil das principais safras, aí incluídas a mandioca, o milho, o arroz, a soja e o café. Nunca é demais lembrar, Senhoras e Senhores Senadores, que Rondônia é o segundo maior produtor de grãos da região Norte. A pecuária, atividade do setor primário que mais se expandiu no Estado ao longo dos últimos anos, é contemplada com um conjunto de dados sobre a produção de carne, couro, leite e derivados. Não faltam informações sobre a avicultura e a piscicultura. E temas de grande atualidade, como o desenvolvimento da agroindústria, o desmatamento e o zoneamento socioeconômico e ecológico de Rondônia, são discutidos com isenção e discernimento.

Como seria de esperar, o trabalho da FIERO dá grande destaque à urgência de que se equacionem os desafios com que nos defrontamos no Estado, hoje mais que nunca, em termos de transporte, energia e comunicação. Dedicamos um capítulo inteiro ao tema. Para mim, Senhor Presidente, que tenho em obras como o Complexo do rio Madeira uma verdadeira idéia fixa, a preocupação da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia representa um estímulo e, mais que isso, um indicador de que estou travando a batalha correta.

Devo registrar, finalmente, que o documento não se limita ao confortável campo do diagnóstico: como todo trabalho em que se constata honestidade intelectual, não foge às conclusões e às recomendações, com destaque para as perspectivas de industrialização do Estado.

Essas, Senhor Presidente, as considerações que gostaria de fazer sobre este belíssimo trabalho da FIERO, lamentando apenas que não se perceba, em suas páginas, um envolvimento mais efetivo do Poder Executivo Estadual, o que não deixa de ser surpreendente em razão da relevância e da abrangência da iniciativa.

Concluo, portanto, cumprimentando a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, especialmente seu Presidente, Euzébio André Guareschi, e todos os que se envolveram diretamente na elaboração do Perfil dos Setores Produtivos de Rondônia.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, custos superestimados, uso de material de baixa qualidade, e falta de fiscalização do cronograma das obras. Estas são algumas das irregularidades encontradas pelos auditores do Tribunal de Contas da União – TCU – na operação tapa-buraco lançada pelo governo do Presidente Lula.

A operação lançada pelo governo federal com o objetivo de realizar obras de emergência nas estradas brasileiras foi concebida sem qualquer planejamento prévio e representou mais uma ação que caracteriza a gestão do presidente Lula : uma administração por espasmos.

O quadro de irregularidades é de tal magnitude que está sendo cogitada a hipótese de aprovação de medida cautelar impondo que diversas obras sejam refeitas. o descaso com a infra-estrutura de maneira geral é uma marca do atual governo.

Foram 3 anos de completo abandono e justamente no ano eleitoral foi deflagrada uma operação para realizar reparos em aproximadamente 26,8 mil quilômetros de estradas federais.

Vale aqui ressaltar que mais da metade dos recursos destinados pelo governo ao programa de recuperação das estradas deverá ser aplicado em obras que estão sendo executadas sem concorrência pública.

Nesse contexto, não poderia deixar de me reportar ao cenário da operação tapa-buracos no Paraná. O Ministério Público Federal protocolou ação civil pública contra o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e contra as empresas Sconn-tec construtora de obras e Castelar Engenharia, para suspender as obras no Estado.

Segundo o Ministério Público Federal há superfaturamento, falta de assinaturas nos contratos e pagamento por serviços não realizados.

Pela denúncia do Ministério Público as empresas foram escolhidas em menos de 24 horas e, no caso da Sconn-tec, o contrato era um folha em branco.

Na avaliação do Ministério Público há indícios de “atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário, enriquecimento ilícito e ofensa aos princípios constitucionais da administração administrativa”.

A regional paranaense do DNIT, em nota, os procedimentos adotados no estado e finalizou justificando que “a emergência foi decretada pelo presidente da República e pelo Ministério dos Transportes”.

Por fim, gostaria de registrar o nosso aplauso ao trabalho do TCU e ratificar que a necessidade de ampla e exaustiva auditoria nos contratos e obras dessa operação tapa buracos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na

íntegra, nos anais desta Casa, do artigo intitulado "A deflação do agronegócio", de autoria do economista Paulo Rabello de Castro, publicado no Jornal **Folha de S. Paulo** na edição do dia 10 de maio de 2006.

Há um trecho lapidar do mencionado artigo que gostaria de reproduzir: "... O governo Lula, nas propagandas oficiais que faz de sua administração, canta duas proezas: haver estabilizado o custo da cesta básica e ter batido recordes de exportação. É tudo verdade. Só que o nome do santo não é governo, e sim produtor rural."

Nesse contexto, devo ressaltar que o atual governo vem se utilizando as benesses da agricultura e

dispensa ao setor o mais cruel tratamento em matéria de políticas públicas. Essa falta de sensibilidade da gestão Lula para com o segmento rural deverá gerar prejuízos irreversíveis.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**OPINIÃO ECONÔMICA**

**A deflação do agronegócio**

PAULO RABELLO DE CASTRO

**V**ALE A pena insistir no tema. O índice de preços por atacado do agronegócio acusa uma variação nos últimos 12 meses acumulada em 13% negativos. A contribuição mais expressiva para esse tremendo recuo de preços no campo é uma deflação da ordem de 18% no segmento "grãos e cereais". Mas não houve recuo expressivo do preço em dólares dessas commodities. Portanto é predominantemente ao câmbio que se deve atribuir a variação negativa na remuneração desse importante ramo produtivo.

O brasileiro planta para comer e para exportar, gerando as divisas com que importa na mão inversa do comércio internacional. O governo Lula, nas propagandas oficiais que faz de sua administração, canta duas proezas: haver estabilizado o custo da cesta básica e ter batido recordes de exportação. É tudo verdade. Só que o nome do santo não é governo, e sim produtor rural.

O governo Lula, com toda razão, acha que a população, que come barato e não vê pressão inflacionária nos supermercados, mereceria reeleger o presidente.

O milagre da reeleição depende, por assim dizer, do preço do franco, um grande eleitor nacional. Não será difícil chegar a outubro próximo sob o efeito anestésico da deflação do agronegócio. Nem é difícil prever que o risco Brasil permanecerá bem-comportado, facilitando a queda dos juros. Lá na frente, porém, uma grande onda se formará com o mesmo ímpeto da deflação de hoje. É o governo, se reeleito, enfrentará o "contas a pagar" do milagre da cesta básica estabilizada a golpes de câmbio de moeda forte.

O produtor rural, enquanto isso, viu secar seu cantil no meio do deserto. O agravamento da inadimplência já não é mais um problema apenas do devedor. O acúmulo de débitos vencidos e não saldados, desde a safra passada, impõe um grave encurtamento da liquidez nos segmentos industriais fornecedores do agronegócio, a começar pelo parque de máquinas de equipamentos, e também de sementes, fertilizantes e agroquímicos. Em seguida, vemos a destruição de postos de trabalho e a redução da arrecadação fiscal dos Estados produtores. Ga-

industrial prefere defender agora o restante de sua liquidez, o que agravará as condições de plantio da safra deste ano em 2007.

Governo novo, problema velho, no ano que vem. Já cometemos semelhante engano com o agronegócio várias vezes, sempre às vésperas de eleições importantes: em 1982 (máxi cambial em 83), em 1986 (Plano Cruzado), em 1994 (Plano Real) e em 1998 (máxi cambial, de novo em 99). Mas jamais, em nenhuma daquelas situações anteriores, o descompasso entre os preços e custos do agronegócio esteve tão flagrantemente elevado. Não se trata apenas de compressão nos preços internos, mas de achatamento da renda líquida após a dedução dos custos incorridos ou dos gastos projetados. Só o negócio soja, nos últimos dois anos, perdeu algo como R\$ 18 bilhões em renda, equivalendo a um passivo adicional da ordem de R\$ 1.000 por hectare plantado.

Impõe-se, por isso, uma reflexão sobre instrumentos de mitigação da crise financeira do agronegócio, de tal sorte que o governo de hoje não se torne caríssimo, involuntário do governo de amanhã.

Há alternativas interessantes de recomposição da renda disponível. Qualquer uma delas depende da colaboração inteligente da área econômica do governo, sem espírito prevenido contra as idéias novas e caminhos ainda não experimentados.

Atuar sobre o câmbio, com ferramentas de mercado, é essencial. Uma providência imediata é liberar o comercializador exterior da obrigação de conversão de suas divisas para reais. O exportador poderia manter conta denominada em dólares desde que aplicando, por um período no agronegócio, por meio de qualquer um dos novos instrumentos financeiros autorizados recentemente.

O único caminho a ser evitado é a invocação preconceituosa da falta de talento preditivo do empresário rural, que não teria previsto a indiferença do país em que ele mesmo acreditou.

Paulo Rabello de Castro, 57, doutor em economia pela Universidade de Chicago (EUA), é vice-presidente do Instituto Atlântica e chairman da SR Rating, classificadora de riscos. Preside também a RC Consultores, consultoria econômica,

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá  
Prazo final: 15-6-2006

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Luiz Otávio  
Prazo final: 15-6-2006

3

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito

extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim  
Prazo final: 23-6-2006

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositi-

vos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-trinho

Prazo final: 23-6-2006

### 5

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999 (Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substituti-vo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Sena-dor Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Co-missão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, ofere-cendo a redação para o segundo turno.

### 6

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003 (Votação nominal, se não houver emendas)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, ten-do como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Consti-tuição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 7

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primei-ro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatá-rio o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis me-ses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-dania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

### 8

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatorie-dade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de prote-ção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em au-diência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Sena-dora Lúcia Vânia.

### 9

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comis-são de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

### 10

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do*

*Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).*

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

11

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

12

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

13

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

14

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

- 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

- 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

15

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 - Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

**REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos regimentais, voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, concluindo pela aprovação da matéria, na forma do requerimento que apresenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)*

**(OS Nº 12786/06)**



# Ata da 56ª Sessão Especial, em 11 de maio de 2006

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

### *Presidência do Sr. Tião Viana*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 48 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esta Presidência solicita que todos ocupem os seus lugares.

Por gentileza, a Presidência solicita que todos os presentes ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Esta Presidência reitera aos senhores presentes que ocupem os seus lugares.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a dar início às comemorações pela passagem dos 180 anos do Senado Federal, completados no último dia 6 de maio.

Convido para compor a Mesa o Excelentíssimo Sr. Renan Calheiros, Presidente da República em exercício. (Pausa)

Convido a Exmª Srª Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie. (Palmas.)

Convido, ainda, para compor a Mesa, o ex-Presidente da República e ex-Presidente do Senado Federal Senador José Sarney e o ex-Presidente do Senado Federal Senador Antonio Carlos Magalhães. (Palmas.)

A Presidência convida a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional brasileiro.

*(Execução do Hino Nacional brasileiro.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB e da Maioria, como primeiro orador. A seguir, ouviremos o Senador Alvaro Dias.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal; Sr. Presidente da República em exercício, Senador Renan Calheiros; Srª Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Presidente desta Casa; Senador José Sarney, ex-Presidente desta Casa; Srªs e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores, o Senado Federal está completando 180 anos de existência. São quase dois séculos de atividade em favor do Brasil, prestando os melhores serviços no sentido de dotar a Nação

das normas mais adequadas ao seu desenvolvimento, normas que têm de levar em conta as necessidades do povo que habita este imenso território.

Em nossa organização política e representativa, esta Casa tem a importante função de representar cada unidade que compõe a República Federativa do Brasil. E, como a Câmara dos Deputados tem sua composição determinada pelo número de eleitores existentes em cada Estado, haveria o risco de os interesses dos Estados mais populosos, se sobreporem, aos interesses daqueles menos habitados.

A busca da proporção para garantir o equilíbrio no atendimento das demandas normativas, então, se dá, com a representação senatorial, já, que cada Estado e o Distrito Federal contam com igual número de eleitos para esta Casa. Ademais, a sua própria designação, a palavra de origem latina **senatus**, representa uma espécie de “conselho de anciãos”, intimamente relacionada com as idéias senil, sênior, da mesma raiz. Então, o Senado é aquela instituição da qual se espera que tenha as qualidades da ponderação, da experiência, do equilíbrio de atitudes, próprias das pessoas mais experientes. Não é sem razão, que a Constituição federal estabeleceu, idade mínima de 35 anos para que se possa exercer o mandato de senador, idade bastante superior à exigida para o mandato de deputado.

Aliás, muito provavelmente, o Poder Constituinte deve ter levado em conta essas características ao estabelecer as graves competências privativas do Senado, entre as quais, podemos destacar:

– processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

– processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União;

– aprovar, após arguição pública, a escolha das autoridades previstas na Constituição;

- autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- suspender a execução, no todo ou em parte, da lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devemos todos que chegamos a ocupar um cargo de tamanha relevância orgulhar-nos de termos atingido tal posição na vida política de tão grande Nação!

E aí, nem sequer estou reivindicando a equiparação aos grandes nomes de nossa História que já deram sua contribuição para engrandecer esta Casa, desde a época da Monarquia, em que a escolha era vitalícia e a critério do Imperador.

Nunca é demais lembrar alguns dos grandes que deixaram seus nomes gravados de forma indelével nos feitos desta Casa: Joaquim Nabuco, Nicolau Vergueiro, Rui Barbosa, Juscelino Kubitschek, Afonso Arinos e muitos outros da atualidade que a prudência recomenda não citar, para que não se corra o risco de involuntariamente cometer alguma grande injustiça.

O que é importante lembrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sim, é que esta é uma Casa que luta pelos valores democráticos e pela justiça social, para que esta terra cumpra seu ideal de grande Nação; para que o desenvolvimento tome conta de todo o território; para que haja uma distribuição mais justa das riquezas e que cheguemos ao patamar a que nos cabe aspirar no contexto das nações.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, Líder do bloco parlamentar da Minoria.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana; Sr. Presidente da República em exercício, Senador Renan Calheiros; Sr<sup>a</sup> Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; ex-Presidente, José Sarney; ex-Presidente do Senado Federal Antonio Carlos Magalhães; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, convidados ilustres, \*\*\*o Senado, a Casa da Federação é, sem dúvida, o cenáculo no qual a República revela uma de suas vertentes mais expressivas. O Senado, a Casa da representação federativa, das igualdades dos entes federativos, abriga um acervo valioso que nos permite passar em revista os momentos mais emblemáticos da História política do nosso País, bem como contemplar inúmeros protagonistas da República que por aqui passaram, tantas figuras ilustres que nos inspiram, os responsáveis pela consolidação do ideal republicano.

No Império, o Senado foi decisivo para a estabilidade política do regime parlamentar instituído em 1847. Em larga medida, eram Senadores os Presidentes do Conselho de Ministros.

O regime republicano, instaurado em 1889, trouxe consigo duas características fundamentais: o presidencialismo e o federalismo. Lideranças do Senado, como Rui Barbosa e Pinheiro Machado, por exemplo, foram símbolos da força política da Casa na primeira república. Na nova ordem política, coube ao Senado Federal assegurar a existência do pacto federativo, o que efetivamente fez, cenário bastante distinto do estado unitário monárquico. Essa missão não pôde ser cumprida em contextos históricos especiais, impedido que foi pela excessiva centralização ou pela óbvia ditadura: durante o Estado Novo (1937-1945) de Vargas e durante o regime militar instaurado nos idos de 1964, notadamente em sua primeira fase.

Em termos de história política brasileira recente, o Senado Federal protagonizou, entre outros, dois momentos fundamentais. O primeiro deles resultou das eleições de 1974, quando a ditadura completava sua primeira década. A avassaladora vitória da Oposição, conquistando 16 cadeiras entre as 22 em disputa, alterou a fisionomia do Senado, conferindo-lhe papel de inegável centralidade no debate político nacional e no encaminhamento da longa transição do regime autoritário para a democracia. O segundo foi a transição propriamente dita. Senadores desempenharam papel proeminente na condução do processo de transição, o qual, não por acaso, culmina na eleição indireta de dois Senadores – Tancredo Neves e José Sarney – para o comando do Executivo.

No epicentro da crise moral e ética que se abateu sobre o País, a partir da eclosão dos escândalos que colocaram a mostra vetores sombrios de um relacionamento espúrio entre as esferas pública e privada, o Senado vem desempenhando um papel altamente relevante em prol do restabelecimento da legitimidade das instituições nacionais.

A propósito, Rui Barbosa, que nos inspira, tem um discurso emblemático e que tudo tem a ver com este momento de exacerbação política que vivemos, às vezes, no Senado Federal e na política brasileira, quando, na “Oração aos Moços”, ele fala da cólera santa, da ira divina, e diz:

Quem, senão ela, banir da sociedade o imoral, o corruptor, o libertino? Quem, senão ela, varrer dos serviços do Estado o prevaricador, o concussionário e o ladrão público? Quem, senão ela, precipitar do governo o negocismo, a prostituição política ou a tirania?

Quem, senão ela, arrancar a defesa da pátria à covardia, à inconfiabilidade, ou à traição?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, em pleno maio de 2006, podemos contextualizar o Senado como um espaço da dignidade do povo brasileiro, ao depositar nos seus representantes a esperança de restauração dos valores mais caros à cidadania. Inegavelmente, o Senado é uma Casa vocacionada para atuar em sintonia fina com as mais legítimas aspirações do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Mesa registra com grata satisfação a presença do Ex<sup>o</sup> Sr. Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações, digno Senador da República por Minas Gerais. (Palmas.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, em nome do Bloco de apoio ao Governo.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente; nosso Senador Renan Calheiros na função de Presidente da República, o que muito nos honra neste momento; Presidenta do Supremo Tribunal Federal deste País, Ministra Ellen Gracie, que é uma honra para todas as mulheres brasileiras e cuja presença muito nos alegra na comemoração dos 180 anos do nosso Senado; Sr. ex-Presidente da República e do Senado José Sarney; Sr. ex-Presidente do Senado Antonio Carlos Magalhães; Sr. Ministro Hélio Costa; Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores; Srs. ex-Senadores, seus familiares, realmente hoje é um dia de festa para o nosso Senado da República.

Fiz – e não costumo fazê-lo – um discurso por escrito, porque realmente a data de hoje precisa ser rememorada em sua história.

Em seus 180 anos de história, o Senado representa, como quase nenhuma outra instituição política nacional, a evolução da representação popular, os caminhos e descaminhos que o povo trilhou para chegar ao poder e construir um sistema de governo efetivamente inclusivo e democrático.

Na dupla condição, de mulher e de representante de um Partido de firmes raízes populares, o Partido dos Trabalhadores, não posso me furtar a recuperar, na historiografia do Parlamento, alguns fatos, episódios e momentos em que essa evolução se apresenta nítida e eloquente. Alguns momentos que demonstram, de forma significativa, o progresso das instituições democráticas e, em especial, no que toca ao Poder Legislativo – âncora maior do Estado de Direito –, o desta Casa.

O Senado, que se instalou a 6 de maio de 1826, no Rio de Janeiro, era composto por representantes das 19 províncias brasileiras – entre elas a que deu origem ao meu Estado, o Mato Grosso – e se, por um lado, tinha seus membros escolhidos com base na manifestação direta dos cidadãos, o que se elegia afinal era apenas uma lista, a partir da qual o Imperador selecionava nome de sua predileção, com mandato vitalício.

Paradoxal para uma democracia era essa forma de eleição, tal como era paradoxal a exigência de que o postulante do cargo apresentasse renda pessoal mínima de 800 mil réis, uma quantia verdadeiramente respeitável para a época. Foram 235 os nomeados a Senadores no decurso de todo o período monárquico. E todos eles homens, Sr. Presidente; todos representantes da elite culta do País.

Às mulheres, como sabemos, não era dado o direito de voto e muito menos de candidatar-se à posição parlamentar. Curiosamente, quem poderia ter sido a primeira Senadora brasileira, a Princesa Isabel, jamais o foi, uma vez que não exerceu, de forma efetiva, o direito ao **status** senatorial que a Carta Imperial conferia aos príncipes de sangue. Por outro lado, a Princesa Isabel teria sido a primeira ou das primeiras mulheres a falar nesta Casa, no Senado da República, no juramento como herdeira do Trono, em 1860.

O Senado imperial, à época da Proclamação da República, contava com 52 integrantes, número equivalente à metade dos Deputados, em cada Província, sendo essa a lógica de composição da Casa. O Brasil Império, por sua vez, era um Estado unitário, e o conceito federativo, ou seja, de igualdade entre as diversas unidades políticas do País, somente aparecerá com a primeira Constituição da Era Republicana, em 1891, quando ficou estabelecida, pela primeira vez, a regra ainda hoje observada de três Senadores por Estado Federado. Foi assim que, de lá para cá, nosso número cresceu – de 63 para 81 Parlamentares – sempre em função da criação de novos Estados.

Mas, se em 1891 aboliram-se os critérios de renda, mantiveram as mulheres afastadas do exercício do voto e do direito de representação. De modo radical para a época, o Rio Grande do Norte liberou o acesso feminino ao voto e à candidatura eletiva, mas viu sua decisão cassada, num movimento infeliz, de iniciativa da Comissão de Poderes, órgão da estrutura do próprio Senado.

A mulher somente conquista o voto em 1932, com o novo Código Eleitoral, em curto interregno brutalmente interrompido pela instalação do Estado Novo, e por 8 longos anos de silêncio democrático.

Como fato marcante, na década de 1930, toma posse, em 1934, o primeiro Presidente do Senado republicano, efetivamente eleito dentre os Senadores, uma vez que, até então, comandava a Casa o Vice-Presidente da República, mecanismo que hoje nos estranha, mas que será retomado na Carta de 1945.

O regime militar instalado em 1964 irá cometer, por sua vez, algumas das maiores violências jamais perpetradas contra o Parlamento, em toda sua história, como o foram as inúmeras cassações, a indicação de representantes “biônicos” – atingindo diretamente esta Casa – e o fechamento do Congresso, em mais de uma oportunidade.

Finalmente, o ciclo de configuração formal do estatuto democrático e representativo se completa, entre nós, na década de 1980. Não há mais voto censitário, todos os cidadãos podem eleger e eleger-se; não há mais parlamentares indicados e, apesar de percalços, a democracia se apresenta forte, tendo no Parlamento sua garantia maior e mais imediata. Não foi outro o motivo pelo qual três parlamentares, egressos do Senado, foram guindados à Presidência da República, a partir de 1985, por quatro mandatos distintos, enfrentando, por vezes, circunstâncias difíceis e críticas do ponto de vista político e institucional.

Mas falta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, alcançar, na representação popular, uma proporção que melhor traduza a composição do nosso tecido social.

Nesse pormenor, Sr. Presidente, entendo que ainda estamos em débito com os brasileiros, em especial no que toca à “minoría” mais sub-representada entre todas: a mulher.

Ao contrário da Câmara dos Deputados, que em 1933 empossava a sua primeira Parlamentar, a Deputada Carlota Pereira de Queiroz, de São Paulo, o Senado esperaria até o ano de 1979, quase 43 anos depois!, para ver a posse da Senadora Eunice Michiles, representante Suplente do Estado do Amazonas, e outros 12 anos, para que pudesse incorporar como Titular a Senadora Júnia Marise, de Minas Gerais.

Significativo, ainda, Sr. Presidente, é que o número de mulheres Parlamentares somente se robusteça, efetivamente, após a redemocratização do País, chegando hoje as Deputadas Federais a 45 e as Senadoras a 10 – proporção superior à apresentada pela Câmara –, sendo do meu próprio Partido a maior Bancada feminina desta Casa, composta de 4 companheiras, sob a Liderança da nossa companheira e Líder do nosso partido, Ideli Salvatti.

É fato, portanto, que muito caminhou o Brasil na construção de instituições mais sólidas e democráticas e no aprimoramento de mecanismos de representação mais fiéis aos anseios de inclusividade e de respeito

à diversidade que demonstra ter o nosso povo. Mas ainda temos muito que fazer; muito há que avançar. Estes foram apenas os primeiros 180 anos de história do Senado Federal.

Finalizo, Sr. Presidente, evocando a memória daqueles que nos trouxeram aqui, das brasileiras e dos brasileiros – cidadãos anônimos e Parlamentares ilustres – que tornaram possível ao Senado comemorar a sua data inaugural, já sob o signo da democracia e da submissão à vontade popular. Mais uma vez a minha homenagem aos ex-Senadores e seus familiares aqui presentes. Evoco, agradecida, o esforço dos funcionários desta Casa, que souberam fazer jus a essa herança cívica e apoiar de forma incansável – nos Órgãos e nos nossos gabinetes – nossa atividade legislativa.

Quero aqui homenagear todos os servidores desta Casa, o Diretor-Geral, Dr. Agaciel Maia, que publicou o livro **O Senado e os seus Presidentes** e o próximo, que ele lançará, **Tempo de Transformação**, que também ilustra o profundo conhecimento que este servidor público possui de nossa brilhante instituição.

Junto a eles evoco, ainda, emocionada, aquilo que o futuro poderá nos trazer, à força do constante aprofundamento na crença em nosso povo; na sua capacidade de superação e de renovação.

O Senado, Sr. Presidente, é a Casa da renovação. E soube tornar-se, no decurso do tempo, a Casa de todo brasileiro. Estou pronta, junto a todos, a dizer tal como o poeta: “Se muito vale o já feito, mais vale o que será”. Como todas as Colegas e os Colegas Senadoras e Senadores, estou pronta para o futuro!

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência registra com grata satisfação e reverência a presença dos ex-Senadores, Nabor Júnior, Jorge Kalume e Alfredo Campos, Ronan Tito, Geraldo Mesquita e José Lins. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino pela Liderança do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Senador Tião Viana; Senhor Presidente da República em exercício, a quem com muita alegria refiro-me, Senador Renan Calheiros; Presidente Ellen Gracie, digníssima Presidente do Supremo Tribunal Federal; ex-Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos Magalhães; Senador José Sarney, também ex-Presidente do Senado e da República; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Sr. Ministro Hélio Costa, nosso companheiro no exercício do Ministério das Comunicações; Srs. ex-Ministros; Srs. ex-Senadores; autoridades; minhas

senhoras e meus senhores, é com muita alegria que participo deste momento histórico para a República brasileira: o aniversário da Instituição que representa a União Federativa do País. Sinto orgulho em fazer parte do Senado Federal, que comemora hoje 180 anos de história, mais dinâmico e cada vez mais próximo da sociedade brasileira.

Falo com júbilo e com a convicção de quem rejeita a tese da formação de um Parlamento unicameral. O Senado da República é, na sua composição, a Casa representativa da Federação, idéia que reúne ao mesmo tempo o valor da autonomia dos Estados e da unidade nacional em torno de um só Brasil, de uma só Nação.

Pela tribuna do Senado perfilarão grandes nomes e grandes oradores: Rui Barbosa, Duque de Caxias, Juscelino Kubitschek, Afonso Arinos e tantos outros ilustres da História Política nacional. Episódios marcantes da nossa democracia aconteceram nesta Casa. Aqui nasceu a Abolição da Escravatura, sepultada pela ação do Senador João Alfredo Correa de Oliveira e assinada pela Princesa Isabel.

Quando essa história começou, em 1826, o Brasil eram apenas 19 províncias, representadas por 50 Parlamentares. O Imperador nominava os Senadores a partir de lista triplíce e aquele que conquistava o mandato o mantinha pela vida toda. Só podiam assumir o cargo brasileiros com um rendimento anual mínimo, uma restrição elitista que, felizmente, ruiu com o tempo.

Sob a inspiração de Rui Barbosa e Pinheiro Machado, a proclamação da República consolidou os alicerces do novo Senado. Em 1891, a primeira Constituição republicana disciplinou os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, no qual o Senado passou a traduzir o pacto federativo, com três Senadores por cada Estado.

É certo, Sr. Presidente, que nem sempre essa história foi de alegrias. Houve percalços. Em diversas oportunidades, tentou-se derrubar ou diminuir esta Casa. O Marechal Deodoro extinguiu o Senado Federal. Getúlio Vargas dissolveu o Congresso Nacional e a insurgência militar de 64 fechou o Parlamento.

Hoje, os tempos são outros, muito mais democráticos. Não há mais Império e a República está consolidada. Não há mais restrições sociais, e as vagas nas cadeiras desta Casa estão abertas aos brasileiros que tiverem o voto confiado pelo povo de seus Estados. Hoje, somos 81 Senadores que representam as 26 Unidades da Federação e o Distrito Federal.

Ao longo desses anos, aprimoramos a forma de como melhor exercer a missão que nos é determinada por quem nos elegeu. Aqui nascem ou são discutidos

os temas mais importantes para a sociedade brasileira, a despeito do excesso de medidas provisórias que insistem em nos submeter.

Aqui cumprimos nossas obrigações constitucionais de fiscalizar os atos do Poder Executivo. O funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito e as convocações de Ministros de Estado aproximam o Poder Público da sociedade brasileira. E é justamente nesses momentos que o Poder Legislativo mais mostra a sua condição de ser, dentre os três Poderes, o mais aberto aos anseios da sociedade brasileira.

Finalizo este breve pronunciamento, citando um dos nossos ícones, Rui Barbosa: "O Senado é um tribunal de consciência, sim; mas é precisamente por este motivo que, nos casos em que a dúvida for possível, não deverá esquecer que a solução é fatalmente pela liberdade".

Pela liberdade e pela democracia, cumprimento o Senado pelos seus 180 anos.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente; Senhor Presidente da República em exercício, Senador Renan Calheiros; Sr<sup>a</sup> Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; Presidente José Sarney; Presidente Antonio Carlos Magalhães; Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares; senhoras e senhores, para homenagear a todos, escolho uma figura de minha admiração pessoal, Ministro Hélio Costa, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Eduardo Azeredo com isso concordarão. Cito, aliás, duas: o Ministro Célio Borja e o Ministro Hélio Jaguaribe. E sinto que todos com acento no plenário neste momento se sentirão homenageados por este representante do Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, a comemoração dos 180 anos do Senado da República sugere também a lembrança de um dos grandes nomes que honraram o Parlamento, o Senador Ruy Santos. Para esse representante baiano de saudosa memória, o Legislativo é verdadeira escola. Uma escola de civismo, que avalia os que aqui chegam.

No Senado, como na Câmara dos Deputados, só vencem os que têm vocação para a política, os que a fazem com P maiúsculo. Ao sujeitar-se a avaliação, não subsistem os sem vocação, os que só conseguem acesso a esta Casa pelo improvisado. Esses, em geral narcisistas, morrem como na mitologia, encantados com a própria beleza, a beleza cívica fictícia. Não honram a passagem pelo Parlamento.

Esta, antes de tudo, é uma Casa feita para os que a amam, para os que têm vocação para amá-la, jamais para os improvisados.

É preciso também que venham a amar o Congresso as nossas populações, razão de ser da existência da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Aqui, como na outra Casa, além do exercício das suas funções constitucionais, projetam-se as verdadeiras vocações e são destruídos os improvisados, os que chegam com intenções outras que não a de exercer trabalho em nome e a favor do povo.

Em algumas fases da vida da Nação, este Poder é colocado sob suspeição. O momento que vivemos é um exemplo. Por isso, talvez exista uma frase que se adapta a todas essas épocas, que se repetem com certa frequência: O Congresso está em crise.

Não é esta, a meu ver, uma verdade por inteiro. A crise não é do Congresso. A crise, como a atual, costuma ser uma crise do processo de funcionamento do Congresso Nacional, um Poder sensível e sujeito a abalos ocasionais decorrentes da ação indesejável, aética, antiética, reprovável e, muitas vezes, criminosa de alguns improvisados que comprometem a imagem deste Poder.

Isso ocorre quando, por exemplo, a Nação assiste a manobras feitas aqui, como algumas recentes tentativas de impedir que o Congresso exercite o seu direito constitucional de investigar, por meio de Comissões Parlamentares de Inquérito.

Ao Congresso compete, como prerrogativa, repito, investigar a vida nacional, em favor do povo que representamos, punindo os responsáveis por desvios.

Esse direito, o de investigar, surgiu com a própria criação do Poder Legislativo. Trata-se de prerrogativa natural, inevitável e adequada.

Diria que esse é um direito sagrado e, portanto, inalienável, intransferível, que não comporta postergações.

Por isso, digo sem receio de errar que as recentes oposições ao funcionamento de CPIs, inclusive aqui no Senado, vão de encontro, a meu ver, à letra da Constituição, chocam-se, portanto, com os preceitos da nossa Lei Maior, frustram os anseios das populações e, como corolário, é feita, deve ser feita, precisa ser feita, aqui e na sociedade, a avaliação dos que chegam a esta e à outra Casa, para que logo se saibam suas intenções.

No passado, logo após a promulgação da Constituição de 1946 e instalada a Sessão Legislativa Ordinária da Câmara, o então Deputado Barreto Pinto perdeu o mandato por se deixar fotografar de casaca e cueca. Houve clamor público, como agora, no episódio do chamado mensalão ou, mais recentemente, o dos sanguessugas.

A Câmara, como recordamos, em sessão realizada no dia 27 de maio de 1949, cassou o mandato de Barreto Pinto, ou, como está escrito no projeto de resolução, declarou perdido o mandato do parlamentar por falta de decoro.

Nessa mesma época, o seu partido, o PTB, antecipara-se à decisão da Câmara e resolveu considerar Barreto Pinto desligado de sua bancada. Exemplo de vida partidária que deveria ser imitado.

Assim é o Senado da República.

Assim é e tem de ser a Câmara dos Deputados.

Assim é o Congresso Nacional, que devemos entender e compreender para poder amá-lo e para imaginarmos que o povo possa fazer o mesmo.

Longe de se apresentar como pretensa instituição perfeita, o Congresso Nacional tem, no entanto, motivos para o reconhecimento público. Muitos motivos. Motivos, portanto, que o credenciam a ser amado.

Os bons que por aqui passam serão sempre lembrados. Os improvisados – evidentemente, todos compreendem o que quero definir como um parlamentar ou homem público improvisado; é um termo delicado que talvez não mereçam aqueles aos quais dirijo esta colocação –, quando não punidos por razões que o povo não entende, serão, no entanto, esquecidos, irremediavelmente esquecidos. E avaliados. Para que jamais eles e outros que pensem como eles se atrevam a vir para cá.

Sr. Presidente, cito os nomes de alguns Senadores notáveis. Poderia citar meus colegas – nesta Mesa há um ex-Presidente da República, um Presidente da República interino e o Presidente Antonio Carlos Magalhães –, mas não vou fazê-lo. Muitos dos que citarei, graças a Deus, estão vivos. Faço referência a nomes que, a meu ver, engrandeceram o Senado, sem prejuízo de estar olvidando outros tantos de igual monta cívica: Rui Barbosa; lembrava-me o Senador Tasso Jereissati muito bem de seu notável conterrâneo José de Alencar; Álvaro Botelho Maia, Manoel Severiano Nunes, Arthur Virgílio Filho, Bernardo Cabral (esses quatro do meu Estado; Milton Campos, Nereu Ramos, Affonso Arinos, Gustavo Capanema, Daniel Krieger, João Agripino, Milton Campos, Paulo Brossard, Jarbas Passarinho, Tancredo Neves, Fernando Henrique Cardoso, Marcos Freire, Waldemar Pedrosa, Severiano Nunes, Luiz Carlos Prestes Franco Montoro, Humberto Lucena, Auro de Moura Andrade, Petrônio Portella, Nelson Carneiro, Accioly Filho, Josaphat Marinho, Ney Braga, Ruy Santos, já referido, e, para encerrar, um nome inesquecível: Mário Covas. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy pela Liderança do PT.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado em exercício, Senador Tião Viana; Sr<sup>a</sup> Ministra Ellen Gracie Northfleet, Presidenta do Supremo Tribunal Federal; Senadores ex-Presidentes do Senado, Antonio Carlos Magalhães e José Sarney, e outros Srs. Senadores; Senhor Presidente da República em exercício, Senador Renan Calheiros; quero agradecer a indicação à Senadora Ideli Salvatti para fazer um pronunciamento aqui sobre os 180 anos do Senado Federal e sobre o significado da História para todos nós brasileiros, sobretudo para aqueles que temos tido a honra de ser escolhidos para representar cada um de nossos Estados.

Quero dizer aqui uma breve palavra sobre o extraordinário significado de ser Senador. Aqui temos a honra e a felicidade de poder interagir com pessoas de extraordinária experiência, muitas das quais foram Governadores de Estado, Ministros de Estado, Presidentes da República, Vice-Presidentes da República, e aqui nós aprendemos extraordinariamente, uns com os outros, inclusive com aqueles que são de partidos os mais diversos, no espectro da vida nacional. E, tantas vezes, sobretudo esse contraste, faz-nos ver como é importante ouvirmos a palavra de quem tem pontos de vista diferentes e que é capaz de mostrar aspetos que, muitas vezes, nós não havíamos pensado.

Ainda ontem, eu conversava com o Senador Marco Maciel, que, tendo sido Vice-Presidente da República, recordava-se de um episódio quando, em 1991, eu era o primeiro e único Senador do PT aqui e batalhava para que pudesse ser apreciado e aprovado no Senado o Programa de Garantia de Renda Mínima, hoje transformado no Programa da Renda Básica de Cidadania. Na ocasião, pedi-lhe que estudasse o projeto com atenção, e ele me disse: “Olha, Eduardo, eu gostaria que você não apenas transmitisse a mim, mas a toda a Bancada”. Então nos reunimos por uma hora e meia, no salão da Biblioteca, e eu tive, assim, como que a satisfação de ser ouvido por pessoas representantes do povo, que eram, em princípio, oposição. Mas tudo isso resultou em diálogo e compreensão e, posteriormente, quando o projeto foi transformado na Renda Básica de Cidadania, foi exatamente um Senador de um partido de oposição, do PFL, Senador Francelino Pereira, que falou: “Olha, Eduardo, é ótima, muito boa a idéia, mas vamos compatibilizá-la com a Lei de Responsabilidade Fiscal, introduzindo essa proposição gradualmente, começando pelos mais necessitados, até que todos venham a ter”.

Cito isso como um episódio de aprendizado de respeito mútuo entre Senadores de diferentes partidos, mas quero também saudar uma iniciativa do Presidente da República em exercício. Talvez muitos pensem, Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio, que, muito mais cedo do que V. Ex<sup>as</sup> esperavam, aconteceu a aceitação da proposta que fiz há poucos dias, aqui reiterada. Eu havia sugerido que o Presidente da República comparecesse ao Senado Federal, ouvisse os Líderes e depois nos transmitisse uma palavra sobre aquilo que considerasse adequado. Sugeriu que o Presidente da República pudesse comparecer aqui e estabelecer esse diálogo – com certeza, será muito respeitado por todos os Senadores – porque, assim, poderíamos avançar muito nesse diálogo entre pessoas que pensam diferentemente, mas que podem contribuir para que os problemas sejam esclarecidos. E eis que o Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado, mas hoje Presidente da República, comparece ao Senado Federal, está ouvindo os Líderes e daqui a pouco vai nos dizer algumas palavras. Portanto, parabéns por ser o pioneiro e por ter aceitado essa iniciativa.

Parabéns, portanto, ao Senado Federal pelos seus 180 anos!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta, Líder do PL.

Peço desculpas ao Senador Cristovam Buarque, porque não recebi a leitura e não vi que seu nome antecedia o do Senador Magno Malta. A seguir falará V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, em exercício nesta sessão histórica, solene; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; Senhor Presidente da República em exercício Senador Renan Calheiros; eterno Presidente José Sarney; eterno Presidente desta Casa Antonio Carlos Magalhães; Ministra Presidente do Supremo, Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie, este momento se reveste de uma importância grande para todos nós. É o momento histórico em que se comemoram os 180 anos do Senado da República.

Tudo que tinha que se falar já se falou. Em sessão solene, é preciso ter muito cuidado para não repetir o que os outros já falaram sobre data, acontecimentos, nomes de pessoas. Quando fui Deputado Federal, eu tinha muito medo de ir à tribuna em sessão solene, porque, normalmente, resgatavam-se os currículos pela Internet e os oradores se sucediam falando a mesma coisa. Aqui é uma Casa de tamanho menor e há alguns mais privilegiados, como é o caso de ACM. Quando nasci, em Macarani, no interior da Bahia, ACM

já era ACM; a marca do “carlismo” já tinha sua força, e minha mãe ajudou. E hoje, 180 anos de Senado, o filho daquela faxineira que sempre lhe deu um voto, é seu colega.

O Senador Suplicy e, antes dele, o Senador Arthur Virgílio – não vou aqui citar os nomes dos que aqui estão para não cometer erros – citaram nomes de figuras importantíssimas para a vida desta Nação, no momento em que viveram e que por aqui passaram. Mas a nós, os mais novos, esta Casa permite uma convivência e um aprendizado com aqueles que trazem consigo uma história e que dela fazem parte; são mais vividos e conviveram com esse passado mais distante. Eles trazem tudo isso na sua bagagem e contribuem muito para com todos nós.

Eu só posso citar Rui Barbosa, meu conterrâneo, baiano. Citando Rui, cumprimento todas as grandes e maravilhosas cabeças e oradores de que hoje tenho o privilégio de ser colega. Mas, Sr. Presidente, eu poderia citar alguns, sem diminuir os outros. Um dia eu disse aqui que, se é verdade que existe reencarnação e se a eloquência viveu um dia e morreu, reencarnou em Arthur Virgílio. Quando vejo Mão Santa na tribuna, vejo um poeta de cordel.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Com assentimento do orador.) V. Ex<sup>a</sup> diz isso de improviso, e o eloquente sou eu?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Mas eu decorei.

É um poeta de cordel o Senador Mão Santa, um intelectual de muita leitura e que não tem a mínima preocupação com concordância; uma dose de ironia tremenda no que fala e consegue fazer um discurso que criou uma legião de fãs no Brasil.

Convivemos com dois imortais aqui. Isso é um privilégio muito grande. No momento em que se comemoram os 180 anos do Senado eu teria que dizer isso. Convivemos com dois imortais: Marco Maciel e José Sarney. E os dois imortais têm o privilégio de conviver com um ex-imortal, que sou eu. Houve época na minha vida em que eu não tinha onde cair morto; hoje eu já tenho.

Sr. Presidente, este momento se reveste de uma importância grande para a minha vida e para a vida do País. Nesta Casa democrática passam as grandes questões, as Comissões desta Casa discutem as grandes questões nacionais, muitos embates são travados neste Plenário, dos interesses nacionais às críticas construtivas ou destrutivas, seja como for, mas sempre dentro do embate daquilo que está proposto pela sociedade brasileira, como fazemos neste momento. Dizia o Senador Arthur Virgílio que vivemos

um momento em que parece que os homens de bem são acuados, levados ao desânimo, o que se passa comigo neste momento, como se fazer política fosse a pior coisa neste País, em função do clima ruim, e aqueles que pensam na Nação se vêem empurrados para a vala comum, junto com aqueles que vêm para a vida pública para se esconder atrás de um escudo de imunidade para manter viva a posição dos seus interesses pessoais. Os episódios do “mensalão”, da Operação Sanguessuga, uma série de coisas que acontecem faz com que sejamos tratados como se todos fôssemos iguais.

Queira Deus sirva esta sessão de comemoração pelos 180 anos do Senado para revigorar todos aqueles de bem a não recuar da sua posição. Falo isso, Sr. Presidente, com base na minha experiência, em razão da tristeza e do desânimo que vivo. Espero que esta sessão e este momento histórico sirvam para que eu possa retomar minhas forças, porque estamos vivendo um momento em que parece que a sociedade esqueceu o real valor desta Casa, pois, em função das notícias que lhe são dadas, dos episódios que lhe são oferecidos e por conta da tecnologia, daquilo que lhe transmitem a *internet* e a televisão – o nosso amado Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, ali está –, a sociedade toma conhecimento, convive, esbraveja, sofre, fica mal-humorada e nos empurra a todos para a vala comum, como se todos fôssemos iguais.

Esta sessão é histórica para o Brasil e muito significativa, especialmente para mim, por usar da tribuna por onde passaram grandes tribunos, homens de bem, de caráter e vida ilibada, que muito deram às suas famílias, aos seus redutos, aos seus Estados e ao País ao passar por aqui. Tomo este momento como de revigoramento para a minha vida, para o meu mandato, para que ainda possa oferecer o melhor dos meus dias para este País, para esta Nação e para as pessoas que ainda têm consigo um fio de esperança naqueles que têm uma visão de povo, uma visão de nação e que, deixando de lado os interesses pessoais, pensam unicamente no Brasil.

Parabéns ao Brasil, parabéns ao Senado, a todos os Srs. Senadores, a todos que não tive a oportunidade de citar os nomes por conta do tempo, pois, se tivesse tempo, eu o faria, porque tenho alguma coisa a falar sobre todos os homens de bem que têm acrescentado a minha vida. Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente eterno desta Casa, ao Senador José Sarney, pela sua experiência, agradeço ao nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, ao Senador Tião Viana, que preside esta sessão, por quem tenho grande apreço, e à nossa Ministra Ellen Gracie, um símbolo, que significa muito para a Na-



ção, não apenas para as mulheres deste País, pela posição que ocupa, mas para todos nós, pelo caráter, pela vida e por tudo quanto tem representado para a Nação brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, pela Liderança do PDT. Em seguida, falará o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Senador Renan Calheiros, Presidente da República em exercício, Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ellen Gracie, Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente do Senado em exercício, Senador Tião Viana, Senador José Sarney, ex-Presidente da República e ex-Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Presidente do Senado Federal, Srs Embaixadores, Sr<sup>as</sup> Embaixadoras aqui presentes, servidores e servidoras desta Casa, sem os quais seria muito difícil estarmos comemorando estes 180 anos, e Professor Hélio Jaguaribe, a quem dirijo um cumprimento muito especial, não tanto porque ele é o professor de toda a minha geração, mas também porque é bisneto do ex-Senador Visconde de Jaguaribe, que, durante sua participação no governo, fez com que virasse realidade a Lei do Ventre Livre.

Sr. Presidente, essa referência me traz a lembrança de que hoje comemoramos 180 anos do Senado e que depois de amanhã nós poderemos comemorar 118 anos do dia em que os Senadores receberam flores, jogadas pelo povo. Naquela ocasião, o Senado, em um dia apenas, aprovou a Lei da Abolição, segundo as atas que podemos ler, graças ao registro daquela época, e creio que não havia nenhuma Senadora.

É bom lembrarmos deste dia, porque 180 anos é um longo tempo para uma Casa de um País tão jovem, pouquíssimo tempo se comparado aos 2.500 anos do Senado romano, apesar de todas as idas e vindas daquele Senado, mas um longo tempo. Creio que só a Justiça é uma instituição mais antiga do que o Senado. Nesta Casa, nesses 180 anos, aquele foi um dia muito especial: o dia em que os Senadores receberam flores.

Mas, independentemente daquele dia, foi nesta Casa que se construiu o grande pacto entre os Estados brasileiros. Foi aqui que, graças ao Parlamento, à discussão, realizamos a construção da independência, que não teria sido possível sem o trabalho de unificação e pactuação que aqui se fez ao longo de todos os anos. Mas também não nos devemos esquecer de que, ao longo desses anos, nós fizemos a pactuação entre os Estados e fizemos, de uma maneira ainda in-

completa, a pactuação social do Brasil. Nós ainda não completamos a abolição da escravidão, nós ainda não completamos a República. Ainda somos um país em que os descendentes dos escravos e outros que não o são vivem à margem da sociedade e também somos uma república onde há uma classe imperial. Não é à toa que aqui, Sr<sup>a</sup> Presidente, nós nos tratamos por nobres Senadores e nobres Senadoras; não nos tratamos por cidadãos Senadores ou cidadãos Senadoras, porque não completamos a república.

Por isso, hoje é um dia de comemoração, sem dúvida alguma, Presidente da República Renan Calheiros, mas é um dia também para, primeiro, lembrarmos o que não fizemos e também para olharmos para frente e sonhar, sonhar com o dia em que voltaremos a ter a agilidade que tivemos no 13 de maio de 1888, quando, em um dia, aprovamos uma lei.

Temos saudades daquela agenda, da agenda da integração social, e temos saudades também das flores. Mas não é hora de voltar, e sim de nos comprometermos com a possibilidade de completar a república e a abolição. É hora de reafirmarmos o compromisso que devemos ter com todo esse passado. Saudades nós temos de pessoas, de instituições nós incorporamos o que elas foram e reafirmamos os nossos compromissos: o compromisso com a independência deste País, com a convivência federal entre os Estados e, sobretudo, o compromisso com a integração social deste País, quebrando o *apartheid* social que temos, completando, assim, a república.

Hoje é um dia para rememorar, mas é, sobretudo, Senador Antonio Carlos Magalhães, um dia para reafirmarmos o nosso compromisso com o futuro pela emancipação, pela defesa da Nação. Ao mesmo tempo, temos o direito de hoje ser o dia em que voltamos a sonhar, a sonhar com flores que temos o direito de querer que um dia o povo volte a jogar sobre nós.

Penso que o povo está pronto para jogar flores; nós, aparentemente, não estamos prontos para recebê-las, pela agenda, pela lentidão e, sobretudo, pelo fato de não estarmos colocando na agenda central aquilo que se fez 118 anos atrás com a Lei da Abolição – incompleta, devo dizer. Não estamos colocando na nossa agenda diária, no dia-a-dia, o compromisso pela integração social do País.

Sr. Presidente, vamos reafirmar os nossos compromissos e vamos sonhar. Vamos sonhar com flores, pois a história do Brasil é longa, e ainda vamos ter a oportunidade de mostrar ao povo que merecemos – e ele está ansioso para jogar flores outra vez na cabeça de seus Senadores e Senadoras. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Senador Cristovam Buarque, Líder do PDT, que acabou de usar a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Líder do PRB.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PRB – RJ. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana; Senhor Presidente da República, em exercício, Senador Renan Calheiros, que homenageia esta Casa com a sua presença hoje; Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ellen Gracie, que ocupa a Presidência do Supremo; Senador Antonio Carlos Magalhães e Senador José Sarney, que emolduram esta Mesa de maneira fugaz, gostaria de homenagear meus companheiros, Senadores, Senadoras, e os ilustres convidados que vieram compartilhar conosco este momento de alegria.

Sr. Presidente, quero fazer uma reflexão como um carioca. Ouvimos discursos bonitos, alguns nos chamando a um auto-exame, outros à consciência, outros à alma, outros ao coração. Eu queria trazer a brisa do Rio de Janeiro que perpassava o Palácio Monroe, com tantos sonhos, com ideais e com poesia também, que é da alma do povo da minha terra.

Todos fizeram uma retrospectiva histórica impecável do Senado. Gostaria apenas de acrescentar o que disse Machado de Assis: embora fôssemos um Senado do Império e um País único, foi aqui no Senado que começou a nascer o instinto federativo no Brasil, que seria inaugurado na Proclamação da República. O voto era censitário, apenas as pessoas ricas ocupavam as cadeiras do Senado e apenas as pessoas quase ricas votavam nos Senadores. Quando chega a República, esta Casa passa a ocupar, não só na consciência brasileira, mas no coração dos brasileiros, um lugar espetacular.

A Constituição de 1891 separa o Estado da Igreja. Já não se plantam mais palmeiras nas portas das igrejas e é dado a todos os brasileiros o direito de fazerem cultos religiosos, independentemente do seu credo e publicamente. Abrem-se os cemitérios, inicia-se o registro civil. A partir daí, existem eleições públicas, e esta Casa só vai se fechar no período de Getúlio, num momento infeliz, em que o País tentava construir sem ouvir o clamor da democracia.

Mas falei em poesia e não quero me delongar muito porque já é quase uma da tarde. Por ser músico, tive oportunidade de gravar uma canção e de cantá-la num programa de televisão muito popular ao lado do Presidente da República, que diz o seguinte:

Aqui, no Planalto Central do nosso País  
Há uma casa para ouvir o que o povo diz  
E assim construir um Brasil mais feliz  
Aqui é o lugar de quem sabe

Dentro do seu coração

Que só a verdade é capaz

De curar as feridas da nossa Nação

E há de brilhar nesta Casa

A cruz de estrelas do nosso cruzeiro

Para que ninguém neste país passe fome

Ou sinta vergonha de ser brasileiro

Por isso, há de ser a verdade, em cada discurso, em cada debate,

Como brado sagrado que um dia proclamou a nossa liberdade.

Esta é a Casa da gente,

É o nosso passado, é o nosso presente,

A história, os sonhos, a luta de um povo sofrido e valente.

Esta é a Casa da gente,

Do nosso passado e do nosso presente.

É a Casa que Deus construiu, ao longo de 180 anos:

O Senado da Pátria Amada Brasil!

Parabéns aos Senadores, ao Senado. Parabéns a todos!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao eminente Senador José Sarney, ex-Presidente da República, estadista, poeta, o decano da Casa, que muito nos honra com seu mandato.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, tão generoso ao anunciar a minha presença da tribuna; Exm<sup>a</sup> Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Presidente desta Casa, uma das figuras mais expressivas da política brasileira; Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exercício Renan Calheiros, aceitei dizer algumas palavras nesta sessão pelo fato de comemarmos estes 180 anos com uma coisa inusitada, que é a presença nesta solenidade do Presidente da República e Presidente do Senado. A história é justamente marcada por fatos desta natureza.

Isso representa, sem dúvida, além da alegria para todos nós de vermos na Presidência da República um político de tão grandes virtudes, de tão profunda inteligência, de tão esperançosa vida pública, que tem marcado a sua presença com dignidade, com correção, com um grande espírito público, isso representa a força das nossas instituições, o exemplo das nossas instituições.

Tocqueville, quando escreveu o famoso tratado sobre a democracia americana, referiu-se ao fato de que uma das instituições mais importantes que os americanos fizeram e que copiamos, com a Repú-

blica, foi justamente a de não deixar que tivéssemos crise alguma de poder quando temos a substituição estabelecida do Presidente e do Vice-Presidente, do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado. São instituições que mostram que, na escala da República, o Senado está na base, assegurando isso que tem evitado no Brasil e nos Estados Unidos tantas crises. É o que estamos vendo neste instante com a presença do Senador Renan Calheiros.

Trata-se de uma data muito cara para todos nós, Senadores: 180 anos do Senado. Não são muitos os Parlamentos do mundo que têm 180 anos. Aqui na América, depois dos Estados Unidos, o Brasil pode se orgulhar disso.

Por outro lado, um fato também extremamente importante é que esta Nação foi feita sob a égide do poder político, que é a síntese de todos os Poderes. Não fomos feitos em batalhas, como os países da América Espanhola. Fomos feitos através da construção de instituições que nasceram aqui, dentro do Congresso Nacional.

Antes da independência, já o Príncipe-Regente convocava a Assembléia Constituinte. Por quê? Porque ele estava imbuído das idéias daquele tempo, idéias essas que procuravam evitar os males do poder absoluto, idéias de constitucionalismo e idéias de parlamentarismo. O Príncipe convocava a Constituinte para que as instituições pudessem nascer sob a égide de uma Constituição, da lei, para controlar o poder absoluto do Rei e, ao mesmo tempo, com um parlamento que representasse a vontade do povo para criar as leis a serem obedecidas.

Reúne-se o Senado a 6 de maio de 1826, já depois, então, que a Constituinte havia fracassado. O Imperador havia outorgado a Constituição, e começávamos a criar o esboço do qual partiríamos para a construção do Brasil. Aí vem a instituição do Senado, que é inaugurado sob a presidência do Marquês de Santo Amaro e composto por 50 Senadores nomeados pelo Imperador.

Não havia, naquele tempo, homens com qualquer experiência parlamentar. Havia o desejo e a noção do parlamento. Mas ninguém sabia o que era um parlamento. Muito poucos tinham participado das Cortes Constituintes de Lisboa e que estava ali presente sabendo o que era o parlamento.

Esses homens vinham a cavalo e o amarravam às portas do Palácio do Conde dos Arcos, e vinham também em charretes. Eram eles que discutiam, aqui dentro, instituições para o Brasil; falavam da liberdade individual num tempo em que existia o poder absoluto; falavam da liberdade de imprensa num tempo em que quase não havia prelo; falavam da necessidade de

construção de universidades no Brasil. Assim este País nasceu. O Senado tem uma importância muito grande dentro da formação das instituições brasileiras.

Capistrano, um de nossos maiores historiadores, teve a oportunidade de fixar bem isso quando disse que duas instituições foram responsáveis pela unidade nacional, pela construção deste grande País, mantendo a sua unidade: o Poder Moderador do Imperador – e vamos pensar como há dois séculos e não como hoje – e a vitaliciedade do Senado, que para nós parece um absurdo, mas tinha como base o pensamento de Benjamin Constant, que dizia que esta era a “casa da duração”, onde existia a idéia da perenidade, da estabilidade. Foram justamente o Senado e o Poder Moderador que conseguiram, ao longo do Império, construir a unidade nacional. Foram esses dois instrumentos que identificamos, hoje e ao longo da nossa história, como tão importantes.

O Senado tem, então, essa grande posição na história política brasileira. Grandes nomes por aqui passaram. Não temos como relacionar todos, ou levaríamos toda a tarde, mas afirmo que quase todos os grandes políticos brasileiros aqui estiveram. Do tempo do Império, logo no princípio, posso citar: Francisco Gê Acaiaba de Montezuma; Bernardo Pereira de Vasconcelos, que, por estar doente, tinha licença para ficar sentado quando falasse; Miguel Calmon, da terra do Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi Marquês de Abrantes e também Presidente do Senado durante muito tempo; Nicolau Vergueiro; Zacarias de Góes e Vasconcelos; Visconde do Uruguai e outros que passaram por esta Casa ao longo do tempo. Lembro-me também do Conselheiro Nabuco de Araújo, que tinha deixado de ser Conservador – e, como se diz na Inglaterra, “atravessado o corredor” – e passado para o campo dos Liberais. E lançou a idéia da **Reforma ou Revolução**, dizendo, que, naquele tempo, era preciso que se plantasse no Brasil.

Desta Casa também saíram, e para cá voltaram, Presidentes da República, como estamos vendo hoje, aqui, o nosso Presidente Senador Renan Calheiros. A começar por Prudente de Moraes, que foi Presidente da Casa e foi Presidente da República; Rodrigues Alves, que foi Senador, Presidente da República e voltou a Senador; Nilo Peçanha; Epitácio Pessoa, que também foi Senador, e brilhante Senador; Getúlio Vargas, agora falando na Nova República; João Goulart; Café Filho, que também foi Presidente desta Casa; tantos Presidentes que tivemos que daqui saíram, e alguns para cá voltaram. Portanto, esta é uma data extremamente significativa para o Brasil. Não é uma data somente nossa.

Muitas vezes, nós nos esquecemos do que foi a construção política do Brasil, das idéias que fizeram este País. Ao longo do tempo, as idéias civilistas, os ideais democráticos e os ideais de liberdade construídos não deixaram frutificar as idéias ditatoriais. Fazem parte da alma e do povo brasileiro. Por meio de quê? Por meio da pregação dos homens públicos que tivemos. Aqui é a Casa da Federação. Desde o princípio do País, falava-se em federação. O Império era um Estado unitário. Os impérios sempre foram Estados unitários. Dizia-se que isso era essencial à unidade nacional. Mas essa idéia começou a crescer. E Rui Barbosa, que é o nosso patrono, se tornou o grande patrono da idéia do federalismo. De tal modo que ele, que fora monarquista e ainda não havia aberto o ideal para ser republicano, dizia: “Façamos o federalismo com monarquia ou sem monarquia”. Já antes, ele dizia isso. Depois, em 1888, quando vem a Abolição da Escravatura, Joaquim Nabuco, que perdera a grande causa da abolição – e ele gostava de ter causas –, tentou recuperar para si a bandeira da Federação, mas ela já era de Rui Barbosa, e ele não pôde tomá-la. Mas se juntaram os dois grandes homens públicos em torno da Federação. E é aí que nós, então, vemos a importância do Senado.

Quando chega a República, o Senado é criado nos moldes do Senado americano. Afonso Arinos, em seu livro **O Som do outro Sino**, transcreve alguns discursos que fez aqui, e a um deles eu pude até assistir, em que fala sobre a origem do Senado. Afonso diz: “O Senado é uma invenção de Deus”. Para provar isso, lembra que os constituintes da Filadélfia se reuniram, uma noite – eles que tinham uma noção das instituições inglesas, da Câmara dos Lordes –, e começaram a pensar: “Como nós vamos criar aqui uma instituição que seja como a Câmara dos Lordes?”. E não chegaram a nenhum acordo. Mas eles, como eram homens religiosos, resolveram ir para casa e rezar, para que Deus os inspirasse e, na manhã seguinte, tivessem uma solução. No dia seguinte, Madison apresenta uma solução: cada Estado daquele tempo devia trazer dois representantes, para que a Federação tivesse uma casa da Unidade da Federação. E Afonso disse: “Nós fomos uma invenção de Deus, resultado dessa noite de orações dos Constituintes de Filadélfia, que nós invocamos.”

Naquela época, houve um episódio em que Jefferson pergunta a Madison para que serve o Senado, se já havia uma Câmara. Ele estava tomando chá; coloca então o chá no pires e diz: “É para isto: para esfriar”. Era essa a noção por trás da criação do Senado.

Sei que a hora vai tarde e estou divagando um pouco, mas vou terminar. Quero falar ao nosso querido

Senador Cristovam Buarque, que se referiu às flores. Nós ainda temos flores a entregar, não aos Senadores, mas ao Senado, porque a soma de todos os Senadores, dos grandes, dos pequenos, de todos aqueles que foram, ao longo do tempo, é menor do que a Instituição do Senado. Esta é a Instituição que criou, que ajudou a fundar este País, que foi feito sob a égide do Poder político, que, repito, é a síntese de todos os Poderes. As flores são referidas no livro **Pesquisas e Depoimentos**, de Tobias Monteiro, que eu me lembro de ter lido. Nesse livro, ele cita frase do embaixador americano: “Enquanto nós nos Estados Unidos, com sangue, fazemos a abolição, aqui no Brasil assisti a ela ser feita com flores.”

No Senado, também houve uma sessão, num dia apenas. Mas é preciso que se diga que o dia 13 de maio de 1888 foi um domingo. O Senado reuniu-se num domingo para votar a Lei Áurea. Então, Antônio Cândido, Visconde do Serro Frio, Presidente do Senado à época, teve a oportunidade de dizer: “Vamos fazer logo; eu não quero que uma dama de tão altas virtudes, como a Princesa Isabel, espere mais por esta lei”, porque ela já estava esperando no Paço.

Ela também era Senadora, embora não tenha exercido nenhuma vez, mas a Constituição dava aos príncipes de sangue a posição de Senadores. E ela, portanto, era Senadora; ela recebia uma lei que vinha do Senado e também era Senadora.

Portanto, Senador Cristovam, o Senado continua sendo esta Casa extraordinária que o Brasil criou. Aqui se faz política, embora Nabuco de Araújo tenha dito, uma vez, que o Senado não faz política. Há momentos difíceis – e temos certeza disso –, com exemplos do passado, e vai ser no futuro, mas sempre, nesses momentos, o Senado tem sabido ver aquele terreno comum, que é o terreno do interesse público, do interesse nacional, no qual nós temos, ao longo da história, não feito política, mas feito a política em favor do Brasil.

Portanto, vamos entregar essas flores a um Senado que hoje, como no passado, é o Senado do nosso País, vibrante de talentos, de pessoas que estão aí lutando nas circunstâncias que vivemos, mas a Instituição continua a grande Instituição nacional criada há 180 anos. Então, vamos entregar essas flores ao Senado Federal, já que nós, Senadores, não podemos recebê-las.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esta Presidência tem a honra de conceder a palavra ao Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal no exercício do cargo de Presidente da República, uma expressão fundamental da vanguarda, da inteligência política brasileira contemporânea e que, de

modo tão distinto, fez questão de trazer a Presidência da República do Brasil para homenagear esta sessão da Casa de Rui Barbosa.

**O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO** (Renan Calheiros) – Exm<sup>o</sup> Senador Tião Viana, Presidente do Senado Federal; Exm<sup>a</sup> Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exm<sup>o</sup> Sr. Senador José Sarney, ex-Presidente da República e do Senado Federal; Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Presidente do Senado e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa; Exm<sup>as</sup> Sr<sup>as</sup> e Exm<sup>os</sup> Srs. Embaixadores, Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Hélio Costa, das Comunicações; Exm<sup>as</sup> Sr<sup>as</sup> e Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores; Exm<sup>as</sup> Sr<sup>as</sup> e Exm<sup>os</sup> Srs. Deputados Federais; Srs. Líderes de Bancada; Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Carmen Carneiro, Presidente do Conselho Curador do Museu do Senado e viúva do Senador Nelson Carneiro; Prof. Hélio Jaguaribe; Conselheiro José Moraes; ex-Senadores da República aqui presentes José Lins, Jorge Kalume, Nabor Júnior, Alfredo Campos, Ronan Tito, Geraldo Mesquita; Srs. Secretários do Senado Federal; Srs. Diretores e servidores da Casa; senhoras e senhores, peço:

Peço licença a todos para romper hoje uma praxe institucional. Embora esteja, com muita honra, no exercício da Presidência da República, eu não poderia deixar de participar desta sessão solene em homenagem, Senador Tião Viana, aos 180 anos do Senado Federal.

Quero, antes de tudo, destacar a presença neste plenário da Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, por quem tenho enorme admiração e apreço. A presença da Ministra nesta solenidade muito nos honra e nos enche de orgulho no dia em que comemoramos 180 anos.

São 18 décadas de luta, de participação efetiva em todos os grandes momentos da História nacional. De 1826 aos dias de hoje, o Brasil passou por um profundo processo de modernização política, social e econômica. Deixou de ser um País essencialmente agrário e atravessou uma rápida e intensa urbanização. Alterou significativamente sua organização econômica e social, viu evoluir suas instituições políticas, viveu avanços e retrocessos na luta pela justiça e pelas liberdades democráticas.

O Senado acompanhou de perto todas essas transformações. Participou intensamente, ao longo de todo esse tempo, da construção e do aperfeiçoamento da democracia representativa no Brasil.

No regime monárquico, o Senado teve uma ação decisiva, centralizadora.

No regime republicano, consolidou seu papel moderador da Federação. Assumiu, com grandeza, a missão de impedir que as diferenças de peso econômico e político entre as unidades federativas ampliassem as desigualdades regionais.

A memória do Senado nesse período confunde-se com a memória da República e da democracia brasileiras.

E temos que destacar aqui, entre tantos outros nomes ilustres que já foram destacados, o do grande Rui Barbosa, cuja influência sobre a primeira Constituição republicana é por todos nós reconhecida.

Senhoras e Senhores, nos momentos de perigo e mesmo de ruptura democrática, o Senado soube, com equilíbrio e grandeza, reclamar a autonomia entre os Poderes, o respeito à Oposição, à vigência dos direitos e às garantias individuais.

A Casa não hesitou nesses momentos marcantes da nossa História.

Na Revolução de 30, no Estado Novo, na morte de Getúlio, na implantação do Parlamentarismo e na instauração do regime militar, o Senado, coerente com a sua missão, defendeu e continuará a defender a idéia de uma Federação representativa, democrática.

Já nos momentos de renovação, particularmente nas Constituintes de 1946 e de 1988, o País contou com a colaboração decisiva do Senado para que os ideais de justiça social, redistribuição de renda e engrandecimento nacional prevalecessem.

As eleições de 1974 foram, sem dúvida nenhuma, um marco na política nacional. A oposição conquistou 16 das 22 cadeiras no Senado Federal.

Apesar do Pacote de Abril, que, em 1977, fechou o Congresso e criou os Senadores biônicos, ficavam cada vez mais nítidos o esgotamento do regime militar e o papel que o Senado passaria a exercer em todo o longo processo de transição democrática.

Essa força do Senado, também presente nos trabalhos constituintes, não mais deixou de existir nem perdeu sua vocação federalista.

Querido Presidente Senador Tião Viana, grande quadro deste Senado Federal, eu não posso deixar de louvar aqui o equilíbrio, a firmeza, a franqueza, a lealdade, a amizade de meus três antecessores imediatos que ainda estão nesta Casa: que ainda estão nesta Casa: Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Ramez Tebet e Senador José Sarney.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com seu perfil sempre aguerrido, conduziu o Senado com a plena consciência de seus deveres para com o País e para com a democracia.

O meu colega de partido, Senador Ramez Tebet, com sua formação jurídica, muito contribuiu para a retomada da discussão dos grandes temas nacionais, como as reformas política e tributária – ambas já passaram pelo Senado Federal e tramitam com alguma dificuldade na Câmara dos Deputados.

O Senador José Sarney, ex-Presidente da República, grande amigo, mostrou-se defensor incansável da igualdade, da democracia e do desenvolvimento. Ao assumir o segundo mandato como Presidente do Senado, em 2003, o Senador José Sarney fez um alerta: o Parlamento não pode jamais aceitar qualquer arranção nos procedimentos éticos que devem nortear nossa conduta – a transparência, a moralidade e a eficiência. Um alerta que, mais do que nunca, se faz atual, diante da crise em que nos vemos mergulhados há quase um ano.

Olhar para o passado nos permite ver, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que as críticas feitas hoje ao Congresso têm como fonte o próprio império da democracia, o Estado democrático de direito.

É com orgulho que reafirmamos, nesta data, a solidez de nossa democracia, que em nenhum momento foi abalada, mesmo com a avalanche de denúncias que surpreenderam e indignaram o País.

Tínhamos a obrigação de conduzir as investigações de forma isenta, criteriosa, rigorosa. As Comissões Parlamentares de Inquérito contaram com todo o nosso apoio para isso.

A propósito, pedimos à Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, por sugestão do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, a pacificação das regras para a formatação da tramitação dos procedimentos das Comissões Parlamentares de Inquérito, com a colaboração também da Ordem dos Advogados do Brasil para dirimir dúvidas, evitar tensões e eventuais crises que são normais no Estado democrático de direito.

Mas tínhamos também, acima de tudo, de cumprir o nosso dever constitucional de legislar. E o Senado, Srs. Senadores, cumpriu esse dever à risca.

Apesar do abuso na edição de medidas provisórias – que mudamos aqui no Senado, aprovando também projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães –, que trancaram 65% de nossas sessões no ano passado, limpamos toda a pauta de votação e apreciamos mais de 2.800 iniciativas.

Cumprimos, rigorosamente, nossos compromissos para com o País.

Lembramos um dado surpreendente que merece nossa comemoração no momento em que homenageamos os 180 anos do Senado Federal. Desde que foi promulgada a atual Constituição, em 1988, 2005 foi o

primeiro ano em que as leis promulgadas de autoria do Congresso Nacional superaram as de autoria do Poder Executivo. Em 2004, 81% da produção legislativa teve origem no próprio Executivo, uma verdadeira inversão constitucional dos papéis dos Poderes da República. Em 2005, 59% das leis aprovadas nasceram no próprio Parlamento.

Senhoras e Senhores, com 180 anos de história, ainda temos muito que avançar.

O aperfeiçoamento das instituições democráticas é um trabalho contínuo que exige espírito público, equilíbrio, perseverança e maturidade política.

Gostaria de lembrar aqui as palavras que marcaram o início do meu mandato como Presidente do Senado: o consenso, em lugar do confronto; a concórdia, em vez do dissenso; a compreensão e o entendimento substituindo a cizânia. Esse continua a ser o meu compromisso.

Muito obrigado a todos e parabéns ao Senado pelos seus 180 anos! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senhor Presidente da República em exercício, Senador Renan Calheiros; Sr<sup>a</sup> Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nossos Decanos Senador José Sarney, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu, na função litúrgica, ocupo este momento apenas para expressar agradecimento em nome de todos os Senadores, daqueles que aqui compareceram, para dizer que é um momento especial na vida de uma instituição chegar aos seus 180 anos. Esta Casa de Rui Barbosa que, em tantos momentos, tinha um Machado de Assis nas galerias, tinha todos os Senadores que fizeram a História Política do Brasil e da democracia brasileira, de matizes ideológicas as mais diversas, esta Casa é um orgulho para a República! É um orgulho para a história da democracia brasileira!

Não tenho a menor dúvida em dividir com todos um sentimento cristão, universal, de que as virtudes chamadas cardinais do Cristianismo, como a prudência, a justiça, a temperança e a força, seguramente pairam sobre esta Casa. A prudência que, seguramente, se identifica muito o Senado; a reflexão antes da ação; a justiça, atendendo àquilo que é devido, entendendo que é indissociável o direito do dever; a temperança, em que a paixão dá lugar à razão, o que também esta Casa comporta muito bem. São sentimentos fundamentais de que o Senado Federal se ocupa. E a força, no sentido de assegurar a capacidade de resistir às adversidades. Não à impetuosidade, não à truculência. Esta Casa é escrita por todos os Senadores que a ocupam. A Oposição hoje – é bom que se registre isso num momento destes – é maioria nesta Casa e

mantém firme as suas convicções, mas em nenhum momento deixa de permitir a passagem da governabilidade deste País. É uma Casa a que muito me orgulha pertencer porque é um símbolo da democracia brasileira, seguramente um escudo definitivo da democracia e das instituições públicas deste País.

Muito obrigado a todos.

Antes de encerrar, quero registrar um agradecimento especial da Presidência aos Senadores Pedro Simon, Maria do Carmo Alves, Leonel Pavan, aos servidores integrantes da Comissão Especial destinada a organizar as festividades em comemoração aos 180 anos do Senado, que culminaram com esta sessão. Registrar, também, com especial satisfação, a edição, pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Edições Técnicas, Anais e de Comunicação Social, com a colaboração da Secretaria-Geral da Mesa e da Diretoria-Geral, do material alusivo às comemorações dos 180 anos do Senado Federal.

Quero, mais uma vez, registrar e agradecer a presença dos Ministros de Estado aqui presentes, Ministro Hélio Costa, das Comunicações; ex-Ministro Hélio Jaguaribe, Célio Borja e os ex-Senadores que nos honram com as suas presenças.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente desta Sessão Especial, Senador Tião Vianna; Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Presidente desta Casa; Sr. Senador José Sarney, ex-Presidente da República e ex-Presidente do Senado Federal; Sr<sup>a</sup> Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Sr. Senador Renan Calheiros, nesta oportunidade no exercício da Presidência da República;

Srs. Ministros de Estado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; senhoras e senhores convidados:

A Sessão Especial que hoje esta Casa realiza é motivo de orgulho para todos nós, Parlamentares, que aqui representamos os cidadãos brasileiros.

Em todo o mundo, são poucos as Casas legislativas que têm 180 anos, o que torna, para nós, brasileiros, este dia ainda mais especial.

Ao longo dessas 18 décadas, o Senado Federal edificou sua História vencendo lutas e desafios para consolidar a democracia, símbolo maior da vontade popular.

Desde o Império, o Legislativo, e em especial o Senado, acompanhou as mudanças do País em todas

as áreas: econômica, social, jurídica e política; cumprindo sua missão de buscar a estabilidade e diminuir as diferenças regionais e culturais num País de tão grandes dimensões.

Recebemos de homens e mulheres fortalecidos pelo ideal de um País mais justo e igualitário uma herança que se sucede de geração em geração.

É ela que torna este Senado maior do que os momentos de adversidade que enfrentou e enfrenta para manter a transparência e o respeito pela instituição.

Em nenhum momento, mesmo quando o Brasil teve suas instituições ameaçadas, hesitou o Senado em defender as causas da Nação e seus ideais de justiça social.

Avaliar o papel que o Senado representa para o Brasil de hoje sem olhar para trás, sem olhar para os momentos que fizeram desta Casa um alicerce para a democracia da qual tanto nos ufanamos, é praticamente impossível.

Hoje, quando os parlamentos em várias partes do mundo enfrentam graves crises, questionados pela opinião pública, é preciso buscar na História os grandes exemplos de espírito público, coragem e capacidade para o diálogo, essenciais ao exercício pleno da vida política.

Exemplos não nos faltam, e esse discurso não bastaria para contemplar todos aqueles que tornaram esta Casa um símbolo de que tanto nos orgulhamos.

É preciso, antes de citar outros nomes, recordar o Patrono do Senado Federal. Rui Barbosa, advogado, jornalista, jurista, diplomata, ensaísta, orador e segundo presidente da Academia Brasileira de Letras foi o maior expoente do Senado em todos os tempos.

O passado nos traz exemplos que ainda hoje frutificam em leis cuja atualidade é inquestionável. Eleito Senador em 1877, por Pernambuco, João Alfredo Correia de Oliveira destacou-se na luta pela expansão do sistema educacional, com ensino primário obrigatório e pela criação de escolas profissionalizantes e bibliotecas públicas. Que exemplo para os dias atuais, quando tanto precisa ser feito para a educação brasileira!

O Estatuto do Idoso, pelo qual tanto lutamos, com certeza há de buscar suas origens na Lei dos Sexagenários, de autoria do Barão de Cotegipe e do Senador José Antônio Saraiva.

Como não recordar a luta do Cavaleiro da Esperança? Luiz Carlos Prestes, Presidente do Partido Comunista Brasileiro foi eleito Senador em 1946, mas passou à clandestinidade quando o registro do PCB foi cassado. A História resgatou seu nome como um dos grandes políticos brasileiros.

Goias teve a honra de eleger como seu representante no Senado o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. O grande idealizador e construtor de Brasília

tem sido exemplo para sucessivas gerações de homens públicos que acreditam na importância de dedicar suas vidas ao trabalho e bem-estar do povo que os elegeu.

Não é possível lembrar os grandes nomes do Senado sem citar o Senador Teotônio Vilela. O movimento pela redemocratização do país emocionou o Brasil e levou multidões às ruas.

A História do Senado e de nosso País há de sempre estar marcada pela figura ímpar do Senador e Presidente Tancredo Neves. Sua atuação como líder do Movimento Democrático Brasileiro, criado a partir do Ato Institucional nº 2, ao lado de políticos de relevo no cenário nacional, marcou uma etapa importante na vida do País.

Um expoente desta Casa, o Senador Afonso Arinos de Melo Franco, dedicou 60 anos de vida à luta política liberal. Seu pronunciamento, ao findar os trabalhos da Constituinte de 1988, encerra o dever maior dos parlamentares que representam a Nação brasileira:

Srs. Constituintes de hoje, senhores Congressistas de amanhã, nosso dever é fazer política, isto é, defender e praticar a Constituição brasileira em vigor, acreditar nela, convocar a Nação para defendê-la se estiver em risco, reagir contra esses riscos disfarçados. Em suma, praticar e defender a liberdade. Fazer política é honrar nosso mandato, sustentar nosso trabalho, enobrecer a memória de nosso tempo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo desses 180 anos a participação feminina na política tem sido discreta, mas persistente. Desde a década de 20 as mulheres reivindicam seus direitos, como o voto, a garantia de emprego e a participação política.

O Rio Grande do Norte foi o primeiro Estado onde as mulheres puderam votar e ser votadas, e onde, em 1928, Alzira Soriano elegeu-se a primeira prefeita brasileira, no Município de Lajes.

Hoje, somos nove Senadoras em atuação nesta Casa, pois a Senadora Marina Silva encontra-se licenciada na chefia do Ministério do Meio Ambiente.

As mulheres vêm aumentando sua presença em todos os setores da vida nacional, paulatinamente. Não é tarefa fácil e nem será rápida. Mas é dever do Senado, entre tantos que aqui cumprimos, colaborar para que a mulher brasileira ocupe o espaço legítimo que lhe pertence na sociedade, como lhe confere a Carta Cidadã.

Ao olhar para este passado, tão rico em exemplos dignificantes, creio que precisamos dele tirar lições para a atualidade.

Ao lado de suas funções primeiras – legislar, fiscalizar e legitimar o poder, o Senado também é essencial na garantia da estabilidade política.

Tem sido assim ao longo dos períodos de maior efervescência política, em que o Senado representou o instrumento de negociação, de consulta, de referência.

A estabilidade democrática marcou a passagem para uma nova etapa na vida do País e, por consequência, nas relações do Legislativo com a sociedade.

O Senado Federal passou ao século XXI buscando atingir a transparência e um contato maior com os cidadãos. A modernização de seus meios de comunicação foi fundamental. O Jornal, a Agência, a Televisão e a Rádio possibilitam à população participar das atividades legislativas, enviando sugestões, críticas, e fiscalizando o mandato dos Parlamentares.

Ao mesmo tempo, o Poder Legislativo vive uma crise de identidade da qual não podemos fugir. Esta não é, entretanto, uma prerrogativa brasileira. Paramentos em várias partes do mundo enfrentam a mesma crise e lutam para encontrar soluções duradouras.

Os grandes mestres que nos antecederam, e sinto que estou em falta com a quase totalidade deles neste breve discurso, mostraram-nos que cabe a cada um de nós que tem o legítimo mandato de Senador da República lutar pela dignidade do Parlamento.

Somos a Casa das Leis, revisora e fiscalizadora. Mas também somos a Casa aberta à participação democrática do povo que nos elegeu.

Através dos organismos que se formaram ao longo dos anos e nos quais a sociedade está representada, recebemos as mais diferentes demandas que vamos atendendo em projetos de lei, discutidos e votados nas comissões que integram esta Casa.

Nosso dever é, acima de tudo, preservar o papel de referência entre as instituições representativas do País, e que são o exemplo maior para a sociedade brasileira.

Não podemos prescindir, em nenhum momento, da manutenção da transparência, da moralidade e da eficiência. São elas a garantia de que a democracia se manterá sempre sólida, apesar das denúncias que neste último ano invadiram o cenário político de nosso País.

O que nos ensinaram os grandes mestres é que o Parlamento é exatamente o instrumento onde se aperfeiçoa constantemente a democracia tão duramente conquistada.

A sociedade está a exigir de nós o cumprimento do dever que nos foi imposto pela legitimidade das urnas. Mais do que por obrigação, devemos cumpri-lo com o sentimento de amor à Pátria e do orgulho de sermos brasileiros.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão. (Palmas.)

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 31 minutos.)*



# Ata da 57ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de maio de 2006

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, João Alberto Souza, da Sra. Serys Slhessarenko,  
dos Srs. José Maranhão, Aelton Freitas, Gilvam Borges, Geraldo Mesquita Júnior e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



Senado Federal

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/5/2006 07:00:00 até 11/5/2006 20:46:52

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIANO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X						

Compareceram: 62 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 557, DE 2006**

**Requeremos Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido hoje, dia 11 de maio de 2006, do jornalista e analista político Abdias Silva, ex-redator dos jornais Correio do Povo, O Estado de S. Paulo e Jornal do Brasil.**

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido hoje, dia 11 de maio de 2006, em Brasília, do jornalista Abdias Silva, analista da vida política brasileira contemporânea.

Requeremos, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista.

#### **Justificação**

Abdias Silva não foi apenas um jornalista da cobertura diária dos fatos da vida política brasileira. Foi um analista da trajetória política contemporânea brasileira. Estava aposentado depois de militar, como redator de texto claro e preciso, nos jornais **Correio do Povo**, **O Estado de S. Paulo** e **Jornal do Brasil**.

Abdias nasceu no Piauí e lá conviveu, nas escolas que cursou, com o ex-Senador e ex-Governador de Minas, Francelino Pereira, e com o jornalista Carlos Castelo Branco. Com a ida de Francelino para Minas e de Castelinho para o Rio, Abdias passou a acalentar o sonho de se transferir para o Sul. Teve a idéia, então, de enviar uma carta ao escritor Érico Veríssimo, em Porto Alegre. Tinha apenas 16 anos de idade. O texto da carta encantou o escritor, que enviou telegrama “Via Western”, com poucos dizeres: “Venha, já acenei com o Dr. Breno Caldas um emprego para você no **Correio do Povo**. Caldas era dono do jornal. E, numa época de transporte pouco favorável, Abdias Silva viajou de navio, um Ita do Norte, fez escala em Salvador, onde deveria encontrar-se com Érico Veríssimo, que estaria de passagem dos Estados Unidos, mas houve um desencontro e ele foi então à residência de Jorge Amado, anunciando à porta que era um jornalista. Amado o recebeu com uma indagação: “Você é o Abdias Silva?” Abdias confirmou e quis saber como ele, Amado, sabia seu nome. “O Érico me telegrafou, pedindo-me que o recebesse. Ele – o escritor viajaria ao exterior – adiou a viagem por atraso no visto”.

Em Porto Alegre, com a recomendação de Érico Veríssimo, Abdias passou a integrar a redação do **Correio do Povo** que mais tarde o transferiu para o Rio, para a cobertura do Senado e da Câmara dos Deputados.

Poucos anos após a transferência da Capital para Brasília, Abdias também foi transferido para a sucursal do **Correio**, passando a trabalhar depois no **Jornal do Brasil** e em o **Estado de S. Paulo**.

Grande amigo de Castelinho, Abdias era o primeiro a ler a Coluna do Castelo, que era, então, o mais importante artigo da imprensa brasileira. Ele a lia no original, na redação da Sucursal do **JB**. Às vezes, quando Castelo viajava, Abdias escrevia a coluna.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Mão Santa** – Senador **Alberto Silva** – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 44/06

Brasília, 11 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência tenho a satisfação de, nos termos regimentais, indicar o Senhor Senador Juvêncio da Fonseca como vice-líder do Bloco Parlamentar da Minoria nesta Casa.

Cordialmente. – Senador **Alvaro Dias**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 558, DE 2006**

**Requer voto de Lembrança, ao ensejo do sepultamento no Rio de Janeiro, na manhã de hoje, dia 11 de maio de 2006, 73 anos após seu falecimento, dos restos mortais, translados do México, da mãe de Luiz Carlos Prestes, Senhora Leocádia Felizardo Prestes.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Lembrança ao ensejo do sepultamento, no Rio de Janeiro, hoje, dia 11 de maio de 2006, dos restos mortais, translados do México, da Senhora Leocádia Felizardo Prestes, mãe do Líder comunista brasileiro Luiz Carlos Prestes.

Requeiro, ainda, que o Voto de Lembrança seja levado ao conhecimento dos familiares da homenage-

ada e especialmente à irmã de Luiz Carlos Prestes, Senhora Lygia Prestes, que teve a iniciativa de trazer para o Brasil os restos mortais da mãe, 73 anos após sua morte no exílio no México.

#### Justificação

Mãe do Líder comunista brasileiro Luiz Carlos Prestes, a Senhora Leocádia Felizardo Prestes será finalmente, 73 anos após o seu falecimento, sepultada no Brasil, num túmulo simples, o de número 3.866–A do Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro. O fato foi noticiado pelo jornalista Ancelmo Góis, no jornal **O Globo**. O sepultamento será dia 11, às 11 horas, graças à iniciativa da filha Lygia, irmã de Prestes. A transladação decorreu do inconformismo de Dona Lygia, diante do abandono do túmulo da mãe, na cidade do México, onde morreu no exílio.

Comove-me o gesto de Dona Lygia, cuja figura tão humana conservo na lembrança, como minha então professora de língua russa no Colégio Mello e Souza, no Rio, uma escola que oferecia educação à frente do tempo. Se fosse hoje, o Colégio ensinaria Chinês. À época, quando eram diferentes os costumes e as perspectivas de futuro, lecionava Russo e Inglês.

Ao repatriar os restos mortais de Dona Leocádia, o gesto de Lygia, minha sempre lembrada mestra, significa ao mesmo tempo o resgate de uma figura que faz parte da História Política do Brasil. E, pois, merecedora desse Voto de Lembrança em memória de Dona Leocádia Felizardo Prestes.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa encaminhará o voto de lembrança solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

– Nº 5/2006, de 3 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 238, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 559, DE 2006

**Requer, ao ensejo do Dia das Mães, Voto de Aplauso à Mãe Brasileira, na figura de uma notável mulher amazonense, mãe adotiva de 60 filhos, que cria com comovente amor: Dona Waldiza Araújo Ribeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que, ao ensejo do Dia das Mães, seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso a uma extraordinária mulher amazonense, mãe adotiva de 60 filhos, que cria com comovente amor: Dona Waldiza Araújo Ribeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e ao seu marido, que, ao seu lado, é significativo apoio na criação e educação de seus 60 filhos adotivos.

#### Justificação

Pode ser uma coincidência, mas é também uma predestinação o lugar em que vive Dona Waldiza em Manaus, o bairro Lírio do Vale. Ela merece flores, e também o reconhecimento de todos, pela opção de vida que escolheu e que pela qual trilha, distribuindo muito amor material, há 26 anos, período em que adotou 60 filhos, que se juntaram aos dois que deu à luz. Felicidade é o que não falta no lar de Dona Waldiza, que, ainda hoje, continua sendo procurada todo mês por ao menos cinco mães que desejam doar-lhe seus filhos.

Além das flores, representadas pelo nome no seu bairro, Dona Waldiza é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2006**, que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caucaia, Estado do Ceará*.

Ao meu lado está o Deputado Aníbal.

Tendo sido aprovado, terminativamente, pela Comissão de Educação, foi promulgado o Decreto Legislativo nº 148, de 2006.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto de Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto

no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2004**, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera os art. 267, 269 e 295 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, ampliando as hipóteses de indeferimento da petição inicial, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005**, de autoria do Senador Marco Maciel, que institui o ano de 2008 como o “Ano Nacional Machado de Assis”; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.

Tendo sido aprovado terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Os projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2001** (nº 2.589/2000, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do artigo 541 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, para os fins do art. 105, III, c, da Constituição Federal; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005** (nº 2.170/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no dia 2 do corrente, o Recurso nº 8, de 2006, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

### RECURSO Nº 8, DE 2006

Nos termos do art. 91, § 4º, do Regimento Interno, requeremos que o Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente, seja apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, de abril de 2006.

Handwritten signatures of several senators, including Papaléo Paes, Marco Maciel, and others, with their names written next to the signatures.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a comemorar os 118 anos da abolição da escravidão, assinada pela Princesa Isabel no dia 13 de maio de 1888, ficando, por essa razão, cancelada a sessão não deliberativa marcada para esse dia.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex<sup>as</sup> indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

### MENSAGEM Nº 131, DE 2006

(Nº 325/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Brasília, 8 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**NELSON NARCISO FILHO****CURRICULUM****Dados pessoais**

CPF: 444 531 837 – 04

RG: 5056794 Instituto Felix Pacheco RJ

Data de Nascimento: 10 de Setembro de 1955

Filiação:

Pai – Nelson Narciso

Mãe – Geny Maria dos Santos Narciso

Email: n-narciso@uol.com.br

Endereço no Brasil:

Rua Baronesa de Itu, 598, apto 82

Higienópolis, São Paulo,

SP 01231-001

Tel: (11)36665022 / (11)96258517

**Principais Habilidades**

- 29 anos de experiência no desenvolvimento de atividades operacionais, fabricação e instalação de equipamentos para a Indústria de Petróleo no setor de Exploração e Produção.
- 24 anos em cargos de direção e gerência na Indústria de Petróleo, com efetiva participação em negociações técnico-comerciais, desenvolvimento de acordos técnicos, negociações de alto nível; estabelecimento de unidades de negócios, formação de equipe em empresas como: Halliburton, ABB, Vetco Gray.
- Gerir grupos técnicos e agir em ambientes sensíveis de forma a garantir e manter grupo focado no desenvolvimento de atividades técnicas de Exploração e Produção de Petróleo e Gás.

**Formação Acadêmica**

Pós-graduado em Administração Industrial e Engenharia Econômica, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1984

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia, FTESM, 1980

**Experiência Profissional**

**Maio 2005 – Presente: Halliburton Angola – Diretor Global Cliente Sonangol**

- Responsável pelo gerenciamento do Cliente e relacionamento com os altos Níveis da Direção da Sonangol e do Ministério dos Petróleos, recomendando as estratégias para os recursos humanos e materiais;
- Líder do Programa de Desenvolvimento da Capacitação Local (Angolanização e Conteúdo Local) desde a descrição do plano, identificação de posições gerenciais a serem Angolanizadas, provisão de dotação financeira, acompanhamento e comunicação interna a externa do plano.

**NELSON NARCISO FILHO****CURRICULUM****Jan. 2001 – Fev. 2005: ABB Óleo, Gás & Petroquímica Angola – Gerente Geral**

- Contactos diretos e negociações com as altas Gerencias da Total, BP, ExxonMobil, ChevronTexaco, Petrobras, NorskHydro, Sonangol e suas joint ventures e Órgãos Governamentais como Ministérios dos Petróleos, Finanças e Trabalho.
  - Responsabilidade de unificar e representar as diferentes Divisões da ABB Óleo Gás e Petroquímica (Lummus Global – Topsides, FPSO, TLP, refinarias; Vetco Gray – Arvore de Natal, Riser de Perfuração e Produção, etc e Offshore System – Subsea System, FEED, Manifolds) junto aos clientes em Angola
  - Ativa e bem sucedida participação em negociações envolvendo diferentes clientes e diferentes setores da Sonangol que resultaram em vendas superiores a US\$ 1 bilhão de dólares e participação de mercado superior a 50% em equipamentos de produção submarina.
  - Desenvolvimento da capacidade Local através do Plano de Nacionalização, treinamento e capacitação da mão de obra local para atuarem como montadores, técnicos de serviço, supervisores e gerentes de área e estabelecimento de unidade fabril estado da arte.
- Ativa participação no estabelecimento legal da Operação em Angola como Unidade de Negócio, sendo responsável pela performance financeira de todas as unidades em Angola;
- Responsável pelo desenvolvimento e Controle do negócio da Vetco Gray no Oeste da África (Angola, Congo, Gabon, Equatorial Guineia, Camarões, Costa do Marfim, Africa do Sul,

**Jan. 1995 – Dez. 2000: ABB Óleo Gás & Petroquímica Brasil – Gerente Geral**

- Responsável pelas áreas de engenharia de exploração e produção, qualidade, suprimentos, fabricação, serviços pós vendas, comercial e financeira da Divisão Vetco Gray com resultados expressivos e crescentes a cada ano e com 240 funcionários.
- Força diretiva no processo de modernização, desenvolvimento tecnológico e dos talentos humanos com conseqüente incremento do "market share" de 18% para 40% e de 33% para 70% respectivamente em equipamentos de produção e de perfuração da ABB Óleo & Gás;
- Total responsabilidade pelo negocio da Divisão com resultados excedendo os planos estabelecidos pela matriz em mais de 25% tanto para venda, faturamento, lucro quanto para fluxo de caixa;
- Amplas e bem sucedidas negociações comerciais e contratuais com os vários setores da Petrobras, Amerada Hess entre outros
- Formulação de diretrizes no Sistema da Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente que conduziram a obtenção da Certificação ISO 9001 e ISO 14000 em 1997, Premio BANAS de Qualidade e Prêmio Petrobras da Qualidade 1998 na categoria empresas fornecedoras de equipamentos para águas profundas.

**Out. 1988 – Dez. 1994: ABB Vetco Gray Brasil - Diretor de Operações**

Responsável pela performance de toda área operacional da empresa (suprimentos, planejamento, eng. Industrial, garantia e controle da qualidade e produção envolvendo usinagens finas e soldagens especiais), responsável por 150 funcionários.

**Dez. 1982 – Out. 1988: Hughes WKM Brasil – Gerente Industrial**

**NELSON NARCISO FILHO****CURRICULUM**

Responsável pelos resultados da fábrica, gerenciando diretamente os departamentos de materiais, planejamento, produção, engenharia industrial, garantia e controle da qualidade, com participação nos departamentos de custos industriais e de relações industriais.

**Jul. 1978 – Nov 1982: CEC – Equipamentos Marítimos e Industriais - Chefe de Seção**

Responsável por toda área de soldagem da empresa (estruturas navais e offshore para Exploração e Produção de Petróleo e Gás) com um efetivo de 300 funcionários; Qualificado pelo IBQN (Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear) e pela Petrobras como Engenheiro de Solda

**Mar. 1976 – Jun. 1978: Estaleiro EBIN - Estagiário, Técnico de Soldagem e Supervisor****Cursos Complementares**

Six Sigma – Champion – ABB Houston

International Management Workshop – Baden, Suíça

Supply Management - Aberdeen, Escócia

Empreendedorismo e Corporação Empreendedora – SP – Fundação Dom Cabral

Negociações - SP, ABB

PDE – Parceria para o Desenvolvimento Empresarial – SP – Fundação Dom Cabral

Gestão Empresarial–RJ Centro Superior Desenvolv. de Executivos

PDG – Programa de Desenvolvimento Gerencial – RJ – Hughes WKM

Total Quality Management – SP, HSM

Participações em congressos técnicos, feiras e nos mais importantes eventos internacionais especializados em Exploração e Produção de Petróleo e Gás.

Aviso nº 460 – C. Civil

Brasília, 8 de maio de 2006

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Nelson Narciso Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis – ANP.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2006**

(Nº 7.074/2002, na origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS autorizado a receber em dação em pagamento o imóvel localizado no Estado do Pará de 33.638,3878ha, com o seguinte memorial descritivo: inicia-se o perímetro no P–01 de coordenadas planas geográficas – 03º04'12" Sul e – 49º39'47" Wgr, referentes ao meridiano central 51º Wgr; deste, segue confrontando com as terras da Fazenda Juarez, com azimute de 141º00'10" e com distância de 15.230,61m, chega-se ao P–02; deste, segue confrontando com as terras da Fazenda Nova Conceição, com azimute de 235º11'16" e distância de 6.655,22m, chega-se ao P–03; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Nova Conceição com o azimute de 142º59'28" e com a distância de 4.987,02m, chega-se ao P–04; deste, segue confrontando com terras devolutas do Estado, e com azimute de 235º33'27" e distância de 12.155,03m, chega-se ao P–05; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Rosa, com azimute de 327º50'43" e com distância de 4.894,91m, chega-se ao P–06; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Alvorada, com azimute de 55º05'20" e distância de 6.086,07m chega-se ao P–07; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Alvorada, com azimute de 325º09'48" e distância de 7.171,50m, chega-se ao P–08; deste, segue confrontando com terras

da Fazenda Alvorada e Fazenda Arizona, com azimute de 236º10'50" e distância de 12.110,31m, chega-se ao P–09; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Piunteua e terras do Sr. Raimundo Albuquerque, com azimute de 326º07'36" e distância de 8.146,59m, chega-se ao P–10; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Izabel com azimute de 56º29'29" e distância de 6.119,65m, chega-se ao P–11; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Izabel com azimute de 55º33'36" e distância de 5.871,11m, chega-se ao P–12; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Banckoc com azimute de 55º59'11" e a distância de 8.308,32m, chega-se ao P–13; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Banckoc com azimute de 55º57'46" e distância de 2.876,05m, chega-se ao P–01, ponto inicial desse perímetro.

§ 1º O imóvel de que trata o **caput** deste artigo tem por finalidade a criação de uma Floresta Nacional e será avaliado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

§ 2º O valor da área da presente dação em pagamento, para os fins desta lei, terá como parâmetro, no que couber, a justa indenização, nos termos do inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal.

§ 3º Serão desconsideradas, também para efeito de avaliação, as áreas de domínio da União porventura existentes no imóvel, devidamente identificadas pela Secretaria do Patrimônio da União, bem como as áreas de domínio estadual, municipal ou de particulares não envolvidas na avença.

§ 4º Depois de concluído o laudo de avaliação, deverá ser encaminhada cópia dele à Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República para ciência dos critérios efetivamente adotados, conforme estabelecido no projeto, para manifestação no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A operação de dação em pagamento autorizada por esta lei tem por fim exclusivamente a quitação de dívidas previdenciárias dos proprietários do imóvel, vencidas até a competência da data da homologação do laudo de vistoria pelo Ibama, de que trata o art. 1º desta lei.

§ 1º Na hipótese de a avaliação do imóvel ser inferior ao valor da dívida previdenciária, subsistirá o crédito em favor do INSS quanto ao remanescente.

§ 2º Se a avaliação do imóvel exceder ao valor da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar ao excesso em favor da União, como condição para a liquidação de seus débitos previdenciários, mediante a realização da transação de que trata esta lei.

Art. 3º A efetivação da dação em pagamento não poderá implicar qualquer despesa ou encargo financeiro para a administração pública, inclusive os decorrentes



da avaliação do imóvel, bem como sua respectiva escrituração em favor da União.

Art. 4º Recebido o imóvel em dação em pagamento, caberá ao INSS abater a dívida previdenciária no valor da operação, devendo a União ressarcir imediatamente a autarquia previdenciária dessa quantia, mediante compensação de crédito.

§ 1º A transferência do imóvel se dará diretamente para a União.

§ 2º Salvo disposição regulamentar diversa, caberá ao Ibama a administração do imóvel objeto da dação em pagamento a que se refere esta lei.

Art. 5º Os proprietários do imóvel objeto da dação em pagamento, na forma desta lei, responderão, perante o Ibama ou a União, pela eventual existência de qualquer tipo de ônus tributário e não-tributário que recaia sobre ele, inclusive evicção parcial ou total, no caso de reclamação de terceiros, seja pela propriedade do imóvel, seja por direitos, inclusive de posse.

Parágrafo único. Qualquer alteração na titularidade do imóvel, até a efetivação da presente lei, implicará a cessação dos seus efeitos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N.º 7.074, DE 2002

Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica

**§ 3º A Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República deverá manifestar-se após a homologação do laudo de que trata o § 1º deste artigo, previamente ao recebimento do imóvel em dação em pagamento pelo INSS.**

**Art. 3º Serão desconsideradas, para efeito de dação em pagamento de que trata esta Lei, as áreas de domínio da União existentes no imóvel, devidamente identificadas pela Secretaria do Patrimônio da União, bem como as áreas de domínio estadual, municipal ou de particulares não envolvidos na averbação.**

**Art. 4º Salvo disposição regulamentar diversa, caberá ao IBAMA a administração do imóvel, objeto da dação em pagamento a que se refere esta Lei.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Brasília.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS autorizado a receber em dação em pagamento de créditos previdenciários vencidos até a competência fevereiro de 2001 a área localizada no Estado do Pará, de 33.638,3878 ha, com o seguinte memorial descritivo: inicia-se o perímetro no P-01, de coordenadas planas geográficas, - 03°04'12" Sul; e -48°38'47" Wgr; referente ao meridiano central 51° Wgr; desta, segue confrontando com as terras da Fazenda Jurez, com azimute de 141°00'10" e com distância de 15.230,61m, chega-se ao P-02; deste, segue confrontando com as terras da Fazenda Nova Conceição, com azimute de 235°11'16" e distância de 6.655,22m, chega-se ao P-03; deste, segue confrontando com Terras da Fazenda Nova Conceição com o azimute de 142°59'28" e com a distância de 4.987,02m, chega-se ao P-04; deste, segue confrontando com terras devolutas do Estado, e com azimute de 235°33'27" e distância de 12.155,03 m, chega-se ao P-05; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Rosa, com azimute de 327°50'43" e com distância de 4.894,91m, chega-se ao P-06; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Alvorada, com azimute de 55°05'20" e distância de 6.086,07m chega-se ao P-07; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Alvorada, com azimute de 325°09'48" e distância de 7.171,50m, chega-se ao P-08; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Alvorada e Fazenda Arizona, com azimute de 236°10'50" e distância de 12.110,31m, chega-se ao P-09; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Pimentas e terras do Sr. Raimundo Albuquerque, com azimute de 326°07'36" e distância de 8.146,59m, chega-se ao P-10; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Izabel, com azimute de 56°29'29" e distância de 6.119,65m, chega-se ao P-11; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Izabel com azimute de 55°33'36" e distância de 5.871,11m, chega-se ao P-12; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Banckoc com azimute de 55°59'11" e a distância de 8.308,32m, chega-se ao P-13; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Banckoc com azimute de 55°57'46" e distância de 2.876,05m, chega-se ao P-01, ponto inicial deste perímetro.**

§ 1º O imóvel de que trata o caput tem por finalidade a criação de uma Floresta Nacional e será avaliado por comissão integrada por peritos designados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, cujo laudo será homologado pelos representantes legais dessas entidades.

§ 2º A efetivação da dação em pagamento autorizada por esta Lei não poderá implicar qualquer despesa ou encargo financeiro para a administração pública, inclusive os decorrentes da avaliação do imóvel de que trata o caput.

§ 3º Se a avaliação do imóvel exceder ao valor da dívida previdenciária, os proprietários deverão renunciar ao excesso em favor da União, como condição para a liquidação de seus débitos previdenciários mediante a realização da transação de que trata esta Lei.

Art. 2º Recebido o imóvel em dação em pagamento, caberá ao INSS abater a dívida previdenciária no valor da operação, devendo a União ressarcir imediatamente a qualquer previdenciária desta quantia, mediante compensação de crédito.

§ 1º Na hipótese da avaliação do imóvel ser inferior ao valor da dívida previdenciária, subsistirá o crédito em favor do INSS quanto ao remanescente.

§ 2º A transferência do imóvel se dará diretamente para a União.

#### MENSAGEM Nº 628, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado do Meio Ambiente, da Previdência e Assistência Social, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica".

Brasília, 11 de julho de 2002. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM INTERMINISTERIAL Nº 44/MMA/MPAS/MP/MF/2002

Brasília, 22 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei anexo, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.

2. O Programa Nacional de Florestas – PNF, instituído mediante o Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000, prevê a criação de cinquenta milhões de hectares de novas florestas nacionais na Amazônia, visando cumprir metas do Governo de Vossa Excelência e dar prosseguimento ao compromisso firmado em 1998, em Londres, perante a comunidade internacional, que tem por objetivo a conversão de áreas preservadas no percentual equivalente a dez por cento da Amazônia Legal.

3. Tal meta requer novos esforços governamentais, que começam a ser reconhecidos pela comunidade internacional, já que a conservação da floresta amazônica é assunto dos mais atuais e importantes no contexto mundial. Neste sentido foi assinado um Termo de Cooperação com o Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com o objetivo de estabelecer os procedimentos necessários para a destinação de áreas com efetiva vocação ambiental, oferecidas ao INSS em dação em pagamento, arrematadas ou ad-

judicadas com a finalidade de ampliar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

4. Atendendo a essa orientação Ministerial, o INSS encaminhou ao Ibama por meio do Processo Administrativo nº 35000.009387/2000-81 e anexos, a oferta de um imóvel situado no Estado do Pará, com área aproximada de trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito hectares, a fim de que o mesmo fosse visto-riado pela área técnica para avaliar os seus atributos ambientais.

5. O Ibama realizou a vistoria na propriedade e verificou tratar-se de uma área com considerável cobertura florestal em bom estado de conservação relativamente às áreas do entorno e desprovida de indícios de ocupação humana intensa, além de abrigar grande estoque de madeira de valor comercial dentro do raio de acessibilidade econômica da indústria madeireira. Enfim, conclui-se que a área em questão tem potencial para criação de Floresta Nacional, visando à conservação e uso sustentável da biodiversidade na Amazônia Legal.

6. Para implementação desse projeto estamos propondo a autorização para o INSS receber em dação em pagamento de créditos previdenciários vencidos até a competência fevereiro de 2001, a área acima citada. Em continuidade, o INSS transferirá onerosamente o imóvel ao patrimônio da União para fins de preservação ambiental.

7. A criação da Flona Acará-Mirim, como proposta no anteprojeto de lei anexa, possibilitará a proteção integral das áreas que irão compor a unidade de conservação, atendendo, assim, ao disposto no art. 17, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento do presente anteprojeto de lei, que ora submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **José Carlos Carvalho**, Ministro de Estado do Meio Ambiente – **Guilherme Gomes Dias**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **José Cechin**, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade

do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta Constituição;

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2006**

**Altera o art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 e o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com vistas a prover recursos de compensações financeiras para o Fundo do Exército, e dá outras providências.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será de sete por cento sobre o valor da energia elétrica produzida, a ser paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenham áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União.

§ 1º .....

I – seis inteiros e vinte cinco centésimos por cento do valor da energia produzida serão distribuídos entre os Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com a redação dada por esta lei;

..... (NR)”.  
.....

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com redação dada pelas Leis nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e nº 9.993, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação alterada por esta lei, será feita da seguinte forma:

I – quarenta e três inteiros e dois décimos por cento aos Estados;

II – quarenta e três inteiros e dois décimos por cento aos Municípios;

III – dois inteiros e nove décimos por cento ao Ministério do Meio Ambiente;

IV – dois inteiros e nove décimos por cento ao Ministério de Minas e Energia;

V – três inteiros e nove décimos por cento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991;

VI – três inteiros e nove décimos por cento ao Fundo do Exército, criado pela Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965.

..... (NR)”

Art. 3º O inciso I do art. 49 da Lei nº 9.478, de 8 de agosto de 1997, com redação dada pela Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. ....

II – .....

**a)** vinte e dois por cento aos Estados produtores confrontantes;

**b)** vinte e dois por cento aos Municípios produtores confrontantes;

**c)** quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

**d)** sete por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

**e)** sete por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

**f)** vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à

pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

**g)** dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo do Exército, criado pela Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965.

Art. 4º Inclua-se na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o seguinte artigo:

“Art. 50-A. A arrecadação de participação especial sobre a produção de hidrocarbonetos que iniciar a partir da vigência desta lei, terá a seguinte distribuição:

I – trinta e cinco por cento ao Ministério de Minas e Energia;

II – dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

III – trinta e cinco por cento para o Estado onde ocorrer à produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV – dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

V – dez por cento para o Fundo do Exército, criado pela Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965.”

Art. 5º O inciso I do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

“Art. 2º .....

I – .....

**e)** os recursos provenientes de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com redação dada por esta lei;

**f)** os recursos provenientes de participações especiais sobre a produção de petróleo, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com redação dada por esta lei.

..... (NR)”

Art. 6º Esta lei entra em vigor trinta dias após sua publicação.

### Justificação

O Projeto de Lei que trago para a apreciação dos Excelentíssimos Parlamentares tem por objetivo propiciar melhores condições de segurança nas áreas

onde se localizam as usinas geradoras de hidroeletricidade e nas instalações de exploração de petróleo e de gás natural.

O Poder Executivo tem, por intermédio de seus órgãos, a missão constitucional de garantir a ordem e de prover, em caso de iminente irrupção da ordem ou de desastre, a segurança das instalações de produção de energia elétrica e de hidrocarbonetos, de vital importância para a economia e a soberania nacional. Esses encargos necessitam de uma contrapartida financeira, sem a qual o Poder Executivo não pode exercer tal missão em sua plenitude.

A Administração Pública, por intermédio da Marinha, já provê a fiscalização e a segurança das instalações de hidrocarbonetos na plataforma continental, mediante a vinculação de parte das receitas de **royalties** sobre a produção. Mas não há previsão de financiamento de tais atividades em terra, mediante recursos vinculados.

O presente Projeto de Lei propõe exatamente dar instrumentos legais e financeiros para que o Poder Executivo, por meio do Exército, garanta a ordem nas instalações de usinas hidroelétricas e de exploração ou refino de petróleo em terra, bem como a sua segurança. Para isso, propõe a vinculação de três receitas patrimoniais da União – compensação financeira pela exploração de recursos hídricos, parcela do valor do **royalty** que exceder 5% da produção de hidrocarbonetos na plataforma continental e participações especiais pela exploração de hidrocarbonetos – ao Fundo do Exército, instrumento que entendemos ser adequado para prover a fiscalização e a segurança pretendidas.

A proposta foi concebida de modo a causar impacto mínimo nas receitas atuais dos estados, municípios e de órgãos e entidades da administração pública. Peço, portanto, aos ilustres Parlamentares, o apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2006. – Senador **Ney Suassuna**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998

**Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1951, nº 8.688, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a rees-**

**truturação da Centrais Elétricas Brasileiras -ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 5º, 17, 23, 24, 26, 32, 40, 45, 48, 57, 65 e 120, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .....  
.....

§ 3º Observado o disposto no **caput**, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.”

“Art. 17. ....  
.....

§ 3º Entende-se por investidura, para os fins desta lei:

I – a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço nunca inferior ao da avaliação e desde que esse não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor constante da alínea **a** do inciso II do art. 23 desta lei;

II – a alienação, aos legítimos possuidores diretos ou, na falta destes, ao Poder Público, de imóveis para fins residenciais construídos em núcleos urbanos anexos a usinas hidrelétricas, desde que considerados dispensáveis na fase de operação dessas unidades e não integrem a categoria de bens reversíveis ao final da concessão.”

**LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.**

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial e zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 2º da CF)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O aproveitamento de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica e dos recursos minerais, por quaisquer dos regimes previstos em lei, ensejará compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a ser calculada, distribuída e aplicada na forma estabelecida nesta Lei.

~~**Art. 2º** A compensação pela utilização de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica, será de 6% (seis por cento) sobre o valor da energia produzida, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, e que tenham áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios. (Vide Lei nº 8.001, de 1990) (Revogado pela Lei nº 9.648 de 1998)~~

~~§ 1º (Vetado). (Revogado pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

~~I - (Vetado). (Revogado pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

~~II - (Vetado). (Revogado pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

~~§ 2º (Vetado). (Revogado pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

**Art. 3º** O valor da compensação financeira corresponderá a um fator percentual do valor da energia constante da fatura incluídos os tributos e empréstimos compulsórios.

§ 1º A energia de hidrelétrica, de uso privativo de produtor, quando aproveitada para uso externo de serviço público, também será gravada com a aplicação de um fator de 6% (seis por cento) do valor da energia elétrica correspondente ao faturamento calculado nas mesmas condições e preços do concessionário do serviço público local.

§ 2º Compete ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, fixar, mensalmente, com base nas tarifas de suprimento vigentes, uma tarifa atualizada de referência, para efeito de aplicação das compensações financeiras, de maneira íntegra e equalizada, sobre toda a hidreletricidade produzida no País.

**Art. 4º** É isenta do pagamento de compensação financeira a energia elétrica:

I - produzida pelas instalações geradoras com capacidade nominal igual ou inferior a 10.000 kW (dez mil quilowatts);

II - gerada e consumida para uso privativo de produtor (autoprodutor), no montante correspondente ao seu consumo próprio no processo de transformação industrial; quando suas instalações industriais estiverem em outro Estado da Federação, a compensação será devida ao Estado em que se localizarem as instalações de geração hidrelétrica;

III - gerada e consumida para uso privativo de produtor, quando a instalação consumidora se localizar no Município afetado.

**Art. 5º** Quando o aproveitamento do potencial hidráulico atingir mais de um Estado ou Município, a distribuição dos percentuais referidos nesta Lei será feita proporcionalmente, levando-se em consideração as áreas inundadas e outros aspectos de interesse público regional ou local.

Parágrafo único. O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, elaborará, anualmente, os estudos necessários à operacionalização dos critérios estabelecidos no caput deste artigo.

**Art. 6º** A compensação financeira pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, será de até três por cento sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial. (Vide Lei nº 8.001, de 1990)

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

I - (Vetado).

II - (Vetado).

III - (Vetado).

§ 3º (Vetado).

I - (Vetado).

II - (Vetado).

III - (Vetado).

Art. 7º O art. 27 e seus §§ 4º e 6º, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pelas Leis nºs 3.257, de 2 de setembro de 1957, 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e 7.525, de 22 de julho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. A sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo bruto, do xisto betuminoso e do gás extraído de seus respectivos territórios, onde se fixar a lavra do petróleo ou se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto ou de gás natural, operados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, obedecidos os seguintes critérios:

I - 70% (setenta por cento) aos Estados produtores;

II - 20% (vinte por cento) aos Municípios produtores;

III - 10% (dez por cento) aos Municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto e/ou gás natural.

.....

§ 4º É também devida a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios confrontantes, quando o óleo, o xisto betuminoso e o gás forem extraídos da plataforma continental nos mesmos 5% (cinco por cento) fixados no caput deste artigo, sendo 1,5% (um e meio por cento) aos Estados e Distrito Federal e 0,5% (meio por cento) aos Municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque; 1,5% (um e meio por cento) aos Municípios produtores e suas respectivas áreas geoeconômicas; 1% (um por cento) ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das atividades econômicas das referidas áreas de 0,5% (meio por cento) para constituir um fundo especial a ser distribuído entre os Estados, Territórios e Municípios.

.....

§ 6º Os Estados, Territórios e Municípios centrais, em cujos lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres se fizer a exploração de petróleo, xisto betuminoso ou gás, farão jus à compensação financeira prevista no caput deste artigo."

~~Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do mês subsequente ao do fato gerador, vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal.~~

~~Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo implicará correção do débito pela variação da área do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) aplicável sobre o montante final apurado.~~

Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador evidentemente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha

a substituí-lo, vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal. (Redação dada pela Lei nº 8.001, de 13.3.1990)

~~Parágrafo único. A compensação financeira não recolhida no prazo fixado no caput deste artigo será cobrada com os seguintes acréscimos: (Incluído pela Lei nº 9.093, de 24.7.2000)~~

~~I - juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de um por cento ao mês ou fração de mês; (Incluído pela Lei nº 9.093, de 24.7.2000)~~

~~II - multa de dez por cento, aplicável sobre o montante final apurado. (Incluído pela Lei nº 9.093, de 24.7.2000)~~

§ 1º Não se aplica a vedação constante do caput no pagamento de dívidas para com a União e suas entidades. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.195, de 14.2.2001)

§ 2º Os recursos originários das compensações financeiras a que se refere este artigo poderão ser utilizados também para capitalização de fundos de previdência. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.195, de 14.2.2001)

Art. 9º Os Estados transferirão aos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) da parcela da compensação financeira que lhes é atribuída pelos arts. 2º, § 1º, 6º, § 3º e 7º desta Lei, mediante observância dos mesmos critérios de distribuição de recursos estabelecidos em decorrência do disposto no art. 158, inciso IV e respectivo parágrafo único da Constituição, e dos mesmos prazos fixados para a entrega desses recursos, contados a partir do recebimento da compensação.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, na redação que lhes foi dada pela Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1989; da 168ª Independência e 101ª da República.

OSÉ SARNEY

Republicada em 18.1.1990



**LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.**

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o art. 2º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será feita da seguinte forma:~~

- ~~— I — 45% (quarenta e cinco por cento) aos Estados;~~
- ~~— II — 45% (quarenta e cinco por cento) aos Municípios;~~
- ~~— III — 8% (oito por cento) ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE; e~~
- ~~— IV — 2% (dois por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia.~~

~~III — quatro inteiros e quatro décimos por cento à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; (Redação dada pela Lei nº 9.433, de 1997)~~

~~— IV — três inteiros e seis décimos por cento ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, do Ministério de Minas e Energia; (Incluído pela Lei nº 9.433, de 1997)~~

~~— V — dois por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Incluído pela Lei nº 9.433, de 1997)~~

~~— § 1º Na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal receberá o montante correspondente às parcelas de Estado e de Município.~~

~~— § 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo ao DNAEE efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção da compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios afetados por esses reservatórios.~~

~~— § 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no caput deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas ao DNAEE e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ao Estado do Paraná e aos Municípios por ela diretamente afetados, 85% (oitenta e cinco por cento) dos royalties devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos ao Anexo C, item III do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, e 15% (quinze por cento) aos Estados e Municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida.~~

~~— § 4º A cota destinada ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE será empregada:~~

~~— a) 40% (quarenta por cento) na operação e na expansão da rede hidrometeorológica nacional, no estudo de recursos hídricos e na fiscalização dos serviços de eletricidade do País;~~

~~— b) 35% (trinta e cinco por cento) na instituição, gerenciamento e suporte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;~~

~~— c) 25% (vinte e cinco por cento) em políticas de proteção ambiental, por intermédio do órgão federal competente.~~

~~§ 4º A cota destinada à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal será empregada na implementação da Política Nacional~~

~~de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.433, de 1997)~~

~~§ 5º A cota destinada ao DNAEE será empregada na operação e expansão de sua rede hidrometeorológica, no estudo dos recursos hídricos e em serviços relacionados ao aproveitamento da energia hidráulica. (Incluído pela Lei nº 9.433, de 1997)~~

Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação alterada por esta Lei, será feita da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

I – quarenta e cinco por cento aos Estados; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

II - quarenta e cinco por cento aos Municípios; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

~~III – quatro inteiros e quatro décimos por cento ao Ministério do Meio Ambiente; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)~~

~~IV – três inteiros e seis décimos por cento ao Ministério de Minas e Energia; (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)~~

~~V – dois por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)~~

III - três por cento ao Ministério do Meio Ambiente; (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000)

IV - três por cento ao Ministério de Minas e Energia; (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000)

V – quatro por cento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991. (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000) (Regulamenta)

§ 1º Na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal receberá o montante correspondente às parcelas de Estado e de Município. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo à ANEEL efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção da compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios afetados por esses reservatórios. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no *caput* deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas aos órgãos da administração direta da União, aos Estados e aos Municípios por ela diretamente afetados, oitenta e cinco por cento dos *royalties* devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos no Anexo C, item III do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, e quinze por cento aos Estados e Municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 4º A cota destinada ao Ministério do Meio Ambiente será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 5º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 6º No mínimo trinta por cento dos recursos a que se refere o inciso V do *caput* serão destinados a projetos desenvolvidos por instituições de pesquisa sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas das Superintendências Regionais. (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 2000)

**LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.**

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Das Participações**

**Art. 45.** O contrato de concessão disporá sobre as seguintes participações governamentais, previstas no edital de licitação:

- I - bônus de assinatura;
- II - *royalties*;
- III - participação especial;
- IV - pagamento pela ocupação ou retenção de área.

§ 1º As participações governamentais constantes dos incisos II e IV serão obrigatórias.

§ 2º As receitas provenientes das participações governamentais definidas no *caput*, alocadas para órgãos da administração pública federal, de acordo com o disposto nesta Lei, serão mantidas na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidos no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

**Art. 46.** O bônus de assinatura terá seu valor mínimo estabelecido no edital e corresponderá ao pagamento ofertado na proposta para obtenção da concessão, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.

**Art. 47.** Os *royalties* serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos *royalties* estabelecido no *caput* deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos *royalties* serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em *flares*, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos *royalties* devidos.

Art. 48. A parcela do valor do *royalty*, previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I - quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

~~d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;~~

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II - quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

~~f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.~~

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. *(Vide Lei nº 10.261, de 2001)*

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os *royalties*, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

~~I - quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;~~

I - 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional; *(Redação dada pela lei nº 10.848, de 2004)*

II - dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

III - quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV - dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º.

Art. 51. O edital e o contrato disporão sobre o pagamento pela ocupação ou retenção de área, a ser feito anualmente, fixado por quilômetro quadrado ou fração da superfície do bloco, na forma da regulamentação por decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. O valor do pagamento pela ocupação ou retenção de área será aumentado em percentual a ser estabelecido pela ANP, sempre que houver prorrogação do prazo de exploração.

Art. 52. Constará também do contrato de concessão de bloco localizado em terra cláusula que determine o pagamento aos proprietários da terra de participação equivalente, em moeda corrente, a um percentual variável entre cinco décimos por cento e um por cento da produção de petróleo ou gás natural, a critério da ANP.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo será distribuída na proporção da produção realizada nas propriedades regularmente demarcadas na superfície do bloco.

**LEI Nº 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.**

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

XII - incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional." (NR)

Art. 2º Fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

§ 1º O prazo para aplicação do disposto no caput deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta Lei, sendo de (três) anos o período, após essa publicação, para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume. (Regulamento)

§ 2º Os prazos para atendimento do percentual mínimo obrigatório de que trata este artigo podem ser reduzidos em razão de resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, observados os seguintes critérios:

- I - a disponibilidade de oferta de matéria-prima e a capacidade industrial para produção de biodiesel;
- II - a participação da agricultura familiar na oferta de matérias-primas;
- III - a redução das desigualdades regionais;
- IV - o desempenho dos motores com a utilização do combustível;
- V - as políticas industriais e de inovação tecnológica.

§ 3º Caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP definir os limites de variação admissível para efeito de medição e aferição dos percentuais de que trata este artigo.

§ 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no caput deste artigo terá que ser processado preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista (Incluído pela Lei nº 11.116, de 2005)

Art. 3º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IV - estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas;

....." (NR)

· Art. 4º O art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos incisos XXIV e XXV, com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

XXIV - Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil;

XXV - Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou, conforme regulamento, para geração de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil." (NR)

Art. 5º O Capítulo IV e o caput do art. 7º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV

DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

.....  
Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

....." (NR)

Art. 6º O art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe:

I - implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

.....  
VII - fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

.....  
IX - fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;

.....  
XI - organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

XVI - regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

XVII - exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;

XVIII - especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis." (NR)

Art. 7º A alínea d do inciso I e a alínea f do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. ....

I - .....

.....

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

II - .....

.....

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

....." (NR)

Art. 8º O § 1º do art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as seguintes atividades:

I - produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados;

II - produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do biodiesel;

III - comercialização, distribuição, revenda e controle de qualidade de álcool etílico combustível.

..... (NR)

Art. 9º Os incisos II, VI, VII, XI e XVIII do art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....



II - importar, exportar ou comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis em quantidade ou especificação diversa da autorizada, bem como dar ao produto destinação não permitida ou diversa da autorizada, na forma prevista na legislação aplicável:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

.....

VI - não apresentar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável ou, na sua ausência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os documentos comprobatórios de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, venda, destinação e comercialização de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

VII - prestar declarações ou informações inverídicas, falsificar, aduiterar, inutilizar, simular ou alterar registros e escrituração de livros e outros documentos exigidos na legislação aplicável, para o fim de receber indevidamente valores a título de benefício fiscal ou tributário, subsídio, ressarcimento de frete, despesas de transferência, estocagem e comercialização:

Multa - de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

.....

XI - importar, exportar e comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis fora de especificações técnicas, com vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

.....

XVIII - não dispor de equipamentos necessários à verificação da qualidade, quantidade estocada e comercializada dos produtos derivados de petróleo, do gás natural e seus derivados, e dos biocombustíveis:

Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)." (NR)

Art. 10. O art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"Art. 3º .....

.....

XIX - não enviar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável, as informações mensais sobre suas atividades:

Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)." (NR)

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, a fiscalização poderá, como medida cautelar:

I - interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados se ocorrer exercício de atividade relativa à indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis sem a autorização exigida na legislação aplicável;

II - interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade se o titular, depois de outorgada a autorização, concessão ou registro, por qualquer razão

deixar de atender a alguma das condições requeridas para a outorga, pelo tempo em que perdurarem os motivos que deram ensejo à interdição;

III - interditar, total ou parcialmente, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade outorgada;

IV - apreender bens e produtos, nos casos previstos nos incisos I, II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei.

....." (NR)

Art. 12. O art. 11 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 11. A penalidade de perdimento de produtos apreendidos na forma do art. 5º, inciso IV, desta Lei, será aplicada quando:

.....

V - o produto apreendido não tiver comprovação de origem por meio de nota fiscal.

....." (NR)

Art. 13. O caput do art. 18 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os fornecedores e transportadores de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

....." (NR)

Art. 14. O art. 19 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Para os efeitos do disposto nesta Lei, poderá ser exigida a documentação comprobatória de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização dos produtos sujeitos à regulação pela ANP." (NR)

Art. 15. O art. 4º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 4º .....

.....

VII - o fomento a projetos voltados à produção de biocombustíveis, com foco na redução dos poluentes relacionados com a indústria de petróleo, gás natural e seus derivados.

....." (NR)

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

JIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
 iiz Paulo Teles Ferreira Barreto  
 lma Vana Rousseff

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.1.2005

**DECRETO-LEI Nº 1.310, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1974**

*Altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências.*

**O Presidente da República**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, itens I e II, da Constituição,

**decreta:**

**Art. 1º** O Fundo do Exército, instituído pela Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965, é um fundo de natureza contábil, destinado a auxiliar a provimento de recursos financeiros para o aparelhamento do Exército e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino e de assistência social, que, a juízo do Ministro do Exército, se façam necessários, a fim de que possa o Exército dar cabal cumprimento a suas missões.

**Art. 2º** Constituirão receitas do Fundo do Exército:

I - para aplicação sujeita às normas gerais de planejamento, programação e orçamentação:

a) a dotação consignada, anualmente, no Orçamento Geral da União, na forma estabelecida na letra c do artigo 3º, da Lei nº 4.617 de 15 de abril de 1965;

b) o produto das operações realizadas de conformidade com a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970;

c) as indenizações relativas a dotações orçamentárias de exercícios financeiros já encerrados;

d) os recursos provenientes de empréstimos ou financiamentos contraídos no País ou no Exterior;

II - para outras aplicações, constituindo uma reserva de contingência:

a) as importâncias resultantes das percentagens fixadas pelo Ministro do Exército sobre saldos líquidos mensais de atividades comerciais ou industriais de órgãos do Ministério do Exército;

b) os saldos anuais não aplicados das atividades de suprimento de subsistência;

c) o produto de arrendamento ou alienação de bens móveis de Exército bem como de indenizações de material extraviado ou danificado;

d) as rendas provenientes de exploração, inclusive arrendamento, de imóveis jurisdicionados ao Ministério do Exército, devendo, no último caso, ser comunicada a ocorrência ao órgão próprio responsável pelo patrimônio da União;

e) as indenizações e multas resultantes da aplicação da legislação referente à fiscalização de produtos controlados pelo Ministério do Exército;

f) as rendas provenientes de serviços de qualquer espécie prestados pelo Ministério do Exército a Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, desde que não previstos em Planos de Cooperação aprovados;

g) os rendimentos líquidos das operações financeiras do próprio Fundo, deduzida a parcela correspondente à remuneração dos serviços de sua administração;

h) subvenções, contribuições, doações e legados;

i) quaisquer outros recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

**Art. 3º** O Fundo do Exército será administrado pelo Ministro do Exército.

**Art. 4º** Os recursos de que trata o artigo 2º serão depositados no Banco do Brasil S.A., a crédito do Fundo do Exército.

Parágrafo único. Os saldos verificados no fim de cada exercício financeiro serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do referido Fundo.

**Art. 5º** Serão recolhidos ao Banco do Brasil S.A., a crédito do Fundo do Exército, os recursos dos órgãos autônomos do Ministério do Exército, estabelecidos com base no Art. 172 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único. Aplica-se aos saldos dos recursos de que trata este artigo o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

**Art. 6º** A escrituração do Fundo do Exército obedecerá às normas gerais de administração financeira, contabilidade e auditoria.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo serão contabilizados em títulos próprios, segundo a sua natureza na forma que for estabelecida em Regulamento.

**Art. 7º** O poder Executivo baixará no prazo de 60 dias, contados da data de vigência deste Decreto-lei a regulamentação que se fizer necessária a sua execução.

**Art. 8º** Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de fevereiro de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

**EMÍLIO G. MÉDICI**

Orlando Geisel

**DECRETO-LEI Nº 719, DE 31 DE JULHO DE 1969.**

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

**DECRETA:**

Art 1º Fica criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

§ 1º A assistência financeira do FNDCT será prestada, preferencialmente, através de repasse a outros fundos e entidades incumbidos de sua canalização para iniciativas específicas e poderá destinar-se ao financiamento de despesas correntes ou de capital.

§ 2º O regulamento do FNDCT, a ser expedido por Decreto do Poder Executivo, disciplinará o mecanismo e condições de financiamento de programas e projetos.

**Art 2º Constituem recursos do FNDCT:**

- a) recursos orçamentários, inclusive os já incluídos no orçamento de 1969;
- b) recursos provenientes de incentivos fiscais;
- c) empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
- d) contribuições e doações de entidades públicas e privadas;
- e) recursos de outras fontes.

Art 3º A aplicação dos recursos do FNDCT obedecerá a diretrizes, planos e normas expedidos por um Conselho Diretor, constituído pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, como Presidente, pelo Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, como Vice-Presidente, pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e por representantes do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério das Minas e Energia, do Ministério da Indústria e do Comércio e de outros setores, públicos e privados, ligados ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional, conforme se dispuser em Decreto.

Art. 3º-A. Serão destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa vinte por cento dos recursos destinados: (Artigo incluído pela Lei nº 10.197, de 14.2.2001)

I - ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT oriundos de: (Incísio incluído pela Lei nº 10.197, de 14.2.2001)

- a) contribuição de intervenção no domínio econômico;
- b) compensação financeira sobre o uso de recursos naturais;
- c) percentual sobre receita ou lucro de empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos; e
- d) contratos firmados pela União, suas autarquias e fundações;

II - a fundos constituídos ou que vierem a ser constituídos com vistas a apoiar financeiramente o desenvolvimento científico e tecnológico de setores econômicos específicos. Incísio incluído pela Lei nº 10.197, de 14.2.2001)

Art. 3º, B. Na utilização dos recursos de que trata o artigo anterior, serão observados: (Artigo incluído pela Lei nº 10.197, de 14.2.2001)

I - a programação orçamentária em categoria de programação específica no FNDCT; (Incísio incluído pela Lei nº 10.197, de 14.2.2001)

II - os critérios de administração previstos na forma do regulamento do FNDCT; e (Incísio incluído pela Lei nº 10.197, de 14.2.2001)

III - a desnecessidade de vinculação entre os projetos financiados e o setor de origem dos recursos. (Incísio incluído pela Lei nº 10.197, de 14.2.2001)

Parágrafo único. No mínimo, trinta por cento dos recursos serão aplicados em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. (Parágrafo único incluído pela Lei nº 10.197, de 14.2.2001)

Art 4º O FNDCT será dotado de uma Secretaria-Executiva, cuja organização e funcionamento serão estabelecidos em Regulamento.

Art 5º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA  
Antônio Delfim Netto  
Tarso Dutra  
Edmundo de Macedo Soares  
Antônio Dias Leite Júnior  
Hélio Beltrão

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.7.69

#### LEI Nº 8.172, DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

Restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, o Presidente da República, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição, sancionou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do mesmo artigo promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica restabelecido o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 5 de outubro de 1990.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de janeiro de 1991.

NELSON CARNEIRO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.1.1991

**LEI Nº 4.617, DE 15 DE ABRIL DE 1965**

***Cria o Fundo do Exército e dá outras providências.***

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo do Exército destinado a auxiliar o provimento de recursos financeiros para o aparelhamento do Exército e para realizações ou serviços inclusive de programas de assistência social que, a juízo do Ministério de Guerra se façam necessários, a fim de que possa o Exército dar cabal cumprimento às suas missões.

**Art. 2º** A administração do Fundo do Exército ficará a cargo do Conselho Superior de Economias da Guerra, o qual pagará a denominar-se Conselho Superior do Fundo do Exército.

**Art. 3º** Constituirão receitas do Fundo do Exército:

- a) os recursos atualmente coletados pela Comissão Superior de Economia e Finanças (COSEF), criada pelo Decreto nº 37.971, de 22 de setembro de 1955;
- b) as indenizações e verbas orçamentárias de exercícios financeiros já encerrados;
- c) uma dotação no valor de Cr\$20.000.000.000 (vinte bilhões de cruzeiros) no exercício de 1965, a qual será elevada para Cr\$25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros) no exercício de 1966 e, a partir do exercício de 1967, anualmente consignada no Orçamento Geral da União, após a necessária correção monetária, de acordo com os índices estabelecidos pelo Conselho Nacional de Economia.

**Art. 4º** O saldo positivo do Fundo do Exército, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

**Art. 5º** É o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, com estabelecimentos nacionais ou estrangeiros, com o objetivo de apressar a realização de programas previamente aprovados pelo Presidente da República, que visem atender ao aparelhamento do Exército e à assistência social de seu pessoal.

§ 1º Nas operações de crédito a que se refere o presente artigo, o Poder Executivo só poderá empregar até 50% (cinquenta por cento) da receita prevista no Fundo do Exército constante da alínea "c" do artigo 3º, sendo vedada a inclusão, nessas operações, das receitas de que tratam as demais alíneas do referido artigo.

§ 2º As operações de crédito de que trata este artigo deverão ser liquidadas no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

**Art. 6º** Durante cinco (5) anos, a partir da data da promulgação desta Lei, no mínimo dez por cento (10%) do total do Fundo do Exército serão empregados na construção de residências para oficiais e sargentos nos diversos Estados da Federação de acordo com planos aprovados pelo Ministro da Guerra.

**Art. 7º** A vigência da presente Lei, no que se refere às alíneas "b" e "c" do art. 3º, é a partir de 1º de janeiro de 1965.

**Art. 8º** Fica autorizada a abertura, ao Ministério da Guerra, no corrente exercício de 1965, do crédito especial de Cr\$20.000.000.000 (vinte bilhões de cruzeiros), destinados ao Fundo do Exército e equivalente à receita a que se refere a alínea "c" do art. 3º desta Lei.

**Art. 9º** o Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 10.** Esta lei, ressalvado o disposto no seu artigo 8º, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

**H. CASTELO BRANCO**

Decio Palmeiro de Escobar

Otávio Gouveia de Bulhões

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 492, DE 2006**

**Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas.**

Relator: Senador **Rodolfo Tourinho**

#### **I – Relatório**

Vem a esta Comissão para exame em caráter terminativo o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 341, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que visa a estimular a substituição da cultura de tabaco por outras culturas.

Este PLS é composto por dois artigos. O art. 1º modifica os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. No caso do art. 48, o PLS propõe acrescentar inciso VII, incluindo o estímulo à substituição da cultura de tabaco por atividades alternativas dentre os objetivos do crédito rural.

Em relação ao art. 103, o PLS propõe, por meio da criação de um inciso IV, que o Poder Público conceda incentivos especiais ao proprietário rural que fizer a migração da cultura de tabaco para outras culturas. Entre esses incentivos, destacam-se a prioridade na obtenção de apoio financeiro oficial e na concessão de benefícios associados a programas de infra-estrutura, além da preferência na prestação de serviços oficiais de assistência técnica e de fomento. Atualmente, fazem jus aos incentivos especiais os agricultores que preservam e conservam a cobertura florestal existente na propriedade, os que recuperam mata nativa e os que sofrem limitação ou restrição de uso de recursos naturais em sua propriedade para fins de proteção dos ecossistemas.

O art. 2º estatui a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

#### **II – Análise**

Como esta matéria foi submetida somente a esta Comissão, cabe ao relator manifestar-se não somente sobre o mérito do projeto, mas também sobre seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Sobre esses aspectos, não vislumbrei óbices que poderiam impedir a aprovação deste projeto. Em particular, este PLS trata de política de crédito e de fomento à produção agropecuária, ambas matérias de competência da União, conforme dispõem os arts. 22, VII, e 23, VIII, da Constituição Federal (CF). São matérias, portanto, sobre as quais cabem ao Congresso Nacional dispor, conforme estabelece o art. 48 da CF. Por fim, o art. 61 de nossa Carta Magna estabelece que qualquer membro do Senado Federal tem prerrogativa de propor leis complementares e ordinárias. Portanto, não há vício de iniciativa na proposta em tela.

Este PLS se insere dentro de uma política de longo prazo de substituição da cultura de fumo por outras. Como se sabe, o Brasil ratificou no início de novembro último a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, doravante denominada simplesmente Convenção-Quadro ou Convenção. Mais de uma centena de países já ratificaram a Convenção, que prevê a adoção de medidas que visam a estimular a redução do consumo de cigarros, como a proibição de propagandas, o aumento de preços e o combate ao contrabando. Se no longo prazo, espera-se, com a adoção de tais medidas, queda no consumo mundial de derivados de tabaco, o mesmo não se verifica no curto prazo. Por mais paradoxal que possa parecer, o consumo de cigarros vem aumentando no mundo uma vez que o crescimento dos mercados de países em desenvolvimento, notadamente da China e da Índia, tem mais que compensado a queda de consumo observada em diversos países desenvolvidos. Assim, estamos diante de uma situação bastante peculiar: as condições correntes de demanda e custos são bastante favoráveis para a cadeia do fumo, mas a perspectiva é de forte deterioração a partir dos próximos dez anos, devido aos impactos sobre o consumo decorrentes da entrada em vigor da Convenção-Quadro. Daí a necessidade de se preparar para o futuro, estimulando a migração da cultura de tabaco para outras atividades.

A substituição da cultura de tabaco é particularmente importante para o Brasil, sobretudo para os



estados da Região Sul e da Bahia, os principais produtores. O Brasil é o segundo maior produtor mundial de fumo e o maior exportador. A propósito, a maior parte da produção nacional é destinada às exportações, que vêm crescendo nos últimos anos, passando de 190 mil toneladas em 1990 para quase 600 mil toneladas em 2004. Todos os números associados à cadeia de fumo no Brasil são superlativos: 2,4 milhões de empregos diretos e indiretos, dos quais, 900 mil somente na agricultura; receitas de exportação de US\$1,6 bilhão por ano; arrecadação anual de impostos superior a R\$6 bilhões. A questão do emprego toma-se ainda mais relevante quando se sabe que a maior parte da produção de fumo ocorre em pequenas e médias propriedades, com uso intensivo de mão-de-obra familiar.

As boas condições atuais de demanda garantem elevada rentabilidade para a fumicultura – cerca de R\$10 mil por hectare – muito superior à de culturas como feijão (R\$1,3 mil por ha) ou milho (R\$1 mil por ha). Assim, a substituição a ser feita deve ser gradual, de forma a aproveitar a conjuntura favorável para a cultura do fumo e, simultaneamente, a preparar os milhões de brasileiros atualmente ocupados no setor fumageiro para um futuro pouco promissor.

Do ponto de vista tecnológico, parece não haver muita dificuldade em se fazer a substituição de cultura. Os investimentos em estufas e tecedeiras serão provavelmente perdidos em sua totalidade em caso de substituição de lavouras, uma vez que esses bens de capital têm uso muito específico para o cultivo de fumo. Entretanto, de acordo com a Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), os gastos totais com investimento (incluindo as demais máquinas e equipamentos, que podem ser utilizados em outras culturas) situam-se em torno de somente 10% dos custos totais, de forma que a perda de capital com a substituição de lavoura não seria muito elevada.

Favorece também a substituição o fato de o fumo ser uma cultura temporária, sendo o intervalo entre plantio e colheita inferior a um ano. É uma situação muito mais favorável do que aquela, por exemplo, que um fruticultor ou cafeicultor enfrentaria para substituir a sua produção, uma vez que teria de derrubar um pomar ou um cafezal que teria levado anos para começar a produzir. Outro fator que facilita a substituição é que as terras cultivadas com fumo são, usualmente, terras de boa qualidade, tendo em vista que a cultura de fumo exige muito do solo. Apesar de haver algumas dificuldades – notadamente o treinamento de

mão-de-obra e, no caso do Rio Grande do Sul, o fato de o fumo ser cultivado em terrenos muito inclinados – em linhas gerais, do ponto de vista técnico, parece não haver fortes empecilhos para substituir o fumo por outra cultura.

O grande desestímulo à mudança de cultura é de natureza econômica. Conforme já foi dito, a cultura de fumo é das atividades agrícolas mais rentáveis. Destaca-se que, por ser cultivada, em sua maioria, por pequenos e médios produtores, ela tem de ser substituída por outras culturas que gerem alto valor agregado – afinal, se há pouca terra para cultivar, o retorno por hectare tem de ser elevado para garantir a subsistência do proprietário. Algumas experiências, ainda incipientes, têm sido bem sucedidas. Produtores apoiados pela Diocese de Santa Maria (RS) substituíram o cultivo de fumo pela produção de alimentos orgânicos e têm tido lucratividade comparável. A partir de um projeto de diversificação de culturas patrocinado pela Universidade de Santa Cruz do Sul (RS), 46 famílias da região passaram a plantar pêssego e vêm obtendo resultados positivos. Também foi bem sucedida a experiência do Município de Schroeder, em Santa Catarina, onde a cultura de fumo foi substituída pela de banana e foi instalada a agroindústria para processar a fruta, agregando-lhe valor.

Além da lucratividade mais ou menos equivalente, essas novas culturas não são tão prejudiciais à saúde do agricultor, uma vez que não o expõem aos compostos químicos da folha do fumo e que nem requerem uso tão intenso de agrotóxicos. Outra vantagem de se reduzir a produção de fumo é o menor prejuízo para o meio ambiente oriundo da queda da demanda por lenha – insumo necessário para as estufas. É claro que esses sucessos localizados não necessariamente serão replicados para o universo dos fumicultores: isso dependerá de condições específicas relativas ao clima, às características geológicas do terreno, à infraestrutura existente, entre outros aspectos.

Tendo em vista que, atualmente, de uma forma geral, não é viável economicamente substituir a cultura de fumo, os fumicultores necessitarão de algum incentivo extra para plantar outra cultura.

As experiências bem sucedidas mencionadas acima contaram com o fornecimento de assistência técnica. Mas isso, sozinho, não é suficiente. São necessários outros incentivos, notadamente financeiros. Neste sentido, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução nº 3.283, de 2005, autorizando a utilização

de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para os fumicultores que quiserem investir em outras atividades produtivas. Para tanto, no mínimo 20% da receita gerada pelo empreendimento deverá vir de outras atividades que não o fumo.

Às vésperas da aprovação, pelo Senado Federal, da ratificação da Convenção-Quadro, o Governo lançou o Programa de Apoio à Diversificação Produtiva em Áreas Cultivadas com Fumo. O Programa é estruturado em quatro eixos: financiamento, acesso à tecnologia, agregação de valor à produção local e garantia de comercialização. Entre os principais pontos do Programa, constam: crédito para custeio com juros de 4% a.a.; crédito para investimento com juros de 3% a.a.; e apoio à pesquisa e ao cooperativismo.

Também foi encaminhada ao Ministério da Fazenda, proposta do Ministério da Saúde de criação de um imposto sobre ciganos com o objetivo de formar um Fundo de Apoio à Conversão das lavouras.

Em síntese, providências já foram ou estão sendo tomadas no sentido de estimular a substituição da cultura de fumo por outras culturas. Essas medidas, entretanto, ou são ainda incipientes, tratando-se de experiências ou de projetos-piloto limitados a um número restrito de fumicultores ou a determinadas regiões, ou não se encontram ainda devidamente dimensionadas, como é o caso das medidas envolvendo expansão de crédito. Neste sentido, o PLS nº 341, de 2005, é oportuno por complementar – em contraposição a competir com – as medidas que vêm sendo adotadas para estimular a migração da cultura de fumo para outras atividades.

Cabe, entretanto, apresentar emendas a este PLS para sanar vícios associados à técnica legislativa. Como as duas modificações propostas à Lei nº 8.171, de 1991, são independentes, apesar de correlatas, cada artigo do PLS deveria tratar de uma única alteração. Deve-se também alterar a ementa para explicitar que os produtores rurais que substituírem a cultura do tabaco por outras atividades farão jus a incentivos especiais, nos termos do art. 103 da referida lei.

### III – Voto

À vista do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2005, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 – CRA

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 341, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. ....  
.....

VII – o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas. (NR)”

#### EMENDA Nº 2 – CRA

Insira-se o seguinte art. 2º no PLS nº 341, de 2005, renumerando para art. 3º o atual art. 2º:

Art. 2º O art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103. ....  
.....

IV – promover a substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas.

.....(NR)”

#### EMENDA Nº 3 – CRA

Dê-se à ementa do PLS nº 341, de 2005, a seguinte redação:

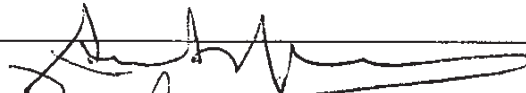
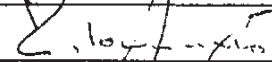
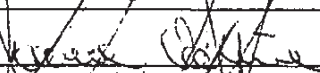
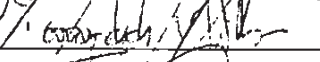

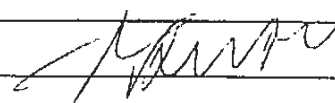



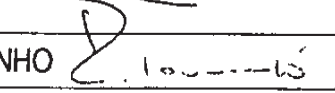
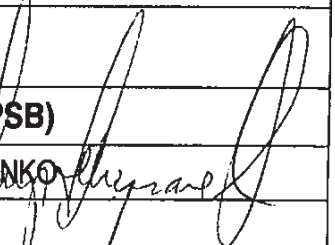
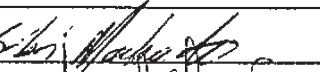
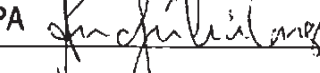
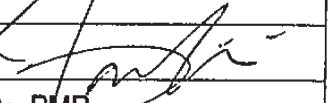
“Altera os arts. 48 e 103, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, dentre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas, e de conceder, pelo Poder Público, incentivos especiais ao proprietário rural que substituir a cultura do tabaco por atividades alternativas.”

Sala da Comissão, 17 de abril de 2006.

# COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 341, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/04/2006, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
LÚCIA VÂNIA 	1- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO 	2- ÁLVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA 	3- LEONEL PAVAN 
JONAS PINHEIRO 	4- EDISON LOBÃO 
DEMÓSTENES TORRES 	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES 	6- RODOLPHO TOURINHO 
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
PEDRO SIMON	2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B	3- AMIR LANDO
GERSON CAMATA 	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	5- VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)</b>	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESSARENKO 
AELTON FREITAS	2- DELCÍDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO 	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA 	4- SÉRGIO ZAMBIASI 
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA - PMR
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 341, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA	X				1- (VAGO)					
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS					
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN	X				
JONAS PINHEIRO	X				4- EDISON LOBÃO					
DEMÓSTENES TORRES					5- ROSEANA SARNEY					
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO	X				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					
PEDRO SIMON					2- ROMERO JUCÁ					
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B					3- AMIR LANDO					
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA					
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
FLÁVIO ARNS	X				1- SERYS SILHESARENKO	X				
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL					
SIBÁ MACHADO	X				3- MAGNO MALTA					
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIASI					
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA - PMR					
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
OSMAR DIAS					1- CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17.04.2006


  
Senador **SÉRGIO GUERRA**  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA *EMENDA Nº 01-CRA*  
 PROPOSIÇÃO: *PLS Nº 341, DE 2005*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA	X				1- (VAGO)				
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN	X			
JONAS PINHEIRO	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMÓSTENES TORRES					5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
PEDRO SIMON					2- ROMERO JUCÁ				
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPE				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				1- SERYS SLHESARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO	X				3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIASI	X			
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA - PMR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: *12* SIM: *11* NÃO: *0* ABSTENÇÃO: *0* AUTOR: *0* PRESIDENTE: *1*  
 SALA DAS REUNIÕES, EM *17/04/2006*  
  
 Senador SÉRGIO GUERRA  
 Presidente

PO VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA *emenda nº 02 - CRA*

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 341, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA	X				1- (VAGO)				
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN	X			
JONAS PINHEIRO	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMÓSTENES TORRES					5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
PEDRO SIMON					2- ROMERO JUCÁ				
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				1- SERYS SLHESARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCIDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO	X				3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIASI				
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA - PMR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROSAMAR DIAS					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1  
 SALA DAS REUNIÕES, EM 7/10/11 2006  
 Senador **SÉRGIO GUERRA**  
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA *EMENDAS Nº 03. CRR*

PROPOSIÇÃO: *PLS* Nº *341*, DE *2005*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA	X				1- (VAGO)				
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN	X			
JONAS PINHEIRO	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMÓSTENES TORRES					5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
PEDRO SIMON					2- ROMERO JUCÁ				
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				1- SERYS SILHESARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO	X				3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIASI	X			
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA - PMR				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- STOVAM BUARQUE				

TOTAL: *12* SIM: *14* NÃO: *0* ABSTENÇÃO: *0* AUTOR: *0* PRESIDENTE: *1*  
 SALA DAS REUNIÕES, EM *17/10/2006*  
 Senador **SÉRGIO GUERRA** Presidente

VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

TEXTO FINAL  
**APROVADO PELA COMISSÃO  
 DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA,  
 EM 17 DE ABRIL DE 2006, AO  
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2005.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 341, DE 2005**

**“Altera os arts. 48 e 103, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, dentre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas, e de conceder, pelo Poder Público, incentivos especiais ao proprietário rural que substituir a cultura do tabaco por atividades alternativas.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 48 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. ....

.....  
 VII – o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas. (NR)”

Art. 2º O art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103. ....

.....  
 IV – promover a substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas.

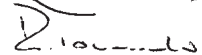
.....(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões 17 de abril de 2006.



Presidente,



Relator.



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

.....  
 Art. 22. Compete privativamente à *União* legislar sobre:

.....  
 VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

.....  
 Art. 23. É competência comum da *União*, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....  
 VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

.....  
 Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da *União*, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da *União*;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas *Assembléias Legislativas*;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da *União* e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....  
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.  
 .....

Of. Nº 126/2005–CRA

Brasília, 17 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 17 de abril do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2005, que “altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

#### **PARECER Nº 493, DE 2006**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre os Avisos nºs 871, de 2005, e 49, de 2006, do Tribunal de Contas da União, que encaminham cópias dos Acórdãos nºs 857/2005 e 78/2006, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, referentes a auditorias realizadas em obras rodoviárias na BR–282/SC – Florianópolis – Divisa com a Argentina (TC–003.719/2001–2).**

Relator: Senador **Sibá Machado**

#### **I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão cópias dos Acórdãos nº 857/2005 e nº 78/2006, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, referentes a auditorias realizadas em obras rodoviárias na BR-282/SC – Florianópolis – Divisa com a Argentina (TCU–003.719/2001–2), encaminhados por intermédio dos Avisos nº 871-SGS-TCU–Plenário e nº 49-SGS-TCU–Plenário.

As cópias das referidas deliberações foram anexadas ao processado do Requerimento nº 673, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, em virtude da conexão entre as matérias. Com efeito, no citado requerimento Sua Excelência solicitara a realização de auditoria, pelo TCU, nas aludidas obras, para verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos,

bem assim do custo médio real do quilômetro projetado e implantado.

Em atendimento a essa solicitação, a Corte de Contas promoveu inspeção nas obras, de que resultou a Decisão Plenária nº 417/2002, a qual converteu o processo de auditoria em Tomada de Contas Especial, ante a apuração de irregularidade consistente no aumento dos preços unitários de terraplenagem no Contrato nº PJ-078/2000, pela não-utilização dos preços unitários constantes da planilha apresentada na proposta da firma Reis Engenharia de Obras Ltda., licitante vencedora do certame que deu origem, máxime após a assinatura do termo de Re-ratificação nº A.1 para construção do trecho São José do Cerrito – Vargem da BR–282, o qual resultou em sobrepreço e respectivo superfaturamento nas obras.

Na ocasião, o Tribunal determinou ainda, entre outras medidas: (i) a suspensão, pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), dos repasses de recursos federais para o custeio das referidas obras até que o TCU, à vista do saneamento das irregularidades, o autorizasse a fazê-lo; (ii) o encaminhamento de cópia da deliberação aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, bem como ao Senador Casildo Maldaner.

Citados os responsáveis e oferecida oportunidade de apresentarem sua defesa, o TCU decidiu, no Acórdão nº 580/2002 – Segunda Câmara, julgar irregulares as contas dos Srs. Genésio Bernardino de Souza, Edgar Antônio Roman e da empresa A.R.G. Ltda., além de determinar ao DNIT, entre outras providências, a anulação das licitações que originaram outros dois contratos superfaturados (PJ–091/2001 e PJ–090/2001), determinação essa modificada pelo Acórdão nº 383/2003 – Segunda Câmara, para possibilitar a preservação dos contratos, desde que os preços unitários dos serviços fossem renegociados para adequar-se aos padrões do Sistema de Custo Rodoviário (SICRO).

Vêm ao conhecimento da CMA, nesta oportunidade, as mais recentes deliberações tomadas nos autos do processo TC nº 003.719/2001–2 acerca das obras rodoviárias na BR–282/SC: os Acórdãos nº 857/2005 – Plenário e nº 78/2006 – Plenário.

No primeiro, a Corte de Contas decidiu, em síntese, considerar atendidas pela empresa A.R.G. Ltda. as condições fixadas na Decisão nº 417/2002 – Ple-

nário, para a repactuação dos contratos. Determinou o TCU, outrossim, a realização, pelo DNIT, de novos procedimentos licitatórios para execução das obras, no caso de não serem formalizadas as repactuações dos contratos na forma das novas planilhas de custos apresentadas pela referida empresa.

Já no Acórdão nº 78/2006 – Plenário, o Tribunal determinou ao DNIT que se abstinhasse de realizar pagamentos relacionados às obras referentes aos Contratos PJ–090/2001 e PJ–091/2001, até que o Tribunal deliberasse quanto à documentação encaminhada por aquele órgão, a qual contém os termos aditivos das repactuações dos citados contratos. Na deliberação, o TCU decidiu ainda comunicar aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem assim à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que não há mais óbice à retomada das obras objeto dos contratos supramencionados, relacionadas à construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul – BR–282 – Florianópolis – Divisa com a Argentina, restando impedimento quanto às obras objeto do Contrato nº PJ–078/2000, por não ter sido firmado termo de repactuação.

## II – Análise

Trata-se de comunicações do Tribunal de Contas da União a respeito de suas atividades de auditoria nas obras rodoviárias da BR–282/SC – Florianópolis – Divisa com a Argentina. Em cientificar o Congresso Nacional acerca das fiscalizações que realiza, a Corte cumpre seu **munus** constitucional de órgão que auxilia o Poder Legislativo no exercício das funções de controle externo das finanças públicas (arts. 70 e 71 da Constituição Federal). Ademais, fornece novos elementos em complementação aos que já haviam sido remetidos em atendimento ao Requerimento nº 673, de 2001.

No Acórdão nº 857/2005, que chega ao conhecimento desta Comissão na presente oportunidade, o Plenário do TCU houve por bem acolher as novas planilhas de custo apresentadas pela empresa executora das obras, entendendo-as consentâneas com os parâmetros especificados em deliberação anterior da Corte, na qual determinara o saneamento de irregularidades de sobrepreço e superfaturamento inicialmente verificadas nos Contratos nºs PJ–078/2000, PJ–090/2001 e PJ–091/2001, celebrados pelo DNIT. Determinou, outrossim, que o DNIT formalizasse novo

instrumento contratual com base nos novos preços unitários, encaminhando a documentação para exame por parte da Corte.

Conforme o ministro relator da decisão salientou em seu voto, a economia total verificada em virtude da redução dos preços dos contratos, por força da ação preventiva do Tribunal, atinge 46 milhões de reais, em valores de abril de 2005, o que, além de evitar um superfaturamento da ordem de 22%, permite, na forma da solução adotada pela Corte, conciliar os interesses da população de Santa Catarina com o da União.

De seu turno, o Acórdão nº 78/2006 – Plenário determina ao DNIT que se abstenha de realizar pagamentos no âmbito dos referidos contratos, enquanto o Tribunal não se pronunciar a respeito da documentação exigida, a qual já lhe foi remetida. Ao lado disso, o TCU informa estar superado o óbice à retomada das obras, no tocante aos Contratos nºs PJ–090/2001 e PJ–091/2001, remanescendo a proibição quanto às obras objeto do Contrato nº PJ–078/2000, em virtude de não ter sido firmado o termo de repactuação neste caso.

A comunicação reveste-se de grande importância, uma vez que, nos termos do art. 102 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 (Lei nº 11.178, de 2005), o projeto de lei orçamentária anual pode prever subtítulos relativos a obras com indícios de irregularidades graves informados pelo TCU, de sorte a se condicionar a execução orçamentária, física e financeira dos contratos nos quais foram detectados os vícios à adoção de medidas saneadoras, sujeitas a prévia deliberação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Não é demais registrar que o Tribunal determinou o encaminhamento de cópia do Acórdão nº 78/2006 – Plenário também para aquela Comissão.

## III – Voto

A luz da eficaz atuação do Tribunal de Contas da União e haja vista não existirem, segundo entendemos, quaisquer outras providências a serem tomadas no âmbito do Senado Federal com respeito à matéria objeto dos Acórdãos nº 857/2005 e nº 78/2006 do Plenário daquela Corte, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento dos Avisos nº 871–SGS–TCU–Plenário e nº 49–SGS–TCU–Plenário, bem assim dos documentos que o acompanham.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2006.

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: 22F(SF) Nº 673 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>H. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>Sibá Machado</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3- ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
<b>PMDB</b>	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-FÁTIMA CLEIDE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO – PL	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
<b>PDT</b>	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IX  
**Da Fiscalização Contábil,  
Financeira e Orçamentária**

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

~~Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.~~

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as

melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao Erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

.....

## PARECER Nº 494, DE 2006

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2004, de Aatoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta § 5º ao art. 48 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 (permite a dedução dos investimentos dos Estados em educação e pesquisa de nível superior, nos pagamentos de encargos de parte de dívidas junto a União).**

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

### I – Relatório

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 37, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, propõe acrescentar § 5º do art. 48 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

O acréscimo proposto consta do art. 1º do PRS. Pretende-se permitir a dedução, nos pagamentos de encargos da dívida pública estadual refinanciada junto à União, de despesas de capital em educação e pesquisa de nível superior, *in verbis*:

Art. 48. ....

§ 5º As despesas de capital realizadas pelos Estados e pelo Distrito Federal para investimento em instituições de ensino superior por elas mantidas serão deduzidas do limite de comprometimento da receita líquida real podendo o comprometimento final da mesma, nesse caso, ficar abaixo de 11% (onze por cento).

O art. 2º contém a cláusula de vigência, prevendo que a resolução resultante do presente PRS entrará em vigor na data da sua publicação.

Nos termos do art. 99, inciso VI, e do art. 393, inciso II do **caput** e inciso I do parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, bem como sobre o mérito e a técnica legislativa do presente PRS.

Não foram oferecidas emendas à proposição no prazo regimental.

### II – Análise

À primeira vista, o dispositivo transcrito acima parece propor uma redefinição do conceito de Receita Líquida Real (RLR), de modo a reduzir os pagamentos efetuados pelos estados à União como parte do processo de refinanciamento das respectivas dívidas

públicas. No entanto, para que seja corretamente entendido, o acréscimo proposto deve ser interpretado no âmbito do art. 48, no qual se insere, cujo **caput** estipula o seguinte:

Art. 48. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, é fixado o limite de 11% (onze por cento) da receita líquida real, conforme definida no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997.

Dessa forma, o limite fixado destina-se, unicamente, a disciplinar a situação prevista no art. 2º da Lei nº 8.727, de 1993, que estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, qual seja:

Art. 2º A parcela das prestações do refinanciamento que ultrapassar **o limite de comprometimento de receitas estabelecido pelo Senado Federal**, após o pagamento dos compromissos do devedor no respectivo mês com a dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991, dívidas de que tratam as alíneas **a** e **b** do § 2º do art. 1º, e serviço com a dívida mobiliária que não possa ser objeto de rolagem segundo as normas legais vigentes, será acumulada para pagamento nos meses seguintes, respeitado sempre o limite, refinanciando-se o resíduo final em até cento e vinte prestações mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, vencíveis a partir do vencimento da última prestação a que se refere o § 10 do art. 1º e mantidas as mesmas condições de pagamento e de encargos financeiros previstos nos §§ 8º, 9º e 11 do art. 1º [Grifo nosso].

A Lei nº 8.727, de 1993, como disposto no art. 1º, disciplina o refinanciamento pela União dos saldos devedores existentes em 30 de junho de 1993 de todas as operações de crédito interno contratadas, até 30 de setembro de 1991, junto a órgãos e entidades controlados direta ou indiretamente pela União, de responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como de suas autarquias, fundações públicas e empresas das quais detenham direta ou indiretamente o controle acionário. O art. 2º também se reporta às seguintes obrigações:

a) os compromissos no respectivo mês com a dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991;

b) as dívidas renegociadas com base na Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa de responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas entidades da administração indireta, e com base no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, que dispõem sobre a organização da seguridade social e o respectivo plano de custeio;

c) as dívidas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativas a contribuições compulsórias.

Portanto, o limite de 11% da RLR aplica-se a um conjunto específico de obrigações dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O § 1º do art. 48 do RSF nº 43, de 2001, não deixa dúvidas a esse respeito:

§ 1º O valor resultante da aplicação do limite definido no **caput** será utilizado no pagamento de amortizações, juros e demais encargos da dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991, do refinanciamento de dívidas junto ao FGTS e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, da comissão de serviços das operações amparadas pela Lei nº 8.727, de 1993, das dívidas relativas a financiamentos imobiliários firmados pelas entidades vinculadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por eles assumidas mediante aditivo, e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 8.727, de 1993.

Por conseguinte, o acréscimo proposto pelo PRS nº 37, de 2004, não implica qualquer alteração no conceito de RLR propriamente dito, mas sim a mera modificação do limite de comprometimento das receitas públicas estaduais com um conjunto específico de obrigações, que não deve ser confundido com os pagamentos devidos à União em decorrência de acordos firmados no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Efetivamente, não seria razoável imaginar que um projeto de resolução pretendesse modificar um

conceito legal, como é o caso da RLR, cujo cálculo acha-se disciplinado pelo art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos estados e do Distrito Federal. Convém notar que o próprio PRS nº 37, de 2004, reconhece que a definição de RLR não sofreria alteração quando faz a seguinte ressalva: “podendo o comprometimento final da mesma a RLR, nesse caso, ficar abaixo de 11%”. Em caso de mudança da definição, a ressalva não seria necessária, uma vez que o comprometimento máximo seria sempre igual a 11%.

Como destacado anteriormente, o art. 2º da Lei nº 8.727, de 1993, delega ao Senado Federal competência para fixar o limite a ser observado pelos estados no presente contexto. O PRS nº 37, de 2004, propõe a aplicação aos estados, mas não para os municípios, de um conceito modificado de RLR. Poderia, da mesma forma, propor um percentual da receita total bruta ou um percentual da arrecadação própria líquida.

A questão-chave é: semelhante modificação reduziria o montante pago à União pelos estados como parte da renegociação das respectivas dívidas públicas? A resposta é não, pois permaneceria inalterado o conceito legal de RLR, que baliza os pagamentos da Dívida Pública Mobiliária Estadual (DPME) refinanciada pela União. Qualquer redução no montante pago na forma do art. 48 será disponibilizado para o pagamento da dívida mobiliária. Portanto, do ponto de vista financeiro, a mudança visada é, no agregado, inócua.

A título de ilustração, suponha-se um estado cuja RLR seja igual a 100 unidades monetárias (u.m.). Aprovado o PRS nº 37, de 2004, o montante pago na forma do art. 48 passaria de 11% da RLR para 11% de uma RLR modificada, que podemos assumir como sendo igual a 90 u.m. Assim, o montante pago passaria de 11 u.m. para 9,9 u.m. – queda de 1,1 u.m. Suponha-se, ademais, que o serviço da DPME refinanciada pela União absorva até 13% da RLR, incluído o serviço das demais dívidas renegociadas. Note-se que o conceito de RLR não seria alterado. Na atual situação, a diferença seria de 2% da RLR, a ser empregada na amortização da DPME refinanciada. Na situação proposta, a diferença seria de 3,1% da RLR. Em ambos os casos, o estado continuaria despendendo, no agregado, 13% da RLR com o serviço das várias dívidas renegociadas.

### III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2004.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 37, DE 2004  
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------



*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 7.976, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

**Dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.**

Art. 58. Os débitos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, existentes até 1º de setembro de 1991, poderão ser liquidados em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais.

§ 1º Para apuração dos débitos será considerado o valor original atualizado pelo índice oficial utilizado pela Seguridade Social para correção de seus créditos. (Renumerado pela Lei nº 8.444, de 20-7-92)

§ 2º As contribuições descontadas até 30 de junho de 1992 dos segurados que tenham prestado serviços aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios poderão ser objeto de acordo para parcelamento em até doze meses, não se lhes aplicando o disposto no § 1º do art. 38 desta lei. (Incluído pela Lei nº 8.444, de 1992)

LEI Nº 8.620, DE 5 DE JANEIRO DE 1993

**Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.**

LEI Nº 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993

**Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.**

Art. 2º A parcela das prestações do refinanciamento que ultrapassar o limite de comprometimento de receitas estabelecido pelo Senado Federal, após

o pagamento dos compromissos do devedor no respectivo mês com a dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991, dívidas de que tratam as alíneas **a** e **b** do § 2º do art. 1º, e serviço com a dívida mobiliária que não possa ser objeto de rolagem segundo as normas legais vigentes, será acumulada para pagamento nos meses seguintes, respeitado sempre o limite, refinanciando-se o resíduo final em até cento e vinte prestações mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, vencíveis a partir do vencimento da última prestação a que se refere o § 10 do art. 1º e mantidas as mesmas condições de pagamento e de encargos financeiros previstos nos §§ 8º, 9º e 11 do art. 1º.

Parágrafo único. O número de meses adicionais de refinanciamento do resíduo final será estipulado de modo a que o valor das prestações corresponda, no mínimo, à média dos pagamentos efetuados durante o prazo inicial, respeitado sempre o limite de comprometimento de receitas e observadas as demais regras do **caput** aplicáveis.

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.**

Art. 2º O Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada unidade da Federação, conterà, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a:

- I – dívida financeira em relação à Receita Líquida Real – RLR;
- II – resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;
- III – despesas com funcionalismo público;
- IV – arrecadação de receitas próprias;
- V – privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;
- VI – despesas de investimento em relação à RLR.

Parágrafo único. Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta lei, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as

transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

*O Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente em exercício.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2005**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente Parecer nº 492, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao Projeto de Resolução nº 37, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, que *acrescenta § 5º ao art. 48 da Resolução nº 43, de 2001* (permite a dedução dos investimentos dos Estados em Educação e pesquisa de nível superior, nos pagamentos de encargos de parte de dívidas junto à União).

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 40/06-GLPSDB

Brasília, 9 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho indicar o Senador Luiz Pontes para integrar, como membro titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, na vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Bloco/PT de Santa Catarina.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria fazer a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia, mas

também queria fazer um registro, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo, do falecimento de uma funcionária que trabalhava na Liderança, Ana Maria Gondim, que faleceu hoje pela manhã, consternando a todos nós.

Então, em nome de toda a Bancada tanto do PT quanto do Bloco de Apoio, pelos inestimáveis serviços que a Ana Maria prestou durante o período que se dedicou à sua função na nossa assessoria, que pudésemos externar, de viva voz, à família da Ana Maria todo o nosso sentimento e comunicar que o enterro será hoje às 16 horas.

Por isso, inclusive, estou deslocando-me, agora, para poder participar e homenagear a família neste momento tão difícil.

*O Sr. Tião Viana, Presidente em exercício, deixa a cadeira cativa da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB

– MA.) – Senadora Ideli Salvatti, V. Exª está inscrita para comunicações inadiáveis em primeiro lugar. A Mesa também se associa, assim como todos os funcionários da Casa, ao voto de profundo pesar à família da servidora que tanto prestou serviços ao Senado Federal.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, ex-Governador deste Estado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, João Alberto Souza, gostaria de inscrever-me para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está V. Exª inscrito em segundo lugar.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com o Senador Pedro Simon e o Senador Sérgio Zambiasi, atuamos durante anos neste debate da Varig, sempre com uma grande esperança de que a nossa Varig continuasse voando.

Senador Pedro Simon, V. Exª é testemunha, como eu, de que aquela imagem de um avião da Varig aterrissando no Aeroporto Santos Dumont, aplaudido de pé pelos funcionários da empresa e a bandeira brasileira sacudida pela energia e esperança de seu comandante e co-piloto, foi uma cena que emocionou todo o povo gaúcho recentemente quando apontamos caminhos para a solução da Varig.

Sr. Presidente, a tenacidade, a força e a vontade de vencer a crise fez com que a Varig, que é um ícone da aviação internacional por tudo que ela representa, continuasse a voar.

E comento aqui, Senador Pedro Simon, de forma rápida, a proposta aprovada da reunião de credores, na última terça-feira, que aponta para dois modelos. A primeira proposta prevê a venda da Varig Operações – parcela da companhia que reúne seus principais ativos, como rotas domésticas e internacionais. O lance mínimo inicial para o leilão é de US\$ 860 milhões.

A Varig relacionamento, voltada para a venda de passagens, ações de *marketing* e de relacionamento com os clientes, ficará com as dívidas estimadas em R\$ 7 bilhões e continuará com o processo de recuperação judicial.

A segunda proposta oferece a Varig doméstica aos investidores, livre de dívidas, por um lance inicial mínimo de US\$ 700 milhões. A Varig Internacional fica fora do leilão, com todo o passivo e continuará administrando os demais. Um acordo operacional irá regular a convivência entre as duas empresas.

É importante salientar que as regras definitivas deverão ser editadas daqui a 30 dias e o leilão deverá ocorrer num prazo máximo de 60 dias.

O Presidente da Varig, Marcelo Bottini, garantiu aos funcionários que, até a data do leilão, não haverá demissões, salvo daqueles funcionários que já aderiram ao plano.

Está construindo-se uma alternativa, com uma ampla negociação que poderá envolver o chamado empréstimo-ponte em torno de R\$ 400 milhões junto ao BNDES para um dos investidores. Tudo isso está caminhando bem. Mas quero, Senador Pedro Simon, deixar registrado aqui, antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, a minha preocupação com a Aerus e com a situação dos milhares de aposentados e pensionistas que não estão seguros de que continuarão recebendo a parcela a que têm direito ainda nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro. Há ameaça de que, a partir de outubro, eles poderão não mais receber aquilo a que têm direito.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço esse rápido comentário porque entendo que aquele documento, para o qual os três Senadores do Rio Grande e os Senadores Heráclito Fortes, Jefferson Péres, Wellington Salgado de Oliveira e o nosso Senador que preside a sessão neste momento, Senador João Alberto Souza, ajudaram a colher cerca de 80 assinaturas, de quase todos os Senadores – apenas um disse que, efetivamente, não assinaria, e respeito essa posição – contribuiu para esse movimento a favor da Varig e para a construção da alternativa.

Espero que se consolide todo o processo de forma positiva e que haja também esse compromisso com os aposentados e pensionistas da nossa Varig.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Felicito V. Ex<sup>a</sup>, que, desde a primeira hora, vem batalhando por esta importante questão da Varig. V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Sérgio Zambiasi...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – E V. Ex<sup>a</sup>, se me permite.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Nós resolvemos levar esta questão com profundidade. O Rio Grande do Sul estava fazendo; a Bancada gaúcha, principalmente, estava fazendo; o Congresso estava fazendo...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mas o que nós sentíamos é que não tinha consequência. Falávamos, íamos embora, falávamos, e as notícias da imprensa eram cada vez piores. Ficamos apavorados quando, na ida do Presidente de República ao Rio Grande do Sul, ele deu uma declaração dizendo que o problema da Varig era um problema da Varig. A Ministra declarou que estava disposta a ajudar, mas sem um tostão. Um saco sem fundo era a Varig. Não sei. Mas o abaixo-assinado, a nossa reunião, a convocação...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador, aquela audiência com as quatro Comissões também foi importante; aquela reunião que assinamos junto com os quatro Presidentes e com Senadores das comissões.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mudou. Não mais do que de repente, justiça seja feita, o tratamento que o Governo deu à Varig foi diferente. Na semana anterior, as manchetes dos jornais estavam fazendo o enterro da Varig, reconhecendo sua falência, mas a situação mudou inteiramente. Penso que contribuiu para isso aquela audiência pública que tivemos, quando os representantes da área da Petrobras foram muito infelizes, muito duros, muito radicais e a nossa resposta, dos Parlamentares, foi reciprocamente dura. Achávamos estranho não ver ali o sentimento de querer ajudar, de querer carregar uma alça do caixão. Como V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Sérgio Zambiasi e como todos nós, ficamos emocionados ao ver como a reação mudou. De repente, houve o sentimento de que as coisas tinham que mudar. De repente, lá na Varig, funcionários e a Fundação, houve um entendimento numa proposta apresentada. Agora, estamos num bom caminho. Não dá para dizer que o assunto está resolvido, mas estamos num bom caminho: não terminar com a Varig. Ela deve continuar com o nome Varig. A verdade é que estão aí entre as propostas – ou me parece – que a TAM e a Gol são as que se apresentam mais possibilidade – principalmente a TAM, que tem a simpatia do Governo; sempre teve. E só houve toda essa confusão porque o

Chefe da Casa Civil do Governo à época queria uma proposta em que a Varig fosse dada de presente para a TAM. Esta ficaria com 95% do patrimônio, e a Varig, com 5%. E houve uma revolta no Senado, uma manifestação absolutamente contrária, porque aquilo era, praticamente, uma irracionalidade. E o Governo voltou atrás. Então, graças a Deus, a solução está acontecendo. Olha, eu vou falar de coração, meu querido Paulo Paim: eu ia para casa e me sentia mal. Eu dizia: será que essas coisas estão acontecendo e eu estou aqui no Senado sem poder fazer nada, e essa tragédia vai acontecer? E isso, um dia, será contado: no dia tal, a Varig deixou de existir; foi decretada a falência dela e não fizemos nada. Felicito o novo Ministro da Defesa, Waldir Pires. Desde que ele assumiu, foi muito firme em sua posição. Felicito a Ministra Dilma Linhares, pois realmente se viu que ela quis tomar uma posição e tomou. Felicito o Governo em si, embora o Governo nem esteja se dando conta do que seria dele, Governo, se a Varig explodisse na mão do Governo. E a gente toda sentindo que ele é irracional, quer dizer, um Governo que ajudou o BNDES, que ajudou empresas multinacionais, que ajudou bancos estrangeiros, que ajudou empresas estrangeiras, deu uma montanha de dinheiro, terminou de dar dinheiro agora para a Ford, que pegou uma montanha de dinheiro...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Para a Volkswagen de São Paulo.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Foi a Volkswagen. Pegou uma montanha de dinheiro do banco, e agora estão fechando as empresas, estão demitindo todo mundo, e de repente a Varig, não; não pode. E as argumentações eram fantásticas, porque quem eram os credores? Os credores eram a Petrobras – se fomos analisar a Petrobras, acho que quem mais deu dinheiro para ela no Brasil, desde que foi criada, foi a Varig. Quem comprou mais gasolina e mais óleo da Petrobras que a Varig? Dê-me o nome de outra empresa?! Onde é que a Petrobras vendeu mais, nesses 40 anos de existência, do que na Varig? E, no entanto, estava ali, porque a Varig não está pagando em dia. A coitada da Varig tinha que pagar com antecipação. Pagava hoje para receber a gasolina do dia de amanhã. A outra era... Como é o nome da empresa de aeroporto, de estado aí?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – BR Distribuidora?

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – A Infraero! Era a segunda empresa. Ora, mas quem ajudou, colaborou, deu incentivo, a vida inteira, para a Infraero senão a Varig? Então, eu não sei, mas acho que houve um momento em que deu uma tonteira. Perdoem-me o que vou dizer: deu uma bobeira geral em todos nós,

e não nos dávamos conta da importância da matéria. Hoje a imprensa está entendendo. Houve um artigo de um jornalista de São Paulo, emocionante, em que ele chamava a nossa atenção para o que significaria morrer a Varig e o que significa ela continuar. O Senador vai fazer a citação? Que bom! Eu não nego que para nós gaúchos, como V. Ex<sup>a</sup> e como o Senador Zambiasi, é um **plus**, mas como brasileiro não há dúvida de que é também. A Varig, querido Paim, foi um exemplo fantástico que nós temos de analisar. A Fundação Rubem Berta, que atravessa essa fase agora, foi um exemplo. O Brizola dizia, com razão, que era um exemplo a ser copiado; os empregados, os trabalhadores eram os proprietários da empresa e faziam tudo em conjunto. Isso deu certo durante cinquenta anos. Foi ótimo, deu absolutamente certo. No meio dessa crise toda que se atravessou, em que o Governo foi o responsável, quando o Sr. Collor tirou da Varig a prioridade que era só dela de fazer vôo para o exterior, como acontece em todos os países do mundo. Em todos os países do mundo há uma empresa que faz vôo internacional. Nos Estados Unidos é assim, na Alemanha é assim, na Itália é assim, na França é assim, na Inglaterra é assim, em todos os lugares é assim. De repente, abriram, e as empresas passaram a fazer concorrência. Havia um vôo que era o filé da Varig, entre São Paulo e Nova York. A Transbrasil passou a fazer um vôo: Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Washington e Nova York, pela metade do preço. E, segundo, foi quando durante anos a fio a tarifa era 30% inferior ao custo. O Governo fez isso durante anos, e foi o que levou a Varig à situação em que está. Mas o exemplo da Fundação Rubem Berta, lá no seu início, é algo que ainda deve ser analisado, principalmente o Partido dos Trabalhadores deve analisar essa matéria. É o que defendi que devia ter sido feito. Em vez de privatizarem a Vale do Rio Doce, como fizeram, poderiam ter feito isso naquela empresa, porque é uma fórmula realmente impressionante. V. Ex<sup>a</sup> está eufórico. Eu não estou tão eufórico, mas acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque está muito melhor do que estava antes. Estamos no caminho. Vamos aguardar. Ainda estamos esperando a Ministra Dilma, que virá depor na próxima semana. Mas o caminho é bom. Eu digo a V. Ex<sup>a</sup>, ao Zambiasi e aos outros Senadores da República que volto para o Rio Grande do Sul feliz, porque eu estava encabulado! Quando eu chegava ao aeroporto, aquele pessoal da Varig vinha falar comigo, e eu não tinha resposta. Eu não tinha resposta. Sabia que era um absurdo, uma maluquice o que estávamos fazendo. Graças a Deus, parece que terminou. Desculpe-me, mas é uma honra para mim os milhões de leitores que vão ler o discurso de V. Ex<sup>a</sup> ficarem irritados, pensando: por que esse

cara se meteu aqui? Mas eu me meti com a melhor das intenções. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com certeza absoluta, V. Ex<sup>a</sup> enriquece o meu pronunciamento, Senador Simon. V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores que estão aqui sempre na trincheira em defesa, eu diria, dos interesses do povo brasileiro. Neste caso específico, pela importância que a Varig tem não só em âmbito internacional, mas também para o nosso Rio Grande.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma com satisfação.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, depois do aparte do Senador Pedro Simon, pouco teria a acrescentar ao que V. Ex<sup>a</sup> está tratando. Mas hoje, pela manhã, lendo a **Folha**, eu vi um artigo da jornalista Eliane Catanhede. Ela fala, neste artigo, de um vôo que fez aos Estados Unidos e pede socorro para a Varig voltar a ser o que era. Isso porque teve que trocar de avião. Ela conta a história e deixou algumas frases que me chamaram a atenção e me sensibilizaram muito: Socorro! Cadê a Varig? Há mais uma frase, mas eu não tive o cuidado de grifar, porque não pensei que poderia usá-la da tribuna para falar sobre esse novo projeto, essa postura, que provocou alegria nos funcionários da Varig. Isso foi demonstrado, ontem, pela televisão.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Exatamente.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem sido um grande defensor de quase todas as categorias que sofrem algum tipo de pressão e o risco de perderem seus empregos, às vezes após mais de vinte anos de trabalho. Eu tive uma chefe de equipe, no último vôo que fiz, que se lamentou e praticamente chorou o vôo inteiro, com medo de perder o emprego e deixar a companhia que era a sua paixão. Fizeram aquela campanha deletéria para ninguém voar na Varig. Pelo amor de Deus, temos que acreditar na empresa! A falta de passageiros é como uma corrida a bancos; ou seja, se provocarem uma corrida a um banco, ele quebra. V. Ex<sup>a</sup> está contente e eu também estou. Nossa esperança é que Deus nos ajude e que se cumpra a missão que ela pede aqui: Se a Varig conseguir sobreviver bem enxuta, é bom para todos nós. Não quero incomodar V. Ex<sup>a</sup>, que está fazendo brilhante discurso, mas queria dizer que ela faz realmente um histórico do que ocorreu. O Senador Pedro Simon falou sobre tarifa, a intervenção do Estado na economia privada, que foi nas companhias aéreas. Todas elas hoje estão brigando na Justiça pela diferenciação nos valores, porque se prejudicaram ao longo da intervenção governamental. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Não sou gaúcho, mas sou vizinho da Rubem Berta, passo todos

os dias pela avenida, o que não me deixa esquecer da Fundação. Os Senadores do Rio Grande do Sul terão sempre um aliado aqui a defender as companhias que sempre prestaram grande serviço ao País e que não podem morrer à míngua, sem que tomemos qualquer providência para ajudar. Parabéns, Senador!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Antes de passar a palavra ao nosso querido Senador Wellington Salgado, por quem tenho o maior respeito, quero só dizer que é importante neste momento fazermos um agradecimento a todos os Deputados Federais, pois todos trabalharam nesse sentido, e a todos os Senadores, mesmo àquele que não assinou o documento. Só faltou uma assinatura. Mas ele torcia pela Varig e não o fez por outros motivos, e eu entendi a posição dele. Gostaria que ele contasse com nosso apoio aqui na Casa.

Cumprimento os trabalhadores da Varig, que se mobilizaram de forma bonita, o que mexeu com as nossas emoções. Não houve quem não se emocionasse com aquele movimento de homens e mulheres, dos familiares e das crianças, dos aposentados da Fundação, dos filhos dos aposentados. Eu diria que foi uma cruzada nacional em favor da Varig.

Quero cumprimentar também o Governo, que se movimentou. É sabido que o Governo tem maioria no chamado Conselho dos Credores da Varig. Quero cumprimentar a Ministra Dilma, o Milton Zuanazzi, o Ministro Valdir Pires e o Vice-Presidente José Alencar, que, durante um longo período, também se movimentou nessa mesma direção de buscar uma saída.

Neste momento, como dizíamos nos primeiros debates, o movimento não é contra ninguém, é a favor da Varig, dos seus trabalhadores e de tudo que a Varig representa para a aviação tanto no País como em nível internacional.

Isso, para mim, é bonito: o Governo, ou seja, o Executivo, o Legislativo, a área privada – que também participou ativamente – e os trabalhadores estão construindo uma saída em que todos saiam vitoriosos.

Senador Wellington Salgado, faço questão de ouvir aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Inclusive, se me permitir, gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, se possível – estou terminando esse tema –, comentasse sobre esse debate que está havendo no País sobre um projeto de nossa autoria, porque tenho dialogado muito com V. Ex<sup>a</sup> sobre o tema.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, quanto a esse projeto de lei que V. Ex<sup>a</sup> colocou em discussão e que foi aprovado, que dispõe sobre o percentual de vagas semigratuitas em cursos de graduação de instituições privadas de educação superior, eu queria dizer que, embora tenha havido

alguma repercussão no meio privado da educação – ao qual eu pertencia antes de ser Senador e voltarei a pertencer, quando deixar de sê-lo e voltar ao ramo privado da educação de ensino superior –, a instituição privada precisa entender que aqui no Senado, no Congresso, tudo é decidido no voto e olho no olho, frente a frente. Não há nada que não seja transparente aqui no Senado. Existe uma diferença de idéias, porém, todos discutem olhando um no olho do outro e aqui na tribuna. Então, sou totalmente contra as colocações que foram feitas pelos nossos órgãos de classe contra V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer o seguinte: se os órgãos de classe acreditam que essa lei é inconstitucional, que instem o Supremo a decidir isso; o que não podem é dizer que V. Ex<sup>a</sup> não está fazendo o seu trabalho e cumprindo as funções para as quais foi eleito. Quem conhece a sua história sabe que V. Ex<sup>a</sup> sempre acredita nos ideais, sempre defende os mais fracos, sempre está ao lado dos minoritários e sempre defende as suas idéias com firmeza e honradez. Senador Paim, embora tenhamos idéias divergentes nesse ponto – e julgo que ter 5% contra V. Ex<sup>a</sup> já é o bastante, porque os outros 95% são de grande admiração, V. Ex<sup>a</sup> o sabe –, vou protocolar um pedido e puxar para a Mesa esse processo, democraticamente, e olhando nos olhos, conforme já comuniquei a V. Ex<sup>a</sup>, para discussão aqui no plenário. Mas isso é o jogo democrático, isso é o Regimento Interno do Senado. É assim que funciona. Não podem, de maneira alguma, as organizações de classe, às quais eu pertencia...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – ... e às quais voltarei a pertencer, atacá-lo como se V. Ex<sup>a</sup> não tivesse direito a fazer o que fez. V. Ex<sup>a</sup> tem direito e representatividade. Agora, onde se discute e onde se contesta? Aqui, seguindo o Regimento Interno do Senado, ou em qualquer outro órgão que lhe dê o direito. Agora, o que não podem é acusar diretamente um Senador por ter feito uma lei em que ele acredita e todo o seu eleitorado. Então, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> trabalhou corretamente e que eu, seguindo o Regimento, vou protocolar esse pedido, do qual, com respeito a V. Ex<sup>a</sup>, comuniquei-o antes. Então, a categoria está errada quando questiona e ataca V. Ex<sup>a</sup>. Devem-se procurar os caminhos democráticos para se questionar qualquer ato com que não se concorde.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me, porque considero este um tema muito importante, dizer do carinho e do respeito que tenho pelo Senador Wellington Salgado.

Conversei com alguns Senadores dizendo que eu só não assinaria o seu requerimento porque não

teria muita lógica, mas, se V. Ex<sup>a</sup> insistisse muito, eu o assinaria, porque julgo legítima e bonita a forma democrática como V. Ex<sup>a</sup>, que é dessa área, discorda da forma original – e nunca me escondeu isso, em diversas vezes, na Comissão – da redação dada ao projeto.

Digo-lhe que será com muita alegria que faremos um belíssimo debate sobre o tema. V. Ex<sup>a</sup> chegou a me dizer, em um certo momento, que esse projeto deveria ter sido visto antes do ProUni, porque o espírito dele foi que acabou originando o ProUni e eu o apresentei um ano ou dois antes de o ProUni ser apresentado ao País. Penso que, assim, não teríamos essa polêmica.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Só mais um aparte. Sempre digo – e V. Ex<sup>a</sup> não gosta que eu fale; entendo até – que quem é o pai do ProUni é V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – É muita bondade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Não, não é bondade. O projeto de V. Ex<sup>a</sup> é anterior ao ProUni, só que, quando a matéria vem por decreto, por cima, a tramitação é muito mais rápida do que vindo de dentro da Casa, porque tem de cumprir os procedimentos. Então, V. Ex<sup>a</sup> diz: “Não diga isso, Senador Salgado”, mas digo. Vou aproveitar este momento. Eu sempre falava ao pé do ouvido com V. Ex<sup>a</sup>, mas considero V. Ex<sup>a</sup> o verdadeiro pai do ProUni.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador, conclua, por gentileza.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Vou concluir dizendo, Senador Salgado, que estou totalmente aberto a dialogar com V. Ex<sup>a</sup>. Houve um assessor de V. Ex<sup>a</sup>, se não me engano, que me falou o seguinte: “Se você tivesse botado, Paim, ‘optativo’, o debate seria outro”. Quero dizer que eu o respeito, e sei muito bem a posição de V. Ex<sup>a</sup>, que, inclusive, atua nas universidades onde tem influência, abrindo bolsa para os pobres – veja como estou bem informado. Sei que V. Ex<sup>a</sup> já concede inúmeras bolsas em universidades particulares, ou, no mínimo, tem influência positiva. Por isso, é muito bom dialogar com V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho certeza de que, ao final, construiremos um grande entendimento nesse projeto, que será bom para o dono da universidade particular e para todos os alunos, da particular e também da pública. O debate é bom e mostra que queremos que os alunos pobres tenham...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...aceso à universidade. Sei que essa também é a vontade de V. Ex<sup>a</sup>.

Por isso, Senador Salgado, eu gostaria, de público, de dizer que quanto mais o conheço mais o respeito.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, ex-Governador do Rio Grande do Sul, pelo PMDB.

Em seguida, ouviremos o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu Estado, o Rio Grande do Sul, vive uma crise sem precedentes. A taxa de câmbio sobrevalorizada e uma estiagem rigorosa, a pior nos últimos quarenta anos, foram as maiores causas do desempenho da economia gaúcha no ano de 2005. Esse foi o segundo ano consecutivo de seca, que já havia sido igualmente rigorosa em 2004.

Os efeitos dessa situação se prolongam agravados pelo não cumprimento integral da Lei Kandir, a qual, infelizmente, o Governo Federal teima em não cumprir – e o atual cumpre menos que o anterior. Além disso, com a política de juros altos e o alto custo da dívida estadual com a União, todo mês a dívida crescente consome 18% de tudo que o Estado arrecada.

Em 1998, a dívida do Estado era de 12,4 bilhões. Em 2004, seis anos depois, saltou para 28,9 bilhões. Nesse período, o Governo pagou em juros 3,8 bilhões, sem atrasar uma prestação sequer, e mesmo assim a dívida cresceu, e como cresceu.

Em 2006, o Tesouro estadual terá que desembolsar mais R\$ 1,9 bilhão para pagar os juros. O Rio Grande do Sul, pelas características de sua economia, é o Estado que mais sofre no Brasil com a supervalorização do real.

A economia rio-grandense depende muito da agropecuária, muito da agroindústria e muito do setor exportador, este último profundamente atingido em sua capacidade de competição internacional pela taxa de câmbio. Segundo ou terceiro Estado exportador, representando quase 10% das nossas exportações no volume global, o Rio Grande do Sul, o mais tradicional exportador brasileiro, registrou, em 2005, um crescimento de apenas 5% em suas vendas externas, pouco se comparado com o acréscimo de 23% das exportações nacionais. Repito: 23% as exportações nacionais e 5% as vendas externas do Rio Grande do Sul, o mais tradicional Estado exportador brasileiro. A estiagem contribuiu muito para esse resultado, com a

redução na oferta do produto agrícola e conseqüente baixa no volume das exportações.

Para se ter uma idéia do quadro de desolação que atinge os campos e o parque industrial exportador, especialmente o sapateiro, veremos alguns números. Conforme os dados da Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, que já teve oportunidade de registrar nesta tribuna, e da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, a perda na agroindústria, no ano passado, foi de 15,2%. Na lavoura da soja, a queda chegou a 55,9%; na do milho, a 56%; na do trigo, a queda foi de 20,1%.

Se olharmos para os números das exportações, a tragédia se revela ainda pior. A exportação de soja, principal item da pauta de vendas externas do Estado, despencou 79,8% e o preço, 14,9%. No setor da agroindústria, no período mais difícil da estiagem, os dois primeiros meses do ano passado, a venda do Estado de maquinário agrícola das empresas que são também exportadoras teve redução de 50%. O Rio Grande do Sul é o maior produtor e o maior exportador de máquinas agrícolas do Brasil.

Então, na medida em que não há produção, em que não há exportação do produto agrícola, não há produção de máquinas agrícolas, porque não há quem compre, e o desemprego também atinge em massa as indústrias agrícolas do Rio Grande do Sul, que são as maiores do Brasil.

O impacto econômico negativo da estiagem significa também uma repercussão social. O drama provocado pela seca comoveu os gaúchos. No auge da crise, foram editados 417 decretos de emergência pelas Prefeituras do Rio Grande do Sul. Praticamente a totalidade dos 496 Municípios do Estado decretou estado de emergência pela falta d'água. Os efeitos sociais provocados pelo desemprego no campo e na cidade são o aspecto mais triste dessa crise.

No Vale do Caçado, zona rica, próspera, exemplo para o Brasil e para o mundo, onde se concentra a indústria coureiro-calçadista, as fábricas reduziram as suas atividades, dispensaram milhares de trabalhadores especializados, com 30 anos de experiência, que, na especialização, fazem com que os sapatos do Brasil possam competir com os melhores sapatos do mundo. Não há, no mundo inteiro, produtores e trabalhadores do setor de calçados que tenham a competência dos trabalhadores do setor no Rio Grande do Sul.

As fábricas reduziram as suas atividades, dispensaram milhares de trabalhadores especializados. Setor fortemente dependente das exportações, a indústria de calçados foi duramente atingida pela taxa desfavorável e sofre com a concorrência externa, principalmente da China.

O setor coureiro-calçadista brasileiro começou, historicamente, no século XIX, no Rio Grande do Sul, na região Vale dos Sinos. Depois de experimentar grande dinamismo tecnológico nos anos iniciais, desenvolveu-se, fundamentalmente, em função das duas grandes guerras mundiais. Nos anos 70, o setor passou a ocupar posição de destaque na pauta de exportações do País.

No ano 2000, o Brasil produziu 580 milhões de pares de sapatos, exportando 153 milhões deles, a maior parte, 61%, para os Estados Unidos, seguidos da Argentina e da Inglaterra. O setor emprega, no País, 550 mil trabalhadores.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, gostaria de fazer um aparte no momento em que V. Ex<sup>a</sup> considerar mais adequado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo discurso. Nós, Senadores pelo Rio Grande do Sul, temos um pacto muito positivo, temos o entendimento de que os interesses do nosso Estado estão em primeiro lugar, inclusive acima de qualquer discussão político-partidário. Por isso, tratamos a questão da Varig, a meu ver, de forma positiva. Nós participamos ontem de uma grande manifestação, no Auditório Petrônio Portella, com cerca de 1,5 mil trabalhadores, com lideranças da Câmara, com os três Senadores, sobre a crise do Rio Grande do Sul, principalmente no setor exportador. É feliz V. Ex<sup>a</sup> quando fala da questão dos grãos: soja, trigo, arroz. Poderíamos falar até na questão do vinho. O setor moveleiro está em crise; o setor calçadista: em crise; produtores de frango: em crise; máquinas agrícolas: em crise; área em que mais atuo, a metalúrgica: em crise; fumicultura: em crise; comércio: em crise. Só a Alpargatas, no Sul, demitiu, na semana passada, 600 pessoas. A previsão é de que haja, no Rio Grande do Sul, cerca de 100 mil demissões nesse conjunto que V. Ex<sup>a</sup> ilustra muito bem, de forma detalhada. Isso é uma conseqüência desastrosa para toda a economia gaúcha, com toda uma repercussão social. Fiz o aparte mais para cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento em defesa do solo gaúcho.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> disse bem: estou falando em nome dos três Senadores pelo Rio Grande do Sul. Que bonito nós termos encontrado este caminho no Rio Grande do Sul! Fizemos assim com a Varig. Claro que a Bancada gaúcha, que os Deputados gaúchos, principalmente a Deputada Yeda, tiveram uma participação excepcional. Mas nós, os três Senadores, quando se trata de interesse do Rio Grande

do Sul, estamos todos de mangas arregaçadas, brigando, lutando e defendendo o Rio Grande do Sul.

Sou um homem do Governo Germano Rigotto; S. Ex<sup>a</sup> é um homem do Governo Federal; o Sérgio Zambiasi é um pouco do Governo do Rio Grande do Sul e um pouco do Governo Federal, mas os três lutamos pelo Rio Grande do Sul, e isso é muito importante.

A região Vale dos Sinos concentra ainda 80% dos produtores de máquinas para fabricação de calçados do Brasil e 60% dos fornecedores dos componentes dessas máquinas. Essa era a realidade até há pouco tempo.

A supervalorização do real aumentou os custos e dificultou as vendas, principalmente diante da forte concorrência internacional da China. Há que se pensar em salvaguarda interna diante da avalanche de produtos chineses de baixo custo e de qualidade duvidosa. Produtos invadem o mercado nacional, ameaçando a sobrevivência de setores inteiros da indústria brasileira.

O Governo do Estado, o companheiro Rigotto, empresários, sindicatos de trabalhadores do setor calçadista sofrem com o impacto de uma conjunção de fatores negativos.

Desde o ano passado, Sr. Presidente, 47 fábricas fecharam e cerca de 20 mil operários perderam empregos. Fecharam 47 fábricas tradicionais, com mais de 40 anos, que exportavam e cujos produtos tinham credibilidade no mundo.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Perderam o emprego mais de 20 mil trabalhadores de anos e anos e anos de trabalho e de aperfeiçoamento completo.

Com muito prazer, eu concedo o aparte ao Senador Mão Santa, para ver se, além da mão santa, tem uma palavra santa para dizer ao Rio Grande do Sul.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, o País todo está estarecido com a situação do Rio Grande do Sul pela sua história de riqueza e de grandeza. Na nossa mente, o Rio Grande do Sul é igual ao Uruguai, é um país. E está nessa situação. Infelizmente, está assim o Brasil todo. No meu Piauí, a exportação de camarão caiu de US\$20 milhões para menos de US\$3 milhões. Há dois “Jamantas” no Brasil: o Presidente da República e aquele da novela “Belíssima” – “eu não sei; Jamanta não sabe”. A exportação de camarão do Piauí caiu de US\$20 milhões para menos de US\$3 milhões. Se tivesse caído para US\$18 milhões ou para US\$17 milhões... Fechou uma indústria de pesca que foi do Ceará para o Piauí, a Ipecea, que existia há mais de trinta anos. A melhor fábrica que tínhamos de exportação de castanha para Barcelona, o Grupo



Europa, também fechou. É isso. O que aumentou muito neste País foi a indústria da corrupção.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Imagino. Se o meu Estado, com a tradição que tem, está assim, imagino como está o Maranhão, imagino a situação do Piauí. Tem razão V. Ex<sup>a</sup>.

As manifestações de descontentamento e revolta crescem. Ontem, 2.000 trabalhadores da indústria de calçados do Vale dos Sinos, desempregados a maioria, acompanhados de Prefeitos e Parlamentares do Rio Grande do Sul, promoveram um ato de protesto em Brasília, com a presença do Governador Germano Rigotto, dos Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores e Prefeitos. Reunidos em audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, realizada no Auditório Petrônio Portella, apelaram ao Governo para uma solução.

Simultaneamente, empresários se reuniam com representantes dos Ministérios do Desenvolvimento, da Fazenda e do Trabalho e da Casa Civil. Qual foi o resultado desse esforço? Sensibilizar o Governo para o grave problema social criado fundamentalmente pela política econômica. Até agora, não houve resposta alguma.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Gostaria de levar em conta também essa questão da política externa, porque, na verdade, o Brasil tem perdido muito com a política externa, que deixou de ser profissional. V. Ex<sup>a</sup> viu essa questão de considerar a China uma economia de mercado. Todo o mundo sabe que a China não é uma economia de mercado. Quando os chineses vieram aqui para agradar, em função daquela questão de o Brasil entrar no Conselho de Segurança da ONU, o Brasil considerou a China uma economia de mercado, e a China ficou contra a participação do Brasil no Conselho de Segurança da ONU. Hoje o Brasil não pode pedir salvaguarda contra determinadas produções que invadem nosso mercado e concorrem conosco de forma desigual. Há isso e mais outras coisas: a política externa era um consenso nacional, mas hoje somos obrigados a discuti-la no Senado, quando não deveríamos fazê-lo. Aliás, nunca discutimos esse tema, que era consensual no Brasil. Hoje não é mais. Temos dois Ministros, e quem tem dois Ministros não tem nenhum, Senador. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>.

Não houve resposta. O Governo simplesmente descartou a principal reivindicação do setor: a criação de um dólar-referência, cotado a R\$2,60. Essa moeda artificial seria utilizada durante um ano pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para compensar os exportadores pelos prejuízos diante da cotação atual. Não seria dinheiro a fundo perdido, mas um empréstimo que seria pago com juros pelas empresas. Nessa hora em que eles estão com a corda no pescoço, seria uma fórmula para permitir que eles respirassem.

Mas não houve sensibilidade do Governo. Não houve flexibilidade de interesses. Não houve inteligência para enfrentar e dar uma solução ao drama que vive um dos principais setores da indústria nacional. Trabalhadores, empresários, Prefeitos e o Governador voltam ao Rio Grande do Sul de mãos vazias. Deverão voltar a Brasília – ainda não a cavalo, mas deverão voltar a Brasília.

No próximo dia 16, terça-feira, deverão estar reunidos novamente em Brasília os dez Governadores dos Estados exportadores e os Presidentes das Federações de Agricultura e Indústria do País.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Pedro Simon, peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua, por gentileza.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu o entendo e sei que V. Ex<sup>a</sup> também me entende. Repare que estou lendo, utilizando o mínimo de tempo possível, mas a situação é dramática mesmo, e recebi um apelo do Governador Rigotto para fazer este pronunciamento em nome do Rio Grande do Sul, que é o que estou fazendo agora.

O objetivo é exigir do Governo maior atenção e responsabilidade para com o setor produtivo nacional, especialmente, o exportador.

A taxa de câmbio, que traz prejuízos a diversos setores da economia e destrói a indústria calçadista, deixa o Brasil 40% menos competitivo em relação ao mercado internacional, conforme análise do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, revelada hoje pelo jornal **Gazeta Mercantil**. Conforme a publicação, “essa queda faz com que os índices retornem a níveis inferiores a 1998”.

Para enfrentar a situação e permanecer no mercado, muitas empresas estão deslocando suas unidades fabris para o exterior. Nossas fábricas estão deixando o País. A Azaléia está pensando em ir para a China. Nossas fábricas do Rio Grande do Sul, que primeiro foram para o Nordeste, agora estão indo para a China, investindo no exterior o que não conseguem investir aqui.

Indústrias de caminhões, como a Marcopolo, indústrias importantíssimas do Rio Grande do Sul estão transferindo-se para o exterior, abrindo filiais no exterior, fábricas no exterior, porque não podem competir em nível de Brasil.

Fazemos um apelo ao Governo: o Presidente da República não pode administrar de costas para a Nação. Não está correto governar alheio aos problemas sociais provocados pela rigidez da política econômica; uma política que esmaga o setor produtivo em benefício do capital financeiro nacional e internacional. Essa mesma política para a qual o PT, antes de chegar ao poder, jurava que tinha alternativa.

Mas vemos agora que faltou não apenas uma nova política econômica. Não há também um projeto de País.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Uma idéia que mobilize o povo brasileiro rumo a um novo destino. Não podemos nos contentar com um desempenho medíocre, ocupando a posição de país que menos cresceu na América Latina, com exceção do pobre e destruído Haiti.

A pobreza do atual debate político comprova esse sentimento de desesperança. Desesperança que paralisa o pensamento e a ação e parece nos conduzir passivamente a um novo mandato, mas não a um novo porto.

Estaremos condenados a viver “mais do mesmo”?

Mas viver do quê?

Tenho o meu partido, o PMDB, e acredito que ele tem condições de oferecer ao País uma alternativa.

Porém, sua direção – com raríssimas exceções – é composta por homens que não conseguem ser, nem por um minuto, maiores do que eles mesmos; não conseguem imaginar um país melhor.

Quero apenas dizer, Sr. Presidente, que meu Governador Rigotto tem tentado fazer o que pode. Lá está ele tentando atenuar a crise no setor coureiro-calçadista: prorrogou para o mês de dezembro o decreto que permite o pagamento de crédito de ICMS sobre os estoques das indústrias calçadistas, que venceria em junho; reduziu, de 17% para 12%, o ICMS do setor coureiro;...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Eliminou o ICMS na compra de equipamentos do setor. Ele faz o que pode. Mas, na verdade, o Governo tem sido duro com o Rio Grande do Sul. Os juros estão aí, Sr. Presidente – estou encerrando. Os juros estão aí: 18%, absolutamente impossível, 18%. Um bilhão, que

é o que nós teríamos que receber de retorno da Lei Kandir para as nossas exportações, não recebemos, Sr. Presidente. Se o Governo nos pagasse o que nos é devido, seria outra a nossa situação. Infelizmente, isso não acontece.

Este é um discurso que pronuncio com mágoa. Não sou daqueles Parlamentares que estão aqui uma vez por mês ou de dois em dois meses a chorar com relação ao seu Estado. Há muito tempo que eu não fazia o que estou fazendo. Mas se faço é porque minha obrigação diz que devo fazer. Estou sentindo que lá no Rio Grande do Sul nós podemos viver um momento em que a situação social extrapole o controle. E se extrapolar o controle, dizia-me o Prefeito de Campo Bom, são tantos os desempregados que estão dormindo na praça que não se sabe o que pode acontecer amanhã.

Muito obrigado pela tolerância e a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon. Lamentavelmente, tenho que cumprir o Regimento, e o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já havia se esgotado.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, por dez minutos; em seguida, ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de expressar o meu apoio às palavras dos Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e outros, que expressaram apoio às iniciativas para que a Varig possa recuperar o seu **status**. É importante que se chegue a um entendimento para que os aeronautas, os aeroviários, os comandantes, todos que trabalham na Varig possam, de alguma forma, se tornar sócios cotistas. Quem sabe, a sua contribuição possa ser transformada parte em salário, parte em participação nos resultados. Esse poderia, a esta altura, sobretudo, de resolução da crise, ser um caminho muito adequado. Portanto, apóio a iniciativa e estarei pronto a colaborar com o Poder Executivo – o Ministro da Defesa e o Ministro da Casa Civil – e todos os Parlamentares que abraçam a causa.

Em segundo lugar, cumprimento o Presidente Lula pela escolha da Sr<sup>a</sup> Carmem Lúcia Antunes Rocha, segunda mulher indicada para o Supremo Tribunal Federal depois da Ministra Ellen Gracie Northfleet. Trata-se de uma pessoa com extraordinário mérito, independente, não filiada ao Partido dos Trabalhadores, e considerada nos meios jurídicos uma pessoa de grande dedicação à defesa dos Direitos Humanos, conforme ouvi hoje

de um dos mais respeitados e eminentes juristas do País: o Professor Fábio Comparato.

Gostaria, Sr. Presidente, de lembrar o Dia das Mães, pois o próximo domingo é dedicado a elas. Faço um agradecimento à minha própria mãe, Filomena Matarazzo Suplicy, que no próximo dia 24 de setembro completará 98 anos. Felizmente, ela está bem de saúde, já não com toda a energia com que devotou a sua vida para os seus onze filhos, seis homens e cinco mulheres, um dos quais, infelizmente o mais moço, Luiz, faleceu há seis anos. Agradeço de público o carinho, a energia e a força com que minha mãe, juntamente com meu pai, Paulo Cochrane Suplicy, sempre tiveram para com todos nós. Tendo a minha mãe perdido um filho há cinco anos e meio, o Luiz, meu irmão, sei o que é o sofrimento, a dor de uma mãe que perde um filho.

O Senador Heráclito Fortes dialogava hoje comigo a respeito de uma mãe que está vivendo uma situação de grande sofrimento, e que, na quinta-feira da semana passada, divulgou uma carta aberta a respeito de seu filho, João José Vasconcellos Júnior, uma carta aberta a todo o povo brasileiro, inclusive fazendo um apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Considero a carta tão relevante que, em homenagem a essa mãe, e levando em consideração que domingo próximo é o Dia das Mães, aqui faço a leitura da mesma. É uma iniciativa comum minha e do Senador Heráclito Fortes. Até perguntei a S. Ex<sup>a</sup> se não gostaria de ler, mas o Senador pediu que eu lesse, e eu quero compartilhar com S. Ex<sup>a</sup> esta iniciativa.

Diz Maria de Lourdes Mello Vasconcellos:

Mãe para o mestre Aurélio “é a mulher ou fêmea que deu à luz um ou mais filhos”, “pessoa muito boa, dedicada, desvelada”. Para Khalil Gibran, “mãe é a palavra mais bela pronunciada pelo ser humano”.

Independente de nacionalidade, crença ou religião mãe é “mãe” em qualquer lugar do mundo. E seja ontem, hoje, sempre, ela só quer seu filho presente. Afinal, nossos filhos são nossos maiores mestres, com eles aprendemos a ser pacientes, a amar incondicionalmente, a respeitar e sermos respeitados.

Como mãe do engenheiro brasileiro João José de Vasconcellos Júnior, seqüestrado no Iraque em 19 de janeiro de 2005, diria a você que não tenho mais um nome que me represente. Em alguns momentos me sinto uma fêmea ferida, tomada pelo pânico, trêmula e com um grito surdo que me sufoca e me suga as energias necessárias à minha simples sobrevivência.

Meus olhos já não possuem brilho e meu coração já não repousa. Sou tomada todos os dias pela dor da saudade, da incerteza, e da angústia sem fim. Há um ano e três meses eu acordo e durmo com a mesma pergunta:

**ONDE ESTÁ MEU FILHO JOÃO?**

Que mistério é esse que envolve o seu seqüestro? Nas conversações, buscas e falsos resultados, percebo que falta uma transparência muito grande. Por que meu filho foi o único seqüestrado que não apareceu em fotos ou vídeos?

Em sua grande maioria, os seqüestrados no Iraque retornaram aos seus países, sejam vivos ou até mesmo mortos. Somente sobre o seqüestro de meu filho paira uma nuvem obscura e densa.

Sei que a condição de mãe com um filho desaparecido não é só minha. No Brasil são centenas de mães que procuram seus filhos, sejam João, José, Marcos ou Maria, vítimas da violência que impera no mundo moderno. Neste momento de intensa dor, me uno a elas e clamo por notícias para todas.

Os esforços do Itamaraty e da Construtora Norberto Odebrecht, onde meu filho trabalhou por 20 anos, dedicando toda uma vida e quem sabe, “a vida”, não resultaram em nada.

Contudo, rogo ao Governo brasileiro, na pessoa do Presidente Lula, que não se esqueça que um brasileiro está no Iraque, impedido de retornar à sua pátria, e à Construtora, peço que rendam uma homenagem ao funcionário tão dedicado que João sempre foi: tragam-no de volta ao Brasil.

Se não há prova de morte ou de vida, imploro, suplico, que os esforços sejam intensificados e que, enfim, todos nós, pais, irmãos, esposa e filhos do João tenhamos o nosso reencontro.

Cansada de clamar por um desfecho para o caso, seja à Construtora, seja ao Governo Brasileiro, seja aos seqüestradores, venho hoje fazer um apelo especial a VOCÊ QUE É MÃE:

Peça a seu filho, seja ele um político, um empresário, um governante, um líder, um ídolo, um homem comum, o apoio à nossa causa. Dizem que é só pedir à mãe que o filho atende. Por isso me dirijo em especial a você que é a mãe, é que é capaz de compreender a inten-

sidade da minha dor e do verdadeiro calvário que venho vivendo.

Hoje eu só queria um presente: a verdade sobre o que realmente aconteceu a meu filho João José de Vasconcellos Júnior, no dia 19 de janeiro de 2005, quando foi seqüestrado no Iraque.

Agradeço em nome de minha família todo o apoio recebido em nossa cidade de Juiz de Fora, e em todo o País, o que nos ajudou a superar, paulatinamente, cada momento sofrido que vivemos até agora. Imploro aos que sabem sobre o paradeiro de meu filho após o seqüestro, e que tenham como nos ajudar a localizá-lo, que sejam dignos e respeitem a dor de uma família que chora há um ano e três meses em busca da verdade.

E a você, João, meu filho amado, meu amigo, meu mestre de tantos anos, só tenho a dizer plagiando seu maior ídolo da música brasileira, em Canções da América:

“Qualquer dia, amigo, a gente vai se encontrar”.

Sua mãe, Maria de Lourdes Mello Vasconcellos.

O verso é de Milton Nascimento.

Quero aqui atender o apelo dessa mãe e fazer esse pedido ao Presidente Lula, ao Ministro Celso Amorim, ao Embaixador recém-designado para representar o Brasil no Iraque, que, segundo nos informou o Ministro Celso Amorim, está em Amã.

Senador Heráclito Fortes, lembro que, graças à iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, ouvimos aqui o Embaixador Sérgio Telles há cerca de quatro semanas. S. Ex<sup>a</sup> foi enviado a Bagdá no primeiro semestre de 2005, visitou, numa missão corajosa, a mesquita onde se reúnem os principais líderes religiosos do Iraque. S. Ex<sup>a</sup> conversou com as principais autoridades religiosas do país, para tentar saber de João José Vasconcellos Júnior. Aqui, louvo a coragem do Embaixador Sérgio Telles, que nos revelou os passos dados por ele para saber do paradeiro de João José sem, no entanto, obter êxito em sua missão. O Embaixador Ouro Preto também andou colaborando nessa direção, mas, por enquanto, sem resultados.

Na última terça-feira, estive aqui o Ministro Celso Amorim para falar dos problemas da Bolívia. Pedi licença ao Presidente Roberto Saturnino Braga para que também pudesse fazer uma pergunta a S. Ex<sup>a</sup>. Perguntei ao Ministro se ele tinha notícias recentes de João José Vasconcellos Júnior. Ele respondeu-me que, infelizmente, não havia notícias recentes do paradeiro dele.

Senador Heráclito Fortes, é importante que não se desista dessa busca. Se for necessário, Senadores colaborarão com o Ministério das Relações Exteriores, com o Itamaraty, com a Abin, indo a Bagdá. Às vezes, V. Ex<sup>a</sup> tem aqui falado, de bom humor, que seria interessante designar algum Senador para ir até lá. Eu indico V. Ex<sup>a</sup>. Se quiser, vou junto. V. Ex<sup>a</sup> tem feito essa observação a meu respeito, mas quem sabe possam ir os dois.

Concedo, com muita honra, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Suplicy, quero mais uma vez parabenizá-lo pela coragem de trazer este tema, que passou a ser um tabu para nós, brasileiros. Esse pranto demonstrado pela saudade de uma mãe nessas linhas transcritas na **Folha de S. Paulo**, semana passada,...

**O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)** – Sábado passado.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** –...sábado passado, demonstra exatamente o que se passa não só com a mãe, mas com toda a família. A dúvida, a incerteza sobre o aconteceu com o filho dela; a falta de qualquer indício sobre se ele está vivo ou não. Como ela bem disse, em todos os outros casos apareceram formas concretas de elucidação do problema. No Iraque, em alguns casos, corpos apareceram; outros, seqüestrados, foram devolvidos. Após um ano e três meses do acontecido, não se pode – e aí temos que entender o pranto dessa mãe – aceitar que não haja uma resposta conclusiva e convincente a esse respeito. A vinda do Embaixador Sérgio Telles à Comissão de Relações Exteriores, uma iniciativa minha que contou com o apoio incontinenti de V. Ex<sup>a</sup>, foi importante porque, tendo sido ele emissário voluntário do Itamaraty ao Iraque, teve ele oportunidade de testemunhar fatos, narrados numa sessão reservada, que, até então, não eram do conhecimento da Casa nem tampouco do próprio Itamaraty. Mas temos que continuar a buscar informações sobre o que aconteceu com o engenheiro. Sr. Presidente, esta Casa cresce no momento em que traz para si a responsabilidade de procurar ajudar essa senhora, pelos mecanismos de que dispõe, para que cesse o seu pranto. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> porque testemunhei o interesse e os contatos que fez com os familiares do João; testemunhei o empenho efetivo de V. Ex<sup>a</sup>, de dentro para fora, sem demagogia; empenho de um cidadão que também é pai, que sabe o que é família. Senador, temos de tomar mais ações na Comissão de Relações Exteriores no sentido de socorrer essa senhora, que, na cidade de Juiz de Fora, padece com a ausência do filho. Temos que tomar todas as medidas necessárias, e ninguém melhor poderia representar o Senado e o Parlamento

brasileiro numa missão ao Iraque, caso necessário, do que V. Ex<sup>a</sup>, homem que fala muitas línguas e já participou de missões semelhantes. Tenho certeza de que seu desprendimento e espírito público não permitirão que V. Ex<sup>a</sup> se negue a cumprir tarefa dessa natureza. Parabéns, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Temos contado com o apoio de toda a Comissão de Relações Exteriores, do Presidente Senador Roberto Saturnino Braga, e vamos continuar atentos nesse apelo ao Itamaraty, ao Governo do Presidente Lula e ao Ministro Celso Amorim, para que a Sr<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mello Vasconcelos tenha atendido o seu apelo a todos os brasileiros e brasileiras.

Sr. Presidente, concluindo, quero dizer que conversei há pouco com D. Geraldo Magela, colocando-me à disposição da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, inclusive de D. Luciano Mendes de Almeida, para debater e esclarecer inteiramente os programas de transferência de renda, o programa Bolsa Família, e o que será a Renda Básica de Cidadania. D. Geraldo Magela me informou que, no próximo mês de junho, irá promover um encontro para essa finalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente João Alberto.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Eduardo Suplicy falou por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, ex-Governador do Rio Grande do Norte, do PMDB do Rio Grande do Norte.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Gilberto Mestrinho.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM)

– Sr. Presidente, pela ordem, eu sou o quinto.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> é o próximo.

Não, me desculpe. Temos ainda o Senador Osmar Dias, do PDT, que pediu a palavra pela Liderança.

Como já havia anunciado a palavra do Senador Garibaldi Alves Filho, fala o Senador Garibaldi Alves Filho, fala o Senador Osmar Dias e, em seguida, o Senador Gilberto Mestrinho.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para comunicações inadiáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ainda tem uma vaga. Havia inscrito V. Ex<sup>a</sup> na lista de oradores.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – A que se der primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente. Agora inscrevo V. Ex<sup>a</sup> para comunicação inadiável, em terceiro lugar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho por 10 minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, Srs. Senadores, com a morte de Aluizio Alves, há seis dias, perdi sobretudo a minha maior referência de homem público. Sobrevivem, entretanto, o exemplo de vida, de devoção e de verdadeiro sacerdócio em favor de sua terra e do seu povo.

Quero agradecer novamente as manifestações ouvidas nesta Casa e a ida ao Rio Grande do Norte, por ocasião do seu sepultamento, domingo, de Renan Calheiros, Presidente do Senado, dos Senadores Fernando Bezerra, Efraim Morais e José Agripino; agradeço também o discurso do Senador José Sarney, com a intervenção do Senador Heráclito Fortes, o pronunciamento do Senador Fernando Bezerra e o registro feito pela Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti.

Neste momento, são muitas as memórias que se confundem, memórias do passado e do presente. Memórias visuais, das grandes concentrações populares, do colorido das manifestações e do semblante das pessoas atentas ao que dizia o seu Líder; memórias auditivas, da lembrança da sua voz levando uma mensagem de esperança e de desenvolvimento para um povo sofrido; memórias sobretudo afetivas – sou sobrinho do falecido ex-ministro Aluizio Alves, ex-Governador – de um homem que soube plantar no coração de milhares de pessoas uma semente que se provou imorredoura. A lembrança de alguém cheio de vitalidade, sentado no alpendre da nossa casa, da casa dos seus pais, da casa da família, e todos ao seu redor, atentos à sua conversa inspirada, luminosa. A memória de dias de angústia à espera da recuperação de sua saúde. E, enfim, a imagem do seu cortejo seguindo pelas ruas de Natal e sendo recebido por populares que, espontaneamente, tremulavam lenços e galhos verdes e cantavam músicas de suas campanhas.

Sr. Presidente, gostaria de retornar no tempo e recordar um pouco dessas memórias.

No dia 11 de agosto de 1921, em uma pequena cidade do nosso Estado chamada Angicos, no alto sertão do Rio Grande Norte, nascia Aluizio Alves. Naquela terra árida de gente sofrida, de orações su-

plicantes por chuva, Aluízio, já na infância, revelou as suas vocações. Menino, editou um jornal de um único exemplar que circulava de casa em casa na pequena cidade de Angicos: **O Clarim**, levando a todos as notícias da cidade.

A partir do seu pai, comerciante, agricultor, político da região, brotou em Aluízio Alves a vocação política. Os depoimentos são unânimes de que se tratava de um menino adulto, um prodígio, uma mente curiosa e não acomodada, um indivíduo para quem as dificuldades nunca se constituíram empecilho para realização de seus sonhos e projetos de vida.

O jovem não deixou que as suas vocações e a expectativa gerada em torno dele se constituíssem simples promessa. Em Natal, continuou a editar **O Clarim** e ingressou no movimento estudantil e na vida partidária. Torna-se repórter e político do jornal **A República** e dirige o Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social no início da década de 40. Consolida-se, então, no gestor público, uma preocupação que marcou indelevelmente a sua vida: a busca por uma melhor convivência do homem com a seca. Incansável, encontrou tempo para assumir a diretoria da Biblioteca Norte-riograndense de História e da Sociedade Brasileira de Folclore. Aos 18 anos, publicou seu primeiro livro: Angicos, no qual relata a história do Município onde nasceu.

Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Caro Senador Garibaldi, a última oportunidade que eu tive de estar com essa extraordinária figura de homem publicou foi proporcionada por V. Ex<sup>a</sup>. Eu estava em trânsito em Natal quando ele lançava uma obra numa livraria da cidade. V. Ex<sup>a</sup> me disse isso no avião e eu demonstrei o desejo de estar com Aluízio. V. Ex<sup>a</sup> gentilmente me pegou no hotel, e fomos até lá. Vi o apreço e o carinho que o povo do Rio Grande do Norte tinha por essa extraordinária figura que ali, com a saúde bastante abalada, fazia aquilo de que mais gostava: ver gente, ter contato com o povo. Era comovente, Senador Mão Santa, ver a reverência com que as diversas gerações ali presentes se dirigiam a Aluízio. Eu tive – por isso digo que sou de uma geração privilegiada – a oportunidade de conviver com grandes homens públicos, e um deles foi Aluízio Alves. Percorremos o Brasil – na época eu era militante do PMDB – no período das Diretas já! e também na campanha de Tancredo Neves. Aluízio assumiu o Ministério criado para ele por Tancredo e não mudou seu comportamento. Continuou a ser aquela figura companheira, solidária, que não esperava ser procurada pelo amigo; ao contrário, ia a seu encontro. O que quero dizer, meu caro Senador Garibaldi Alves

Filho, é que V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso emocionado, mas orgulhoso de ter nas veias o mesmo sangue de Aluízio e de ser da terra de Aluízio. Sou de uma geração de nordestinos que sofreu a influência direta e precisa de Aluízio no chamamento para a vocação política, pela obra que realizou, pelo espírito de liderança. Era comovente ver – eu era bem novo – a solidariedade do povo nordestino, sobretudo do povo do Rio Grande do Norte, a Aluízio devido às perseguições políticas que ele sofreu anos a fio, sem demonstrar ódio, sem nada. Há uma coisa de Aluízio que guardo até hoje: um velho disco prensado pela Rozenblit com um discurso dele, que passou a ser hino de uma geração. Dizia mais ou menos assim: “Diante do céu, diante da lua, diante da luz, diante de todos, diante de tudo, diante de Deus...”. É exatamente esse o Aluízio que fica e que V. Ex<sup>a</sup> reverencia nesta tarde. Muito obrigado.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)** – Senador Heráclito Fortes, quero agradecer-lhe, porque o depoimento que nos dá neste momento, como disse V. Ex<sup>a</sup>, só faz nos encher de orgulho, ao dizer que Aluízio Alves, como homem público, marcou várias gerações, inclusive a de V. Ex<sup>a</sup> e, especialmente, V. Ex<sup>a</sup>! Esse discurso mencionado por V. Ex<sup>a</sup> foi por ele pronunciado quando era candidato ao Governo do Rio Grande do Norte. Ele era Deputado Federal quando disse as palavras que V. Ex<sup>a</sup> acaba de lembrar. Disse mais: “Vim. Ninguém me impediria de vir. O mar parecia uma gota d’água. Vim para ficar, vim para lutar e vim para vencer”. E venceu a mais extraordinária campanha realizada no Rio Grande do Norte, quando concorreu com o Senador Dinarte Mariz.

Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Senador Heráclito Fortes o depoimento fiel, autêntico, que nos dá sobre o que Aluízio representou. Em 1945, com a redemocratização do País, ele se candidatou a Deputado federal pela UDN e se elegeu aos 24 anos. Foi Deputado Constituinte. Aliás – ressalte-se –, era o último remanescente dos que elaboraram a Constituição de 1946. Elegeu-se Deputado federal em 50, 54 e 58. Participou da fundação da **Tribuna da Imprensa**, da qual, junto com Carlos Lacerda, foi diretor adjunto. Quando Carlos Lacerda estava em um daqueles momentos explosivos, Aluízio ou José Sarney pedia para escrever em seu nome aquele artigo, porque Carlos Lacerda era inconstante. Como orador e como jornalista, era um homem que realmente ia muito além na sua fúria; e era um homem tremendamente talentoso.

Estou preocupado com o meu tempo, não vou abusar da tolerância da Mesa, mas ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PFL – PI)** – Quis Deus que estivesse na Presidência um homem do Nordeste. Senador

Garibaldi Alves, acho que V. Ex<sup>a</sup> devia terminar o seu discurso como fez o discípulo maior de Perón, que foi exilado pela força militar. Quando renasceu a democracia, Perón mandou o povo votar em Héctor Cámpora, que era dentista. Cámpora assumiu a presidência da Argentina, mandou Perón voltar e renunciou, após um mês, à Presidência. Justificando – atentai bem Heráclito, V. Ex<sup>a</sup> que teve o privilégio de gozar dos favores e da intimidade do nosso Aluizio Alves, eu não o tive, mas do nome que engrandeceu o Nordeste, da UDN democrática, que lutou contra a ditadura —, ele disse: “Perón é maior do que o sol! O sol ilumina a Argentina de dia; Perón, dia e noite.” Aluizio Alves foi não só um fenômeno na história democrática, mas, pelo seu nome, foram eleitos, simultaneamente, um filho e uma filha Deputados Federais. V. Ex<sup>a</sup> é a maior obra política. Árvore boa dá bons frutos. V. Ex<sup>a</sup>, grande Líder do meu Partido, extraordinário prefeito, extraordinário Governador, hoje do PMDB, é um fruto político. Heráclito estava emocionado, quase lacrimejando. Quis Deus me permitir, representando o respeito e o reconhecimento do povo do Piauí, ter concedido a Aluizio Alves, no dia 24 de janeiro, em nossa primeira capital, Oeiras, a comenda maior do Estado do Piauí, a Grã-Cruz Renascença, a qual eu coloquei no peito dele. Era o encontro de duas grandezas: a grandeza do Rio Grande do Norte com a grandeza histórica do Piauí.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)**

– Senador Mão Santa, eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> que, como sempre, muito inspirado, trouxe à baila essa frase do discípulo dizendo que Perón iluminava dia e noite a Argentina, como certamente Aluizio iluminou dia e noite o Rio Grande do Norte. A noite, eu tenho certeza e até me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> porque tenho absoluta certeza disso, pois ele foi o homem que levou a energia de Paulo Afonso para o Rio Grande do Norte. Quando Natal era iluminada por uma companhia estrangeira, a Força e Luz daquele tempo, a *Bond & Share*, e o interior dependia de motores – o Senador Gilberto Mestrinho deve lembrar-se disso – quando eram 10 horas, 11 horas da noite, diziam: “Vão para casa porque a gente tem que apagar o motor”. E só ligavam na noite seguinte. Aluizio trouxe a energia de Paulo Afonso, que iluminou o Rio Grande do Norte, que trouxe desenvolvimento para o nosso Estado.

Então, Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Heráclito Fortes, que nos deu esse depoimento realmente emocionado e emocionante.

Em 1960, ocorreu aquela campanha a que já fiz referência.

Com a sua vitória, Aluizio empreendeu o governo mais transformador da história do Rio Grande do Norte. As bases para o desenvolvimento socioeconômico

e para a superação de graves mazelas sociais, que ainda persistem, foram lançadas. Iniciou um processo de industrialização intensa no Estado. Fundou empresas estatais importantes, que ainda persistem, e foi aquele que implantou a infra-estrutura de água, energia, telefone. Investiu maciçamente em educação, levando o Professor Paulo Freire com aquele método revolucionário: alfabetização em quarenta horas. Pela primeira vez, o Professor Paulo Freire introduziu esse método na cidade de Angicos.

No plano cultural, fundou o Instituto de Pesquisas Sociais Juvenal Lamartine, a Faculdade Eloy de Souza. E, em homenagem a grandes norte-riograndenses, como José Augusto Bezerra de Medeiros, Juvenal Lamartine, Eloy de Souza, com a faculdade de jornalismo.

Em 1966, elegeu-se Deputado Federal com votação recorde, sendo cassado, em 1969, pelo AI-5. Não se abalou, voltou-se para a vida empresarial e incentivou o seu filho...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Sr. Presidente, vou concluir, sei que V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

Em 1970, incentivou o seu filho, que ainda hoje permanece na vida pública, como eu, e vai disputar agora o seu décimo mandato de Deputado Federal.

Aluizio sofreu a sua única derrota nas urnas, nas eleições para Governador, para o hoje Senador José Agripino. Em seu discurso, após perder as eleições, cunhou uma frase que se tornou um dos lemas de sua história política: “A luta continua”. Não se deixou abater e exerceu um papel relevante nas campanhas para as Diretas, como também articulou decisivamente nos bastidores pela eleição no Colégio Eleitoral do Presidente Tancredo Neves. Valeu-se, para tanto, de amizades que fez ao longo de sua carreira, como a do Presidente José Sarney, que aceitou a indicação para Vice-Presidente. Exerceu o cargo de Ministro da Administração no Governo Sarney, deixou a sua marca através da criação da Escola Nacional de Administração Pública, pois, como dizia o Senador Heráclito Fortes, aquele ministério parece que fora criado para ele mesmo.

O depoimento de V. Ex<sup>a</sup> é o mais autorizado que eu poderia ouvir.

Propôs, ainda, a extensão do 13º salário para os servidores civis – claro que com o apoio do presidente.

Em 1990, elegeu-se deputado federal, o seu último mandato popular. Com a ascensão de Itamar Franco

à Presidência da República, foi escolhido Ministro da Integração Regional.

Posteriormente, mesmo sem mandato, Aluizio nunca se afastou da política. A sua voz de líder maior do seu Estado nunca se calou. E agora, Sr. Presidente, o que dizer depois disso? Um homem que, como eu, convivi todas as horas com Aluizio Alves; um homem que, como eu, senti de perto a sua grande vocação política; um homem que, como eu, abracei a vida pública por ideal como ele. O que dizer agora senão o que ele disse, Senador Heráclito Fortes? A luta continua.

Se o Presidente permitir, Senador Cristovam Buarque, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, com imenso prazer.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Sr. Presidente, é muito rápido, mas eu não gostaria de deixar passar a oportunidade de manifestar a minha convivência com o deputado, ministro e grande líder que foi Aluizio Alves. Eu o conheci ainda quando eu, jovem, em Pernambuco, acompanhava pelos jornais a inovação que ele fazia na política, com suas caminhadas, com sua mobilização das massas em defesa de um programa; depois o seu trabalho na educação de base, especialmente a alfabetização. Faz pouco tempo, Senador Garibaldi, fui a Angicos ver onde Paulo Freire começou o programa de alfabetização e conheci um homem que vendia chocolate na frente de uma escola, por coincidência, e ele disse: “Eu estava sendo alfabetizado e, em abril de 64, proibiram-me de continuar a alfabetização. Eu não me alfabetizei, mas teria feito se Aluizio Alves tivesse continuado, se Paulo Freire tivesse continuado”. Então, quero aqui manifestar o meu respeito pelo grande político que foi Aluizio Alves.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> esse testemunho, justamente sobre a área que V. Ex<sup>a</sup> tem todas as condições de falar, em que é a maior autoridade do País. Reconheço em V. Ex<sup>a</sup> essa autoridade de falar sobre a educação e dar esse testemunho de um pioneiro, que foi Paulo Freire, claro, mas de um pioneiro que foi Aluizio, que soube trazer a experiência de Paulo Freire para sua terra e pretendia expandi-la para todo o Rio Grande do Norte.

Portanto, Senador Cristovam Buarque, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> esse testemunho e voltar a dizer: não foi apenas nas horas em que ele governador, ministro, deputado federal – não foi apenas nessas horas – me impressionou e me conduziu, foi sobretudo na hora da cassação e da injustiça que ele se fez maior diante de todo o Rio Grande do Norte e diante de todo o Brasil pela sua resistência, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os jornais hoje trazem um estudo de dois institutos: um, o IEDI, que é o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, e outro, o Instituto Internacional de Desenvolvimento Empresarial. Os dois chegaram à mesma conclusão. O segundo está lá na Europa, na Suíça.

O Governo brasileiro é um dos principais fatores para a falta de competitividade do País. Com baixo crescimento, uma das mais altas taxas de juros do mundo, burocracia, escândalos de corrupção, ineficiência na gestão governamental, o Brasil cai, mais uma vez, no *ranking* das economias mais competitivas do mundo em 2006.

Muita gente já disse aqui, Sr. Presidente, que o Brasil só ficou na frente do Haiti, só cresceu mais que o Haiti, no ano passado, com uma taxa de 2,3%. Eu acrescentaria que o Brasil cresceu menos que o Paraguai, menos que a Colômbia, menos que todos os países da América Latina. Se só cresceu mais do que o Haiti, então, perdeu para o Paraguai. Nós, os paranaenses, conhecemos muito bem as dificuldades que aquele país tem. Mas, mesmo com todas as dificuldades, o Paraguai conseguiu crescer mais do que o Brasil.

Além desse estudo, temos outras notícias que revelam como o Governo está desinformado da situação do País que governa; aliás, que mal governa.

Para a discussão que se travou entre a Argentina e o Uruguai sobre a instalação de uma fábrica de celulose da Finlândia, o Presidente Lula deu a solução. Senador Jefferson Péres, dizia-se que a questão era ambiental. O investimento de um bilhão de dólares seria feito por uma empresa finlandesa para a construção dessa fábrica. E aí o Mercosul, ameaçado, porque o Presidente do Uruguai, que já tinha como certa a instalação da fábrica no território uruguaio, disse o seguinte: “Desse jeito, não participo mais do Mercosul”. Mas aí o Presidente Lula deu a solução: a empresa deveria construir metade da fábrica de um lado do Uruguai, do lado uruguaio, e a outra metade da fábrica no território argentino, na margem do rio Uruguai que fica no território argentino. Essa solução mágica



encontrada pelo Presidente Lula serviu de piada no mundo inteiro.

Imagine, Senador Jefferson Péres, na hora de se decidir onde ficaria o refeitório dessa fábrica. Ficaria no lado do Uruguai ou da Argentina? Os trabalhadores teriam que atravessar a nado o rio ou teriam equipamentos para atravessar? E muitas piadas foram feitas.

O Governo brasileiro, do jeito que está conduzindo a economia, vai se transformar em piada no mundo, não só por essa idéia tão ridícula, tão absurda. Uma fábrica não pode ser dividida ao meio, sendo que uma metade fique de um lado do rio e a outra metade, do outro lado. Eu nunca vi isso; na minha vida, eu nunca vi isso. A solução é tão simplista que parece que o Presidente Lula tem solução para tudo. E ele, às vezes, encontra solução mesmo.

Estouram escândalos e mais escândalos de corrupção, e o Presidente fala: “eu não sei de nada, não é comigo” e as coisas continuam. O Presidente continua querendo ser um líder da América Latina, dando palpite, mostrando completo despreparo, como fez ao opinar dessa forma em relação a essa fábrica.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Jefferson Péres, ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Eu não sei se V. Ex<sup>a</sup> está contando uma piada ou se ele fez mesmo essa proposta. É piada ou é verdade?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Não, está escrito aqui, Senador Jefferson Péres. Estou lendo nos jornais de hoje.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Muito bem, Senador. Veja que, mesmo que fosse tecnicamente possível dividir a fábrica, seria politicamente impossível, uma vez que a Argentina alegava ser contra a fábrica exatamente por ser poluidora. Logo, não poderia aceitar a proposta brasileira ou se desmoralizaria, porque o que dizem é que a Argentina está com ciúme porque a fábrica não ia ser instalada em território argentino. Mas, Senador Osmar Dias, vi hoje algo mais preocupante: notícia segundo a qual o Presidente Lula, tentando livrar o Mercosul do problema – essa é a notícia, não sei se verdadeira – que gerou o conflito entre o Uruguai e a Argentina, teria informalmente gerenciado junto ao governo finlandês para que o governo pressionasse a fábrica a não fazer mais o investimento no Uruguai. Claro que isso chegou, como não poderia deixar de chegar, ao conhecimento do governo uruguaio. Está o Presidente Tabaré Vázquez muito magoado com o Brasil, o que vai contribuir para empurrar o Uruguai para fora do Mercosul. É assim que se faz política externa neste País.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – O aparte de V. Ex<sup>a</sup> faz parte da notícia, inclusive, do **Estado de S.Paulo** de hoje: “Lula intervém e causa mal-estar”. A notícia, quando o Lula pediu que dividisse a fábrica pela metade, uma parte de cada lado, finaliza com uma palavra de um dos embaixadores uruguaio na Europa. Ele diz o seguinte – exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer – : “Se os argentinos queriam evitar a poluição, por que Lula propôs dividir a fábrica? Ficou provado que a disputa não é ambiental, mas econômica e sobre a localização do investimento”. Enquanto isso, enquanto o Presidente Lula dá palpite sobre onde vai ficar a fábrica e a divisão dela, está aqui: “O Brasil perde competitividade”.

Aquele Instituto que citei, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, diz que “o Brasil perdeu 40% da competitividade dos seus produtos na Europa e nos Estados Unidos”. O que significa isso? Voltamos aos níveis de 99. Nós recuamos, e o Brasil, que havia evoluído, perdeu, entre 2002 – portanto, no Governo Lula, depois que o Presidente Lula assumiu o Governo – e 2006, 40% da sua competição nos Estados Unidos e na Europa, em função do Governo que tem, que faz uma política econômica desastrosa e coloca um câmbio completamente irreal, fazendo com que haja demissões no setor calçadista, que não consegue mais exportar – o Rio Grande do Sul, do Senador Paulo Paim, é testemunha disso – e faz com que a Volkswagen anuncie, no meu Estado, a demissão de 6 mil trabalhadores, mas o Governo já anuncia que, para as montadoras, vai haver ajuda. O BNDES pode ajudar montadoras. É o que está escrito no **Estado de S.Paulo**.

O Governo, com sua política desastrosa, causa demissão no setor de calçados, no setor madeireiro, que já demitiu, no meu Estado, cinco mil funcionários. No setor da produção primária, os produtores rurais estão demitindo trabalhadores e reduzindo a área de plantio, como eu disse ontem. Não vou repetir, mas é um desastre a política econômica que coloca o dólar tão irreal, para que o Presidente do Banco Central, na sua imensa vaidade, comemore os seus feitos, não se importando com o que está acontecendo com a indústria brasileira. Todos os dias, alguém vem a esta tribuna, nas federações, nas entidades, e afirma o seguinte: o Brasil está perdendo a capacidade de investir na indústria, o Brasil está reduzindo a sua industrialização. O meu Estado, o Paraná, teve, nos três meses deste ano, uma redução brutal do desempenho da indústria, numa média que chega a 6% negativa ao mês, o que significa falta de uma política de desenvolvimento industrial, no Estado, e falta de uma política industrial no País. Aliás, falta de uma política de desenvolvimento,

porque estamos vendo todos os segmentos da economia perdendo a sua força, perdendo competitividade e os trabalhadores sendo demitidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, do jeito que vai, o governo que está aí, vai passar para a história não apenas como um governo desastrado na sua política externa, mas principalmente, na sua política econômica.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, já encaminhei à Mesa um voto de pesar pela funcionária da Liderança do Partido dos Trabalhadores que, infelizmente, faleceu no dia de hoje. A Senadora Ideli Salvatti já fez a justificativa do voto de pesar.

Ana Maria era uma funcionária excelente, companheira da maior qualidade, e o voto de pesar, naturalmente, é para toda a família.

Neste momento, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, em um minuto, comunico à Casa, com tristeza, que na manhã de hoje, no Rio Grande do Sul, aconteceu um acidente automobilístico em que, infelizmente, faleceram quatro membros do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, sendo três deles dirigentes sindicais: Cipriano Rocha, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Santa Maria; Clarice Cardias Rosa, Secretária de Saúde e componente do Coletivo Estadual de Mulheres da Federação dos Trabalhadores da Alimentação, também do Rio Grande do Sul; e Reinaldo Quagliato, membro do Conselho Fiscal. Além dos três dirigentes, morreu também outro companheiro, Luciano de Barcelos Maia, advogado do sindicato.

Em razão do falecimento dessas quatro lideranças, encaminho também voto de pesar à Mesa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Paulo Paim, a Mesa encaminhará os votos de pesar às famílias enlutadas, conforme solicita V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho voto de lembrança do gesto da atriz Regina Duarte e digo isso no meio de tanta crise e com esse malogro de política externa do Governo do Presidente Lula. Lembro-me de que Regina Duarte previu isso na campanha eleitoral. Portanto, submeto à Mesa esse voto de lembrança.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não entendi bem. Voto de lembrança do gesto?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Do gesto da festejada atriz Regina Duarte, que, em algum momento, disse que tinha medo de algo que ela previu. Infelizmente, estamos vendo a realidade ao vivo e em cores.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será encaminhado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 560, de 2006**

**Requer voto de lembrança em homenagem ao gesto da atriz Regina Duarte, que, em 2002 previu o malogro do Governo Lula.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de lembrança em homenagem ao gesto da atriz Regina Duarte, que, em 2002, previu o malogro do Governo petista do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo é oportuna diante da crise vivida pelo País e homenageia uma atriz que, como brasileira, já em 2002, previa o malogro do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 561, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno, que seja inserido em ata, voto de pesar pelo falecimento de Ana Maria Gondim Jacob, servidora do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

**REQUERIMENTO Nº 562, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento em acidente automobilístico de quatro membros do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, ocorrido hoje pela manhã. São eles: Cipriano Rocha – Presidente do Sindicato, Clarice Cardias Rosa – Secretária de Saúde e componente do Coletivo Estadual de Mulheres da Federação dos Trabalhadores da Alimentação do Rio Grande do Sul, Reinaldo Quagliato, membro do Conselho Fiscal e Luciano de Barcelos Maia, advogado do Sindicato.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 563, DE 2006**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre a execução do Programa de Ajuste Fiscal do Governo do Estado da Paraíba, firmado com a União, nos termos do Contrato de Consolidação e Reescalamento de Dívidas, no tocante à Dívida Consolidada de Longo Prazo:

1. O Estado da Paraíba cumpriu todas as exigências e metas do Programa de Ajuste Fiscal desde o seu início até o presente momento? Em caso negativo, listar os pontos que foram descumpridos.

2. O Estado da Paraíba cumpriu e cumpre todas as exigências do Contrato de Consolidação e Reescalamento de Dívidas? Em caso negativo, listar os pontos que foram descumpridos.

3. Houve a aplicação de alguma multa ao Estado da Paraíba em função de descum-

primento do Programa de Ajuste Fiscal ou do Contrato de Consolidação e Reescalamento de Dívidas? Em caso positivo, qual o valor da multa e o motivo específico de sua aplicação?

4. Informar o valor do saldo devedor da dívida refinanciada ao final dos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

5. Informar o valor pago a título de amortização e juros da dívida refinanciada nos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

**Justificação**

Noticia-se a existência de uma multa imposta pelo Tesouro Nacional ao Governo do Estado da Paraíba, em decorrência da falta de cumprimento de metas do Programa de Ajuste Fiscal.

Os valores aplicados e a forma de pagamento são desconhecidos pela população, contribuinte de impostos e taxas. Consideramos que este tipo de informação deve ser de domínio público. No entanto, diante da dificuldade em obter a confirmação ou não da existência da supracitada multa, requeremos que o Ministério da Fazenda nos informe de sua existência, assim como solicitamos informações e dados sobre a execução do Programa de Ajuste Fiscal, nos termos acima, nos últimos três exercícios.

A presente iniciativa esta em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, porquanto cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo, mormente em matéria que envolve a competência privativa do Senado Federal.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2006. – Senador **José Maranhão**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço para falar como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> falará no momento oportuno, como já havia anunciado. Aliás, Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem prioridade. Depois falarão, de forma intercalada, os inscritos para as comunicações inadiáveis e os oradores, que são: Senadora Ideli Salvatti, para uma comunicação inadiável, Senador Gilberto Mestrinho, Senador Augusto Botelho.

Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar em nome da Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrito. Ainda não falou porque não estava presente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Certo. Então, esperarei mais um orador. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que retorna, nesta data, ao exercício do mandato o Senador Marcos Guerra, primeiro suplente, em virtude do afastamento do titular, Senador Gerson Camata, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Espírito Santo.

S. Exª passa a participar dos trabalhos da Casa a partir deste momento.

Sobre a mesa, expediente que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

É lida a seguinte:

**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Senado Federal em substituição ao Senador Gerson Camata, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a banca do Partido PSDB.

Nome Parlamentar: Marcos Guerra

Sala das Sessões, 4 de maio de 2006. – **Marcos Guerra.**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A matéria vai à publicação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PSDB, devo registrar a imensa alegria de ter de volta a esta Casa o Senador Marcos Guerra. Lamento a saída desse Senador operoso, correto, que é Gerson Camata, que vai cumprir uma missão da maior nobreza, servindo ao seu Estado, ele que já governou o Espírito Santo e muito bem, e fico, por outro lado, duplamente feliz com o retorno de Marcos Guerra, porque o Senado terá nele o representante do pequeno e microempresário – ele é realmente alguém especializado para falar nesse assunto, além de abordar com segurança outros temas da vida nacional – e por ser ele filiado ao PSDB, que passa a contar, a partir de agora, com seu décimo-sexto Senador. Um Partido que, enfrentando todas as adversidades, chegou a ter dez integrantes nesta Casa, hoje, com Marcos Guerra, chega ao décimo-sexto e, ainda por cima, com um Senador dessa qualidade, desse calibre, desse jaez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba, Líder do meu Partido.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero saudar o Senador Marcos e dizer da minha alegria de tê-lo novamente aqui. Evidentemente, quando sai o Senador Gerson Camata, perdemos, e não perdemos pouco, porque S. Exª era o Presidente da Comissão de Educação. Mas o Senador Marcos já foi nosso colega aqui, já esteve conosco por muito tempo e é um Senador que, com toda certeza, vai dar brilho a esta Casa também.

Por essa razão, quero saudá-lo; apesar de S. Exª ser do PSDB, não conflita conosco nunca, no PMDB, porque sempre teve conosco uma grande aproximação e uma grande simbiose.

Então, parabéns e seja bem-vindo. Estamos aqui sempre de braços abertos, à sua disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Voltando à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, ex-Governador do Amazonas, do PMDB, por até dez minutos.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez volto à tribuna desta Casa para pedir a atenção de meus Pares e da opinião pública para alguns equívocos,

descuidos e freqüentes descasos com que tem sido conduzida e tratada a temática amazônica. Verdadeiros desastres na gestão das nossas potencialidades naturais – solução de muitos desafios nacionais – são tratados com superficialidade e negligência. Estamos criando problemas e entraves onde nos são oferecidas respostas para algumas importantes demandas nacionais. Tratamos a multiplicidade de alternativas que a Amazônia oferece para os engasgos da brasilidade pela ótica vesga e muitas vezes mal-intencionada de gabinetes descomprometidos com nossa gente que lá habita. Por isso volto a esta tribuna, Sr. Presidente. E volto para refazer o alerta para a importância do conhecimento de nossas potencialidades naturais – única via de correção dos equívocos que a desinformação e o descompromisso com a região propiciam.

Não faz sentido, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para a população do Amazonas viver em um Estado que representa 18% do território nacional, mas em que apenas 20% das terras podem ser manejadas – para usar um termo da moda –, pois o restante é constitucionalmente intocável. Adicionalmente, considerando a superfície do Estado do Amazonas, temos, por imposição legal, nacional e internacional, o tombamento de 50,01% do nosso território, constituído de áreas indígenas e de áreas protegidas. Mais da metade do Amazonas está constituído de terras protegidas e de terras indígenas, sendo que, em muitas delas, não há um índio sequer.

Trata-se de uma proteção imposta, desprovida de consultas efetivas às populações locais e em frontal desrespeito à própria legislação em vigor, que exige para delimitar uma Unidade de Conservação um cuidadoso Diagnóstico Ambiental, o Zoneamento Ecológico-Econômico para definir fragilidades e potencialidades e a elaboração de Plano de Manejo, para que haja uma justificação coerente de forma e do conteúdo da eventual demarcação. Fazendo as contas, apenas 20% da metade do território do Amazonas – ou seja, 10% da área – podem ser utilizados a serviço da nossa população.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as áreas “tombadas” são áreas em que a ação humana é proibida e até a atividade econômica de subsistência familiar é vetada – há poucos dias, em uma comunidade do interior, uma senhora se queixava de que foi obrigada a sair de uma área protegida e não podia nem tirar palha para cobrir sua barraca –, mesmo que se submeta aos parâmetros de sustentabilidade elaborados nos escritórios das organizações não-governamentais estrangeiras dentro de rigorosos padrões de conduta que são impostos pelas corporações poderosas que lhes dão sustentabilidade – para usar outro modismo pleno de ambigüidade.

Curiosamente, são áreas extremamente nobres e preciosas do ponto de vista de seu banco genético, de sua vocação ecoturística e de bionegócios e, sobretudo, de monumentais jazimentos minerais, com ocorrências de metais preciosos de destacado valor no mercado internacional, jazimentos que colocariam em risco corporações estrangeiras que iriam à bancarrota com a oferta de apenas algumas espécies minerais. Foi assim nos anos 80, quando minas inglesas de cassiterita foram fechadas na Malásia quando entrou em produção a Mineração Taboca – Parapanema.

É curiosa também a sofreguidão em demarcar de afogadilho Unidades de Conservação nessas áreas, pois as justificativas legais para sua implantação decorrem de problemas causados ao meio ambiente por ocupação antrópica desordenada, desmatamento, grilagem, queimadas, pesca predatória e exploração mineral desordenada. Nenhuma dessas ocorrências tem registro de monta no caso do Amazonas.

A precipitação sintomática na criação das reservas acaba criando problemas em lugar de evitá-los. Não há demarcação efetiva para evitar problemas fundiários. Além da inexistência dos Planos de Manejo, o Poder Público não disponibiliza qualquer tipo de infra-estrutura, não há estímulo à pesquisa científica nem qualquer equipamento de monitoramento e controle e praticamente inexistem opções de inserção da Unidade em projetos de desenvolvimento da região. Um preservacionismo maroto que tenta camuflar negligências e propósitos escusos. Um patrimônio imenso a serviço de quem?

Essa porção do território do Estado do Amazonas vedada ao interesse do caboclo representa 9,06% do território nacional e 20% de toda a região Norte, sendo cinco vezes maior do que os Estados do Amapá e Acre juntos e três vezes maior do que Rondônia e Roraima. Comparando com a Europa, o tombamento no Amazonas é três vezes maior que o Reino Unido, duas vezes e meia o tamanho da Itália e corresponde a duas Alemanha e à soma da superfície de Albânia, Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Polônia, Portugal, Suécia e Suíça. Esta é a forma vesga e mágica de, oficialmente, preservar a Amazônia do desmatamento e da grilagem. Na prática, o dano que isso provoca autoriza qualquer pessoa de bom senso a acusar o Poder Público de inépcia ou má-fé.

Nos últimos três anos, foram criados, por decreto, 8,4 milhões de hectares de áreas protegidas e 9,3 milhões de hectares de terras indígenas nos mesmos parâmetros inseqüentes já mencionados e sem dar às etnias as condições dignas de prosperidade que tanto buscam.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo estudos técnicos do Departamento Nacional de Pesquisas Minerais/Amazonas, o Ministério do Meio Ambiente tem criado Unidades de Conservação sem os mínimos critérios de atendimento às exigências legais em vigor, curiosamente em áreas de ocorrências comprovadas de imensos jazimentos minerais. É o caso da Reserva Biológica do Morro dos Seis Lagos, onde está identificada a ocorrência excepcional de nióbio, ferro, manganês, fosfato e terras raras. Mais curioso ainda é saber que aquela província mineral já faz parte do Parque Nacional do Pico da Neblina. Para não correr qualquer risco de utilização, essas reservas foram tombadas duas vezes.

Representantes do Ministério do Meio Ambiente, defensores intransigentes da não-recuperação da BR-319, que tiraria o Amazonas do isolamento rodoviário em relação ao Brasil, se apressaram em criar a Área sob Limitação Administrativa Provisória para aquela rodovia. A meta é promover a suspensão de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental. Na verdade, eles estão encarregados de impedir a exploração da silvinita na região de Nova Olinda do Norte e Itacoatiara, do ouro em Humaitá, e da cassiterita, da ametista e da tantalita em Lábrea, Humaitá e Canutama, bem como as atividades de silvicultura no traçado rodoviário. Entre ordenar o crescimento e perpetuar a miséria, eles não têm qualquer dúvida ou constrangimento.

A esses técnicos, muitos deles com vínculos empregatícios nas organizações estrangeiras, não importa a evidência de que a maior fonte de degradação ambiental é a pobreza e de que a melhor forma de conservar um parâmetro ambiental é dar-lhe finalidade econômica. É assim que a Alemanha conserva sua Floresta Negra e que Canadá e Finlândia exibem uma cobertura vegetal exuberante e renovada que lhes permite a geração de bilhões de dólares para promover o equilíbrio da prosperidade econômica e social. A esses emissários da preservação da miséria, pouco importa a demanda de alternativas de desenvolvimento que os ribeirinhos exibem com índices baixíssimos de desenvolvimento humano a despeito de viverem sobre um monumental e generoso banco genético mineral de infinitas promessas de oportunidades e riqueza.

Recentemente, tive a oportunidade de participar de uma audiência pública com representantes do Ministério de Minas e Energia, parlamentares, prefeitos dos Municípios de Itacoatiara, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Borba, Autazes, Itapiranga e Silves e lideranças das comunidades, dando seqüência à mobilização da sociedade local em torno da bandeira "Todos pela Silvinita",...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Gilberto Mestrinho...

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM) – ... debatendo com a comunidade...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Gilberto Mestrinho?

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM) – ... essa ocorrência mineral, entre tantas da região amazônica, que tantas promessas e possibilidades representam para a população do Amazonas. O povo humilde daquela região acredita que o aproveitamento de uma só reserva de potássio vai espalhar benefícios para as comunidades vizinhas e para a região como um todo. O Brasil importa 80% do que consome de potássio por ano, mas poderemos suprir bem isso, assim como outros minerais.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso da problemática da sua e da minha região. V. Ex<sup>a</sup>, muitas vezes remando até contra uma certa maré do politicamente correto, demonstra, com seus argumentos densos, teses convincentes. Recordo-me do recente episódio do Projeto de Gestão de Florestas, em que V. Ex<sup>a</sup> estava de um lado e eu de outro, mas percebi a capacidade que V. Ex<sup>a</sup> teve de mobilizar a opinião da Casa e fizemos uma das mais longas sessões da legislatura, porque, de um lado, estávamos nós, os que entendiam ser um avanço o projeto do governo, e de outro estava V. Ex<sup>a</sup>, que, a meu ver, liderando, sem dúvida alguma, uma amplíssima Bancada suprapartidária de Senadores, vinha em sentido contrário, com argumentos sólidos e densos, que mexeram com os votos, com a cabeça e com os sentimentos nesta Casa. Meus parabéns, portanto, pela sua atuação, pelo seu apego e pelo seu conhecimento sobre a região amazônica.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM) – Nobre Senador Arthur Virgílio, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que estou me pronunciando aqui em conseqüência do discurso de V. Ex<sup>a</sup> sobre a compra ou sobre a venda de 180 mil hectares da Floresta Amazônica por um sueco que calculou que, com US\$50 bilhões de dólares, compraria toda a Amazônia. Efetivamente, eles pensam assim. Mas, lamentavelmente, no Brasil, não temos uma reação oficial, não temos uma reação, vamos dizer, comprometida com a soberania nacional, porque eles acham que essa questão de Amazônia, de soberania, é conversa fiada. Não é, não! O que há é um plano efetivo de ocupação daquela área. Em face disso, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que incorporo ao meu discurso.

Adicionalmente, as reservas de gás dos rios Juruá e Solimões, Carauari e Urucu, que poderiam

ajudar os esforços de auto-suficiência energética do Governo no setor de gás, somam mais de 80 bilhões de metros cúbicos, sendo que as reservas de Silves, ao lado de Manaus, até agora registram a ocorrência de mais de 4 bilhões de metros cúbicos, uma alternativa energética que permitiria a exploração, o beneficiamento e a prosperidade a partir dos recursos minerais, uma opção de desenvolvimento com baixos impactos ambientais.

Nada disso comove as autoridades ambientais do Brasil, que, ao invés de estimular a atividade produtiva como mecanismo de fornecer as condições efetivas e eficazes de conservação, fazem o jogo das grandes corporações estrangeiras, que tremem nas bases diante das possibilidades de aproveitamento racional de nosso patrimônio nacional.

É hora do basta, Sr. Presidente. Os povos do Amazonas aguardam um posicionamento inteligente, transparente, responsável com o destino da região e do Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Gilberto Mes-trinho, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gilberto Mes-trinho.

Para uma comunicação inadiável, com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, acrescidos de mais dois.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Leonel Pavan.

Antes, gostaria de informar que o próximo orador, pela inscrição, será o Senador Augusto Botelho e, em seguida, o Senador Leonel Pavan, pela liderança do PSDB.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Obrigada, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de agradecer publicamente a solidariedade de vários funcionários de diversos gabinetes do Senado e, de forma especial, a presença do Senador Marcelo

Crivella no velório da funcionária da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Ana Maria Gondim. Neste momento em que uma pessoa tão querida, tão eficiente e prestimosa se vai, ficamos pensando muitas vezes que brigamos tanto, fazemos tanta polêmica sobre tantos assuntos, tratamos tudo como questão de vida ou morte e, quando a morte vem, mesmo as pessoas mais bondosas, de alma mais pura e tranqüila e de bem com a vida, percebemos como isso tudo é tão relativo.

Mas o que me traz à tribuna, contraditoriamente, em um dia de tanta tristeza para nós que conhecemos a Ana e estamos sentidos com a sua perda, é estarmos comemorando a sanção de uma lei que tem muito a ver com a minha vida, com a minha atividade profissional, a Lei nº 11.301, sancionada ontem, dia 10 de maio, pelo Presidente Lula.

É uma lei bastante singela, mas que faz justiça a uma briga de muitos anos do magistério brasileiro. Digo isso porque, desde a minha época de sindicalista, na década de oitenta, brigávamos pelo reconhecimento do efetivo exercício do magistério. Quando se fala em educação, não se pode considerar apenas como educador o professor que está em sala de aula, porque existe todo um corpo de profissionais que atuam na unidade escolar e sem os quais a educação não consegue ter um nível de qualidade adequado.

Portanto, o projeto que a Deputada Neide Aparecida, do PT de Goiás, apresentou em 2004 foi aprovado na Câmara, veio para o Senado, teve o parecer, elaborado pelo Senador Sérgio Zambiasi, do PTB do Rio Grande do Sul, reconhecido e aprovado por unanimidade aqui e foi aprovado há poucos dias pela unanimidade do Senado. Essa lei enche-me de alegria, pois reconhece todos aqueles que exercem funções na unidade escolar, como o diretor de escola.

Há até algumas situações absurdas. Algumas unidades adotam a eleição direta para diretor, o profissional é eleito pela comunidade para exercer o cargo de direção e, por ter ficado um, dois ou três anos, perde o direito à aposentadoria especial, não se considera esse período como efetivo exercício do magistério.

Portanto, a lei é muito singela, mas soluciona um antigo problema de um numero significativo de profissionais da área da educação. Ela muda o art. 67 da Lei nº 9.394, acrescentando o seguinte:

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 [que é a aposentadoria especial, os cinco anos a menos de trabalho do profissional da educação para ter direito à aposentadoria] e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal [que diz que a contagem do tempo tem de ser exclusivamente tempo de efetivo exercí-

cio] são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidade, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Portanto, todos os profissionais que desempenham suas funções complementares da educação dentro da unidade escolar passam a ter o direito assegurado à aposentadoria especial, porque são considerados profissionais do magistério.

Por isso, mando, de forma carinhosa, para todos os professores, para todos os especialistas, todos os diretores de escola, a nossa saudação pela sanção da Lei nº 11.301, pelo Presidente Lula, no dia de ontem.

Alerto que a discussão sobre o efetivo exercício voltará quando debatermos o Fundeb. Inclusive, já falei sobre isso com o Senador José Jorge, porque, atendendo a um apelo para que se deixasse consignado nas disposições transitórias da emenda do Fundeb o prazo para que fosse mandada ao Congresso Nacional a lei estabelecendo o piso salarial nacional do magistério, acabou entrando de novo o tal do efetivo exercício.

Os profissionais não querem retomar essa polêmica, até porque para chegarmos a essa legislação foi uma briga de mais de duas décadas. Então, se colocarmos novamente em debate o efetivo exercício, o passo que demos para frente com a Lei nº 11.301 poderá ter um retrocesso no Fundeb.

Portanto, conversamos sobre o assunto com o Senador José Jorge, que sinalizou a possibilidade de, no momento em que o Fundeb vir a plenário – e espero que seja o mais rapidamente possível –, fazermos um acordo e retirarmos essa polêmica tão malfadada do efetivo exercício das funções do magistério.

Espero que dessa forma possamos aprovar o Fundeb como uma evolução significativa para garantir recursos para a educação básica.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Paulo Paim, com a anuência do Presidente em exercício do Senado, nosso companheiro Senador Tião Viana.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, quero, de forma rápida, dizer da importância do projeto de lei que veio da Câmara dos Deputados e que, no Senado, todos trabalhamos, num movimento coletivo, para permitir que os professores tivessem atendida sua reivindicação. V. Ex<sup>a</sup> explica muito bem: o professor é eleito para o cargo de direção, uma função de maior responsabilidade ainda, da importância daquele que fica na sala de aula, e não era justo que ele

perdesse o direito à aposentadoria especial. Na Câmara dos Deputados, inúmeros Parlamentares trabalharam por esse objetivo. Por uma questão de justiça, quero dizer que o Deputado Mendes Ribeiro procurou a mim e ao Senador Zambiasi, para que trabalhássemos a favor do projeto original da Deputada Federal do Partido dos Trabalhadores. Felizmente, o Senado aprovou-a e a matéria foi sancionada. Faz-se justiça! Por isso a importância do destaque que V. Ex<sup>a</sup> dá no seu pronunciamento para esse tema. E eu diria, se me permitir, que é muito importante que aprofundemos o debate e que a regra de transição, que não é assegurado pelos professores, que não é uma resistência...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Que passou aqui e depois não pôde ser promulgada.

**O SR. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Infelizmente, voltou atrás. Não é uma resistência, tenho certeza, da União; é uma resistência dos Governadores. Que consigamos derrubá-la, para que eles tenham também direito à regra de transição. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo tema e pela relevância da lei ora sancionada.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim.

De forma muito especial, mando, por meio dessa boa notícia, o meu carinho aos professores de Santa Catarina, pois uma parcela significativa desses profissionais está em greve reivindicando melhores salários. Temos nos dedicado aqui em Brasília a encontrar soluções para o caixa do Estado. Estive reunida, inclusive, esta semana, com Bernard Appy, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, para que tivéssemos algum vislumbre de solução financeira para o Estado de Santa Catarina, até porque o Governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, assegurou-me, por telefone, que, se o pleito deles junto ao Ministério da Fazenda for bem encaminhado, com certeza, a solução da greve dos professores catarinenses poderá ter um desfecho mais positivo.

Sr. Presidente Tião Viana, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> os minutos a mais que me concedeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, a Sra. Serys Shhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

Em seguida, falará o Senador Leonel Pavan, pela Liderança do PSDB.



**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes do pronunciamento do nobre Senador Augusto Botelho, permita-me V. Ex<sup>a</sup> lembrar que foi lido, na sessão anterior, um requerimento de pesar pelo falecimento do Dr. Gileno da Silveira Lima. Trata-se de um baiano de nascimento, mas de coração e de família sergipanos.

Foi Prefeito de Aracaju nos idos de 1967. Nasceu em 1920, em Cachoeira da Bahia, formou-se em 1944 pela Faculdade de Medicina da Bahia. Exerceu a sua carreira médica em Sergipe, onde foi diretor do Hospital e Maternidade Santa Izabel, além de ser fundador da Academia Sergipana de Medicina.

Na madrugada do último dia 5, o Dr. Gileno da Silveira Lima veio a óbito. Foi sepultado em Aracaju, no dia seguinte.

Trata-se de uma figura exponencial de nossa sociedade. É, portanto, meritório, sem dúvida alguma, o reconhecimento do Senado Federal ao Estado de Sergipe, pelo passamento de seu filho.

Dr. Gileno deixou cinco filhos, treze netos, quatro bisnetos e uma legião de outros familiares e de amigos.

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> e à Mesa desta Casa que, diante do requerimento de minha autoria, que foi apresentado, estenda a seus familiares os votos de pesar do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

A Mesa adotará as providências regimentais.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, lembrando aos Srs. Senadores que há um orador na tribuna.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Peço desculpas ao Senador Augusto Botelho.

Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela liderança do meu Partido no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PT – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, gostaria de fazer uma referência ao discurso do Senador Gilberto Mestrinho, que incita ao nacionalismo. Nós, da Amazônia, somos nacionalistas, queremos defender a nossa Pátria. Discordamos da forma como estão restringindo, cada vez mais, a presença do homem na Amazônia e seu trabalho. Como ficou claramente demonstrado pelo Senador, no Estado de S. Ex<sup>a</sup> sobrarão apenas 10% para exploração comercial pelos habitantes da Amazônia. No meu Estado também, fizemos a conta e ficam sobrando apenas 6% para exploração. Mas com esses 6%, vamos ficar lá, não vamos sair e não vamos deixar que nos tomem a Amazônia, nos tomem Roraima.

Sr. Presidente Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a exploração sexual de crianças e adolescentes figura entre os mais dramáticos problemas brasileiros do nosso tempo e deve sofrer o combate encarniçado e ininterrupto do Estado.

Mais do que em qualquer outro momento da história humana, o avanço da técnica tem facilitado a organização da criminalidade internacional, por conta do surgimento de ferramentas novas como a Internet, da profusão de telefones celulares e do barateamento do transporte internacional de turistas, entre outros motivos.

Em regiões como o Nordeste, o problema da prostituição infanto-juvenil tem preocupado sobremaneira as autoridades. Essa prática, embora abjeta e condenada socialmente, tem-se difundido por meio da ação de profissionais inescrupulosos de agências de viagens, de hotéis e *resorts*, de restaurantes e casas noturnas, bem como por taxistas e donos de pousadas – existe muita gente séria trabalhando nessa área.

Por isso, o Governo brasileiro tem-se empenhado em fomentar a responsabilidade social corporativa, estimulando empresas e empresários a colaborar na luta contra o turismo sexual, impedindo, por exemplo, o ingresso de crianças e de adolescentes, acompanhados por adultos, em quartos da rede hoteleira, exceto mediante prova de parentesco.

Sr. Presidente Tião Viana, no Carnaval de 2006, o Ministério do Turismo lançou a campanha “Unidos contra a exploração sexual de crianças e adolescentes – entre para esse bloco.” em cidades como Recife, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza e Florianópolis, para minorar o problema pela conscientização dos cidadãos. Ainda no ano corrente, o disque-denúncia da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República recebeu quase 25 mil atendimentos, dos quais 317 denúncias de abuso diárias, entre 21 e

28 de fevereiro. Após cuidadosa análise, as denúncias de violência sexual contra menores são encaminhadas aos órgãos de defesa e proteção dos menores.

O Brasil integra, atualmente, um comitê executivo da Organização Mundial do Turismo (OMT) e vem liderando as iniciativas de repressão à exploração sexual de crianças e adolescentes na América Latina.

Em 2001, o Ministério da Justiça, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e o Departamento da Criança e do Adolescente estabeleceram, com o auxílio de inúmeros outros atores públicos e não-governamentais, o Código de Conduta do Turismo contra a Exploração Infanto-Juvenil, uma útil ferramenta para conscientizar a sociedade civil e o empresariado da importância e da grandeza moral do combate a esse grave problema.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, como é do conhecimento de todos, em face da violência e da covardia ínsita à exploração sexual de menores, as vítimas passam a sofrer de baixa auto-estima que, não raramente, degenera em quadros depressivos, com traumas e seqüelas psicológicas que, se não forem tratados de modo adequado, acabam perdurando vida afora.

Daí a importância de se apoiar os menores, nos marcos do Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio de iniciativas como o “Programa Sentinela”, um conjunto de ações sociais especializadas e multiprofissionais em favor das vítimas da exploração sexual e das suas famílias, tudo com vistas a dar garantias aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, além da elevação de sua auto-estima e do restabelecimento da sua vida familiar e comunitária.

Sr. Presidente Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Programa Sentinela contava, em 2004, com 336 centros de referência, em 315 Municípios, período em que lhe foi destinado um orçamento de R\$24,3 milhões.

Todas essas medidas governamentais são louváveis, porém é preciso aprofundar as políticas públicas de combate à violência sexual infanto-juvenil, inclusive pelo aparelhamento contínuo da Polícia Federal, que vem exercendo um papel importante na repressão às redes de pedofilia na Internet, organizadas por criminosos que merecem – e que serão – ser alcançados pela **longa manus** do Estado brasileiro, para pagar pelo abominável crime que cometem.

A sociedade e as autoridades públicas, bem como os profissionais do turismo, Senador Leonel Pavan, devem lutar pela máxima abrangência nas ações coercitivas e também pela causa da conscientização, uma vez que a exploração comercial de menores já se faz presente em quase mil cidades brasileiras, segundo pesquisa recentemente divulgada pela Secretaria de Direitos Humanos.

Sr. Presidente Tião Viana, a honra e a grandeza de uma nação são também resultantes da qualidade de vida que seus líderes e seu povo oferecem aos cidadãos do amanhã, por meio da proteção resoluta à incolumidade física e psicológica de crianças e adolescentes.

Por isso, eu gostaria de exortar o Plenário desta Casa a se engajar nessa causa suprapartidária, encampando, em todos os Estados federativos, a luta contra a exploração sexual de menores, que é de todos e de cada um entre milhões de seres humanos de bem, que formam o tecido social de nossa Pátria.

Termino minha fala com a expressão de um desejo, a refletir os sonhos e a ingenuidade das crianças que também fomos um dia.

Que as nossas crianças e adolescentes contem sempre com o respeito e a proteção dos adultos e do Estado; que tenham um teto, recursos materiais, escola, merenda, tempo livre e conforto espiritual para viver a plenitude das suas infâncias. Que brinquem, como é próprio dessa etapa primaveril; que corram, joguem e pulem, como é natural dos pequenos. Rogo, porém, que sejam poupados de toda violência contra seus corpos e mentes, para que não se apague nunca a pureza dos sonhos que plantam e das esperanças que cultivam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Augusto Botelho.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Liderança do PSDB, por até sete minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente quero abordar matéria do jornal **A Notícia**, que trata do problema da Varig, da falta de vôos na região.

Sr. Presidente, comecei agora. Não são dez minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem até sete minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Está bem!

Sr. Presidente, Joinville, Navegantes e Chapecó estão sendo duramente prejudicadas em função do cancelamento dos vôos da Varig. Isso está prejudicando demais Santa Catarina, as nossas indústrias, o nosso comércio, o nosso turismo.

Joinville é uma das cidades que mais produzem no Brasil e é a que mais produz em Santa Catarina. É uma cidade industrial. Para se pegar um avião da Varig naquela cidade é preciso percorrer quase 180 quilômetros.

Quero deixar registrada essa matéria, que foi publicada no jornal **A Notícia**, de Santa Catarina.

Sr. Presidente, temos ouvido muitas pessoas falarem que o Brasil vai bem. Deveria ir bem.

Lê-se em uma reportagem:

#### INDÚSTRIA

Empresas de Santa Catarina exportam  
8% a menos no mês de abril

As exportações de Santa Catarina, no mês de abril, foram de US\$457 milhões, com queda de 8% em relação a março, divulgou nesta quarta-feira a Federação das Indústrias (Fiesc). A queda é menor do que a nacional no mesmo período, que foi de 13,7%. Mas os dados acumulados de Santa Catarina mostram que o setor exportador do Estado está sentindo mais dificuldades na área internacional.

As dificuldades enfrentadas por importantes segmentos exportadores de Santa Catarina estão afetando os resultados da balança comercial do Estado. É o caso da indústria de carnes e do segmento de móveis, com importante participação na economia estadual.

Em função do embargo russo, as vendas de carne suína caíram 41,4%, passando de US\$162 milhões, no primeiro quadrimestre de 2005, para apenas US\$95 milhões entre janeiro e abril deste ano, trazendo sérias dificuldades às empresas e ao nosso Estado.

Os embarques de carne de frango ainda registram pequena alta (1,6%) nos dados acumulados, mas os problemas enfrentados no mercado internacional pelo segmento, em decorrência da chamada gripe das aves, já fez as vendas de abril (US\$64,5 milhões) caírem 9,7% em relação a abril de 2005 (US\$71,5 milhões). O cenário tem obrigado as agroindústrias a realizarem ajustes em seus níveis de produção, obrigando inclusive várias empresas a darem férias a funcionários.

O segmento de móveis também enfrenta crise. As exportações acumulam redução de 23,7%, com embarques de US\$96,7 milhões entre janeiro e abril [uma queda de 24%].

Segundo outra matéria, as indústrias estão passando por inúmeras dificuldades, estão em um beco sem saída.

Diz a matéria:

Indústria está em beco sem saída

Depois de investir milhões de dólares na conversão de suas fábricas para o gás natural, o setor industrial se vê num beco sem saída. Adotar outro tipo de insumo, como óleo combustível, significaria um retrocesso e exigiria outros milhões de dólares para converter o sistema. No setor de vidro, cuja participação do gás é de 95%, a substituição do combustível está praticamente afastada.

Sr. Presidente, estou citando esses dados porque Santa Catarina depende 100% do gás. Esses dados mostram que o País em que vivemos não é aquele que o Presidente Lula fala por aí. Todos os dias – todos os dias! –, há matérias nos jornais mostrando a queda de crescimento do Brasil. Todos os dias, os jornais – e nós, com base em pesquisas e em dados fornecidos pela Comissão Técnica do Senado – mostram que a exportação está caindo, que há um desespero total por parte das indústrias, que não tem qualquer perspectiva para o futuro.

Eu queria saber qual é o país que o Presidente Lula está governando, sobre o qual há outros números. Qual é o país que o Presidente Lula está governando, cujos dados mostram que o Brasil está crescendo, que há uma evolução social e econômica?

O desemprego está aumentando, as empresas estão falindo, e o Governo não apresenta nenhum programa, nenhuma proposta para solucionar toda essa crise que abala o nosso País.

O País tem baixa taxa de crescimento, uma das mais altas taxas de juros do mundo. Segundo um artigo, o Brasil está inclusive caindo de posição: passa da 51<sup>a</sup> para a 52<sup>a</sup>. O Brasil está retraindo-se cada vez mais. Ainda ontem eu falava que ele está crescendo como rabo de cavalo: para baixo!

Esses são os dados do nosso País, esses são dados que mostram que não há planejamento deste Governo e que não há transparência nas informações. Aquilo que aparece no “Café com o Presidente”, aquilo que o Presidente Lula fala para a imprensa nacional não condiz com a verdade.

Santa Catarina, o meu Estado, passa por uma crise jamais vista na sua história – e essa crise se estende por todo o País.

Tenho certeza absoluta de que esses dados, esses números vão deixar o Presidente em situação muito difícil nas próximas eleições. Qual é a proposta de governo que Lula vai apresentar à sociedade brasileira? Qual é a proposta de esperança para o País que o Presidente vai fazer nas próximas eleições, se tudo que prometeu não aconteceu? E, pior, encerrando o seu mandato, terminando o seu Governo, o Brasil vem pedindo socorro. São manifestações de toda ordem e

em todo lugar: é a agricultura, são as indústrias, é o comércio, é o trabalhador, são os Municípios, são os Estados; todos estão procurando o Governo. São os Governos estaduais pedindo os recursos a que têm direito em função da Lei Kandir. São os Governos municipais que não levam os recursos aprovados com emendas e aprovados no Orçamento. São os trabalhadores e os agricultores que vêem toda essa falácia do Governo ao dizer que tem recursos para solucionar o problema da agricultura, e nada acontece. São as indústrias sendo prejudicadas em função das altas taxas de juros.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço um tempo para finalizar. (Pausa.)

Obrigado.

Em função da queda do dólar, as empresas têm de demitir e dar férias coletivas; o agronegócio está passando por dificuldades. Eu não sei se existe realmente uma assessoria que passa a verdade para o Presidente. Sua Excelência não deve estar percorrendo o Brasil onde há dificuldades, o Presidente está indo apenas a lugares em que existe uma claqué para aplaudi-lo. Certamente, não estão deixando o Presidente ter contato com aqueles que estão realmente passando por dificuldades, que é a maioria do povo brasileiro. É preciso que o Presidente tenha informações mais claras; que o Presidente leia os jornais, os artigos; que o Presidente assista à televisão e que tenha contato com o povo para saber que Brasil Sua Excelência está governando. É um Brasil desesperado, pedindo clemência, para que sejam atendidas todas as áreas, todos os setores comerciais e industriais do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de lideranças para apreciação do item 1.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

**1**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)  
*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as

Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador **Romero Jucá**

Prazo final: 15-6-2006

**2**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador **Luiz Otávio**

Prazo final: 15-6-2006

**3**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006**  
*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador **Paulo Paim**

Prazo final: 23-6-2006

**4**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)  
*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de*

*Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.*

Relator revisor: Senador **Gilberto Mes-trinho**.

Prazo final: 23-6-2006

## 5

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República

ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 6

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 7

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**.

## 8

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

### 9

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

### 10

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

### 11

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam

Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

### 12

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 13

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

### 14

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos

termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

## 15

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

## 16

**REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos regimentais, voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, concluindo pela aprovação da matéria, na forma do requerimento que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, por até vinte minutos.

Os próximos oradores serão os Senadores Heráclito Fortes e Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a palavra para me inscrever como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Exª está inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para me inscrever como Líder do P-SOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está inscrita, como Líder do P-SOL.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aelton Freitas, V. Exª está inscrito. Estamos falando da lista de Líderes. Posteriormente, teremos as breves comunicações. V. Exª vai falar como Líder? Por delegação da Liderança? Então, V. Exª está inscrito. Está registrado aqui.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª tem a palavra por até vinte minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 11 DE MAIO, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maranhão.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder do PFL. (Pausa.)

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, encontro-me nas condições do art. 17, §2º, do Regimento Interno e gostaria de saber da possibilidade de ser considerada minha inscrição na eventual ausência de outros oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maranhão. PMDB – PB) – A Presidência fica atenta à solicitação de V. Exª, Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, previamente inscrito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, é impressionante como este Governo não cansa de nos surpreender. E seus integrantes, ao que parece, não aprendem com os erros cometidos e não se inibem em tomar medidas que poderão, inclusive,

ser contestadas mais à frente. O que acabo de dizer pode-se aplicar a várias coisas, mas quero reportar-me, hoje, a uma denúncia que recebi de aposentados do Banco do Brasil, que não andam nada satisfeitos com os rumos de seu fundo de pensão.

A pedido de entidades ou mesmo de pessoas físicas, tenho insistido em alertar para os desvios que vêm sendo cometidos pela direção da Previ, que, astutamente, deve permanecer à frente da instituição por mais um mandato, a se confirmarem as previsões sobre a eleição que ocorre ainda este mês.

Já ocupei a tribuna diversas vezes, já acionei o Tribunal de Contas e a Secretaria de Previdência Complementar – que, não vamos nos enganar, é uma aliada – para atos que são, no mínimo, temerários. Nada parece surtir efeito.

A tendência petista que toma conta de entidades e postos-chave nessa área criou uma verdadeira barreira que impede que as coisas sejam vistas e discutidas com clareza.

Questões relativas aos fundos de pensão estão, certamente, entre as mais complexas da atualidade – que o diga o Sr. Silvio Pereira, conforme sua própria entrevista de domingo passado –, sobretudo quando se trata de um fundo como a Previ, hoje o maior da América Latina e uma potência, em termos de investimento, comparável a pouquíssimos grupos no Brasil.

Quero chamar a atenção apenas para alguns fatos recentes. O Banco do Brasil fez publicar no dia 3 de maio “Fato Relevante” sobre acordo assinado no dia anterior com os sindicatos dos bancários do Rio, de São Paulo e de Brasília, com a anuência da Previ, que, embora aparentemente normal, encobre fatos intrigantes, Senador Sibá Machado.

Vejam: em primeiro lugar, quem assina a nota é o Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores, Aldo Luiz Mendes. Coincidentemente, Senador Almeida Lima, ele é Presidente do Conselho Deliberativo da Previ (em substituição a Henrique Pizzolato), Senador Jorge Bornhausen. Ou seja, ele está dos dois lados do balcão.

Em segundo lugar, os sindicatos estão desistindo de mandados de segurança impetrados por eles próprios, Senadora Heloísa Helena, contra ato da Secretaria de Previdência Complementar que já tinham sido acatados por decisão judicial. É grave, Senador Cristovam Buarque! Esses atos tornavam sem efeito a transferência de R\$2,3 bilhões das reservas da Previ para capitalizar o Banco do Brasil. E o Banco deixa claro, no item 4 do Fato Relevante, que já conta com a homologação da Secretaria de Previdência Complementar – veja a gravidade, Senador Geraldo Mesquita –, além de dar como certo que a desistência será aceita pelo Poder Judiciário.

Mas ainda há outras coisas estranhas, como a informação do item 5, relativa à redução de 40% da contribuição dos participantes e assistidos e do também patrocinador – ou seja, o próprio Banco do Brasil –, mediante utilização de parte do superávit no balanço da Previ. Como definiu um experiente ex-funcionário do Banco, a redução representa a economia de bilhões para o BB, enquanto aos funcionários ficam alguns reais, um pequeno agrado. O Banco, portanto, está ganhando nas duas pontas.

Essa decisão pode não apenas afetar as reservas no futuro, como, segundo análise de algumas dessas entidades de aposentados, estar eivada de irregularidades, contrariando, de início, a Lei Complementar nº 109 (art. 20, §2º). A lei diz que, para revisão do plano de benefício da entidade, são necessários três anos consecutivos de não-utilização da reserva especial, que foi constituída apenas no ano de 2005. Não ficou sem ser utilizada, portanto, pelos três anos previstos na referida lei.

Há notícias de que outros termos de acordo são igualmente nocivos, o que pode caracterizar má gestão, gestão temerária e dilapidação do patrimônio da entidade.

Meias verdades têm sido uma constante no discurso dos atuais dirigentes da Previ, por isso é preciso redobrar a atenção com essas novas decisões. A Previ alardeia, por exemplo, que a redução da chamada Parcela Previ foi aprovada recentemente por 81% dos associados. Só que, de um universo de 122 mil, apenas 51 mil compareceram. Ou seja, 70 mil sequer compareceram. A aprovação, na verdade, foi de 34% do total.

Pelo exposto é que venho, mais uma vez, apelar ao Tribunal de Contas, à Secretaria de Previdência Complementar – esta apenas para cumprir o papel, porque pouco efeito vai surtir –, também à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, para que examinem os fatos e documentos aqui apresentados e tomem as providências necessárias.

Finalizando, encaminho à Mesa, meu caro Diretor Carreiro, documentos sobre a matéria: a carta feita pelos funcionários que a assinam, Isa Musa de Noronha e Rui Brito de Oliveira Pedroza, relatando esses fatos e pedindo que esta Casa encaminhe com a maior brevidade possível ao Tribunal de Contas da União, à Secretaria de Previdência Complementar, à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para que as apurações desses fatos sejam feitas e se encontrem meios de evitar um rombo no patrimônio público e, acima de tudo, um rombo no patrimônio dos funcionários do Banco do Brasil. Esses serão, com certeza, os grandes prejudicados se não houver um impedimento legal para sustar essa volúpia



com que se corre para o cofre dessa entidade de prestígio, que congrega quase 150 mil funcionários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Brasília, 10 de maio de 2006

A Sua Excelência  
Senador Heráclito Fortes,

Com o Fato Relevante (anexo), sob o título “Informações ao Mercado, Acordo Fundo Paridade Previ”, o Banco do Brasil, por seu Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores, e simultaneamente Presidente do Conselho Deliberativo da Previ, comunicou haver assinado em 2 de maio de 2006, Acordo com os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, com a anuência da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (item 1), nos termos e nas condições constantes dos itens 1 a 6 do aludido Fato Relevante.

O ato informado no Fato Relevante, aparentemente normal e em sintonia com dispositivos legais que regem as relações entre Patrocinador e o Fundo patrocinado, encobre fato de extrema gravidade na medida em que subverte conceitos fundamentais da Previdência Complementar.

A desistência por parte das diretorias dos sindicatos de bancários de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro (item 2) dos mandados de segurança impetrados contra ato de 15-12-2000, do diretor fiscal nomeado pela Secretaria de Previdência Complementar constitui uma perigosa inversão até mesmo de valores morais.

Sim, porque os referidos mandados de segurança já tinham sido acatados por decisão judicial, tornando sem efeito a transferência de 2,3 bilhões de reais das Reservas da Previ para capitalizar o Banco via amortização de sua dívida, por violar o Artigo Terceiro, §§ 1º e 2º do Decreto nº 606/92. Acrescente-se ainda, que tais dispositivos foram convalidados pelo Artigo 20 e parágrafos da LC nº 109/2001.

Também grave o contido no item 4, revelador de que o Banco conta com a homologação desse Acordo pela Secretaria de Previdência Complementar e revela a implícita certeza de que os pedidos de desistência dos mandados de segurança serão acatados pelo Judiciário. Se a Secretaria de Previdência Complementar homologar esse ilegal Acordo, o que não acreditamos, estará cometendo ato típico de abuso de autoridade, sujeitos seus titulares às sanções legais previstas no Estatuto do Servidor Público.

Mais grave ainda é a informação contida no item 5, relativa à redução de 40% da contribuição dos participantes e assistidos e do Patrocinador mediante utilização de parte do superávit no balanço da Previ.

Fique claro que somos favoráveis à melhoria dos benefícios a exemplo da redução das contribuições desde que isso não afete no futuro as Reservas garantidoras do pagamento dos benefícios. Acontece que não é essa a expectativa, pois a redução de contribuições anunciada agride frontalmente o Artigo 20, Parágrafo Segundo da LC nº 109/2001, pois somente ao final do exercício de 2005 foi constituída a Reserva Especial para Revisão do Plano e esta só poderá ser utilizada para redução de contribuições se não for utilizada até três anos. Mais: há veementes indícios de que os fabulosos superávits técnicos registrados pela Previ não correspondem aos reais resultados auferidos pela entidade.

Por tais motivos, solicitamos a Vossa Excelência a adoção de providências para a rigorosa apuração dos fatos acima apontados tendo em vista que a sua procedência caracterizará o resultado de má gestão, de gestão temerária e de dilapidação do patrimônio da Entidade.

Além do impacto negativo que esse acordo acarretará ao patrimônio da Previ, acrescente-se, ainda, os cerca de cinco bilhões e cem milhões de reais subtraídos de suas reservas em dezembro de 1997, para capitalizar o patrocinador, cujo valor corrigido, em janeiro de 2006, totalizava dezenove bilhões e cento e três milhões de reais.

Pois foi exatamente assim que sucessivos governos no passado, desviando fabulosos recursos das reservas garantidoras da Previdência Social, conduziram o Sistema Previdenciário à situação de insolvência em que ainda se encontra.

Por oportuno, anexamos ao presente, a correspondência encaminhada à Procuradoria da República por nosso colega, Carlos Arlindo de Souza Martins, assim como o artigo intitulado “Previ: superávits, negócios e decisões temerários” do colega José Anchieta Dantas, ambos analisando as inconsistências e irregularidades constatadas na apuração dos resultados ostentados pela Previ, ambos, como os signatários, aposentados no gozo de benefícios da Previ.

Finalmente, pedimos vênias para sugerir-lhe que solicite ao Banco do Brasil cópia do Acordo de 2-5-2006, aqui tratado a fim de que o conhecendo possa Vossa Excelência melhor avaliar as suas consequências negativas para o cumprimento dos compromissos assumidos pela Previ.

Antecipadamente gratos pela atenção que Vossa Excelência dispensar a esta comunicação que é mais um grito de alerta voltado para o futuro, firmamo-nos.

Atenciosamente, – **Isa Musa de Noronha, Ruy Brito de Oliveira Pedroza.**

Fortaleza (CE), 5 de maio de 2006

JOSÉ ANCHIETA DANTAS – Av. Eng. Santana Jr. 1345, AP 702 B – Papicu – Fortaleza (CE), tels. 85 30863192, 85 99252543.

### PREVI : SUPERÁVIT, NEGÓCIOS E DECISÕES TEMERÁRIOS.

É um equívoco apresentar o bilionário superávit da Previ, R\$ 19 bilhões, como prova de uma administração financeira eficiente e de isenção de negócios e decisões temerários. Uma análise desse impressionante resultado leva à conclusão de que este não é fruto de eficácia. Significativa parcela origina-se de reavaliações de ativos, a valores futuros, isto é, investimentos são valorados por possíveis quantias que possam alcançar no futuro. Por que essa antecipação incerta submetendo os recursos garantidores de aposentadorias e pensões a estimativas? Por que não pelo quantum que o mercado estipula na época presente? É uma prática imprudente e de alto risco, além de questionável legalmente. Essa ilegalidade e possível informação incorreta para mais de quantidade de ações ( da CVRD para justificar que a reavaliação da Litel é conservadora ) estão sendo examinadas pelo TCU. Esse processo acrescentou ao valor da Litel cerca de R\$ 7,5 bilhões em dezembro de 2004 e mais R\$ 2 bilhões à Neoenergia e à CPFL em dezembro de 2005. São aumentos apenas contábeis, pois suas quantificações são estimativas para o futuro.

Esse superávit está ainda inflado pelo não provisionamento de R\$ 3 bilhões referentes a uma autuação da Receita Federal. Ora, a boa administração financeira aconselha fazerem-se provisões para possíveis perdas. E se estas estão sob julgamento judicial é porque a outra parte entende que também tem razão. A parcela restante do superávit é resultado do ótimo desempenho da bolsa de valores, performance essa que independe de qualquer esforço dos administradores, principalmente considerando que estes não movimentaram recursos em busca de melhores rendimentos, pois as aplicações da Previ em renda variável estão estagnadas em papéis de pouquíssimas empresas e setores da economia. Essa concentração contraria a mais elementar regra de segurança do mercado: a diversificação. Só existe uma explicação para a formação de superávits por estimativas e decisões temerárias: repassar recursos para o BB. O passado é um exemplo. Atualmente já se confirma outra dívida: sindicatos que tinham entrado com ação judicial para que o BB não se apropriasse do fundo paridade, atualmente em torno de R\$ 6 bilhões, vão retirar essa demanda, em troca da concordância do Banco em reduzir a Parcela Previ. A recente redução de contribuições representa também economia de bilhões para o Banco. Transferem-se bilhões para o BB e alguns reais para os associados. Quanto aos negócios temerários, não encontramos explicações. As de que são operações de baixo risco não são suficientes pois esse baixo risco faz parte das obrigações administrativas dos responsáveis. Necessárias são as justificativas da oportunidade desses negócios e das remunerações muito questionáveis.

Dos negócios temerários pode-se pinçar os seguintes :

a) acordo com o Citibank, firmado em 9.3.2005, para compra de ações da Brasil Telecom, entre novembro de 2007 e novembro de 2008. Por esse ajuste a compra desses papéis será ao preço de R\$ 93,00 por ação.

Existem informações de que essa cotação foi calculada a uma taxa de câmbio de R\$ 2,80 por dólar. Por que ? se em março / 2005 a taxa de câmbio comercial PTAX ( média mensal de venda ) já estava em perspectiva der baixa, cotada a R\$ 2,70 ? Além disso o valor desse contrato é corrigido pelo IGP-DI mais 5% de juros ao ano. Agravando mais ainda a situação. O presidente da Previ em depoimento à CPI do mensalão em agosto / 2005 informou que se esse acordo não fosse feito os investimentos da Previ na Brasil Telecom virariam pó. Será que esse desvantajoso acordo era a única solução ? Acredito que não., pois o BB e o governo ( mediante a SPC ) também têm responsabilidade na questão, pois por falta de concordância destes tal conciliação é nula. Quantos milhões a Previ tem empatados na Brasil Telecom ? Esses milhões estão em um bolo em um fundo de renda variável;

b) compra de debêntures da CCR – Cia de Concessões Rodoviárias, no valor de R\$ 13,75 milhões, com 3,1 anos de prazo médio, remuneração de 105 % do CDI e da Brasken, R\$ 19,8 milhões, prazo de 5 anos, remuneração de 104,1%. Duas questões aqui devem ser levantadas. A primeira é por que tais operações foram feitas com o CDI em cenário de baixa, o que se confirmou e a segunda, por que a de prazo maior é de rendimento menor. Quando quanto maior o prazo maior o risco? Além disso adquiriu ainda mais debêntures da Paranapanema. A que prazo e remuneração? Tudo indica que esta compra foi para ajuda financeira.

Quanto a decisões temerárias, a mais recente foi a redução de contribuições do plano de benefícios 1. É inexplicável, pois é ilegal e oferece um alto risco. É ilegal porque contraria frontalmente a Lei Complementar 109, Art. 20, Parágrafo segundo. Este determina claramente que são necessários 3 anos consecutivos de não utilização da Reserva Especial ( não confundir com superávit ). Ora o primeiro ano de formação dessa reserva foi 2005. É de alto risco porque as receitas do Plano 1 já estão menores do que os pagamentos de aposentadorias e pensões e o Banco suspendeu as suas amortizações referentes a sua dívida para com o grupo 1967, por força do aditivo ao contrato de 1997. Outra decisão de alto risco é a retroatividade da redução da Parcela Previ para dezembro de 2005. Essa retroatividade abre o precedente para o entendimento de que esta não deve ser parcial e sim a partir da vigência da PP.

### **Informações ao mercado**

#### **Acordo Fundo Paridade Previ**

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e em complemento aos Fatos Relevantes e Comunicado divulgados em 19.12.00, 10.04.01, 16.04.01 e 30.11.05, o Banco do Brasil comunica que:

1. Foi assinado, em 02/05/2006, com a anuência da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, acordo com os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.
2. Com esse acordo, as entidades sindicais desistirão dos mandados de segurança impetrados contra a decisão, de 06/04/2001, do Diretor Fiscal, nomeado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

3. Os referidos mandados de segurança tinham sido acatados parcialmente, tornando sem efeito a transferência dos valores do saldo de reservas vinculado ao Plano de Benefícios nº 01 da Previ para a conta "reservas a amortizar". No aguardo da solução da pendência, a Previ optou por provisionar esses valores na rubrica contábil "Fundo Paridade".
4. O resultado do BB terá impacto positivo de aproximadamente R\$ 880 milhões, líquidos de impostos, em função do acordo, cuja eficácia ocorrerá somente após homologação pela Secretaria de Previdência Complementar das alterações no Plano de Benefícios nº 01 e protocolo das desistências dos mandados de segurança junto ao poder judiciário.
5. Paralelamente, no âmbito do Plano de Benefícios nº 01, foi aprovada a redução de 40% da contribuição dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil), como consequência da utilização de parte do superávit apurado no balanço da Previ.
6. Cabe ressaltar que, diferentemente dos impactos do Fundo Paridade a redução de contribuições futuras mencionada no parágrafo anterior não implica efeito imediato no resultado, tendo em vista a existência, na contabilidade do Banco, de ativo representativo de ganho atuarial calculado segundo as regras da Deliberação CVM nº 371, de 13.12.2000, cuja amortização será iniciada a partir do mês em que for implantada a efetiva redução de contribuições.

Brasília (DF), 03 de maio de 2006.

Aldo Luiz Mendes

Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores

Data de criação em 03/05/2006 às 09h30

Autor: Gerência de Relações com Investidores

**TRANSCRIÇÃO LITERAL DO:**

“ACORDO RELATIVO AO PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 1, CELEBRADO ENTRE, DE UM LADO, OS SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO E, DE OUTRO, BANCO DO BRASIL S.A., COM ANUÊNCIA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA (SEEB DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.720.771/0001-53, com sede na EQS 314/315, em Brasília (DF);

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO (SEEB SP), inscrito no CNPJ sob o nº 61.651.675/0001-95, com sede na Rua São Bento, 413, em São Paulo (SP);

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO (SEEB RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 33.094.269/0001-33, com sede na Avenida Presidente Vargas, 502, 21º andar, no Rio de Janeiro (RJ) e:

BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, Ed Sede III, 24º andar, em Brasília (DF);

Todos devidamente representados na forma de seus respectivos estatutos sociais, adiante denominados simplesmente “SEEB DF, SP E RJ” e “BANCO DO BRASIL”, individualmente referidos também como “PARTE” e em conjunto como “PARTES”,

E, na qualidade de anuentes,

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.754.482/0001-24, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 4º andar, Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada PREVI; e

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.137.973/0002-68, com sede na Praça da República, 468, 3º andar, em São Paulo (SP), neste ato representada na forma de seu estatuto, doravante denominada CNTIF.

**CONSIDERANDO que:**

- (a) em 06.04.2001, o Diretor Fiscal da PREVI nomeado pela Portaria SPC nº 809/00 expediu determinações relativas às reservas técnicas vinculadas ao Plano de Benefícios nº 01, dentre elas o item “e”: “CREDITAR NA CONTA RESERVAS A AMORTIZAR; o saldo de reservas marcado em nome do patrocinador, existentes em 15.12.2000 (R\$ 2.273,4 milhões) para amortizar contribuições futuras do patrocinador, decorrente de acordo firmado entre as partes em 24.12.1997 e aditado em 09.01.1998. (...)”
- (b) em face do referido ato, os SEEB DF, SP e RJ impetraram os Mandados de Segurança nº 2001.34.00.012545-6 (14º Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília – DF); 2001.34.00.011014-3 (13º Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília – DF); e 2001.34.00.022608-7 (13º Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília – DF),

respectivamente, nos quais houve a concessão de decisões liminares para sustação do ato impugnado.

- (c) nos referidos Mandados de Segurança houve a concessão parcial da segurança de modo a tornar sem efeito a transferência dos valores do saldo de reservas vinculado ao Plano de Benefícios nº 01 para a conta “reservas a amortizar”, restando recursos pendentes de julgamento pelo E. Tribunal Federal de Recursos da 1ª Região.
- (d) em razão de princípios contábeis a PREVI optou por provisionar os valores nas rubricas contábeis “Fundo Paridade” cujo montante em 30 de novembro de 2005 era de R\$ 6.068.452.188,49, assim distribuídos:

Fundo Paridade – Patrocinadora BB – Liminar 13ª Vara Federal	R\$ 5.083.783.794,76
Fundo Paridade – Contribuintes BB	R\$ 838.604.061,63
Fundo Paridade – Outros Contribuintes	R\$ 146.064.332,10
Total do Fundo Paridade	R\$ 6.068.452.188,49

- (e) a situação econômico-financeira do Plano de Benefícios nº 01 em 30.11.2005 apresentava-se da seguinte forma: R\$ 46,7 bilhões de reservas matemáticas ; R\$ 14,68 bilhões de reservas de contingência, conforme Nota Técnica Atural anexa.
- (f) as PARTES têm interesse em encontrar uma solução para uma melhor utilização dos valores alocados no Fundo Paridade de forma a atender aos objetivos primordiais do plano de previdência, a partir de premissas estipuladas de comum acordo e em consonância com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- (g) os participantes do Plano de Benefícios nº 01 manifestaram interesse, por meio de suas entidades representativas em todo país, na revisão do respectivo Plano especialmente no que diz respeito à melhoria dos benefícios, com a revisão do valor da “Parcela Previ” utilizada para cálculo dos mesmos, inclusive do “Benefício Mínimo”.
- (h) O BANCO DO BRASIL tem interesse na referida revisão, em razão dos impactos positivos em sua Política de Recursos Humanos;
- (i) a revisão do Plano de Benefícios nº 01 na forma pretendida implica um alinhamento do plano aos seus objetivos;
- (j) a proposta do presente acordo foi submetida ao debate e à votação dos participantes e assistidos do Plano de Benefícios nº 01, por meio de consulta organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Financeiras (CNTIF) e pela Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil, efetuada entre os dias 21.11.2005 e 29.11.2005 pelos sistemas eletrônicos da própria PREVI e do BANCO DO BRASIL, nos seguintes termos: “Você concorda com o acordo que a) reduz a Parcela Previ para R\$ 1.468,21; b) eleva o benefício mínimo para R\$ 587,28; c) revisa a partir da implantação da nova PP, os benefícios concedidos após 1997; d) usa cerca de 2/3 do Fundo Paridade para melhoria dos benefícios e 1/3 para amortização de contribuições futuras do BB?”;
- (k) a consulta referida, devidamente auditada, alcançou os seguintes resultados: 81,26% concordaram; 11,86% discordaram; 3,43% votaram em branco; e 3,45 votaram nulo, conforme documentos anexos;
- (l) os SEEB DF, SP e RJ estão respaldados pela manifestação ampla e incontestada de seus representados abrangidos direta ou indiretamente pelo presente acordo, aos quais foi

dada ampla condição de conhecer, debater e votar os termos fundamentais deste instrumento:

- (m) em atendimento aos interesses dos participantes e assistidos, conforme item “g” retro, será promovida a revisão do Plano de Benefícios nº 01 na forma pretendida o que implicará alterações nos art. 17, 28, 31, 34 e 37 do respectivo Regulamento com vigência nos termos do presente Acordo, visando a redução do valor da Parcela Previ prevista no art. 17 do Regulamento do Plano de Benefícios nº 01, para R\$ 1.468,21 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), em 01.12.2005, e à elevação do valor do Benefício Mínimo, previsto no parágrafo único dos art. 28, 31, 34 e 37 do mesmo Regulamento, para 40% (quarenta por cento) do valor da Parcela Previ e 40% (quarenta por cento) do SRB, resultando, naquela data, no valor de R\$ 587,28 (quinhentos e oitenta e sete reais, vinte e oito centavos);
- (n) o custo estimado da referida alteração regulamentar, a ser aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, é de R\$ 3.841.197.766,85 (três bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em 30.11.2005, ficando preservado o equilíbrio atuarial e financeiro do Plano de Benefícios nº 01, conforme Nota Técnica Atuarial anexa (LC 109, de 2001, art. 18 §2º);
- (o) o BANCO DO BRASIL obteve as devidas autorizações para celebração do presente Acordo conforme documentos anexos;
- (p) a revisão do Plano de Benefícios nº 01, de que trata o item (m), foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVI, em 09 e 10 de março de 2006, e pelo patrocinador BANCO DO BRASIL, em 20 de fevereiro de 2006, e será submetida à homologação da Secretaria de Previdência Complementar, conforme documentos anexos;

as PARTES resolvem firmar o presente Acordo, nos termos das cláusulas a seguir:

**Cláusula PRIMEIRA** – Os SEEB DF, SP e RJ comprometem-se a apresentar **DESISTENCIA** dos Mandados de Segurança identificados no item (b) acima, de modo a extingui-los sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VII).

**Parágrafo PRIMEIRO** – As PARTES e a PREVI envidarão todos os esforços com vistas a superar qualquer obstáculo que retarde ou impeça a extinção dos mandados de segurança relacionados no item (b) acima requerendo o que necessário for para a extinção dessas ações.

**Parágrafo SEGUNDO** – A obrigação prevista no Parágrafo anterior deverá ser observada a partir da data da celebração do presente Acordo e até a efetiva extinção dos mandados de segurança relacionados no item (b) acima.

**Parágrafo TERCEIRO** – As PARTES e a PREVI renunciaram expressamente à faculdade prevista no art. 15 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, quanto às pretensões e direitos deduzidos dos mandados de segurança relacionados no “ desta Cláusula e seus respectivos efeitos patrimoniais.

**Cláusula SEGUNDA** – Será transferido da rubrica contábil “Fundo Paridade – Patrocinador BB – Liminar 13ª Vara Federal” para a rubrica contábil “Contribuições Amortizantes Antecipadas” o valor de R\$ 5.083.783.794,76 (cinco bilhões, oitenta e três milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), atualizado até 30.11.2005, em cumprimento ao item “e” da determinação do Diretor Fiscal.

Parágrafo ÚNICO – Os valores provisionados nas rubricas contábeis “Fundo Paridade – Contribuintes BB”, e “Fundo Paridade – Outros Contribuintes”, no montante de R\$ 984.668.393,73 (novecentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), atualizado até 30.11.2005, será utilizado para custeio das alterações regulamentares referidas nos itens (m) e (n) dos considerandos acima, observado o disposto na Cláusula SEXTA deste Acordo.

Cláusula TERCEIRA – O BANCO DO BRASIL autoriza a PREVI a utilizar, da conta citada no “caput” da cláusula anterior, o valor de R\$ 2.856.529.373,12 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos), atualizado até 30.11.2005, também para custeio das alterações regulamentares referidas nos itens (m) e (n) dos considerandos acima, observado o disposto na Cláusula SEXTA deste Acordo.

Cláusula QUARTA – O saldo remanescentes da operação indicada na Cláusula TERCEIRA, no montante de R\$ 2.227.254.421,54, (dois bilhões, duzentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 30.11.2005, manter-se-á atualizado conforme art. 20 do Regulamento do Plano de Benefícios nº 01.

Parágrafo PRIMEIRO – O valor a que se refere o “caput” poderá ser utilizado, a critério do BANCO DO BRASIL, para amortização do passivo previdenciário relativo ao Plano de Benefícios nº 01 junto à PREVI ou para redução de suas contribuições relativas ao mesmo Plano.

Parágrafo SEGUNDO – Esgotado o saldo da rubrica contábil, mediante sua utilização nos termos desta Cláusula, o BANCO DO BRASIL considerará quitado seu crédito perante a PREVI resultante do presente Acordo.

Cláusula QUINTA – A diferença entre o valor global constante do considerando “d” apurado em 30.11.2005, e aquele apurado na data da efetivação das transferências será distribuída na mesma proporção existente entre os valores constantes das cláusulas quarta e do considerando “n” com relação ao valor global constante do considerando “d”.

Cláusula SEXTA – A anuente PREVI deverá promover as alterações regulamentares referidas nos itens (m) e (n) dos considerandos acima, com as quais manifesta-se favoravelmente o BANCO DO BRASIL, em atenção ao parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 2001, observado o contido nos parágrafos a seguir:

Parágrafo PRIMEIRO (vigência dos novos valores da parcela preví e do benefício mínimo) – Os novos valores da Parcela Preví e do Benefício Mínimo previstos no item (m) dos considerandos acima, passarão a vigor a partir de 01 de dezembro de 2005, conforme as alterações do Regulamento do Plano de Benefícios nº 01, ali referidas, e serão aplicados aos novos benefícios concedidos a partir daquela data.

Parágrafo SEGUNDO (revisão dos valores dos benefícios concedidos) A partir da implantação do novo valor da Parcela PREVI, a PREVI efetuará novo cálculo dos benefícios em manutenção, que tenham sido concedidos a partir de 24.12.1997, nos termos e critérios da revisão de benefícios aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da PREVI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da implementação de todas as condições suspensivas previstas na Cláusula SÉTIMA.



Parágrafo TERCEIRO (irretroatividade) – Os valores dos benefícios que resultarem da revisão a que se refere o presente Acordo serão devidos somente a partir da data prevista no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, não gerando, aos participantes, assistidos ou beneficiários do Plano de Benefícios nº 01, efeitos retroativos ou quaisquer direitos antes daquela data.

Cláusula SÉTIMA – Estabelecem as PARTES que a eficácia do presente Acordo, em todos os seus termos. Está sujeita às seguintes condições suspensivas:

I – a concordância da Secretaria de Previdência Complementar quanto às alterações regulamentares referidas na Cláusula SEXTA acima;

II – protocolização dos pedidos de desistência dos Mandados de Segurança conforme Cláusula PRIMEIRA.

Brasília, 18 de março de 2006.”

Assinam:

Jacy Afonso de Melo – Presidente do Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Brasília

Luiz Cláudio Marcolino – Presidente do Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de São Paulo

Vinicius de Assumpção Silva – Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro

\_\_\_\_\_ BANCO DO BRASIL S.A.

Anuentes:

Sérgio Ricardo Silva Rosa – Presidente da PREVI

Vagner Freitas de Moraes – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Financeiras – CNTIF.

(obs.: a cópia que recebi não veio assinada)

São Paulo (SP), 03 de maio de 2006.

**Ao DD. Procurador da República  
Dr. PETTERSON DE PAULA PEREIRA  
Procuradoria da República no Distrito Federal  
SGAS Quadra 604 – Via L2 Sul, Lote 23, Gab. 110  
CEP-70200-640 – BRASÍLIA (DF)**

**Prezado Senhor.**

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL(PREVI) - A marginada, no exercício de 2004, apresentou um Superávit de R\$9,7 bilhões, baseado na valorização dos ativos, questionável de modo especial a reavaliação das ações da LITEL Participações S. A.**

A PREVI no Encarte Demonstrações Contábeis 2004, Página 11, Notas Explicativas 6.2.2 Renda Variável consta o seguinte: “Com base na Resolução CGPC n.º 4, de 30/01/02, e na Instrução CVM n.º 340, de 29/06/00, foi realizada em 2004 avaliação econômica da LITEL Participações S. A., acionista da Valepar, controladora da Cia. Vale do Rio Doce, cujas ações se encontram registradas nos fundos de investimentos exclusivos BB Carteira ATIVA E BB Renda Fixa IV e na Carteira Própria, no valor de R\$11.761.554 mil”. (Doc. 02)

No DAIEA 4.º trimestre de 2004 consta: (Doc. 03)

**RENDA VARIÁVEL – 16 – Ações à Vista**

Cia. Vale do Rio Doce - Ações PN	9.483.300,0000	RS602.948.214,00
Cia. Vale do Rio Doce – Ações ON	15,0000	RS 1.135,05
Litel Participações S.A- Ações PN	146,0000	RS 7.730,70
Litel Participações S.A. Ações ON	22,0000	RS 1.164,90

No Informativo PREVI, Ano 14 n.º 104, Mar/Abr. 2005, página 4, (Doc. 04) item 7 – Reavaliação da LITEL (Vale do Rio Doce) foi aprovada pelo Conselho. A PREVI participa de um fundo da BB-DTVM que detém ações de uma empresa chamada LITEL Participações S. A. A LITEL, por sua vez, é acionista da Valepar, holding que controla a Cia. Vale do Rio Doce. Ainda na mesma página consta o seguinte: “Observa-se que o Plano 1 da PREVI, possui, **INDIRETAMENTE**, 183.582.513 **ACÇÕES ON**, da Cia. Vale do Rio Doce, que são 24,48% do total de ações ON da empresa. Esta quantidade equivale a 15,75 do capital total da Vale.”

Como se constata, são conflitantes os dados mencionados nos três documentos da própria PREVI. É oportuno ressaltar, também, que a abordagem da matéria sobre a reavaliação da LITEL Participações S. A., em três documentos da própria Entidade, não tem uniformidade na comunicação, propiciando entendimentos e interpretações diferentes.

Ainda, a propósito das discrepâncias na documentação da PREVI, é oportuno assinalar, também, o que consta do Relatório Anual 2004, (Doc. 05) página 21 “Reavaliação da Cia. Vale do Rio Doce”, § 3º: “A avaliação foi realizada em novembro de 2004, pelo Unibanco, e refletiu o excelente desempenho da CVRD, o que elevou o valor de nossa participação para R\$11,76 bilhões e representou acréscimo de R\$3,4 bilhões em relação ao último valor contabilizado.”

Ocorre que, a Resolução CGPC nº 4, de 30/01/02 e a Instrução CVM nº 340, de 29/06/00, facultam avaliação econômica para ações não cotadas na Bolsa de Valores. Entretanto, é a própria Entidade que no Informativo PREVI, Ano 14 nº 104, Mar/Abr. 2005, afirma que participa de um fundo da BB-DTVM que detém ações de uma empresa chamada LITEL. O participante de um fundo da BB-DTVM ou de qualquer Banco ou Distribuidora de Valores, possui QUOTAS E NÃO AÇÕES. Assim, salvo melhor interpretação, QUOTAS não podem e nem devem ser reavaliadas com base na Resolução CGPC nº 4 e Instrução CVM nº 340.

A PREVI, conforme o DAIEA do 4º trimestre 2004, (Doc. 03) possui ações da LITEL Participações S. A. PN em número de apenas 146,0000 no valor R\$7.730,70 e ações ON em número de apenas 22,0000 no valor de R\$1.164,90. Essas quantidades, efetivamente, poderiam ser reavaliadas, por serem de propriedade da Entidade.

Aliás, é a própria PREVI que, conforme assinalado anteriormente, no Relatório Anual 2004, página 21 (Doc. 05), declara - “REAVALIAÇÃO DA CIA VALE DO RIO DOCE – a avaliação foi realizada em novembro 2004, pelo Unibanco...” As ações da CVRD como são cotadas diariamente nas Bolsas de Valores do País, não poderiam ter avaliação econômica.

Relativamente a LITEL Participações S. A., para análise da matéria, anexo à presente cópias dos seguintes documentos: Correspondências enviadas pelo signatário à PREVI, não respondidas, bem como expedientes remetidos e recebidos da Comissão de Valores Mobiliários, a saber:

- Doc. 01 - PREVI - Notícias Diárias – Resultados Concretos
- Doc. 02 - PREVI - Demonstrações Contábeis 2004 (Página 11)
- Doc. 03 - PREVI - DAIEA 4º Trimestre 2004 (Encarte Boletim PREVI - Pag. 4)
- Doc. 04 - PREVI - Informativo Ano 14 – nº 104 – Mar/br. 2005 (página 4)
- Doc. 05 - PREVI - Relatório Anual 2004 (página 21)
- Doc. 06 - PREVI – Demonstrações Contábeis 2004 (página 8)
- Doc. 07 - Correspondência para PREVI datada de 03.08.2005
- Doc. 08 - Correspondência para PREVI datada de 02.06.2005
- Doc. 09 - Correspondência para CVM datada de 05.09.2005
- Doc. 10 - OFÍCIO/CVM/SOL/GOI-2/Nº 0384/05, datado de 03.11.2005
- Doc. 11 - Comunicado “A PREVI QUE VOCÊ DESCONHECE” nº 3 - Abril/2006

Atenciosamente

-----  
Carlos Arlindo de Souza Martins



Institucional Investimentos Notícias e Publicações PREVI Futuro Imprensa Social Downloads Ver De

PREVI » Notícias » Notícias Diárias » 20050712 Resultados Concretos

### **Os resultados concretos da PREVI são mais fortes que boatos e insinuações**

Algumas pessoas e alguns órgãos de imprensa têm feito um grande esforço para colocar a PREVI e outros fundos de pensão no centro dos escândalos políticos que estão sendo investigados pelas Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs).

O leitor atento dos jornais pode verificar que nenhum fato concreto, nenhum indício sério e consistente, nada de relevante foi de fato apresentado para comprovar a tese de que a PREVI e outros fundos de pensão tenham cometido qualquer ato ilícito que atentasse contra o patrimônio dos seus participantes ou que vinculasse suas operações com os fatos sob investigação.

As tentativas de imputar operações suspeitas e ilegais à PREVI têm ido da mais absoluta mentira até a mais absoluta confusão de fatos e eventos. A tática utilizada tem sido a de levantar fatos isolados, relacioná-los de forma tendenciosa e criar assim uma grande aura de suspeição, quando não de acusação definitiva através de sutilezas editoriais. Tudo isso faz lembrar uma antiga campanha publicitária de um grande jornal, cujo slogan principal dizia o seguinte: "É possível dizer um monte de mentiras falando apenas a verdade".

Aplicações e participações verdadeiras e legais são descritas como se representassem a ligação com outros fatos totalmente desconectados; cartas e declarações são tiradas do seu contexto e distorcidas; eventos administrativos menores e debates internos dos fundos são trazidos à tona com a mesma dimensão que se utiliza para falar de movimentações financeiras milionárias; negócios do passado, já explorados e explicados voltam a ser apresentados como se fossem a revelação de algo que estivesse escondido; relações profissionais e pessoais antigas e sobejamente conhecidas são apresentadas como a prova de uma conspiração.

Até mesmo investimentos excepcionalmente bem sucedidos e mil vezes analisados são apresentados de forma distorcida, sem a menor preocupação em oferecer a informação correta, deixando ao fim das matérias aquelas linhas de dúvida, suspeita, quando não a conclusão implícita de que também ali as "coisas não cheiram bem".

### **Direito à informação é uma coisa legítima. Maldade e manipulações devem ser rejeitadas**

Queremos deixar claro que nós entendemos perfeitamente que nossos associados e a sociedade têm o direito de cobrar explicações e de serem esclarecidos sobre os fatos relevantes que envolvem a PREVI. Se há dúvidas, estamos prontos a prestar todas as informações pertinentes. Muitos jornalistas têm nos procurado, fazendo seu trabalho honesto, e têm sido atendidos da melhor forma possível. E temos que reconhecer que muitos veículos de informação têm dado um tratamento equilibrado e independente aos fatos e informações. Afinal, o mínimo que podemos esperar é que haja respeito pelas instituições e pelas pessoas, tratando-se cada fato dentro da sua devida dimensão, e evitando conclusões antes que qualquer coisa seja provada.

**A PREVI tem uma história e merece respeito**

- A PREVI tem 101 anos de existência e mais de 150 mil associados/participantes.

A PREVI paga mais de R\$ 4 bilhões de benefícios a cada ano e nunca atrasou um único dia seus compromissos.

A PREVI administra um patrimônio de mais de R\$ 70 bilhões e tem enormes responsabilidades a cumprir em função disso.

A PREVI participa em grau maior ou menor de mais de 100 empresas brasileiras, que dependem em algum nível do posicionamento e ação da PREVI no curso de suas operações.

A PREVI tem dezenas de sócios, entre os maiores grupos econômicos do país e do mundo.

A PREVI tem cerca de 600 funcionários concursados, muitos com mais de 20 anos de serviços prestados ao Banco do Brasil e à PREVI, com carreiras brilhantes e sujeitas à permanente avaliação.

A PREVI tem dezenas de colaboradores externos, prestadores de serviços em diferentes áreas, que mantêm uma parceria profissional com a PREVI relevante para ambos os lados. Nós nos preocupamos com tudo isso. Nos preocupamos com nossos associados e com nosso patrocinador, com nossos sócios, nossos funcionários, nossos parceiros. Respeitamos a todos e queremos que todos continuem a ter orgulho de se relacionar com a PREVI.

#### **Resultados concretos em todas as áreas são espelho da gestão**

A PREVI tem apresentado resultados concretos, visíveis, materiais, que são bons para os beneficiários diretos da PREVI e para o País como um todo.

A PREVI apresentou um superávit de R\$ 9,7 bilhões ao final de 2004. Um superávit consistente, baseado na valorização dos ativos de sua carteira, demonstrado em um balanço largamente publicado, auditado e aprovado por unanimidade em todas as Instâncias que deveriam fazê-lo.

A PREVI tem contribuído para transformar as empresas das quais participa em líderes nos seus mercados.

A PREVI é a maior acionista da CVRD, primeira empresa brasileira a alcançar a classificação de "grau de Investimento" (ou Investment grade) da agência Moody's. É o reconhecimento da solidez e do elevado grau de governança e segurança da empresa. A PREVI cumpriu um papel relevante nesta conquista, desde a privatização, passando pelo descruzamento de ações com a CSN, a implantação de um modelo de governança, a definição de um planejamento estratégico de longo prazo e o exercício firme dos planos aprovados.

A PREVI é acionista da Embraer, uma empresa de tecnologia de ponta, sucesso em lançamento de novos produtos e um "case" da aviação mundial.

A PREVI e outros fundos de pensão são controladores da Perdigão, que vem crescendo sem parar, a taxas superiores ao PIB, a 10 anos seguidos.

A PREVI e outros fundos de pensão são acionistas de duas empresas líderes do setor de energia, com os melhores indicadores de eficiência e de prestação de serviços, em parceria com sócios nacionais e internacionais.

A PREVI participou da reestruturação de empresas como a Tupy, Kepler Weber, Paranapanema, Brasil Ferrovias e outras, gerando valor.

empregos, investimentos e lucros. A PREVI está entre as instituições *líderes do movimento pela melhoria da Governança Corporativa no Brasil*, obtendo reconhecimento nacional e internacional, participando de fóruns onde mostra suas experiências e atrai investimentos para as empresas e para o país.

*A participação da PREVI nestas empresas nem de longe representa "a estatização" das mesmas. A PREVI é uma entidade jurídica de direito privado, e tem-se orientado inteiramente pelas melhores práticas do mercado. A PREVI tem estimulado e contribuído para que as empresas evoluam no sentido daqueles níveis de governança diferenciados do Bovespa (Nível 1, 2 e Novo Mercado) e aumentem a sua base de acionistas através da abertura do capital.*

### **A PREVI discute e pratica a Responsabilidade Social**

*A PREVI se envolve totalmente com o tema da Responsabilidade Social. Desde 1999, a PREVI edita seu Relatório de Responsabilidade social em conjunto com as empresas participadas. O projeto Berimbau, realizado em parceria com a Fundação Banco do Brasil, foi destacado pela ONU como modelo de ação para a geração de emprego e renda.*

*Recentemente a PREVI foi convidada, também pela ONU para integrar um grupo de cerca de 20 instituições que vão discutir um manual de Princípios de Investimentos Responsáveis.*

*A PREVI desenvolve, através da Abrapp, processo permanente de discussão sobre a Responsabilidade social nas ações e investimentos dos fundos de pensão.*

### **Profissionalismo e dedicação são marcas**

*Os dirigentes da PREVI têm trabalhado com o máximo de profissionalismo, dedicação e transparência, e os resultados estão aí. São resultados não só em termos de números, mas em termos de ações, conceitos, posicionamento e reconhecimento. Não temos a pretensão de estarmos 100% certos o tempo todo, e por isso estamos sempre abertos às críticas e à adoção de melhorias, como ocorre em qualquer empresa que se moderniza e se aperfeiçoa continuamente.*

*Os dirigentes da PREVI estão permanentemente envolvidos em decisões que implicam em valores elevados, e têm sabido trabalhar em um ambiente de pressão de mercado, lidando com interesses diversos, sempre mantendo a orientação técnica em defesa da própria Entidade.*

*Estamos totalmente tranquilos para esclarecer todos nossos investimentos. Todos foram realizados dentro da melhor técnica e no melhor interesse da própria PREVI. Desde o início da gestão adotamos a prática de informar sobre as operações realizadas desde que não se comprometa o sigilo necessário para preservar o próprio processo de negociação. Os boletins e o site da PREVI têm abordado estes assuntos e são públicos. Nenhuma denúncia ou dúvida deixou de ser apurada ou respondida. Nenhuma denúncia foi confirmada e ninguém apresentou qualquer documento ou prova de irregularidade.*

*O que não nos deixa tranquilos é conviver com os boatos e distorções que procuram envolver a PREVI, indevidamente, em histórias e investigações que não têm nada a ver conosco. Não tememos esclarecer qualquer dúvida. Temos certeza de que estamos cumprindo nossas obrigações e protegendo o patrimônio da PREVI da melhor forma possível. Esperamos que todos cumpram sua missão sem preconceitos, sem segundas intenções e sem manipulações para que, ao final de todo este processo, quando for separado o joio do trigo, não se perceba tarde demais que a reputação de organizações e pessoas foram arranhadas sem a menor razão.*

<b>Títulos Mantidos até o Vencimento – Títulos Públicos</b>						
(R\$ mil)						
Vencimento	0-1 ano	1-5 anos	5-10 anos	10-15 anos	> 15 anos	Total
<b>Títulos Públicos – Valor de Mercado/Custo Atualizado</b>						
NTN - B		1.635.413	875.012		801.411	3.311.836
NTN - C	421.092	487.122	55.834	2.312	872.472	1.839.833
<b>Total</b>	<b>421.092</b>	<b>2.122.535</b>	<b>930.846</b>	<b>2.312</b>	<b>1.674.883</b>	<b>5.151.653</b>

Os "Títulos Mantidos até o Vencimento", todos do Plano de Benefícios 1, encontram-se alocados em fundos de investimento exclusivos e foram reclassificados em 31/12/04 da categoria "Títulos para Negociação" para "Títulos Mantidos até o Vencimento", com base no preço de mercado, pelos seguintes motivos:

- a) iminência às variações do mercado;
- b) melhor gerenciamento de risco da carteira de renda fixa, tendo em vista que a correção desses ativos ocorrerá na mesma proporção do passivo atuarial;
- c) artefagação da maturidade da carteira de renda fixa ao fluxo de caixa de longo prazo;
- d) capacidade financeira da PREVI para manter esses títulos e valores mobiliários até o seu vencimento conforme atestado pela gerência de atuária.

**6.2.2. Renda Variável**

	2004	2003
Mercado de Ações	26.699.819	22.238.693
Fundos de Investimento	14.950.564	12.077.226
BB Carteira Ativa	10.895.172	7.786.344
BB Carteira Livre I	3.556.470	3.728.932
Outros Fundos de Investimento	498.922	561.833
<b>Total</b>	<b>41.650.383</b>	<b>34.315.919</b>

O mercado de ações à vista abriga papéis de diversas empresas. Destacam-se as de maior valor financeiro: Banco do Brasil, Petrobras, Ambev, Itaúbanko, Embratel, Usiminas, Neoenenergia, Vale do Rio Doce, Bradesco, Itaúsa, Belgo Miner, Telemar e Caemi.

O Fundo BB Carteira Livre I detém 84% da empresa 521 Participações S.A., sociedade de propósito específico que participa de empresas do setor elétrico como CPFL Energia, Neoenenergia e Itaipu.

Com base na Resolução CGPC nº 4, de 30/1/02, e na Instrução CMV nº 340, de 29/6/03, foram em 2004 avaliação econômica da Litel Participações S.A., acionista da Valepar, controlada pela Vale do Rio Doce, cujas ações se encontram registradas nos fundos de investimento exclusivos BB Carteira Ativa e BB Renda Fixa IV e na Carteira Própria, no valor total de R\$ 11.761.554 mil (R\$ 8.329.712 mil em 2003), com ajuste positivo de R\$ 3.431.842 mil, conforme quadro a seguir:

	Valor Contábil	Avaliação Econômica	Ajuste
Litel Participações S.A.			
BB Carteira Ativa (Renda Variável)	7.603.256	10.735.798	3.132.542
BB Renda Fixa IV (Renda Fixa)	726.450	1.025.747	299.297
Carteira Própria (Renda Variável)	6	9	3
<b>Total</b>	<b>8.329.712</b>	<b>11.761.554</b>	<b>3.431.842</b>

Permanece registrado em provisão para perdas o montante de R\$ 18.770 mil, correspondente a 1,3% do custo das ações de empresas concorrentes e em processo de falência (Banco Econômico, Caixa Econômica e Banco Nacional), adquiridas no período de 1991 a 1998.



DAIEA - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES  
4º TRIMESTRE DE 2004

Doc. 03

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$	%
CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA , PN	1.348.157.697.0000	19.588.731.33		PARANAPANEMA S.A. MINERAÇÃO IND. CONSTRUÇÃO , ON	41.571.675.520.0000	167.893.113.84	
CIA VALE RIO DOCE , ON	15.0000	1.135.05		PARANAPANEMA S.A. MINERAÇÃO IND. CONSTRUÇÃO , PN	75.149.885.155.0000	313.933.344.84	
CIA VALE RIO DOCE , PN	9.483.369.0000	602.948.214.00		PERDIGÃO S.A. , ON	2.885.319.0000	118.833.251.12	
CIA LOCADORA EQUIPAMENTOS PETROLÍFICOS CLEP. , ON	30.070.070.0000	30.000.000.00		PERDIGÃO S.A. , PN	3.972.458.0000	216.331.153.72	
CONFAR INEL S.A. , PN	18.044.277.0000	58.463.457.48		PETROFLEX IND.COM.S.A. , ON	40.058.692.0000	32.035.281.62	
DISTRIBUIDORA PRODUTOS PETRÓLEO IPINANGA S.A. , PN	2.994.120.0000	115.310.005.00		PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS , ON	678.731.0000	12.631.243.12	
DURATEX S.A. , PN	1.037.517.511.0000	129.664.571.36		PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS , PN	37.159.516.0000	1.329.378.885.18	
ELETRÓPOLIS METROPOLITANA ELETR. SÃO PAULO S.A. , PN	816.181.858.0000	61.107.535.70		RANDOM PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	5.500.000.0000	31.801.113.12	
EMAE EMPRESA METROPOLITANA ÁGUAS ENERGIA S.A. , PN	202.400.212.0000	1.273.097.33		RANDOM PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	11.054.174.0000	82.295.163.20	
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONÁUTICA S.A. , ON	57.335.383.0000	900.165.513.10		RASIP AGROPASTORIL S.A. , ON	5.500.000.0000	1.370.901.12	
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONÁUTICA S.A. , PN	58.240.778.0000	1.305.074.339.34		RASIP AGROPASTORIL S.A. , PN	11.054.174.0000	2.551.001.76	
EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	6.633.362.844.0000	36.682.495.42		REFINARIA PETRÓLEO IPINANGA S.A. , PN	829.082.0000	36.910.135.64	
EUCATEX S.A. IND.COM. , PN	60.285.929.0000	4.226.646.48		RIPASA S.A. CELULOSE PAPEL , PN	27.875.564.0000	117.335.424.13	
FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. , ON	20.263.136.0000	20,26		SADIA S.A. , ON	1.896.511.0000	10.803.981.20	
FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. , PN	155.642.056.0000	155,64		SADIA S.A. , PN	59.359.870.0000	352.071.023.10	
FINANCEIRA ALFA S.A. CRED.FINANC. INVEST. , ON	3.310.000.0000	7.977.100,00		SANTOS BRASIL S.A. , ON	39.217.990.0000	32.253.088.82	
FINANCEIRA ALFA S.A. CRED.FINANC. INVEST. , PN	17.148.100.0000	43.727.655,00		SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. , ON	108.244.813.0000	34.818.231.70	
FORGAS TAURUS S.A. , PN	17.315.986.0000	23.030.261,38		SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. , PN	82.317.652.0000	28.677.431.84	
FRASLE S.A. , ON	15.000.000.0000	32.816.550,00		SAUIPE S.A. (EX PARSEG PARTICIPAÇÕES S.A.) , ON	16.955.0000	92,12	
FRASLE S.A. , PN	252.943.0000	2.036.191,15		SAUIPE S.A. (EX PARSEG PARTICIPAÇÕES S.A.) , PN	52.870.0000	60,42	
GAZETA MERCANTIL S.A. , PN	134.425.589.0000	209.675,01		SEARA ALIMENTOS S.A. , ON	8.089.809.081.0000	46.886.520.72	
GERDAU S.A. , PN	2.354.988.0000	112.144.528,56		SEARA ALIMENTOS S.A. , PN	1.082.274.929.0000	11.361.631.84	
GTD PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	18.983.192.0000	84.291.388,44		SOUZA CRUZ S.A. , ON	9.059.725.0000	32.870.879.75	
GTD PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	17.024.191.0000	32.856.689,83		SUZANO BAHIA SUL PAPEL CELULOSE S.A. , PN	10.989.824.0000	149.701.836.74	
GUARAPARANA S.A. , ON	1.301.396.231.0000	724.698.107,88		SUZANO PETROQUÍMICA S.A. , ON	256.785.0000	1.608.601.84	
HOPIHARI S.A. (EX PARQUE TEMÁTICO PLAYCENTER S.A.) , ON	22.009.911.0000	22,00		SUZANO PETROQUÍMICA S.A. , PN	5.537.475.0000	43.106.323.72	
HOPIHARI S.A. (EX PARQUE TEMÁTICO PLAYCENTER S.A.) , PN	41.017.657.0000	41,01		TEKA TECELAGEM KUEHNRICH S.A. , ON	214.115.581.0000	107.001.70	
INEPAR S.A. IND.CONSTRUÇÕES. , ON	3.964.483.326.0000	7.365.367,77		TEKA TECELAGEM KUEHNRICH S.A. , PN	5.482.470.723.0000	4.181.851.72	
INMTEL S.A. , ON	268.029.487.0000	110.950.808,14		TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	13.172.491.592.0000	43.071.632.12	
ITALUSA INVEST.ITAL S.A. , PN	109.184.069.0000	502.248.717,40		TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	11.521.600.108.0000	48.432.018.32	
KEPLER WEBER S.A. , ON	24.457.092.0000	256.799.466,00		TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	4.435.358.715.0000	38.367.589.72	
KLABIN S.A. , PN	29.014.611.0000	154.938.022,74		TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	4.147.748.448.0000	2.139.162.42	
LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	50.713.221.0000	25.023.171,07		TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	3.408.371.171.0000	2.117.651.82	
LA FONTE PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	118.468.651.0000	59.234.375,50		TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	6.122.699.331.0000	11.372.161.32	
LA FONTE TELECOM S.A. (EX LA FONTE INVEST. S.A.) , ON	66.846.109.0000	36.698.513,84		TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	5.924.256.870.0000	2.261.178.82	
LA FONTE TELECOM S.A. (EX LA FONTE INVEST. S.A.) , PN	40.718.059.0000	12.215.417,70		TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	6.731.214.0000	317.133.151,12	
LITEL PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	22.0000	1.164,00		TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	4.293.824.0000	370.138.311,12	
LITEL PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	148.0000	7.730,70		TELEMAR NORTE LESTE S.A. , PN	654.524.0000	48.115.761,12	
LOJAS AMERICANAS S.A. , ON	1.094.941.030.0000	54.199.580,98		TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	6.603.108.910.0000	46.851.676,62	
MAGYESITA S.A. , PN	46.143.254.0000	714.759,00		TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	5.925.381.530.0000	22.871.727,82	
MARCOPOLO S.A. , PN	3.776.522.0000	25.680.349,60		TELEMIG CELULAR S.A. , ON	4.453.0000	8.671,62	
MARISOL S.A. (EX MARISOL S.A. IND.VESTUÁRIO) , PN	20.921.100.0000	31.381.650,00		TELEMIG CELULAR S.A. , PN	6.540.0000	3.059.818,12	
MASTER S.A. TECIDOS PLÁSTICOS (PROVISÃO P. PERDAS MASTER S.A. TECIDOS PLÁSTICOS)	92.120.070.0000	0,09		TELEPAR CELULAR S.A. , ON	41.273.000.0000	3.174.168,12	
MELOPAPER S.A. , PN	12.074.083.0000	59.163,00		TELEPAR CELULAR S.A. , PN	26.829.604.0000	2.111.721,82	
MESBLA S.A. (PROVISÃO P. PERDAS MESBLA S.A.)	1.212.000.0000	1,21		TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. , ON	1.0000	0,12	
MESBLA S.A. (PROVISÃO P. PERDAS MESBLA S.A.)	236.658.475.0000	736,56		TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. , PN	5.987.132.626.0000	42.688.251,62	
METALURGIA GERAL S.A. , ON	84.472.0000	4.911.202,08		TERMINAIS FORTUÁRIOS POITA FÉLIX S.A. , ON	36.811.931.0000	26.618.676,12	
METALURGIA GERAL S.A. , PN	1.484.288.0000	88.51.941,78		TERMINAIS FORTUÁRIOS POITA FÉLIX S.A. , PN	53.681.238.0000	43.901.813,62	
NEWTEL PARTICIPAÇÃO S.A. , ON	138.016.704.0000	118.828.008,88		TRACTEBEL ENERGIA S.A. , ON	2.420.109.888.0000	23.479.182,42	
NOVA FERROBAN , ON	43.878.714.0000	43,45		TUPY S.A. , ON	6.933.554.552.0000	61.292.622,12	
NOVA FERROBAN , PN	43.837.841.0000	93,85		USINAS SIDERURGICAS MINAS GERAIS S.A. USIMINAS , ON	16.731.236.0000	483.147.871,12	
				USINAS SIDERURGICAS MINAS GERAIS S.A. USIMINAS , PN	1.321.100.7000	11.381.671,12	
				VOTORANTIM CELULOSE PAPEL S.A. , PN	1.948.571.1000	81.882,12	
				WEG S.A. , ON	4.472.870.0000	11.311.311,12	
				WEG S.A. , PN	24.217.971.1000	18.743.821,12	
				<b>RENDA VARIÁVEL - A RECEBER / A PAGAR</b>		<b>437.243.698,22</b>	



## NOTA DE ESCLARECIMENTO DA DIRETORIA DA PREVI

*Matérias publicadas recentemente em dois grandes jornais atribuem a um conselheiro uma série de afirmações sobre a gestão da PREVI. Sobre os questionamentos das entrevistas, a Diretoria Executiva faz os seguintes esclarecimentos:*

**1) Decisões são colegiadas** – Todas as decisões da Diretoria Executiva são colegiadas, sendo que para algumas matérias há a exigência de quorum qualificado. O Presidente, isoladamente, não tem poderes para impor decisões aos demais integrantes do colegiado. As decisões são tomadas observando manuais de competências e alçadas e regimentos internos.

**2) Fiscalização é feita por auditores, Conselho Fiscal e SPC** – A Diretoria Executiva da PREVI segue à risca as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Toda a contabilidade é submetida à Auditoria do Banco do Brasil e a auditores independentes. As contas também são analisadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, órgãos formados por representantes do Banco do Brasil e dos participantes. A Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), órgão que fiscaliza os fundos de pensão, tem livre acesso a todos os documentos da PREVI.

Recentemente, a fiscalização dos fundos de pensão ficou mais rigorosa. Uma decisão que não respeite a legislação pode custar ao dirigente uma multa de até R\$ 25 mil além de afastamento do cargo por 10 anos. A multa é aplicada contra o dirigente do fundo de pensão. Isto é, contra a pessoa física e não mais contra a entidade de previdência. Há penalidades expressas para casos como constituição inadequada de reservas técnicas, aplicação incorreta dos recursos garantidores de benefícios e sonegação de informações para os participantes e assistidos de planos de Previdência.

**3) A Brasil Ferrovias está sendo reestruturada** – As negociações realizadas este ano envolvendo a reestruturação da Brasil Ferrovias atendem aos interesses da Empresa e da PREVI. A reestruturação foi aprovada por unanimidade pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo. Envolveu negociações com BNDES (que passa a ter participação de 49% na empresa) e entendimentos com a ANTT, além de contatos com Ministérios, o que é fato absolutamente normal em situações semelhantes e na vida das empresas privadas.

A última transação envolvendo a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e a Brasil Ferrovias foi a criação de um trecho da ferrovia, o que foi aprovado por todos os órgãos competentes da empresa e da PREVI – entenda-

se, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo – à época, e foi considerado uma solução adequada para a situação financeira da Brasil Ferrovias. Além disso, a cisão contribuiu para a solução societária, retirando a CVRD do quadro de acionistas controladores da Brasil Ferrovias e eliminando conflitos existentes.

**4) Indicação de conselheiros respeitou critérios técnicos** – Os conselheiros indicados para compor o Conselho da Vale do Rio Doce são basicamente os mesmos que foram indicados há dois anos. A única mudança ocorreu em relação a um dos conselheiros que já tinha dois mandatos e foi selecionado para acompanhar outra empresa que passará por uma grande reestruturação este ano, justamente a Brasil Ferrovias. No lugar deste técnico foi indicado outro, que já vinha exercendo a função de acompanhamento especial da CVRD.

Outra informação importante é que a governança da CVRD realiza-se por meio de reuniões prévias dos acionistas da Valepar (holding que controla a CVRD), fórum em que outros técnicos, e não só os Conselheiros, manifestam os posicionamentos da PREVI. Além disso, a CVRD tem como acionistas controladores a Bradespar, a Mitsui, e o Bndespar, e é uma empresa listada na Bolsa de Nova Iorque, sujeita a todos os controles da legislação americana.

A relação com a CVRD tem sido absolutamente técnica e bem sucedida no investimento e na relação com os demais sócios. Os resultados alcançados pela Companhia nos últimos anos comprovam o acerto do seu direcionamento estratégico, o qual é definido pelo Conselho de Administração.

**5) Telecomunicações (Disputa societária com o Opportunity)** – Este é um dos processos mais complexos no qual a PREVI está envolvida e, diga-se, não está envolvida isoladamente, mas em conjunto com investidores, o BNDES e outros fundos de pensão.

Em outubro de 2003, a PREVI, em conjunto com outros fundos de pensão e o Bndespar, destituiu o Banco Opportunity da gestão do fundo CVC Nacional, que administra participações em diversas empresas, dentre as quais a Brasil Telecom. Recentemente, o Citibank, maior banco do mundo, tomou atitude semelhante e tirou o Opportunity da gestão do fundo por meio do qual participava da Brasil Telecom. Este fato reforça ainda mais o acerto da decisão tomada pelos fundos de pensão em 2003.

O entendimento era de que as práticas adotadas pelo Opportunity não correspondiam ao cumprimento correto do dever fiduciário daquele Banco para com os cotistas.

Até o momento, a PREVI e os outros investidores não tiveram condições de vender sua participação justamente por estarem amarrados a estruturas societárias e acordos criados contra os interesses da PREVI. Por ser um caso complexo e repleto de desdobramentos judiciais e negociais, é necessário o máximo de cautela na abordagem pública desse tema.

**6) As Demonstrações Contábeis (inclusive pareceres) foram aprovadas pelo Conselho –** As demonstrações contábeis que refletem a situação econômico-financeira da PREVI (SUPERÁVIT DE R\$ 9,7 BILHÕES), sua contabilidade e as premissas atuariais utilizadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal.

**7) Reavaliação da Litel (Vale do Rio Doce) foi aprovada pelo Conselho –** Os números referentes à reavaliação da Litel constam das Demonstrações Contábeis de 2004, portanto foram aprovados pelo Conselho Deliberativo. De dois em dois anos, a PREVI atualiza ativos sem cotação em Bolsa pelo método de Avaliação Econômica (método consagrado pelo mercado), que é uma das opções permitidas pela legislação. É o caso da Litel. A participação da PREVI na Vale ocorre por meio de ações diretas e de fundos de investimentos exclusivos. A PREVI é acionista de um fundo da BB-DTVM que detém ações de uma empresa chamada Litel. A Litel, por sua vez, é acionista da Valepar, holding que controla a Companhia Vale do Rio Doce. Como as ações da Litel não são negociadas em Bolsa, é necessário fazer a reavaliação econômica para que o valor contabilizado reflita da maneira mais correta possível o valor da nossa participação na mineradora. A Vale foi reavaliada em 2004 pelo valor de R\$ 11,76 bilhões, um acréscimo de R\$ 3,4 bilhões em relação ao valor que estava contabilizado. A primeira reavaliação foi feita em 2002 e representou um aumento de R\$ 5,2 bilhões em relação ao valor contabilizado até então.

As reavaliações da Vale foram feitas por instituições diferentes: em 2002, foi feita pela Goldman Sachs e, em 2004, pelo Unibanco. As duas instituições financeiras são reconhecidas no mercado e foram contratadas mediante concorrência. Na reavaliação, foi aplicada metodologia reconhecida pelo mercado. O valor da avaliação foi conservador e ficou abaixo do valor de mercado registrado pela Vale no final do ano passado.

Observa-se que o Plano 1 da PREVI possui, indiretamente, 24,48% das ações ON da Vale do Rio Doce, que são 24,48% do total de ações ON da

empresa. Esta quantidade equivale a 15,75% do capital total de Vale.

O valor implícito da participação indireta da PREVI na CVRD a preço de mercado de 29/4/2005 é igual a R\$ 12,575 bilhões. Este valor é facilmente calculado multiplicando-se a quantidade de ações ON detidas indiretamente pelo preço de fechamento da ação VALEON em 29/04/2005: 183.582.513 vezes R\$ 68,50. Então, para se saber o valor implícito de mercado da participação indireta na CVRD basta multiplicar a quantidade de ações 183.582.513 pelo preço de mercado da ação VALEON da data desejada.

Essa estimativa, certamente, não é forma adequada de se obter o valor da participação na CVRD devida indiretamente via Litel, no mínimo, por não considerar o valor do controle na CVRD, já que a PREVI pode vetar qualquer proposta apresentada no Conselho de Administração da Empresa e isso tem valor não desprezível. Por exemplo, a PREVI pode não autorizar qualquer investimento da Vale fora do Brasil ou a compra de outras companhias ou eventuais valores de negociações e de investimentos, o que significa poder político nas decisões estratégicas da CVRD. Além disso, a PREVI tem o direito de indicar o Presidente do Conselho de Administração. Isso tudo representa preço.

Quanto ao preço pelo qual a Litel está registrada nos livros da PREVI, a reavaliação por valor econômico, realizada em 2004, considerou valor inferior de intervalo de preço sob cenário de estresse em que o valor da participação seria afetado por condições desfavoráveis de mercado, além disso, nenhum prêmio pelo controle foi acrescentado. O valor final obtido foi de R\$ 11,7 bilhões, portanto, pouco mais de R\$ 800 milhões abaixo do preço implícito de mercado obtido em 29/04/2005 (R\$ 12,575 bilhões) pela forma descrita acima. Nessa reavaliação, o reajuste para o preço do minério de ferro projetado para este ano de 2005 foi de 25% ante os mais de 70% que se efetivaram.

**8) Asseguramos que os negócios que a PREVI realiza são totalmente analisados e decididos com base em premissas técnicas e seguem processo de aprovação definido em manuais e regimentos.**

**9) Ressaltamos ainda que a Diretoria Executiva não recebeu, até o momento, nenhuma denúncia formal dos Conselhos Deliberativo ou Fiscal sobre seus atos de gestão.**

**10) A Diretoria está permanentemente à disposição dos órgãos de Administração e Fiscalização para prestar esclarecimentos e colaborar com a apuração de qualquer preocupação.**

DIRETORIA EXECUTIVA

## Reavaliação da Cia. Vale do Rio Doce

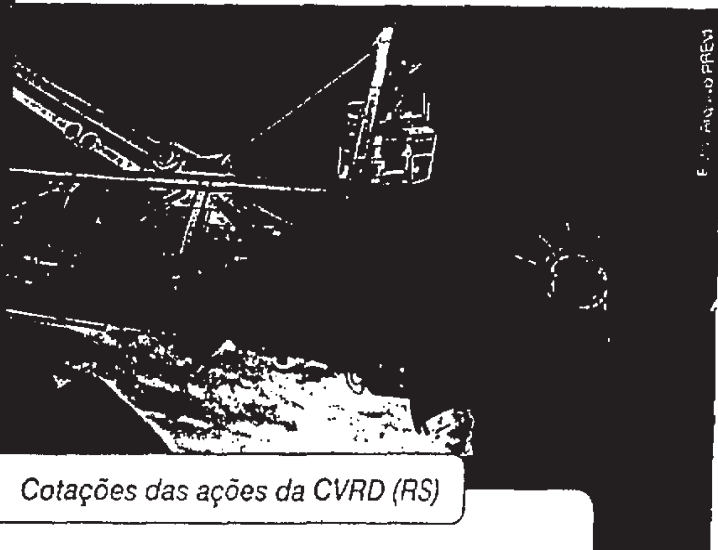
A participação da PREVI na Cia. Vale do Rio Doce é o investimento mais relevante da carteira de investimentos do Plano 1. A participação ocorre por meio de ações diretas e de fundos exclusivos (ver Investimentos 6.2.2). A PREVI é a maior acionista da CVRD (empresa controladora da CVRD), em conjunto com as empresas Bradespar, Mitsui, além da BNDES Participações (Bradespar).

Considerando que as ações que detém são negociadas em mercado, a PREVI decidiu avaliar sua participação através do método de Avaliação por Mercado, que considera o valor econômico potencial das ações descontado (método universalmente utilizado tanto no meio acadêmico quanto no mercado). Essa avaliação é realizada a cada dois anos, e o mesmo método também é empregado para outras participações que tenham ações negociadas em mercado. Para isso, a esta avaliação, é contratada empresa especializada com independência para fornecer um laudo.

A avaliação foi realizada em novembro de 2004 pelo banco, e refletiu o excelente desempenho da CVRD que elevou o valor da nossa participação para R\$ 3,4 bilhões e representou acréscimo de R\$ 2,4 bilhões em relação ao último valor contabilizado. O resultado prova também o acerto da decisão da PREVI que em agosto de 2003, decidiu não exercer opção de compra de parte de suas ações da Valepar para a empresa japonesa Mitsui.

Para acompanhar este investimento, a PREVI atua com uma equipe da Diretoria de Participações e dos conselheiros indicados. O Brasil também exerce, desde março de 2003, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da CVRD.

A reavaliação da participação da PREVI na Cia. Vale do Rio Doce representou acréscimo de R\$ 3,4 bilhões em relação ao último valor contabilizado.



Cotações das ações da CVRD (R\$)

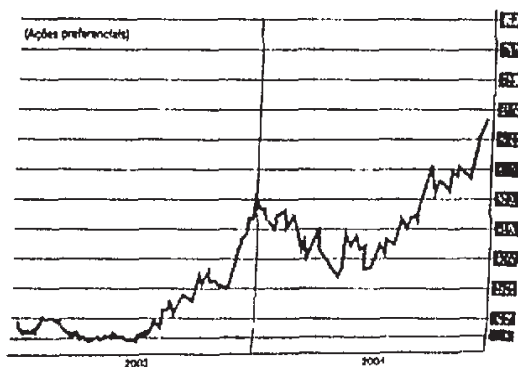


Foto: PREVI

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, em moeda corrente brasileira, com as específicas aplicações às entidades filiadas de previdência complementar, da forma prescrita nos respectivos planos de benefícios.

#### 4. Fato Relevante

A avaliação sofrida pela PREVI em dezembro de 2002 referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL do exercício de 1997, no valor de R\$ 2.161.189 mil, atualizada pela taxa Selic, atingiu o valor de R\$ 2.700.000 mil em 31/12/04. O parecer jurídico que anteriormente considerava provável o êxito do recurso interposto alterou sua classificação para possível êxito. A Diretoria, fundamentada nesse parecer e embasada nas práticas contábeis brasileiras e internacionais, manteve a dispensa da constituição de provisão.

#### 5. Principais Diretrizes Contábeis

O resultado é apurado pelo regime de competência. Da mesma forma se apuram os rendimentos com bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os títulos de renda fixa estão classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento", registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos pro rata da data da data do balanço e ajustados ao valor provável de realização, conforme determina a Resolução CGFC nº 5, de 30/1/02. O ágio e deságio na aquisição são amortizados pro rata da duração do prazo que decorre da aquisição até o vencimento do título.

Na categoria "títulos para negociação", apura-se a avaliação contábil pelo valor de mercado. Na categoria "mantidos até o vencimento" o critério de avaliação contábil é o da marcação pelo custo, com incrementos na forma proporcional (pro rata) até o vencimento.

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescido do custo de corretagem e outras taxas, e avaliadas ao valor de mercado pela cotação montada na data mais próxima à do balanço, na bolsa de valores em que a ação tenha alcançado maior liquidez.

As ações que não tenham sido negociadas em bolsas de valores ou em outras fontes de liquidez durante o período superior a seis meses, são avaliadas pelo último valor patrimonial ou liquidatário disponível.

Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data do balanço.

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e avaliados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear a taxa de 20% a.a. ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixadas nos planos de avaliação. As instalações são depreciadas pelo método linear a taxa de 10% a.a.

Os imóveis são reavaliados periodicamente, de acordo com a legislação vigente. Os ajustes, tanto positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de resultados.

As operações com participantes correspondem a empréstimos simples e a franquias de participação, os quais incluem principal, juros e amortização monetária até a data do balanço.

Foram constituídas provisões referentes aos direitos creditórios de longo prazo, de acordo com os critérios definidos na Resolução CGFC nº 5, de 30/1/02.

Os bens que constituem o ativo permanente imobilizado são depreciados pelo método linear a taxa de 20% a.a. estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie. Os gastos com manutenção são registrados à taxa de 20% a.a.

A PREVI passou a aplicar o INPC como índice de reajuste a partir de 1 de janeiro de 2004 em substituição ao IGP-DI, conforme aprovado pela SDC.

O imposto de renda pessoa jurídica foi apurado e provisionado em balanço. Foi aplicada a legislação vigente (Lei nº 9.250, de 19/06/96 e Lei nº 10.403, de 14/03/02) e a Resolução Provisória nº 2.222, de 4/10/01, em vigor até 31/12/01, para o período de 2001/2001.

À  
 CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
 Praia de Botafogo, 501 – 3º e 4º andares  
CEP-22250-040-Rio de Janeiro (RJ)

Senhor Presidente.

**PREVI>>NOTÍCIAS>>NOTÍCIAS DIÁRIAS>>20050712 Resultados Concretos –**  
 A propósito do contido em seu site na internet, datado de 16 julho último, como associado dessa entidade, sinto-me na obrigação de fazer algumas considerações a respeito, para as quais gostaria de receber contestações devidamente fundamentadas ou, se for o caso, reconhecimento por parte da PREVI da procedência dos questionamentos levantados, por não dispor de elementos para refutações.

Consta no marginado, na Página 1:

**“Direito à informação é uma coisa legítima”. Maldade e manipulações devem ser rejeitadas**

**Queremos deixar claro que nós entendemos perfeitamente que nossos associados e a sociedade têm o direito de cobrar explicações e de serem esclarecidos sobre os fatos relevantes que envolvem a PREVI. Se há dúvidas, estamos prontos a prestar todas as informações pertinentes”.**

Em que pese à clareza do afirmado, o procedimento da PREVI é completamente diferente, de modo especial para com seus associados, quando solicitam esclarecimentos sobre investimentos do Fundo, conforme se constata pela falta de respostas para os expedientes abaixo, cujo lapso de tempo (alguns com quase quatro anos), dispensam maiores comentários:

Correspondência 07.08.2001 - Relatório Anual 2000;  
 Idem 13.08.2001 – Operações com participantes;  
 Idem 10.07.2002 - Relatório Anual 2001;  
 Idem 17.06.2003 – Relatório Anual 2002;  
 Idem 17.06,2003 - Relatório Anual 2002 – RENDA FIXA – TÍTULOS PRIVADOS;  
 Idem 19.06.2003 – Relatório Anual 2002;  
 E-mail 26.06.2003 – Montante mensal Receitas e Despesas mês a mês ano 2001 e 2002;  
 Correspondência 27.10.2003 – Relatório Anual 2002;  
 Idem 26.01.2004 - CAPEC (quarto tópico);  
 Idem 16.02.2004 - Situação da PREVI;  
 Idem 24.04.04 - Último tópico (outros questionamentos referentes Relatórios anuais 2001 e 2002);  
 Correspondência 24.04.04 – CAPEC (Resposta PRESI/GABIN-2004/0520 incompleta)  
 Idem 26.08.04 – CAPEC

Idem	09.05.05 – Imóveis/Investimentos Ano 2004;
Idem	09.05.05 - Carteira Própria-Renda Fixa – Títulos Privados;
Idem	10.05.05 – Renda Variável – 16 – Ações à Vista;
Idem	10.05.05 – Fundos Mútuos de Investimentos em Ações;
Idem	02.06.05 - LITEL (Vale do Rio Doce).

Os expedientes acima se referem a pedidos de informações e/ou esclarecimentos que, segundo a própria PREVI entende ter o associado direito de cobrar explicações, porém, não cumpre. Em nenhuma das cartas acima citadas, as indagações formuladas envolvem respostas que possam comprometer o sigilo necessário para preservar os investimentos da entidade. Haveria razões que pudessem justificar tal comportamento? Teria ocorrido extravio de documentos da contabilidade desse fundo?

Para uma entidade que se gaba “ter cerca de 600 funcionários concursados, muitos com mais de 20 anos de serviços prestados ao Banco do Brasil e a PREVI, com carreiras brilhantes e sujeitas à permanente avaliação”, que presumo, também, possuir organização administrativa capacitada a gerir os negócios desse Fundo, é de estranhar e, também, injustificável a demora em responder indagações de associados. Aliás, é oportuno frisar ser comentário generalizado entre associados e, até mesmo entre os próprios funcionários do Fundo, o excessivo número de servidores e o baixo rendimento apresentado. Não se trata, em absoluto, de acusações sobre a administração do patrimônio da entidade. São indagações motivadas, algumas face aos números apresentados de forma generalizada em seus Relatórios Anuais. Outras são oriundas de falta de cumprimento por parte do Fundo de suas obrigações estatutárias e/ou regimentais.

Jamais, é oportuno assinalar, recebi qualquer correspondência da PREVI, declarando *serem impertinentes os assuntos abordados. Nunca formulei questionamentos com base em noticiário da imprensa escrita ou falada, mas tão somente nos dados fornecidos pelo próprio Fundo, através de Boletins, informativos ou Relatórios Anuais. Senhor Presidente e Diretores da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, contra fatos não há argumentos que possam explicar ou justificar tal procedimento.*

Consta, também, de seu informativo:

**“A PREVI tem apresentado resultados concretos, visíveis, materiais, que são bons para os beneficiários diretos da PREVI e para um País como todo.**

**A PREVI apresentou um superávit de R\$9,7 bilhões ao final de 2004. Um superávit consistente, baseado na valorização dos ativos de sua carteira, demonstrado em um balanço largamente publicado, auditado e aprovado por unanimidade em todas as instâncias que deveriam fazê-lo”.**

Na realidade, para pessoas de bom senso, os resultados concretos apresentados, não são bons para os beneficiários diretos da PREVI e, conseqüentemente, para o País como um todo. O superávit de R\$9,7 bilhões ao final de 2004, baseado na valorização dos ativos, é questionável quanto ao resultado em apreço, uma vez que não foram provisionadas as questões que se encontram pendentes de julgamento, principalmente a multa imposta pela Receita Federal no montante de, aproximadamente, R\$2,7 bilhões, bem como, deixou de ser cumprida a recomendação da Secretaria de Previdência Complementar de 2002, no sentido modificarmos a tabela de mortalidade do Plano, o que implicaria no

Compete a PREVI tentar declarar, a seu modo, o ocorrido, pois, é inexplicável que administrando um patrimônio de mais de R\$70 bilhões, recebendo dividendos referentes a aplicações em ações na Bolsa de Valores, juros de aplicações em Fundos de Renda Fixa e Renda Variável, locações de investimentos em imóveis, seus associados e a patrocinadora pagando as contribuições devidas, suas receitas sejam insuficientes para os pagamentos das aposentadorias e pensões dos beneficiários.

Se no passado, nos investimento efetivados ocorreram falhas nos estudos realizados ou favorecimentos de terceiros, o paternalismo deve ser deixado de lado, com adoção de providências necessárias para ressarcimento pelos responsáveis dos prejuízos causados ao Fundo.

Em qualquer empresa, pequena, média ou grande, quando as despesas são superiores as receitas, torna-se indispensável obter um diagnóstico das causas, adotando medidas para equilíbrio financeiro. Isso, entretanto, não ocorreu na PREVI cujos gastos com reuniões, passagens e diárias persistem.

Não se justifica a realização de encontro de representantes da PREVI em conselhos de empresas realizado, mais uma vez, no complexo turístico Costa Sauipe, com a presença de convidados, onerando o Fundo com despesas de passagens aéreas, diárias e estadas. Quantas passagens aéreas foram pagas pela PREVI para Diretores, conselheiros, convidados, funcionários e montante despendido?

Quantas diárias pagas e o montante despendido?

Quantos apartamentos reservados em Hotéis e/ou Pousadas e montante pago pelo Fundo?

Quanto à parte de investimentos, faço a seguir as indagações abaixo, cujas respostas poderão comprovar, sem qualquer dúvida, a falta de critério, planejamento e acompanhamento dos investimentos realizados pela PREVI, cujos resultados apresentados, até o presente, não podem e nem devem ser considerados como **INVESTIMENTOS EXCEPCIONALMENTE BEM SUCEDIDOS**:

- 1) Qual o montante investido até 31.12.2004 no Complexo Turístico SAUIPE?
- 2) Valor das receitas auferidas por SAUIPE S. A., desde a instalação?
- 3) Montante das despesas da empresa SAUIPE S. A. desde a instalação?
- 4) Custos das unidades remanescentes (apartamentos) à Rua Francisco Trein, 507, em P.Alegre(RS)
- 5) Montante das despesas despendidas até esta data com tais imóveis?
- 6) Custos das unidades remanescentes (apartamentos) à Rua Eugênio Betarello, 55, em S.Paulo(SP)?
- 7) Montante das despesas despendidas até esta data com tais imóveis?
- 8) Paranapanema S, A. Ind. Mineração montante investido até esta data?
- 9) Dividendos recebidos de Paranapanema S. A. Ind. Mineração até esta data?
- 10) Dividendos recebidos da Litel S. A. nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004?

No que diz respeito à declaração de ter sido “o balanço auditado e aprovado por unanimidade em todas as instâncias que deveriam fazê-lo”, isso é de menor importância, pois, conforme deve ser do conhecimento da administração desse Fundo, recentemente o Banco de Santos S. A., embora tenha apresentado balanço com parecer

de Auditores Independentes, foi liquidado por determinação do Banco Central do Brasil e, posteriormente, teve sua falência decretada.

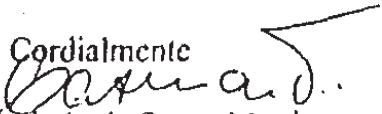
A deliberação por parte da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil de recorrer ao Supremo Tribunal de Justiça contra a decisão da Exma. Senhora Juíza de Direito da 32.ª Vara Civil do Rio de Janeiro (RJ), determinando a realização de Perícia Contábil, é uma comprovação clara de falta de transparência nas operações realizadas pela PREVI, que não deseja absolutamente seja examinada a contabilidade do Fundo.

A propósito do afirmado no penúltimo parágrafo do seu site, a saber: "ESTAMOS TOTALMENTE TRANQUILOS PARA ESCLARECER TODOS NOSSOS INVESTIMENTOS". "... NENHUMA DÚVIDA DEIXOU DE SER APURADA OU RESPONDIDA", solicito esclarecimentos detalhados, tais como: histórico sobre a constituição, data do estudo sobre a viabilidade do investimento, custo original do projeto, data do início e término das obras do COMPLEXO TURISTICO COSTA SAUÍPE.

Solicito, também, esclarecer a dúvida que tenho sobre o investimento em Renda Fixa - Títulos Privados - SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO INVESTIMENTOS S/A (INVESC) - 7000 Títulos Debêntures Não Conversíveis - Data e valor despendido na compra; data e número do registro na CVM; datas e valores dos juros efetivamente recebidos até 31.12.2004. Informo que, conforme consta do DAIEA referente ao 4.º trimestre de 2004, o valor dos 7000 títulos figura como PROVISÃO PARA PERDAS pelo montante de R\$571.353.318,40.

Por último, assinalo que continuo aguardando resposta para "demais questionamentos referentes aos Relatórios Anuais de 2001 e 2002 (??), prometidos no penúltimo parágrafo da correspondência PREVI/GABIN-2004/4000436, de 28.04.2004, assinada pelo Senhor Sérgio Ricardo Silva Rosa, Presidente da PREVI. Como estamos em agosto de 2005, o lapso decorrido dispensa maiores comentários a respeito.

Cópia desta correspondência está sendo encaminhada para o Conselho Fiscal, para conhecimento e providências a serem tomadas, se julgadas necessárias e oportunas.

Cordialmente  
  
Carlos Arlindo de Souza Martins



À  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL  
Praia de Botafogo, 501, 3 ° e 4 ° andar  
CEP-22250-040 – Rio de Janeiro (RJ)

Senhor Presidente.

**LITEL (VALE DO RIO DOCE)** – A propósito de esclarecimentos da Diretoria da PREVI, no site [www.previ.com.br/portal/page](http://www.previ.com.br/portal/page), item 7, na qualidade de participante desse Fundo, solicito responder os questionamentos abaixo, para elucidar melhor a matéria, bastante confusa sobre o procedimento adotado:

- a) Quem autorizou a PREVI a proceder, de dois em dois anos, atualizar ativos sem cotação em Bolsa pelo método de Avaliação Econômica (método consagrado pelo mercado), de acordo com a legislação, no caso da Litel?
- b) Quais os dispositivos da legislação para atualizar os ativos em apreço (Reavaliação da Litel)?
- c) Qual data da aprovação pelo Conselho Deliberativo da reavaliação da Litel e nomes de seus participantes?
- d) A aprovação pelo Conselho Deliberativo da reavaliação da LITEL foi submetida ao Conselho Fiscal e mereceu anuência sem qualquer restrição? Em caso positivo, data e nomes dos conselheiros que firmaram o documento em apreço.
- e) Participando a PREVI da Cia. Vale do Rio Doce por meio de ações diretas, qual a quantidade e tipo de ação?
- f) A PREVI é acionista de um fundo da BB-DTVM ou possui quotas de um fundo da BB-DTVM que detém ações de uma empresa chamada LITEL?
- g) Qual a participação da PREVI como acionista de um fundo da BB-DTVM (quantidade e valor) ou qual a quantidade de quotas possuídas de um fundo da BB-DTVM que detém ações de uma empresa chamada LITEL?
- h) No contrato firmado com Unibanco consta o dispositivo da legislação em vigor para a realização da reavaliação das ações das ações da LITEL?
- i) No documento de reavaliação das ações da LITEL firmado pelo Unibanco, consta de forma clara o dispositivo da legislação em vigor para realização do serviço contratado?

Por se tratar de assunto que reputo importante, antecipo meus agradecimentos pela atenção que for dispensada a respeito.

Cordialmente  
  
Carlos Arlindo de Souza Martins

À  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Rua Formosa, 367 – 20º andar  
CEP-01049-000 São Paulo (SP)

Senhores Diretores.

O signatário da presente, Carlos Arlindo de Souza Martins, CPF-000.572.233-00, Carteira de Identidade 151.421-SSP/MA, funcionário aposentado do Banco do Brasil S. A., participante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), seriamente preocupado com a atual situação do Fundo, não obtendo resposta para os questionamentos levantados através de inúmeras correspondências, solicita orientação da CVM de como proceder para elucidar determinados procedimentos adotados pela PREVI.

Como é do conhecimento da CVM, a PREVI administra um patrimônio alegado de mais de R\$70 bilhões, sendo considerado o maior Fundo Pensão do País, com mais de 150 mil associado-participantes.

Os Relatórios Anuais da PREVI não apresentam detalhes das operações que possibilitem uma avaliação correta dos investimentos realizados, compatíveis com os resultados apresentados, razão pela qual venho há anos formulando indagações, desde 2000, sem, contudo obter os esclarecimentos solicitados.

Pela internet, o Fundo divulgou em seu site o seguinte.

*“A PREVI apresentou um superávit de R\$9,7 bilhões ao final de 2004. Um superávit consistente, baseado na valorização dos ativos de sua carteira, demonstrado em balanço largamente publicado, auditado e aprovado por unanimidade em todas as instâncias que deveriam fazê-lo.” (Doc.01).*

O superávit de R\$9,7 bilhões ao final de 2004, baseado na valorização dos ativos é questionável quanto ao resultado em apreço, tendo em vista o seguinte:

- a) Deixou de ser provisionada a autuação sofrida pelo Fundo em dezembro de 2002, referente à Contribuição social sobre o Lucro Líquido – CSLL do exercício de 1997, no valor de R\$2.161.189 mil;
- b) Deixou de ser cumprida a recomendação da Secretaria de Previdência Complementar de 2002, no sentido de ser modificada a tábua de mortalidade do Plano, o que implicaria no aumento das Provisões Matemáticas;

e) A cotação das ações – RENDA VARIÁVEL – Ações à Vista – para contabilização por ocasião do Balanço, procedida de conformidade com DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2004 (Doc. 06 ) Notas Explicativas – 5. Principais Diretrizes Contábeis, página 8, a saber: “As ações adquiridas no mercado a vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas, e avaliadas ao valor do mercado pela cotação média na data mais próxima à do balanço, na bolsa de valores em que a cotação da ação tenha maior liquidez”.

Haverá amparo legal para o procedimento adotado pela PREVI?

Como se pode comprovar a exatidão das cotações dos números apresentados?

No procedimento em questão, qualquer majoração na cotação de ações, dependendo da empresa, pela quantidade possuída pela PREVI, poderá refletir no Balanço anual. Qual deveria ser o critério a ser adotado pelo Fundo de Pensão?

d) É discutível a reavaliação das ações da LITEL pelos motivos abaixo:

A PREVI no encarte Demonstrações Contábeis 2004, Página 11, Notas Explicativas 6.2.2. Renda Variável consta o seguinte: “Com base na Resolução CGPC n ° 4, de 30/1/02, e na Instrução CVM n ° 340, de 29.6/00, foi realizada em 2004 avaliação econômica da Litel Participações S. A., acionista da Valepar, controladora da Cia. Vale do Rio Doce, cujas ações se encontram registradas nos fundos de investimentos exclusivos BB Carteira Ativa e BB Renda Fixa IV e na Carteira Própria, no valor de R\$11.761.554 mil”. (Doc.02)

No DAIEA 4 ° Trimestre de 2004 consta: (Doc. 03)

RENDA VARIÁVEL – 16 - Ações à Vista

Cia. Vale do Rio Doce - Ações PN	9.483.300,0000	R\$602.948.214,00
Cia. Vale do Rio Doce - Ações ON	15,0000	R\$ 1.135,05
Litel Participações S. A. - Ações PN	146,0000	R\$ 7.730,70
Litel Participações S.A. - Ações ON	22,0000	R\$ 1.164,90

Por outro lado, segundo o Informativo PREVI, Ano 14 n ° 104, Mar/Abr. 2005, página 4, (Doc. 04) item 7 - Reavaliação da LITEL (Vale do Rio Doce) foi aprovada pelo Conselho. A PREVI participa de um fundo da BB-DTVM que detém ações de uma empresa chamada LITEL. A LITEL, por sua vez, é acionista da Valepar, holding que controla a Cia. Vale do Rio Doce. Ainda na mesma página consta o seguinte: “Observa-se que o Plano 1 da PREVI, possui, INDIRETAMENTE, 183.582.513 ações ON da Cia. Vale do Rio Doce, que são 24,48% do total de ações ON da empresa. Esta quantidade equivale a 15,75% do capital total da Vale”.

Conforme se constata, são conflitantes os dados mencionados nos três documentos da própria PREVI. Ressalte-se, também, que a abordagem da matéria sobre a reavaliação da LITEL, em três documentos da PREVI, sem uniformidade na comunicação, propicia entendimentos e interpretações diferentes.

Ainda com relação às discrepâncias na documentação da PREVI, é oportuno assinalar, também, o que consta do Relatório Anual 2004 (Doc. 05), página 21 “Reavaliação da Cia. Vale do Rio Doce”, § 3 °: “A avaliação foi realizada em novembro de 2004, pelo Unibanco, e refletiu o excelente desempenho da CVRD, o que elevou o valor de nossa participação para R\$11,76 bilhões e representou acréscimo de R\$3,4 bilhões em relação ao último valor contabilizado”.

Em face do transcrito no tópico anterior pergunta-se:

- 1) A reavaliação procedida pelo Unibanco atendendo solicitação da PREVI foi de ações da Cia. Vale do Rio Doce? (Vide Doc. 05, Relatório Anual página 21)
- 2) Sendo as ações da Cia. Vale do Rio Doce cotadas diariamente em Bolsa de Valores, poderia o Unibanco com base na Resolução CGPC n º4, de 30/1/02 e na Instrução CVM n º 340, de 29/6/00, efetuar avaliação econômica?
- 3) A PREVI é acionista (deve ser cotista) de fundo da BB-DTVM, que detém ações de uma empresa chamada Litel. A Litel, por sua vez, é acionista da Valepar, holding que controla a Cia. Vale do Rio Doce. Como as ações da Litel não são negociadas em Bolsa, é necessário fazer a reavaliação econômica para que o valor contabilizado reflita da maneira mais correta possível o valor da participação na mineradora (Doc. 04, Informativo da PREVI, Ano 14, n º 104, página 4). Como se constata, o Fundo não possui ações da CVRD, mas tão somente participa de um fundo na BB-DTVM que detém ações de uma empresa chamada Litel, a qual é acionista da Valepar, holding que controla a CVRD. Assim, a maior participação do Fundo no capital da CVRD é de forma indireta, não sendo detentor de ações ON em nome da PREVI. Como as ações da Litel não são negociadas em mercado, houve a decisão da PREVI de contabilizar sua participação através do método de Avaliação Econômica. A tal decisão contábil do Fundo, encontra amparo nas normas contábeis que disciplinam a matéria?

Para melhor entendimento e análise do assunto por parte da Comissão de Valores Mobiliários, tomo a liberdade de anexar à presente os seguintes documentos, todos elaborados pela Entidade:


- Doc. N º 01 - PREVI - Notícias Diárias - Resultados Concretos
- Doc. N º 02 - PREVI - Demonstrações Contábeis 2004 (página 11)
- Doc. N º 03 - PREVI - DAIEA 4º Trimestre de 2004 (Encarte do Boletim PREVI - página 4)
- Doc. N º 04 - PREVI - Informativo Ano 14 - n º 104 - Mar/Abr. 2005 (página 4)
- Doc. N º 05 - PREVI - Relatório Anual 2004 (página 21)
- Doc. N º 06 - PREVI - Demonstrações Contábeis 2004 (página 8)

A propósito da divulgação pela PREVI em seu site na internet, "Notícias Diárias - Resultados Concretos", remeti a Entidade correspondência datada de 03.08.05, via SEDEX com aviso de recepção, cópia inclusa (Doc. 07). Pela sua leitura, os Senhores Membros da Comissão de Valores Mobiliários poderão fazer uma idéia dos motivos de minha preocupação com a situação do Fundo.

Caso desejem obter informações sobre minha idoneidade, informo que trabalhei no Banco do Brasil S. A. durante trinta quatro anos e dez meses, atingi o último posto na carreira e exerci por, aproximadamente, nove anos a função de Inspetor. Mantenho contas no Banco do Brasil (agência 1.639-X e 1.526-1) e HSBC (agência 0737).

Por oportuno, informo que no período de 10/09 a 07/10/05 viajei para São Luís (MA), e meu e-mail arlindomartins@uol.com.br

Antecipando meus sinceros agradecimentos pela atenção que for dispensada ao assunto, fico ao dispor da Comissão de Valores Mobiliários para outros informes e/ou esclarecimentos que julgarem necessários.

Cardealmente  
  
Carlos Arlindo de Souza Martins  
CPF-000.572.233-00

**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*  
*Protegendo quem investe no futuro do Brasil*

OFÍCIO/CVM/SOI/GOI-2/Nº 0384/05

São Paulo, 03 de novembro de 2005.

Assunto: Relatórios Anuais da PREVI

Prezado Senhor,

Esclarecemos que o assunto tratado em sua correspondência, não se encontra sob a supervisão desta Comissão de Valores Mobiliários.

Assim, sugerimos a V.Sa redirecionar a presente reclamação à Secretaria de Previdência Complementar.

Por último, caso V.Sa queira os originais ou outros esclarecimentos, solicitamos contatar esta Autarquia, através do telefone: (11) 2146-2015.

Atenciosamente,



**GERALDO BRAIDO ROQUETTO**  
 GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO A INVESTIDORES – SP

Ao Senhor  
 Carlos Arlindo de Souza Martins  
 Rua Afonso Braz, 804/35 – Vila Conceição  
 CEP: 04.511-001 – São Paulo

Endereço: Rua CSM de São Paulo, 111 / 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20159-900 - Brasil - Tel: (21) 3233-8686 - Endereço Internet: <http://www.cvm.gov.br>  
 Superintendência Regional de Aracaju: SNC Quadra 2 Bloco A - Edifício Corporate Financial Center - Conj. 4 - 4º andar - CEP 70710-500 - Brasília - DF - Brasil - Tel: (61) 321 2014  
 Superintendência Regional de São Paulo: Rua Formosa, 347 / 20º e 21º andares - CEP 01049-000 - Centro - S. Paulo - SP - Brasil - Tel: (11) 3226 2000

Centenário PREVI

**Participantes aprovam redução da Parcela PREVI**



Em consulta realizada de 21 a 29/11, participantes do Plano 1 aprovaram a proposta de redução da Parcela PREVI de R\$ 2.200,02 para R\$ 1.468,21, por meio do uso de recursos do Fundo Paridade. No total, 81,26% dos que votaram aprovaram a proposta.

Dos participantes em atividade, 79,75% dos votantes concordaram com a redução da PP. Dos aposentados, pensionistas, participantes e contribuintes externos, 86,79% dos que votaram aprovaram a proposta.

Veja os números gerais da votação:

Votos	Votantes	Percentual
Concordo	41.834	81,26
Discordo	6.107	11,86
Branco/Nulo	3.541	6,88
<b>Total</b>	<b>51.482</b>	<b>100,00</b>

<b>Não Votaram:</b>	<b>70.819</b>	<b>Total de Eleitores:</b>	<b>122.301</b>
---------------------	---------------	----------------------------	----------------

Inscrição aqui!

**O TEMPO MUDA**

## PREVI

Avaliação de alguns aspectos contábeis e atuariais do Fundo de Pensão em 2004.

Por Jusemar.

Quando da criação da parcela PREVI - Estatuto de 1997 - a patrocinadora (Banco do Brasil) conseguiu da PREVI à vista, mais de R\$ 5 bilhões - em valores de hoje, mais de R\$ 12 bilhões - para pagamento de sua dívida de R\$ 11 bilhões, em valores da época. Ou seja, liberamos R\$ 5 bilhões à vista e equacionamos outros R\$ 6 bilhões, num total de R\$ 11 bilhões. Repassamos para ela para que ela nos pagasse.

Ou seja, a patrocinadora pagou uma dívida ao seu credor com o dinheiro do próprio. Só mesmo como mágica contábil não é?

Além disso, criou a famosa conta CAPA - Conta de Amortização de Pagamento Antecipado. Que funciona assim: o Banco deveria pagar (mas não o fazia) à PREVI, pelos aposentados admitidos antes de 1967. A PREVI, por sua vez, repassava estes pagamentos para os aposentados e pensionistas que eram de responsabilidade do Banco. Era essa dívida que montava mais de R\$ 11 bilhões em 1997. Por conta do "acordo" financeiro de 1997, o BB reduziu a sua dívida pela metade. No entanto, continuou a pagar à PREVI o mesmo valor que pagava.

Só que com um detalhe, como a dívida ficou pela metade - a outra metade ele nos pagou com o dinheiro das contribuições de ativos e aposentados. Ele só deveria estar repassando metade do valor originalmente repassado, continuando com o restante da dívida. Ou seja, a PREVI teria a seu favor um crédito de R\$ 6 bilhões. Que seria um ativo nosso. Crédito a receber. Mas pelo "acordo" não ficou assim.

Ganhou esta forma:

PREVI recebe o mesmo valor do BB. Paga aos aposentados todo o valor recebido, como fazia antes. Mantém o mesmo fluxo de caixa, mas contabiliza 50% desse valor pago pelo BB como se fosse crédito dele. Ou seja, do nada gera um crédito para a patrocinadora. Este valor é apropriado ("contabilizado") na conta CAPA que a PREVI corrige religiosamente. O que o Banco leva com isto? Simples, quando o valor contábil atingir a sua dívida financeira (outra mágica: um valor contábil líquida com uma dívida financeira) eles se anularão - a dívida deixa de existir - e a PREVI arcará, a partir daí, com as aposentadorias desse grupamento. Bonito, não?

Mas não para aí. A PREVI garante, ainda, a "rentabilidade" dessa conta CAPA como se um ativo fosse e a remunera pelo indexador atuarial tendo ou não atingido esta rentabilidade em seus ativos.

Ou seja, em todos os anos de déficit a PREVI saca recursos do fundo previdenciário - que paga/pagará nossos benefícios - para remunerar a Conta CAPA. Até onde eu sei, o único "investimento" com garantia de rentabilidade do mercado. Quanto já foi retirado do fundo com esta finalidade? Fica a pergunta.

Ademais, é uma dívida que está contabilizada às avessas. Vejam o balanço: Representa uma dívida da patrocinadora para com a PREVI, mas está contabilizada no Passivo da PREVI. Não sou expert em contabilidade, mas na minha conta de quitandeiro dívida é dívida.

No caso da Parcela PREVI, faltou dizer, também, que a Patrocinadora aceita "negociar" a revisão da Parcela PREVI, ou melhor, da PPR - Parcela PREVI de

Referência - se, e somente se - levar a parte que pensa que lhe cabe no chamado Fundo Paridade. Coisa em 2004, em torno de R\$ 2 bilhões. ( 2 X 1 lembram-se?) Mas a patrocinadora não retirará nenhum centavo da PREVI. Continuará com a "contabilidade" do acordo de 1997 e "abaterá" esses R\$ 2 bilhões de sua dívida. Se der para quitá-la, ótimo para o BB, pois a PREVI arcará, a partir daí, com a responsabilidade de ter que gerar um fluxo de caixa adicional de mais de R\$ 150 milhões/mês, para honrar os benefícios dos colegas pré-67.

Mas é bom nos lembrarmos da sentença Judicial que garante à PREVI a propriedade desse recurso. Dizer que eles são do Banco do Brasil e aceitar um novo Acordo 97, trazendo para a PREVI um impacto dessa natureza só pode interessar àqueles que podem sacar as suas reservas e abandonar o navio antes que ele afunde.

Ademais, foram os próprios colegas eleitos que no passado não concordavam que o Banco levasse esses recursos do Fundo que, devemos lembrar, foi retirado à força por ato do interventor. Agora, parece que os colegas eleitos se esqueceram disso, como de tudo o mais.

O dano desta proposta à PREVI é fácil de ser mensurado. Basta que apliquemos este valor em investimentos que rendam o mínimo atuarial para imaginarmos a perda do nosso fundo. Depois é só multiplicarmos por 2x, já que perderemos nas duas pontas: e pela rentabilidade dos investimentos feitos com este recurso, necessária para compor o fluxo de caixa destinado ao pagamento das aposentadorias e pensões, que não se realizará, e com o pagamento integrais dos benefícios, agora de responsabilidade única da PREVI.

Este assunto é muito bom.

Jeito de se acabar com a Parcela PREVI de Referência temos vários. Se os famosos R\$ 11 bilhões(+ de R\$ 25 bilhões em valores de hoje) não tivessem sido sacados não só poderíamos acabar com a PP como poderíamos cancelar os descontos de contribuição para a PREVI de todos os associados.

Podemos fazer várias propostas para acabar, disse acabar, com a Parcela PREVI. Vamos voltar ao assunto nas discussões que agora se iniciaram.

Mas, antes de mais nada, temos, e com a maior urgência, que recompor as reservas da PREVI. Todas estão zeradas, o que é um risco enorme. Vejam o Balanço. Nem aquelas que deveriam estar integralizadas por exigência legal o estão.

Temos que compor o Fundo Administrativo que também está zerado. No futuro breve, não teremos recursos suficientes para administrar nossos ativos e as contribuições terão que ser aumentadas.

Temos que resolver o problema do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial de 2002, para sabermos se a PREVI está superavitária ou não; se existe algum passivo oculto por conta desse demonstrativo e a quanto ele monta, ou não; para sabermos se alguém sacou reserva com valores superestimados e quantos e quais valores, ou não.

Temos que saber o impacto na PREVI da decisão do STJ mandando que se pague as perdas dos planos econômicos, e provisionar os valores necessários para fazer frente a esta demanda que já está estabelecida.

Aí, sim, de forma organizada e responsável apresentarmos as propostas para por fim à Parcela PREVI, QUE DEVE SIM, SER REMOVIDA DOS CÁLCULOS DE

**BENEFÍCIOS PARA TODOS OS COMPANHEIROS QUE POR ELA FORAM OU SERÃO ATINGIDOS.**

Não dá para agirmos por impulso. Em previdência as coisas devem ser muito bem pensadas. Estamos na Ativa e sabemos da angústia que vivemos. Todos queremos ir embora e o Banco que nos ver mais longe ainda. Mas não podemos nos esquecer que demissão voluntária, PEA, PDV e outros programas devem ser de responsabilidade da Patrocinadora que deve arcar com os seus custos integrais, inclusive pagando pela antecipação do fluxo de caixa que será gerado na PREVI.

A resolução do problema criado quando os associados aceitaram o Estatuto de 1997, e com ele a Parcela PREVI, deve ser equacionada tendo como objetivo os associados e a capacidade plena de a PREVI assumir esta leva de aposentadorias antecipadas que não foram previstas no seu plano de custeio.

Ou seja, a PREVI não deve ser usada como instrumento de afastamento de colegas da patrocinadora sob pena de terminarmos todos sem os benefícios que contratamos com o nosso fundo para o nosso futuro e o de nossa família.

**Processo:** 2001.34.00.012545-6  
**Grupo:** AMS - APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA  
**Assunto:** Contratos (Inadimplementos, Reajustamentos, Execução Etc)  
**Autuado em:** 28/11/2003 17:03:23  
**Órgão Julgador:** SEXTA TURMA  
**Juiz Relator:** DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE  
**Processo Originário:** 20013400012545-6/DF

**Partes**

Tipo	Ent	OAB	Nome	arac
APTE	841		BANCO DO BRASIL S/A	
ADVOGADO		GO00005422	IZAIAS BATISTA DE ARAUJO	E OUTROS (AS)
APTE	19		UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		DF00006787	HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO	
APDO			SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BRASILIA	
ADVOGADO		DF00013377	LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA	
REMETENTE	1714		JUIZO FEDERAL DA 14A VARA - DF	

**Movimentação**

Data	Fase	Descrição	Complemento
07/03/2006 16:30:00	70120	CONCLUSÃO AO RELATOR COM PETIÇÃO	..
06/03/2006 18:29:49	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1658432 REQ. VISTA DOS AUTOS ..
06/03/2006 18:22:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	..
17/02/2006 18:21:00	240200	PROCESSO REQUISITADO	DO GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE PARA JUNTADA DE PETIÇÃO. ..
19/01/2006 16:50:00	70120	CONCLUSÃO AO RELATOR COM PETIÇÃO	..
19/01/2006 16:21:08	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1646673 MANIFESTACAO ..
19/01/2006 15:32:00	221395	PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A)	..
17/01/2006 17:16:00	240200	PROCESSO REQUISITADO	DO GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE PARA JUNTADA DE PETIÇÃO. ..
25/02/2004 14:25:00	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	..
25/02/2004 14:08:00	221260	PROCESSO RECEBIDO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA	
28/11/2003 18:28:45	280500	VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA	..
28/11/2003 18:27:45	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE ..

**Incidentes**

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.



**Petições**

<b>Petição</b>	<b>Dt.Entr.</b>	<b>Dt.Junt.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Complemento</b>
1646673	16/1/2006	19/1/2006	MANIFESTACAO	(FERNANDO ARTHUR TOLLENDAL)
1658432	16/2/2006	6/3/2006	REQ. VISTA DOS AUTOS	
1686330	3/5/2006		APRESENTANDO	REVOGAÇÃO DE MANDATO
<b>Processo:</b>	2001.34.00.022608-7			
<b>Grupo:</b>	AMS - APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA			
<b>Assunto:</b>	Administrativo (outros casos)			
<b>Autuado em:</b>	15/7/2004 16:13:43			
<b>Órgão Julgador:</b>	SEXTA TURMA			
<b>Juiz Relator:</b>	DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA ISABEL GALLOTTI RODRIGUES			
<b>Processo Originário:</b>	20013400022608-7/DF			

**Partes**

<b>Tipo</b>	<b>Ent</b>	<b>OAB</b>	<b>Nome</b>	<b>arac</b>
APTE	841		BANCO DO BRASIL S/A	
ADV/S/OAB			MARCO AURELIO AGUIAR BARRETO	E OUTROS (AS)
APTE	19		UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		DF00006787	HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO	
APDO			SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	
ADVOGADO		DF00013377	LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA	
APDO			VAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	
ADVOGADO		DF00008834	CLAUDIA SANT'ANNA VIEIRA	E OUTROS (AS)
REMETENTE	1713		JUIZO FEDERAL DA 13A VARA - DF	

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Fase</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
07/03/2006 16:38:00	70120	CONCLUSÃO AO RELATOR COM PETIÇÃO	..
06/03/2006 18:26:58	180200	PETIÇÃO JUNTADA	nr. 1658433 REQ. VISTA DOS AUTOS ..
06/03/2006 18:22:00	221395	PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A)	..
17/02/2006 18:24:00	240200	PROCESSO REQUISITADO	DO GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA ISABEL GALLOTTI RODRIGUES PARA
21/07/2004 10:45:55	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	JUNTADA DE
21/07/2004 10:25:23	221260	PROCESSO RECEBIDO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA	PETIÇÃO ..
		VISTA A PROCURADORIA	C/ PARECER ..

15/07/2004 18:37:09 280500 REGIONAL DA REPUBLICA

15/07/2004 18:36:09 10500 DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO

Ao  
DESEMBARGADORA  
FEDERAL MARIA  
ISABEL GALLOTTI  
RODRIGUES ..**Incidentes**

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

**Petições****Petição Dt.Entr. Dt.Junt.****Tipo****Complemento**

1658433 16/2/2006 6/3/2006 REQ. VISTA DOS AUTOS

1686332 3/5/2006

APRESENTANDO

REVOGAÇÃO DE MANDATO

**Processo:** 2001.34.00.011014-3**Grupo:** AMS - APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA**Assunto:** Administrativo (outros casos)**Autuado em:** 15/7/2004 16:09:16**Órgão Julgador:** SEXTA TURMA**Juiz Relator:** DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA ISABEL GALLOTTI  
RODRIGUES**Processo Originário:** 20013400011014-3/DF**Partes**

<b>Tipo</b>	<b>Ent</b>	<b>OAB</b>	<b>Nome</b>	<b>arac</b>
APTE	841		BANCO DO BRASIL S/A	
ADV/S/OAB			MARCO AURELIO AGUIAR BARRETO	E OUTROS (AS)
APTE	19		UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		DF00006787	HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO	
APDO			SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO PAULO	
ADVOGADO		DF00013377	LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA	
APDO			CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	
ADVOGADO		DF00008834	CLAUDIA SANT'ANNA VIEIRA	E OUTROS (AS)
REMETENTE	1713		JUIZO FEDERAL DA 13A VARA - DF	

**Movimentação**

<b>Data</b>	<b>Fase</b>	<b>Descrição</b>	<b>Complemento</b>
07/03/2006 16:38:00	220327	PROCESSO REMETIDO AO GABINETE	APENSO ..
06/03/2006 18:22:00	221395	PROCESSO RECEBIDO DO GABINETE DO(A)	..
21/07/2004 10:45:55	70100	CONCLUSÃO AO RELATOR	..
21/07/2004 10:25:23	221260	PROCESSO RECEBIDO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA	C/ PARECER ..
15/07/2004 18:37:07	280500	VISTA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA	..
15/07/2004 18:36:07	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	Ao DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA ISABEL GALLOTTI RODRIGUES

**Incidentes**

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

**Petição Dt.Entr. Dt.Junt.****Tipo****Complemento**

1686331 3/5/2006

APRESENTANDO

REVOGAÇÃO DE MANDATO

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. José Maranhão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – A Presidência informa que designou o nobre Senador José Maranhão para representar o Senado Federal na solenidade de posse do Desembargador Júlio Paulo Neto no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no próximo dia 26 de maio.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, pela Liderança do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã, tivemos uma bonita sessão solene comemorativa dos 180 anos do Senado, presentes o Senador Renan Calheiros, no exercício da Presidência da República; dois ex-Presidentes do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães e Senador José Sarney; Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal; ex-Senadores; Parlamentares; embaixadores e demais autoridades.

Foi uma bela sessão. Tive a oportunidade de falar e relembrar os primórdios do Senado, desde a Proclamação da República, a evolução dos quadros do Senado, o que significava um Senador, o critério de indicação do Senador desde há cem anos até os tempos de hoje.

Enquanto falava, lembrava-me dos tempos da diplomacia brasileira, dos tempos da Guerra do Paraguai e de Solano López. O Brasil já teve, Senador Arthur Virgílio, guerra com vizinhos, lamentavelmente. Já houve guerra com o Paraguai, em que o Brasil ganhou e muita gente morreu.

Ao longo do tempo, a diplomacia brasileira, que é competente, robusteceu as relações entre os nossos vizinhos, e o continente sul-americano, para o Brasil hoje, é um continente de paz. Nós apartamos briga recentemente do Peru com o Equador, pela competência, pelo talento da diplomacia brasileira. Assistimos a desentendimentos do Chile com a Argentina e, agora, recentemente, da Argentina com o Uruguai. Assistimos a desentendimentos da Venezuela com o Peru. Mas o Brasil não tinha problemas com ninguém, pelo contrário, era o pacificador.

Digo isso, Senador Mão Santa, porque estamos vivendo um momento muito complicado. Estamos passando por um vexame internacional. Neste momento, em Viena, Senadora Heloísa Helena, está ocorrendo a IV Cimeira da União Européia, da América Latina e Caribe. Sabem o que o Presidente Evo Morales – e

aí me lembro de Solano López, há tempos – falou da Petrobras? Que ela era contrabandista de fronteira; disse que a Petrobras, o orgulho da terra, é sonegadora fiscal; disse que a Petrobras é uma empresa que age na clandestinidade com contratos ilegais.

Senador Aelton, quando Evo Morales, que hoje é uma vedete internacional, que tem o apoio de Hugo Chávez, outra vedete internacional – aliás, transformouse em líder da América Latina –, diz isso na Cimeira, em Viena, o mundo todo o ouve. Vejam o vexame pelo qual o País está passando! Esse vexame foi anunciado? Foi. O assunto de que ele trata é banal? Não.

A Bolívia é um país pequeno, com nove milhões de habitantes. Tem um PIB pequeno, muito pequeno, 5% do PIB do Brasil, mas tem um bem – já teve estanho, já teve zinco, mas Antenor Patiño levou – chamado gás natural, que é importante para o Brasil. Por quê? Porque, Senador Geraldo Mesquita, o gás da Bolívia, que existe em grande quantidade, abastece a região mais industrializada do Brasil. O gás sai da Bolívia, passa por Mato Grosso do Sul, por Mato Grosso, chega ao Rio de Janeiro, deriva para o Espírito Santo, desce para São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A indústria vidreira – vidro –, a indústria ceramista, cujas cerâmicas produzem as lajotas bonitas que o Brasil vende para o mercado doméstico e que exporta para o exterior são feitas em Santa Catarina, no Paraná ou em São Paulo. Antes, elas eram feitas com BPF, aquele óleo preto, mais barato, derivado do petróleo. Já foram feitas com carvão mineral, já foram feitas com óleo *diesel* como fonte de calor, já foram feitas com diversos combustíveis. Hoje, não. Hoje, o Governo brasileiro, depois do gás da Bolívia, disse: “Podem trocar os queimadores que o Governo garante. É com gás; gás barato que vem da Bolívia”.

Muito bem. Quantos empregos são gerados nessas indústrias todas? Milhares, Senador Aelton, milhares de empregos. Então, não se trata de um assunto banal, é um assunto que envolve a atenção pessoal de um Presidente de República.

Esse gás foi transportado de forma irresponsável? Não! Foi transportado porque contratos internacionais foram assinados. Existem leis e fóruns que regem contratos internacionais – isso ocorre desde 96, 95, vem de muito tempo.

Havia um mínimo de segurança para as empresas? Claro que havia. E o que é que aconteceu na Bolívia? Houve uma eleição democrática, em que o Sr. Evo Morales, de uma etnia indígena da Bolívia, ganhou democraticamente uma eleição. Ganhou dizendo que ia nacionalizar e teve o apoio de Lula. Lula o apoiou, sabendo que ele ia nacionalizar.

Então, Lula foi apanhado de surpresa com o que Evo Morales fez num primeiro momento, que foi a nacionalização ou a tentativa de expropriação? Não, porque o Ministro boliviano, o dos Hidrocarbonetos, o Sr. Soliz Rada, veio ao Brasil; Samuel Pinheiro Guimarães foi para lá. Na campanha eleitoral, Evo Morales disse que ia nacionalizar, e o assunto estava anunciado.

Hoje, Senador Tasso Jereissati, lá, em Viena, Evo Morales disse, para quem quisesse ouvir, que tentou 10, 20 vezes falar com o Presidente Lula, e os assessores dificultaram o contato. Mas dificultar o contato de um Presidente que anunciou que faria algo que prejudicaria milhares de empregos do Brasil, e Lula não dá retorno ao telefonema? O que Lula está pensando do Brasil? Que é o pai da pátria? Que vai mandar na Bolívia? Que não é preciso negociar? Que pode trocar o Itamaraty pelo Sr. Marco Aurélio Garcia que dará tudo certo?

Levou na cabeça, levou na cabeça! Evo Morales meteu os pés pelas mãos: cercou truculentamente as refinarias que o Brasil comprou e pagou – em dinheiro – à YPF, da Bolívia; as refinarias foram expropriadas e cercadas pelo Exército boliviano; estão anunciando agora o aumento do gás; e Lula entrou em pânico sem saber o que fazer.

Vejam a evolução do Senado e a involução das relações do Brasil com os seus vizinhos da América do Sul! E que involução perigosa!

Enquanto o Sr. Chávez chama o Presidente do Peru de mentiroso, de *ladrón*, de forma deselegante, Evo Morales está chegando perto disso: está acusando a Petrobras de ser clandestina, caloteira, contrabandista de fronteiras, sonegadora de impostos, em um fórum internacional, lá, em Viena! Está colocando o Brasil, Senador Arthur Virgílio, em situação de vexame internacional. Qual é a imagem do Brasil perante os Estados Unidos, perante a Bélgica, perante o Japão, perante a Rússia, perante os países do mundo? É a de caloteiro.

E o Presidente está caladinho! Calado como um coco, calado totalmente. Dá para agüentar isso? Não dá.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Senador José Agripino, de maneira bastante breve, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para incorporar ao seu pronunciamento, por falta de tempo, um artigo do **The Economist**, dizendo que o Presidente Lula foi humilhado: “O Brasil do Presidente Lula foi humilhado pela Venezuela do Presidente Hugo Chávez”. E um noticiário *on-line*, do *site* Primeira Leitura, menciona a declaração do Ministro Tasso Genro, condenando a atitude do Senador

Eduardo Suplicy por pedir explicações ao Presidente Lula sobre as declarações do Secretário-Geral do PT, Silvio Pereira, e sobre a declaração do Líder do PT na Câmara, Deputado Henrique Fontana, reagindo às denúncias que fiz ontem sobre essa questão do Opportunity. E até anuncia que estamos convocando a CPI, os dirigentes do Opportunity e do Citibank para sabermos o que houve e o que não houve de fato. Eu também gostaria de registrar, com alegria, a indignação do Ministro Celso Amorim com a posição de Morales. Ele reage de maneira bastante dura, contrariando, portanto, a orientação do “chanceler informal”, que é Marco Aurélio Garcia. Muito obrigado, Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> enseja retomarmos o assunto que foi objeto da nossa tarde inteira de ontem: o depoimento do Sr. Silvio Pereira; e que vai ser objeto de muito desdobramento, porque temos a obrigação de acompanhar.

V. Ex<sup>a</sup> aborda o episódio que estamos tratando neste pronunciamento e apresenta algumas declarações. Quero aduzir a algumas mais, Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, vou ler aqui, textualmente, declaração do Presidente Evo Morales, que tem obrigação de defender os interesses da Bolívia. Temos de ter um Presidente que defenda os interesses do Brasil.

Diz Evo Morales: “Quero dizer, com muito respeito ao Brasil – imagine se não tivesse respeito pelo Brasil – e a todo mundo, que não temos por que perguntar, não temos por que consultar, não temos por que informar a ninguém sobre políticas soberanas do nosso país”.

O Sr. Evo Morales pensa que a soberania é dele, e não do país. A soberania é do país; o país é que assina o contrato com base em lei internacional. O governo passa, o país fica. E soberania se faz, Senador Mão Santa, com autonomia para assinar um contrato internacional e mantê-lo; ou, se se quiser renegociar, ou se se quiser modificá-lo, deve-se sentar à mesa de renegociação, amparado por fóruns internacionais.

Soberania não significa fazer o que quiser de forma truculenta. Pode até fazer, mas é dar um tiro no pé, porque o país perde a credibilidade no contexto internacional das nações.

Evo Morales está equivocado, e Lula está calado por razões de ordem ideológica. Evo Morales, equivocado, e Lula, calado, por razões de ordem ideológica. É o interesse brasileiro, a perspectiva de investimento no Sul, baseados no crescimento do consumo do gás, indo pelo ralo. Vamos ficar calados? Sabem o que ele disse mais? “O Acre, trocaram por um cavalo”. E o Governo brasileiro ficou calado.

Senador Sibá Machado, o que estamos fazendo aqui é reagir para ver se o Governo acorda, porque estão em jogo não apenas a imagem e a credibilidade do País, mas o tratamento, com responsabilidade, de um fato que pode redundar numa catástrofe. A indústria vidreira, a indústria cerâmica, a indústria do Sul, que consome o gás como combustível, está de antena ligada nesse momento. Para parar investimentos? Já parou. Para demitir gente? Está pensando nisso. Para demitir gente porque o preço do insumo principal – o gás – está aumentando e ele vai perder competitividade? Está pensando nisso. Qual é a catástrofe anunciada, Senador Tasso Jereissati? São os empregos, que Lula, quando Evo Morales anunciou na campanha, não deu bola. Quando veio para cá o ministro dos hidrocarbonetos e avisou que ia nacionalizar, não ficaram nem aí para o problema. Agora, a bomba estourou. Evo Morales está em Viena, destruindo mais do que... Os empregos do Sul estão criando a expectativa do Brasil caloteiro, da Petrobras contrabandista de fronteira.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, em relação à preocupação de V. Ex<sup>a</sup> sobre o medo do desabastecimento, acredito, realmente, por mais que tenhamos debatido aqui, que esse problema não existe. Respeito as razões que já foram apresentadas, mas tanto do ponto de vista do governo boliviano, quanto da Petrobrás, do Governo brasileiro, dos interesses eminentemente econômicos o desabastecimento não haverá. Volto a insistir na tese de que a Bolívia não tem para quem vender esse gás. Ou vende para o Brasil ou não vende o gás; fica sem US\$900 bilhões. No caso das empresas, hoje, que utilizam esse combustível para suas indústrias, como V. Ex<sup>a</sup> já mencionou, e mais cerca de 400 mil veículos – se não me engano, é o número de carros que rodam hoje utilizando esse combustível, de que parte, apenas, é da Bolívia, outra parte é de fornecimento brasileiro –, essa preocupação, pelo que foi dito, está no novo preço. Então, o governo boliviano quer discutir o novo preço. Talvez tenha utilizado o método mais difícil, mais complicado, de uma linguagem mais intrincada para tratar de um novo preço. Agora, sobre a questão de um novo preço, qualquer produto está posto, como é o caso do próprio petróleo. Volto a insistir nessa idéia. Quando o Governo Fernando Henrique concluiu seu mandato, o preço do barril estava, se não me engano, a US\$36. Estamos hoje a US\$70, parece que já passa disso, e mesmo assim, com relação à robustez das condições brasileiras, não houve problema, não houve nenhum abalo sísmico em relação à nossa economia por causa do dobro do preço. No caso do gás bolívia-

no – fiz um aparte ainda há pouco ao Senador Arthur Virgílio –, paga-se pelo BTU do gás menos de US\$3 à Bolívia, e é vendido no Brasil por um preço de mais de US\$30. Isso significa que, mesmo que suba para US\$5 na Bolívia – aí dá um crescimento de menos de 100%, cerca de 70% de crescimento do preço –, ou mesmo que dobre e vá para US\$6 – então teremos 100% do aumento na Bolívia –, esse repasse imediatamente no Brasil está dentro da margem de lucro. Então, discute que a Petrobras não pode fazer filantropia porque tem associados, acionistas no seu capital, mas a Petrobras, Banco do Brasil e tantas outras instituições do País são instituições também de fomento do nosso desenvolvimento e têm, sim, um aporte de capital público lá dentro. Portanto, nesse caso, penso que está havendo um exacerbação em relação ao que houve ali. Volto a dizer que o Brasil não perdeu e não perderá a sua liderança em relação à América do Sul pelas próprias circunstâncias econômicas. Não acredito que apenas palavras resolvam o problema de uma liderança. É preciso ter mais do que palavra. É preciso ter substância econômica. E quanto à substância econômica, o Brasil, em relação a toda América do Sul, é indiscutível. Acredito que, sozinho, representa 70% de toda a economia deste lado do continente, deste lado do mundo. Portanto, digo a V. Ex<sup>a</sup> que respeito a tese, mas penso que não temos que ter essa grande preocupação de desabastecimento, porque desabastecimento não posso acreditar que haverá.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Sibá, V. Ex<sup>a</sup> fala como um ardente Senador boliviano; ardentíssimo, um defensor do...

Por que esse lucro para a Petrobras? Essa é a linguagem de Lula “Morales”. É exatamente essa; que não é a minha.

Senador Sibá Machado, na hora em que for aumentado o preço em US\$2 por metro cúbico do gás, fique certo de que as empresas que consomem gás, tendo da noite para o dia 66% de aumento no preço do gás, vão desempregar muita gente, porque o insumo combustível é fundamental para a composição do preço do que eles fazem, seja vidro, seja cerâmica, seja artefato de papel, seja o que for. Na hora em que isso acontecer, – e a questão é preço – está tudo liquidado. O que eu estou defendendo? O diálogo foi perdido; o diálogo foi trocado pelas ameaças do nosso Presidente Evo Morales – nosso, deles –, contrabandista de fronteira, sonegador fiscal, contratos ilegais. Em vez de sentar à mesa de negociações para tentar encontrar uma recomposição dos preços, passado um, dois, três, quatro ou cinco anos, vem o desaforo. E ele, Evo Morales, diz, joga na cara do Lula, que tentou falar com o Lula dez vezes e que os assessores do

Lula não permitiram o diálogo. E tome-lhe desaforo! A consequência é o aumento do preço do gás, que quebra as empresas brasileiras. É dito que não há perigo. É evidente! “A Bolívia não tem para quem vender, tem de vender para o Brasil”. Mas, e se inventar de só vender por US\$2 a mais, o brasileiro tem condições de interromper da noite para o dia a produção ou vai amargar o prejuízo? “Não! A Petrobras vai absorver o aumento do preço”. Absorve sim, não aumenta o gás, mas aumenta o preço da gasolina, do óleo *diesel*, do lubrificante, de tudo na cesta de produtos, prejudicando o consumidor, não só de São Paulo, do Paraná ou do Rio Grande do Sul, mas do País inteiro! E isso por culpa de quem? É culpa da incompetência da diplomacia brasileira? Não! Da assessoria que Lula determinou para tratar dos assuntos do viés ideológico do Brasil com o Peru, com a Venezuela, com a Argentina e com a Bolívia.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador José Agripino, conversava com a minha querida amiga Senadora Heloísa Helena e dizia que a questão que se discute não é o direito ou não de a Bolívia fazer o que bem entender dos seus direitos dos seus recursos naturais. O que discutimos hoje é a incompetência e o ridículo papel do Governo brasileiro em lidar, à altura, com os acontecimentos internacionais, principalmente vindo de um governo que começou se autodenominando como uma liderança continental e capaz de mudar “a geopolítica mundial” – essa foi uma frase que todos nós ouvimos aqui, e repetida na tribuna desta Casa, que era um Presidente que estava mudando a “geopolítica do mundo” – e que, hoje, sofre derrotas e derrotas, e agora passa por humilhações dos seus mais humildes vizinhos. No momento dessas humilhações, em nome de uma camaradagem, de uma falsa amizade pessoal, quando tem como obrigação defender os direitos nacionais, abre mão desses direitos. É essa a discussão. E coloca o País numa situação ridícula, humilhante e em uma situação histórica inédita de estar a reboque de lideranças como nunca esteve antes dentro da América Latina. Não é essa a nossa tradição nem a nossa história. E argumenta de maneira leviana e falsa para o nosso País, constantemente em contradição com o que está dizendo justamente esse seu amigo do outro lado da fronteira, o presidente da Bolívia. Quando seu amigo do lado boliviano diz que vão aumentar o preço do gás, como o gás é deles, eles têm o direito de estipular o preço que quiserem, desde que o façam sem exércitos e legalmente. Esse gás, em contrapartida, se entrar no Brasil, terá de entrar mais caro. Mas o nosso Presidente diz que isso não vai acontecer. Ora, está

mentindo o seu amigo de lá ou ele de cá. Quando diz que o gás não vai ficar mais caro porque a Petrobras vai arcar com esse custo, é mentira, é falso, porque sabemos que a Petrobras é listada na Bolsa de Nova York, e uma empresa listada na Bolsa de Nova York não pode subsidiar, pois tem acionistas a quem tem de responder na Bolsa, legalmente. Isso é legislação. É uma obrigação legal. Portanto, isso não pode acontecer. Esse papel de enganador ou enganado que ele está fazendo publicamente – ou enganado pelo Presidente da Bolívia, ou enganador do povo brasileiro – é que estamos aqui contestando veementemente. Não estamos discutindo o direito de a Bolívia fazer o que quiser com sua riqueza natural. O que estamos discutindo é o não-direito do Presidente da República do Brasil, primeiro, de não defender os interesses nacionais e a necessidade de dizer ao povo brasileiro a verdade sobre o que está acontecendo em relação ao gás e à Petrobras.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> coloca um fato que, acho, ainda não havia sido colocado na discussão, que é a questão das ações da Petrobras nas bolsas de valores do mundo inteiro. Há regras. O Presidente da República não pode fazer o que quer, não. Pode até abrir mão de direitos ou dizer que abre mão de direitos, mas os direitos pertencem a pessoas que não têm como deles abrir mão.

Como é que o Presidente vai abrir mão dos direitos daqueles que empregam na indústria vidreira de São Paulo? Com que autoridade? Com que autoridade diz ele que não vai aumentar o preço do gás, porque a Petrobras vai absorver? Absorver uma ova, Senador Tasso Jereissati. Vai dar uma mais de enganação, vai aumentar o preço da gasolina, do óleo diesel, disfarçadamente, prejudicando o contribuinte e o cidadão brasileiro como um todo. Por conta de quê? Por conta da incompetência do encaminhamento deste Governo numa questão que estava na cara para todo mundo ver.

Senador Sérgio Guerra, estou falando isso porque me dói ir à rua e ouvir o que estou falando do cidadão brasileiro, que está por aqui com a incompetência deste Governo, que está posando de bom moço, exigindo de nós que interpretemos o sentimento do cidadão, que é o que estamos procurando fazer aqui: interpretar o sentimento do cidadão com racionalidade, com argumentos lógicos, para que o Brasil entenda o Governo incompetente que tem.

Ouçõ, com prazer, o Senador Sérgio Guerra. Em seguida, o Senador Heráclito Fortes, com muito prazer.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador José Agripino, primeiro, quero parabenizá-lo por seu discurso, como sempre consistente, equilibrado, e dizer poucas palavras, até porque o tema está bastante

desenvolvido pelas suas colocações e por aquelas expandidas pelo Senador Arthur Virgílio, que o antecedeu. Farei apenas um comentário. V. Ex<sup>a</sup> falou que o Presidente estava calado. Em todas as situações em que o Presidente deveria assumir responsabilidade com o País, com a Nação, e não com os seus amigos, a tendência dele foi ficar calado. Sua Excelência fez isso quando tantas acusações foram feitas, demonstradas e provadas contra pessoas da sua estrutura, do seu Partido e do seu Governo. O Presidente calou-se ou falou coisas que não tinham nada a ver com o tema. E, agora, seja pelo silêncio, seja por artifício precário de retórica, o Presidente não assume o seu papel. Eu tenho orgulho de fazer parte de um Senado que ouve a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, como ouviu as palavras do Senador Arthur Virgílio e as de outros companheiros Senadores, que falam pelo País, pois alguém tem de falar por ele neste momento. O Presidente não faz isso. O Senador Sibá Machado é uma pessoa de boa qualidade e procura defender o indefensável. S. Ex<sup>a</sup> cumpre o seu papel que, no passado, foi cumprido aqui pelo Líder Aloizio Mercadante, e que agora S. Ex<sup>a</sup> assume com toda a consistência. Mas o fato concreto é que isso é uma trapalhada e que este Governo não tem verdadeiramente compromisso responsável com o País. Qual é o grande preconceito disso tudo? É a idéia de que vai poder enganar o Brasil. Não os mais informados, aqueles que têm maior cultura, pois, provavelmente, não votam no nosso candidato. Esse é um discurso dos petistas. Mas a massa que não é capaz de entender as coisas vota nele. Estão enganados. Essa subestimação do povo é prática de elite que não conhece o País ou que foi absorvida por um processo de devaneio ou de outros argumentos não tão ortodoxos e não tão republicanos, que ficam evidentes em situações como essa. Não dá para defender isso. O Presidente deveria chamar imediatamente a Nação e as suas Lideranças e tomar a defesa do seu País, do seu povo, das suas instituições e dos acionistas da sua empresa estatal, com uma posição firme, porque é assim que um país e um líder são respeitados.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Senador Sérgio Guerra, o que estamos fazendo aqui é, nada mais, nada menos, como se fôssemos boiadeiros, com uma espora em nossa bota, dando uma cutucada no chefe para ver se ele acorda e defende os interesses do País.

Evo Morales também avisou que não vai indenizar empresa estrangeira nenhuma e desencavou um conflito de 1903, que teve solução diplomática, quando o Brasil comprou o Acre do Governo boliviano. Sua intenção, ao resgatar essa história, foi a de acusar os brasileiros de não cooperarem com os bolivianos: o Acre trocado por um cavalo. E Lula fica calado? Espora nele!

Ouçó, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador José Agripino, não tenho nenhuma dúvida de que a Rede Globo, em termos de produção de novelas e de criação de enredos de novelas, é a melhor do mundo. A capacidade da Globo de criar histórias, umas irônicas, outras nem tanto, e de prender o povo brasileiro assistindo às suas tramas é incomparável e insuperável. Isso nos deixa a nós, brasileiros, orgulhosos. Há cerca de dez anos, ela lançou uma novela chamada “O Salvador da Pátria”, em que o bóia-fria conhecido por Sassá Mutema, depois de algumas peripécias na cidade fictícia de Tangará – e Tangará tinha uma disputa com Ouro Verde –, é eleito prefeito. E, então, começa a realizar trapalhadas. O resto da novela não vou contar, porque, geralmente, a Rede Globo as reapresenta no horário da tarde, no “Vale a Pena Ver de Novo”. Mas acredito que este é o momento exato para repor essa novela, para que o brasileiro veja que, entre o mundo real e o da ficção, as diferenças são bem pequenas. É lamentável, mas é verdade. Sr. Presidente, o Governo, sem defesa, traz para esta Casa argumentos frágeis. O Senador Sibá Machado não tem nenhuma obrigação de conhecer com mais profundidade essa questão. Mas também não tem o direito de propor que se entre no lucro da Petrobras. Quero até formar um grupo de Senadores para que cada um compre 10, 12, 15 ações e, como um pequeno bloco, transforme-se, não como Senadores, mas como cidadãos, em sócios minoritários para acionar juridicamente quem ousar a meter a mão no lucro dessa empresa. No entanto, o PT hoje não tem preocupação com o lucro de Bancos privados, de quem é aliado. Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> cometeu aqui o segundo erro. Ou o Governo está-lhe enganando, ou devemos apurar os fatos. Acabei de fazer um pronunciamento, no qual mencionei um fato relevante: o fundo de pensão do Banco do Brasil remete dinheiro para capitalizar essa entidade. Começa que o Banco do Brasil não tem dinheiro, está sendo capitalizado com o dinheiro do aposentado, que vocês não defendem mais. Não defendem nem o trabalhador, que era a obrigação primeira! Os fundos de pensão deveriam ser intocáveis, mas não o são! Hoje, a convivência do PT é com o capital. Como não tem dinheiro para isso e vai ter para sustentar os caprichos do Sr. “Imorales”? Não podemos aceitar essa situação, Senador Sibá Machado. Faça como foi dito no passado: “Ao rei tudo, menos a honra”. Permaneça sendo esse Senador que sempre foi, defendendo as suas origens, o trabalhador, o seu território. Não aceite essas pautas! Os medalhões se retiram, vão para os Ministérios buscar benefícios para seus Estados e

para seus Municípios, muitas vezes a tiracolo com o genro do Presidente da República, e V. Ex<sup>a</sup> fica aqui numa missão dessa que não faz bem à sua sofrida e honrada biografia. Senador José Agripino, parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre arguto, enriquece meu pronunciamento com argumentos interessantes, importantes, conceituando, com precisão, o PT na farsa que esse Partido pratica no campo econômico.

Senador Arthur Virgílio, meu Estado tem um mundo de cavalos-de-pau, de cavalos mecânicos, em terra. Meu Estado produz mais ou menos 100 mil barris de petróleo por dia. A Petrobras está lá há mais de 15 anos. A Petrobras tem uma bela planta, em Guamaré, de fracionamento de gás. Fui Governador com a Petrobras instalada em meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador José Agripino, peço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de permitir que eu faça uma intervenção para comunicar ao Plenário que estamos prorrogando a sessão por mais uma hora.

Apelo também a V. Ex<sup>a</sup> para que conclua seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Agradeço-lhe a advertência.

Senador Tasso Jereissati, a Petrobras está no meu Estado há 15 anos. Há 15 anos, explora petróleo, usa as estradas, as escolas, os hospitais e os postos de saúde, dá despesa ao Estado e usa a infra-estrutura do Estado, mas contribui com *royalties*, com arrecadação de impostos pela via indireta, porque emprega diretamente milhares de pessoas e indiretamente outros milhares de pessoas. É uma empresa muito bem-vinda no meu Estado.

Aqui e acolá, há um conflito com a Petrobras, coisa de Governo com empresa privada, mas essa empresa é muito bem-vinda, porque é cumpridora de suas obrigações fiscais. Essa empresa não atrasa; paga em dia os impostos.

Será que a Petrobras do Rio Grande do Norte é diferente da Petrobras da Bolívia? Será que a da Bolívia é caloteira e a do Rio Grande do Norte é inteira? Por que Evo Morales está desrespeitando a nossa Petrobras e o Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está quietinho, agüentando os desaforos todos? Por incompetência, por incompetência na condução!

Parece-me que o Senador Geraldo Mesquita gostaria de fazer uma observação. Ouço, com muito prazer, V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador José Agripino, estamos aqui atentos, ouvindo com a maior atenção seu pronunciamento, o que

V. Ex<sup>a</sup> sempre mereceu de todos nós. V. Ex<sup>a</sup> reproduz uma infeliz frase que é atribuída ao Presidente Evo Morales em relação ao meu Estado, o Acre. Sou muito cauteloso em relação a afirmações que são atribuídas principalmente a autoridades dessa estatura, ressaltando a possibilidade de estarem reproduzindo algo que o Presidente não disse ou disse de outra forma ou algo que não condiz com o que está aqui – ressalvo, inclusive, essa possibilidade. Afirmo a V. Ex<sup>a</sup> – estou inscrito para falar ainda hoje a respeito desse assunto – que, se ele realmente teve a infelicidade de dizer que o Acre foi trocado por um cavalo, ou ele mentiu, o que seria uma deslavada mentira, ou faltou com a verdade por puro desconhecimento da própria história do seu País. Não posso reproduzir o que disse, há pouco, o Senador Heráclito Fortes fora do microfone. Mas falarei – estou inscrito para isso –, porque ele, agora, pisou nos calos dos acreanos e vai levar o troco, vai levar o troco! Se ele realmente afirmou o que se disse aqui, vai levar o troco. Falarei como inscrito após V. Ex<sup>a</sup> ou após outros oradores para me referir especificamente a esse assunto.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Já encerro, Sr. Presidente.

Veja, Senador Geraldo Mesquita, como estão ficando ácidas as relações do Brasil com a Bolívia. De declaração em declaração, as coisas vão azedando por falta de compostura, por falta de atitude, por falta de acerto de conduta do Governo brasileiro.

Estamos naquela, Senador Geraldo Mesquita, de que, se correr, o bicho pega e, se ficar, o bicho come. Se correr, o bicho pega. Se correr, o Brasil fica desmoralizado como está. Se deixar que Evo Morales continue a dizer o que está dizendo em Viena, na Cimeira, o Brasil fica desmoralizado. Se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come. Se ficar e aceitar as imposições da Bolívia, lá se vão os milhões de empregos, lá se vai o interesse nacional, lá se vai a soberania brasileira! Para evitar isso tudo é que vamos continuar insistindo.

Já veio aqui Celso Amorim; virão outros para depor na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para ver a pressão do Congresso brasileiro, para que o Governo acerte no nosso interesse, que é o de não ver o Brasil desmoralizado nem ver nossas instituições fraturadas, muito menos ver nossos empregos perdidos pela incapacidade de um Governo que não sabe governar.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



### Genro 3: atitude de Suplicy é "totalmente inaceitável"

17h49 — A decisão do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que protocolou no Palácio do Planalto uma carta sugerindo que o presidente Lula se pronunciasse sobre a entrevista do ex-secretário-geral do PT, foi considerada com uma atitude "inaceitável" pelo ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro. "A postura do senador Suplicy de protocolar uma carta no Palácio pedindo que o presidente dê explicações é totalmente inaceitável para qualquer tipo de parlamentar que tenha uma relação com o governo", disse Tarso. No entender do ministro, a decisão de Suplicy é uma demonstração de que o senador "está mais preocupado em criar um valor adicional ao seu mandato do que trabalhar para investigar os fatos que estão trabalhados pela CPI". Para Genro, o presidente da República dá explicações de acordo com as "regras constitucionais". "Não se trata de não dar explicações, tem uma postura constitucional do cargo, têm normas constitucionais que regulam isso, tem formas de relação entre os Poderes", disse o ministro, sem muito explicar. Genro evitou comentar quais seriam os reflexos da atitude de Suplicy sobre suas pretensões de concorrer a um novo mandato de senador pelo PT. "É uma questão que tem de ser discutida no PT em São Paulo", disse.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Aelton Freitas, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Comunico ao Plenário a lista dos próximos oradores inscritos, até para que possamos agilizar os trabalhos. A próxima oradora é a Senadora Heloísa Helena. Em seguida, falarão os Senadores Mão Santa, José Maranhão, Gilvam Borges, Aelton Freitas, Geraldo Mesquita, Cristovam Buarque e Sibá Machado. Como há muitos oradores inscritos, solicito a compreensão dos Senadores no sentido de que os apartes sejam mais concisos, mais precisos, porque senão ficarão prejudicados os outros oradores inscritos.

V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra pela ordem, Senador Arthur Virgílio?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Exatamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso à mãe brasileira pelo Dia das Mães, no próximo domingo, por meio de Waldiza Araújo Ribeiro, que é conterrânea minha, mãe de sessenta filhos adotivos. É muito justo isso.

Por outro lado, Sr. Presidente, peço que os Anais acolham a prova da capitulação.

Os Ministros de Minas e Energia do Brasil, Silas Rondeau, e de Hidrocarburos da Bolívia, Andrés Soliz Rada; os Presidentes da Petrobras, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, e da YPF, Jorge Alvarado, reuniram-se hoje em La Paz e chegaram à seguinte conclusão: todos reafirmam o respeito pelas decisões que consideram soberanas do Governo e do povo bolivianos manifestadas no DS 28701 e expressam sua disposição de implementá-lo de acordo com a normativa aplicável.

Aqui está, Sr. Presidente, a redução do Brasil à potência de classe inferior na América do Sul; é a capitulação. O Brasil não está sabendo defender seus direitos, não está sabendo sequer dizer para o interlocutor boliviano que não está satisfeito com a expropriação da propriedade da Petrobras e com brasileiros lá ameaçados de perderem suas terras, brasileiros que construíram suas vidas em território boliviano. Peço que os Anais acolham esta peça que, para mim, é lamentável, pois mostra a incapacidade do Governo brasileiro de cumprir um dever primordial: defender os interesses básicos do povo brasileiro.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, I, § 2º, do Regimento Interno)*

**REQUERIMENTO Nº / 2006**

*Requer, ao ensejo do Dia das Mães, VOTO DE APLAUSO à MÃE BRASILEIRA, na figura de uma notável mulher amazonense, mãe adotiva de 60 filhos, que cria com comovente amor: Dona WALDIZA ARAÚJO RIBEIRO.*

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que, ao ensejo do *Dia das Mães*, seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO a uma extraordinária mulher amazonense, mãe adotiva de 60 filhos, que cria com comovente amor: Dona WALDIZA ARAÚJO RIBEIRO.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e ao seu marido, que, ao seu lado, é significativo apoio na criação e educação de seus 60 filhos adotivos.

**JUSTIFICATIVA**

Pode ser uma coincidência, mas é também uma predestinação o lugar em que vive Dona Waldiza em Manaus, o bairro *Lírio do Vale*. Ela merece flores, e também o reconhecimento de todos, pela opção de vida que escolheu e que pela qual trilha, distribuindo muito amor material, há 26 anos, período em que adotou 60 filhos, que se juntaram aos dois que deu à luz. Felicidade é o que não falta no lar de Dona Waldiza, que, ainda hoje, continua sendo procurada todo mês por ao menos cinco mães que desejam doar-lhe seus filhos.

Além das flores, representadas pelo nome no seu bairro, Dona Waldiza é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, de maio de 2006.

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
Líder do PSDB

Ministério das Relações Exteriores

Assessoria de Imprensa do Gabinete  
Palácio Itamaraty  
Térreo  
Brasília - DF  
CEP: 70170-900 Telefones: 0(xx) 61-3411-6160/2/3  
Fax: 0(xx) 61-3321-2429  
E-mail: imprensa@mre.gov.br

Nota nº 296 - 11/05/2006  
Distribuição 22 e 23

Comunicado conjunto dos Ministros de Minas e Energia do Brasil e de Hidrocarburos da Bolívia - 10 de maio de 2006

Os Ministros de Minas e Energia do Brasil, Silas Rondeau, de Hidrocarburos da Bolívia, Andres Soliz Rada, os Presidentes da Petrobras, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, e da YPF, Jorge Alvarado, reuniram-se hoje em La Paz, no espírito da Declaração de Puerto Iguazú, para tratar de questões decorrentes do decreto DS 28701, de 1º de maio último.

O Ministro de Minas e Energia do Brasil e o Presidente da Petrobras reiteraram seu **absoluto respeito** pelas decisões soberanas do Governo e do povo bolivianos manifestadas no DS 28701 e **expressam sua disposição de implementá-lo** de acordo à normativa aplicável.


No âmbito das normativas complementares, as partes concordaram em realizar **reuniões em nível técnico**, para tratar dos seguintes pontos:

- As condições para condução dos negócios durante a fase de transição;
- A definição de condições e contratos necessários para a produção do gás, e sua comercialização; e o processo de refino, inclusive mecanismos e formas de compensação negociada;
- As condições para assinatura dos contratos de produção.

Acordaram também criar uma **Comissão de Alto Nível**, integrada por ambos os Ministros e pelos Presidentes da Petrobras e da YPF. Ao mesmo tempo, criou-se uma comissão técnica subdividida em três grupos de trabalho.

As partes concordaram, ainda, que **a proposta de revisão de preços de gás seja tratada de forma racional e equitativa**, nos termos da Declaração de Puerto Iguazú, ao amparo dos mecanismos estabelecidos no contrato de compra e venda de gás natural (GSA).

Os métodos de trabalho estabelecidos na reunião refletem o interesse em aprofundar o diálogo bilateral.



**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa tomará as providências regimentais para atender ao pleito de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei rapidamente, mas é que também tenho em mãos um outro documento que vai de encontro à informação dada. Diz o seguinte: “Acordo impede que a Bolívia aumente o preço do gás”. Um acordo entre o governo

boliviano e o brasileiro impede que a Bolívia aumente unilateralmente o preço do gás vendido ao Brasil. Trata aqui a matéria da maneira como foi feito o acordo, que foi firmado pelas mesmas pessoas que o Senador Arthur Virgílio nominou há pouco.

Também vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que registre nos Anais a matéria relativa ao acordo entre o Brasil e a Bolívia sobre o gás e sua exportação para o Brasil.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, I, § 2º, do Regimento Interno)*

**VEJA O ESPECIAL EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

## FOLHAONLINE

11/05/2006 - 15h45 **DOCUMENTO A QUE SE REFERE**

### **Acordo impede que Bolívia aumente preço do gás**

**MARCIA CARMO**  
da **BBC Brasil**, em La Paz

O acordo entre os governos boliviano e brasileiro impede que a Bolívia aumente, unilateralmente, o preço do gás vendido ao Brasil.

O entendimento faz parte do comunicado conjunto divulgado na quarta-feira à noite, após cinco horas de reuniões entre o ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau, o presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, o ministro boliviano de Hidrocarbonetos, Andrés Soliz Rada, e o presidente da empresa boliviana YPFB, Jorge Alvarado.

De acordo com o comunicado, que é extremamente técnico, os representantes brasileiros e bolivianos concordam que a revisão do preço do gás está amparada nos "mecanismos estabelecidos no contrato de compra e venda de gás natural (GSA)".

Um dos catorze participantes do encontro explicou à BBC Brasil nesta quinta-feira que o GSA é o acordo que a Petrobras tem no país, desde antes do anúncio do decreto de nacionalização dos hidrocarbonetos, no dia 1º de maio.

#### **Sem ajustes**

Segundo a mesma fonte, se nada mudar novamente, os ajustes de preços obedecerão as regras em vigor, com revisões trimestrais. E qualquer mudança no valor só será adotada depois de consenso entre o Brasil e a Bolívia.

O argumento da direção da Petrobras, segundo fontes brasileiras e bolivianas, foi o de que o preço do gás vendido ao Brasil subiu de US\$ 0,70 para US\$ 3,25, desde 1999 até agora – quase cinco vezes.

Com isso, pelo menos por enquanto, está descartada a possibilidade de o governo do presidente Evo Morales ajustar, unilateralmente, os valores do componente energético fornecido ao mercado brasileiro.

No mesmo comunicado, de apenas seis parágrafos, os representantes brasileiros dizem respeitar a decisão "soberana" da Bolívia, mas informam que a aplicação da nacionalização deverá obedecer às leis bolivianas e brasileiras, além de tratados internacionais.

Segundo o texto tudo será feito "de acordo com a normativa aplicável", ou seja, as regras nacionais e internacionais.

A Bolívia também pretende pagar para ter maior participação nas empresas transnacionais com investimentos no país.

Nos novos contratos que serão assinados pela Petrobras e outras empresas estrangeiras, o governo boliviano negociará como vai ressarcir a iniciativa privada para passar a ter os 50% mais 1% da participação no capital destas empresas.

### **Justiça**

Em uma entrevista coletiva na quarta-feira, antes do encontro com a missão brasileira, o ministro Soliz Rada sinalizou que este pagamento poderia ser feito com gás ou outros produtos energéticos.

Pelas suas contas, a Petrobras pagou US\$ 100 milhões por duas refinarias no país, mas como os estoques de diesel e petróleo, entre outros, não foram contabilizados na hora da privatização a empresa brasileira teria pago cerca de US\$ 30 milhões a menos do que deveria.

Essa diferença será colocada pela Bolívia na mesa de discussões na hora de definir o que e quanto pagará para que passe a ter a maioria nos negócios.

No entendimento de assessores da administração federal boliviana, já que a Petrobras concordou em negociar com o governo boliviano os termos da nacionalização dos hidrocarbonetos, a empresa brasileira estaria desistindo, no momento, de apelar ao Tribunal Internacional de Nova Iorque, como chegou a ser dito.

Esta possibilidade também está prevista no mesmo acordo GSA.

Nesta quinta-feira, dia seguinte ao início das negociações, os participantes do encontro afirmavam que diante do entendimento parecia que, pelo menos neste momento, a idéia de a Petrobras pedir indenização pela nacionalização dos hidrocarbonetos tinha sido arquivada, já que a Bolívia estaria disposta a pagar pelo direito a ter maioria nestas empresas.

---

### **Endereço da página:**

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/bbc/ult272u53212.shtml>

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Sibá Machado, serão tomadas as providências regimentais necessárias ao cumprimento de sua solicitação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, mas peço-lhe brevidade, pois a Senadora Heloísa Helena já está há quase quatro horas aguardando.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se-rei breve, mas é importante que eu faça este registro. Se o Senador Sibá Machado tem razão no que diz, e acho que tem, por que um membro do Governo, com acesso ao Palácio, vizinho do Presidente Lula, que é o Sr. Marco Aurélio Garcia, concordou e disse que a Petrobras já ganhou dinheiro demais na Bolívia e que está na hora de perder um pouco e deixar aquele pobre país crescer?

Por que botam V. Ex<sup>a</sup> para defender o Governo, com a inocência e a pureza de seus atos, e o Governo, de maneira obscura, de maneira pouco clara, tem um comportamento dessa natureza?

Senador Sibá Machado, há algo nesse episódio que não está bem claro, há posições conflitantes. As más línguas já começam a dizer, Sr. Presidente, que outros interesses movem essa crise, interesses que não são somente os interesses de defesa dos respectivos países.

Lamentavelmente, sabe-se que há essa salvaguarda contratual, mas um representante do Governo no Palácio desautoriza o Ministro das Relações Exteriores, desautoriza a Petrobras, e diz que já se ganhou demais na Bolívia e a hora agora é de deixar aquele país crescer porque é pobre.

São essas contradições que a sociedade brasileira não aceita mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que conclua.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Fica apenas o registro.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Bem rapidamente, Sr. Presidente, só para dizer que, pelo Governo brasileiro, respondem pela negociação o Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, e o Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli. Esses são os dois representantes oficiais do Governo brasileiro nas negociações com o governo boliviano.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Presidente Lula chamou a atenção do Sr. Marco Aurélio ou não sabe o que está acontecendo?

**O SR. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Os dois respondem pelo Brasil, e essa é a posição que tenho sobre a reunião que ocorreu, ainda ontem, em La Paz.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que assome à tribuna. Temos mais sete oradores ainda e, portanto, precisamos de objetividade no debate. V. Ex<sup>a</sup> terá também as prerrogativas que foram concedidas aos outros oradores.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Disponho de vinte minutos, segundo o Regimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço para falar sentada, como também possibilita o Regimento. Tratarei do debate que envolve a Bolívia.

A Constituição brasileira estabelece como um dos princípios fundamentais das relações internacionais do Brasil com outros povos o respeito à autodeterminação dos povos. Isso é fato. É fato também que o chamado Decreto Supremo nº 28.701, que foi assinado em 1º de maio na Bolívia, apenas cumpre a Constituição boliviana, a Lei de Hidrocarbonetos da Bolívia e a decisão legítima do povo boliviano.

A eleição na Bolívia, Senador Heráclito, teve um caráter plebiscitário em relação à nacionalização dos recursos naturais. Portanto, o Presidente Evo Morales nada mais fez do que cumprir a ordem jurídica vigente na Bolívia e cumprir as suas promessas de campanha. Talvez o Presidente Lula, acostumado a não cumprir promessas de campanha, tenha pensado que o Presidente Evo Morales também não iria respeitá-las. Assim, em vez de, no primeiro dia após a eleição do Presidente Evo Morales, estar lá – ele gosta muito de passear –, acompanhado dos técnicos mais brilhantes da Petrobras e do mais importante representante da missão diplomática, para discutir a questão dos bens e investimentos da Petrobras, o novo modelo de repactuação de contratos e o novo preço de gás, o Presidente assim não procedeu.

O PT e o Presidente Lula devem ao Brasil uma outra resposta. Não sei se V. Ex<sup>as</sup> se lembram, Senador Sibá Machado e Senador Cristovam, que, à época em que o Governo Fernando Henrique estabeleceu o gasoduto, nós fazíamos oposição ferrenha. Nós atacávamos o projeto do gasoduto Bolívia-Brasil, ao qual muitos técnicos da Petrobras e até representantes dos governos militares se opuseram. Tanto o PT, na oposição, como técnicos da Petrobras e militares levantaram o potencial de risco do estabelecimento da dependência do Brasil em relação ao gás boliviano. Sobre isso, há muitas décadas, dizia-se: “E quando os bolivianos resolverem fechar as torneiras do gás, o

que faremos? Mandaremos o Exército lá para abri-las?” O PT, ou melhor, nós, na época do PT na oposição, batíamos nessa decisão do Governo Fernando Henrique de manhã, à tarde e à noite. Argumentávamos que tínhamos no Brasil excesso de óleo combustível com baixo teor de enxofre e, portanto, não precisávamos do gás importado. Nós, inclusive – lembro com precisão, porque reli os papéis que registram o que dizíamos nessa época –, condenávamos o Governo Fernando Henrique porque assinava contrato de compra de mais de trinta milhões de metros cúbicos de gás por dia quando não havia demanda no Brasil. Era como se estivéssemos pagando por trinta milhões de metros cúbicos quando a demanda era de apenas dezoito milhões de metros cúbicos.

O Presidente Lula e a cúpula palaciana do PT, em primeiro lugar, precisam esclarecer se na época atuavam como farsantes e demagogos eleitoralistas que criticavam o Governo Fernando Henrique. É preciso explicar, porque dizíamos que era preciso abrir um procedimento investigatório sobre a construção desse gasoduto, porque quem ganhou não foi necessariamente a Petrobras, mas as *pobrecitas* empresas americanas e européias, riquíssimas.

Então, o Governo Lula deve duas coisas: deve um procedimento investigatório sobre a construção de um gasoduto que dizíamos ser trambique, que dizíamos ser um procedimento ilegal, imoral e sem sustentação técnica. O Presidente Lula precisa dizer por que não mandou que se fizesse, durante quatro anos de mandato, uma investigação sobre o que dizíamos ser quase um crime de lesa-pátria.

A impressão que tenho é a de que, como as pesquisas eleitorais apontam um determinado movimento, essas personalidades políticas não se vêem na obrigação de dar uma justificativa ao povo brasileiro. Sinceramente, fico impressionada. Sou daquelas que defendem que a soberania nacional de um povo não pode ser construída esmagando-se um outro povo. Sou daquelas que acham que os fundamentos estabelecidos na Constituição brasileira para suas relações internacionais, como o respeito à autodeterminação dos povos, são essenciais.

No entanto, fico impressionada com o fato de que, diante de uma crise como essa, que reacende discursos reacionários de Direita, que joga o povo brasileiro contra o povo boliviano, o Presidente Lula não fez um pronunciamento ao Brasil. É realmente muito incompetente, irresponsável e confiante na impunidade. O Presidente Lula tinha a obrigação de dizer ao Brasil: “Eu respeito a soberania do povo boliviano, porque a Constituição do Brasil me obriga a respeitar. Mas tenho, como Presidente, como chefe maior da Nação,

de dizer ao povo brasileiro o que vai acontecer com os bens e investimentos feitos pela Petrobras na Bolívia, qual o modelo de repactuação de contratos, como isso repercutirá na indústria nacional, nos preços das mercadorias e nos postos de trabalho”. O Governo brasileiro tem obrigação de dizer.

O Governo brasileiro pode subsidiar a indústria brasileira em relação ao novo aumento de gás, para que não sobre para os produtos a serem consumidos pelo povo brasileiro e para que não sobre para a destruição de postos de trabalho e, portanto, mais desemprego pela nova pactuação.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado e, depois, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloísa Helena, é muito importante o resgate histórico que V. Ex<sup>a</sup> nos traz da presença da Petrobras na Bolívia. Realmente os números são esses mesmos, na forma em que foram apresentados. Quanto ao método que o Presidente Lula tem adotado, o Governo brasileiro não vê esse “catastrofismo” em relação à decisão do governo boliviano. Quanto à soberania da Bolívia, está eminentemente respeitada. Com relação ao acordo comercial, estão lá dois representantes do Governo brasileiro tratando das novas bases de uma nova lei, assim como fizemos um novo marco da energia brasileira. Estamos trabalhando para ter um marco regulatório da energia. Há uma série de contribuições que tramitam nesta Casa, que, com certeza, ao se tornarem leis nacionais, farão com que outras empresas que trabalham a questão da energia no Brasil, seja de que nível for, tenham de obedecer a esse novo marco. Na noite de ontem, oficialmente, em nome do Governo brasileiro, o Ministro Silas Rondeau e o Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, fecharam o primeiro arcabouço de acordo. Não pode haver aumento de gás abruptamente apenas porque o governo boliviano quer. Não terá! Primeiro, tratam da segurança do fornecimento. Não dá para fechar aquela torneira porque é uma declaração não digo de guerra, mas de quem não quer mais uma relação tranqüila com o Brasil. Isso não vai acontecer. Segundo, os parâmetros dos preços que estão sendo negociados têm de obedecer aos contratos, pelo que estou lendo aqui na matéria: os contratos e os prazos serão observados e como isso vai responder, sim, em aumento ou não de preço para o consumidor nacional. O que está em discussão e que, no meu entendimento, são puras opiniões de pessoas, é dizer se repassa ou não o aumento para o consumidor, se fica no âmbito da lucratividade da Petrobras ou não. Haverá, digamos assim, um acordo reformulado com o governo boliviano dentro do novo marco regulatório, que é o decreto de 1º de maio que eles assinaram. No entanto, o que eu

acho que pegou o Brasil, que todo mundo imaginava, “o Brasil vai ou não...”

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – ... vai fazer um sacolejo”... Acho, Senadora, que V. Ex<sup>a</sup> tem vinte minutos.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Presidente é generoso.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que me dê os dez minutos a mais que o Regimento estabelece, que o Senador Arthur Virgílio teve.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Vou garantir a V. Ex<sup>a</sup> todos os apartes que estão sendo solicitados a V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, apelo a V. Ex<sup>a</sup> que conclua seu pronunciamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> pode apelar. Eu agirei com delicadeza, mas não é V. Ex<sup>a</sup> que concede os apartes, sou eu. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup>, então, continue, por gentileza, e mantenha a compostura.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Minha compostura eu mantenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> vai discutir com a Mesa? Não há necessidade, Senadora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas V. Ex<sup>a</sup> é quem está fazendo...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então proceda ao seu pronunciamento e conceda os apartes. Está garantido.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – A única coisa que estou solicitando a V. Ex<sup>a</sup> são os dez minutos que o Regimento me dá.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Já estão concedidos, Excelência, os dez minutos, distribuídos nos apartes.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Está ótimo.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Então, nesse caso, estou trabalhando com a palavra formal do Governo. Esta, para mim, é a palavra formal. Está dizendo aqui que o acordo impede que a Bolívia aumente o preço do gás de forma unilateral. Haverá, sim, um novo procedimento a partir do novo marco regulatório deles, que é como trato o decreto do governo. E por isso...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Está bem. Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati, depois ao Senador Cristovam Buarque e ao Senador Heráclito Fortes.

Só que ali não estão recompostos os dez minutos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Essa providência a Mesa está tomando, fique tranqüila.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senadora Heloisa Helena, peço o aparte apenas para tentar esclarecer algumas coisas. Na verdade, o que precisamos deixar claro é que o Presidente Lula não tem esclarecido à Nação as conseqüências que podem advir das medidas tomadas pelo Presidente Evo Morales. O que estamos vendo é uma constante contradição. No mesmo dia em que o Presidente da República do Brasil diz que não haverá aumento no preço do gás, o Presidente da Bolívia declara que haverá aumento do preço do gás. Dizia o Senador Sibá Machado que há uma discussão se esse aumento será repassado ou não ao consumidor e que está na Bolívia o Presidente da Petrobras. O Governo brasileiro pode, com recursos do Orçamento subsidiar o preço, mas a Petrobras não. O Governo pode subsidiar com recursos do Orçamento. Mas, conforme anunciou o Presidente da República e disse o Senador Sibá, ou seja, que o Presidente da Petrobras está lá negociando, isso não pode. A Petrobras não pode, por lei, assumir qualquer tipo de subsídio. Se algum subsídio houver, terá de ser feito pelo Governo federal com recursos do Orçamento. Como a Petrobras é uma empresa listada em Bolsa nos Estados Unidos e em outros países, ela tem de seguir toda uma legislação de proteção aos investidores internacionais que proíbe a empresa de fazer qualquer tipo de subsídio, instrumentação ou disfarce de lucro, que obedece à regulamentação da Bolsa e proteção aos investidores internacionais. Portanto, a Petrobras é proibida por lei de assumir qualquer tipo de custo em nome da Nação, do investidor ou qualquer coisa. Então, quando o Presidente anuncia que a Petrobras vai assumir esse custo, de fato, ele está faltando com a verdade com o povo brasileiro de maneira grave. E isso terá conseqüências: se a Petrobras não vai assumir, haverá conseqüências no preço final de quase todos os produtos para a população brasileira, e algumas indústrias podem ficar totalmente inviabilizadas. Portanto, milhares e milhares de empregos podem ficar inviabilizados. Ou seja, vamos ter realmente conseqüências catastróficas para a economia e para o dia-a-dia do cidadão brasileiro. Esclareço que não falamos aqui meramente de questões retóricas ou teóricas. Essas ofensas desnecessárias ao País, um País irmão, ofen-



dem a dignidade nacional, o que não faz parte da nossa tradição. As ofensas à Petrobras são desnecessárias. O Presidente e o Brasil nunca passaram por humilhações como essas, que são desnecessárias.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque. Em seguida, concederei um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Sr. Presidente Gilvam Borges, creio que o Presidente Evo Morales procurou uma coisa e conseguiu outra. Ele queria nacionalizar a refinaria e nacionalizou o Senado brasileiro. Nós não discutimos outra questão aqui, há dias e dias, a não ser a relação do Governo da Bolívia com uma empresa brasileira, fundamental, maravilhosa, histórica e simbólica. A Petrobras é grande e forte demais para negociar isso sem nenhum problema. O Presidente da República não deveria nem perder muito tempo com isso. Se a Bolívia fechar a torneira, como disse a Senadora Heloísa Helena, ela se asfixia. O país não tem como fazer isso e, se o fizer, mandamos buscar gás na Argélia, na Rússia. É uma questão de preço. Claro que ficará mais caro trazer da Argélia, mas a Bolívia tem direito de dizer o preço que quer. Eu tenho a impressão de que estamos esquecendo que, um dia desses, saiu no noticiário que o Brasil está atrás do Haiti em repetência escolar. Ninguém tomou tempo, neste Senado, discutindo isso. Outro dia saiu a notícia de que o Brasil é o campeão em prostituição infantil. Ninguém perdeu tempo discutindo. Nós estamos tomando as dores de uma empresa competente, sólida, que vai negociar a questão. Se essa sessão estivesse sendo transmitida para a Bolívia, a sensação que daria é de que os brasileiros entraram em pânico. Foi pânico que fez com que, há 53 anos, depois de o Irã fazer o mesmo que o Presidente Evo Morales fez, igualzinho, com uma empresa inglesa, o governo inglês tomou as dores daquela empresa e derrubou Mohamed Mossadegh, que era o Primeiro-Ministro, colocando em seu lugar o Xá, e durante vinte anos forneceu petróleo quase de graça. Tempos depois, foi derrubado pelo povo iraniano e os americanos e ingleses não conseguem pôr o pé lá, pelo ódio que se criou contra esses países. E é isso que acontecerá com o Brasil, se não tiver a tranquilidade de negociar com o povo boliviano, hoje representado pelo Presidente Evo Morales. É preciso haver tranquilidade. Felizmente, o Itamaraty teve tranquilidade, não entrou em pânico, como o Senado parece estar entrando. Felizmente, o Itamaraty não confundiu os interesses de uma empresa, nobre, fundamental, com os interesses da sociedade brasileira, da história do Brasil. Temos de ter boas relações com a Bolívia pelos últimos 50 anos. Está na hora de entendermos

que Evo Morales nacionalizou a refinaria, o petróleo, não o Senado brasileiro. Vamos descobrir que há outros assuntos a conversar neste País.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Senador Cristovam Buarque está coberto de razão. A discussão veio para o Senado e aí desta Casa se não assumisse essa prerrogativa de travar um debate sobre um assunto que necessariamente deveria ter sido resolvido no primeiro momento pelo Governo brasileiro. O que faz o Senado tomar para si a defesa é exatamente a omissão e a confusão que o Governo faz em torno do caso. Estamos defendendo aqui, longe do pânico, mas perto da responsabilidade de brasileiros, a invasão feita à refinaria da Petrobras, cheia de brasileiros, pelas tropas bolivianas, sem nenhuma necessidade. Estamos defendendo aqui os brasileiros que plantaram soja na Venezuela e que estão ameaçados de perder suas terras. Infelizmente, o Senado tem de tomar essa atitude com tranquilidade e clareza. Aliás, é a falta de clareza a marca desse Governo. Se não, vejamos: o Senador Sibá Machado disse que, em nenhum momento, a soberania da Bolívia foi atingida. Claro, ao contrário. Evo Morales – e aí o Senador Cristovam Buarque, mais uma vez, tem razão –, infelizmente, está-se popularizando internacionalmente por uma trapalhada do nosso Governo. A soberania afetada foi a brasileira, com a invasão das nossas usinas e com a humilhação de nossos conterrâneos. Temos de levar em conta também, Professor Cristovam Buarque – e aí falo com o Professor – que temos milhares e milhares de estudantes brasileiros em diversos pontos da Bolívia – o que é um problema – e diversos deles já deram entrevista nas televisões, demonstrando preocupação e insegurança com a situação que estão vivendo nesses dias. O Governo, Senador Sibá Machado, manda V. Ex<sup>a</sup> para cá fazer essa defesa, com aparte, mas o Governo boliviano – e essa é exatamente a linha de raciocínio do Governo de que é o país que nos serve de berço. Ora, quando o Presidente da Petrobras deu uma declaração vigorosa de que não faria mais investimentos, ele foi publicamente desautorizado pelo Presidente da República que disse que não, que vai fazer. Aí a questão passou a ser governo e o Senado não pode se omitir numa questão como essa, Senador Cristovam Buarque. Acho que nós seríamos omissos, até porque é nossa responsabilidade e prerrogativa aprovar os Embaixadores e cuidar da política externa do País. Portanto, penso que a grande trapalhada foi feita pelo Governo, a partir do momento em que, sem ter comido um quilo de sal junto com o Sr. Morales, o Presidente da República publicamente deu não um

crédito de confiança, mas um cheque em branco ao Morales candidato, ao dizer que todos iriam se surpreender com esse grande estadista que iria assumir a Bolívia nos próximos dias. Eu acho que o Sr. Morales está fazendo a política dele, como disse a Senadora Heloísa Helena, cumprindo os seus compromissos de campanha. Faltou ao Presidente da República e aos que o orientam nessa matéria, antes que o Presidente desse essas declarações de apoio, procurarem saber quais eram as suas intenções, principalmente com o Brasil, que recentemente tinha-lhe perdoado uma dívida de US\$400 milhões e feito doação de aviões da nossa Força Aérea para aquele povo. O que falta é clareza, Senadora Heloísa Helena. E V. Ex<sup>a</sup> tem razão: sem pânico, sem medo, mas com segurança e com clareza, nós temos o dever de defender o País nessa crise. Aliás, há outra questão, para finalizar. No momento de tudo isso, Senador Cristovam Buarque, o Presidente Lula promete investimentos iguais na Venezuela, no maior gasoduto da história, que chegou a comparar inclusive com a Muralha da China. Imaginem se o brasileiro não reage em uma hora dessas e permite essa construção! A minha tranqüilidade é que eu acho que a construtora que vai fazer esse gasoduto é a mesma que fez a transposição do rio São Francisco, que fez as ferrovias prometidas e a construtora escalada pelo Presidente para tocar as PPPs brasileiras. Como o Presidente está governando apenas com lábia e saliva, ele tem prejudicado menos o Brasil. De qualquer maneira, Senadora Heloísa Helena, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>, temos de ficar atentos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Só para concluir – embora ainda tenhamos cinco minutos, concluirei para que outros Senadores tenham possibilidade de falar –, quero deixar claro que não nos cabe o pânico.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – É evidente. Cabe-nos a obrigação de discutir aquilo que a gigantesca maioria da população está discutindo. Em todos os lugares do Brasil aonde se vai, do mesmo jeito que se discutem as questões relacionadas à incompetência do Estado brasileiro, inclusive do atual Governo, de não adotar as suas crianças antes que o narcotráfico e a prostituição o façam, discute-se também uma questão grave relacionada à soberania nacional da Bolívia e do Brasil.

Então, só para deixar mais uma vez registrado: o Governo Lula e a cúpula palaciana do PT têm a obrigação de explicar ao Brasil por que não abriram um procedimento investigatório em relação à construção

do gasoduto feito no Governo Fernando Henrique Cardoso.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Nós dizíamos, naquela época, que a Gaspetro, em nome da Petrobras, estava assumindo 84% dos investimentos da transportadora do lado boliviano e estava assumindo apenas 9% como acionista.

Portanto, o Governo brasileiro, o Governo Lula, a cúpula palaciana do PT precisa dizer se fez parte de uma farsa, porque eu não fiz. Na época, eu era Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique e não me sentia como membro de nenhum conluio de demagogia oportunista e eleitoreira. Então, quem falava no passado precisa explicar por que não abriu um procedimento investigatório em relação à construção e, também, deve fazer um pronunciamento ao povo brasileiro.

O povo brasileiro precisa saber o que vai acontecer com os bens e investimentos da Petrobras na Bolívia, qual o novo modelo de repactuação de contratos...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – (...) quais os subsídios que serão dados à indústria nacional para que não sobre para o setor, até por antecipação, por um processo de inflação de custos, porque, até por antecipação, isso pode acontecer. A expectativa de aumento do preço do gás, no futuro, pode significar que a indústria nacional já comece a repassar para os preços das mercadorias essa expectativa de aumento futuro. Portanto, para que não sobre para os pobres brasileiros nem para os pobres bolivianos, o Governo deve cumprir ao menos a sua obrigação.

Sei que o Governo brasileiro não se interessa em explicitar o mais rápido possível...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – (...) porque sabe que sempre conta com maiorias artificiais no Congresso Nacional, conta com maiorias compradas no Congresso Nacional, conta com bases bajulatórias no Congresso Nacional, que, em vez de discutirem o interesse nacional, vendem-se com facilidade por cargos, prestígio e poder.

Então, talvez por contar com o silêncio, com a omissão e com a cumplicidade da maioria do Congresso Nacional, o Governo Lula nem abriu um procedimento investigatório em relação à construção do gasoduto, realizada no Governo Fernando Henrique, nem fez um pronunciamento ao povo brasileiro, dizendo exatamente o que vai ocorrer com os bens e investi-

mentos da Petrobras, qual é o novo modelo de repactuação de contratos e quais são os subsídios para a indústria nacional brasileira, para que não signifique inflação de custos pela expectativa de aumento futuro ou desemprego no futuro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Consulto o Plenário se há algum Senador que queira inscrever-se. (Pausa.)

Não havendo, comunico ao Plenário que está garantida a palavra ao Exm<sup>o</sup> Senador Mão Santa, que já convocou para assomar à tribuna, e, em seguida, aos Senadores José Maranhão, Gilvam Borges, Aelton Freitas, Geraldo Mesquita Júnior, Cristovam Buarque e Sibá Machado. Assim que esses Senadores terminarem, encerraremos a sessão.

Ainda há alguns segundos para se inscreverem aqueles que queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não havendo, a Presidência comunica novamente ao Plenário que a sessão será encerrada após o pronunciamento dos inscritos aos quais me referi.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, por dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pela TV Senado, o nosso Senador Carreiro tem 30 anos no Senado. Chamei o Carreiro para invocar o Maranhão. Lá, há o museu do Padre Antonio Vieira.

José Maranhão é Senador. A única mágoa que tenho dele é que devia ser José Piauí!

**O Sr. José Maranhão** (PMDB – PB) – (*Intervenção fora do microfone.*) Mas a Paraíba não deixa!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois é!

O Padre Antonio Vieira, que viveu no Brasil, disse que um bem nunca vem só, vem acompanhado de outro bem. Mas, por analogia, um mal, Senador Tasso Jereissati, vem acompanhado de outro mal. O mal é o Governo que está aí, atrasado, incompetente, despreparado.

Senador Gilvam Borges, Napoleão, o francês, com todo o respeito ao Senador que representou o Piauí nesta Casa, disse que a maior desgraça, Senador Cristovam Buarque, é exercer um cargo para o qual não se está preparado.

Foi o Lula! Foi o Lula! Não estava preparado.

Atentai e vede! Eu disse que ninguém – e o Cristovam Buarque era de lá e conhece muitas histórias – do núcleo duro chegaria aqui. Senador Geraldo Mesquita deve pensar: “Esse Mão Santa é doido! Ninguém do núcleo duro!”

O núcleo duro já acabou. Acabou! Eu disse que nenhum entraria aqui. Por que, Gilvam? Atentai bem! Tudo o que se passou aqui foi correto, e o Brasil é testemunha.

Hoje, Geraldo Mesquita, comemoram-se os 180 anos do Senado. Até o Presidente Sarney foi no rumo, mas ele não sabe direito a origem disso, não.

Deus invocou, lá, nos Estados Unidos. Foi Deus quem criou isso.

Gilvam Borges, ocorreu o seguinte: Moisés foi ungido por Deus, que disse: “Liberte seu povo!” Ele, com sua crença, não querendo nem saber se havia faraó, exército, Mar Vermelho, foi. Quarenta anos. Aqui, são 180 anos. É um bocado de tempo: fome, deserto, sede.

Atentai bem! Moisés recebeu as leis. E esta é uma Casa onde se fazem leis. A lei é uma inspiração divina. A lei. Mas o povo foi atrás do bezerro de ouro, como o Lula, voando, tirando fotografias das pirâmides do Egito! Ele nem sabia o que era aquilo, pensava que era para ele e a Marisa tirarem fotos! Foram os governantes do Egito, Gilvam, propiciando trabalho.

“Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Aquilo era para isto: trabalho. É o que não tem neste País. Sim, mas houve uma hora em que Moisés fraquejou e quis desistir, Geraldo Mesquita. Aquebrantado o povo, ele ouviu uma voz divina: “Busque os mais velhos, os mais experimentados, setenta deles, e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo”. Aí nasceu a idéia do Senado, onde legislam os mais velhos, os mais experimentados.

Essa instituição foi melhorada na Grécia, em Roma. A instituição Senado tem mais de dois mil e quinhentos anos. Na França, surgiu pelo povo, que gritou nas ruas: “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. Fez cair os reis, e apareceram, inspirado em Montesquieu, esses senados modernos, melhorados – e foi melhorando ainda mais. Na Inglaterra, há a Câmara dos Lordes – que somos nós aqui –, os intelectuais, e a dos Comuns. É um sistema bicameral, como este. É para isso que serve. Lamentamos o que acontece neste instante. Os mais experimentados, muitos deles foram Prefeitos, e Lula não o foi; muitos foram Governadores de Estado, e Lula não o foi. Como eu disse, Senador Heráclito Fortes, a maior desgraça é exercer um cargo para o qual não se está preparado.

Cadê o Partido deles, o PT? Já desistiram. Eram esses que tinham de levar para Lula o que se discute aqui. Esse é o sentido do Senado. Está vazio. Cadê o PT?

Esta é a Casa do debate. Parlamento vem do verbo “parlar”. É do debate que nasce o consenso, o melhor caminho. Mas a Bolívia...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Heráclito e Professor Cristovam Buarque, o livro **O Mundo é Plano** está em primeiro lugar na lista dos mais vendidos no **The New York Times**. O mundo não é mais redondo! Não é negócio de Bolívia, nem porque é vizinho o Uruguai, não! O mundo, hoje, é todo plano! É uma aldeia global. Devemos ter esse entendimento e saber de história.

Representei este Senado na Venezuela e percebi isso. Lula está igual ao Jamanta, aquela personagem da novela – a que já vou assistir –, pois não sabe de nada e nada viu. É o “Lula Jamanta”. Eu fui lá e vi, Senador Efraim Morais. Sabe o que eles falam lá? “América Bolivariana”, diz esse Chávez. Eu vi; eu estive lá: “América Bolivariana”.

Professor Cristovam, atentai bem! Não vou dizer a V. Ex<sup>a</sup> para aprender, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe tudo, mas lembre nossa História, quando D. João VI disse: “Filho, pegue a coroa e a coloque em sua cabeça antes que um aventureiro a coloque antes de ti”. Esse aventureiro, Lula, era Simon Bolívar, que estava fazendo a independência em todas as Américas, que saiu da Venezuela conquistando e fazendo as repúblicas. Então, a história e a cultura deles é diferente da nossa.

Petrônio Portella ensinou-me, Senador Heráclito, a não agredir os fatos. Este é o fato: fomos colonizados por portugueses. Havia o sonho religioso – essa é a verdade – e o sonho de buscar riquezas, o ouro. Eles têm outra cultura, também têm a cultura religiosa e a da busca de ouro e de glória. Eles brigam mesmo!

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Somos pacíficos. “Independência ou morte!” Nenhuma morte. Essa é a nossa cultura. Essa é a cultura de um País hegemônico. Vamos cuidar.

Aí o Jamanta saiu por aí, e o Dirceu, traquino, colocou-o num avião para ser o líder das Américas, o líder do mundo. É a ignorância audaciosa. Essa não é a nossa cultura hegemônica.

D. Pedro I, nove anos; D. Pedro II, quarenta e nove anos no poder. Atentai bem, pois isso é importante, Senador Heráclito Fortes! Sabe o que ele disse? Esta instituição funcionava, era o Poder Moderador. Atentai bem, Senador Gilvam Borges! Ele disse: “Se eu não fosse Imperador, eu queria ser Senador”. D. Pedro II disse isso. Ele vinha assistir às reuniões; deixava o cetro e a coroa e vinha beber saber. Lula foge daqui como o diabo foge da cruz!

Já concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

Lamento dizer o seguinte: o Brasil só ganhou mesmo do Haiti, porque eles estão em guerra civil. Nós não temos trabalho, não temos oportunidade e não temos progresso. Atentai bem! Todo mundo está indo – diz o autor – para a Índia, para a China e para a Rússia, que estão crescendo 10%. Nós, há anos, não crescemos. Qual a oportunidade desses jovens?

A Índia não tem riqueza natural, mas estão explorando a riqueza. Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o homem, o saber, o cérebro. Engenheiros estão fazendo curso de Inglês. Quando V. Ex<sup>a</sup> recebe um telefonema, Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> está pensando que é de um brasileiro? Não é, não! É *call center* da Índia. Eles falam em português e oferecem propostas de turismo e de investimentos na rede bancária, porque eles se atualizaram e criaram oportunidades de trabalho com salários sem complicações.

Na Austrália, para abrir uma firma, gastam-se dois dias. É louco quem quiser ser empreendedor no Brasil! Ó Deus, está louco quem quiser ser empresário no Brasil! São 76 impostos. Os juros são os mais altos do mundo! Há complicação por parte dos delegados de trabalho. Para se fechar uma firma no Brasil, são mais de 10 anos. Na Austrália, em dois dias, abre-se uma firma. Esse é o mundo moderno. Esse mundo aqui ficou complicado e difícil.

Senador José Maranhão, tive um Secretário de Indústria e Comércio muito bom, no Piauí. Inclusive, foi presidente das indústrias no Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, apelo a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, devido ao tempo avançado e em consideração aos outros oradores.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Ele me encontrou e disse o seguinte: “A vida fora do Governo está difícil”. Está difícil! Está bom para o Lula, para o Planalto, para o PT. E para nós aqui?

Essa é a verdade, e a verdade se torna a vergonha quando a corrupção é outro mal, além da maior carga de imposto, dos maiores juros do mundo, das maiores complicações. É a corrupção que destrói o progresso e tira a oportunidade de todos.

Um mal nunca vem só. Há desemprego. Basta que eu diga que detemos a insignificante participação de 1% do desenvolvimento e que devemos perder ainda mais. O Brasil estava na 57<sup>a</sup> posição em desenvolvimento, mas passou para a 65<sup>a</sup> posição.

Um quadro vale por dez mil palavras. Senador Heráclito, atentai bem! O filho do Vice-Presidente da República, Josué Gomes da Silva, tem US\$100 milhões para aplicar. Disse que, no Brasil, não há jeito. Ninguém está querendo investir neste Brasil complicado, neste

Brasil que não progride. Essa é que é a verdade. Um de nossos principais empresários, filho do Vice-Presidente, descarta qualquer possibilidade de investir em sua própria terra, mas se deve ainda constatar que o Sr. José Gomes da Silva não é uma voz isolada. O investimento ele faz em outros países.

São estas as nossas palavras.

Que este Senado alerte o povo, como nós alertamos. O primeiro a chamar José Dirceu de José Maligno fomos nós, aqui. Há três coisas que só fazemos uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. O Senado estancou a “cubanização” que haveria neste País.

Cumprimento todos os que debatem o problema do nosso relacionamento com a Bolívia. Como médico, sei que o importante é a causa, a origem, a etiologia. O importante é que o Presidente da República não entendeu o significado das palavras de Rui Barbosa quando disse que a primazia tem de ser do trabalho, do trabalhador. O trabalhador vem antes porque é ele que faz a riqueza. Lula ajoelhou-se aos banqueiros, que são os que estão bem neste Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de começar o meu resumido discurso, quero garantir ao Senador Cristovam Buarque que não vou falar sobre o *affair*, sobre o problema do gás, esse contencioso com a Bolívia, até porque o fato mais contundente desse processo já se materializou, que é a estatização do gás naquele país.

De forma que os Senadores fiquem tranqüilos, neste final de sessão e ainda com muitos oradores inscritos para falar, pois espero resumir as minhas palavras ao meu tempo regimental.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> vai gastar o seu gás com outro assunto. Não é isso?

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Exatamente, vou utilizar o gás brasileiro.

Estou apresentando o seguinte requerimento, Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre a execução do Programa de Ajuste Fiscal do Governo do Estado da Paraíba, firmado com a União, nos termos do Contrato de Consolidação e Reescalonamento

de Dívidas, no tocante à Dívida Consolidada de Longo Prazo:

1. O Estado da Paraíba cumpriu todas as exigências e metas do Programa de Ajuste Fiscal desde o seu início até o presente momento? Em caso negativo, listar os pontos que foram descumpridos.

2. O Estado da Paraíba cumpriu e cumpre todas as exigências do Contrato de Consolidação e Reescalonamento de Dívidas? Em caso negativo, listar os pontos que foram descumpridos.

3. Houve a aplicação de alguma multa ao Estado da Paraíba em função de descumprimento do Programa de Ajuste Fiscal ou do Contrato de Consolidação e Reescalonamento de Dívidas? Em caso positivo, qual o valor da multa e o motivo específico de sua aplicação?

4. Informar o valor do saldo devedor da dívida refinanciada ao final dos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

5. Informar o valor pago a título de amortização e juros da dívida refinanciada nos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

#### **Justificação**

Noticia-se a existência de uma multa imposta pelo Tesouro Nacional ao Governo do Estado da Paraíba, em decorrência da falta de cumprimento de metas do Programa de Ajuste Fiscal.

Os valores aplicados e a forma de pagamento são desconhecidos pela população, contribuinte de impostos e taxas. Consideramos que este tipo de informação deve ser de domínio público. No entanto, diante da dificuldade em obter a confirmação ou não da existência da supracitada multa, requeremos que o Ministério da Fazenda nos informe de sua existência, assim como solicitamos informações e dados sobre a execução do Programa de Ajuste Fiscal, nos termos acima, nos últimos três exercícios.

A presente iniciativa está em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, porquanto cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo, mormente em matéria que envolve a competência privativa do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, para ser fiel ao compromisso de ser sucinto e breve, assumido com os colegas que ainda estão inscritos para

falar e que certamente vão trazer assuntos do maior interesse deste Senado e do País.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador José Maranhão, a Mesa agradece o gesto de V. Ex<sup>a</sup>, permitindo, assim, que seus colegas possam fazer uso da palavra também.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

Após S. Ex<sup>a</sup>, falará este Senador e, em seguida, o Senador Cristovam Buarque. Possivelmente, depois do Senador Cristovam Buarque, a sessão será encerrada.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a defesa que sempre faço de que se propiciem as necessárias e verdadeiras condições para o pleno desenvolvimento da Região Amazônica não corresponde tão-somente ao cumprimento de meu dever como representante eleito do Estado do Amapá.

Estou convicto de que, ao pugnar pelo progresso da Amazônia, defendo, ao mesmo tempo, os melhores interesses da Nação, cumprindo, nesse sentido, meu mais sagrado dever como Senador da República.

É que o potencial de geração de riqueza existente na minha região é tão vasto que deixar de explorá-lo adequadamente representa um enorme desperdício. Um desperdício não apenas do ponto de vista das amazonidas, mas para o conjunto do povo brasileiro.

É a partir dessa compreensão que tenho sempre ressaltado, por exemplo, a importância do modelo de desenvolvimento regional denominado Zona Franca de Manaus, o qual se estende pelos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, abrangendo ainda as cidades de Macapá e Santana, no meu Estado do Amapá. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que tem por escopo estimular o desenvolvimento de uma área vastíssima, correspondente a mais de uma quarta parte do território nacional.

A importância estratégica e geopolítica da Zona Franca de Manaus para a Amazônia e para o Brasil é inegável, valendo, nesse sentido, mencionar alguns dados.

O vetor mais significativo desse modelo de desenvolvimento regional é o Pólo Industrial de Manaus, que conta, hoje, com mais de 450 empresas. No período de janeiro a dezembro de 2005, esses estabelecimentos geraram mais de 100 mil empregos diretos, o que representa crescimento próximo a 15% em relação ao período ante-

rior. O faturamento, no mesmo período, chegou a quase US\$19 milhões, mais de 36% superior ao do ano anterior, e as exportações tiveram resultado superior a US\$2,140 bilhões, com crescimento de mais de 85%.

O órgão que tem a responsabilidade de gerir a Zona Franca de Manaus é a Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus), autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Os resultados positivos que vêm sendo obtidos pela Zona Franca de Manaus têm permitido à Suframa contribuir de forma significativa para a interiorização do desenvolvimento. No período de 1997 a 2.004, a Suframa aplicou, em recursos próprios, quase que R\$540 milhões em 784 projetos de infra-estrutura econômica, de pesquisa e desenvolvimento, e de capacitação de recursos humanos para a evolução científica e tecnológica da nossa amada e querida região.

Dessa forma, a Suframa atendeu demandas oriundas dos agentes econômicos e dos governos estaduais e municipais do Amazonas, do Acre, de Roraima, de Rondônia e da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, proporcionando a geração de quase 7.500 empregos diretos e mais de 58 mil indiretos na Amazônia Ocidental. Os reflexos diretos desses investimentos beneficiaram quase 917 mil famílias, em razão de convênios firmados.

O pleno funcionamento desses projetos de desenvolvimento regional, por seu turno, terá impacto social ainda mais amplo. Basta ver que dos 784 projetos financiados com recursos próprios da Suframa já foram avaliados 401 projetos, e estes geraram quase 53 mil empregos diretos, mais de 101 mil indiretos e trouxeram benefícios para quase um milhão e cem mil famílias.

A contribuição que a Suframa tem prestado à formação de capital intelectual na região é de grande monta. Quase R\$13 milhões foram investidos na implantação de 20 cursos, dos quais quatro de doutorado, nove de mestrado e sete de especialização. Até o presente momento, já foram formados 56 especialistas, 55 mestres e cinco doutores. Nos próximos três anos, o número de profissionais formados nesses cursos deverá superar 680.

Outro importante benefício é o resultante da gestão dos recursos de pesquisa e desenvolvimento previstos na Lei de Informática. As empresas instaladas no Pólo Industrial de Manaus que são fabricantes de bens de informática estão submetidas à obrigatoriedade de ampliação de 5% do faturamento em pesquisa e desenvolvimento. Graças a esse mecanismo, foram aplicados, nos últimos anos, quase R\$600 milhões em projetos de treinamento, pesquisa, laboratórios, entre outros. Esses projetos vêm contribuindo para o

fortalecimento do sistema regional de ciência, tecnologia e inovação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo de meus anos de existência, foram atribuídos à Suframa novas competências. No entanto, a estrutura de recursos humanos de que dispõe essa autarquia federal não evoluiu de forma correspondente a essa ampliação de suas competências.

A Suframa conta hoje com apenas 264 servidores no seu quadro efetivo de pessoal. Essa drástica carência de recursos humanos vem sendo sistematicamente compensada por meio de contratação de mão-de-obra. No momento, são 581 pessoas os colaboradores contratados pela autarquia, perfazendo, desse modo, um total de 845 técnicos, aí somados os servidores efetivos e os colaboradores contratados. Esse número de funcionários não atende às necessidades atuais da instituição, cujo quadro ideal é de 1.064 servidores.

O fato é que a Suframa se ressentida da não-realização de concurso público há mais de 20 anos, realização que precisa ser feita com urgência. Mas, de outra parte, é importante ressaltar que a mera realização de um concurso público não solucionará a situação de deficiência de recursos humanos que a Suframa hoje experimenta.

Deve-se ter em conta que as atividades inerentes aos novos desafios incluídos na competência da Suframa estão a requerer um quadro de pessoal não apenas ampliado, mas também especializado. A autarquia necessita de servidores com conhecimentos multidisciplinares em áreas de incluem controle de incentivos, do desenvolvimento sustentável, comércio exterior, cooperação e inserção nacional e internacional, turismo, biotecnologia, nanotecnologia, microeletrônica e gestão tecnológica.

Trata-se, pois, de suprir o quadro da instituição, não apenas em termos de quantidade, mas, também, de qualidade, para que ele, atraindo profissionais dotados das aptidões hoje requeridas pela ampla gama de atividades que a Suframa é chamada a exercer.

Previamente à realização de concurso público, portanto, é necessário aprovar o Plano de Cargo e Carreira de Especialista em Desenvolvimento Regional da Suframa.

Esse plano já se encontra em tramitação. Em 18 de janeiro do ano passado, por intermédio do Aviso nº 005/MDIC, o Exm<sup>o</sup> Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, encaminhou ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a proposta de criação desse Plano devidamente protocolado naquele Ministério.

Em 09 de janeiro do corrente ano, os dirigentes da Suframa e o Presidente do Sindicato dos servidores da autarquia foram recebidos em audiência pelo Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sr. Presidente, já se vai o tempo e temos ainda outros colegas a se pronunciarem. Darei o restante do meu pronunciamento como lido, para que se possa registrá-lo nos Anais desta Casa. Quero dizer ao povo de Manaus, do Acre, de Rondônia, de Roraima e ao meu querido povo do Amapá que a política deve ser integrada e conjunta. Quando defendemos cada Estado da Região, estamos nos autofortalecendo. A Zona Industrial também é um sonho no qual persistimos e que perseguimos para que possamos ter também a condição de desenvolvimento. A Suframa tem levado benefícios ao Estado do Amapá, com mais de quinze projetos já executados em nossa capital.

Viva a Amazônia! Viva o Amapá! Viva o Brasil!

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GILVAM BORGES.**

#### **DO SENADOR GILVAM BORGES (PMDB – AP)**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a defesa que sempre faço de que propiciem as necessárias condições para o pleno desenvolvimento da região amazônica corresponde, tão-somente, ao cumprimento de meu dever como representante eleito do Estado do Amapá. Estou convicto de que, ao pugnar pelo progresso da Amazônia, defendo, ao mesmo tempo, os melhores interesses da Nação, cumprindo, nesse sentido, mais sagrado dever como Senador da República.

É que o potencial de geração de riqueza existente na minha região é tão vasto que deixar de explorá-lo adequadamente representa um enorme desperdício. Um desperdício não apenas do ponto de vista das amazonidas, mas para o conjunto do povo brasileiro.

É a partir dessa compreensão que tenho sempre ressaltado, por exemplo, importância do modelo de desenvolvimento regional denominado Zona Franca de Manaus, o qual se estende pelos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, abrangendo, ainda, as cidades de Macapá e Santana, no meu Estado do Amapá. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que tem por escopo estimular desenvolvimento de uma área vastíssima, correspondente a mais de uma quarta parte do território nacional.

A importância estratégica e geopolítica Zona Franca de Manaus para a Amazônia e para o Brasil é inegável, valendo, nesse sentido, mencionar alguns dados.

O vetor mais significativo desse modelo de desenvolvimento regional é o Pólo Industrial de Manaus, que conta, hoje, com mais de 450 empresas. No período de janeiro a dezembro de 2005, esses estabelecimentos geraram mais de 100 mil empregos diretos, o que representa crescimento próximo a 15% em relação ao período anterior. O faturamento, no mesmo período, chegou a quase 19 bilhões de dólares, mais de 36% superior ao do ano anterior, e as exportações tiveram resultado superior a 2 bilhões 140 milhões de dólares, com crescimento de mais de 85%.

O órgão que tem a responsabilidade de gerir a Zona Franca de Manaus é a SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus), autarquia federal, vinculada ao Ministério do desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Os resultados positivos que vêm sendo obtidos pela Zona Franca de Manaus têm permitido à Suframa contribuir de modo significativo para a interiorização do desenvolvimento. No período de 1997 a 2004, a Suframa aplicou, em recursos próprios, quase 540 milhões de reais em 784 projetos de infra-estrutura econômica de pesquisa e desenvolvimento e de capacitação recursos humanos para evolução científica e tecnológica região.

Dessa forma, a Suframa atendeu demandas oriundas dos agentes econômicos, Governos Estaduais e Municipais do Amazonas, do Acre, de Roraima, de Rondônia e da Área de Livre Comércio de Macapá—Santana, proporcionando a geração de quase 7 mil e 500 empregos diretos e mais de 58 mil indiretos na Amazônia Ocidental. Os reflexos diretos desses investimentos beneficiaram quase 917 mil famílias, em razão de convênios firmados.

O pleno funcionamento desses projetos de desenvolvimento regional, por seu turno, terá impacto social ainda muito mais amplo. Basta ver que, dos 784 projetos financiados com recursos próprios da Suframa, já foram avaliados 401 projetos, e estes geraram quase 53 mil empregos diretos, mais de 101 mil indiretos e trouxeram benefícios para quase 1 milhão e 100 mil famílias.

A contribuição que a Suframa tem prestado à formação de capital intelectual na região e, também, de grande monta. Quase 13 milhões de reais foram investidos na implantação de vinte cursos, sendo quatro de doutorado, nove de mestrado e sete de especialização. Até o presente, já foram formados 56 especialistas, 55 mestres e 5 doutores. Nos próximos três anos, o número de profissionais formados nesses cursos deverá superar 680.

Outro importante benefício é o resultante da gestão dos recursos de pesquisa e desenvolvimento previstos na Lei de Informática. As empresas instaladas

no Pólo Industrial de Manaus que são fabricantes de bens de informática estão submetidas à obrigatoriedade de aplicação de 5% do seu faturamento em pesquisa e desenvolvimento. Graças a esse mecanismo, foram aplicados, nos últimos anos, 600 milhões de reais em projetos treinamento, pesquisa, laboratórios, **hardware, software**, entre outros.

Esses projetos vêm contribuindo para o fortalecimento do sistema regional de ciência, tecnologia e inovação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ao longo dos seus anos de existência, foram atribuídas à Suframa novas competências. No entanto, a estrutura de recursos humanos de que dispõe essa autarquia federal não evoluiu de forma correspondente a essa ampliação de suas competências.

A Suframa conta, hoje, com apenas 264 servidores no seu quadro efetivo de pessoal. Essa drástica carência de recursos humanos vem sendo sistematicamente compensada por meio da contratação de mão-de-obra. No momento, são 581 os colaboradores contratados pela autarquia, perfazendo, desse modo, um total de 845 técnicos, aí somados os servidores efetivos e os colaboradores contratados. Esse número de funcionários não atende às necessidades atuais da instituição, cujo quadro ideal é de 1 mil e 64 servidores.

O fato é que a Suframa se ressentida da não-realização de concurso público há mais de vinte anos. Mas, de outra parte, é importante ressaltar que a mera realização um concurso público não solucionará a situação de deficiência de recursos humanos que a Suframa hoje experimenta.

Deve-se ter em conta que as atividades inerentes aos novos desafios incluídos na competência da Suframa estão a requerer um quadro de pessoal não apenas ampliado, mas, também, especializado. A autarquia necessita de servidores com conhecimentos multidisciplinares em áreas que incluem controle de incentivos, desenvolvimento sustentável, comércio exterior, cooperação e inserção nacional e internacional, turismo, biotecnologia, nanotecnologia, microeletrônica, gestão tecnológica.

Trata-se, pois, de suprir o quadro da instituição não apenas em termos de quantidade, mas, também, de qualidade, para ele atraindo profissionais dotados das aptidões hoje requeridas pela ampla gama de atividades que a Suframa é chamada a exercer.

Previamente à realização de concurso público, portanto, é necessário aprovar o Plano de Cargo e Carreira de Especialista em Desenvolvimento Regional da Suframa.

Esse plano já se encontra em tramitação. Em 18 de janeiro do ano passado, por intermédio do Aviso nº 5/MDIC, o Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvol-



vimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, encaminhou ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão a proposta de criação desse plano, evidentemente protocolado naquele Ministério.

Em 9 de janeiro do corrente ano, os dirigentes da Suframa e o Presidente do sindicato dos servidores da autarquia foram recebidos em audiência pelo Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Na oportunidade, obtiveram a informação de que a proposta seria levada, pelo Ministro daquela Pasta, à deliberação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em audiência que seria realizada dois dias mais tarde. Até o momento, contudo, isso não ocorreu.

Deve-se destacar, Senhor Presidente, que as despesas decorrentes da criação do Plano de Carreira serão arcadas com recursos próprios da autarquia, oriundos da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, que instituiu a Taxa de Serviços Administrativos (TSA), em favor da Suframa. Os recursos provenientes da arrecadação da TSA são creditados à Suframa e destinados ao custeio e às atividades fins da autarquia, obedecendo às prioridades por ela definidas, na forma do disposto nos artigos 5º e 6º da citada Lei nº 9.960. Além disso, a proposta de Plano de Carreira apresentada está em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Com efeito, a proposta apresentada pela Suframa atende todos os pré-requisitos exigidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para aprovação de planos de carreira, quais sejam: tratar-se de uma agência com arrecadação própria; tratar-se de uma entidade com características de agência de desenvolvimento regional; tratar-se de uma entidade com quadro de pessoal reduzido e enxuto; e tratar-se de uma entidade com poder de polícia, com competência própria de Estado.

Ademais, é preciso enfatizar que a utilização de mão-de-obra terceirizada por parte da Suframa tem sido objeto de ressalvas por parte das equipes de auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), exatamente porque esses colaboradores exercem atividades típicas representando, inadequada para suprir assim, a deficiência uma solução de pessoal na autarquia. O TCU já recomendou ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e à Suframa, por intermédio do Acórdão nº 1.019/2003, que:

“Envide esforços com vistas à criação de um plano de carreira dos servidores da Suframa, que institua, entre outros, cargos na área de fiscalização com atribuição e remuneração compatíveis com a responsabilidade da função”.

neração compatíveis com a responsabilidade da função”.

Por tudo isso, e levando ainda em consideração que o quadro técnico da Suframa é o responsável direto pelos excelentes resultados econômicos e sociais alcançados pela Zona Franca de Manaus em toda a Amazônia Ocidental, faço um veemente apelo ao Poder Executivo para que seja rapidamente aprovado o Plano de Cargo e Carreira de Especialista em Desenvolvimento Regional da Suframa. A implantação desse Plano terá reflexos imediatos, uma vez que fortalecerá as ações de controle e a condução exitosa da Zona Franca de Manaus, valorizando o servidor como agente essencial no processo de criação e de sustentação do sucesso desse modelo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Já houve tempo em que o Governo Federal esteve seriamente preocupado com os riscos inerentes à escassa ocupação dessa vasta parcela do nosso território que é a Amazônia.

A criação da Zona Franca de Manaus teve por finalidade atender o interesse estratégico e geopolítico da Nação em melhor ocupar e em desenvolver economicamente a Região Amazônica. A iniciativa mostrou-se acertada, pois a Zona Franca de Manaus tem dado uma extraordinária contribuição ao progresso da minha região.

É mais do que conveniente portanto, fortalecer esse modelo de desenvolvimento regional e a autarquia Responsável pela sua gestão, Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. A ocupação econômica e populacional da Região Amazônica, sua efetiva integração ao território nacional, a adequada exploração de seu enorme potencial de gerar riqueza para o País corresponde à defesa dos interesses de todos os brasileiros. Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

*Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos as vibrantes palavras do Senador Gilvam Borges, que também é novelista: vai apresentar em breve “Mãe do Rio”, na TV Tucuju. Todo o Brasil espera que o seu brilhantismo como Senador se repita em sua carreira de novelista.

Após consultar a lista de oradores, concedemos a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior do PMDB do Estado do Acre.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caríssimo Sr. Presidente, Senador Mão Santa, prezados companheiros que aqui ainda resistem com suas presenças, contrariando o Senador Cristovam Buarque, vou ferir o *affaire* Brasil-Bolívia, mas o faço por uma razão: há um fato novo.

Eu venho acompanhando o debate sobre esse assunto nos últimos dias e não havia ainda me pronunciado sobre a questão por considerar que meu discurso, a par do que já vem sendo dito nesta Casa, não acrescentaria muito.

Qual é o fato em si? É o reconhecimento que todos nós somos obrigados a fazer da soberania do povo boliviano e do direito que aquela nação tem de definir os rumos e a vida no seu país. Interesses brasileiros, empresas brasileiras estão envolvidas nesse imbróglio e, como bem diz o Senador Cristovam Buarque, são grandes o suficiente para saírem dessa situação com suas questões resolvidas.

Acontece, Sr. Presidente Mão Santa, que hoje nos deparamos com afirmações atribuídas ao Presidente Evo Morales que, se autênticas, se verdadeiras, mudam completamente o quadro que vem sendo analisado nesta Casa acerca dessa questão. Ressalvo a possibilidade de o que é reproduzido pela mídia não corresponder exatamente à verdade, tenho ainda esperança de ver desmentida a notícia de que o Presidente Evo Morales pronunciou a seguinte frase: “Lamento muito que o Acre tenha sido comprado em troca de um cavalo”.

Ele mexeu com os calos dos acreanos e também dos brasileiros, Senador Mão Santa, e explico por quê. Primeiro, porque isso é uma arrematada mentira. Ele mente deslavadamente ou falta com a verdade por desconhecimento histórico inclusive. Ele não tem direito a uma coisa nem a outra. O presidente de uma nação amiga não tem o direito de mentir e, muito menos, de faltar com a verdade por desconhecimento histórico.

O Acre foi conquistado naquela que, no Acre, consagramos como Revolução Acreana. Ela envolveu milhares de acreanos e nordestinos que, comandados pelo Coronel Plácido de Castro, conquistaram o Estado à bala, Senador Mão Santa. O Acre é o único Estado que fez a opção de ser brasileiro.

Se for verdade que o Presidente Evo Morales fez essa afirmação, ela é lastimável. Não lhe assiste o direito de fazer tal afirmação. Com isso, ele talvez esteja trazendo à luz a sua verdadeira motivação, que seria, na verdade, Senador Heráclito Fortes, pura retaliação ao País.

Acreditava-se, até poucos instantes atrás, que a sua motivação seria a defesa do direito legítimo do

povo boliviano de determinar o seu destino fixando a sua soberania. Esse direito é incontestável. Não há Senador, não há brasileiro, não há ninguém que não reconheça o direito do povo boliviano de fixar os limites de sua soberania e de pugnar por eles.

A Bolívia é um país bem menor do que o Brasil, mas historicamente, como nós, Senador Mão Santa, também é um país, nas suas origens, espoliado, colonizado, explorado. Então, é legítimo o direito do povo boliviano de fixar, de querer fixar agora os limites de sua soberania. Isso constava da plataforma de campanha do Presidente Evo Morales e, como dizem aqui e disseram vários Senadores, ele apenas dá cumprimento ao programa de campanha e de governo que ele prometeu seguir.

No entanto, ele afirma que lamenta que o Acre tenha sido comprado em troca de um cavalo, o que é uma rematada mentira. Isso, Senador Mão Santa, dito por um cidadão boliviano que, com todo o direito, tivesse tomado uma carraspana e estivesse inebriado em praça pública, já não seria aceitável, o que dirá dito pelo presidente do país! É inadmissível que algo dessa natureza tenha sido proferido pelo mandatário de uma nação amiga como a nação boliviana.

Portanto, eu queria aqui fazer uma reflexão e por isso me obriguei a vir aqui tratar desse assunto pela primeira vez. Eu não havia ainda me envolvido na discussão desse assunto, acompanhava-o com atenção nesta Casa, mas não havia me envolvido. Mas hoje não poderia deixar passar batido esse assunto, porque a afirmação do Presidente Evo Morales muda completamente o quadro. A motivação do povo boliviano é a afirmação de sua soberania. Se o Presidente Evo Morales disse exatamente o que está escrito aqui, ele revela que a motivação dele, pessoal, é a retaliação, o que é algo absolutamente inadmissível.

Espero, inclusive, que, numa outra declaração, ele possa, quem sabe, Senador Mão Santa, colocar as coisas em outros termos, porque não há possibilidade de admitirmos estes. Conduzir os interesses da Bolívia e do povo boliviano com base em ressentimentos pequenos e na retaliação, Senador Cristovam Buarque, é algo inadmissível, não pode figurar como fazendo parte da índole de um mandatário, de um presidente de um país amigo.

Conheço a índole do povo boliviano pela convivência fronteiriça e sei que é um povo bravo, um povo valente, mas que também é amistoso e fraterno. Sendo assim, sei que a motivação daquele povo jamais será a da retaliação.

Portanto, com essa afirmação, o Presidente Evo Morales corre um sério risco de se isolar, inclusive no seu País, trazendo à luz a verdadeira motivação que o

levou a tomar de nacionalização das riquezas do subsolo boliviano, o que admitimos e respeitamos, porque pugnamos da mesma forma em nosso País.

Quero, portanto, lavar o meu protesto, Senador Mão Santa. Primeiro pela indelicadeza, pela infelicidade das declarações do Presidente da Bolívia, se elas corresponderem à verdade, se ele efetivamente as proferiu. Estou aqui ressaltando a possibilidade de ele não ter dito isso. Ressalvo essa possibilidade.

Mas, se a Imprensa reproduziu com fidelidade as afirmações do Sr. Presidente Evo Morales, quero lavar meu veemente protesto em meu nome pessoal, em nome do povo acreano, em nome do povo brasileiro, que não pode admitir, de forma alguma, que um fato histórico ocorrido há mais de cem anos, já superado, possa vir à luz agora provocar um ato que fundamenta a motivação do Presidente Morales: pura retaliação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Aprendemos muito com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Mesquita Júnior. A razão do patrono da capital do seu Estado, Rio Branco, traduz a diplomacia e simboliza que o nosso País é na América do Sul o que a Suíça é na Europa.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, do Distrito Federal, do grandioso Partido Democrático Trabalhista de Leonel Brizola.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, protestei aqui porque o Presidente Evo Morales parecia ter nacionalizado o Senado Brasileiro, que não deveríamos falar nisso. Mas vou abordar esse assunto por uma preocupação: há momentos em que o papel de um líder é insuflar o povo de seu país talvez até à guerra, se preciso. Mas há momentos em que o papel de um líder é acalmar o seu povo, evitar que os conflitos, sobretudo entre povos vizinhos, aumentem.

Está na hora de os líderes brasileiros assumirem o papel de calmantes, de tranquilizadores nas relações com a Bolívia, porque, se tivermos amanhã um apagão em São Paulo, por problema em qualquer hidrelétrica nossa, e correr o boato de que é culpa de Evo Morales por ter cortado o fornecimento de gás, não demoraremos a ver bolivianos sendo constrangidos nas ruas e, mais do que constrangidos, sofrendo violências. Se um boliviano aqui sofrer violência, os nossos brasileiros, os jovens que estão lá – e o Senador Heráclito Fortes lembrou há pouco –, poderão ser também vítimas de violência. E se houver violência de dois ou três brasileiros de um lado e três bolivianos de outro, não saberemos como terminará o conflito que há hoje entre o governo boliviano e uma empresa brasileira, uma empresa da maior respeitabilidade, que é cara

ao nosso espírito de brasileiros. Não é uma empresa qualquer; é a Petrobras, produto de uma luta brasileira, tanto quanto a luta o Presidente Evo Morales neste momento para defender interesses bolivianos.

O Presidente Evo Morales cometeu um equívoco ao achar que o nacionalismo de hoje é o mesmo de cinquenta anos atrás. Não é. Com o processo de globalização hoje, ninguém pode nacionalizar nada impunemente. Não porque o Brasil vai perseguir ou porque o Senado brasileiro vai gastar tempo falando dele; não. É porque no mundo inteiro, hoje, há dúvidas sobre a conveniência de investir ou não na Bolívia. Esse é um preço alto que a Bolívia vai pagar, mas é ela que tomou a decisão, é o povo boliviano que está defendendo essa decisão, esse é um problema do povo boliviano e da Bolívia.

No Brasil, temos dois problemas: um é manter o fornecimento da energia de que necessitamos; o outro é não deixar esgarçar a nossa relação com a Bolívia.

Há 50 anos aconteceu no Irã exatamente o mesmo que está acontecendo na Bolívia, quando o Primeiro-Ministro, um nacionalista chamado Mossadegh, nacionalizou uma empresa que se chamava Anglo-Persian Oil Company, uma empresa anglo-iraniana, conforme havia prometido na campanha para chegar a primeiro-ministro.

O que fez a empresa? Procurou o governo inglês e convenceu o Primeiro-Ministro britânico, Winston Churchill, de quem lembramos como um grande líder na guerra contra o nazismo e muitas vezes esquecemos o papel imperialista que ele desempenhou. O governo Churchill foi convencido a pôr toda a máquina do Estado britânico para defender aquela empresa; não o povo.

Nos Estados Unidos, à época, era Presidente Harry Truman, que não aceitou essa provocação e tentou pacificar esse conflito. Truman terminou o seu mandato durante o conflito. Assumiu Eisenhower, que apoiou uma guerra contra o Irã como forma de derrubar o governo. Não invadiram, a não ser com a CIA. E não estou falando genericamente, há livros escritos sobre o assunto. Recomendo um publicado recentemente no Brasil, **Todos os homens do Xá**. Derrubaram o Mohamed Mossadegh.

E durante um pouco mais de vinte anos os Estados Unidos e a Inglaterra tiveram petróleo quase de graça, devido a um preposto que colocaram chamado Xá Reza Pahlevi. Só que títere não dura para sempre. Caiu. Foi substituído pelo governo atual dos Xiitas.

E os americanos, que tiveram petróleo grátis durante vinte anos, hoje, não podem pôr os pés no Irã; não têm acesso a uma das mais expressivas fontes de energia, que é a iraniana. E, dentro em breve, vão

perder a do Iraque. Por quê? Por que, ao invés de dialogar, invadiram; ao invés de dialogar, conflitaram.

Esse conflito que estamos às vésperas de provocar com a Bolívia, não um conflito de guerra, mas de palavras, de humores, pode levar simplesmente a que a Bolívia perca nossos dólares, porque vamos deixar de comprar o gás que eles têm. Vamos comprar na Argélia, vamos comprar na Rússia, mas vamos pagar mais caro, até pelo custo do transporte.

Hoje, a Senadora Heloísa Helena lembrou que o PT foi contra a construção do gasoduto. Eu era do PT, mas não fui contra. Achei que era uma decisão correta do ponto de vista estratégico. E continua sendo, porque haverá uma negociação da Petrobras, uma competente empresa brasileira, para conseguir o preço mínimo para nós e máximo para a Bolívia. Será o preço mínimo para nós, porque vamos prometer, garantir e procurar comprar o gás em outras fontes. Será o preço máximo para a Bolívia, porque é perto da gente e sai mais barato. É uma questão de negociação entre uma empresa e um país, já que eles nacionalizaram – não é mais uma empresa privada lá.

Levar adiante esse conflito, em primeiro lugar, pode alienar uma fonte local de energia. Esqueçamos, como se diz, que a Bolívia pode fechar a torneira, mas trazer gás da Argélia e da Rússia para cá é complicado, os navios podem afundar no caminho. Não podemos deixar que esse choque de interesses saia do controle.

É por isso que vim falar aqui de uma visita que nós – Senador Jefferson Péres, Senador Roberto Saturnino, Professor Hélio Jaguaribe, Professor Paulo Kramer e eu – fizemos ao Presidente da República, Renan Calheiros. Levamos um documento que foi elaborado por um grupo de intelectuais e especialmente alguns Senadores, que quero citar aqui: José Eduardo Dutra, Aloizio Mercadante, que teve um papel fundamental na elaboração, Roberto Saturnino, Deputado José Carlos Aleluia, Eliseu Resende – veja que há representantes de todos os partidos –, Michel Temer e a Deputada Rita Camata, do PMDB, o Governador Lúcio Alcântara, Deputada Yeda Crucius, do PSDB, Jefferson Péres, do PDT, Roberto Freire, de Pernambuco, e o Professor Celso Furtado.

Esse documento visa a um consenso nacional, que incorpore saídas para este País, inclusive quanto às fontes energéticas, mas também na saúde do nosso povo, na educação das nossas crianças, no fim de um *apartheid* social que vivemos.

Hoje, de manhã, comemoramos aqui os 180 anos do Senado. Lembrei-me de que, daqui a dois dias, no dia 13, poderíamos comemorar os 118 anos em que o povo jogou flores nas cabeças dos Senadores. E,

hoje, quando saí daqui da tribuna, o Senador Mão Santa lembrou que, se deixarmos o povo aqui entrar, poderão jogar-nos ovos!

Jogaram-nos flores, porque os Senadores tiveram a força de abolir a escravidão. Mas, de lá para cá, há 118 anos, nós não tivemos força para completar a emancipação do povo brasileiro. Nós libertamos os escravos, mas os jogamos no desemprego; permitíamos que estudassem, mas não fizemos escolas; dizíamos que não precisavam ser presos nas senzalas, mas os jogamos nas ruas, nas favelas. Não completamos a abolição.

O papel do Senado é a emancipação. Quando a emancipação do Brasil precisar de revoluções, de guerras, de mobilização, deveremos insuflar o povo brasileiro. Mas, hoje, penso que é hora de pedir calma ao povo brasileiro, de pedir calma diante dos riscos de agravar uma relação com um país vizinho, pobre, sofrido, espoliado, que tem direito até de dizer: “Isto aqui é nosso!”. E que o Brasil, que é um vizinho-irmão, pague o preço justo, nem um centavo a mais! Não estou propondo solidariedade, mas não pode ser um centavo a menos, porque eles não vão aceitar e vão procurar outro lugar.

Senador Geraldo Mesquita, gostei de ouvir suas palavras, porque V. Ex<sup>a</sup> defendeu o Acre contra uma declaração péssima do Presidente Evo Morales. Mas V. Ex<sup>a</sup> teve o cuidado de dizer: “Se isso for verdade”. Não insuflou ninguém; apenas alertou. Se houve essa declaração, é claro que devemos tomar medidas. Existem os canais legais.

Finalmente, já que não deu tempo de falar desse documento que eu gostaria, quero dizer que, às vezes, é duro ir contra a corrente. Vou, hoje, contra a corrente. Sei que, na opinião pública, na mídia, aqui nesta Casa, em todo lugar, o clima é de conflito, de revolta. E eu vou contra. Sei que isso não é muito bom em política, mas creio que é necessário em quem quer liderar. É hora de calma em relação à Bolívia.

Quero dizer que não gosto da maneira como o Presidente Lula faz política externa: como se os Presidentes fossem seus amigos. Não há Presidente amigo, nem Presidente inimigo. Há Presidentes. Precisamos nos lembrar de que já houve muitas guerras no mundo entre príncipes irmãos, que presidiam ou dirigiam países diferentes. O Presidente Evo Morales não é irmão, é Presidente; Hugo Chávez não é inimigo, é Presidente. O Presidente Lula, às vezes, confunde-se, por sua história, por ter conseguido ser amigo e, como amigo, chegar à Presidência da República. Falo do “Lulinha, Paz e Amor”. Ele acha que pode fazer o mesmo com os outros Presidentes da República. Está enganado. Hugo Chávez vai defender os interesses da Venezuela e não sua amizade com Lula. Evo Morales, felizmente

para o povo boliviano, vai defender os interesses da Bolívia e não os de um irmão mais velho, como chamou Lula. Não gosto dessa maneira de o Presidente Lula fazer política, como se fosse entre amigos.

Felizmente, o Itamaraty não entrou em pânico nesse momento. Teria sido pior. Se entrasse em pânico nesse momento, se insuflasse ainda mais a posição de cerco das nossas refinarias, poderíamos estar em situação pior.

E lembro, Senador Heráclito, algo que será muito importante do ponto de vista da educação. O Presidente Evo Morales, com esse gesto, mostrou ao Brasil os limites que temos em, às vezes, defendermos bravatas. Se nacionalizar uma refinaria, que ninguém pode empacotar e mandar para fora pelos Correios ou num caminhão, gerou todo esse pânico, toda essa raiva, todo esse conflito, imaginem o que aconteceria se nacionalizássemos o capital financeiro, que nos espolia muito mais do que a Petrobras à Bolívia! Imaginem! O que aconteceria? Cercaríamos os Bancos, e lá, calmamente, em seus escritórios, eles apertariam botões do computador e mandariam o dinheiro todo embora. Ele está mostrando os limites que temos hoje no mundo, os limites que ele está tendo ao fazer isso, gerando todo esse conflito com o Senado brasileiro. Nós podemos aprender.

Finalmente, hoje, estamos nesta polvorosa toda pela ameaça que parece haver sobre terra de brasileiros, que temos de defender, porque são brasileiros, mas não contra a Bolívia. Mas não vi este Senado pegar fogo diante dos brasileiros que morrem tentando atravessar a fronteira americana ou sendo perseguidos dentro dos Estados Unidos. O Professor Heráclito, há pouco, mostrava-me uma lista – e vou deixar para que S. Ex<sup>a</sup> fale – sobre a falta de intervenção do Governo brasileiro na defesa de brasileiros, mas também de certa passividade nossa quando essas coisas acontecem.

Concluo, guardando meu discurso sobre esse documento para outro momento. Esperei até a esta hora simplesmente para dizer que a hora é de calma. Não é hora de insuflar, é hora de acalmar. É hora de alertar, como vi fazer aqui a Oposição – da qual faço parte –, para o risco da falta de gás. Vamos procurar outro fornecedor, até porque, na hora em que o encontrarmos, a Bolívia baixará o preço. É questão de mercado, de relações empresariais. Não é uma relação de conflito entre povos. Entre povos, devemos procurar a irmandade, não o conflito. Mas é claro que empresas devem brigar no mercado. Devemos comprar gás onde for mais barato, e a Bolívia deve vender pelo máximo preço que quiser.

Eu disse que fomos nacionalizados por Evo Morales. Gostaria tanto de falar de outro assunto, mas fiquei

preocupado com a falta de uma palavra de calma ao povo brasileiro. Não há razão para fazermos guerra. É hora de dialogarmos.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, permita-me somar ao seu pronunciamento de tão grande inteligência um pensamento de Albert Einstein, que se iguala a V. Ex<sup>a</sup>: “Na confusão, busca a simplicidade; na discórdia, busca a harmonia; na dificuldade, está a oportunidade”.

Concedo a palavra ao último orador, Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço a oportunidade que me é dada pelo Sr. Presidente Mão Santa de encerrar esta tarde, já noite, de pronunciamentos de diversos Parlamentares, do Governo e da Oposição, com posições umas divergentes, outras nem tanto, mas todos com o mesmo sentimento de que, além da calma, é preciso atenção e energia para essa questão.

O Senador Cristovam Buarque está coberto de razão. Esse episódio da Bolívia poderia ter sido resolvido estritamente na área empresarial, na área comercial. O Brasil optou por fazer diplomacia de compadre – V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

E nada é mais decepcionante do que aquela fotografia de exagerada intimidade do Presidente da Bolívia com o Presidente do Brasil, num gesto que, quando crianças, não admitíamos que colega nenhum fizesse conosco, íamos para a briga, para o tapa. E os jornais do mundo inteiro noticiaram.

A liturgia do poder, Senador Cristovam Buarque – V. Ex<sup>a</sup> tem razão –, tem de estar, obrigatoriamente, na cabeça de um chefe de nação, principalmente de um chefe de nação como o Brasil, que tem vários países como vizinhos. Para cada fronteira, há um pensamento, porque todos são países soberanos.

Lembre-mo-nos, por exemplo, da maneira como Fernando Henrique tratava Chávez: de maneira respeitosa, distante, mas como dirigente de um País que, por ter importância maior, não se dobrava nem se curvava às extravagâncias e aos exotismos do Presidente venezuelano.

O Presidente Lula, num primeiro momento, adotou Chávez como seu ídolo. Em uma crise, envolvendo Chávez e o Governo dos Estados Unidos, o Presidente se envolveu não para intermediar, mas para tomar partido e para defender o vizinho. Por isso, tinha crédito para ser tratado com mais reverência e mais respeito.

Com o Sr. Morales foi bem diferente: o Presidente fez campanha eleitoral para a sua eleição e preveniu o Brasil e o mundo no sentido de que a Bolívia estava prestes a eleger um grande estadista e que todos, principalmente a imprensa, iriam se surpreender com esse novo tempo que se instalaria na Bolívia.

A primeira trovoadas caiu exatamente em cima do Brasil.

Senador Cristovam, conversávamos há pouco que o que mais tem decepcionado o povo brasileiro é a falta de motivação, a falta de garra do atual Governo para defender os seus patrícios, em qualquer circunstância e em circunstâncias diferentes.

No ano passado, fomos surpreendidos pela notícia de que mais de 200 brasileiros estavam presos em penitenciárias americanas, a grande maioria pela entrada ilegal naquele país, e o Governo não tomou nenhuma providência. Criou-se uma Comissão no Congresso, presidida pelo Senador Marcelo Crivella, a CPMI da Emigração Ilegal, e um grupo de Parlamentares foi aos Estados Unidos fazer a negociação. Aí veio a humilhação diplomática: os brasileiros foram mandados de volta em aviões fretados pelo governo americano. Era mais barato para o governo americano se ver livre daqueles hóspedes indesejados do que mantê-los. O vôo era o que havia de mais barato. Por que não o fez antes? Porque não houve uma iniciativa enérgica do Brasil para defender esse pessoal. Foram três, quatro ou cinco aviões – o Senador Marcelo Crivella, na segunda-feira, pode até falar melhor sobre isso.

Houve o episódio do Jean Charles, que foi assassinado na Inglaterra por um infeliz erro da polícia, que, por isso mesmo, tinha a obrigação e o dever de reparar o erro cometido. Lula vai visitar a Rainha, prepara-se e, na sua agenda – pelo menos na anunciada no Brasil –, estava na pauta uma cobrança ao governo inglês sobre o fato ocorrido. Ele esteve lá, curvou-se, agachou-se à decisão da polícia inglesa e, ao voltar, inclusive para artistas brasileiros que estiveram na Granja do Torto na semana seguinte ao seu retorno, contou apenas as belezas do fausto e das riquezas do reinado inglês. Falou das carruagens da Rainha, dos tapetes do Palácio de Buckingham, do fausto e da riqueza com que foi recebido. E o pobre brasileiro lá, com os seus familiares a cobrarem pelo menos o consolo e o conforto de um Governo que se diz dos trabalhadores.

No Iraque, morre o Sr. João José de Vasconcellos Júnior, e a mãe traz nas páginas da **Folha de S. Paulo** de sábado passado um artigo que é um pranto, porque a mãe não sabe nem se o filho está vivo ou não. Se estiver morto, ela quer ter pelo menos a certeza – por meio do corpo ou de uma confirmação legal – de que seu filho não está mais entre nós. O Governo, em vez de facilitar a apuração dos fatos, muito pelo contrário, omite-se,

esconde dados. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado mais uma vez age e convoca o Embaixador que foi até aquele país para saber o que estava acontecendo. Pouca notícia trouxe. A mãe está aí a prantear a ausência do filho sem o Governo prestar nenhum esclarecimento convincente.

Falei até agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sobre o tratamento dado a trabalhadores, aos 200 ou 300 trabalhadores que foram aos Estados Unidos, na esperança de terem lá o que não tinham aqui: emprego; no caso do Jean Charles, a mesma coisa, mas ele já fazia pequenos serviços de eletricidade e marcenaria nas ruas de Londres; o engenheiro João Vasconcellos, representando uma grande empresa nacional, ajudava na construção de uma hidrelétrica.

Onde é que está o Partido dos Trabalhadores, que, em nenhum momento, defendeu a sua classe, a sua categoria? Ademais, frustra todos nós o comportamento esquisito que teve com o FMI, a quem tanto combatia. As promessas de tratamento duro se transformaram em amizade e antecipação de pagamento de parcelas.

Sr. Presidente, não bastasse isso, a Varig, patrimônio nacional, com 79 anos de existência, passou a viver na UTI financeira na semana seguinte à posse do atual Governo. Primeiro, forçaram-na a fazer uma parceria operacional com a TAM, que também não pediu isso, o que trouxe prejuízo para as duas. A partir daí, houve histórias pouco claras de membros do Governo envolvidos na tentativa apressada de vender a companhia antes de salvá-la.

Na CPMI dos Correios, ficou bem claro que um grupo com acesso ao Governo tinha ido a Portugal numa primeira tentativa de venda. Isso nunca ficou esclarecido. E, estranhamente, o PT, que, por meio do Anexo IV, assinado por Carlos Willian e pelo Senador Sibá Machado, isentava todos os envolvidos e acusados de crimes e militantes do Partido, não escreveu uma linha pedindo esclarecimentos sobre o que houve com a Varig. A partir daí, as histórias se sucedem: ora é um grupo colombiano, ora é um venezuelano, ora é um chinês, todos menores do que a Varig, querendo comprar um patrimônio nosso, que está prestes a desempregar onze mil brasileiros diretamente e mais de quarenta mil de maneira indireta.

No debate que houve nesta Casa, a primeira intervenção de um militante de prestígio no Partido foi: “E os empregados estão dispostos a ceder o quê?”. Ontem, um partido que protegia os trabalhadores; hoje, um partido que massacra.

A Varig não pede, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – e trouxemos este debate para a Comissão de Infra-Estrutura – migalhas, não. Pede justiça. Até porque os prejuízos da Varig começaram com os planos econômicos de governos passados, os quais o PT criticou, combateu,

amaldiçoou e fez coro com esse tipo de acusação, e agora nega a Varig até pagar o que a Jutiça já decidiu, produto dessa contenda que, no passado, usaram como bandeira política pelas ruas do Brasil.

E a Petrobras agora? Patrimônio nacional, tendo o seu espaço na Bolívia invadido por policiais, sem nenhuma necessidade. País irmão, amigo, mas cujas tropas foram obrigadas a retirar a bandeira inclusive do seu pátio. Os trabalhadores estão vivendo hora de dor e de agonia. E o que vemos aqui? É consideração, paciência, com o país mais pobre da América Latina.

O representante, o porta-voz internacional do Presidente, o Sr. Garcia, nos fez ouvir que a Petrobras ganhou demais e que agora precisa perder para a Bolívia. A Petrobrás é um dos orgulhos que os brasileiros têm – eles próprios começaram a comemorar a autonomia e a auto-suficiência de petróleo – e está sendo jogada no lixo? Cadê a comemoração anunciada que esta Casa faria, com o respaldo do Governo, para se cantar em prosa e verso essa autonomia, essa auto-suficiência alcançada, como se fosse produto de três anos, não se respeitando inclusive o trabalho que veio de cinquenta anos, esquecendo-se inclusive da própria figura de Getúlio Vargas, de cujas ações o Partido dos Trabalhadores se apropria de maneira indébita. Será que Juscelino, que é usado por eles, não fez nada pela Petrobras? E, agora, o que vão fazer? Qual é o dia da festa? Quando vamos comemorar a auto-suficiência?

O PT, meu caro Senador Cristovam Buarque, que sabe disto melhor que eu, combatia os lucros exagerados dos bancos, dizendo que tudo ia mudar. Vimos, Senador Mão Santa, no período que antecedia as eleições, um misterioso jantar em São Paulo, na casa de um magnata de banco, com a cúpula do PT. Os banqueiros, com pavor de José Serra, apadrinharam Lula. O Lula passou a ser a segurança dos banqueiros. As mudanças econômicas prometidas foram consumadas na manutenção da política econômica que eles se elegeram combatendo. O primeiro ato de traição foi a nomeação do tucano Dr. Henrique Meirelles, xingado em prosa e verso, pelo Brasil afora, por presidir uma empresa bancária americana, como se não fosse mérito um homem saído de Goiás...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, quero lembrar que V. Ex<sup>a</sup> completou quinze minutos, mas a nota é dez.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Estou concluindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, tenho receio de diminuir a nota, porque está tão bom.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Então, o goiano que deveria ser exaltado pela sua luta de trabalhador que venceu, saindo dos bancos escolares,

indo triunfar em um país estrangeiro, foi, durante o período eleitoral, condenado e, depois, em uma traição direta ao povo brasileiro fez com que esse homem renunciasse até ao mandato que o povo goiano lhe deu com mais 70 mil votos.

Senador Cristovam Buarque, com muito prazer.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Presidente Mão Santa, eu não vou tomar muito tempo, mas quero dizer que esse ponto que o Senador Heráclito Fortes trouxe deveríamos explorar mais aqui. O Presidente Evo Morales prestou um grande serviço desmoralizando essa idéia da auto-suficiência, pois se vendia essa idéia de auto-suficiência do petróleo como se fosse auto-suficiência de energia. Nada a ver! Outra coisa que se deve fazer é chamar a atenção para o fato de que o Governo brasileiro não tem uma estratégia de longo prazo para o problema energético. Daqui a 50 anos, não existirá mais petróleo. Isso é dado como certo. Mas as nossas relações com a Bolívia vão ter que continuar daqui a 50 anos. Então, não vale a pena uma guerra agora por causa de gás. Daqui a 50 anos, gás, talvez, ainda haja, mas pouco. E nós ainda não temos uma estratégia para sobreviver ao fato de que o petróleo é um recurso que se esgota. É claro que temos o álcool – e abandonamos o Proálcool. Temos agora o *biodiesel*, que, no Piauí, será uma das fontes fundamentais. Precisávamos radicalizar mais isso. Mas fico contente que V. Ex<sup>a</sup> tenha trazido um assunto que não temos visto, nesses momentos, que é a mentira que foi a idéia de auto-suficiência de petróleo e de energia. A de petróleo vai durar mais 20 anos, Senador Geraldo Mesquita, porque acabam as reservas, não são eternas. Esse é um ponto que precisamos explorar mais.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É verdade.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos mais interessados em política externa, sabe que há esse risco da “fulanização” da política externa, como o Presidente Lula gosta de fazer, em vez de uma relação entre Estados e não entre Presidentes amigos e não amigos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Relação de mesa de bar, relação de boteco, e não relação de Chefe de Estado, de Estadista.

Senador Cristovam Buarque, encerro o meu pronunciamento, concordando em gênero, número e grau com V. Ex<sup>a</sup>. Precisamos ter cabeça fria, paciência. Não podemos nos deixar levar pelas emoções.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, comecei a falar sobre essa questão da Bolívia porque ouvi o Presidente da República dizer, de maneira inconseqüente, insensata e irresponsável, que estava discutindo com Chávez, com Morales e com outros mais, a construção do maior gasoduto das Américas, ligando a Venezuela

e o Brasil. Lula compara esse gasoduto à Muralha da China e ao gasoduto que vem da Sibéria, o gasoduto da Grande Europa. Não se lembrou ele de que aquele gasoduto já provocou, no passado, guerras, mortes e incompreensões. Além disso, o Presidente Lula tem a audácia de ameaçar investir o nosso patrimônio lá fora, quando, no Espírito Santo, há gás estocado, precisando apenas de investimentos nacionais para produzir e abastecer seu estoque. Urucu, Sergipe, Rio Grande do Norte, o Brasil todo é rico em gás. Há algumas concentrações que, se até então eram antieconômicas, como a da Bacia de Santos, diante das circunstâncias, além de mais barato, o investimento passou a ser mais seguro. Qual era a garantia que nós tínhamos de que, após um investimento desses, na Venezuela, de repente, numa pirraça, numa mudança de pensamento ou num ato de demagogia, para aparecer perante o mundo, como Evo Morales fez hoje na Europa, não iam resolver cortar a distribuição para nós?

Morales está certo. Morales agiu – e vou fazer a comparação no bom sentido – como um cachorro bassê que agride um cão de fila, que, por pena ou por treinamento, não se defende e não revida.

É muito bonito atacar o Brasil lá, uma bravata que vai melhorar a sua situação nas posições eleitorais próximas no seu País, mas que joga por terra toda a história de uma diplomacia que o Brasil construiu ao longo do tempo – aí, sim, simbolizada por Rio Branco, responsável pela conquista do Acre – como se aquilo fosse trocado por um cavalo. Ao que parece o presidente boliviano pisou nas conseqüências.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o PT precisa acordar enquanto é tempo. O PT tem muitas satisfações a prestar aos brasileiros e aos seus. A tormenta de Silvio Pereira domingo, com a jornalista, é a tormenta de todo homem com a consciência pesada. O PT precisa mostrar ao Brasil e aos seus companheiros a verdade sobre Celso Daniel, a verdade sobre Toninho, a verdade sobre o mensalão, a verdade sobre R\$1 bilhão.

Hoje, com o espírito brincalhão que me caracteriza e que me distancia, cada vez mais, de um infarto, eu dizia, brincando ali no fundo do plenário: penso que a morte do Sr. PC Farias deveria ser revista, o processo deveria ser reaberto para se descobrir quem eram os culpados, porque me passa um sentimento de que foi alguém do PT. Sabem por quê? Alguém queria aquela cartilha que o PC usou no Governo Collor para se apropriar do dinheiro público. E eles, com aquela cartilha na mão, hoje, Senador Cristovam, estão fazendo o mesmo, repetindo, um por um, os erros. As festas nos hotéis, os carros de luxo, os Land Rovers, a arrogância, os aviões só mudam numa coisa: o PC era sozinho; eles montaram uma quadrilha. É lamentável, triste, mas é verdadeiro.

O PT, enquanto não mostrar à Nação esses pecados, não vai dormir em paz. Homem nenhum que se preza dorme com cueca suja. Essa cueca do PT precisa ser lavada perante uma Nação enganada durante 20 anos e que votou na esperança de que fosse ali o último caminho dos descrentes. Portanto, todos votaram nele, inclusive os desesperados. Não resolveram seus problemas, e os esperançosos, hoje, choram de amargura pelo erro cometido e que somente, Senador Mão Santa, tem um reparo: as urnas que se aproximam, no dia 1º de outubro. É chegar lá para ver.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Brilhante o pronunciamento do Senador Heráclito Fortes nesta sessão do dia 11 de maio, iniciada às 14 horas.

Apenas para concluir. Senador Cristovam, Winston Churchill mandou uma mensagem para o governo brasileiro. Para construir, são necessários anos de lento e laborioso trabalho. Para destruir, basta o ato impensado de um único momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Luiz Pontes, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Leonel Pavan, Antero Paes de Barros, Papaléo Paes, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, João Batista Motta, Valmir Amaral e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o editorial intitulado “Na República da fantasia”, publicado no **Jornal do Brasil** do dia 23 de abril do corrente.

O editorial trata de mais uma sandice retórica do presidente Lula, algo cada vez mais freqüente neste ano eleitoral. “Ao inaugurar instalações do Grupo Hospitalar Conceição, o presidente afirmou que o Brasil ‘não está longe de atingir a perfeição no tratamento de saúde’”. Ora, em um sistema hospitalar em que faltam aparelhos, medicamentos, leitos e médicos, e onde as filas estendem-se interminavelmente tanto para consultas quanto para exames e internações, a declaração serviu apenas para mostrar como o Presidente Lula tem uma visão alienada da realidade que a população enfrenta.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que o referido editorial passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



# JORNAL DO BRASIL

Data: 23/04/06 Página: -

## Editorial

SAÚDE

### Na República da fantasia

O PRESIDENTE LUIZ INÁCIO Lula da Silva merece ser proibido de recorrer a fantasias. A compulsiva inclinação presidencial para os discursos de improviso costuma gerar uma vasta galeria de impropriedades. Em ano eleitoral, os disparates têm efeitos especialmente preocupantes para o chefe da nação. Na noite de quarta-feira, o Brasil pôde ouvir uma peça exemplar do acervo de Lula. Ao inaugurar instalações do Grupo Hospitalar Conceição, o presidente afirmou que o Brasil "não está longe de atingir a perfeição no tratamento de saúde". Lula referia-se aos investimentos do governo no setor e, em particular, ao Programa de Saúde Bucal e ao Qualisus, projeto de qualificação do atendimento do sistema hospitalar.

Recém-saídos de uma dura disputa com a equipe econômica do governo para garantir o piso constitucional no Orçamento, aprovado dias atrás, parlamentares criticavam enfaticamente as declarações. "Não sei a que país o presidente está se referindo",

disse o deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), presidente da Frente Parlamentar de Saúde do Congresso. "O presidente Lula tem uma visão alienada da realidade", emendou o deputado Sérgio Miranda (PDT-MG). A reação é compreensível. Parlamentares, especialistas e a população sabem que a saúde pública enfrenta graves problemas. Apesar de monumentais avanços, as falhas ainda são alarmantes. E penalizam as populações mais pobres.

Desde que foi criado pela Constituição de 1988 e implantado a partir de 1990, o Sistema Único de Saúde (SUS) atravessou fases de progresso. Teve o mérito de substituir o Inamps, que atendia exclusivamente aos cidadãos com carteira de trabalho e contribuía com o INSS, enquanto o restante da população recebia atenção precária. Hoje são evidentes os avanços na universalização do atendimento e na ação conjunta entre os ministérios da Saúde e da Educação.

Há uma enorme distância entre as conquistas dos úl-

timos anos (decorrentes de políticas continuadas por governos sucessivos) e a proximidade da perfeição, conforme classificou o presidente Lula. Qualificar a saúde com tal atributo significa também ignorar as filas desmoralizantes a que são submetidos milhões de brasileiros nos hospitais e postos de saúde públicos. As filas estendem-se implacavelmente para consultas, exames e internações. Em muitos estados - inclusive no Rio, palco de uma longa e grave crise - faltam aparelhos, profissionais, leitos e medicamentos. Sobram problemas de financiamento enfrentados por unidades nas quais as carências refutam qualquer tese de proximidade da perfeição.

**Parlamentares, especialistas e a população sabem que a saúde pública enfrenta problemas**

A qualidade dos serviços de emergência é neutralizada por essa vastidão de carências. O

Brasil depara-se ainda, há mais de 60 dias, com uma greve na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A paralisação tem afetado a importação de medicamentos e agravado o financiamento do coquetel distribuído aos pacientes com Aids. A tais problemas soma-se a dificuldade crônica do Brasil de executar programas eficazes de saneamento básico e habitação. Juntas, as deficiências conduzem os brasileiros pobres a um martírio perene.

Esses sintomas bastam para constatar a sandice retórica do presidente Lula. Até outubro, outras virão. Surgirão combinadas com uma igualmente vasta galeria de promessas, capazes de assegurar a felicidade geral da nação. Convém ao país ficar atento e mostrar a inutilidade da espeteiza. A regra vale tanto para o presidente quanto para seus adversários.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Governo apressa projetos sociais no ano eleitoral”, publicada no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 24 de abril do corrente.

A reportagem da jornalista Lílian Tahan mostra que o Governo Federal planeja resgatar, no último ano do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, grande parte do passivo acumulado em programas de forte apelo popular. Ainda segundo a reportagem, “a agilização dos programas ocorre justamente em ano eleitoral depois de o governo ter sido alvejado por graves de-

núncias de corrupção.” Minha convicção é que jamais poderemos resolver os problemas sociais do país com atitudes populistas.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL

CORREIO BRAZILIENSE

DIA/MES/ANO:

24 abr. 06

EDITORIAL:

Política

CADERNO:

1º

PÁGINA:

03

## SUCESSÃO

Programas de forte apelo popular, como os que oferecem refeições, remédios baratos e moradia para a população carente, terão seus números multiplicados na fase final do mandato do presidente Lula

# Governo apressa projetos sociais no ano eleitoral

LILIAN TAHAN  
DA EQUIPE DO CORREIO

O governo federal planeja resgatar no último ano do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva grande parte do passivo acumulado desde 2003 em programas de forte apelo popular. Pelos cálculos do Executivo, o número de farmácias populares será quatro vezes maior, o de restaurantes populares em funcionamento vai triplicar, haverá 40% a mais de famílias recebendo moradias em relação a 2005 e serão implantados 65 bancos de alimentos. Hoje há 12 em funcionamento. A agilização dos programas ocorre justamente em ano eleitoral e logo depois de o governo ser alvejado por graves denúncias de corrupção.

A venda de medicamentos a preços acessíveis para a população de baixa renda foi um dos compromissos do presidente Lula em início de mandato. A formalização do projeto, no entanto, ocorreu em maio de 2004, quando foi aprovada a lei para a criação das farmácias populares. Até o ano passado, o número de unidades construídas chegou a 79. A despeito da média modesta de inaugurações nos últimos anos, o governo planeja colocar para funcionar mais 366 novas Farmácias Populares até o final do ano. Desse total previsto para 2006, 32 já foram abertas entre janeiro e abril, mais da metade do que se fez durante todo o ano passado, quando se chegou a 52 novas unidades.

O diretor do departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, Manoel Santos, atribui a demora na apresentação de resultados ao ineditismo do projeto, o que obrigou o pró-

prio governo federal e os municípios a criarem uma estrutura capaz de atender às exigências previstas na proposta do programa. “Foi a primeira vez que se pensou um programa com as características do Farmácia Popular. Há um período de maturação do projeto, que passa pela adequação de municípios, para que o mesmo comece a mostrar resultados”, explica.

### Sorriso

Francisca Sarmento Bispo, 52 anos, é usuária assídua de uma Farmácia Popular. A dona-de-casa mora a poucas quadras da única unidade no Distrito Federal, que fica em Sobradinho. “É maravilhoso comprar uma porção de remédios e pagar pouco. Não estaria sorrindo assim se tivesse ido a uma farmácia comum”, dizia ela na semana passada. Nessas unidades, os medicamentos chegam a custar 80% menos que na rede privada. A única ressalva de Francisca em relação ao programa do governo é que as farmácias deveriam abranger mais variedades de remédios.

Os programas do governo destinados a garantir moradia à população de baixa renda também vão ter um salto neste último ano de mandato. Em 2006, o aporte de recursos para o setor de habitação será de R\$ 12,6 bilhões, o dobro do que foi aplicado em 2004. Boa parte dos investimentos (R\$ 10,6 bilhões) será destinada a quem ganha até cinco salários mínimos. Os recursos devem ser suficiente para atender, segundo prevê o Ministério das Cidades, 690 mil famílias, quase o dobro do que foi feito em 2004 e bem mais que os 490 mil atendimentos do ano passado. “A evolução dos investimentos nesse setor demonstra o compromisso

do governo em evitar que o déficit habitacional cresça em relação à oferta da política pública. Definitivamente, essa não é uma estratégia que possa ser confundida com interesses eleitoreiros”, alerta o ministro das Cidades, Márcio Fortes.

Na área da educação, o reforço das políticas públicas no ensino superior promete render boas notícias ao presidente Lula. Estão previstos para serem inaugurados nos próximos meses 40 novos campi universitários. Desses, mais do que a metade, 26, vão iniciar as aulas em 2006. A versão oficial para explicar a concentração de esforços no programa nos dois últimos anos de mandato é de que em um passado recente priorizou-se a universalização do ensino

o crescimento médio. O programa de expansão das universidades foi formulado em 2004 e passou a ser executado em 2005. “Não existia um projeto para o setor antes disso, é mais do que natural que os resultados comecem a aparecer agora”, diz Manuel Palácios, diretor do Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior do Ministério da Educação.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome dará um suporte importante à agenda positiva do governo com ações complementares ao Fome Zero. Até o final do ano, o ministério pretende implantar 65 bancos de alimentos. Nos últimos três anos, apenas 12 unidades foram concluídas e estão funcionando efetivamente. A previsão de recursos em 2006 acompanhou a intenção do Executivo em turbinar o programa. Até o final do ano, o governo prevê gastar R\$ 4,2 bilhões com a ação, exatamente o dobro do aplicado em 2005.

### Vedete

No caso dos restaurantes populares, a expectativa do Executivo é de nos próximos meses multiplicar por três a quantidade de unidades em funcionamento, que

JORNAL	DIA/MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>CORREIO BRAZILIENSE</b>	<b>24 abr. 06</b>	<b>Política</b>	<b>1º</b>	<b>3-A</b>

hoje são apenas 10. Pelos planos, os últimos dois anos do governo fecharão com um investimento de R\$ 65 milhões contra R\$ 25,2 milhões da primeira metade do mandato de Lula. Mas a vedete do governo no campo social será o Bolsa Família, que até dezembro deve gerar renda para 11,2 milhões de lares. Diferente de muitos programas, a expansão desse benefício foi uma das mais bem planejadas.

A surpresa, nesse caso, foi a

## PACOTE BOM DE VOTO

### Farmácia Popular

O projeto de subsídio de medicamentos fez parte do discurso de Lula desde os primeiros meses de governo.

Mas na prática ele demorou para ganhar ritmo. E ao que tudo indica, será justamente este ano, quando o presidente Lula precisa

mostrar os melhores resultados para tentar a reeleição, que o programa da Farmácia Popular deverá apresentar sua melhor performance. A previsão do governo é de que até o final do ano nada menos que 366 unidades sejam implantadas, quase 300% do que se fez nos últimos três anos. Em apenas quatro meses — de janeiro a abril — foram abertas 32 unidades, mais da metade de inaugurações realizadas nos 12 meses de 2005.

### Primeiro Emprego

Uma das iniciativas mais alardeadas no início do governo, o Primeiro Emprego, também caminhou a passos lentos durante um bom período, tendo completado 2003 e 2004 com números muito aquém das metas estabelecidas. O programa só se recuperou depois de mudar a linha de atuação, dando prioridade a qualificação profissional em vez de oferecer subvenções às empresas em troca das contratações de jovens. Em 2006, o governo espera qualificar 236 mil jovens dentro do Primeiro Emprego, mais do que a soma dos últimos dois anos (235 mil). A qualificação ajuda, mas não dá garantia de trabalho. Tanto é que nas previsões do próprio governo, menos da metade (110 mil) vai conseguir colocação no mercado.

### Habitação

Comparados aos gastos do governo previstos para 2006 (R\$ 12,6 bilhões), os investimentos na área de habitação na primeira metade do governo foram tímidos, o que gerou resultados

proporcionalmente mais modestos.

Em 2003 o Executivo aplicou no setor R\$ 5,7 bilhões.

proposta do governo de aumentar o teto do repasse para 2006. O Executivo fez as contas e descobriu que em vez de R\$ 95 (teto do benefício) pode chegar a R\$ 107.

“É natural que o governo tenha orgulho e mostre aquilo que tem de melhor, não podemos ser cobrados por aquilo que fizemos, mas, se for o caso, pelo que deixamos de fazer”, argumenta a secretária-executiva do MDS, Márcia Lopez.

Em 2004, foram R\$ 6,1 bilhões. Este ano estão previstos investimentos de R\$ 10,6 bilhões voltados para a população com renda de até cinco salários mínimos. Com esse salto, o governo espera atender a 690 mil famílias, o triplo do que foi feito em 2004. Em 2005, o número de atendimentos não chegou a 490 mil.

### Escolas técnicas

Até o final do ano, o governo federal vai inaugurar 28 escolas técnicas, a maioria nas regiões Norte e Nordeste. Ao total são 42 novas instituições do tipo, todas elas planejadas a partir de junho de 2005 — terceiro ano de governo.

Em novembro de 2005, o presidente Lula sancionou projeto de lei que acabou com a obrigatoriedade de parceria entre governo federal e municípios para a construção de escolas técnicas. Sem o entrave legal, o Executivo propôs um plano de expansão da rede federal de Educação Tecnológica.

### Universidades

O programa de expansão das universidades federais começou a ser pensado em 2004 e colocado em prática em 2005. Resultado: em 2006 o presidente Lula terá dezenas de inaugurações a fazer. Ao todo, o governo federal pretende colocar para funcionar 40 novos campi universitários. Desses, mais do que a metade (26) vão iniciar as aulas nos próximos meses. A versão oficial para explicar a concentração de esforços no programa nos dois últimos anos de mandato é de que na primeira metade do governo priorizou-se a universalização do ensino fundamental e expansão do ensino médio.

### Banco de Alimentos e Restaurantes populares

Os programas foram pensados como iniciativas complementares ao combate à miséria, na conta do Fome Zero. Atualmente 12 bancos de alimentos estão funcionando. Mas o governo quer dar um gás no projeto e planeja até o final do ano implantar 65 unidades. Desse total, 28 bancos de alimentos são relativos a convênios firmados nos últimos dois anos. A previsão de recursos em 2006 acompanhou a intenção do Executivo em turbinar o programa. Até o final do ano, o governo prevê gastos de R\$ 4,2 bilhões com a ação, exatamente o dobro do que se aplicou em 2005. No caso dos restaurantes populares, a expectativa do Executivo é nos próximos meses multiplicar por três a quantidade de unidades em funcionamento, que hoje são de apenas 10. Nos últimos dois anos foram investidos R\$ 65 milhões contra R\$ 25,2 milhões da primeira metade do governo.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Portas abertas aos companheiros no governo”, publicada no jornal **O Globo** em sua edição de 30 de abril do corrente.

A matéria trata do aparelhamento do Estado promovido pelo PT, mostrando que militantes do movimento sindical assumiram cargos de primeiro e segundo escalão do governo com a chegada de Lula à Presidência da República.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Portas abertas aos ‘companheiros’ no governo

Com Lula, sindicalistas tiveram prioridade para ocupar cargos de direção nas estatais e na administração direta

Ilmar Franco

• BRASÍLIA. A chegada ao poder de um militante do movimento sindical, o presidente Lula, abriu as portas do governo federal e de empresas estatais aos sindicalistas. Metalúrgicos, bancários, professores, médicos e funcionários públicos abandonaram piquetes e greves e assumiram cargos de primeiro e segundo escalão do governo petista. Foi o caso dos ex-ministros Antonio Palocci, Agnelo Queiroz, Miguel Rossetto, Olívio Dutra, Ricardo Berzolini e Jaques Wagner e também do ex-presidente da Petrobras José Eduardo Dutra. Todos chegaram com Lula ao poder. E não estão mais.

As portas também foram abertas aos sindicalistas no INSS. A carreira no movimento sindical, conforme edital de 23 de janeiro deste ano, passou a ter peso três na prova de títulos (de 20 pontos) para os 102 cargos de gerência-executiva. A alteração foi introduzida em 2003 pela diretora de Recursos Humanos do INSS, Lúcia Carvalho, que justificou a decisão afirmando que uma pessoa com um caminho de diplomas às vezes não corresponde às necessidades gerenciais. Em 2003 a experiência sindical tinha peso um.

### Sérgio Rosa, o mais poderoso depois de Lula e Marinho

Muitos sindicalistas continuam no governo ou em órgãos da administração pública: o assessor especial Luiz Gushiken, o ministro do Trabalho, Luiz Marinho; o secretário-geral da Presidência, Luiz Dulci; o presidente do Sesi, Jair Meneguelli; o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto; o integrante do Conselho de Administração de Itaipu João Vacari; e o presidente do Conselho de Administração da Petros, Wilson Santarosa, responsável ainda pela área de patrocínios da Petrobras, que tem orçamento anual de R\$ 300 milhões.

Depois de Lula e de Marinho, o ex-sindicalista mais poderoso atualmente é o presidente da Previ, Sérgio Rosa, que já compunha a diretoria da entidade desde o governo passado como representante eleito dos funcionários do Banco do Brasil. Outro ex-sindicalista poderoso é Maurício França Rubens, diretor da Petros, o fundo de pensão dos empregados da Petrobras.

O Ministério do Trabalho tradicionalmente é ocupado por sindicalistas, sobretudo diretorias das Delegacias Regionais do Trabalho e da Fundacentro. Mas no governo Lula eles também

estão na administração centralizada. Também vieram do movimento sindical o secretário de Relações do Trabalho, Mario dos Santos Barbosa (Metalúrgicos do ABC); o secretário-executivo, Marco Antonio de Oliveira, que foi coordenador do Departamento de Estudos Socioeconômicos e Políticos da Central Única dos Trabalhadores (Desep/CUT); o secretário de Políticas Públicas de Emprego, Remígio Todeschini (executiva nacional da CUT); e o chefe de Gabinete, Osvaldo Bargas (Sindicato dos Metalúrgicos e CUT).

Na Petrobras, sindicalistas ocupam ainda cargos de assessoria da presidência. A direção da estatal não fala do assunto, mas seus integrantes consideram que experiência sindical não é sinônimo de competência administrativa. Para que essas nomeações saíssem houve muita pressão. Petroleiros petistas enviaram documento ao então presidente do PT, José Dirceu, em novembro de 2002, pedindo nomeações políticas. “Todos os cargos estratégicos do país e da Petrobras deverão ser ocupados, pelo PT e secundariamente pelos aliados de primeira hora”, diz o texto da época. ■

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “À sombra dos escândalos”, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 16 de abril de 2006.

O artigo comenta o caso da Varig como um bom exemplo da interferência de interesses não-governamentais na conduta governamental, em detrimento do interesse do país. No início do governo Lula o então Ministro da Defesa, José Viegas, conduziu a montagem de um fórmula salvadora da Varig sem uso de recursos do governo, mas entrou em choque com diferentes gabinetes da Presidência da República.

Como outro exemplo cita o recente caso do Diretor da Arquivo Nacional, um dedicado servidor que operou uma bem sucedida reestruturação do órgão e que agora tem o cargo ameaçado para fornecer espaço aos militantes do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, requiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**FOLHA DE S. PAULO**

**B R A S I L**

domingo, 16 de abril de 2006

**JANIO DE FREITAS**

## À sombra dos escândalos

**N**ÃO só de violações de sigilo e do decoro parlamentar se fazem, hoje em dia, as investidas contra o interesse geral, nos seus sentidos tão variados e tão pouco bem percebidos. A exemplificação é farta. Por descaso jornalístico ou por motivo que desconheço, jornais e TV têm ignorado um fato de relevância: você sabe que já chega a dois meses a greve no setor de fiscalização da Vigilância Sanitária federal? Se o conteúdo das salsichas ficou ainda mais misterioso, não pode ter piorado muito em relação ao anterior. Mas há hospitais e laboratórios de exames médicos impossibilitados de serviços indispensáveis a muitos pacientes, às vezes, casos de urgência. Já lhes faltam kits e acessórios de exames porque a importação e a liberação dependem da burocracia fiscalizadora da Anvisa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O mesmo se dá com substâncias para fabricação de remédios, a maior parte produzida no exterior, mesmo que se trate só de uma vitamina vulgar. Em inúmeros casos, o próprio remédio é importado e apenas embalado aqui. Não se sabe, porém, a exata dimensão das conseqüências já existentes. E o fim da greve não impedirá a continuidade agravada do problema, porque, além das importações à espera de liberação, muitas outras deixaram de ser embarcadas na origem por falta, aqui, das autorizações prévias da fiscalização sanitária.

Há esperanças, no entanto. Quando o problema chamar a atenção, por produzir conseqüências de proporção escandalosa, o governo dos sindicalistas, do Partido dos Trabalhadores, dos especialistas em greves e negociações

trabalhistas vai pensar na conveniência de solucionar a greve. Depois de atribuir o problema à intenção eleitoral de prejudicar o vigilante e eficiente governo Lula.

A Varig é um bom exemplo da interferência de interesses não-governamentais na conduta governamental, em detrimento do interesse do próprio país. Nesse sentido, os golpistas de 64 já deixaram o fechamento da Panair como exemplo histórico da imoralidade no poder, por comunhão de estreiteza militar e largueza de ambições empresariais. O governo Lula quer deixar a Varig como outro exemplo histórico de conqüências ilegítimas.

A Varig chegou à situação desastrosa por muitos fatores, mas permaneceu nela e afinal entrou em pré-coma por culpa do governo. Primeiro, governo Fernando Henrique Cardoso, com sua sujeição de interesses nacionais e dos cofres públicos a pretensas “leis do mercado”. Depois, o governo atual.

Ministro da Defesa no primeiro ministério de Lula, o embaixador José Viegas conduziu a montagem de uma fórmula salvadora da Varig, sem uso de recursos do governo. Com outro ponto de partida, Carlos Lessa, então presidente do BNDES, foi na mesma direção. Logo vieram as protelações provocadas por diferentes gabinetes da Presidência, enquanto o general Francisco Albuquerque entrava em sucessivos atriços com o ministro, já àquela altura dispo-ndo da mesma cober-

tura palaciana que recebeu em sua gloriosa carteiraada aeroviária.

A fórmula de José Viegas não incorporava a salvação também da Transbrasil. Já paralisada, a

Transbrasil nada tinha em comum com a situação e o significado nacional da Varig, mas era notório que tinha a seu lado uma simpatia muito eficaz: a do advogado Roberto Teixeira, o compadre de Lula que está convocado para depor terça-feira na CPI dos Bingos. Não em razão da Transbrasil, mas da acusação de envolvimento em métodos ilegais de arrecadação para o PT.

Diplomata de carreira, José Viegas saiu do ministério e assumiu a embaixada na Espanha. A Transbrasil continuou no solo, mas nem de longe por falta de desejos palacianos de reavivá-la. E a Varig, dizem, sangra por não haver interesses paulistas em sua existência. Os interesses estão na concorrente.

Para encerrar (a coluna, não os exemplos disponíveis), o ressuscitado Arquivo Nacional está ameaçado de perder o diretor que o tornou uma instituição outra vez admirável, apoio extraordinário para os estudos históricos brasileiros.

Nota do Gabinete Civil da Presidência nega a exoneração. Mas o diretório do PT do Rio já a confirmara, inclusive com o nome do futuro diretor. O recuo foi forçado pelas reações, interna e externa, à notícia da demissão. Há indicações, porém, de ser recuo apenas temporário. Entende-se: a substituição de Jaime Antunes, funcionário de carreira do Arquivo, foi pedida pelo PT do Rio para a nomeação de um indicado de Benedita da Silva e Marcelo Sereno, integrante do esquema de José Dirceu no Gabinete Civil. Ambos, convenhamos, de reconhecida autoridade para determinar quem deve gerir o estupendo patrimônio cultural do AN.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** de 5 de maio do corrente, intitulada “Para presidente do TSE, ‘Brasil se tornou país do faz-de-conta’”.

A matéria, de autoria da jornalista Mariângela Gallucci, destaca que o presidente do TSE, Marco Aurélio Mello, fez menção ao fato do presidente Lula afirmar, com frequência, que não sabia das irregularidades que,

segundo o ministro, provocaram um prejuízo milionário e irreversível.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A14 | NACIONAL | SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2006  
O ESTADO DE S. PAULO

## JUDICIÁRIO

# Para presidente do TSE, ‘Brasil se tornou país do faz-de-conta’

Ao tomar posse, Marco Aurélio critica escândalos e diz que “tempos são muito estranhos”

**Mariângela Gallucci**  
BRASÍLIA

O ministro Marco Aurélio Mello tomou posse ontem à noite como presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) dizendo que “o Brasil se tornou um país do faz-de-conta”. Sem citar nomes, Marco Aurélio fez menção ao fato de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmar, com frequência, que não sabia das irregularidades que, segundo o ministro, provocaram um prejuízo milionário e irreversível.

“Perplexos, percebemos, na simples comparação entre o discurso oficial e as notícias jornalísticas, que o Brasil se tornou um país do faz-de-conta”, disse. “Faz de conta que não se produziu o maior dos escândalos nacionais, que os culpados nada sabiam – o que lhes daria uma carta de alforria prévia para continuar agindo como se nada de mal tivessem feito. Faz de conta que não foram usadas as mais descaradas falcatruas para desviar milhões de reais, num prejuízo irreversível em País de tantos miseráveis. Faz de conta que tais tipos de abuso não continuam se reproduzindo à plena luz, num desafio cínico à supremacia da lei, cuja observação é tão necessária em momentos conturbados”, afirmou o ministro, em seu discurso de posse no TSE.

Para o novo presidente do tribunal, o País passa por “tempos muito estranhos”. Segundo ele, a notícia de indiciamento de autoridades tornou-se banal.

Marco Aurélio citou a providência tomada recentemente

pelo procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, de denunciar 40 pessoas que são acusadas de envolvimento com o esquema do mensalão.

“A rotina de desfaçatez e indignidade parece não ter limites, levando os já conformados cidadãos brasileiros a uma apatia cada vez mais surpreendente, como se tudo fosse muito natural e devesse ser assim mesmo”, observou o ministro, pai do ex-presidente Fernando Collor de Mello.

Em seguida, ele disse que há “a tática do avestruz”: enterrar a cabeça para deixar o vendaval passar. “A repulsa dos que sabem o valor do trabalho árduo se transformou em indiferença e desdém, como acontece quando, por vergonha, alguém desiste de torcer pelo time do coração e resolve ignorar essa parte do cotidiano”, afirmou. “São tantas e tão deslavadas as mentiras, tão grosseiras as justificativas, tão grande a falta de escrúpulos que já não se pode cogitar somente de uma crise de valores, senão de um fosso moral e ético que parece dividir o País em dois segmentos estanques: o da corrupção, seduzido pelo projeto de alcançar o poder de uma forma ilimitada e duradoura; e o da grande massa comandada, que, apesar do mau exemplo, esforça-se para sobreviver e progredir.”

Marco Aurélio, que presidirá o TSE durante as eleições, conclamou os eleitores brasileiros a fazer uma revolução pelo vo-

**Tribunal precisa  
fixar regras claras,  
diz procurador**

... O procurador-geral Antonio Fernando de Souza disse que o TSE tem de fixar regras eleitorais claras e punir abusos. Para ele, o País passa por fase preliminar das eleições em que houve casos graves originados no pleito anterior. Roberto Busato, presidente da OAB, concorda. “O mensalão está associado ao caixa 2 eleitoral.”

to. “Ao reverso do abatimento e da inércia, é de conclamar o povo, principalmente os mais jovens, a se manifestar pela cura, não pela doença, não pela podridão do vale-tudo”, disse. “Ao usar a voz da urna, o povo brasileiro certamente ouvirá o eco vitorioso da cidadania”, afirmou.

O ministro disse que o Judiciário tem um papel fundamental na superação da crise e que, no que depender dele, o TSE será implacável com quem cometer irregularidades na campanha. “Não haverá contemporizações a pretexto de eventuais

lacunas na lei”, afirmou. “Não ocorrerá tergiversação capaz de turvar o real objetivo da lei nem artifício condutante a legitimar a aparente vontade das urnas, se o pleito mostrar-se evadido de irregularidades.”

Ele prometeu que o TSE será rígido na análise das contas das campanhas eleitorais. “Esqueçam, por exemplo, a aprovação de contas com as famosas ressalvas”, afirmou. “Nenhum fim legítimo será o meio condenável”, acrescentou. ●

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Lula passa por saia-justa no STF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 28 de abril do corrente.

A matéria destaca os discursos feitos na posse da ministra Ellen Gracie como Presidente do Supremo Tribunal Federal, evento que contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os discursos do Procurador-Geral da República, Antônio Fernando de Souza, e do presidente da OAB, Roberto Busato, abordaram incisivamente as acusações de corrupção enfrentadas pelo atual governo. Segundo a matéria, “Além do constrangimento enfrentado por causa dos discursos de

Souza e do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, Lula teve de ouvir um agradecimento nominal da ministra Ellen Gracie ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que a indicou ao STF”.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Lula passa por saia-justa no STF

Discursos na posse de Ellen Gracie abordaram as acusações de corrupção enfrentadas pelo governo

**Mariângela Gaillucci**  
BRASÍLIA

Ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, comentou a situação enfrentada pelo governo e disse ontem que ninguém está imune à fiscalização. “A possibilidade de responsabilização dos agentes políticos e públicos por desvios na atividade pública também há de ser assegurada como consectário do próprio Estado de Direito: não há autoridade dotada de poderes ilimitados nem imune à devota fiscalização, controle e responsabilização”, afirmou Souza, durante discurso feito ontem na posse da ministra Ellen Gracie como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).

Além do constrangimento enfrentado por causa dos discursos de Souza e do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, Lula teve de ouvir um agradecimento nominal da mi-

nistra Ellen Gracie ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que a indicou ao STF.

Quanto ao procurador, Lula foi responsável por sua nomeação para a chefia do Ministério Público Federal em meados do ano passado. No fim de março, Souza denunciou ao Supremo 40 pessoas suspeitas de envolvimento com o esquema do mensalão. Na denúncia, o procurador chamou o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu de “chefe da quadrilha” que usou o governo para obter ganhos ilícitos e manter o poder. Mas ressaltou que não havia nada contra Lula.

No discurso, o procurador observou que o STF tem o papel de garantir os direitos e a preservação do vigor institucional. “Vossa excelência (Ellen Gra-

cie) assume o comando do Poder Judiciário na oportunidade em que as instituições estatais estão submetidas a prova de resistência. Ao largo das disputas político-partidárias, mas ao mesmo tempo espectador privilegiado de tais disputas, cabe a

esse Supremo Tribunal Federal o encargo constitucional de permitir que a liberdade do dissenso observe rigorosamente as regras do jogo”, alertou.

Ele disse que os episódios atuais devem ser solucionados por meio da aplicação dos mecanismos de fiscalização e controle previstos na Constituição. “O funcionamento das instituições não pode realizar-se por caminhos invios, mas sim pelas vias iluminadas e transitáveis predispostas pelo sistema normativo.” O procurador defendeu o poder de investigação dos integrantes do Ministério Público.

Seguindo a tradição, o presidente da OAB fez um discurso crítico. “O Brasil não pode perder a compostura”, alertou Busato. “Apenas a verdade poderá resgatar a credibilidade, que é o oxigênio moral das instituições, e esse oxigênio nos tem faltado. O comportamento indecoroso de alguns agentes públicos expôs ao desgaste as instituições do Estado, aprofundando o descrédito que já as fragiliza-

va perante a sociedade”, disse Busato. “E o descrédito é o fermento de que se nutre a serpente do autoritarismo, na sua luta nociva contra a consolidação do Estado de Direito.”

Afirmou ainda que a absolvição de deputados condenados pelo Conselho de Ética soa à população como escárnio à Justiça. Também voltou a defender que o STF dê tratamento excepcional ao inquérito do mensalão, para agilizar a tramitação.

O ministro Joaquim Barbosa, relator do inquérito do mensalão, disse que “é impossível” acatar a sugestão de Busato. “Fazer isso é um retorno à barbárie”, declarou Barbosa. Depois de argumentar que “não há a menor possibilidade de se flexibilizar normas de processos”, o ministro explicou que tentar acelerar o processo levaria ao atropelamento dos trâmites normais da Justiça. “Isso representa retrocesso em relação a séculos de conquistas civilizatórias de que nós todos nos beneficiamos”, justificou. ●

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A capitulação do Planalto”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 4 de maio do corrente.

O artigo faz uma crítica incisiva sobre a mansidão e a passividade do governo brasileiro diante da crise estabelecida na questão do setor boliviano de gás natural. A falta de reação à decisão do presidente Evo Morales não foi uma surpresa, principalmente se levarmos em conta o retrospecto da diplomacia Lulista. Segundo o artigo, “Nenhum outro país que queira ser respeitado na

cena global deixaria de enfatizar que a soberania das nações com as quais se relaciona termina onde começam as obrigações livremente assumidas que asseguram os direitos de seus parceiros”.

Para que conste dos **Anais do Senado da República**, requeiro, Senhor Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUINTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2006  
ESTADO DE S. PAULO

NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Conselho de Administração:  
PRESIDENTE  
Roberto C. Mesquita  
MEMBROS  
Fernão Lara Mesquita  
Francisco Mesquita Neto  
Julio César Mesquita  
Mária Cecília V. C. Mesquita  
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)

Julio de Mesquita Filho (1927-1969)

Francisco Mesquita (1927-1969)

Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)

José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1986)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)

Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)

Américo de Campos (1875-1884)

Nestor Rangel Pestana (1927-1933)

Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO

Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900

São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP

Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

## NOTAS & INFORMAÇÕES

# A capitulação do Planalto

Como se fosse a coisa mais natural do mundo, o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, estará presente à reunião de hoje em Puerto Iguazu entre os dirigentes dos países diretamente envolvidos na questão do setor boliviano de gás e petróleo, cujas operações foram estatizadas pelo presidente Evo Morales – além dele, o brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva e o argentino Néstor Kirchner. A reunião foi acertada às pressas, na terça-feira, por iniciativa de Lula. Chávez governa um país cujos interesses econômicos não foram afetados pelo ato do seu homólogo boliviano. A participação do coronel no encontro como que institucionaliza a sua condição de mentor de Morales, o qual, por sua vez, assume papel equivalente ao de menor relativamente incapaz, na terminologia jurídica brasileira.

Já de si, a transformação da Bolívia em satélite da Venezuela, sacramentada na Reunião dos seus presidentes, mais o ditador Fidel Castro, em Havana, dois dias antes de Morales assinar o decreto da nacionalização, representa um problema de vulto para a estabilidade das relações entre os países sul-americanos.

Pior ainda, porém, é a passividade do governo brasileiro diante do novo e preocupante cenário regional. Decerto não passou pela cabeça de ninguém com poder de decisão, no Planalto ou no Itamaraty, a idéia de propor que se restringisse a Lula, Morales e Kirchner, como seria lógico e pertinente, o elenco do encontro de Puerto Iguazu. Isso não surpreende. A mansidão do governo brasileiro ficou muito mais escancarada na reação – ou falta dela – à decisão de Morales.

Um dia, quando o Brasil for o país amadurecido dos sonhos dos brasileiros, será estudada no Instituto Rio Branco, onde se formam os quadros do Itamaraty, como exemplo de um tempo felizmente superado, a nota emitida pelo Planalto anteontem, ao cabo de uma jornada inteira de reuniões sobre a crise boliviana. À luz do texto, uma perda de tempo. A nota proclama solenemente que o Brasil reconhece que a nacionalização foi um ato inerente à soberania do governo de La Paz – como se pudesse pairar a menor dúvida a respeito. E promete que o Planalto agirá “com firmeza e tranqüilidade em



todos os foros, no sentido de preservar os interesses da Petrobrás”. Ou seja, no plano diplomático, Brasília anunciou sua capitulação perante o que seria um fato consumado.

A nota não registra nem sequer estranheza ante a ocupação militar de um campo explorado pela Petrobrás e o fato de seu autoproclamado “irmão mais moço” não ter tido a cortesia de avisá-lo do decreto iminente. O ponto a que chegou o presidente brasileiro pode ser também avaliado pelas informações segundo as quais ele gostou de ouvir de Morales, na conversa telefônica em que combinaram se falar hoje, que a nacionalização “não foi um ato de hostilidade contra o Brasil”. Mais ainda, Lula ficou satisfeito em saber que “não haverá interrupção no fornecimento de gás para o Brasil e que os preços serão negociados daqui para a frente”. Ah, bom – como se diz.

Não foi por falta de aviso. A imprensa registra que o presidente foi aconselhado a mostrar firmeza, publicamente, até para não passar a impressão de que, negócios energéticos à parte, endossou a anacrônica coreografia na-

cionista do vizinho, como se a insegurança jurídica disso decorrente fosse aceitável na ordem econômica mundial da atualidade. Lula, como se viu, preferiu manter a crista baixa, a pretexto de que Morales não pode deixar de vender gás ao Brasil e, assim, tudo entrará nos eixos. A questão é outra. Nenhum outro país que queira ser respeitado na cena global deixaria de enfatizar que a soberania das nações com as quais se relaciona termina onde começam as obrigações livremente assumidas que asseguram os direitos dos seus parceiros. Esse ponto foi devidamente destacado pelos governos da Espanha (segundo país mais atingido por Morales), Chile e ainda pela União Européia.

Todos empregaram a palavra desterrada de Brasília por uma tibieza próxima da pusilanimidade – “preocupação”. Resta ver se, “passado esse período de atordoamento”, como declarou ontem ao Estado o ex-diretor-geral da Agência Nacional de Petróleo (ANP) David Zylbersztajn, o Brasil usará “todos os mecanismos de resistência” caso, na hora da negociação, a Bolívia adote uma “posição de força”. Dado o retrospecto da diplomacia lulista, não convém apostar nisso.



**O SR. FLEXA RIBEIRO** – (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo do doutor em economia da PUC-Rio, Marcelo de Paiva Abreu, intitulado “Lula e o barão de Munchausen”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 8 de maio do corrente.

Segundo o artigo, a diplomacia brasileira está a reboque de Hugo Chávez. O articulista compara o governo Lula com dois personagens das histórias infantis: Pinóquio e o barão de Munchausen. O primeiro mentia, o segundo exagerava e acabava também mentindo. Segundo o autor

do artigo, os personagens são um “magnífico exemplo das distorções a que leva a aplicação inexorável do mote ‘o bom, eu fiz, o ruim, eu herdei’.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**O ESTADO DE S. PAULO**

8 mai. 06

Economia

B

2A

**Opinião**

**Lula e o barão de Munchausen**

Marcelo de Paiva Abreu\*

**C**lássicos infantis podem ser lidos com grande proveito por adultos. Nos tempos atuais, os que contêm lições mais pertinentes são os que tratam de distorções da realidade. Dois grandes clássicos vêm à mente. *Pinocchio*, de Carlo Collodi, cujas mentiras eram denunciadas pelo nariz que crescia; e *As Loucas aventuras do Barão de Munchausen*, de Rudolph Eric Raspe, que exagerava ao contar histórias militares e acabava cavalgando balas de canhão. *Pinocchio* mentia, *Munchausen* exagerava e acabava mentindo. O senador Aloizio Mercadante acaba de publicar um livro, *Brasil. Primeiro tempo - Análise Comparativa do Governo Lula* (Planeta, São Paulo, 2005), que pretende ser um balanço do governo Lula, em contraponto ao de seu predecessor. A obra é magnífico exemplo das distorções a que leva a aplicação inexorável do mote “o bom, eu fiz, o ruim, eu herdei”. É o governo Lula relatado à moda do barão de Munchausen.

Os problemas começam na introdução, quando o senador atribui à “sanha acusatória” e à “pauta monocórdica” da oposição o estiolamento do debate “elevado” quanto à confrontação dos dois modelos: o de “inspiração neoliberal”, promovido pela aliança PSDB-PFL, e o “progressista”, sustentado pelo PT e por seus aliados. Trata-se de tentativa canhestra de driblar a realidade. Beira o ridículo, em meio a tão cataclísmica queda de anjos, pretender debitar a falta de foco no debate sério de modelos alternativos à ex-

ploração política que a oposição faz da débacle ética de amplos segmentos da coalizão petista.

Registre-se, além disso, que, com base no tremo petista, é difícil separar o modelo “neoliberal” do “progressista”, pois foram mantidas muitas das políticas rotuladas de neoliberais. Mantidas a despeito de críticas do senador, que preferia política monetária frouxa – maiores gastos e políticas mais ativas de fomento ao crescimento. De fato, o que se viu foi a vitória política dos Palocis sobre os Mercadantes para que o PT adotasse políticas macroeconômicas responsáveis. O senador pode não ter saído diretamente chamuscado na crise ética do PT, mas saiu bem chamuscado no debate interno sobre a política econômica. Dado este retrospecto, é surpreendente sua desenvoltura na apresentação das conquistas econômicas do governo Lula. Boa parte delas com o Banco Central e o Ministério da Fazenda enfrentando fogo amigo, com o senador na artilharia que colimava a política macroeconômica. Quanto às demais realizações do governo Lula, o senador demonstra ter imaginação fértil quanto ao desempenho do governo e singular miopia quanto ao governo anterior. Avaliação menos parcial teria pouco a listar entre as realizações, com a possível exceção de alguns dos programas sociais de natureza distributiva.

Mas é em relação à política externa “ativa” que o senador realmente se excede. Em contraste com a política externa de FHC, que teria sido “mediana”, “ausente”, “protelatória”, no governo Lula tudo mudou. Houve “fortalecimento” e expansão do Mercosul com as assimetrias com a Argentina equacionadas.

A posição quanto à Alca teria sido ofensiva, defendendo modelo alternativo ao dos EUA e preservando a capacidade de os Estados promoverem o desenvolvimento. Teria havido grande progresso na integração da América do Sul, com a criação da Comunidade Sul-Americana de Nações, e reaproximação com a África e o Oriente Médio. E também a criação e

**A diplomacia brasileira está a reboque de Hugo Chávez**

consolidação de parcerias estratégicas – China, Rússia, Índia, África do Sul, etc. –, “com grande geração de espaços comerciais e geopolíticos”. Sem falar na grande capacidade de articulação no G-20 rumo à “nova geografia comercial mais justa e menos concentrada”.

Em contraposição, no mundo real o que se vê? O Mercosul com o Uruguai, em meio à crise das papeleiras, em busca de acordo preferencial com os EUA e a Argentina em busca perene de salvaguardas. Com a Alca bloqueada pela intransigência ideológica brasileira e pela avareza dos EUA quanto a concessões relevantes, têm sido celebrados acordos preferenciais dos EUA com as economias latino-americanas, fora o Brasil, Cuba, a Venezuela e a Bolívia. Os embaraços com a Venezuela e a Bolívia sublinham as limitações da Casa. Lula perdeu para Chávez a disputa pelo protagonismo na América Latina e o Brasil está a reboque da Venezuela. Os acordos comerciais com a Índia e a África do Sul são

irrelevantes. O encanto inicial com a China virou desgosto, quando se descobriu a ameaça das exportações chinesas e o entusiasmo nulo de Beijing com o projeto de reforma da ONU, que levaria o Brasil ao Conselho de Segurança. O G-20 é bom, mas a Rodada Doha está encalhada. Longe de ser “ator internacional de primeira linha”, o Brasil tem política externa de gigante bobo.

O livro sinaliza o futuro. O título sugere certeza de vitória na eleição de outubro, previsão ousada quando o livro foi escrito, mas hoje razoável. Sim, é provável que tenhamos um segundo tempo de Lula. O problema é: de que Lula? O do primeiro tempo? Dadas as pesquisas quanto às eleições para governador de São Paulo, o senador Mercadante, no segundo tempo, deve preferir a órbita federal, provavelmente no Ministério da Fazenda. Será que o senador vai continuar a política macroeconômica do primeiro tempo? Será que o presidente, apesar de convencido de que deve adotar política econômica prudente, se dispõe a continuar o experimento Mantega e ter um ministro da Fazenda, com peso político muito mais significativo, que vai tratar de implementar política macroeconômica em que não acredita, apesar do que escreveu? •

\*Marcelo de Paiva Abreu, doutor em Economia pela Universidade de Cambridge, é professor-titular do Departamento de Economia da PUC-Rio

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Para ruralista, MST declarou guerra no campo”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 25 de abril de 2006.

Na matéria do jornalista José Maria Tomazela, o presidente da UDR, União Democrática Ruralista, Luiz Antonio Nabhan Garcia, acusa o governo Lula de ser leniente com o MST, favorecendo o radicalismo. Segundo

Nabhan, Lula discrimina os produtores rurais e dá aval a ações do movimento dos sem-terra.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2006  
ESTADO DE S. PAULO | NACIONAL | A5

**TERRA SEM LEI**

# Para ruralista, MST declarou guerra no campo

Presidente da UDR diz que governo é leniente com o movimento e a impunidade favorece o radicalismo

**José Maria Tomazela**  
SOROCABA

O presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Luiz Antonio Nabhan Garcia, acusou ontem o coordenador nacional do Movimento dos Sem-Terra (MST) Jaime Amorim de pregar o conflito no campo.

Ao falar no encerramento do 2º Fórum Social Brasileiro, domingo, no Recife, Amorim garantiu que não haverá trégua na luta contra o agronegócio e nenhum latifundiário vai ficar em paz. “Ele pode estar na sua casa de praia, mas não vai dormir sossegado, sempre ligando para o caseiro para ver se o cadeado da porteira ainda não foi quebrado”, afirmou.

Nabhan contou que a frase foi entendida como uma declaração de guerra. “Um proprietário rural, revoltado, me procurou para avisar: o primeiro que encostar a mão no seu cadeado, ele manda para o inferno.”

Na opinião do presidente da UDR, a declaração é muito grave e reflete o sentimento de impunidade e de estar acima da lei do MST, que é “incentivado” pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. “Não é à toa que foi feita logo depois que o presidente encheu a bola do MST e atacou os produtores rurais”, criticou.

Na semana passada, o presi-

**FRASES**

**Jaime Amorim**  
Coordenador do MST

“Ele pode estar na praia, mas não vai dormir sossegado, sempre ligando para ver se o cadeado da porteira ainda não foi quebrado”

**Luiz Nabhan Garcia**  
Presidente da UDR

“Um proprietário rural me procurou para avisar: o primeiro que encostar no seu cadeado, ele manda para o inferno”

dente afirmou que desejava ser cobrado pelos movimentos sociais e, ao mesmo tempo, criticou os agricultores que não pagam os financiamentos que fazem, referindo-se a eles como “laranjas podres”. Nabhan disse que Lula “discrimina” os produtores rurais e dá aval a ações do movimento dos sem-terra.

Ele deu as declarações depois que o MST anunciou a intenção de levar seus protestos também para as cidades. No 2º Fórum Social Brasileiro, na semana passada, o movimento informou que se prepara para se urbanizar, ensinar os desempregados e trabalhadores não organizados a ir para a rua “fazer a luta”, reivindicar, em grandes ações conjuntas com outras entidades, como a Central Uni-

ca dos Trabalhadores (CUT), a União Nacional dos Estudantes (UNE) e movimentos de sem-teto, desempregados, perueiros.

“Eleição não basta”, argumentou outro coordenador nacional do MST, João Paulo Rodrigues. “Só se conseguem mudanças estruturais e na política econômica com o povo nas ruas.”

Ontem, Nabhan disse que “só alguém que não está em seu juízo normal pode considerar todo esse vandalismo do MST como reivindicações de um movimento social”. A dívida do setor rural, na sua opinião, é resultado da política econômica “paternalista e populista” do gover-

## Lula discrimina produtores e apóia movimento, reclama UDR

no. Já invasões e danos à propriedade alheia, segundo ele, são “crimes, mas tratados com leniência e conivência” pelo governo. “Quando começamos a não ter mais confiança na lei, a situação se torna perigosa e o aviso do produtor faz sentido.” ●

## Protesto fecha 3 estradas na BA

Mobilização inclui sem-terra, acampados e sem-teto

**Blaggy Talento**  
SALVADOR

Entidades e sindicatos ligados aos sem-terra, acampados e sem-teto realizaram manifestações ontem em seis municípios baianos. Sob a denominação de Articulação dos Movimentos Sociais Rurais e Urbanos da Bahia, o grupo interditou rodovias e ocupou órgãos públicos.

Os manifestantes fecharam a rodovia BR-410, entre os municípios de Ribeira do Pombal e Tucano, no nordeste do Estado, a BR-242, em Ibotirama, no centro, e a BR-101 na altura do município de Aracatu, no sul baiano. Já em Salvador, eles ocuparam a sede da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder).

O amplo protesto tem por objetivo cobrar um série de reivindicações apresentadas ao governo em abril do ano passado. Elas vão da realização de 141 visitas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em áreas consideradas improdutivas, ao fim da atual política econômica e contra a Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Incluíam-

bém pedidos de melhorias nas vias de acesso a comunidades pesqueiras e de criação de 500 frentes de trabalhos de emergência para os desempregados.

Segundo os líderes dos movimentos, a relação contém 350 reivindicações, já recebidas e protocoladas por 21 órgãos da Bahia e da União. Apenas 30 pedidos foram atendidos até o momento, afirmam. Conforme nota divulgada pelas entidades participantes do protesto, a Conder foi escolhida como alvo para ser ocupada para que possam denunciar o “autoritarismo” e a “truculência” da empresa e do governo estadual.

Um destacamento da PM foi enviado ao local para manter a ordem. Os líderes da ocupação temiam uma ação violenta e tentavam negociar ontem um acordo com diretores do órgão.

Em Teixeira de Freitas, a Polícia Militar negociava com representantes das cerca de 2 mil famílias que ocupam uma área da Suzano Papel e Celulose desde a semana passada. A idéia é cumprir de forma pacífica a ordem de reintegração de posse dada pela Justiça. ●

**O SR. VALMIR AMARAL** (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é preocupante a forma como as questões relativas à saúde animal têm sido tratadas nos últimos anos. Apesar da crescente importância do agronegócio para a economia brasileira, os orçamentos federais mais recentes dedicaram poucos recursos para prevenir, fiscalizar ou evitar doenças em nossos rebanhos de animais. Assustador, também, é que, repetidamente, as poucas verbas destinadas são contingenciadas pela União.

Recentemente, por exemplo, tivemos focos de febre aftosa nos Estados de Mato Grosso do Sul e do Paraná. Como consequência, foram afetadas as nossas exportações de carne para diversos países mundo afora.

Tão ou mais perigosa do que essa primeira enfermidade é a tuberculose bovina. Recentemente, conforme noticiou o jornal **AmbienteBrasil**, de 14 de abril último, oitenta e cinco animais contaminados foram sacrificados em duas fazendas na cidade de Cajuru, interior do Estado de São Paulo. A mesma fonte ainda informou que, somente naquela Unidade da Federação, no segundo semestre de 2005, foram confirmados 560 casos do mal entre 115 mil animais examinados.

A doença é fatal para o gado e traz riscos de morte para o homem. Causada por uma bactéria, atinge órgãos como os pulmões, fígado e rins.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meus temores em relação à tuberculose bovina se dão por três motivos.

O primeiro é a possibilidade de transmissão da doença para seres humanos. Os especialistas afirmam que a moléstia pode atingir o homem por meio do contato direto com o animal doente ou pelo consumo de carne, leite ou derivados. Ou seja, pessoas podem estar morrendo em razão da doença sem que a sociedade tenha conhecimento disso, já que é freqüentemente confundida com a tuberculose humana.

O segundo é o fato de a doença estar disseminada por todo o País. Segundo dados disponíveis no site do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as notificações oficiais indicam que 1,3% do rebanho bovino está contaminado com o mal. Em levantamento levado a cabo em 1999, no Triângulo Mineiro e no centro e sul de Minas Gerais, foi verificado 0,8% de infestação do rebanho. Assustador é o fato de que a doença foi encontrada em 5% das propriedades pesquisadas e em 15% daquelas dedicadas à produção leiteira.

O terceiro é o fato de o Governo Federal não apresentar estatísticas mais recentes a respeito da doença. Citei um estudo que data de 1999, ou seja,

sete anos atrás. Pode ser que, sem dados, a situação esteja fora de controle, como sugere a notícia do Jornal **AmbienteBrasil**. Existe, de fato, uma cortina de fumaça que não nos permite saber a situação da doença. Adiante abordarei novamente essa questão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, existe, é verdade, um “Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal”, que é conduzido pelo Ministério da Agricultura desde 2001. Esse programa, segundo o site do Ministério da Agricultura, busca diminuir a incidência dessas duas doenças e certificar propriedades rurais que apresentem baixo risco de incidência desses males.

A iniciativa é das mais louváveis. No entanto, temo pela ineficácia do Programa. Explico-me.

O site do Ministério da Agricultura dedica uma quantidade razoável de informação ao Programa. Todavia, o conteúdo disponível está consideravelmente desatualizado. As novidades mais recentes datam de dois ou três anos atrás.

Assim, torna-se muito difícil, diria impossível, averiguar como o Programa tem se desenvolvido. Não há estatísticas mais recentes, não há indicadores de progresso ou de metas, não se sabe quantas propriedades rurais foram visitadas ou quantos animais foram vacinados. Enfim, se desconhece, afinal de contas, o que tem feito o Ministério.

Antes de continuar, um breve parêntese. Não faço críticas contra o Ministério ou contra o Ministro Roberto Rodrigues. Considero-o, tenho a obrigação de dizer, um dos mais gabaritados Membros do atual Governo Federal e um dos maiores conhecedores da economia rural brasileira.

Deixo claro, pois, que as minhas apreensões se atêm, tão-somente, aos riscos de um possível descontrole das doenças, em especial a tuberculose bovina, que afligem o rebanho bovino brasileiro.

Os danos que pode sofrer a pecuária brasileira são muitos.

Em primeiro lugar, existem os prejuízos econômicos. Além da diminuição da produtividade, devem ser levadas em conta as barreiras sanitárias que podem ser levantadas, a qualquer momento, contra produtos pecuários nacionais.

Em segundo lugar, há a possibilidade de transmissão da doença do animal para o homem. Isso não pode ser negligenciado jamais. Zelar pela saúde pública não é apenas função do Governo; é dever.

Isso posto, espero ter sensibilizado as autoridades governamentais. Espero, como muitos brasileiros que nos assistem pela TV Senado, que o Governo Federal se pronuncie sobre o tema. Espero, também, que a resposta se faça por meio de ações concretas

para prevenir, evitar e controlar a tuberculose bovina em território brasileiro.

Menos palavrório e mais ações concretas. É isso que o brasileiro quer e precisa das autoridades governamentais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: Diariamente, acompanhamos pela mídia notícias preocupantes a respeito do desmatamento de nossas florestas e de outros danos ao meio ambiente. As informações, sempre acompanhadas de estatísticas e projeções, conduzem a um panorama de completa devastação num futuro não muito distante, com mínimas perspectivas de reversão desse processo predatório.

Em que pesem eventuais exageros ou mesmo informações equivocadas em relação à degradação ambiental, Senhor Presidente, a realidade da exploração dos recursos naturais da Amazônia, de fato, justifica a inquietação. Por isso, quando temos notícias de acontecimentos positivos, de iniciativas visando à preservação do ambiente, temos a obrigação de repercuti-las: primeiramente, por uma questão de justiça e de reconhecimento para com as pessoas ou entidades responsáveis por essas ações; e, também, para que a coletividade tenha uma exata noção do que ocorre nessa área, mostrando que, se há ganância e irresponsabilidade da parte de uns, outros há que se preocupam com o desenvolvimento sustentável e com a qualidade de vida da nossa e das futuras gerações.

Arriscaria, ainda, dizer que há um terceiro motivo de igual importância, que é a necessidade de passar à população, entre tantas notícias desalentadoras, uma mensagem de otimismo e de crença na ação das autoridades, do empresariado, das organizações não-governamentais e de toda a comunidade amazonense.

Faço essas ponderações, Senhoras e Senhores Senadores, porque no Estado de Rondônia o Sistema Indústria, que congrega a Federação das Indústrias – Fiero, o SESI, o Senai e o Instituto Euvaldo Lodi, criou a Câmara Setorial da Madeira, com o propósito de debater questões ambientais que vão da concepção de projetos de manejo à exploração e à implementação de políticas públicas, de forma a beneficiar a atividade empresarial sem provocar danos ao meio ambiente.

O Sistema Indústria congrega, entre outros segmentos, a indústria madeireira, a moveleira e a ceramista do Estado de Rondônia. José Marcondes Cerutti, coordenador da Câmara Setorial da Madeira, destaca a importância do setor madeireiro para o desenvolvimento econômico da região, enfatizando também a

elaboração do Plano Estadual de Desenvolvimento Florestal, elaborado pela entidade. O Plano tem por objetivo dar perenidade à atividade empresarial do setor e compõe-se de três projetos: o de reflorestamento; o de elaboração dos Planos de Gestão das Florestas Estaduais; e o Projeto de Elaboração dos Planos de Manejo de Usos Múltiplos para as Reservas Extrativistas Estaduais e Federais. Para isso, o Sistema Indústria tem trabalhado em estreita colaboração com a gerência do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, do Ministério da Integração.

Essas discussões, Senhor Presidente, têm contado com a participação de técnicos da Câmara Setorial e da pasta da Integração, representantes de sindicatos e de associações de engenheiros florestais, além da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental.

Lamentavelmente, Senhor Presidente, a participação do Governo do Estado está aquém do que deveria nessa iniciativa tão relevante para a economia e para o equilíbrio ecológico da região. Como responsável pela preservação do meio ambiente e pela sustentabilidade da economia, e na condição também de beneficiário dos resultados desse segmento do setor produtivo, que lhe proporciona considerável arrecadação, o Governo do Estado deveria assumir a coordenação do projeto, em vez de marcar presença de forma tímida e aparentemente desinteressada.

É do conhecimento geral que a exploração madeireira na Amazônia tem ocorrido de forma predatória, com danos graves, como o desmatamento, o aumento da exposição a incêndios florestais e o risco de escassez de espécies nobres, especialmente o mogno. Segundo reporta a **Revista da Madeira**, a qualidade dos empregos na atividade madeireira é baixa e os riscos de acidentes de trabalho são elevados.

Entretanto, há uma parcela considerável de empresários do setor, bem assim de trabalhadores, de sindicatos e de entidades da própria comunidade, preocupada em estabelecer um outro padrão de exploração da madeira, objetivando, entre outros benefícios, a perenidade da atividade madeireira. Essa preocupação encontra eco nas páginas da já citada Revista da Madeira, que, analisando as condições da exploração hoje praticada, contrapõe: “No entanto, esse quadro pode ser revertido com a adoção de práticas de manejo florestal, capazes de manter a estrutura e composição da mata e gerar o crescimento econômico do País. O manejo garante produção de madeira, reduz os danos e o desperdício da exploração e diminui drasticamente os acidentes de trabalho. Além disso – segue o periódico – assegura a conservação dos recursos naturais, mantendo desta forma os serviços

ambientais da floresta, especialmente o ciclo hidrológico e a retenção do carbono”.

O presidente do Sistema Federação das Indústrias, engenheiro Euzébio Guareschi, compartilha a mesma opinião. “A exploração florestal pelas madeireiras têm impacto mais imediato devido à falta de matéria-prima florestal, o que acaba implicando quase sempre a redução ou fim da atividade industrial, com a conseqüente extinção de empregos e a diminuição de ganhos econômicos para a região”. Com a implantação do Plano Estadual de Desenvolvimento Florestal, segundo Guareschi, a indústria madeireira encontrará “o caminho da autosustentabilidade com reforço de atividades voltadas para reflorestamento, e a exploração das florestas estaduais e reservas extrativistas através do manejo de baixo impacto”.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a atividade madeireira em Rondônia vem sofrendo queda acentuada nos últimos anos, embora o segmento ainda seja importante para a economia regional pela geração de empregos e pela arrecadação de tributos. No momento em que setores empresariais e de outros segmentos da comunidade se reúnem para reverter essa situação e buscar a auto-sustentabilidade, lamentando embora a tímida participação do Governo do Estado, essa notícia deve ser repercutida nesta e em outras Tribunas. Assim, cumprimento a Federação das Indústrias de Rondônia, o SESI, o Senai e o Instituto Euvaldo Lodi pela iniciativa, e congratulo-me com o povo rondoniense, na certeza de estarmos às vésperas de um período de maior crescimento econômico com preservação dos recursos naturais.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, coordenados pelo nosso eficiente Secretário-Executivo Dr. Raimundo Carreiro da Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 05 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO**

**PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta semana, sem dúvida, foi marcada pela mediocridade política, algumas lambanças incompreensíveis sobre as quais falarei em seguida, mas foi marcada também por um momento de brilho, de inteligência e de esperança, com o discurso do Ministro Marco Aurélio, na solenidade de sua posse na Presidência do TSE. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que faça constar nos Anais da Casa a íntegra desse discurso, pela sua importância e pelo fato de significar uma esperança de que no seio do próprio Tribunal Eleitoral possamos ter os instrumentos necessários para a contenção do processo de corrupção durante a campanha eleitoral. Porque, sabemos, a corrupção na administração pública quase sempre começa no período eleitoral, em razão de compromissos escusos que são assumidos entre determinados candidatos e empresários que se valem das portas abertas para a corrupção na busca do enriquecimento ilícito.

O Ministro Marco Aurélio, na solenidade de posse, afirmou, por exemplo:

“[...] Vivenciamos tempos muito estranhos, em que se tornou lugar comum falar dos descalabros que, envolvendo a vida pública, infiltraram na população brasileira – composta, na maior parte, de gente ordeira e honesta – um misto de revolta, desprezo e até mesmo repugnância. São tantas e tão deslavadas as mentiras, tão grosseiras as justificativas, tão grande a falta de escrúpulos que já não se pode cogitar somente de uma crise de valores, senão de um fosso moral e ético que parece dividir o país em dois segmentos estanques – o da corrupção, seduzido pelo projeto de alcançar o poder de uma forma ilimitada e duradoura, e o da grande massa comandada que, apesar do mau exemplo, esforça-se para sobreviver e progredir.

Não há, nessas afirmações – que lamento ter de lançar –, exagero algum de retórica. Não passa dia sem depararmos com manchete de escândalos. Tornou-se quase banal a notícia de indiciamento de autoridades dos diversos escalões não só por um crime, mas por vários, incluindo o de formação de quadrilha, como por último consignado em denúncia do Procurador-Geral da República, Doutor Antônio Fernando Barros e Silva de Souza. A rotina de desfaçatez e indignidade parece não ter limites, levando os já conformados cidadãos

brasileiros a uma apatia cada vez mais surpreendente, como se tudo fosse muito natural e devesse ser assim mesmo; como se todos os homens públicos, nas mais diferentes épocas, fossem e tivessem sido igualmente desonestos, numa mistura indistinta de escárnio e afronta, e o erro passado justificasse os erros presentes. [...]”

Prossegue, Sr. Presidente, o discurso do Ministro Marco Aurélio. Espero sinceramente que seja a demonstração de que haverá também, por parte da Justiça Eleitoral, mudança de comportamento, porque há que se afirmar que também lá tem havido omissão e convivência em determinados momentos.

Há ações interpostas em campanhas eleitorais que sequer são julgadas. Algumas delas são arquivadas por decisão monocrática. Isso tem ocorrido, mas acreditamos que, agora, a disposição exposta no discurso do Ministro Marco Aurélio, em sua posse na Presidência do TSE, signifique mudança de rumos. Não basta julgar alguns Prefeitos do interior, de pequenos Municípios, e condená-los por abuso do poder econômico: um porque concedeu uma cesta básica na campanha eleitoral a determinado eleitor, outro porque forneceu um par de óculos a alguém de que deles necessitava. Não, é preciso julgar ações que dizem respeito também a Governadores de Estado importantes, e isso nem sempre acontece. Vai acontecer agora, certamente, porque há uma nova postura, há uma nova disposição, e acreditamos nas palavras do Ministro Marco Aurélio, a quem cumprimentamos desta tribuna. Certamente sua ação será um desestímulo à corrupção eleitoral na campanha que se avizinha.

Sr. Presidente, essa foi realmente uma semana inusitada, em que o Governo brasileiro aceitou a postura da submissão diante de líderes populistas, que, em gestos estapafúrdios, romperam compromissos assumidos internacionalmente. E o Presidente Lula saiu, mais uma vez, genuflexo da reunião de ontem em Puerto Iguazú\* com os Presidentes Hugo Chávez\*, Evo Morales\* e Néstor Kirchner\*. Aliás, essa reunião transformou-se num convescote bem a gosto do Presidente venezuelano Hugo Chávez: palco armado para ostentar sua liderança diante de tantas trapalhadas da diplomacia brasileira, já que o Presidente Lula preferiu optar por uma ação diplomática messiânica que leva em conta muito mais os seus projetos pessoais, que são quase sempre megalomaníacos, do que os interesses nacionais. O Presidente Lula desejava transformar-se

em uma grande liderança latino-americana e foi derrotado em consecutivas oportunidades.

Dessa feita, após mais de três horas de reunião, Lula além de não obter qualquer concessão do lado boliviano desautorizou a Petrobras, colocando a direção da empresa em situação de constrangimento.

É inacreditável a posição do Presidente Lula, que defende as ações do Governo boliviano!

O Presidente da Petrobras havia, em entrevista coletiva, anunciado que a estatal não mais investiria na Bolívia, uma atitude esperada diante dos fatos. O Presidente o desautorizou, afirmando que o Brasil continuará investindo na Bolívia.

O Presidente deixa a reunião com uma declaração inócua de que a questão do gás boliviano será discutida democraticamente. Dessa forma, desautoriza também as ações conseqüentes do representante da Petrobras na Bolívia, que inicia os procedimentos para uma ação judicial, primeiramente, na justiça boliviana e, em seguida, na justiça internacional, procedimento absolutamente correto, que deveria ter o apoio do Presidente da República,

O que podemos esperar quando há esse desencontro, quando não há sintonia entre o Presidente da República e seus auxiliares? Como acreditar que estamos prestes a solucionar esse impasse?

Num primeiro momento, o Presidente omisso perdeu a oportunidade de se entender com o Presidente boliviano e evitar a conflagração que se iniciou com uma ação truculenta do Presidente boliviano, ao mandar o Exército tomar posse de um patrimônio construído com o dinheiro do povo brasileiro, mais de US\$1,5 bilhão lá investidos.

O que devemos exigir do Presidente Lula é que preserve esse patrimônio. O que devemos exigir do Presidente Lula é que recupere os investimentos realizados e que discuta e ofereça solução e alternativas, para que não ocorram, em curto espaço de tempo, problemas de abastecimento de gás em nosso País, em detrimento da produção nacional.

Ora, o Presidente não pode colocar em segundo plano a defesa da nossa soberania, a defesa dos nossos interesses, em nome de um projeto pessoal inalcançável. O Presidente Lula, com sua política diplomática messiânica, aproxima-se de quem não deveria se aproximar, afasta-se de quem não deveria se afastar e vai acumulando derrotas sucessivamente, oferecendo espaço para uma liderança imprópria, exótica, boquirrota do Presidente venezuelano, que se coloca

como padrinho da candidatura do Presidente Lula à reeleição, da candidatura de Ollanta Humala\*, no Peru, sem a preocupação de estar invadindo competências, extrapolando os limites da sua ação de liderança e, sobretudo, afrontando a soberania de outros países, com uma interferência indevida em assuntos nacionais.

Ora, Sr. Presidente, os aliados do Presidente Lula adotam uma postura que repercute na imprensa internacional. A revista britânica **The Economist** destacou que a nacionalização do setor de gás na Bolívia foi “uma vitória para os planos regionais de Hugo Chávez e uma derrota para os do Presidente Lula”. Portanto, estamos submetidos a interesses de Lula e de Chávez. Disputam espaço de liderança e o nosso País sofre as conseqüências, acumula os prejuízos.

A revista salienta, ainda, que a estratégia do Presidente da Venezuela é construir uma aliança contra os Estados Unidos, liderada por ele e baseada, principalmente, no controle e distribuição de energia.

O Presidente Lula foi ao encontro do Presidente Evo Morales para demonstrar a sua solidariedade às medidas de nacionalização das reservas de petróleo e gás. Esperávamos que ele fosse ao encontro de Evo Morales para exigir os direitos adquiridos pelo Brasil em investimentos realizados na Bolívia. As lideranças populistas da América Latina ocupam o espaço.

Sr. Presidente, há agora um fato que deve ser destacado desta tribuna. Fidel Castro é um ícone do Presidente Lula. Percebo uma admiração profunda do Presidente Lula e do ex-Ministro José Dirceu, que procuram espelhar-se em Fidel Castro. Aquele é o modelo. Fidel é o sétimo governante mais rico do mundo, segundo a revista **Forbes**. A fortuna do Presidente cubano é maior que a das rainhas Elizabeth II, do Reino Unido, e Beatriz Wilhelmina Armgard, da Holanda, uma fortuna calculada em mais de US\$900 milhões. A revista diz que Fidel Castro é o único latino-americano no *ranking*.

Segundo os pesquisadores da revista, a fortuna do Presidente cresceu enormemente nos últimos anos, já que, em 2003, eram atribuídas a ele apenas riquezas da ordem de US\$110 milhões. Dois anos depois, esse valor subiu para US\$550 milhões e agora chega a US\$900 milhões.

Em artigo publicado em 2005, a revista explica a fortuna de Castro como resultado do lucro obtido por meio de uma rede de negócios de titularidade pública, negócios com o patrimônio público: centro de

convenções, palácio de convenções, conglomerado varejista, etc.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Ora, Sr. Presidente, Sr. Senador Heráclito Fortes, é esse o modelo adotado aqui pelo Presidente Lula e pelo PT, misturando o patrimônio público com o patrimônio privado. Evidentemente, se há aqueles do setor privado que obtêm benefícios e vantagens, a população sofre as conseqüências, já que há aí uma relação espúria, promíscua, do Poder Público com parte do setor privado.

É evidente que se estabelece o esquema complexo de corrupção que investigamos. Foi a razão direta dessa organização criminosa agir no Brasil – e a expressão “organização criminosa” foi cunhada por ninguém menos que o Procurador-Geral da República, e não por um Senador de Oposição.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Concedo, com a permissão do Presidente, um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Alvaro Dias, eu estava me deslocando do aeroporto para este plenário – vindo de Belo Horizonte, onde participei, ontem, de uma reunião entre os prefeitos mineiros e o futuro Presidente Geraldo Alckmin –, e vinha ouvindo o seu discurso. Um discurso de precisão cirúrgica, em que aborda três temas da maior importância. Em primeiro lugar, a expectativa do Brasil com a posse do Ministro Marco Aurélio na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Sabemos – e aí concordo exatamente com V. Ex<sup>a</sup> – que, com esse Ministro, com a sua experiência e, acima de tudo, com o comportamento adotado desde que tomou posse, teremos tranqüilidade de que a lei será cumprida, sem perseguições e também sem abrir mão da moralidade dos princípios que regem a legislação eleitoral. Associe-me a V. Ex<sup>a</sup> nos comentários feitos e tenho certeza de que a Nação brasileira também se tranqüiliza com essa posse ocorrida ontem. O segundo ponto que V. Ex<sup>a</sup> aborda é a questão do gás da Bolívia. É inaceitável que essa mesma Bolívia que hostiliza o Brasil seja a Bolívia para quem, há meses, votamos aqui no Senado perdão de dívida, doação de aeronaves usadas. E tudo isso sem contrapartida alguma! É a mesma Bolívia cujo Presi-

dente ainda em campanha foi enaltecido pelo Presidente Lula, que usou a imprensa para dar, com repercussão internacional, um atestado de boa perspectiva pela sua eleição, dizendo, inclusive, que a mídia, que os economistas, que os jornalistas, enfim, todos iriam se surpreender com o futuro estadista que assumiria o governo boliviano. E agora encontra-se nessa saia justa, porque não era nada daquilo que ele pensava, e vai ver que ele também não sabia de nada, o que é uma praxe na sua vida. Realmente é lamentável! E ontem, se observarmos com frieza, Sr. Presidente – digo isso com muita tristeza, porque sou brasileiro –, fizeram o nosso Presidente de bobo. A coisa não avançou em nada. O Presidente diz que vai investir, vai continuar investindo na Bolívia e a Petrobras diz que não. Agora parece que quem não sabe de nada é o Presidente da Petrobras. E, com isso, ficamos cabisbaixos. O terceiro ponto é essa vocação autoritária de Sua Excelência. Essa marca do autoritarismo que carrega e que começa a dar formas mais abrangentes com essas alianças com outros governos autoritários na medida em que tomam posse nas nossas vizinhanças. Copiar o modelo castrista não é honra para ninguém, não é exemplo a ser seguido coisa nenhuma. Nós, que combatemos, e ele, que foi vítima e combateu também as prisões de ditadura, poderia apelar para Fidel Castro soltar centenas e centenas de cubanos que se encontram presos apenas porque ou discordaram ou escreveram contra o regime. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por abordar esse assunto, que é da maior importância, nessa sexta-feira em que o Brasil fica sabendo de coisas que, há quatro anos, ninguém imaginava pudessem acontecer. Muito obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, três minutos para que possa concluir o meu pronunciamento.

O que há, na verdade, é uma aliança do Presidente Lula com lideranças populistas e autoritárias da América Latina. Fidel Castro incorpora-se a essa aliança, que tem hoje como líder maior o Sr. Hugo Chávez e, como coadjuvante recente, o Sr. Evo Morales. Veja que aliados o Presidente Lula busca para construir uma aliança na América Latina!

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Só queria lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que foi exatamente de Cuba que vieram para o Brasil aqueles R\$3,5 milhões...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exato.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) –...que a nossa CPI descobriu e denunciou. E a Venezuela é de onde está vindo o boato cada dia mais forte de que um grupo venezuelano se prepara para comprar a Varig.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E diziam, à época, que Cuba era um país muito pobre, que não podia enviar dólares para a campanha do PT, no Brasil. Vejam que pobreza! O Presidente Fidel Castro está entre os homens mais ricos do mundo, com uma fortuna de mais de US\$900 bilhões.

Concluo, dizendo que essa aliança para atender a objetivos políticos do Presidente Lula tem custado muito caro ao Brasil. O metrô de Caracas está sendo construído com dinheiro brasileiro. O BNDES tem financiado obras em vários países da América Latina, em detrimento de recursos que poderiam ser transferidos a micro e pequenas empresas, gerando emprego, renda e receita pública no nosso País. Dinheiro brasileiro para um péssimo administrador. Porque Hugo Chávez é um péssimo administrador. Governa um país que nada em dinheiro porque tem petróleo e mantém o povo na mais absoluta pobreza. Quem vai a Caracas fica impressionado com a pobreza que há por lá. Aliás, Sr. Presidente, Hugo Chávez foi eleito pela minoria da população venezuelana, 75% dos eleitores não compareceram, porque simplesmente o Presidente Chávez dizimou a oposição. E hoje tem popularidade de 43%, mas é o líder mais popular na América Latina por obra e graça dos seus cabos eleitorais, como o Lula, que sustenta essa liderança esdrúxula em detrimento dos interesses do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos subestimar a inteligência do povo brasileiro. Não entendo como podem antecipar uma vitória de Lula. A meu ver, antecipar uma vitória de Lula nas eleições deste ano é subestimar a inteligência do povo, porque a vitória de Lula significaria dizer que vale a pena ser corrupto, que a corrupção tem de ficar impune, que a incompetência administrativa pode se consagrar.

O que justifica a presença de uma liderança política no comando da Nação são outros fatos, outras razões. Desconheço quais fatos e razões diferentes poderiam justificar.

Não subestimem a inteligência do povo brasileiro!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2,º do Regimento Interno.)*



A seguir a íntegra do discurso do ministro Marco Aurélio na solenidade de posse como presidente do TSE:

"Agradeço a presença de todos que compareceram a esta solenidade, vindo a prestigiá-la. Cumprimento-os saudando os integrantes da Mesa - o senador da República Renan Calheiros, no exercício da Presidência da República, a ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo - portanto, Chefe do Poder Judiciário -, o deputado federal Sigmaringa Seixas, representando a Câmara dos Deputados, e o ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomas Bastos. Registro também o agradecimento à compreensão da minha família, pelas horas de dedicação praticamente exclusiva ao ofício judicante: a minha mulher, a desembargadora Sandra de Santis Mendes de Farias Mello, aos meus filhos, Letícia, a advogada, Renata, a médica, Cristiana, a Procuradora do Distrito Federal, e Eduardo Affonso, o estudante de Direito, o meu carinho ao neto João Pedro, ao meu irmão, Manoel Affonso, primogênito, ao meu genro Bruno.

Agradeço as palavras de incentivo do colega César Asfor Rocha que, de forma bondosa, falou em nome do Colegiado; do exemplar Procurador-Geral Eleitoral e Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando; do Dr. Roberto Busato, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - instituição que, nas precisas palavras de Gofredo da Silva Telles, é a sentinela da ordem democrática. Agradeço, na pessoa do Presidente, Dr. Rodrigo Colasso, à Associação dos Magistrados Brasileiros, por haver proporcionado coquetel na oportunidade em que os empossados, em fraternal confraternização, receberão os cumprimentos.

Senhores e senhoras, em face da liturgia desta solenidade e para que, juntamente com a nominata e os discursos proferidos, fique nos anais da Corte, devo veicular, ante a expectativa geral, nesta data de sintomática coincidência - dia 4 do mês 5 do sexto ano do segundo milênio -, uma mensagem. Serei breve, mas, mesmo assim, peço a benevolência dos ouvintes e, mais do que isso, a reflexão de todos sobre o que tenho a dizer.

Infelizmente, vivenciamos tempos muito estranhos, em que se tornou lugar-comum falar dos descabros que, envolvendo a vida pública, infiltraram na população brasileira - composta, na maior parte, de gente ordeira e honesta - um misto de revolta, desprezo e até mesmo repugnância. São tantas e tão deslavadas as mentiras, tão grosseiras as justificativas, tão grande a falta de escrúpulos que já não se pode cogitar somente de uma crise de valores, senão de um fosso moral e ético que parece dividir o País em dois segmentos estanques - o da corrupção, seduzido pelo projeto de alcançar o poder de uma forma ilimitada e duradoura, e o da grande massa comandada que, apesar do mau exemplo, esforça-se para sobreviver e progredir.

Não há, nessas afirmações - que lamento ter de lançar -, exagero algum de retórica. Não passa dia sem depararmos com manchete de escândalos. Tornou-se quase banal a notícia de indiciamento de autoridades dos diversos escalões não só por um crime, mas por vários, incluindo o de formação de quadrilha, como por último consignado em denúncia do Procurador-Geral da República, Doutor Antônio Fernando Barros e Silva de Souza. A rotina de desfaçatez e indignidade parece não ter limites, levando os já conformados cidadãos brasileiros a uma apatia cada vez mais surpreendente, como se tudo fosse muito natural e devesse ser assim mesmo; como se todos os homens públicos, nas mais diferentes épocas, fossem e tivessem sido igualmente desonestos, numa mistura indistinta de escárnio e afronta, e o erro passado justificasse os erros presentes.

A repulsa dos que sabem o valor do trabalho árduo se transformou em indiferença e desdém, como acontece quando, por vergonha, alguém desiste de torcer pelo time do

coração e resolve ignorar essa parte do cotidiano. É a tática do avestruz: enterrar a cabeça para deixar o vendaval passar. *E seguimos como se nada estivesse acontecendo.* Perplexos, percebemos, na simples comparação entre o discurso oficial e as notícias jornalísticas, que o Brasil se tornou um país do faz-de-conta. Faz de conta que não se produziu o maior dos escândalos nacionais, que os culpados nada sabiam - o que lhes daria uma carta de alforria prévia para continuar agindo como se nada de mal houvessem feito. Faz de conta que não foram usadas as mais descaradas falcatruas para desviar milhões de reais, num prejuízo irreversível em país de tantos miseráveis. Faz de conta que tais tipos de abusos não continuam se reproduzindo à plena luz, num desafio cínico à supremacia da lei, cuja observação é tão necessária em momentos conturbados.

Se, por um lado, tal conduta preocupa, porquanto é de analfabetos políticos que se alimentam os autoritarismos, de outro surge insofismável a solidez das instituições nacionais. O Brasil, de forma definitiva e consistente, decidiu pelo Estado Democrático de Direito. Não paira dúvida sobre a permanência do regime democrático. Inexiste, em horizonte próximo ou remoto, a possibilidade de retrocesso ou desordem institucional. De maneira adulta, confrontamo-nos com uma crise ética sem precedentes e dela haveremos de sair melhores e mais fortes. *Em Medicina, "crise" traduz o momento que define a evolução da doença para a cura ou para a morte.* Que saíamos dessa com invencíveis anticorpos contra a corrupção, principalmente a dos valores morais, sem a qual nenhuma outra subsiste.

Nesse processo de convalescença e cicatrização, é inescusável apontar o papel do Judiciário, que não pode se furtar de assumir a parcela de responsabilidade nessa avalanche de delitos que sacode o País. Quem ousará discordar que a crença na impunidade é que fermenta o ímpeto transgressor, a ostensiva arrogância na hora de burlar todos os ordenamentos, inclusive os legais? Quem negará que a já lendária morosidade processual acentua a ganância daqueles que consideram não ter a lei braços para alcançar os autoproclamados donos do poder? Quem sobriamente apostará na punição exemplar dos responsáveis pela sordidez que enlameou gabinetes privados e administrativos, transformando-os em balcões de tenebrosas negociações?

Essa pecha de lentidão - que se transmuda em ineficiência - recai sobre o Judiciário injustamente, já que não lhe cabe outro procedimento senão fazer cumprir a lei, essa mesma lei que por vezes o engessa e desmoraliza, recusando-lhe os meios de proclamar a Justiça com efetividade, com o poder de persuasão devido. Pois bem, se aqueles que deveriam buscar o aperfeiçoamento dos mecanismos preferem ocultar-se por trás de negociatas, que o façam sem a falsa proteção do mandato. A República não suporta mais tanto desvio de conduta.

Eis o poder revolucionário do voto, com o qual, eleição após eleição, estamos os brasileiros a nos afeiçoar de tal forma que, muito em breve, os candidatos aprenderão a respeitá-lo, se não puderem honrá-lo de espontânea vontade.

Que a importância do voto sirva de argumento àqueles que pregam, como vinda por tanta infâmia, a anulação do escrutínio. Ao reverso do abatimento e da inércia, é de conclamar o povo, principalmente os mais jovens, a se manifestar pela cura, não pela doença, não pela podridão do vale-tudo, que corrói, com a acidez do cinismo, a perspectiva de um futuro embasado em valores como retidão, dignidade, grandeza de caráter, amor à causa pública, firmeza de propósitos no empenho incondicional ao progresso efetivo, e não meramente marqueteiro, do País. Ao usar a voz da urna, o povo brasileiro certamente ouvirá o eco vitorioso da cidadania, da verdade - que, sendo o maior dos argumentos, mais dia, menos

dia, aparecerá -, alfim, da indispensável liberdade, viciados que estamos todos na autodeterminação viabilizada, sem retorno, pela democracia.

Àqueles que continuam zombando diante de tão simples obviedades, é bom lembrar que não são poucos os homens públicos brasileiros sérios, cuja honra não se afasta com o tilintar de moedas, com promessas de poder ou mesmo com retaliações, e que a imensa maioria dos servidores públicos abomina a falta de princípios dos inescrupulosos que pretendem vergar o Estado ao peso de ideologias espúrias, de mirabolantes projetos de poder. Aos que laboram em tamanhas tolices, nunca é demais frisar que se a ordem jurídica não aceita o desconhecimento da lei como escusa até do mais humilde dos cidadãos, muito menos há de admitir a desinformação dos fatos pelos agentes públicos, a brandirem a ignorância dos acontecimentos como tábua de salvação.

Já se antevê o significado do certame que se avizinha, incumbindo a cada eleitor perceber que o voto, embora individualizado, a tantos outros se seguirá, formando o grande todo necessário à escolha daqueles que o representarão. Impõe-se, nesse sagrado direito-dever, a conscientização, a análise do perfil, da vida pregressa daqueles que se apresentem, é de presumir - repito - para servir com honestidade de propósito e amor aos concidadãos, dispostos, acima de tudo, a honrar a coisa pública. Somente dessa forma o eleitor responderá às exigências do momento, ficando credenciado, em passo seguinte, à cobrança. No que depender desta Presidência, o Judiciário compromete-se com redobrado desvelo na aplicação da lei. Não haverá contemporações a pretexto de eventuais lacunas da lei, até porque, se omissa a legislação, cumpre ao magistrado interpretá-la à luz dos princípios do Direito, dos institutos de hermenêutica, atendendo aos anseios dos cidadãos, aos anseios da coletividade. Que ninguém se engane: não ocorrerá tergiversação capaz de turbar o real objetivo da lei, nem artifício conducente a legitimar a aparente vontade das urnas, se o pleito mostrar-se eivado de irregularidades. Esqueçam, por exemplo, a aprovação de contas com as famosas ressalvas. Passem ao largo das chicanas, dos jeitinhos, dos ardis possibilitados pelas entrelinhas dos diplomas legais. Repito: no que depender desta Cadeira, não haverá condescendência de qualquer ordem. Nenhum fim legitimará o meio condenável. A lei será aplicada com a maior austeridade possível - como, de resto, é o que deve ser. Bem se vê que os anticorpos de que já falei começam a produzir os efeitos almejados. Esta é a vontade esmagadora dos brasileiros.

No mais, é aguçar os sentidos, a coragem, é aumentar a dedicação, acurar a inteligência e desdobrar as horas e as forças, no intuito único de servir à aspiração geral por um pleito limpo, civilizado e justo. É o que o Brasil merece e espera. É o que solenemente prometo ao assumir esta Presidência.

Muito obrigado".

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 8 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há como ignorar a entrevista reveladora de Sílvio Pereira. Se o Senador Gilvam Borges se preocupa, com justificada razão, em levar recursos para seu Estado, em contribuir para o desenvolvimento regional, certamente sua tarefa seria facilitada, não houvesse no País a corrupção que há, com os desvios que se consolidam, obrigando o povo brasileiro a tapar os buracos abertos pela incompetência e pela corrupção, com uma carga tributária que onera a produção e dificulta o desenvolvimento econômico. É por essa razão que a tarefa essencial hoje no Brasil é combater implacavelmente a corrupção.

O depoimento de Sílvio Pereira pode não trazer grandes novidades, mas é muito importante porque se trata do primeiro homem de Governo e do PT que confessa que o esquema sofisticado de corrupção existiu e que referenda as conclusões da CPMI dos Correios e do Procurador-Geral da República a respeito.

Ora, Sr. Presidente, além de referendar as conclusões provenientes do esforço de investigação da CPMI dos Correios e do Ministério Público, com o auxílio da Polícia Federal, Sílvio Pereira cita o Presidente da República como um dos principais responsáveis.

É bem verdade que há aqueles que interpretam de forma diferente e que chegam a concluir que Sílvio Pereira isenta o Presidente da República. Não entendo como podem interpretar dessa forma.

Indagado sobre a sua participação na arrecadação de fundos junto a empresários, Sílvio Pereira diz taxativamente: “Eu só cumpria ordens. Respondia às determinações superiores e não tinha *status* para pertencer a essa turma, integrada por Lula, José Dirceu” e enumerou os outros participantes do grupo que, deixou implícito, liderava todo esse processo de corrupção que provocou a grande indignação do País, denominado de um escândalo sem precedentes, o maior da nossa história.

Portanto, não há como isentar o Presidente da República diante de mais um depoimento dessa natureza. Não bastassem todos os elementos recolhidos, agora o Secretário-Geral do Partido, que tinha uma convivência estreita com a cúpula do Governo e do Partido dos Trabalhadores, vem e seleciona aqueles que atuavam como os principais arquitetos do plano e

os principais responsáveis, portanto, pela operação do mesmo, que tinha como objetivo um projeto de poder de longo prazo. Conclusão que muitos retiramos das investigações que realizamos, mas conclusão consagrada também pelo Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, ao declarar que uma organização criminosa atuou em favor de um projeto de poder de longo prazo.

Sílvio Pereira revela que os planos de Marcos Valério levavam em conta a arrecadação de R\$1 bilhão durante o mandato do Presidente Lula; relata a contribuição que se ofereceu às campanhas do PT em algumas capitais do País e adianta que muitos “Marcos Valérios” estariam por detrás de Marcos Valério.

É, portanto, importante o depoimento de Sílvio Pereira à CPI dos Bingos. O Presidente Efraim Morais já solicita, no dia de hoje, à Polícia Federal a sua intimação, para que ele possa comparecer, se possível na quarta-feira, para ser questionado sobre todos os itens da sua entrevista. Sílvio Pereira adiantou que existiam três alternativas para Marcos Valério. Se falasse tudo, cairia a República.

Fico a refletir sobre o que poderia dizer Marcos Valério além do que já se sabe. Se tudo o que se revelou e o que sabemos já é tão grave que justificaria o *impeachment* do Presidente da República, o que poderia ele dizer mais de tão grave, a ponto de ele próprio imaginar que derrubaria a República?

Essas questões não podem ficar, de forma alguma, Sr. Presidente, acobertadas; precisam ser suscitadas. Esse mal tem de ser colocado à luz, para que possa ser combatido, para que possa ser condenado.

Hoje, a Ordem dos Advogados do Brasil se reuniu, a fim de discutir a hipótese do *impeachment*. É claro que, respeitosamente, devo dizer que se reuniu tarde demais. O tempo passou.

Entendo ser uma das virtudes de quem lidera a competência de se antecipar aos fatos, ou a capacidade de se estabelecer a oportunidade da decisão. Quando Duda Mendonça esteve no Congresso Nacional espontaneamente, para depor na CPI dos Bingos, trouxe documentos, provas materiais de ilícitos praticados não só durante a campanha eleitoral, mas durante a gestão do Presidente Lula à frente da administração federal – o pagamento de despesas da campanha que ocorreu durante o mandato de forma ilícita. Aquele era o momento adequado para a discussão do *impeachment*. Elementos existiam; razões jurídicas, também. Era a oportunidade. A reunião de hoje realmente foi extemporânea.

Estamos próximos de inaugurar o calendário eleitoral. Em menos de um mês, estaremos incursioando no processo eleitoral de forma afirmativa, conforme a legislação dispõe. É evidente que o tempo é escasso para a inauguração de um processo de *impeachment*, para a adoção de todos os procedimentos e para a necessária oportunidade de defesa, a fim de que a Câmara dos Deputados, admitindo a hipótese, permita ao Senado Federal o julgamento. Portanto, a oportunidade passou.

No entanto, isso não impede que o Ministério Público possa se valer de todas as informações existentes e das novas informações, inclusive convocando Sílvio Pereira para novo depoimento, e analisar a hipótese de indiciamento do Presidente da República, assim como deve analisar essa hipótese a CPI dos Bingos. O Presidente da República tem de ser julgado como todos os outros deverão ser julgados, não somente os quarenta já indiciados pelo Procurador-Geral da República, mas aqueles que ainda serão indiciados.

O próprio Procurador declarou que esse indiciamento não se esgotou, pois a investigação prossegue. A CPML dos Correios propôs o indiciamento de mais de cem pessoas. Portanto, o trabalho do Ministério Público prossegue.

É bom lembrar que Nixon perdeu o segundo mandato por fatos ocorridos durante o primeiro. O indiciamento do Presidente Lula, mesmo que ele seja reeleito – e eu não acredito nessa hipótese –, na hipótese de ele ser reeleito, não impedirá que seja julgado posteriormente por fatos que ocorreram durante o seu primeiro mandato. Não acredito na reeleição do Presidente Lula, porque não quero subestimar a inteligência do povo brasileiro.

Neste último fim de semana, o Presidente deu uma demonstração de inapetência para liderar o País. Ao afirmar que não tinha conhecimento da entrevista de Sílvio Pereira, que não tinha lido os jornais e não tinha visto televisão, fica a impressão de que, para o Presidente Lula, a sua responsabilidade desaparece quando se inicia o fim de semana. Nos fins de semana, ele não tem responsabilidades de Chefe de Estado, como se os problemas desaparecessem nos fins de semana.

Imagine, Sr. Presidente, se, desgraçadamente, em um final de semana, ocorresse alguma catástrofe no País! O Presidente estaria totalmente distanciado. O Presidente tira férias nos fins de semana! Como se os problemas desaparecessem repentinamente, simplesmente porque se trata de fim de semana. Ele sequer tem assessores nos fins de semana, porque deixou claro que nada sabia. Já estamos cansados de

ouvir que o Presidente nada sabe. Não sabe nos fins de semana nem durante a semana.

Verificou-se, durante todos os dias de investigação, durante todos os meses de denúncias, a mesma afirmativa: o Presidente não sabia, o Presidente não sabe, como se fosse o mais absoluto alienado de todos os brasileiros. Por isso que eu não acredito na sua reeleição. Seria realmente subestimar a inteligência do povo brasileiro e concluir que a corrupção vale a pena, sim, porque um governo corrupto pode ser reeleito. E não há como não denominar o Governo dessa forma, porque jamais se viu escândalo de corrupção de tamanha proporção, que alcançasse tanta repercussão, não apenas nacional, mas também internacional.

Ora, Sr. Presidente, vamos ouvir, sim, o Sr. Sílvio Pereira, nesta semana, se possível. Espero que a Polícia Federal o localize. Em duas oportunidades, ele se recusou a comparecer a esta Casa. Não pode, agora, repetir a dose. É preciso que compareça e esclareça todos os pontos de sua entrevista. Se antes não queria falar, alguma razão o motivava ao silêncio. Se agora resolve falar, certamente o faz porque razões existem para que fale. E mais do que a possibilidade de falar, ele tem agora o dever de esclarecer. E é para isto que está sendo convocado: para esclarecer sobre, por exemplo, documentos que entregaria à jornalista de **O Globo** e acabou não entregando, porque repentinamente se arrependeu da entrevista concedida. É preciso que ele esclareça, sim, que documentos são esses, quem seriam os outros Marcos Valérios, quais as empresas que, segundo ele, se estabeleceram em conluio para ganhar licitações no Governo e repassar recursos para a manutenção desse projeto de poder de longo prazo.

São questões elementares, que cabe ao Sr. Sílvio Pereira responder em depoimento à CPI e, certamente, ao Ministério Público, porque a presença do Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando, é sempre uma esperança de que teremos competência, inteligência, seriedade na investigação de todos esses fatos, para que o Brasil possa acreditar na possibilidade de instituições públicas sérias, recuperadas e moralizadas.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 9 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muitos Senadores já ocuparam esta tribuna

abordando a gravidade da situação do campo brasileiro. Há manifestações e protestos contra a política econômica e agrícola do Governo Lula eclodindo em vários Estados, como Rio Grande do Sul, do Senador Paulo Paim, Mato Grosso do Sul, Paraná e Goiás. Há o anúncio de um novo “tratoração” já para o próximo dia 16. Há indicativos de que isso ocorrerá.

Lamentamos, profundamente, que os agricultores tenham que se mobilizar mais uma vez e, provavelmente, trazer as suas máquinas até a Esplanada dos Ministérios, para mostrar ao Presidente da República que a situação é de angústia, de aflição verdadeiramente. Muitos já abandonaram as suas terras, procurando o caminho da cidade como se fosse o de solução na hora em que estamos vivendo o drama do desemprego e da violência, que crescem também nos centros urbanizados.

Há aqueles que afirmam que, se receberem uma razoável área de terra sem dívidas, assim mesmo não conseguirão produzir com lucro, em razão do alto custo da produção e das dificuldades de comercialização, sobretudo como consequência da política cambial adotada no País. Portanto, o cenário atual da agricultura brasileira é de pessimismo. E o Governo tem o dever de reagir a essa situação com medidas adequadas.

Em 2005, com a queda dos preços médios das *commodities* no mercado internacional, as principais economias agroexportadoras foram afetadas. Os Estados Unidos tiveram uma queda de receita com a comercialização das lavouras. Aí o governo comparece. Qual foi o subsídio direto aos produtores em dinheiro? Vinte e três bilhões de dólares, que representaram 27,7% da renda líquida dos produtores norte-americanos; ou seja, para cada US\$4.00 de renda do produtor, US\$1.10 foi proveniente do Tesouro americano. Portanto, é a política de subsídios que coloca o produtor brasileiro sempre em desvantagem porque é obrigado a competir internacionalmente no momento da comercialização do produto.

Aqui, os produtores não contam com a ajuda direta do Governo. No ano passado, após o “tratoração”, em junho, algumas medidas foram divulgadas pelo Governo, entre as quais medidas de prorrogação de parcela do financiamento do custeio e de investimento, consideradas paliativas. O resultado foi a brutal queda de renda do setor rural brasileiro, da ordem de R\$16,6 bilhões em 2005.

Entre os fatores que contribuíram para esse cenário estão o seguro rural incipiente, perda da produção física das lavouras, aumento dos estoques mundiais de passagem com impacto negativo nos preços das

*commodities*, e, ainda, a taxa de câmbio desfavorável, com a valorização do real em relação às principais moedas.

Sr. Presidente, as taxas de câmbio e de juros praticadas pelo atual Governo ajudaram também a erodir a renda no setor rural. O câmbio valorizado derrubou os preços recebidos pelos produtores. A taxa de câmbio, à época do plantio, não foi a mesma utilizada para a comercialização. Os produtores compraram insumos com base no dólar mais caro, mas a produção foi comercializada com a moeda americana desvalorizada. Isso desnivelou os termos de troca, desfavoráveis à agricultura. Os juros também foram maiores para o setor rural.

O aumento de 2,6 pontos percentuais na taxa Selic, autorizado pelo Banco Central ao longo de 2005, ampliou a taxa média para 18,9% no ano passado, bem superior aos 16,3 % registrados em 2004. O resultado foi o aumento da conta juros de R\$224,6 milhões, paga pelos produtores, considerando-se apenas o volume de recursos do custeio de R\$8,640 bilhões à taxa de juros livre concedida em 2005.

Com a queda de renda do setor rural, o PIB da agropecuária caiu de R\$169 bilhões em 2004 para R\$153 bilhões em 2005. A queda de renda de 9,79% afetou profundamente a capacidade de pagamento e de realização de investimentos dos produtores.

Essa grave crise de renda do setor rural também afetou segmentos econômicos, fornecedores de insumos e de bens de capital para a agricultura. O PIB do agronegócio caiu 4,7% no último ano; o equivalente a R\$26 bilhões a menos de renda que deixou de circular na economia nacional.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A divisão desse prejuízo recaiu, na maior parte, até a porteira, em R\$16,6 bilhões. O restante, R\$9,66 bilhões, está fora da porteira.

O impacto da redução do agronegócio na economia é muito forte, uma vez que responde por 30% do PIB nacional. Uma queda de 4,7% no PIB do agronegócio resulta uma retração de 1,41 ponto percentual no PIB do País. Portanto, o Governo tem que reagir. O Governo tem que adotar medidas que signifiquem investir agora para recuperar depois o investimento realizado porque investir na agricultura é uma questão de inteligência num País extremamente produtivo como o nosso.

Eu concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> faz um retrato perfeito da realidade do agronegócio no Brasil, especialmente no seu Estado, que é um Estado pujante nesse campo. Quero aproveitar esta deixa para dizer que, lá em Roraima, conterrâneos seus e gaúchos que foram para lá e que hoje são responsáveis pela produção de cerca de 30% do PIB do Estado, produzindo arroz e soja, estão ameaçados, Senador Alvaro Dias, por todas essas mazelas. Mais: o Governo quer expulsá-los de área da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol. Gastaram duas décadas, alguns deles três décadas, para preparar a terra e produzir o que produzem hoje, talvez a maior produtividade por hectare do Brasil, e agora estão sendo expulsos de lá. Imagine como este Governo trata o agronegócio no Brasil.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, olha que o reflexo na economia urbana é inevitável; ele já ocorre, mas será ainda mais dramático a partir do próximo ano. A crise que hoje está no campo chegará à cidade com muita força a partir do próximo ano, principalmente se o Governo continuar com essa omissão e incompetência que provocam desalento.

No Paraná, já no ano passado, tivemos uma redução na geração de emprego da ordem de 41%. É um dado extremamente grave: 41% de queda na geração de emprego no Estado do Paraná! Certamente, em parte, o reflexo da crise da agricultura.

A produção industrial do Paraná, no ano passado, foi de apenas 0,8%, um desequilíbrio em relação à média da produção nacional, que chegou a 3,1%. Se consideramos um crescimento insuficiente no plano nacional, imaginem como devemos considerar o crescimento da indústria no Estado do Paraná no ano passado: um dos piores crescimentos do País, 0,8%. Para o Brasil, neste caso, o Paraná está como o Haiti para o mundo em matéria de crescimento econômico. E o Paraná sempre foi considerado um Estado acima da média, um Estado de primeiro mundo. Veja a que situação estamos sendo relegados nesse momento da vida nacional. Neste ano, a produção industrial do Paraná recuou 5,3% em janeiro, em relação ao ano anterior, o sétimo resultado negativo consecutivo nesse tipo de comparação. Portanto, estamos aprofundando a crise. O Paraná gerou menos empregos, a exemplo do que ocorreu no ano passado.

A violência cresce. Curitiba e Foz do Iguaçu já estão entre as 10 cidades mais violentas do Brasil. A crise no campo chega à cidade, aumenta o desemprego e faz crescer a violência. Curitiba é a sexta cidade

mais violenta do Brasil hoje; nunca foi, sempre esteve muito distante nessa estatística. Esse dado consta de um estudo realizado pelo Ministério da Saúde, que organizou o mapa da violência, elencando cem cidades onde há maior risco de vida por causa externa.

Outras cidades do Paraná também estão selecionadas. Em 2004, oito cidades do Paraná figuraram entre as cem mais violentas do Brasil. Pela ordem: Curitiba (6<sup>a</sup>), Foz do Iguaçu (10<sup>a</sup>), Londrina, Cascavel, Colombo, São José dos Pinhais, Almirante Tamandaré e Pinhais.

Em 2003, São José dos Pinhais e Pinhais foram incluídas entre as cem cidades mais violentas do País; portanto, passaram a integrar esse *ranking* da violência no Brasil. Esse mapa da violência foi realizado com base em dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, que avaliou os índices de violência de 2000 a 2004.

Com relação a Foz do Iguaçu, o alto índice de violência na cidade está relacionado, sim, com o desemprego e com a impunidade. Foz do Iguaçu é considerada patrimônio da humanidade, em função do Parque Nacional do Iguaçu. As Cataratas do Iguaçu atraem turistas de todo o mundo, e eu nunca vi, Senador Mozarildo Cavalcanti, tanto desinteresse em relação àquela região, da parte dos governos, tanto estadual quanto federal. Há um abandono. Relega-se a um plano secundário um patrimônio que não é do município, que lá vive e sofre as conseqüências de tudo que ali acontece; é um patrimônio do País, é um patrimônio da humanidade, que deveria ser considerado e tratado como tal, em razão da sua importância para o turismo nacional, que tem de ser – e o é – uma atividade essencialmente econômica, geradora de emprego, de receita, de renda pública, e que, se administrada com maior competência, poderia ser explorada de forma a oferecer resultados muito mais significativos para o País.

Sr. Presidente, hoje, Foz do Iguaçu conta com a metade do efetivo da Polícia Civil e Militar que tinha há 10 anos. Apesar do crescimento populacional e do crescimento avassalador da violência na região da tríplice fronteira, houve uma redução do contingente de policiais, que hoje corresponde à metade do efetivo de 10 anos atrás. É lastimável que tenhamos de vir à tribuna do Senado Federal para tratar dessa questão. O objetivo primeiro foi alertar o Governo Federal para a crise no campo. Um governo que não entende de agricultura, que não reconhece a importância dela para o desenvolvimento nacional não é digno de ser considerado governo.

Muito obrigado, Presidente.

# Ata da 58ª Sessão Especial, em 12 de maio de 2006

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim e Cristovam Buarque.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento a requerimento do nobre Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar a Abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel no dia 13 de maio de 1888.

Em nome de todos convidados, convido para fazer parte da Mesa o Reitor Timothy Mulholland, da nossa UnB, que tem propiciado espaço para que a comunidade negra chegue à universidade.

Peço uma salva de palmas ao Reitor, que aqui tem toda uma representação simbólica. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, como primeiro subscritor do requerimento para a realização desta sessão de reflexão sobre a caminhada do povo negro.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu caro amigo e meu chefe como reitor da UnB, onde sou um trabalhador professor, e a quem agradeço bastante a presença, Professor Timothy Mulholland, demais convidados, ontem comemoramos aqui o aniversário de 180 anos do Senado. Por coincidência, o Senado foi criado e a Abolição da Escravatura foi proclamada na mesma semana, com apenas oito dias de diferença entre os dois. Mas não é essa a única coincidência entre o Senado e a Abolição. Há também o fato de que, com responsabilidade, nesta Casa foi aprovada a Abolição. Ainda mais: da mesma maneira que a Abolição ficou incompleta, o nosso trabalho está incompleto.

No dia 13 de maio de 1888 talvez tenha sido a única ou pelo menos a última vez em que o povo, das tribunas, ainda no Rio de Janeiro, jogou flores nos Senadores, porque a lei foi aprovada em apenas um dia. Uma lei que mudaria o Brasil, mas mudaria de uma maneira insuficiente. Por isso, agradeço ao Presidente Paulo Paim por ter trazido aqui a lembrança de que este é um dia mais de reflexão do que de comemoração.

Nós não estamos mais recebendo flores porque não completamos a Abolição, não completamos a República, não transformamos este País em uma

Nação. O país é um território onde as pessoas caminham, de preferência falando a mesma língua, mas não necessariamente torcendo por uma mesma seleção de futebol. Isso é um país. Uma nação se consolida quando a população desse país se transforma e apresenta semelhança no estilo de vida – eu não disse igualdade –, sentindo-se parte, toda a população, de uma mesma família. E essa família brasileira ainda não está criada.

Não podemos dizer que são da mesma família a parcela da população que estuda 20 anos e a outra que não estuda nada e fica analfabeta. Ainda mais: mesmo que tenha aprendido a ler, mas que não tenha adquirido o universo da comunicação lingüística do português entre os que estudaram e os que não estudaram.

Não é uma família um país em que se vai a um restaurante e se gasta uma fortuna e, ao mesmo tempo, se considera que, para sair da pobreza, só basta chegar a R\$ 65,00 por mês. Ou seja, para sair da pobreza, para ultrapassar a linha da pobreza tecnicamente, no Brasil, você precisa ter, para alimentar toda a sua família, o que uma pessoa gasta num restaurante médio. Não estou falando nos restaurantes mais finos deste País.

Aproveitando o exemplo dado ontem pelo Senador Mão Santa, não se pode considerar uma família um país em que um único banco lucra, em 15 dias, o que o Brasil gastou em um ano com água e esgoto para a sua população pobre.

Não é a mesma família, não é a mesma Nação; pode ser o mesmo País, do ponto de vista geográfico, mas não é a mesma Nação do ponto de vista de se sentir parte de uma mesma família. Isso, o Senado não completou; a Câmara dos Deputados não completou; os Governos que vieram depois não completaram. Nós não demos nenhum passo radicalmente substancial para a emancipação plena daqueles que eram escravos e hoje, não só dos que eram escravos, dos descendentes de muitos que não eram escravos, mas que vivem hoje na exclusão social.

Por isso, neste 13 de maio, não podemos deixar de dizer que foi um passo, sim, dizer que, a partir de hoje, nenhum ser humano será vendido neste País; dizer que, a partir de hoje, nenhuma pessoa pode dizer obrigada ao trabalho forçado também foi um passo; dizer



que as pessoas não são obrigadas a morar acorrentadas perto do engenho de açúcar onde trabalhavam também foi um passo. Agora um passo é insuficiente porque aqueles que foram libertados do trabalho forçado foram jogados no desemprego; o desemprego é um passo adiante do trabalho forçado, mas é um passo muito pequenininho. Foi um passo desacorrentar os escravos na senzala, mas eles foram jogados nas favelas e, muitas vezes, embaixo das pontes, dormindo nas calçadas. Libertar, quebrar as correntes da senzala é um passo, mas dormir na calçada em lugar de dormir acorrentado na senzala não deixa de ser um passo, mas é um passo pequeno.

Era proibido escola para os filhos dos escravos e, em 13 de maio, demos um passo: passou a ser permitida a escolaridade para os filhos dos escravos. Mas foi um passo pequeno: dissemos que eles poderiam estudar, mas não fizemos as escolas para que eles estudassem.

Fizemos, no dia 13 de maio, algo que é preciso comemorar. Discordo daqueles que dizem que não temos o que comemorar no dia 13 de maio. Discordo também daqueles que dizem que nós completamos a nossa responsabilidade ao fazer a abolição com aquele artigo único tão simbólico e tão completo de significado, mas tão pouco completo de reforma social.

Ontem houve a comemoração dos 180 anos do Senado, e é formidável ter um Senado por 180 anos. É o mais antigo da América Latina. Tem dado provas de resistência em momentos necessários; tem dado provas de competência, tem mantido este País unido do ponto de vista dos seus Estados. Mas é pouco em 180 anos; não basta unir os Estados, é preciso unir as pessoas. Não basta ter uma Federação, é preciso ter o Brasil transformado em uma família em que uns têm mais do que outros, mas ninguém fica abandonado.

Esta é a reflexão que gostaria de provocar hoje, Senador Paim: a necessidade de completarmos a abolição. E como é que se completa a abolição? Completa-se a abolição emancipando plenamente aqueles que estavam acorrentados; acorrentados como escravos ou acorrentados como excluídos. É um passo adiante, mas é um passo pequeno.

O caminho para completar a emancipação está em este País descobrir que o caminho da unificação social não virá automaticamente no crescimento econômico porque o crescimento econômico aumenta a renda, mas não se distribui a ponto de permitir que todos tenham acesso ao essencial.

Não há como, Senador Ney Suassuna, pagarmos um salário mínimo capaz de oferecer aos trabalhadores escola de qualidade, saúde de qualidade, água e esgoto. Isso não vem da renda monetária do salário mí-

nimo. Por isso, tenho sempre discutido com o Senador Paulo Paim que o salário mínimo tem de ser visto em duas partes: a monetária, que pressiona diretamente o Orçamento cada vez que aumentamos R\$ 1,00; e um programa de choque social que custa muito menos que isso, mas que oferece emancipação, garantia de escola pública e privada de qualidade para todos.

Quem quiser que estude em escolas privadas. Sou contra a idéia de alguns que dizem que deve ser proibido. Para quem quiser; que não seja necessário. Que ninguém fique na fila com dor de dente para ser atendido por um dentista; que ninguém precise ficar esperando transporte público duas horas. Que uns tenham carro e outros, não; mas que isso não seja fundamental! Fundamental é que ninguém fique duas horas, roubadas da família, esperando transporte coletivo.

Precisamos completar a abolição da escravatura. Cento e dezoito anos depois, com a responsabilidade de Senador, digo que não completamos a abolição. Cento e dezoito anos é muito tempo! São quatro gerações, e não completamos a abolição. Para completá-la, precisa-se de um choque social neste País que unifique a população, garantindo a oferta gratuita daquilo que é essencial e que vem do serviço público e um salário mínimo capaz de comprar aquilo que não vem da oferta pública, como comida, transporte público, vestimenta.

Esse choque social tem um índice fundamental que faltou na Lei de abolição. Aliás, dois. Um deles é reforma agrária para quem quiser trabalhar a terra. Esqueceram-se de colocá-lo na Lei da Abolição. Se a lei tivesse, além daquele artigo maravilhoso que diz que fica abolida a escravatura, outro assegurando um pedaço de terra a todo brasileiro que quiser trabalhar nela, sobretudo aos ex-escravos, só ficaria faltando uma coisa: tomar as medidas para que todos pudessem entrar numa escola de qualidade, porque a verdadeira emancipação vem da escola.

A emancipação não vem do chão da fábrica, mas da banca da escola. Não vem pelo crescimento econômico, mas pela educação. Obviamente o crescimento econômico é necessário para gerar renda suficiente para pagar uma boa escola, é claro, mas o Brasil já tem isso. Com uma renda nacional de R\$ 2 trilhões de renda nacional, R\$ 700 bilhões apropriados pelo setor público na imensa carga tributária que caracteriza o Brasil de hoje, temos dinheiro, sim, pelo menos os R\$ 2,3 mil necessários por criança para uma escola em horário integral, dobrando o salário médio atual dos professores.

Ainda não é grande coisa, mas seria um salto, desde que as crianças estudem; desde que os professores se comprometam a dar aula e que os meninos

e meninas aprendam, porque, a um professor cujas crianças não aprendem, não há por que pagar salários altos. A um professor que não se dedica não há por que pagar salário. Pagamos salários para professores. Ser professor não é questão de ter diploma; é uma questão de função, de atividade. Quem não dá aula não está sendo professor. Sou professor intimamente, mas apenas quando estou dando aula. No mais, é um título. Por isso, evito parar de dar aulas, apesar das atividades que tenho exercido.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao abrir esta sessão, queria dizer que eu, com o apoio de muitos outros Srs. Senadores, convocamos esta sessão com a idéia de comemorar. Mas quero mesmo é lembrar, não comemorar, aquela data de 13 de maio de 1888, e refletir sobre 2088, quando completarmos dois séculos da abolição. Será que estaremos na mesma situação de uma abolição incompleta, como estamos hoje? Se não tomarmos alguns passos, vamos chegar a 2088 na mesma situação de hoje. Ninguém pode ser vendido, mas pode ser livre para ser desempregado; ninguém vai ter trabalho forçado, mas vai deixar de trabalhar e de ter uma renda. Hoje não se proíbe ninguém de estudar, mas não há escola perto das casas, e as escolas, sem qualidade, são transformadas em verdadeiros restaurantes populares mirins. As crianças, depois da merenda, vão embora. Não têm comida em casa, elas vão comer na escola; não vão para estudar. Assim, a abolição não ficará completa. Tenho a impressão de que o Brasil vive um momento em que poderia começar a dar esse salto. Depende muito de nós.

Por isso, em lugar de ficar aqui lembrando o tempo passado, aproveito para trazer este desafio: que o Senado, que foi capaz de, num dia, aprovar a abolição da escravatura, que deixou na História todos aqueles líderes que aqui estavam naquele momento, que, outra vez, faça um gesto de abolição para completar aquela, nos unindo os Senadores, para que possamos formular um programa aceitável, possível, para completar a abolição.

Estive lendo esses dias, Senador Mão Santa, Senador Gilvam – até porque um gosta muito de história e o outro escreve –, estive lendo, Senador Suassuna, as Atas do dia 13 de maio de 1888. Havia muita gente contra. Todos diziam ser a favor, mas acrescentavam: “Mas não é hora ainda!”, “Mas vai desarticular a economia abolir a escravidão!”, “Claro que nós queremos um país sem o trabalho servil – como eles chamavam eufemisticamente –, não queremos trabalho servil, mas não é hora, porque nós não podemos desarticular a produção do café, a produção do açúcar”. Outros diziam: “Não é hora, porque o escravo é um patrimônio comprado e para ser libertado alguém tem que pagar

por isso, e o Estado não tem dinheiro ainda para pagar”. Enfim, é o mesmo que se diz hoje quando se fala em colocar água e esgoto, em dobrar o salário do professor. É igual o debate. Todos somos a favor de ter uma boa universidade – e um dia desses o Reitor Timothy Mulholland teve de sofrer para pagar a conta de luz, não é verdade? Desde o meu tempo já era assim.

Pois bem. Está na hora de pegarmos aquilo que os de antes fizeram, ler a Ata daquele dia – e vou publicar aquelas Atas – e descobrir como havia gente que dizia o mesmo que se diz hoje: que quer mudar o Brasil, mas que o Brasil não está pronto para ser mudado ainda. Eu, como Senador, não tenho saudade da vitaliciedade que tínhamos como cargos permanentes. Tenho saudade das flores que jogaram nos Senadores naquele dia. Eu gostaria de um dia receber flores aqui, mas não está fácil.

O povo está querendo jogar flores em nós, mas estamos perdendo a oportunidade de recebê-las. O povo está querendo daqui medidas que mostrem que podemos completar a emancipação, mas não estamos fazendo. A agenda consome-nos no dia-a-dia, sem olhar para frente. Consome-nos em temas que são importantes, mas não são transformadores.

Quanto tempo gastamos numa coisa importante que são as CPIs, mas que não transformam, ainda que tragam uma indignação que pode ajudar na construção de governos honestos? Mas não vai transformar, de fato, este País. Transformaria se trouxéssemos um programa de erradicação total do analfabetismo em quatro, cinco anos. Se trouxéssemos um programa para dobrar o salário dos professores que se dedicam e conseguem que seus alunos aprendam. Que criássemos uma lei de responsabilidade educacional para que os prefeitos que não cumprissem ficassem inelegíveis.

Temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal, que apóio e sempre apoiei. Foi um dos grandes avanços deste País essa lei. Mas por que esquecemos a lei de responsabilidade educacional? Por que fica inelegível o prefeito que gasta mais do que tem na sua prefeitura e continua elegível, passeando contente, tranquilo, o prefeito que não alfabetiza os seus adultos, que não garante que suas crianças aprendam, que não apóia seus professores?

Isso só é possível se o Governo Federal colocar mais recursos. Não vamos pedir milagres dos prefeitos; vamos pedir responsabilidade. Responsabilidade exige recursos. Esses recursos, se trabalhássemos bem o Orçamento, poderíamos conseguir isso.

Mas não temos trabalhado bem, não levamos a sério a elaboração do Orçamento, aprovamos sem fazer uma análise cuidadosa das prioridades.

Era isso que queria dizer aqui.

Propus que fizéssemos uma sessão de lembrança, não de comemoração. De reconhecimento, mas não de satisfação; sobretudo uma sessão de reflexão sobre o que falta ainda fazer para emancipar todos os brasileiros.

Para que não digam que eu não falei, acho que um dos pontos para completar a emancipação, muito pequenininho ainda, é o assunto das cotas. Claro que as cotas não vão emancipar o povo brasileiro, porque as cotas nas universidades só virão para aqueles negros que terminarem o ensino médio e passarem no vestibular. Esquecemos que para ter direito a entrar na universidade por cota tem que passar no vestibular. Passou, mas ficou fora dos limites das vagas. Então as cotas vão beneficiar muito poucos, e não os mais pobres, mas mesmo assim vai ser mais uma contribuição, mais um tijolinho no edifício da emancipação da população negra. Eu defendo isso.

Agora, mais do que as cotas para negros, são as cotas para a escola pública; porque as cotas para a escola pública também não vão chegar aos mais pobres, que são analfabetos, que não terminam a quarta série primária. Mas ao ter cotas para alunos da escola pública, a população mais rica deste País vai colocar os filhos na escola pública. Quando fizerem isso, a escola pública melhora, porque neste País tudo que é para a parte de cima da sociedade vai bem. Tudo que é para a parte de baixo vai mal.

Nunca vi um país que construa tantos aeroportos como o Brasil e tão poucas rodoviárias como o Brasil. Isso porque os aeroportos são para o pessoal de cima, e as rodoviárias são para o pessoal de baixo. Precisamos dar o salto que aqueles que vieram antes de nós não deram nesta Casa, para um dia voltarmos a receber flores que o povo quer jogar em alguém. O povo está procurando alguém para isso e não encontra, por mais que busque. Ninguém vai encontrar essas flores sozinho, Senador Pedro Simon. Ou nós, juntos, fazemos por onde receber essas flores, ou nenhum de nós vai recebê-las.

É hora, em nome daquela data de 118 anos atrás, de pensarmos, não vou dizer nos próximos 118 anos, mas nas próximas duas décadas, tempo suficiente para completarmos a emancipação da população brasileira e não apenas dos descendentes dos escravos. É preciso fazer isso para completarmos a abolição, porque ela ainda está incompleta.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer hoje, nesta data, que é mais um momento de lembranças do que de comemorações. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Ao mesmo tempo que convido o nobre Senador Ney

Suassuna para falar em nome do PMDB e da Maioria, também convido o Senador Cristovam, primeiro signatário do requerimento para que esta sessão acontecesse, a assumir a Presidência.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Dr. Timothy Mulholland, Reitor da Universidade de Brasília; meu caro e querido Senador Cristovam Buarque, eu queria iniciar este discurso louvando a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> por ter apresentado requerimento, no que foi apoiado por ilustres Senadores, para a realização desta sessão especial de hoje. Parabéns!

É necessário – sempre! – comemorar a Abolição da Escravatura entre nós. É necessário sempre lembrar. É necessário dizer e ensinar às novas gerações que faz apenas 118 anos – parece muito tempo decorrido, mas, se pararmos um pouquinho para pensar, não é tanto tempo assim –, faz apenas 118 anos que a sociedade brasileira, o sistema político brasileiro e o sistema jurídico-institucional brasileiro admitiram que alguns grupos de pessoas pudessem, legalmente, ser escravos de outros grupos de pessoas, e que esses grupos de pessoas pudessem dispor, como se dispõe de um bicho, de um animal ou de uma mercadoria, dos corpos e do trabalho dos primeiros.

Não devemos, pois, esquecer. É claro, esse fenômeno desumano e brutal, o instituto da escravidão, não ocorreu somente no Brasil. É certo que o Brasil foi uma das últimas nações do mundo ocidental a abolir legalmente tão aberrante regime de trabalho nos anos 80 do século XIX, lamentavelmente. E até hoje lamentamos, e lamentamos fortemente.

Mas a escravidão é uma coisa muito antiga. É uma prática que atravessou toda a Antiguidade. Esteve na Grécia e em Roma, perdurou na Idade Média, sobreviveu à Idade Moderna, quando, na Europa, começou a sofrer os seus primeiros revezes.

Até hoje, por mais que se combata, a escravidão ainda está presente em muitos países e em algumas regiões de alguns países.

Que eu saiba, como instituição jurídica inserida no sistema legal de um país, como situação de direito, a escravidão não mais existe.

Isso é um grande avanço – seria injusto de nossa parte, ao contemplarmos o que foi o desenrolar da história do mundo em séculos e milênios, não reconhecer esse avanço. Houve avanço, sim; houve enorme progresso nessa questão.

Da mesma forma que é reconfortante verificar que a escravidão, no mundo de hoje, horroriza e repugna a grande maioria das pessoas. Há muito pouco

tempo, não era assim. A escravidão, pela maioria, era vista como algo normal, natural.

Nos dias que correm, porém, qual a nação que não reconhece e que não é signatária da Declaração Universal dos Direitos do Homem, votada no plenário da Organização das Nações Unidas, em 1948?

Em seu art. 1º, essa declaração diz:

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direito. Gostaria de repetir: nascem livres!

Como se ainda não fosse suficiente a clareza de tal enunciado, a Declaração dos Direitos do Homem estabelece, em seu art. 4º:

Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não sejamos injustos com a História! Louvemos, de coração, o fim da escravatura como situação de direito, varrida que foi pela consciência moral da humanidade no estágio em que hoje se encontra.

Comemoremos, sim, a saída do nosso querido Brasil, ainda que tardia, do rol das nações que aceitavam, em seu ordenamento jurídico, que pessoas pudessem ser reduzidas a coisas!

No entanto, não paremos por aqui, como se a narrativa de escravidão fosse uma obra acabada – concordo com o meu amigo em gênero, número e grau, ela não está concluída, e não está concluída para muita gente –, à qual se tivesse apostado um inexorável epílogo. Infelizmente, não o é. Se não mais existe a escravidão de direito, ainda existe escravidão de fato.

Se, faltando-lhe o embasamento legal, a escravidão de hoje – e me refiro ao nosso País! – não tem a estabilidade que já teve no passado e não atinge tantas almas quanto já atingiu, e também se raras vezes tem sido tão cruel em suas práticas como já o foi, nem por isso deve receber menor repulsa de nossa consciência qualquer prática a que chamamos escravidão que avilte a dignidade da pessoa humana, que lhe negue seus direitos fundamentais, como o de ir e vir livremente, ou de ter direito a uma boa saúde e a uma boa educação.

O Brasil tem feito esforços para combater o que chamamos escravidão em sua roupagem contemporânea.

Nas carvoarias, nos latifúndios incrustados em rincões longínquos, nas zonas de desmatamento recente, nos bordéis, diligências dos valorosos fiscais do trabalho têm resultado na libertação de muitos cativos e cativas e no indiciamento criminal dos escravizadores.

É realmente uma pena que nosso sistema judiciário, quase sempre lento, quase nunca eficiente, não venha tendo o mesmo sucesso para condenar os culpados. A impunidade quase certa, aqui também, é um convite renovado à prática delituosa.

Faço, neste momento, uma homenagem a alguns profissionais que têm cumprido a missão de fiscalizar, muitos dizem que injustamente, outros que justamente, mas a verdade é que tivemos aí fiscais que estavam na sua missão e que foram assassinados em Minas Gerais. A minha homenagem a eles.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não tolere-mos, um só dia, que haja escravidão ou algum resquício dela em nosso País. A escravidão repugna, horroriza e enoja a consciência moral do homem civilizado.

Ontem, no Brasil, se escravizaram pessoas negras, que até hoje sofrem pelos ecos do preconceito e da discriminação desse passado não muito distante.

Mas, é preciso também dizer que hoje, conscientes e organizadas, essas pessoas fazem parte de um processo sem volta na direção da integração social, neste grande país miscigenado que é o Brasil. Atualmente, os vestígios das práticas escravocratas atingem menos a cor e mais a pobreza e a ignorância.

Atentos para que a luta contra a escravidão ainda não acabou de todo – mas, com toda certeza, vai acabar, em razão de nossa vontade –, louvemos estes 118 anos em que, juridicamente, estamos livres dela!

Muito obrigado.

Graças a Deus esse ato ocorreu em nosso Senado.

Concordo com meu querido amigo Senador Cristovam Buarque que só se pode libertar totalmente pela educação. A diferença entre uma pessoa que aluga o seu corpo hoje – é uma outra forma de trabalho escravo – para ter o pagamento de um dia na lavoura, a diferença dessa pessoa que só pode, por ignorância, alugar o seu corpo e a sua força e um cientista que é capaz de gerar inventos fabulosos, seja para a medicina, seja para aeronáutica, seja para o que seja, é só o tratamento do cérebro, e isso se faz na escola.

Por isso, concordo com S. Ex<sup>a</sup> em gênero, número e grau e penso que tivemos neste Senado a coragem de abolir a escravidão, dia em que recebemos flores. Que nós continuemos nesta missão e consigamos também, por meio da educação, promulgada aqui, mais cedo ou mais tarde, uma lei que exatamente atenda às suas colocações de uma escola de tempo integral, de uma escola a que todos tenham acesso, de uma escola de qualidade, de uma escola que não seja só um restaurante a mais, concluir essa missão iniciada 118 anos atrás.

Muito obrigado. (Palmas)

*O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Chamo agora a falar o Senador Mão Santa, que tinha passado a palavra, gentilmente, para o líder do PMDB. Mantenho o direito de S. Ex<sup>a</sup>, passando depois a palavra para os Senadores Paulo Paim e Pedro Simon.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Quero apenas agradecer ao Senador Mão Santa a gentileza de ter me deixado, como líder, falar à frente dele. Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> faz parte da nossa bancada, que tanto brilha nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senador Ney Suassuna, quero agradecer a sua presença. É uma pena que nem todos os Líderes dos outros Partidos estejam aqui; V. Ex<sup>a</sup> foi uma exceção. Em nome do PMDB, da Mesa e de todos aqueles que convocamos esta solenidade, eu agradeço.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cristovam Buarque, professor que preside a sessão, magnífico reitor; Senador Paulo Paim, que tão bem representa todas as cores do Brasil, da bandeira; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Professor Cristovam Buarque, para onde vamos levamos a nossa formação profissional. Nós médicos, cirurgiões, damos muito valor à causa, à origem das coisas, o que chamamos de etiologia. Professor Cristovam Buarque, um dos sábios, que eram chamados filósofos, disse que o homem é um animal político, e ninguém contestou essa verdade. O homem é um animal social, um animal político, e esse animal buscou formas de Governo. E o Brasil dependeu desses fatos.

Atentai bem! Professor Cristovam Buarque, nós fomos descobertos pelo povo português, de méritos imensuráveis na navegação. Houve até um acordo desses que se fazem, denominado Tratado de Tordesilhas, determinando que a metade do mundo era da Espanha e a outra metade era de Portugal. Mas a cultura deles é essa! E vou recordar um quadro que vale por dez mil palavras. Os portugueses vieram e tinham que ter uma forma de Governo aqui. A que o mundo aceitava era a dos reis, o absolutismo. O rei era Deus na terra; Deus seria um rei. Mas o rei não queria colocar outro. Então, ele resolveu dividir esta terra grande em quinze capitânicas hereditárias.

Professor Cristovam, acho que a capitania hereditária foi a primeira privatização deste País. “Brasilão”,

Portugal... Gastar para quê? Vamos ficar com a Coroa, com a Corte. Essa era a filosofia do *L'État c'est moi*. Era bom para quem estava no Palácio. Para que investir neste quintal gigante? Não, vamos privatizar.

Lotearam em quinze quintais e quem tivesse dinheiro que viesse. Não buscaram virtudes, não. Veio gente boa, mas veio muita gente ruim! Nobres, ricos – condenados até – vieram para o Brasil e trouxeram sua riqueza. Assim, nós surgimos.

E eles não vieram da Corte, Paim, para suar, para plantar cana, para criar pecuária, para entrar nos buracos das minas em busca de ouro e prata, não. Eles vieram para ficar no bem-bom mesmo!

Um fato traduz isso – um quadro vale por dez mil palavras. Os dois maiores brasileiros do século XIX, sem dúvida, foram o político Pedro II e o extraordinário homem Mauá. Pedro II, 49 anos, teve muitos méritos e estudo. E Mauá é do Rio Grande do Sul, Paim – uma homenagem a esse bravo povo que V. Ex<sup>a</sup> representa com muita grandeza.

Pedro Simon, Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> é o meu líder do PMDB. Mas, se o Paim estivesse no PMDB, eu ficaria balançando, em dúvida sobre qual eu iria seguir porque o Paim é um gaúcho de bem, do trabalho. Fico, graças a Deus, com os dois.

Mauá era gaúcho. Com nove anos, órfão, a mãe arrumou um noivo que queria ficar só com ela, não queria os filhos. Ele arrumou uma tia lá e foi trabalhar no Rio de Janeiro com nove anos. Mas Mauá era um empreendedor e fez tudo. Atentai bem! Ô, Cristovam, hoje há a moleza da Internet, do telefone, coisas que o sujeito nem sabe. Mas, naquele tempo, ele tinha empresa em Manaus, no Rio Grande do Sul, no Uruguai, na Inglaterra. Como administrar isso? Só o gênio dos homens do Rio Grande do Sul. Mas Mauá o era. Isto tudo foi Mauá: esse negócio de banco, esse negócio de ferrovia. E ele saiu do comércio para entrar no ciclo industrial, inspirado pela Inglaterra. Professor Cristovam Buarque, ele fez a primeira estrada de ferro. Essa cena reflete.

Ele era um idealista, como todos os gaúchos aqui. Que representação! Do gaúcho é essa a imagem que temos. Na década de 60 estudei com muitos gaúchos. Aliás, meus maiores colegas de estudo de Medicina eram o Jaime Pieta, que está em Porto Alegre, e Léo Gomes, do Rio Grande do Sul.

Atentai bem para a inovação: para a primeira construção da estrada de ferro de Petrópolis, pelo governante Pedro II, ele confeccionou um carro-de-mão. Hoje temos a mania de lançar pedra fundamental. Aliás, nem existe pedra mais; é só mentira o que passam por aí, palavras mentirosas e não pedra fundamental. Naquele tempo havia essa tradição. Quando foram lançar

a estrada, ele fez um carro de mão da melhor madeira. D. Pedro II estava no palanque, na Corte. E o gaúcho convida – Senador Pedro Simon, todos são grandes, V. Ex<sup>a</sup> e Pedro II – o Imperador a iniciar a obra carregando o carro de mão. Olha, aquilo foi uma ofensa. Um português, um imperador trabalhar? E a rixa dos dois é longa; daria outra solenidade. Um, com um grande valor na política, nas instituições, manteve a unidade do Brasil; o outro teve seu valor no desenvolvimento industrial, comercial, etc.

Pedro II julgou aquilo uma ofensa. Um português, filho de português... Negócio de carregar, trabalhar, suor?

Então, foram esses que vieram.

Quanto aos índios – aí havia uma dependência cristã – um Papa disse lá – Pedro Simon é que sabe tudo da Igreja – que o índio não é nenhum animal selvagem; é gente e não pode ser escravo.

Com aqueles jesuítas a preservar os índios – e os portugueses até concordaram, porque eles gostavam mesmo era das indiazinhas – o caminho era buscar, eles que dominavam o mundo da navegação, na África, na Ilha dos Açores, Cabo Verde e tal. Já plantavam cana, e a mão-de-obra barata era o negro. Lá na África, onde eles dominavam, na costa, eles já faziam isso, então, de lá já traziam. E trouxeram. E é uma vergonha. Este País tem muitas vergonhas. Nós é que estamos anestesiados com a maior vergonha que vivemos: a corrupção, a falta de vergonha.

Atentai bem, Senador Pedro Simon! Eu gosto muito do Livro de Deus, porque eu acho que é a mais importante Constituição. Senador Pedro Simon, quando vejo dizerem 167... É um absurdo! Isso é epidemia em Medicina; epidemia de corrupção, epidemia de ladroeira, epidemia de sem-vergonhice. Isso em Medicina é epidemia. Mas vamos botar 10%. Aí eu me lembro do Livro de Deus, Senador Cristovam Buarque, que diz: “A quem muito é dado muito é cobrado”. Então, uns pilantras desses, uns picaretas do Congresso... Temos que cobrar muito deles.

Mas aí está nossa História. E foi vergonhoso isso. Foi vergonhoso, porque todos os países libertaram seus escravos antes. E vamos a um fato: todo mundo vai ali a Pernambuco, a Porto de Galinhas. Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> sabe o que significa Porto de Galinhas? É a nossa História... V. Ex<sup>a</sup> já foi lá? Sabe por que esse nome? Porque ali os ingleses se industrializaram, viram que a recompensa do trabalho é o salário – mesmo explorando – e foram os primeiros a deflagrar a vergonha do navio negreiro, tão bem descrito por Castro Alves. Eles se agigantaram – a rainha do mar era a Inglaterra, dizem os professores de História – e bloquearam, mas vinham.

Se estão fazendo contrabando de ambulância aqui no Congresso!... Então, sabem o que era Porto de Galinhas? Houve tratados internacionais feitos pela Inglaterra, proibindo o tráfico, que os países colonizados pela Espanha também assinaram. Mas, Senador Pedro Simon, continuava no Brasil. Foi aprovada uma lei no Senado, em 1950, impedindo o tráfico, mas havia o contrabando. Então, não se podia dizer que vinham negros, mas eles vinham, para os donatários, os latifundiários, os exploradores, os corruptos, os avós desses que estão aqui no Congresso traficando ambulâncias. Como eles não podiam dizer a realidade, diziam que vinham galinhas, um navio com galinhas. Mas não era galinha, eram escravos, na noite, camuflados, de contrabando.

Quando Dom João VI viu o negócio, ele disse: Filho, antes que algum aventureiro coloque a coroa na cabeça, coloque-a logo. Já havia um aventureiro, Senador Pedro Simon, que era Simon Bolívar, que estava na Espanha, libertando todo mundo e querendo tirar os reis do poder. Devemos esse ideal ao Rio Grande Sul; não houve gesto mais bonito.

Este é o país da vergonha. A história são os poderosos que fazem. Veja os livros de história feitos pela ditadura, feito pelo DIP de Vargas. Mas depois vem a verdade. Vejam hoje a história de todos os jornais, de toda mídia: corrupção é normal. É como o oxigênio, tem que ter. Mas, Pedro Simon, vem a história verdadeira, e aí a mais bonita é a do Rio Grande do Sul. Os gaúchos, durante dez anos, mantiveram um ideal para fazer a República atender àquele grito de liberdade, igualdade e fraternidade bradado pelo povo, insatisfeito, nas ruas. Todos os reis caíram, o que só aconteceu aqui cem anos depois.

Estou triste, Pedro Simon. Lula, os mandamentos da lei de Deus foram dados a Moisés, estão no Velho Testamento e são de antes de Cristo. Um deles é “não roubarás”. Lula são dez os mandamentos, mas obedeça pelo menos a esse. Então este será um grande País.

Pedro Simon e vocês fizeram aquela guerra, mas era pela República e para libertar os negros. Pela causa lutou bravamente Bento Gonçalves. Diz a história, que é o governo que escreve, que Duque de Caxias, que foi Senador, enganou o povo gaúcho. Os lanceiros negros, que mantiveram aquela luta e que deram o maior exemplo de dignidade e grandeza neste País, foram trucidados pelo exército de Caxias e do Imperador. Mas eles não abandonaram seu ideal. Devemos isso a eles.

Na seqüência, veio a Lei do Ventre Livre, a Lei dos Sexagenários... Pedro Simon, o Piauí tinha que estar aí, porque a Lei dos Sexagenários é conhecida como Lei Saraiva. Saraiva é baiano, mas criou Tere-

sina, a primeira capital planejada deste País, que eu represento. Nosso povo, como o povo gaúcho, teve coragem e, em uma batalha sangrenta, expulsou os portugueses, em Campo Maior, em 13 de março. A história é assim.

Esta sessão de hoje para mim é a mais importante, Paim. Um homem com convicção vale por dez, por cem, e quero dizer que há uma admiração, neste País, atrasada, pois os homens da raça negra é que fazem a nossa grandeza.

Paim, se houvesse um concurso aqui para eleger os Senadores de maiores virtudes, V. Ex<sup>a</sup> ganharia o primeiro lugar.

Tenho admiração pelos que fazem o Brasil. Está aí o nosso suplente, Eurípedes Camargo. Eu já vi muito suplente aqui. O Eurípedes passou uns meses aqui, e aí aquele diabo do telefone – é por isso que eu não uso – soou, e Cristovam Buarque deixou o Ministério da Educação. Padre Antonio Vieira: “um bem nunca vem só”. É isso: uma desgraça não vem só. Cristovam saiu do Ministério da Educação – isso foi uma hecatombe, um tsunami para o Brasil –, e perdemos o Eurípedes. Eu já vi muito suplente passar aqui, mas todos nós choramos no jantar de despedida desse suplente. Eu digo isso...

Eu tenho um amigo moreno, o Senador Alberto Silva o conhece, foi ferroviário. Seu nome é Paulo Evangelista, Presidente do PL. Na semana passada, eu fui, doente, ao seu aniversário de 80 anos. É o meu maior amigo. Eu o fiz vereador, presidente da Câmara. Dele guardo um ensinamento: amigo não bota outro em dificuldades. Eu conheço muita gente, mas nunca me afastei desse ensinamento.

E mais, numa das mais belas festas a que já fui, essa dos seus 80 anos, vi uma família linda. Eu estava doente e fui à festa. Aí a filha dele disse: o meu pai nos ensinou o valor do trabalho, a força da dignidade e a riqueza da honestidade.

Senador Paim, eu me formei em 1966. Conheci muitos médicos. Conheci Christian Barnard, que poucos conhecem. Eu tive o privilégio. Deus foi bom para mim. Conheci Zerbini, Jatene, Mariano de Andrade. Estive, no Rio, com Christian Barnard, que fez o primeiro transplante de coração, na África do Sul, em 1967. Conheci muitos médicos, mas quero lhe dizer que o melhor médico que eu conheci foi um moreno da minha cidade: Mariano Lucas de Sousa. Foi o melhor de todos que eu conheci em virtudes. Tomava conta de um leprosário naquele tempo, quando se temia a lepra. Até a Bíblia nos atemoriza quando trata da lepra.

Temos de aqui lamentar esses três séculos que este País... Mas eu acho que hoje todos nós reconhecemos.

Professor Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> é um grande professor, e tive muitos. Eu tive muitos cursos, a minha família podia, e eu tive o mérito de aproveitar a oportunidade. Foram muitos professores. Sou cirurgião especializado, muitos cursos, muitos professores. Aprendi o “abc” no colo de minha mãe, mas o melhor professor era moreno, parecia o Paim: professor José Rodrigues e Silva.

Simon, atentai bem, conheço essa República muito. Foi longo e sinuoso o caminho para chegar até aqui, como todos, acreditando em Deus, no estudo, no trabalho e no amor.

Vou contar um quadro. No Piauí, há a melhor gente deste Brasil, medalha de ouro; aos gaúchos dou a de prata. Atentai bem: Ministro João Paulo dos Reis Velloso, parnaibano. Ele era como Mauá, de origem humilde, filho de carteiro e costureira, Ministro.

Brasil, aprenda. PT, aprenda com o Piauí. Quinze, vinte anos, o Pedro Simon o conhece. João Paulo Reis Velloso foi a luz, o farol que iluminou o progresso da revolução. Fez o primeiro PND, Plano Nacional de Desenvolvimento; o segundo PND. Agora, ninguém tem plano de nada, ninguém sabe o que vem amanhã. Não temos planejamento.

Mas deu exemplo, Pedro Simon. Está aí. Igualasse a V. Ex<sup>a</sup>, Pedro Simon: 20 anos de mando, nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Mas ele chegou, e a cidade o recebia. Tanta gente só quando Nossa Senhora de Fátima chegou, Paulo Paim. Eu era Deputado Estadual; Governador, o ex-Senador Lucídio Portela, homem austero, irmão de Petrônio. Ele é da minha cidade e abriu a fábrica de meu avô, com nove anos de idade, como Mauá. Eu, do meu jeito; o Lucídio. O horóscopo não ia bem com João Paulo dos Reis Velloso, negócio de Partido. Eu, ali, daquele meu jeito, amenizando, e a cidade toda buscando esse Ministro. De repente, para ver a ponte que nos une ao Maranhão, Carreiro, do Jandira.

Às 10h – penso que pediram carros emprestados do Maranhão e Ceará, pois nunca vi tantos –, de repente, ele disse: “Mão Santa, pára, pára, pára”. O cortejo, a ponte, a obra da inauguração. “Pára, pára, pára”. Ele reconheceu a casa do Professor José Rodrigues, que foi meu e que parecia com Paulo Paim. Eu, Prefeito, coloquei um centro educacional, uma praça, com a mulher dele e tudo. Então, o Ministro, o maior Ministro da história do planejamento parou, aí eu saltei, e ficou aquele cortejo de carros... Ele saltou, entrou, já velhinho. Era a casa do Professor José Rodrigues. Era o mestre, o mestre. Não se chama de mestre Senador, empresário, rico, Presidente, mas professor. E ele foi conversar, sol a pino, recordar e agradecer. Então, nós reconhecemos.

Mas eu não podia, eu tenho de aprender com o Cristovam que, com essa escravatura, já eram superados os homens, os valores e a justiça, mas temos uma de hoje, Pedro, e essa é vergonhosa. O professor deu a dica, ele deu a luz.

Provei que o Bradesco, em 15 dias, ganha R\$250 milhões. Foi o que o Governo gastou em 5.600 Municípios, para 180 milhões de brasileiros em saneamento básico. Quinze dias de lucro do Bradesco é o que se gasta em água e esgoto. Então, há uma escravatura.

Flores para esses que estão fazendo o Brasil grande, como o Paim. Flores merecem. Mas há uns em quem temos que jogar ovo, são os que apóiam os banqueiros. É a escravatura da dívida.

Pedro Simon, não há escravatura pior, camuflada, indecente, imoral, que toma conta da mídia – eu sei.

Você compra uma casa – pois este Governo ignominioso, mentiroso, passa o poder para a Caixa Econômica – com uma moeda, com o juro. Você compra por 8 mil, paga 15 anos e continua devendo 200 mil. Isso é que é escravatura, essa é a invisível corrente. É por isso que temos de gritar.

É isto, Simon, que temos que fazer; é isto, Paim, que temos que fazer: vamos libertar o povo brasileiro dessas amarras, dessa corrente, dessa miserável cadeia de lucro bancário, principalmente enganados que fomos por um partido de trabalhador, que esqueceu o que Rui Barbosa disse, a primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes e faz a riqueza, e este Governo se ajoelha, se entrega aos banqueiros. Não se pode servir a dois senhores: a Deus e ao diabo, e eles estão servindo ao dinheiro.

Vamos libertar – para merecermos flores como a Princesa Isabel – o povo da escravidão, dos juros altos e das dívidas. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Cristovam Buarque, que preside esta sessão e que foi o autor do requerimento assinado por outros tantos Senadores, para que fizéssemos hoje uma reflexão sobre a situação da comunidade negra.

Meu querido amigo Reitor Timothy, V. Ex<sup>a</sup> um exemplo, o Brasil sabe que V. Ex<sup>a</sup> foi fundamental para que eu possa desta tribuna dizer que mais de treze universidades federais adotam a política de cotas permitindo que os negros estejam na universidade. Dizia-me V. Ex<sup>a</sup> que são mais de 30 instituições que hoje adotam esse sistema.

Estou muito feliz neste momento da história, porque, à mesa, há dois estudiosos do campo da educação. O Senador Cristovam também foi Reitor da nossa UnB e deixou lá uma história muito bonita, a que deu continuação o nosso Reitor Timothy.

Com o meu pronunciamento, quero lembrar um pouco da história que aprendi nesta longa caminhada das nossas vidas, e é fundamental não permitirmos que eles apaguem o nosso passado.

Sr. Presidente, a partir de 1670, Zumbi, o grande Zumbi dos Palmares, passa a ser a grande referência pela luta, pela liberdade e pela cidadania do povo negro. A bandeira de Zumbi, mesmo depois de assassinado, de esquartejado, não cai, continua tremulando, e as suas idéias continuam vivas, muito vivas até hoje junto de nós. Aqui foi dito, e é verdade, que há 118 anos Zumbi faz com que os seus pensamentos permaneçam vivos.

Lembro a batalha dos abolicionistas, como Joaquim Nabuco, Castro Alves, Rui Barbosa – e a história conta, de forma meio confusa, que ele chegou a atear fogo, na época da escravatura, de tanta vergonha que sentia por aquilo que aconteceu –, José do Patrocínio, os irmãos Rebouças, Luís Gama, Antônio Bento e tantos outros. Não eram só negros, não, mas brancos e negros que tinham compromisso com a liberdade, com a igualdade e com a justiça. Eram homens e mulheres que estavam ali pautando a sua vida pelos ideais de Zumbi.

Enfim, em 13 de maio de 1888, a Lei Áurea foi assinada pela Princesa Isabel. Os negros estavam libertos. A guerra travada entre abolicionistas e escravocratas dava um passo à frente em favor daqueles que almejavam a igualdade entre os seres humanos, independentemente da cor da pele.

Mas é importante lembrar que os escravocratas queriam que os negros permanecessem na senzala; afinal, eram mão-de-obra barata. Não nos esqueçamos também que o Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravatura.

Devemos lembrar – e aqui foi citado – que, em 1845, por ver que o Brasil não cumpria acordo algum, a Inglaterra decretou a chamada Lei Bill Aberdeen, que dava aos ingleses o direito de aprisionar navios negreiros, inclusive os que estivessem em águas brasileiras, e permitia o julgamento dos comandantes, condenando-os até mesmo à morte.

Apesar disso tudo, os escravocratas não recuaram. Ao contrário, o tráfico continuou.

Foram dezessete anos de lutas e perseguições entre a Lei do Ventre Livre e a Abolição. Com a assinatura da Lei Áurea, não foi diferente. Os negros estavam libertos, mas não foram assegurados a eles direitos.



Não foi dado aos negros o direito à terra – era proibido comprar terra –, à educação – eram proibidos de estudar – e ao trabalho.

Devemos lembrar o 13 de maio de 1988 como uma data importante, sim. A batalha dos abolicionistas não foi em vão. A partir da liberdade, pequenas conquistas foram avançando lentamente, eu sei, passo a passo.

Hoje, já ultrapassamos mais de um século dessa lei, mas, infelizmente, a batalha entre os que defendem os princípios abolicionistas e os escravocratas continua.

Ao contrário do que disse uma revista, recentemente, não estamos inventando uma nova lei quando discutimos o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas só falam mal do Estatuto da Igualdade Racial. Dos outros, não falam, embora eu seja autor de outros dois.

Em 1951, foi aprovada a Lei Afonso Arinos. Bom. Se não existe preconceito ou racismo, por que veio e foi tão festejada a Lei Afonso Arinos? Veio para combater o racismo e o preconceito.

Vamos avançando. Em 1988, a Constituição declara – eu fui Constituinte e ajudei a escrever, com o Deputado Caó, o Deputado Edmilson, a Deputada Benedita, Ulysses Guimarães, Mário Covas e tantos outros –, em seu art. 5º, inciso XLII: “A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. Bom. Se não existe preconceito, por que na Constituição cidadã fiz cravar, com toda a força, que temos que ter leis para combater o racismo?

Em 1989, a Lei Caó regulamentou o princípio constitucional para combater o racismo. Em 1997, aprovamos, por unanimidade, a Lei nº 9.459, de minha autoria, que, entre outras coisas, define o crime de racismo, de nazismo, e considera a injúria também como crime inafiançável.

Essas Leis comprovam que por mais que neguem alguns, o preconceito está aí, na nossa sociedade. Ele veio para cá, queiramos ou não, com o tráfico de escravos, iniciado no Século XVI.

A fim de eliminarmos o racismo, o preconceito e as discriminações, muito tem se tentado, muito tem sido feito, mas, com certeza, há muito ainda a se fazer.

Atualmente estamos articulando a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados. A resistência faz com que neste momento eu recorde a dificuldade dos abolicionistas lá no passado, quando queriam o fim da escravidão. E é bom registrar, Senador Cristovam Buarque, porque dizem que o Senado é uma Casa conservadora. Pois bem. Nesta Casa, o Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado por unanimidade, não houve um Senador que falou contra,

todos falaram a favor. Então, quem é conservador? É o Senado ou é a Câmara? Esta pergunta fica para a reflexão.

Os argumentos dos escravocratas da época são os mesmos dos conservadores de hoje. Consideram um erro o Brasil adotar ações reparatórias, compensatórias ou políticas afirmativas que permitam ao povo negro a plena cidadania. Discordamos dessa argumentação. Para nós, o que alimenta o conflito entre seres humanos é manter o **status quo**, em que ao negro é dado o direito de ficar quietinho na favela.

Aqueles que pregam contra as cotas nas universidades, Reitor Timothy Mulholland – e o Senador Cristovam Buarque é um dos defensores também –, aqueles que pregam contra o Estatuto dizem que não são preconceituosos. Não acreditamos. Se fosse assim, eles adotariam outra conduta e reconheceriam que a maioria negra, conforme os indicadores, não pode continuar na base da pirâmide, na pobreza, sem escolaridade, com os piores salários e sem direito à terra ou sequer a uma casa para morar.

Se fossem realmente livres de preconceitos pré-estabelecidos, livres de racismo, aceitariam que mais negros chefiassem as grandes empresas. Quantos negros os senhores conhecem que estão no primeiro escalão das grandes empresas? Se assim fosse, teríamos mais negros junto às instâncias do poder constituído e também em outras áreas. E não me venham com exceções. Exceções, para mim, podem ser referência, mas não exemplo de política.

Mas ficamos felizes, apesar disso tudo. Sempre digo, Senador Cristovam Buarque, que recebo muitos *e-mails* em meu gabinete. E é muito bom poder dizer que, de cada 100 correspondências que recebo, 95 são a favor da luta contra os preconceitos, a favor do Estatuto, e dizem que são fundamentais as políticas afirmativas. E não chega a 5% aqueles que mantêm uma posição reacionária, atrasada que, na verdade, não deixa de ser racista e preconceituosa.

Há mais de um século, muitos se destacaram na luta contra a escravidão. Hoje, a história se repete. Nós – e não apenas eu –, que lutamos pela igualdade, devemos homenagear esses lutadores. Que rufem os tambores para aqueles que tombaram por essa causa. E também rufem os tambores para aqueles que dedicam à sua vida a ela. Queremos que o Brasil avance, tal como aconteceu nos Estados Unidos. Lá, em 1964, depois de muitas batalhas, em que muitos tombaram sob a liderança de Martin Luther King, a Suprema Corte americana reconheceu os direitos dos negros civis norte-americanos, depois da grande Marcha dos Cem Mil sobre Washington. Em seguida, o Congresso referendou esses direitos. O Brasil está,

no mínimo, meio século atrás da qualidade de vida do negro norte-americano.

É importante que tenhamos consciência de que não estamos sós nesta luta. Podemos aqui citar, por exemplo, as duas grandes marchas sobre Brasília no ano passado, ambas exigindo direitos e cidadania ao povo negro. Com 92 anos, Abdias é uma grande referência para todos nós, sem sobra de dúvida. Ele continua defendendo igualdade, liberdade e justiça.

Poderia pedir a vocês que homenageasse agora algumas pessoas da nossa história, mas considero melhor homenagearmos Abdias, que, aos 92 anos, está fazendo uma exposição aqui no teatro, dedicando-lhe uma grande salva de palmas, neste momento. (Palmas). Que ele chegue aos 100 anos. Grande Abdias! (Palmas.)

Por que não lembrarmos também aqui de uma pessoa que foi doméstica, favelada, negra, mulher, vereadora, Deputada, Senadora e governadora do Rio de Janeiro: Benedita da Silva!

Podíamos também falar do Frei Davi e dos avanços da Educafro. Só para citar um exemplo, não tínhamos quase negros em bancos, mas graças ao movimento liderado por Frei Davi e pela Educafro, de 2003 a 2005, os contratos passaram de 155 para 2.354, num único banco. O número de promoções passou de 145 para 562. Isso mostra que vale a pena lutar, que vale a pena mobilizar-se. Frei Davi e a Educafro apresentaram proposta para que a Infraero contrate também mais negros e que, nos processos de licitação, se dê preferência às empresas que adotarem diversidade na contratação de funcionários; que se estabeleça um termo de responsabilidade étnica, racial também nos aeroshoppings.

Senhoras e Senhores, a comunidade negra está fazendo a sua parte. Os governos precisam fazer a deles.

Há avanços do Poder Executivo que quero citar aqui. Foi importante, sim, a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, dirigida pela Ministra Matilde Ribeiro; a aprovação do ProUni; o reconhecimento de um movimento coletivo, Senador Simon, lá na nossa Grande Porto Alegre, do Quilombo Silva. Eu estive lá numa missão, autorizado por todos os Srs. Senadores, ocasião em que foi reconhecido o Quilombo Silva, numa área supervalorizada no centro de Porto Alegre.

Mas quero dizer a vocês que eu sei, e vocês também sabem, que a batalha não é fácil. Temos certeza de que um dia a história lembrará também dessa década como nós recordamos hoje a época de Zumbi dos Palmares e o episódio que marcou a assinatura da Lei Áurea. No futuro, quando não estivermos mais

aqui, Senador Cristovam Buarque, certamente gerações vão comentar que, no início do século XXI, o Brasil travou uma grande batalha entre os que queriam assegurar direitos civis para os negros e os que eram contra essa idéia.

Quero reafirmar que a adoção de políticas afirmativas é fundamental para reparar os prejuízos causados por séculos de escravidão.

Peço a Deus que meu nome e o de todas as senhoras e os senhores estejam ao lado daqueles que lutaram pela justiça e pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Peço a Deus que os dias gloriosos pelos quais tanto sonhamos e lutamos cheguem logo. Dias em os que os seres humanos serão respeitados em suas diferenças e em que a cidadania plena seja assegurada a todos.

Vida longa às idéias do grande líder Zumbi dos Palmares e de todos aqueles que tomaram, mas que se perpetuaram mediante os seus ideais em defesa do povo negro! Vida longa aos negros, brancos, índios e todos aqueles que são discriminados e que fizeram da sua vida a luta por essa causa.

Que a força de todos esses grandes guerreiros seja a nossa inspiração, nossa fonte de energia para que os dias de luta que vamos travar, em batalhas permanentes, e nos levem ao caminho da vitória. Essa luta é pelo bem de todos, brancos e negros, pela supremacia daquilo que há de melhor no ser humano, na sua essência. Creio, de coração, que a essência de cada um aponta para o fim da discriminação, para o fim de tudo aquilo que fere mortalmente a grandeza de espírito para a qual fomos criados.

Não sei – e aqui eu termino, Senador – se vocês notaram, não só na minha fala, mas ao longo da História deste País, que os nomes dos escravocratas desapareceram, mas os nomes dos libertadores estão nos versos, nas poesias, nos livros; estão marcados na nossa mente e, tenho certeza, estarão marcados na mente também das gerações futuras. Aos escravocratas de ontem, que são os conservadores de hoje, deixo o silêncio da vida e o anonimato que a própria história destinou a eles. (Palmas.)

Por tudo isso, quero terminar dizendo: Viva Castro Alves! Viva Abdias! Viva Joaquim Nabuco! Viva Matilde! Viva Benedita da Silva! Viva o grande líder mundial Mandela! Viva Zumbi! Viva Frei Davi! Viva os irmãos Rebouças! Viva Luís Gama! Viva Antônio Bento! Viva José do Patrocínio!

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Viva Paulo Paim! (Palmas.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Viva Luther King! Esses, mortos ou vivos, estarão sempre com os

seus nomes gravados, não somente na história, mas aqui no nosso coração. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passo a palavra ao Senador Pedro Simon, talvez o único desta Casa que seja capaz de falar depois do discurso tão emocionado do nosso companheiro Paulo Paim.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Reitor, Srs. Deputados, Srs. Senadores, senhoras e senhores, meu amigo Cristovam, o certo seria encerrarmos a sessão com o discurso do Senador Paim; não teríamos mais por que continuar. V. Ex<sup>a</sup> solicitou esta sessão dizendo, no requerimento e no pronunciamento depois, que, mais do que festejar, seria para refletir, seria uma reflexão geral de todos nós.

Eu digo, com muita convicção, que este Senado vai ser conhecido em dois tempos: como eram as atividades deste Senado, as leis, os pronunciamentos antes de Paim chegar aqui e o que foram as atividades deste Senado, as leis, os projetos que votamos, os pronunciamentos que fizemos depois que o Senador Paim chegou aqui. Foi uma transformação emocionante. É verdade que com o Paim chegou o Cristovam, chegou a Heloísa Helena, chegaram alguns que o ajudaram nessa caminhada. Mas eu, que estou aqui já se vão 24 anos, não vi nada semelhante à atividade do Senador Paim. Atividade a favor das causas mais lindas e mais bonitas que possamos imaginar, a favor da liberdade, a favor da justiça racial, a favor da justiça social, a favor do salário justo, a favor do respeito ao velho, à mulher. São tão impressionantes os pronunciamentos, as leis, os artigos, as normas, os decretos, os regimentos, os estatutos que o Paim fez pelas causas sociais, que eu concordo com o Cristovam: não temos por que pensar em receber flores da população. Principalmente na era e no momento que estamos vivendo, a Câmara e o Senado merecem tristes mensagens – que recebemos –, tristes interpretações que a população faz de um Congresso que vive talvez a hora mais escura e mais triste da sua história. O que nós, Senadores, poderíamos fazer, sim, meu amigo Cristovam Buarque, era pedir à assessoria que trouxesse aqui pétalas de rosas e atirmos no Senador Paulo Paim, que mereceria, com esse seu pronunciamento. (Palmas.)

Ele, sim, mereceria, e sei que nós estaríamos fazendo isso em nome do povo brasileiro porque seria bom, principalmente nesses últimos 30 dias de desgraça em cima de desgraça: o Congresso aprova, na Câmara, em um acordo venal e cruel, todos os envolvidos nos escândalos da CPI; aparecem denúncias de que são trinta, quarenta, setenta, cem, os que se envolvem naquela distribuição de ambulâncias. Em

meio a isso, esta sessão que o Cristovam em tão boa hora pediu, e pediu para que não se fizessem honras nem loas, mas que se fizesse reflexão. Ele as fez, e o Paim, debulhado em lágrimas, colocou, nesta tribuna, o seu coração.

Sim, não tenho dúvida. Já li e já reli, porque me faz bem, o livro de Darcy Ribeiro, **O Povo Brasileiro**. Faz bem ao meu coração. Ele conta que fugiu da UTI quando o médico lhe disse que ele tinha pneumonia dupla. Ele disse ao seu motorista: “Temos que ir embora daqui. Esse médico é louco. Como é que vou ter pneumonia dupla se eu tenho um pulmão só”? Fugiu, foi para a casinha dele na beira do mar, na rede e, entre a fuga da UTI e a morte, escreveu esse livro sobre o povo brasileiro. Ele fala claramente das misérias do hoje, mas fala do amanhã. Diz ele que o Brasil é diferente de qualquer outro lugar; não é como os Estados Unidos, onde estão os chineses, os latino-americanos, os negros, os judeus, os árabes. Ao contrário de outras tantas regiões onde isso acontece, há mistura no Brasil. E ele a chama da raça brasileira, que está nascendo, surgindo e que tem, sim, o sangue do índio, do escravo, dos portugueses, dos espanhóis, árabes, alemães, judeus, chineses, japoneses e de uma série de povos que vieram e se mesclaram. E que a raça do povo brasileiro tem tudo para ser uma grande raça.

Eu creio nisso. Eu tenho fé nisso. Digo, com profunda convicção, que tenho orgulho do povo brasileiro. Venho de longe. Fui vereador e tive contato com a gente simples da minha terra de Caxias do Sul. Sou de família humilde, descendente de imigrantes libaneses. Meu pai era mascate na colônia italiana do Rio Grande do Sul. Tive em Caxias essa convivência e aprendi a respeitá-la.

Não tenho nenhuma dúvida de que, se o povo brasileiro é um grande povo, as elites brasileiras – desculpe-me, Reitor, – valem muito pouco. Que coisa mais triste é essa para um povo de convicções, pacífico, ordeiro, que gosta do trabalho, que constrói!

Lembro de novo que nós, gaúchos, tínhamos orgulho de que os nossos sapateiros eram uns artistas fantásticos, faziam sapatos que eram verdadeiras obras de arte. Quando as fábricas foram para o Nordeste, rimos e dissemos: nossos artesãos levaram 40 anos para aprender, como o nordestino vai fazer? Em dez dias, eles fizeram melhor do que nós e estão levando praticamente todas as nossas fábricas embora.

Quando vemos na colônia, no interior, com 15 ou 20 hectares de terra, o produtor crescer, progredir, desenvolver e avançar, pensamos que eles poderiam, se o Brasil permitisse, transformar o nosso País em celeiro do mundo.

As elites brasileiras não são grande coisa. O Congresso Nacional, que me perdoe – estou aqui, faço parte dele –, tivemos aqui grandes vultos, grandes nomes, grandes valores, mas, no contexto do Congresso em si, nós não estamos à altura do povo brasileiro. Outro dia apresentei um projeto de lei que foi ridicularizado. Eu sabia que isso ia acontecer. Mas tenho o orgulho de dizer que, como Governador, eu o apresentei na Assembléia Legislativa e foi aprovado por unanimidade. Segundo o projeto, o maior salário do funcionário público no Estado do Rio Grande do Sul não pode ser mais do que 20 vezes maior que o menor salário. Apresentei aqui um projeto nesse sentido, e vários Parlamentares me ridicularizaram, dizendo que era uma demagogia ridícula, que eu estava fazendo um projeto querendo deixar mal o Congresso Nacional e querendo eu ficar bem, defendendo uma tese impossível, uma tese absurda. Aí alguém me perguntou: “Senador, diga-me, com sinceridade, um Senador pode viver com 20 salários?” Reconheci, intimamente, que talvez não pudesse, mas, respondi-lhe: Senador, acho que essa não é a pergunta a ser feita. A pergunta a ser feita é a que faço a V. Ex<sup>ª</sup>: pode um operário viver com um salário?

No entanto, isso é normal. Votamos os projetos aqui, as vantagens ali, com a maior tranqüilidade. Veja a suntuosidade deste País, a grandeza, a pomposidade de um país onde a classe alta é tão alta como a mais rica do mundo e a miséria é tão grande como a do país mais pobre do mundo. Nisso, há a nossa presença, nem que seja pela nossa omissão. Mas nós não podemos, Senadores da República, ficar dizendo: isso acontece, apesar de nós. Não. Isso acontece porque nós também concordamos. Assim como diz o poeta árabe, que numa árvore nenhuma flor, nenhuma folha amarelece sem o consentimento da árvore inteira, numa sociedade ninguém decai, ninguém está na miséria sem o silêncio consciencioso, aprovador de toda a sociedade.

Sim, as nossas elites não são o que podiam ser. Viva a imprensa brasileira, uma grande imprensa! Nossos jornais têm história, têm tradição, têm biografia, têm garra, mas são conservadores. Você não vê, jamais, em um jornal, um artigo que bata duro no sistema financeiro. Você não vê, jamais, em um jornal, um artigo que bata duro nos grandes proprietários de terra. Você não vê, nos grandes jornais, a defesa de uma tese profunda a favor do social.

Vejo até com respeito as entidades religiosas. A CNBB, as igrejas fazem movimentos bonitos, como o da Campanha da Fraternidade, que diz: “Traga o doente para o meio de nós”. É uma campanha emotiva.

Então, quando chega o Natal, ficamos todos orgulhosos, cada um caminhando feliz, porque o Natal é sem fome. Nos outros dias, tudo bem, mas o Natal é sem fome.

Outro dia, numa reunião do nosso grupo de fé, li um trecho do **Ato dos Apóstolos** que diz como a igreja começou: eles vendiam tudo, traziam o que tinham e colocavam na frente, para que todos que ali estavam comessem e vivessem. Não digo para fazermos isso, mas todos nós longe estamos de dar a nossa contribuição.

Pobre Brasil, onde as elites estão tão longe do povo, que é tão sofredor.

Não quero, numa hora como esta, falar em questões pessoais, porque seria até ridículo da minha parte. Lutei um tempo enorme para restabelecer a democracia e parecia, guri que eu era, que nós resolveríamos a nossa questão.

Entrou a socialdemocracia, que o mundo inteiro aplaudia – havia Felipe González na Espanha e outros pelo mundo afora –, chegou ao Brasil, e eu pensei: chegou a nossa vez; vamos fazer justiça social. Talvez tenha sido o pior período que conhecemos. Só não foi pior que o de agora, quando entrou exatamente alguém que nos fazia imaginar que tinha chegado a nossa hora. Pensamos: agora chegou. Agora chegou alguém que veio do povo. Alguém que viveu, que sentiu dificuldades. Não era negro, é verdade, mas conviveu com gente simples, humilde; brancos e pretos. Lá na sua terra, Pernambuco, de onde veio num pau-de-arara, havia mais negro do que branco; bem mais negros do que brancos. Lá na escola onde ele estudou, naquela selva – São Paulo –, onde ele sobreviveu e venceu, na sua convivência permanente, havia mais negros do que brancos. Ele dizia isso em seus pronunciamentos. E nós esperávamos que tinha chegado a nossa vez. Juro por Deus que rezei e que agradei a Deus porque tinha chegado a nossa hora. Mas deu no que deu. Agora nós não temos nem o direito de ter esperança, porque estão nos tirando o direito de sonhar. Quem sonhar agora é porque é louco, é porque está fora da realidade. Sonhar com quê? De um lado, nosso querido Lula, uma bela pessoa a quem eu quero bem, mas que não fez transformação, não fez modificações. Não digo nem romper. Não digo nem punir. Mas não conseguiu sequer fazer o ato de contrição prometendo que daqui para frente vai ser diferente: – Ah, agora vai mudar, daqui para diante vai ser outra coisa. Vai ser diferente, porque nós vamos fazer aquilo que se imaginava.

Para mim não seria preciso punir ninguém. Que Deus os leve e que cada um faça a sua parte! Mas é o contrário. No congresso do PT, disseram o seguinte:

não se fala no assunto até as eleições. Se não se vai falar no assunto até as eleições, depois das eleições vai se falar em quê?

Do outro lado, a velha social democracia, que está ridicularizada no mundo inteiro hoje. O coitado do Primeiro-Ministro inglês, Tony Blair, assumiu depois de Margareth Thatcher, que tinha feito um belíssimo governo, reacionário, mas um grande governo. A Dama de Ferro. O Tony Blair vinha como o homem do social, o homem que faria as grandes transformações que a Inglaterra tinha esperado o tempo todo. Coitado! A Inglaterra vive a sua época mais triste! Pelo menos, durante todo o tempo, manteve a independência, a autoridade, a autonomia e o respeito. Hoje, o Tony Blair é o papel carbono do presidente americano, ele o referenda sem a absoluta convicção.

Pergunto-me: para onde vamos? Quero dizer que, se eu tivesse alguma força e alguma autoridade no próximo governo, acho que as decisões com relação ao combate ao racismo teriam que ser radicais. Não é esperar com o tempo. É claro que com o tempo vamos resolver! Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido! Nenhuma dúvida!

Teríamos de andar – e os convido – nos grandes *shoppings* aqui de Brasília, por todos eles, e perguntar: por que não tem negro trabalhando aqui?

E a mim já disseram que chegaram à conclusão que os clientes não gostam de ser atendidos por negros.

Estou falando aqui em Brasília, na Corte, onde algo pode ser visto. Basta os senhores andarem pelos *shoppings centers* aqui de Brasília e verificarem se entre as pessoas que vendem, se entre as moças que estão atendendo, esteja alguma negra.

Quanto à quota da Universidade, Paim, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão...

V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, meu abraço ao Reitor, é algo que já deviam ter feito há muito tempo. Mas eu acho que veio para ficar e veio para caminhar adiante. E eu defendo quotas nos mais variados setores.

Penso que esta é a praga mais feia do nosso País: olharmos para todos os percentuais da miséria e notarmos que lá estão os negros. Entrar em todas as penitenciárias do Brasil, ali os negros estão em primeiríssimo lugar.

Poder-se-ia até imaginar que, de certa forma, é lombrosiano: o negro já tem uma índole para o mal!? Vi tanto negro preso e vi tanto branco de colarinho branco solto, porque este é um País... Caminhar na zona nobre de São Paulo é diferente de fazê-lo no Rio, porque não tem a montanha com a favela e a burguesia aqui embaixo. Lá a zona nobre é zona nobre. Se um negro maltrapilho está caminhando pela rua ali, a polícia já

vem e já pergunta o que ele está fazendo, porque é sintoma de que ele é perigoso.

Meus amigos, imagino que o fato de o Congresso ter mergulhado tão baixo, de o Governo ter-se afundado tanto... E quando vejo isso que aconteceu com esse presidentezinho da Bolívia, a sua falta de respeito, eu defendo os seus direitos, defendo que ele faça o que acha que deve fazer, mas o Brasil merece respeito, pela sua história e pela forma com que ao longo do tempo temos tratado nossos vizinhos. Está ali o Senador José Sarney, excepcional. Foi o primeiro latino-americano que se lembrou disso e começou essa integração. O Brasil não merecia ser jogado aos olhos do mundo como imperialista, sendo comparado ao que está acontecendo no mundo árabe, enquanto a nossa querida Petrobras é um exemplo de trabalho e de luta.

Acho que, neste momento triste que vivemos, temos a obrigação de tentar encontrar uma saída de profunda reflexão. Olha, Presidente Sarney – e V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente da República e é um homem que... Só não gosto de V. Ex<sup>a</sup> dentro do MDB, mas, como cidadão e como brasileiro, acho que V. Ex<sup>a</sup> é nota 10, podia ser nota 10 também no MDB, mas, infelizmente, há um problema de incompatibilidade –, V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens que podia chamar, neste momento, a sociedade e alguns para estabelecermos um entendimento. Não vou falar em Pacto de Moncloa, porque está ridicularizado, mas vamos fazer alguma coisa que comece a mostrar um novo caminho. Por exemplo: acho que estamos vivendo realmente uma situação dramática. A moça falou em 250 – como o Lula chamou? – picaretas...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Trezentas picaretas, apenas.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – ... 350 picaretas, mas a moça chama de 170 que botaram a mão na cumbuca no caso das ambulâncias. Baixou para 70. A Câmara vai investigar 12. Estão querendo criar uma CPI. Não sei – e eu que sou um apaixonado defensor da CPI e que acho que elas têm uma história respeitável no Brasil não sei se, a esta altura, já não perdemos toda a autoridade para entrarmos nesse caminho. Não sei se não seria o caso de a Presidência da Câmara e do Senado e os Líderes chamarem a Promotoria, a Procuradoria-Geral e a Polícia Federal para iniciar aqui um processo do tipo Mãos Limpas, como na Itália, em que uma comissão fosse designada e fizesse o trabalho. Poderíamos nós, ao final, ter a última palavra. Mas que essa comissão fizesse o trabalho, porque mandar para a Comissão de Ética para terminar como vai terminar, designar uma CPI em que 170 são os envolvidos... Meus Deus! Eu faria isso. Se eu tivesse a força do Presidente Sarney junto ao Renan, junto ao Congresso Nacional, eu faria isso.

Seria um gesto do Congresso chamar o Procurador-Geral, pessoas da Procuradoria que têm a credibilidade e a independência. O Tuma veria pessoas da Polícia Federal para se fazer uma investigação para valer. Acho que isso poderia ser o começo; isso poderia ser o princípio.

Fiz apenas, Sr. Presidente, reflexões, como V. Ex<sup>a</sup> disse que deveríamos fazer. Em tudo isso, não tenho nenhuma dúvida de que, em primeiro lugar, está o negro, porque é quem sofre mais. Está o negro, porque, se o indivíduo é branco, ele já é olhado com um certo respeito; se ele é negro, já é olhado com desconfiança. Se ele é negro, já vê os seus caminhos limitados pelos percentuais de todas as profissões e vê os caminhos abertos a todas as prisões, porque a maioria deles são negros.

Acho que deveríamos aproveitar este Congresso, que tem o Senador Paulo Paim, que tem V. Ex<sup>a</sup>, que tem muitas pessoas dedicadas a esta causa. Que V. Ex<sup>as</sup> nos levem atrás. Tenham coragem, tomem a iniciativa, e nós vamos atrás, com toda a sinceridade.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, que logo direi quem é, quero fazer uma referência a este grupo tão simpático que está aqui de alunos e alunas do Colégio Delta, de Goiânia. Peço que a câmara da TV Senado focalize para o Brasil inteiro esses alunos que estão assistindo aqui a esta sessão, trazidos como foram pelas Professoras Patrícia Quésia, Ceres, Ercília e Gisele. E quero dizer a todos vocês que é aqui onde fazemos as leis do Brasil. Mas hoje não. Hoje estamos fazendo uma sessão para lembrar que, muitos anos atrás, antes de nascerem os pais e mães de vocês, o avô e a avó de cada um, o bisavô e a bisavó de cada um, provavelmente, antes disso, o Brasil tinha escravidão e que foi, no dia 13 de maio, que se disse que não haveria mais escravo aqui. Precisamos nos lembrar disso, mas, ao mesmo tempo, o que estamos lembrando é que não completamos ainda a libertação.

Querem ver a prova de que não completamos a libertação? Aqui só há um Senador cujo antepassado foi escravo: o Senador Paim. Não sei se foi o seu bisavô ou seu tataravô, mas foi. E, entre vocês, não vejo nenhum que possamos dizer que o bisavô ou tataravô foi escravo realmente. Isso significa que ainda não trouxemos os ex-escravos e os filhos deles aqui para dentro, não os trouxemos para as universidades.

Fico contente que vocês estejam aqui, assistindo a esta sessão de lembrança do dia 13 de maio. Quero também dizer que é um privilégio para vocês ouvir aqui discursos como esse do Senador Pedro Simon. E

agora vocês terão a chance de ouvir um ex-Presidente da República do Brasil, o Senador José Sarney, que nos está dando a honra de vir a esta sessão. E quero lembrar a todos que S. Ex<sup>a</sup> foi o autor da primeira lei de cotas no Brasil. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

Antes, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que consegui seguir esses alunos aqui até o término do discurso do Senador Pedro Simon, mas eles têm uma agenda grande para conhecerem Brasília e não podem ficar aqui mais tempo. Por essa razão, eles estão saindo agora. Mas tenho certeza de que gostariam de ouvir o seu discurso.

Muito obrigado a vocês do Colégio Delta.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, se eu soubesse disso, eu teria saído da tribuna para que pudesse falar o Presidente Sarney, que é muito mais importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senador Pedro Simon, o seu discurso foi do tamanho que deveria ser, inclusive com referência ao Presidente Sarney.

Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY NA SESSÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passo a palavra ao último inscrito, Senador Amir Lando, agradecendo-lhe por ter cedido a vez ao Senador José Sarney.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Com esse expressivo discurso do Senador Amir Lando, vamos encerrar a sessão.

Quero, antes, agradecer a presença de algumas entidades, de algumas pessoas: Diacuí Maciel Moura, Coordenadora do Núcleo de Mulheres do PDT de São Sebastião, comunidade negra de São Sebastião; ao Movimento de Dança *Break e Hip-Hop* de São Sebastião; ao Grupo Mandala, Presidente do Movimento Negro do PDT de Planaltina; à Suely, Coordenadora do Núcleo de Mulheres do PDT de Planaltina; ao Bráz, pré-candidato do PDT a Deputado Distrital.

Agradeço muito ao Deputado Paulo Delgado e ao Senador Eurípedes Camargo pela presença. A todos vocês eu agradeço, aos Senadores que ainda estão aqui às 13 horas e 17 minutos.

Quero dizer da minha satisfação de podermos lembrar um fato histórico importante. Todos os discursos foram unânimes em dizer que nós não estamos aqui para comemorar porque a Abolição ainda não está completa. Com o discurso do Senador Amir Lando, fica claro que há pessoas que querem completar a Abolição e que nós, com esse singelo gesto de nos reunimos hoje, fazemos parte deste grupo. Vamos completar a Abolição! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 18 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza\*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney\*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Iris de Araújo\*<sup>S</sup>  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros\*  
PFL – Jonas Pinheiro\*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna\*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa\*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen\*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan\*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves\*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias\*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PTB – Antônio João\*\*<sup>S</sup>  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque\*\*  
PFL – Paulo Octávio\*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro\*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney\*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011



## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
<b>PMDB</b>	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>PDT</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Shhessarenko – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB** <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(5)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT  
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) <sup>(3)</sup>	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) <sup>(6)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) <sup>3</sup>		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges <sup>2</sup>	AP	1717
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko <sup>2</sup> (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

**5ª Designação:** 22.03.2005

**6ª Designação:** 20.04.2005

**7ª Designação:** 16.05.2005

**8ª Designação:** 16.05.2005

### **COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ALMEIDA LIMA</b>			
Considerações sobre denúncia publicada por semanário de Sergipe, mostrando que o Prefeito de Aracaju, Marcelo Déda, gastou uma exorbitância do dinheiro público na promoção de shows preparatórios para a campanha eleitoral ao Governo do Estado. ....	44	cada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de maio de 2006, numa referência ao fato do Presidente Lula afirmar, com freqüência, que não sabia das irregularidades que, segundo o ministro, provocaram um prejuízo milionário e irreversível. ....	408
Denúncias feitas à administração do ex-prefeito de Aracajú, Sergipe, Marcelo Deda. ....	54	<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Considerações sobre o requerimento de pesar de autoria de V. Ex <sup>a</sup> pelo falecimento do Dr. Gileno da Silveira Lima, estendendo a seus familiares os votos de pesar do Senado Federal. ....	331	Parecer nº 488, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 127, de 2006 (nº 300/2006, na origem), de indicação do Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça. ....	9
<b>ALVARO DIAS</b>			
Transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "A deflação do agronegócio", de autoria do economista Paulo Rabello de Castro, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 10 de maio de 2006. ....	237	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
Considerações sobre as irregularidades encontradas pelo TCU na operação tapa-buraco lançada pelo governo do presidente Lula. ....	237	Manifestação com relação ao pronunciamento do Senador Almeida Lima, e esclarecimentos de que a Prefeitura de Aracaju realizou nas comemorações dos 151 anos da cidade, shows artísticos pagos com recursos próprios da municipalidade. ....	51
Críticas ao posicionamento do Presidente Lula frente à nacionalização do petróleo e do gás pelo governo da Bolívia. ....	415	<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
Transcrição do pronunciamento de posse do Ministro Marco Aurélio na presidência do Tribunal Superior Eleitoral. ....	415	Requerimento nº 549, de 2006, que requer voto de aplauso para o jornal <i>Correio Amazonense</i> , que comemorou, no último dia 25 de abril, um ano de início das atividades do jornal. ....	19
Considerações sobre a recente entrevista de Sílvio Pereira ao jornal <i>O Globo</i> , e a importância de seu depoimento à CPI dos Bingos. ....	422	Requerimento nº 550, de 2006, que requer voto de aplauso para os atletas amazonenses Christian Higor Magalhães Afonso e Guilherme Carvalho, destaques da 19 <sup>a</sup> edição do Campeonato Amazonense de Jiu-Jitsu. ....	19
Preocupação com a gravidade da situação do agronegócio no Brasil. ....	423	Requerimento nº 551, de 2006, que requer voto de aplauso para o empresário Wallid Ismail, pelo êxito obtido na realização, em Manaus, da 6 <sup>a</sup> edição do <i>Jungle Fight</i> , competição de <i>Mixed Martial Arts</i> de renome internacional e que contou com	
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>			
Registro da matéria intitulada "Para presidente do TSE, 'Brasil se tornou país do faz-de-conta'", publi-			

	Pág.		Pág.
a participação de atletas da América do Sul, Ásia e Europa. ....	19	Alegria pelo retorno do Senador Marcos Guerra do PSDB ao Senado, em virtude do afastamento do Senador Gerson Camata para concorrer às eleições pelo seu Estado. ....	326
Requerimento nº 552, de 2006, que requer voto de aplauso ao jornalista Flaviano Limongi, que completou 80 anos. ....	20	Considerações acerca das questões envolvendo a Região Amazônica. Aparte ao Senador Gilberto Mestrinho. ....	328
Requerimento nº 553, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a multa que a Petrobrás terá que pagar para reaver presente enviado pela estatal ao Presidente de Cuba. ....	20	Considerações a respeito da involução das relações do Brasil com seus vizinhos da América do Sul no Governo Lula, destacando o impasse existente entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano, e incorpora ao discurso um artigo publicado no <i>The Economist</i> com o título "O Brasil do Presidente Lula foi humilhado pela Venezuela do Presidente Hugo Chávez". Aparte ao Senador José Agripino. ....	374
Requerimento nº 554, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia acerca do pagamento à agência espacial russa para a viagem do astronauta brasileiro Marcos Pontes à Estação Espacial Internacional. ....	21	Solicitação de registro de voto de requerimento de Voto de Aplauso à mãe brasileira, pelo Dia das Mães. ....	379
Requerimento nº 555, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre o risco de o Brasil ser expulso do <i>Kimberly Process Certification Scheme</i> em função do envolvimento do País em rota do tráfico internacional de diamantes. ....	22	Solicitação de registro de voto de requerimento da Nota 296, da Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministério das Relações Exteriores, referente à capitulação do Brasil na questão da nacionalização do gás boliviano. ....	379
Requerimento nº 556, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o risco de o Brasil ser expulso do <i>Kimberly Process Certification Scheme</i> em função do envolvimento do País em rota do tráfico internacional de diamantes. ....	23		
Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. ....	247	AUGUSTO BOTELHO	
Requerimento nº 557, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 11 de maio de 2006, do jornalista e analista político Abdias Silva, ex-redator dos jornais <i>Correio do Povo</i> , <i>O Estado de S. Paulo</i> e <i>Jornal do Brasil</i> . ....	260	Abordagem da problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. ....	331
Requerimento nº 558, de 2006, que requer Voto de Lembrança, ao ensejo do sepultamento no Rio de Janeiro, na manhã de 11 de maio de 2006, 73 anos após seu falecimento, dos restos mortais, translados do México, da mãe de Luiz Carlos Prestes, Senhora Leocádia Felizardo Prestes. ....	260	CRISTOVAM BUARQUE	
Requerimento nº 559, de 2006, que requer, ao ensejo do Dia das Mães, Voto de Aplauso à Mãe Brasileira, na figura de uma notável mulher amazonense, mãe adotiva de 60 filhos, que cria comovente amor: Dona Waldiza Araújo Ribeiro. ..	261	Discussão em torno do envolvimento de Parlamentares no escândalo das ambulâncias e sugestão à necessidade de se acabar com as emendas pessoais para Parlamentares. Aparte ao Senador Jefferson Péres. ....	42
Encaminhamento de Voto de Lembrança pelo gesto da atriz Regina Duarte que, em 2002, durante a campanha eleitoral, já previa o malogro do Governo Lula. ....	324	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. ....	251
Requerimento nº 560, de 2006, que requer voto de lembrança em homenagem ao gesto da atriz Regina Duarte, que, em 2002, previu o malogro do Governo Lula. ....	324	Homenagem à ilustre figura de homem público de Aluízio Alves. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	322
		Críticas à postura do Senado Federal em tratar repetidamente do empasse entre o Brasil e a Bolívia, esquecendo-se de outros problemas que assolam o País. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	387
		Preocupação com o agravamento do conflito nas relações Brasil-Bolívia. ....	397
		Desmistificação do mito da auto-suficiência do petróleo como se fosse a solução para a auto-suficiência de energia para o País, e críticas ao abandono das soluções alternativas de energia	



	Pág.		Pág.
como o Proálcool e o <i>biodiesel</i> . Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	401	trado no Iraque em 2005, apelando às autoridades no sentido da localização de seu filho. ....	316
Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. ....	426	Apoio às iniciativas de recuperação da Vargem. ....	316
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>		<b>FÁTIMA CLEIDE</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça. ....	30	Defesa da política externa e do comportamento da diplomacia brasileira com relação à Bolívia e ao fortalecimento da América Latina. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. ....	34
<b>EDUARDO AZEREDO</b>		Realização do centésimo quinto <i>Encomex</i> , em Rondônia, evento que valoriza os micro e pequenos empresários. ....	40
Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2006, que dispõe sobre incentivos tributários a linhas de crédito especiais para o atendimento às necessidades de pessoas com deficiência. ....	24	Debate sobre a política externa do Brasil. ....	40
Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações de interesse social. ....	26	Anúncio, pelo Governo Federal, da expansão da venda de medicamentos fracionados. ....	40
Críticas ao Presidente da Bolívia pela nacionalização dos hidrocarbonetos, prejudicando a estatal brasileira Petrobras, maior produtora de gás da Bolívia, que investiu mais de 1 bilhão de dólares naquele país. Aparte ao Senador Magno Malta. ..	217	<b>FERNANDO BEZERRA</b>	
Considerações sobre os desdobramentos da crise do gás boliviano. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....	222	Parecer nº 494, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 37, de 2004, de Autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta § 5º ao art. 48 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 (permite a dedução dos investimentos dos Estados em educação e pesquisa de nível superior, nos pagamentos de encargos de parte de dívidas junto a União). ....	304
Registro do texto da coluna diária “Panorama Econômico”, escrito por Miriam Leitão e publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 10 de maio de 2006. ....	224	<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Registro do artigo intitulado “A capitulação do Planalto”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 4 de maio de 2006. ....	410	Registro do artigo intitulado “As lacunas capitais do PT”, de autoria do sociólogo Ricardo Antunes, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 3 de maio de 2006. ....	234
<b>EDUARDO SUPPLICY</b>		Registro do artigo intitulado “Lula e o barão de Munchausen”, de autoria do doutor em economia da PUC-Rio, Marcelo de Paiva Abreu, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de maio de 2006. ....	411
Convite aos Senadores para o lançamento do livro “Renda Básica de Cidadania”. ....	220	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. ....	249	Agradecimento pelas manifestações de seus pares, por ocasião do falecimento de Aluizio Alves, a quem presta homenagem e faz relato de sua trajetória política. ....	319
Cumprimentos ao Presidente Lula pela indicação da Drª Carmem Lúcia Antunes Rocha, mais uma mulher a ocupar cargo no Supremo Tribunal Federal. ....	316	Críticas à postura do Presidente Lula em lidar com o impasse nas relações políticas entre o Brasil e a Bolívia. Aparte ao Senador José Agripino. ....	378
Homenagem pela passagem no domingo, dia 14 de maio de 2006, do Dia das Mães. ....	316	Comentários às afirmações atribuídas ao Presidente da Bolívia, Senhor Evo Morales, em que	
Leitura de carta recebida da Srª Maria de Lourdes Melo Vasconcellos, mãe do engenheiro brasileiro João José de Vasconcelos Júnior, seqües-			

IV

	Pág.		Pág.
supostamente disse que “Lamenta muito que o Acre tenha sido comprado em troca de um cavalo”. .....	396		
<b>GILBERTO MESTRINHO</b>			
Considerações acerca dos equívocos, descuidos e freqüentes descasos com que tem sido conduzida e tratada a temática amazônica. ....	326	Críticas ao posicionamento do Presidente Lula na defesa dos interesses brasileiros junto a outros países, especialmente no que tange às atuais divergências entre Brasil e Bolívia. ....	399
<b>GILVAM BORGES</b>		Comentários à expectativa do País com a posse do Ministro Marco Aurélio na presidência do TSE. Aparte ao Senador Alvaro Dias. ....	417
Destaque à necessidade da aprovação do Plano de Cargo e Carreira de Especialista em Desenvolvimento Regional da Suframa, assim como à realização de concurso público para suprir o quadro da instituição. ....	392	<b>IDELI SALVATTI</b>	
Importância estratégica da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) como gestora da Zona Franca de Manaus. ....	392	Registro de Pesar, em nome da Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, do falecimento da servidora Ana Maria Gondim. ....	308
<b>HELOÍSA HELENA</b>		Agradecimentos pela solidariedade demonstrada pelo falecimento da funcionária da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senhora Ana Maria Gondim.	
Considerações a respeito da nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia. ....	384	329	
<b>HERÁCLITO FORTES</b>		Comemoração da sanção da Lei 11.301/2006, que faz justiça ao magistério brasileiro. ....	329
Comentários à leitura de carta recebida da Srª Maria de Lourdes Melo Vasconcellos, mãe do engenheiro brasileiro João José de Vasconcelos Júnior, seqüestrado no Iraque em 2005, apelando às autoridades no sentido da localização de seu filho. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	318	<b>ÍRIS DE ARAÚJO</b>	
Homenagem à ilustre figura de homem público de Aluizio Alves. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	320	Registro de mobilizações em Goiás, de forma a mostrar ao País a grave situação em que se encontra a agricultura nacional. Senadora Íris de Araújo. ....	55
Registro de denúncias recebidas de funcionários do Banco do Brasil, referentes a questões relativas ao fundo de pensão Previ. ....	337	<b>JEFFERSON PÉRES</b>	
Críticas à atuação do Presidente Lula, comparando-o ao personagem <i>Sassá Mutema</i> da novela da Rede Globo “O Salvador da Pátria”, onde este, ao ser eleito prefeito, começa a realizar diversas trapalhadas em seu mandato. Aparte ao Senador José Agripino. ....	377	Parecer nº 487, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 242, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer a solicitação de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre a emissão de títulos no exterior, por parte do Banco BMG e do Banco Rural. ....	7
Questionamento da declaração do assessor da presidência para assuntos internacionais, Marco Aurélio Garcia, que afirmou que a Petrobrás já explorou muito a Bolívia. ....	384	Discussão em torno do envolvimento de Parlamentares no escândalo das ambulâncias. ....	41
Críticas à omissão do Governo frente à decisão de nacionalização dos hidrocarbonetos pelo Presidente da Bolívia. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	387	Defesa do Parlamentarismo e da adoção do Orçamento Impositivo. ....	41
		Considerações a respeito das manobras desastrosas do Presidente Lula na condução da política externa do País. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	323
		<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	
		Apelo no sentido da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 70/2005, que visa possibilitar ao Congresso Nacional, por meio do Tribunal de Contas da União, a realizar auditoria trimestral	

	Pág.		Pág.
na aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE. ....	43		
<b>JOÃO BATISTA MOTTA</b>			
Comentários sobre o artigo intitulado “Terra chamando Lula”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 25 de abril de 2006. ....	229	Registro da apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro da Fazenda sobre a execução do Programa de Ajuste Fiscal do Governo do Estado da Paraíba, firmado com a União, nos termos do Contrato de Consolidação e Reescalonamento de Dívidas, no tocante à Dívida Consolidada de Longo Prazo. ....	391
Registro da matéria intitulada “Para ruralista, MST declarou guerra no campo”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 25 de abril de 2006. ....	412	<b>JOSÉ SARNEY</b>	
<b>JONAS PINHEIRO</b>			
Apelo ao Congresso Nacional para a derrubada do veto presidencial à lei que repactua as dívidas dos produtores rurais da área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene). Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ....	214	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. ....	252
<b>JORGE BORNHAUSEN</b>			
Abordagem sobre as conseqüências da questão Bolívia-Brasil para o Estado de Santa Catarina. ....	50	JUVÊNCIO DA FONSECA	
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>			
Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. ....	246	Registro de mobilizações em Goiás, de forma a mostrar ao País a grave situação em que se encontra a agricultura nacional. Aparte à Senadora Íris de Araújo. ....	56
Considerações a respeito da involução das relações do Brasil com seus vizinhos da América do Sul no Governo Lula, destacando o impasse existente entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano. ....	373	Considerações acerca da mobilização dos produtores em razão da crise por que passa a agricultura nacional. ....	59
<b>JOSÉ JORGE</b>			
Debate sobre a política externa do País. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	315	Comentários sobre entrevista concedida pelo jurista Miguel Reale Júnior à revista <i>Veja</i> , intitulada “É impossível que o Presidente não soubesse”, edição de 19 de abril de 2006. ....	228
<b>JOSÉ MARANHÃO</b>			
Requerimento nº 563, de 2006, que requer que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre a execução do Programa de Ajuste Fiscal do Governo do Estado da Paraíba, firmado com a União, nos termos do Contrato de Consolidação e Reescalonamento de Dívidas, no tocante à Dívida Consolidada de Longo Prazo. ....	325	Comentários sobre a matéria intitulada “Portas abertas aos companheiros no governo”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 30 de abril de 2006. ....	406
		<b>LEONEL PAVAN</b>	
		Críticas à atuação do Presidente Lula que nada faz para resolver a grave crise que atinge a agricultura do País. Aparte à Senadora Íris de Araújo. ....	57
		Irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União na operação tapa-buracos, do Governo Federal. ....	61
		Considerações sobre o depoimento do ex-secretário do PT, Silvio Pereira, à CPI dos Bingos. ....	61
		Considerações à escolha do Senador Aloizio Mercadante como candidato ao governo da São Paulo, pelo Partido dos Trabalhadores. Aparte ao Senador Sibá Machado. ....	211
		Considerações a respeito da crise na agricultura nacional. Aparte à Senadora Lucia Vânia. ....	215
		Comentários sobre a matéria intitulada “Bastos está disposto a sair, mas governo tenta segurá-lo no posto”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de abril de 2006. ....	226

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o prejuízo que cidades de Santa Catarina estão sofrendo em razão da crise da Varig. ....	332	MÃO SANTA	
Registro do artigo intitulado “À sombra dos escândalos”, de autoria do jornalista Jânio de Freitas, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 16 de abril de 2006, comentando o caso da Varig como um bom exemplo da interferência de interesses não-governamentais na conduta governamental, em detrimento do interesse do País. ....	407	Requerimento nº 548, de 2006, que requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, apresentando condolências à família. ....	18
LÚCIA VÂNIA		Críticas à incompetência do Executivo que nada faz para acelerar o crescimento econômico do País que vêm caindo, continuamente, no ranking divulgado pelo Fórum Econômico Mundial. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. ....	35
Apelo ao Congresso Nacional para a derubada do veto presidencial à lei que repactua as dívidas dos produtores rurais da área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Ade-ne). ....	214	Pesar pelo falecimento do Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, no Estado do Piauí. ....	38
Registro da matéria intitulada “O Brasil está na contramão do mundo”, publicada no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , edição de 24 de abril de 2006. ....	230	Considerações acerca da crise que afeta o setor exportador do Estado do Rio Grande do Sul e críticas à indiferença do Presidente Lula frente à grave crise nas exportações da agropecuária em todo o País. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	314
Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal e registro histórico das conquistas políticas das mulheres no Parlamento. ....	257	Homenagem à ilustre figura de homem público de Aluizio Alves. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. ....	320
Comentários sobre a matéria intitulada “Governo apressa projetos sociais no ano eleitoral”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 24 de abril de 2006. ....	404	Considerações a respeito da nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia. ....	389
LUIZ PONTES		Árduas críticas à postura do Presidente Lula, considerado despreparado para o cargo e principal responsável pelos entraves para o desenvolvimento do Brasil. ....	389
Registro do artigo intitulado “Brasil, uma locomotiva sem maquinista”, de autoria do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 23 de abril de 2006. ....	233	Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. ....	431
MAGNO MALTA		MARCELO CRIVELLA	
Críticas ao baixo investimento do Governo nos esportistas do País. ....	216	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. ....	252
Homenagem à conquista do tetracampeonato pelo pugilista Acelino Popó de Freitas. ....	216	MARCO MACIEL	
Críticas ao Presidente da Bolívia pela nacionalização dos hidrocarbonetos, prejudicando a estatal brasileira Petrobras, maior produtora de gás da Bolívia, que investiu mais de 1 bilhão de dólares naquele país. ....	216	Registro do lançamento, no Senado Federal, do livro “Operação Arbiter”, editado pelo PFL, através do Instituto Tancredo Neves. ....	36
Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal. ....	249	Pesar pelo falecimento do Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	39
		Abordagem sobre as conseqüências da questão Bolívia-Brasil para o Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen. ....	50
		MOZARILDO CAVALCANTI	
		Considerações a respeito da difícil realidade do agronegócio no País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	425

	Pág.		Pág.
NEY SUASSUNA			VII
Parecer nº 491, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 125, de 2006 (Mensagem nº 299, de 27 de abril de 2006, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). .....	16	Registro da matéria intitulada “Lula passa por saia-justa no STF”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 28 de abril de 2006. ....	409
Oposição à atitude do Presidente da Bolívia pela nacionalização dos hidrocarbonetos, prejudicando a estatal brasileira Petrobras, maior produtora de gás da Bolívia, que investiu mais de 1 bilhão de dólares naquele país. Aparte ao Senador Magno Malta. ....	219	PAULO PAIM	
Solidariedade com o pedido da Senadora Lucia Vânia para a realização de uma sessão no Congresso para derrubada do veto presidencial à lei que repactua as dívidas dos produtores rurais da área de atuação da Adene. ....	220	Debate sobre projeto que dispõe sobre o percentual de vagas semigratuitas em cursos de graduação de instituições privadas de educação superior. ....	308
Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal.....	243	Comentários sobre proposta aprovada em reunião de credores da Varig, realizada na terça-feira, dia 9 de maio de 2006. ....	308
Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2006, que altera o art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 e o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com vistas a prover recursos de compensações financeiras para o Fundo do Exército, e dá outras providências. ....	269	Considerações acerca da crise que afeta o setor exportador do Estado do Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	314
Saudações ao Senador Marcos Guerra pelo retorno ao Senado em virtude do afastamento do Senador Gerson Camata para disputar as eleições por seu Estado.....	326	Voto de pesar pelo falecimento da funcionária da liderança do PT, Ana Maria, e de membros do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação de Santa Maria, RS, vítimas de acidente automobilístico. ....	324
Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. ....	429	Requerimento nº 561, de 2006, que requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento de Ana Maria Gondim Jacob, servidora do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti. ....	325
OSMAR DIAS		Requerimento nº 562, de 2006, que requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno, que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento em acidente automobilístico de quatro membros do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, ocorrido hoje pela manhã. São eles: Cipriano Rocha – Presidente do Sindicato, Clarice Cárdis Rosa – Secretária de Saúde e componente do Coletivo Estadual de Mulheres da Federação dos Trabalhadores da Alimentação do Rio Grande do Sul, Reinaldo Quagliato, membro do Conselho Fiscal e Luciano de Barcelos Maia, advogado do Sindicato. ....	325
Crise por que passam os agricultores em todo o país e especialmente no Paraná. ....	46	Comemoração da sanção da Lei 11.301/2006, que faz justiça ao magistério brasileiro. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	330
Apresentação de estudos do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI) e do Instituto Internacional de Desenvolvimento Empresarial (IIIDE), que chegaram à conclusão de que o governo brasileiro é um dos principais fatores para a falta de competitividade do País. ....	322	Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. ....	434
PAPALÉO PAES		PEDRO SIMON	
Manifestação de orgulho pelos 180 anos de existência do Senado Federal. ....	223	Considerações sobre proposta aprovada em reunião de credores da Varig, realizada na terça-feira, dia 9 de maio de 2006. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	309

VIII

	Pág.		Pág.
Considerações acerca da crise que afeta o setor exportador do Estado do Rio Grande do Sul. ..	313	Considerações sobre o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), programa desenvolvido pelo Ministério das Cidades. ....	235
Elogios à postura do Senador Paulo Paim na defesa das questões sociais do País. ....	437	<b>ROMEU TUMA</b>	
Comemoração da abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. ....	437	Enaltecimento à outorga do Prêmio Personalidade da Comunicação 2006 ao Senhor Octavio Frias de Oliveira. ....	235
<b>ROBERTO SATURNINO</b>		Considerações sobre proposta aprovada em reunião de credores da Varig, realizada na terça-feira, dia 9 de maio de 2006, alerta sobre a crise nos vôos e apoio à busca de soluções para resolver a grave situação da empresa. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	311
Parecer nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy que requer nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou com a pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello, e de apelo para que não se aplique pena de morte aos responsáveis pelo ato, tendo em vista os princípios constitucionais brasileiros e as convicções e prática do diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello. ....	15	<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
Defesa da política externa e do comportamento da diplomacia brasileira com relação à Bolívia. ....	33	Registro do artigo intitulado “A OAB e o impeachment”, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 26 de abril de 2006. ....	232
<b>RODOLPHO TOURINHO</b>		Críticas à postura do Presidente Lula frente ao impasse entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano. Aparte ao Senador José Agripino. ....	376
Parecer nº 489, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 128, de 2006 (nº 301/2006, na origem), de indicação do Senhor Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça. ....	12	<b>SERYS SLHESSARENKO</b>	
Considerações sobre os desdobramentos da crise do gás boliviano. ....	220	Registro de reunião com o Ministro Roberto Rodrigues, onde foram feitas colocações no sentido de buscar construir uma saída para a grande crise da agricultura. ....	48
Parecer nº 492, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetos do crédito rural, o estímulo à substituição da cultura do tabaco por atividades alternativas. ....	290	Comemorações pela passagem dos cento e oitenta anos do Senado Federal e registro histórico das conquistas políticas das mulheres no Parlamento. ....	245
<b>ROMERO JUCÁ</b>		<b>SIBÁ MACHADO</b>	
Registro de procedimentos tomados pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para efetuar a regularização fundiária de propriedades em Roraima e no Amapá. ....	213	Congratulação ao Senador Aloizio Mercadante pela escolha como candidato ao governo de São Paulo, pelo Partido dos Trabalhadores. ....	210
		Contra-ataque as críticas à política externa brasileira. ....	210
		Defesa das decisões do Presidente Lula e da Petrobrás, frente ao Governo boliviano. Aparte ao Senador Magno Malta. ....	219
		Parecer nº 493, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre os Avisos nºs 871, de 2005, e 49, de 2006, do Tribunal de Contas da União, que encaminham cópias dos Acórdãos nºs 857/2005 e 78/2006, bem como dos respectivos Relatório	

	Pág.		IX Pág.
e Voto que os fundamentam, referentes a auditorias realizadas em obras rodoviárias na BR-282/SC – Florianópolis – Divisa com a Argentina. (TC – 003.719/2001-2). .....	300	Críticas à postura do Presidente da República frente ao impasse entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano. Aparte ao Senador José Agripino. ....	376
Críticas a exacerbação dada ao impasse existente entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano, defendendo que não há a possibilidade de um desabastecimento do País visto que a Bolívia não teria pra quem vender esse gás senão para o Brasil. Aparte ao Senador José Agripino. ....	375	Considerações a respeito da nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia e ao aumento do preço do gás. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	386
Encaminhamento à Mesa, para registro nos Anais do Senado, de matéria da <i>Folha On Line</i> , intitulado “Acordo impede que Bolívia aumente o preço do gás”. .....	382	VALDIR RAUPP	
Resposta ao questionamento apresentado pelo Senador Heráclito Fortes sobre a declaração do assessor da presidência para assuntos internacionais, Marco Aurélio Garcia, que afirmou que a Petrobrás já explorou muito a Bolívia. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	384	Destaque para o trabalho realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Rondônia: Perfil dos Setores Produtivos de Rondônia, edição de 2005. ....	236
Considerações a respeito da nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	385	Cumprimentos ao Sistema Indústria, que congrega a Federação das Indústrias - FIERO, o SENAI, o SENAI e o Instituto Euvaldo Lodi, que criou a Câmara Setorial da Madeira, com o propósito de debater questões ambientais no Estado de Rondônia. ....	414
TASSO JEREISSATI		VALMIR AMARAL	
Comentários acerca da incompetência e do ridículo papel do Governo brasileiro em lidar com os acontecimentos internacionais como o impasse entre o Brasil e a Bolívia na questão da nacionalização do gás boliviano. Aparte ao Senador José Agripino. ....	376	Apreensão com relação aos riscos para o homem, causados pela tuberculose bovina. ....	413
		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Debate sobre projeto que dispõe sobre o percentual de vagas semigratuitas em cursos de graduação de instituições privadas de educação superior. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	311